



# CONGRESSO NACIONAL

## ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 61ª SESSÃO À 62ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 19  
2 DE MAIO A 3 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\* : Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO FEDERAL</b>		publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 3 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia .....	454
Preocupação com a situação funcional dos servidores dos extintos territórios federais. Senador Expedito Júnior .....	415	<b>DESEMPREGO</b>	
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Preocupação com a demissão de dez mil empregados do ICS, em Brasília. Senador Joaquim Roriz...	443
Registro da matéria intitulada “As ZPEs e o desenvolvimento nacional”, publicada hoje pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . Senador Tião Viana .....	175	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Transcrição de matéria publicada pelo jornal <i>O Liberal</i> , sobre pesquisa feita em Belém, intitulada “Paraenses querem mais empregos”. Senador Flexa Ribeiro.....	225	Protesto pelo possível fechamento de postos do Ibama no Estado do Amazonas. Considerações sobre carta-denúncia recebida, da empresa Videolar, de Manaus/AM. Registro de que a montadora Mahindra iniciará, em junho, a venda de picapes e utilitários esportivos fabricados em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	422
Registro da matéria intitulada “Brasil é lanterna em crescimento, diz OCDE”, publicado pelo <i>O Estado de S.Paulo</i> de 3 de abril de 2007. Senadora Lúcia Vânia. ....	241	Inserção nos Anais de documento contendo reivindicação dos policiais militares do Rio Grande do Norte. A importância da tecnologia para as pesquisas na Amazônia. Senador Arthur Virgílio .....	445
Registro da matéria intitulada “Pires diz que vetou artigo de Casoy por considerá-lo ‘inadequado’”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 15 de março de 2007. Senador Papaléo Pães	243	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Registro Do editorial intitulado “Brincando com fogo”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007. Senadora Marisa Serrano....	244	Registro da visita de S.Exa. ao Município de Ivatuba, localizado perto de Maringá, no Estado do Paraná. Apresentação de medidas para a área da educação no país. Senador Wilson Matos.....	150
Registro do artigo de autoria da jornalista Tereza Cruvinel, intitulado “Antecedentes sobre a Fidelidade”, publicado no jornal <i>O Globo</i> . Senador Antonio Carlos Valadares. ....	246	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Wilson Matos. Aparte ao Senador Wilson Matos. Senador Sibá Machado. ....	151
Registro da matéria intitulada “Oposição derrota governo e aprova CPI das ONGs”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de março de 2007. Senador Papaléo Paes. ....	451	Registro da visita de S.Exa. ao Município de Ivatuba, localizado perto de Maringá, no Estado do Paraná. Apresentação de medidas para a área da educação no país. Senador Wilson Matos .....	240
Registro do editorial intitulado “TV para o Executivo”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 15 de março de 2007. Senador Cícero Lucena....	453	Reflexão sobre o atraso do País na área da educação, a propósito do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação. Senadora Marisa Serrano .....	413
Registro da matéria intitulada “Novo apagão amplia desgaste de autoridades do setor aéreo”,			

	Pág.		Pág.
Apoio ao discurso proferido pela Senadora Marisa Serrano. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Expedito Júnior.....	415	pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Magno Malta.....	152
Apoio ao discurso proferido pela Senadora Marisa Serrano. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Flexa Ribeiro.....	415	Homenagem ao educador Paulo Freire e considerações sobre a situação nada animadora da escola pública brasileira. Senador Valter Pereira...	155
Apoio ao discurso do Senador Flexa Ribeiro que coloca a questão da educação brasileira em uma perspectiva de avaliação internacional. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Sérgio Guerra.....	432	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Valter Pereira. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mão Santa.....	156
<b>ESTADO DEMOGRATICO</b>		Apoio ao Senador Valter Pereira por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Eduardo Suplicy.....	156
Reflexão sobre a perda da confiança da população nas instituições pilares da democracia, motivada pela prática da corrupção. Senador Pedro Simon.....	417	Homenagem ao educador Paulo Freire, no transcurso dos 10 anos de sua morte. Senador Cristovam Buarque.....	160
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Romeu Tuma .....	162
Críticas à cobrança de taxas superiores às praticadas nos demais estados do Nordeste, pelo Detran do Piauí. Senador Mão Santa.....	434	Homenagem a um dos maiores educadores da história, professor Paulo Freire. Senador José Nery .....	162
<b>HOMENAGEM</b>		Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Nery ao homenagear o professor Paulo Freire. Aparte ao Senador José Nery. Senador Eduardo Suplicy.....	163
Homenagem aos trabalhadores brasileiros pela passagem do Dia do Trabalho, ontem, primeiro de maio. Senador Paulo Paim.....	138	Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Nery ao homenagear o professor Paulo Freire. Aparte ao Senador José Nery. Senador Epitácio Cafeteira .....	165
Congratulações ao senador Paulo Paim por seu discurso em homenagem ao dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Valadares .....	139	Justificativas ao requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Octavio Frias de Oliveira e ao de voto de congratulações à Rede Globo de Televisão, pelo transcurso de seu quadragésimo segundo aniversário de fundação. Senador Romeu Tuma .....	169
Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Sérgio Zambiasi.....	140	Homenagem aos trabalhadores brasileiros na pessoa do jornalista Octavio Frias de Oliveira, da Folha de S.Paulo, recentemente falecido. Senador José Agripino.....	177
Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. ....	140	Transcrição de homenagem ao Sr. Octávio Frias publicada hoje, no jornal Folha de S.Paulo, de autoria do jornalista Elio Gasparini. Senador Tasso Jereissati.	185
Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento em homenagem o dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sibá Machado .....	141	Registro de pedido de concessão de voto de pesar e de realização de uma sessão solene especial que homenageie o Sr. Octávio Frias de Oliveira. Senador Arthur Virgílio .....	187
Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento a respeito do dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Leomar Quitanilha .....	142	Associação às homenagens ao jornalista Octavio Frias de Oliveira. Senador Flávio Arns.....	187
Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento a respeito do dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Wilson Matos.....	142	Apoio ao Senador Flávio Arns por seu discurso. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Mão Santa.	187
Comemoração pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 22/04/2007, que federaliza trecho rodoviário entre o Espírito Santo e Minas Gerais,		Homenagem aos trabalhadores brasileiros no transcurso, ontem, primeiro de maio, do Dia dos Trabalhadores, e ao jornalista Octavio Frias de Oliveira. Senador Flexa Ribeiro.....	225

Pág.	Pág.		
Homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira. Senador Magno Malta .....	228	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Jayme Campos.....	255	Voto de pesar pelo falecimento do Publisher do jornal Folha de S.Paulo, Octávio Frias de Oliveira, ocorrido em São Paulo, no dia 29 de abril de 2007. Senador Marco Maciel.....	144
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Jayme Campos ao homenagear o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Aparte ao Senador Jaime Campos. Senador Marco Maciel.....	256	Apoio ao Senador Marco Maciel por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Suplicy.....	145
Apoio ao Senador Jayme Campos por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senadora Marisa Serrano.....	257	Homenagem a Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido, e o que o mesmo representou na vida brasileira. Senador José Sarney.....	178
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Expedito Júnior.....	258	Homenagem a Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Edison Lobão.....	179
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Romeu Tuma.....	260	Apoio ao pronunciamento em homenagem a Octavio Frias, recentemente falecido. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Eduardo Suplicy.....	180
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Eduardo Suplicy..	264	Homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido. Senador Arthur Virgílio.....	182
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Cristovam Buarque.....	265	Apoio à homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.....	184
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senadora Serys Silhessarenko .....	267	Homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido. Senador Pedro Simon..	189
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Mão Santa.....	269	Apoio ao discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.....	190
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Inácio Arruda.....	270	Reiteração de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Octavio Frias de Oliveira. Senador Eduardo Suplicy.....	230
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Arthur Virgílio .....	272	IGREJA CATOLICA	
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Senador Flexa Ribeiro.....	273	Anúncio da eleição do novo presidente da CNBB, o capixaba Dom Geraldo Lyrio Rocha. Senador Renato Casagrande.....	449
Congratulações ao Senador Pedro Simon por sua atuação como homem público dentro do parlamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa .....	419	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Saudação aos amazonenses que formam o Sindicato dos Vendedores Autônomos do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	445	Demonstração de preocupação com a saúde dos trabalhadores nos canaviais, ante o aumento da produção da cana de açúcar. Senadora Lúcia Vânia .....	421
Homenagem aos taquígrafos pelo transcurso hoje, do Dia do Taquígrafo. Senador Romero Jucá...	450	Registro da importância da realização em São Paulo, do seminário “Melhores Práticas em Prevenção de Acidentes de Trabalho - Como se adequar ao Decreto 6.042-07 e investir em segurança do trabalho”. Senador Romero Jucá.....	450

	Pág.		Pág.
<b>MENSAGEM</b>			
Mensagem nº 77, de 2007 (nº 229/2007, na origem) que encaminha aos Senhores Senadores a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2007, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa. ....	28	autoria do senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. Senador Jarbas Vasconcelos.....	45
Mensagem nº 78, de 2007 (nº 228/2007, na origem) que encaminha ao Senador Presidente do Senado Federal o relatório de execução da Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2007.....	29	Parecer nº 282, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso. Senador José Jorge .....	60
Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores o nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT....	191	Parecer nº 283, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso. Senadora. Maria do Carmo Alves.....	64
Mensagem nº 75, de 2007 (nº 275/2007, na origem) que submete à consideração dos Senhores Senadores o nome do Doutor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça...	193	Parecer nº 284, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “institui o Programa Nacional de Controle de Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 19996, que “regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluído-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde. Senador Augusto Botelho .....	69
Mensagem nº 76, de 2007 (nº 284/2007, na origem) que submete à apreciação dos Senhores Senadores a escolha, que deseja fazer, do Senador Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, pra exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.....	199	Parecer nº 285, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “institui o Programa Nacional de Controle de Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 19996, que “regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluído-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde. Senador Papaléo Paes .....	75
<b>PARECER</b>			
Parecer nº 279, de 2007, da Comissão de educação, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “institui o Programa Nacional de apoio à Cultura (PRONAC).” Senador Paulo Paim.....	30	Parecer nº 286, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o dia 4 de dezembro como o “Dia Nacional do Perito Criminal”. Senador Alfredo Nascimento .....	83
Parecer nº 280, de 2007, da Comissão de Constituição, justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento pelo Fundo nacional de segurança Pública de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati. ....	33	Parecer nº 287, de 2007, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o ano 2007	



Pág.	Pág.	
como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”. Senador Francisco Dornelles.....		
88	radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	
Parecer nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sergio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para entrega de bens e prestação de serviços; e o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastro bancos de dados. Fichas ou registros por período superior a cinco anos (tramitando em conjunto, nos termos do RQS n 1.282/2004). Senador Gerson Camata. ....	281	
93	Parecer nº 293, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2006 (nº 2.191/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.....	287
Parecer nº 289, de 2007, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste – FCO, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	293	
118	Parecer nº 294, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2006 (nº 2.312/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a associação de Radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. Senador Marconi Perillo.....	299
Parecer nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Regimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, que requer nos termos do artigo nº 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo documentário intitulado “Na Inconveniente Truth” (Uma Verdade Inconveniente). Senador Fernando Collor.....	305	
133	Parecer nº 295, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2006 (nº 2.361/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DET – Duagreste Rádio e Televisão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. Senador João Tenório. ....	310
Parecer nº 291, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60-B/1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão á Rádio FM Rio Acaraú de Tamboril Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará. Senador Marco Maciel.....	310	
275	Parecer nº 296, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2007 (nº 2.271/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro .....	310
Parecer nº 292, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1999 (nº 731/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mirim Ltda. Para explorar serviço de	310	
	Parecer nº 297, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2007 (nº 2.155/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Castilho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo .....	310
	Parecer nº 298, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2007 (nº 2.122/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em	310

	Pág.		Pág.
freqüência modulada na cidade de Uruará, Estado do Pará. Senador Augusto Botelho .....	317	POLÍTICA DE TRANSPORTE	
Parecer nº 299, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2007 (nº 2.204/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a OCR – Organização Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado dom Paraná. Senador Flávio Arns.....	323	Considerações sobre a reabertura do Aeroporto de Tefé, no Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	445
Parecer nº 300, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2007 (nº 2.248/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e movimento Comunitário Rádio Sertaneja FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	329	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Parecer nº 301, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2007 (nº 2.256/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Ilha Solteira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	335	Comentários sobre relatório do World Economic Fórum, que mostra a triste realidade da educação brasileira e o peso excessivo na carga tributária. Senador Flexa Ribeiro.....	431
Parecer nº 302, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2007 (nº 2.279/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.....	341	Considerações ao discurso do Senador Flexa Ribeiro. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Arthur Virgílio.....	431
Parecer nº 303, de 2007, da Comunicação de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2007 (nº 2.356/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João pessoa, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....	347	Apoio ao discuro proferido pelo Senador Flexa Ribeiro. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senadora Lúcia Vânia.....	433
POLÍTICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		POLÍTICA ENERGÉTICA	
Considerações sobre o grande e crescente número de negócios que são realizados através da Internet e a necessidade de que o governo brasileiro busque se adequar a essa nova ordem mundial. Senador Eduardo Azeredo.....	443	Considerações sobre a questão da matriz energética e da matriz elétrica brasileiras. Senador Renato Casagrande.....	228
		Apoio ao discurso do Senador Renato Casagrande. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Inácio Arruda .....	229
		POLÍTICA EXTERNA	
		Comentários acerca da importância da instalação, no próximo dia 7, do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. Senador Inácio Arruda..	412
		POLÍTICA INTERNACIONAL	
		Aplausos à proposta de renda mínima para o Iraque, apresentada por Tommy Thompson, um dos candidatos à Presidência dos EUA. Senador Eduardo Suplicy.....	436
		POLÍTICA PARTIDÁRIA	
		Comentários acerca da votação, ocorrida no dia 3 de maio de 2007 na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que eleva o percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	421
		POLÍTICA SOCIO ECONÔMICA	
		Registro de trechos do pronunciamento do Dr. Luciano Coutinho, por ocasião de sua posse como Presidente do BNDES. Senador Eduardo Suplicy....	230

Pág.	Pág.	
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2007, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o benefício adicional a ser concedido ao aposentado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que permanecer em atividade ou a ela retomar, e dá outras providências. Senador Paulo Paim.....	388	
21	Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2007, que institui o Balanço Social Empresarial, autoriza a criação do Selo Empresa Responsável, altera o § 2º do art. 3º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e o inciso IV do art. 3º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. ....	390
23	Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”. Senador Paulo Paim.....	398
24	Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2007, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar. Senador Paulo Paim.....	404
27	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
27	Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2007, que altera a redação do § 3º do art. 39 da Constituição Federal, para dispor sobre o menor vencimento no serviço público. Senador Paulo Paim....	2
367	Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2007, que Revoga a não incidência de ICMS na exportação de produtos não-industrializados e semi-elaborados e estabelece a possibilidade do contribuinte se creditar do imposto pago para efeito de compensação com tributos federais devidos. Senador Flexa Ribeiro. ....	5
375	<b>REGIMENTO INTERNO</b>	
381	Considerações sobre os artigos do Regimento Interno que garantem a prorrogação de sessão. Senador Mão Santa.....	154
385	<b>REQUERIMENTO</b>	
385	Requerimento nº 422, de 2007 que requer as seguintes homenagens pelo falecimento do Publisher do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , Octávio Frias de	

	Pág.		Pág.
Oliveira, ocorrido na cidade de São Paulo, no dia 29 de abril de 2007. Senador Marco Maciel.....	143	Requerimento nº 423, de 2007 que requer, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle a respeito do PLS nº 5/2007, que se encontra em caráter terminativo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, por se tratar de assunto que diz respeito à Amazônia Legal. Senador Romero Jucá. ....	148
Requerimento nº 424, de 2007 que requer, nos termos regimentais, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, proceda, também, a análise do PLS nº 5, de 2007, que altera o inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a abrangência da Amazônia Legal, e dá outras providências, antes que o mesmo tenha a sua tramitação e discussão encerrada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR. Senador João Pedro. ....	148	Requerimento nº 425, de 2007, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último dia 29, do empresário e publisher da Folha de S.Paulo, Octávio Frias de Oliveira, aos 94 anos, de insuficiência renal grave, após cirurgia para remover hematoma craniano em novembro de 2006, bem como apresentação de condolências à viúva Dagmar Frias de Oliveira e aos quatro filhos, Maria Helena, Otavio, Luís e Maria Cristina. Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. ....	148
Requerimento nº 426, de 2007 que requer que além da comissão constante do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o “Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”, por tratarem de matéria também afeta à competência daquela comissão, consoante o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Tasso Jereissati. ....	149	Requerimento nº 427, de 2007 que requer que além da comissão constante do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o “Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”, por tratarem de matéria também afeta à competência daquela comissão, consoante o art. 101, I do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Tasso Jereissati. ....	149
		Requerimento nº 428, de 2007 que requer inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Octávio Frias de Oliveira, empresário que comandava um dos maiores conglomerados empresariais de comunicações – o Grupo Folha, ocorrido domingo, dia 29 de abril de 2007, às 15h25, em São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	167
		Requerimento nº 429, de 2007 que requer a inserção em ata, ransmitindo à viúva Sra. Dagmar Frias de Oliveira e filhos Maria Helena, Octávio, Luís e Maria Cristina, voto de pesar pelo falecimento, na data de 29 de abril, em São Paulo, aos 94 anos, de Octávio Frias de Oliveira. Senador José Agripino. ....	168
		Requerimento nº 430, de 2007 que requer voto de pesar pelo falecimento do “Publisher” do jornal Folha de S.Paulo, Octávio Frias de Oliveira, ocorrido no dia 29 de abril de 2007, em São Paulo. Senador Sérgio Guerra .....	168
		Requerimento nº 431, de 2007, que requer seja aprovado voto de congratulações à Rede Globo de Televisão que, no dia 26 de abril de 2007, completou 42 anos de existência. Requer também que o voto seja levado ao conhecimento da direção dessa empresa de comunicação, perene na trajetória de sucesso criada pelo fundador, insigne Jornalista Roberto Marinho, e mantida por seus filhos, Drs. Roberto Irineu Marinho, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho, como paradigma técnico, cultural e profissional, além de força motriz de ações sociais reconhecidas e louvadas internacionalmente. Senador Romeu Tuma.....	175
		Requerimento nº 432, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Octávio Frias de Oliveira. Senador Pedro Simon.....	181
		Requerimento nº 433, de 2007, que requer voto de aplauso ao Ministro Francisco César Asfor Rocha, do Supremo Tribunal Federal pela correta e justa atuação como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Senador Arthur Virgílio.....	182
		Requerimento nº 434, de 2007, que requer a realização de sessão especial do Senado Federal em homenagem póstuma ao Jornalista Octávio Frias de Oliveira. Senador Arthur Virgílio .....	189
		Requerimento nº 435, de 2007, que requer voto de aplauso ao escritor amazonense Milton Hatoum, agraciado com a Medalha Péricles Moraes, da Academia Amazonense de Letras. Senador Arthur Virgílio. ....	354
		Requerimento nº 436, de 2007, que requer voto de aplauso à Rede Calderaro de Comunicações, de Manaus, na pessoa do Diretor de Tecnologia e Planejamento, Dissica Calderaro, pela conquista de quatro prêmios no Congresso Mundial da	

Pág.	Pág.	
Internacional Newspaper Marketing, realizado em Paris. Senador Arthur Virgílio .....	354	
Requerimento nº 437, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Klester Cavalcanti, pelo lançamento de seu livro intitulado Sempre um Papo. Senador Arthur Virgílio..	354	
Requerimento nº 438, de 2007, que requer, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2006, que “altera a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta e o ressarcimentos de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS); de minha autoria. Senador Tião Viana.....	355	
Requerimento nº 439, de 2007, que requer voto de Congratulações ao Arcebispo Dom Geraldo Lyrio Rocha, arcebispo da Arquidiocese de Mariana – MG, eleito para presidir a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), seja levado ao conhecimento do Arcebispo Dom Geraldo Lyrio Rocha – Rua Direita, 102 – Caixa Postal 13 – 35420 – 000 – MARIANA – MG. Senador Gerson Camata.....	356	
Requerimento nº 440, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 06 a 09 de maio de 2007, para fins de participar da Sessão inaugural do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai. Senador Romeu Tuma.....	359	
Requerimento nº 441, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 8 de maio de 2007, em virtude de Posse no Parlamento do Mercosul, na cidade Montevidéu, Uruguai. Senador Aloizio Mercadante.....	360	
Requerimento nº 442, de 2007, que requer, seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação nos dias 07 e 08 de maio de 2007 de atividades no âmbito do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Estará ausente do País para a participação do evento no período de 6 a 9 de maio de 2007. Senador Sérgio Zambiasi.....	361	
Requerimento nº 443, de 2007, que requer autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e cultural de interesse parlamentar no exterior”, a ausência dos trabalhos desta Casa, no período compreendido entre 6 a 9 de maio de 2007, quando foi designado pela Comissão parlamentar Conjunta do Mercosul a compor delegação de Senadores brasileiros que tomarão posse no Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu – Uruguai, e participarão das atividades do parlamento regional do Mercosul, conforme cópia dos documentos que encaminham, em anexo. Senador Cristovam Buarque.....	362	
	Requerimento nº 444, de 2007, que requer seja considerada como desempenho de missão Parlamentar oficial da Casa, no exterior, participação nos dias 7 e 8 de maio de 2007, por ocasião da posse na Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Ausentará-se do País, no período de 6 a 9 de maio de 2007, para participar do supracitado evento. Senador Inácio Arruda.....	363
	Requerimento nº 445, de 2007, que requer autorização para participar da 1ª sessão do Parlamento do Mercosul, na qual ocorrerá a posse da delegação de Senadores brasileiros, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 7 e 8 de maio de 2007. Ausentará do País no período de 6 a 9 de maio para participação dos referidos eventos. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	364
	Requerimento nº 446, de 2007, que requer sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda os Relatórios de Acompanhamento da situação financeira do Estado do Rio Grande do Sul, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes aos quatros últimos exercícios financeiros. Senador Paulo Paim.....	365
	Requerimento nº 447, de 2007, que requer a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006, “que altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral da previdência Social”, á Comissão de Assuntos Econômicos. Senadora Ideli Salvatti.....	437
	<b>SAÚDE</b>	
	Atribuição de responsabilidade aos “alopradados do PT”, pelas mazelas na saúde do Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	158
	Considerações sobre decisão do STF, específica para o Estado de Alagoas, referente aos medicamentos excepcionais. Senador Flávio Arns. ..	187
	Considerações sobre a FUNASA, que iniciou sua Atuação com Atenção à Saúde Indígena em 1999. Senador Romero Jucá. ....	245
	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
	Apelo no sentido da aprovação do substitutivo da autoria de S.Exa., que tipifica e prevê as penas para os crimes cometidos com o uso da informática. Senador Eduardo Azeredo. ....	165
	Considerações sobre a crise na Segurança Pública do Piauí. Senador Mão Santa. ....	417



# Ata da 61ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Magno Malta, Flexa Ribeiro,  
Paulo Paim, e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-  
TES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/5/2007 07:33:35 até 2/5/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X					
PFL	MG	ELISEU RESENDE		X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
PFL	SP	ROMEU TUMA		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X					
PSDB	PR	WILSON MATOS		X					

**Compareceram: 50 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, propostas que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 36, DE 2007**

**Altera a redação do § 3º do art. 39 da Constituição Federal, para dispor sobre o menor vencimento no serviço público.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. ....  
.....

§ 3º Nenhum servidor ocupante de cargo público receberá, a título de vencimento básico ou salário, importância inferior ao salário mínimo, aplicando-se-lhe, ainda, o disposto no art. 7º, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em muitas entidades da federação, o valor do vencimento básico do servidor é inferior ao do salário mínimo nacional. Quando de seu reajuste, essas entidades encaminham, ao Poder Legislativo, projeto de lei concedendo aos seus servidores uma complementação salarial para atingir o valor do salário mínimo nacional.

Ocorre, todavia, que alguns desses entes, invocando o art. 37, X, da Constituição Federal, só pagam essa complementação salarial após a aprovação do referido projeto de lei, deixando, dessa maneira, milhares de servidores à margem do direito assegurado pelo art. 7º, IV, e estendido aos servidores ocupantes de cargos públicos pelo art. 39, § 3º, ambos da Constituição da República.

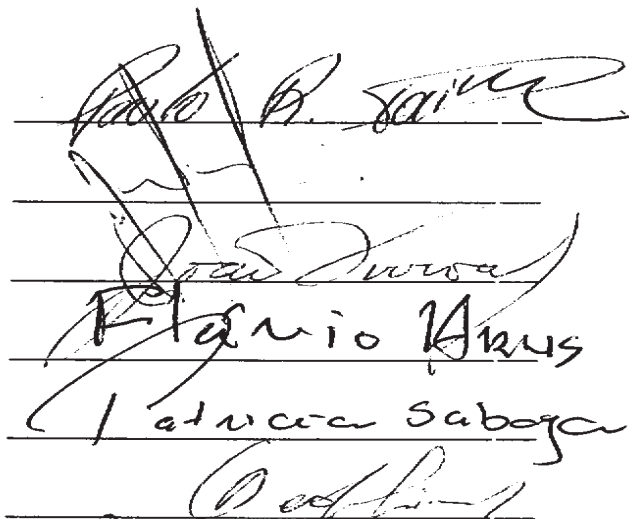
Ademais disso, como o Supremo Tribunal Federal entende que a garantia do salário mínimo, no caso dos servidores, é alusiva à totalidade de seus vencimentos, outras tantas entidades da federação asseguram aos seus servidores a equiparação ao salário mínimo por meio de gratificações.

Assim, com o intuito de promover a equiparação entre o vencimento básico do servidor e o salário mínimo e, desse modo, equacionar as distorções hoje existentes no serviço público, estamos propondo a alteração do § 3º do art. 39 da Constituição Federal.

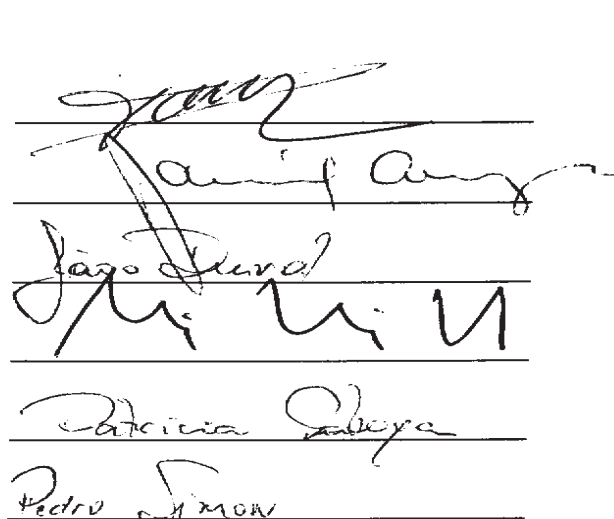
Acreditando que a medida constitui um importante instrumento de proteção à remuneração do servidor civil, estamos confiantes de que a matéria contará com o valioso apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

**SENADOR**



**ASSINATURA**





Ismael Dias

Leomar Quintanilha

MOZATI LDO

Alexa Ribeiro

EDUARDO AZEVEDO

Georges

R. Quintanilha

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~  
Vanderson

Romeu Tuma

Tasso Geronzi

Edmundo Duplacy

delgado deli

Alvaro Mercadante

Amácio Arrocha

Leide Clara

Wilson Matos

~~Handwritten signature~~

Jose Ney Bezerra  
Mina A.

Jarbas Vasconcelos  
Alaide

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

Edoardo Gomes  
[Signature]  
[Signature]

JOSE NEY

OLIVIAN  
[Signature]  
Fatima Gleide

Valdir Lauer

Sergio Guerra  
[Signature]

Decidos

PAULO DUQUE  
[Signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATO DAS DISPOSIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para insti-

tuir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

.....  
 Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
 X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

.....  
 Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
 § 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....  
 Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: § 3º – A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
 Nº 37, DE 2007**

**Revoga a não incidência de ICMS na exportação de produtos não-industrializados e semi-elaborados e estabelece a possibilidade do contribuinte se creditar do imposto pago para efeito de compensação com tributos federais devidos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. ....  
 .....  
 § 2º .....  
 .....

**a)** sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados, definidos em lei complementar, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior;

.....  
 XIII – O valor pago de imposto relativamente a operações que destinem ao exterior produtos não-industrializados, bem como semi-elaborados, mencionados na alínea a do inciso X, constituirá crédito a ser compensado com impostos federais devidos pelo contribuinte, nos seguintes termos:

**a)** a compensação não poderá ser feita com impostos cuja arrecadação é compartilhada com Estados, Distrito Federal e Municípios;

**b)** a compensação será regulada por lei, que também estabelecerá as hipóteses e o modo pelo qual o contribuinte poderá receber do Tesouro Nacional em moeda corrente o valor pago. (NR)”

Art. 2º Ficam revogados a alínea e do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 1º e 2º somente produzirá efeitos a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente ao da publicação da lei prevista na alínea b de inciso XIII do art. 155 da Constituição Federal com a redação dada por esta Emenda.

### Justificação

É indiscutível que as exportações são necessárias para o desenvolvimento do País. Com as divisas obtidas com a exportação, o Brasil paga suas importações e demais encargos. Além disso, as vendas para o exterior têm significativa participação na atividade econômica nacional.

É natural, portanto, que as exportações sejam incentivadas, especialmente com isenções tributárias.

Contudo, a atividade econômica gera a demanda por diversos serviços públicos, que devem ser providos pelo Estado. Para o custeio desses serviços e de toda a necessária atividade estatal, devem ser cobrados tributos.

A desoneração das exportações brasileiras tem dois momentos distintos. Em primeiro lugar, os produtos industrializados exportados foram desonerados pela Constituição de 1988. A desoneração foi resolvida satisfatoriamente, do ponto de vista federativo, de tal sorte que não se registrou ao longo do tempo conflitos entre União e Estados acerca do ressarcimento da desoneração dos produtos industrializados.

O Brasil avançou na desoneração das exportações, especialmente com a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir) que desonerou também os produtos primários e semi-elaborados. Naquela época, tinha-se em mente que a União iria compensar os Estados, Distrito Federal e Municípios pelas perdas sofridas em decorrência da redução da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Para tanto, foram estabelecidos na própria Lei Kandir os mecanismos necessários para essa compensação.

Passados pouco mais de dez anos do advento da Lei Kandir, verificamos que os Estados vêm tendo perdas consideráveis, que não estão sendo totalmente ressarcidas pela União. A questão nunca foi adequadamente equacionada e se tornou motivo permanente de conflito.

Chegamos então a um paradoxo: todo o País é beneficiado com as exportações, mas os Estados exportadores são prejudicados.

Como decorrência disso, os Estados são compelidos a incentivarem a atividade econômica apenas para vendas no mercado interno, pois a exportação para o exterior prejudica enormemente a relação que deve existir entre arrecadação e prestação de serviços pelo Estado.

A idéia de que a União deve arcar com a perda da arrecadação decorrente da desoneração, presente na Lei Kandir, se mantém pelos mesmos fundamentos. Afinal de contas, se o País como um todo se beneficia com as exportações, deve a União arcar com a totalidade dos custos, não podendo esse encargo ser coberto pelos Estados exportadores.

Por isso, nada mais lógico do que estabelecer que o ICMS será devido nas exportações de produtos primários e semi-elaborados, que têm baixo valor agregado, para que os Estados e Municípios não sejam privados dessa importantíssima fonte de recursos. Para evitar insegurança jurídica, é necessário que esses produtos sejam arrolados em lei complementar.

Contudo, para não prejudicar excessivamente a exportação desses produtos, da qual o País ainda não pode prescindir, é necessário estabelecer que o valor pago por ocasião de sua exportação possa ser utilizado como crédito para efeito de compensação com impostos federais não compartilhados com Estados e Municípios.

Com o fim da não incidência do ICMS sobre os mencionados produtos, o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias perderá sua razão de ser, uma vez que introduzido no ordenamento constitucional apenas por ocasião do advento da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, que estabeleceu em bases constitucionais a não incidência que hoje se pretende suprimir.

Por uma questão de coerência, é necessário revogar a alínea e do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, sob pena de, por lei complementar, ser possível restabelecer a mencionada não incidência.

É o que propomos, mediante a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

NOME

ASSINATURA

1. Júlio Januário

Júlio Januário

2. Arthur Vieglitz

Arthur Vieglitz

3. AELMIR SANTANA

Aelmir Santana

4. CICERO LUCENA

Cicero Lucena

5. EDUARDO AZEREDO

Eduardo Azeredo

6. JOSE AGRIPINO

Jose Agripino

7. Jefferson Bonfatti

Jefferson Bonfatti

8. Américo Lima

Américo Lima

9. Vano Pinheiro

Vano Pinheiro

10. Eliseu Resende

Eliseu Resende

11. Raimundo Colombo

Raimundo Colombo

12. Paulo Costa

Paulo Costa

13. Paulo Costa

Paulo Costa

14. GARIBOLDI ALVES FILHO

GARIBOLDI ALVES FILHO

15. Antônio Carlos Veríssimo

Antônio Carlos Veríssimo

16. WELLINGTON SAENHO

17. JOSÉ PEDRO

18. JAIME CAMPOS

19. RICARDO

20. PATRICIA SABOIA

21. GUSTAVO

22. MARCO

23. R. CARLA CARVALHO

24. MAIO SANTOS

25. FELICIANO

26. LUIZ LUIZ

27. FREDERICO

28. ~~WILSON~~

29. DENISE

30. JOAO

31. DAVID FERREIRA

32. ALEXANDRE

33. JOAO

34. JOAO

~~WELLINGTON SAENHO~~

~~JOSÉ PEDRO~~

~~JAIME CAMPOS~~

~~RICARDO~~

~~PATRICIA SABOIA~~

~~GUSTAVO~~

~~MARCO~~

~~R. CARLA CARVALHO~~

~~MAIO SANTOS~~

~~FELICIANO~~

MARCO MAGIEL

JOAO ROCHA

WILSON MATEUS

MARCONI PEREIRA

ROMEO TUMA

JOAO VERRISSATI

JOSÉ NERY

JOAO

JOAO

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV

**Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços ao consumidor final localizado em outro estado adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuinte;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados;

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **b**; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio estado, e vinte e cinco por cento, aos seus municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, ate que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

#### Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37. ....”

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

.....”(NR)

“Art. 52. ....”

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....”(NR)

“Art. 146. ....”

III – .....

**d**) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, **d**, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por estado;



III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.” (NR)

“Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.”

“Art. 149. ....”

§ 2º .....

II – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços;

.....” (NR)

“Art. 150. ....”

III – .....

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

.....” (NR)

“Art. 153. ....”

§ 3º .....

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**:

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;

III – será fiscalizado e cobrado pelos municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

.....” (NR)

“Art. 155. ....”

§ 2º .....

X – .....

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o

aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.” (NR)

“Art. 158. ....”

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

.....” (NR)

“Art. 159. ....”

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.” (NR)

“Art. 167. ....”

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se reterem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

.....” (NR)

“Art. 170. ....”

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

.....” (NR)

“Art. 195. ....”

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do **caput**, serão não-cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, **a**, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.” (NR)

“Art. 204. ....

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.”(NR)

“Art. 216. ....

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.” (NR)

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.

.....”(NR)

“Art. 82. ....

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

.....”(NR)

“Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.”(NR)

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 90. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento.”

“Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar. até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.”

“Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 93. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III.”

“Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III d, da Constituição.”

Art. 4º Os adicionais criados pelos Estados e pelo Distrito Federal até a data da promulgação desta Emenda, naquilo em que estiverem em desacordo com o previsto nesta Emenda, na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, ou na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, terão vigência, no máximo, até o prazo previsto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º O Poder Executivo, em até sessenta dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob o regime de urgência constitucional, que disciplinará os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação, que vigerão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação desta Emenda.

Art. 6º Fica revogado o inciso II do § 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Brasília, 19 de dezembro de 2003.

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Art. 2º O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I – sobre a entrada de mercadoria ou bem importados do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 3º O imposto não incide sobre:

I – operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

II – operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços;

III – operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;

IV – operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

V – operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeito ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar;

VI – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie;

VII – operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor;

VIII – operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário;

IX – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

I – empresa comercial exportadora, inclusive **tradings** ou outro estabelecimento da mesma empresa;

II – armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

Art. 4º Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Parágrafo único. É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade ou intuito comercial: (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

I – importe mercadorias (...) bens do exterior, qualquer que seja a sua finalidade; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

III – adquira em licitação mercadorias ou bens apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

Art. 5º Lei poderá atribuir a terceiros a responsabilidade pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos pelo contribuinte ou responsável, quando os atos ou omissões daqueles concorrerem para o não recolhimento do tributo.

Art. 6º Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a res-

ponsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que assumirá a condição de substituto tributário. (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

§ 1º A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subseqüentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º A atribuição de responsabilidade dar-se-á em relação a mercadorias, bens ou serviços previstos em lei de cada Estado. (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

Art. 7º Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se, também, como fato gerador do imposto, a entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado.

Art. 8º A base de cálculo, para fins de substituição tributária, será:

I – em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, o valor da operação ou prestação praticado pelo contribuinte substituído;

II – em relação às operações ou prestações subseqüentes, obtida pelo somatório das parcelas seguintes:

a) o valor da operação ou prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário;

b) o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

c) a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subseqüentes.

§ 1º Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável, quando:

I – da entrada ou recebimento da mercadoria, do bem ou do serviço; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

II – da saída subseqüente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada;

III – ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

§ 2º Tratando-se de mercadoria ou serviço cujo preço final a consumidor, único ou máximo, seja fixado por órgão público competente, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é o referido preço por ele estabelecido.

§ 3º Existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, poderá a lei estabelecer como base de cálculo este preço.

§ 4º A margem a que se refere a alínea **c** do inciso II do **caput** será estabelecida com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou através de informações e outros elementos fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados, devendo os critérios para sua fixação ser previstos em lei.

§ 5º O imposto a ser pago por substituição tributária, na hipótese do inciso II do **caput**, corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas do Estado de destino sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação ou prestação própria do substituto.

§ 6º Em substituição ao disposto no inciso II do **caput**, a base de cálculo em relação às operações ou prestações subseqüentes poderá ser o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, relativamente ao serviço, à mercadoria ou sua similar, em condições de livre concorrência, adotando-se para sua apuração as regras estabelecidas no § 4º deste artigo. (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

Art. 9º A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados.

§ 1º A responsabilidade a que se refere o art. 6º poderá ser atribuída:

I – ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, em relação às operações subseqüentes;

II – às empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica, nas operações internas e interestaduais, na condição de contribuinte ou de substituto tributário, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a última operação, sendo seu cálculo efetuado sobre o preço praticado na operação final, assegurado seu recolhimento ao Estado onde deva ocorrer essa operação.

§ 2º Nas operações interestaduais com as mercadorias de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, que tenham como destinatário consumidor final, o imposto incidente na operação será devido ao Estado onde estiver localizado o adquirente e será pago pelo remetente.

Art. 10. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por

força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar.

§ 1º Formulado o pedido de restituição e não havendo deliberação no prazo de noventa dias, o contribuinte substituído poderá se creditar, em sua escrita fiscal, do valor objeto do pedido, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios aplicáveis ao tributo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sobrevindo decisão contrária irrecorrível, o contribuinte substituído, no prazo de quinze dias da respectiva notificação, procederá ao estorno dos créditos lançados, também devidamente atualizados, com o pagamento dos acréscimos legais cabíveis.

Art. 11. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

I – tratando-se de mercadoria ou bem:

**a)** o do estabelecimento onde se encontre, no momento da ocorrência do fato gerador;

**b)** onde se encontre, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhado de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

**c)** o do estabelecimento que transfira a propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no País e que por ele não tenha transitado;

**d)** importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física;

**e)** importado do exterior, o do domicílio do adquirente, quando não estabelecido;

**f)** aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria ou bem importados do exterior e apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

**g)** o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

**h)** o do Estado de onde o ouro tenha sido extraído, quando não considerado como ativo financeiro ou instrumento cambial;

**i)** o de desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos;

II – tratando-se de prestação de serviço de transporte:

**a)** onde tenha início a prestação;

**b)** onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do inciso XIII do art. 12 e para os efeitos do § 3º do art. 13;

III – tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação:

a) o da prestação do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, assim entendido o da geração, emissão, transmissão e retransmissão, repetição, ampliação e recepção;

b) o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou assemelhados com que o serviço é pago;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese e para os efeitos do inciso XIII do art. 12;

c-1) o do estabelecimento ou domicílio do tomador do serviço, quando prestado por meio de satélite; (Alínea incluída pela LCP nº-102, de 11-7-2000)

d) onde seja cobrado o serviço, nos demais casos;

IV – tratando-se de serviços prestados ou iniciados no exterior, o do estabelecimento ou do domicílio do destinatário.

§ 1º O disposto na alínea c do inciso I não se aplica às mercadorias recebidas em regime de depósito de contribuinte de Estado que não o do depositário.

§ 2º Para os efeitos da alínea h do inciso I, o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial, deve ter sua origem identificada.

§ 3º Para efeito desta Lei Complementar, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte:

I – na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação;

II – é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular;

III – considera-se também estabelecimento autônomo o veículo usado no comércio ambulante e na captura de pescado;

IV – respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no mesmo Estado, a posterior saída considerar-se-á ocorrida no estabelecimento do depositante, salvo se para retornar ao estabelecimento remetente.

§ 6º Na hipótese do inciso III do **caput** deste artigo, tratando-se de serviços não medidos, que en-

volvam localidades situadas em diferentes unidades da Federação e cujo preço seja cobrado por períodos definidos, o imposto devido será recolhido em partes iguais para as unidades da Federação onde estiverem localizados o prestador e o tomador. (Parágrafo incluído pela LCP nº-102, de 11-7-2000)

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I – da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II – do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento;

III – da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado, no Estado do transmitente;

IV – da transmissão de propriedade de mercadoria, ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmissor;

V – do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza;

VI – do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII – das prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII – do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

IX – do desembaraço aduaneiro de mercadorias ou bens importados do exterior; (Redação dada pela LCP 114, de 16-12-2002)

X – do recebimento, pelo destinatário, de serviço prestado no exterior;

XI – da aquisição em licitação pública de mercadorias ou bens importados do exterior e apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela LCP 114, de 16-12-2002)

XII – da entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização; (Redação dada pela LCP nº-102, de 11-7-2000)

XIII – da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

§ 2º Na hipótese do inciso IX, após o desembaraço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importados do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

§ 3º Na hipótese de entrega de mercadoria ou bem importados do exterior antes do desembaraço aduaneiro, considera-se ocorrido o fato gerador neste momento, devendo a autoridade responsável, salvo disposição em contrário, exigir a comprovação do pagamento do imposto. (Incluído pela LCP 114, de 16-12-2002)

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

I – na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 12, o valor da operação;

II – na hipótese do inciso II do art. 12, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III – na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço;

IV – no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 12;

a) o valor da operação, na hipótese da alínea a;

b) o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea b;

V – na hipótese do inciso IX do art. 12, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 14;

b) imposto de importação;

c) imposto sobre produtos industrializados;

d) imposto sobre operações de câmbio;

e) quaisquer outros impostos, taxas, contribuições e despesas aduaneiras; (Redação dada pela LCP 114, de 16-12-2002)

VI – na hipótese do inciso X do art. 12, o valor da prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII – no caso do inciso XI do art. 12, o valor da operação acrescido do valor dos impostos de impor-

tação e sobre produtos industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII – na hipótese do inciso XII do art. 12, o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX – na hipótese do inciso XIII do art. 12, o valor da prestação no estado de origem.

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto, inclusive na hipótese do inciso V do **caput** deste artigo: (Redação dada pela LCP 114, de 16-12-2002)

I – o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II – o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º Não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

I – o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II – o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III – tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

Art. 14. O preço de importação expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou devolução posterior se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço.

Parágrafo único. O valor fixado pela autoridade aduaneira para base de cálculo do imposto de importação, nos termos da lei aplicável, substituirá o preço declarado.

Art. 15. Na falta do valor a que se referem os incisos I e VIII do art. 13, a base de cálculo do imposto é:

I – o preço corrente da mercadoria, ou de seu similar, no mercado atacadista do local da operação ou, na sua falta, no mercado atacadista regional, caso o remetente seja produtor, extrator ou gerador, inclusive de energia;

II – o preço FOB estabelecimento industrial à vista, caso o remetente seja industrial;

III – o preço FOB estabelecimento comercial à vista, na venda a outros comerciantes ou industriais, caso o remetente seja comerciante.

§ 1º Para aplicação dos incisos II e III do **caput**, adotar-se-á sucessivamente:

I – o preço efetivamente cobrado pelo estabelecimento remetente na operação mais recente;

II – caso o remetente não tenha efetuado venda de mercadoria, o preço corrente da mercadoria ou de seu similar no mercado atacadista do local da operação ou, na falta deste, no mercado atacadista regional.

§ 2º Na hipótese do inciso III do **caput**, se o estabelecimento remetente não efetue vendas a outros comerciantes ou industriais ou, em qualquer caso, se não houver mercadoria similar, a base de cálculo será equivalente a setenta e cinco por cento do preço de venda corrente no varejo.

Art. 16. Nas prestações sem preço determinado, a base de cálculo do imposto é o valor corrente do serviço, no local da prestação.

Art. 17. Quando o valor do frete, cobrado por estabelecimento pertencente ao mesmo titular da mercadoria ou por outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência, exceder os níveis normais de preços em vigor, no mercado local, para serviço semelhante, constantes de tabelas elaboradas pelos órgãos competentes, o valor excedente será havido como parte do preço da mercadoria.

Parágrafo único. Considerar-se-ão interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges ou filhos menores, for titular de mais de cinquenta por cento do capital da outra;

II – uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

III – uma delas locar ou transferir a outra, a qualquer título, veículo destinado ao transporte de mercadorias.

Art. 18. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de mercadorias, bens, serviços ou direitos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 19. O imposto é não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado.

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I – para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II – para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos Estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, relativamente aos créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, deverá ser observado: (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

I – a apropriação será feita à razão de um quarta e oito avos por mês, devendo a primeira fração



ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

II – em cada período de apuração do imposto, não será admitido o creditamento de que trata o inciso I, em relação à proporção das operações de saídas ou prestações isentas ou não tributadas sobre o total das operações de saídas ou prestações efetuadas no mesmo período; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avos), da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se às tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações com destino ao exterior ou as saídas de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 120, de 2000)

IV – o quociente de um quarenta e oito avos será proporcionalmente aumentado ou diminuído, **pro rata die**, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

II – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, antes de decorrido o prazo de quatro anos contado da data de sua aquisição, não será admitido, a partir da data da alienação, o creditamento de que trata este parágrafo em relação à fração que corresponderia ao restante do quadriênio; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

VI – serão objeto de outro lançamento, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no art. 19, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto nos incisos I a V deste parágrafo; e (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

VII – ao final do quadragésimo oitavo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado. (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I – produtos agropecuários;

II – quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

Art. 21. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento:

I – for objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta, sendo esta circunstância imprevisível na data da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço;

II – for integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto;

III – vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento;

IV – vier a perecer, deteriorar-se ou extraviar-se.

~~§ 1º Devem ser também estornados os créditos referentes a bens do ativo permanente alienados antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado da data da sua aquisição, hipótese em que o estorno será de vinte por cento por ano ou fração que faltar para completar o quinquênio. (Revogado pela LCP nº 102, de 11-7-2000)~~

§ 2º Não se estornam créditos referentes a mercadorias e serviços que venham a ser objeto de operações ou prestações destinadas ao exterior ou de operações com o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 120, de 2006)

§ 3º O não creditamento ou o estorno a que se referem o § 3º do art. 20 e o **caput** deste artigo, não impedem a utilização dos mesmos créditos em operações posteriores, sujeitas ao,

Art. 23. O direito de crédito, para efeito de compensação com débito do imposto, reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e, se for o caso, à escrituração nos prazos e condições estabelecidos na legislação.

Parágrafo único. O direito de utilizar o crédito extingue-se depois de decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento.

Art. 24. A legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração e são liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro como disposto neste artigo:

I – as obrigações consideram-se liquidadas por compensação até o montante dos créditos escriturados no mesmo período mais o saldo credor de período ou períodos anteriores, se for o caso;

II – se o montante dos débitos do período superar o dos créditos, a diferença será liquidada dentro do prazo fixado pelo Estado;

III – se o montante dos créditos superar os dos débitos, a diferença será transportada para o período seguinte.

Art. 25. Para efeito de aplicação do disposto no art. 24, os débitos e créditos devem ser apurados em cada estabelecimento, compensando-se os saldos credores e devedores entre os estabelecimentos do mesmo sujeito passivo localizados no Estado. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

§ 1º Saldos credores acumulados a partir da data de publicação desta Lei Complementar por estabelecimentos que realizem operações e prestações de que tratam o inciso II do art. 3º e seu parágrafo único podem ser, na proporção que estas saídas representem do total das saídas realizadas pelo estabelecimento:

I – havendo saldo remanescente, transferidos pelo sujeito passivo a outros contribuintes do mesmo Estado,

II – havendo saldo remanescente, transferidos pelo sujeito passivo a outros contribuintes do mesmo Estado, mediante a emissão pela autoridade competente de documento que reconheça o crédito.

§ 2º Lei estadual poderá, nos demais casos de saldos credores acumulados a partir da vigência desta Lei Complementar, permitir que:

I – sejam imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado;

II – sejam transferidos, nas condições que definir, a outros contribuintes do mesmo Estado.

Art. 26. Em substituição ao regime de apuração mencionado nos arts. 24 e 25, a lei estadual poderá estabelecer:

I – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período;

II – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação;

III – que, em função do porte ou da atividade do estabelecimento, o imposto seja pago em parcelas periódicas e calculado por estimativa, para um determinado período, assegurado ao sujeito passivo o direito de impugná-la e instaurar processo contraditório.

§ 1º Na hipótese do inciso III, ao fim do período, será feito o ajuste com base na escrituração regular do contribuinte, que pagará a diferença apurada, se positiva; caso contrário, a diferença será compensada com o pagamento referente ao período ou períodos imediatamente seguintes.

§ 2º A inclusão de estabelecimento no regime de que trata o inciso III, não dispensa o sujeito passivo do cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 27. (VETADO)

Art. 28. (VETADO)

Art. 29. (VETADO)

Art. 30. (VETADO)

Art. 31. Nos exercícios financeiros de 2003 a 2006, a União entregará mensalmente recursos aos Estados e seus Municípios, obedecidos os montantes, os critérios, os prazos e as demais condições fixadas no Anexo desta Lei Complementar. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

§ 1º Do montante de recursos que couber a cada Estado, a União entregará, diretamente: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

I – setenta e cinco por cento ao próprio Estado;

II – vinte e cinco por cento aos respectivos Municípios, de acordo com os critérios previstos no parágrafo único do art. 168 da Constituição Federal.

§ 2º Para atender ao disposto no **caput**, os recursos do Tesouro Nacional serão provenientes: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

I – da emissão de títulos de sua responsabilidade, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais previstos no Anexo, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União;

II – de outras fontes de recursos.

§ 3º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, especialmente no seu item 3, será satisfeita, primeiro, para efeito de pagamento ou compensação da dívida da respectiva unidade, inclusive de sua administração indireta, vencida e não paga junto à União, bem como para o ressarcimento à União de despesas decorrentes de eventuais garantias honradas de operações de crédito externas. O saldo remanescente, se houver, será creditado em moeda corrente. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

§ 4º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, subordina-se à existência de disponibilidades orçamentárias consignadas a essa finalidade na respectiva Lei Orçamentária Anual da União, inclusive eventuais créditos adicionais. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

§ 5º Para efeito da apuração de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, será considerado o valor das respectivas exportações de produtos industrializados, inclusive de semi-elaborados, não submetidas à incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em 31 de julho de 1996. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

Art. 32. A partir da data de publicação desta Lei Complementar:

I – o imposto não incidirá sobre operações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, bem como sobre prestações de serviços para o exterior;

II – darão direito de crédito, que não será objeto de estorno, as mercadorias entradas no estabelecimento para integração ou consumo em processo de produção de mercadorias industrializadas, inclusive semi-elaboradas, destinadas ao exterior;

III – entra em vigor o disposto no Anexo integrante desta Lei Complementar.

Art. 33. Na aplicação do art. 20, observar-se-à o seguinte:

I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2011; (Redação dada pela LCD nº 122, de 2006)

II – somente dará direito a crédito a entrada de energia elétrica no estabelecimento: (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

a) quando for objeto de operação de saída de energia elétrica; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

b) quando consumida no processo de industrialização; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

c) quando seu consumo resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais; e (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

d) a partir de 1º de janeiro de 2006, nas demais hipóteses; (Redação dada pela LCD nº 122, de 2006)

III – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao ativo permanente do estabelecimento, nele entradas a partir da data da entrada desta Lei Complementar em vigor.

IV – somente dará direito a crédito o recebimento de serviços de comunicação utilizados pelo estabelecimento: (Inciso incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

a) ao qual tenham sido prestados na execução de serviços da mesma natureza; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

b) quando sua utilização resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção desta, sobre as saídas ou prestações totais; e (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

c) a partir de 1º de janeiro de 2011, nas demais hipóteses. (Redação dada pela LCP nº 122, de 2006)

Art. 34. (VETADO)

Art. 35. As referências feitas aos Estados nesta Lei Complementar entendem-se feitas também ao Distrito Federal.

Art. 36. Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação, observado o disposto nos arts. 32 e 33 e no Anexo integrante desta Lei Complementar.

Brasília, 13 de setembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 16-9-1996.

*(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2007**

**Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o benefício adicional a ser concedido ao aposentado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que permanecer em atividade ou a ela retomar, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18. ....

.....

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS que permanecer em atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, ou a ele retomar,

terá um acréscimo no valor de seu benefício equivalente a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano de contribuição adicional.(NR)”

§ 4º O adicional de que trata o § 2º deste artigo será calculado sobre o valor do salário-de-contribuição e será concedido a cada três anos ou no momento em que o aposentado se afastar da atividade definitivamente, não podendo o valor do benefício da aposentadoria, acrescido do adicional, exceder ao limite máximo do maior salário-de-benefício da Previdência Social.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua promulgação.

#### Justificação

A aposentadoria é um benefício de acesso cada vez mais difícil aos segurados da Previdência Social. Mudanças nos critérios e, principalmente, a introdução do denominado Fator Previdenciário, diminuíram sensivelmente a acessibilidade ao benefício e promoveram verdadeira redução nos seus valores. Trabalhar mais, hoje, pode ser falta de bom senso, pois, amanhã, algum tecnocrata poderá encontrar uma nova “fórmula mágica”, que prejudique os possíveis beneficiários, em benefício de um superávit cada vez maior para pagamento de juros.

A aposentadoria por tempo de contribuição é provavelmente o benefício mais justo ao lado da aposentadoria especial. E aquela para a qual o contribuinte, com certeza, pagou. São décadas de dedicação ao trabalho e de desconto nos salários. Décadas de vida produtiva e resultados econômicos para toda a sociedade. No entanto, ela é a mais lembrada quando se trata de reduzir benefícios ou alteração de idade mínima e criação de outros entraves.

Nossa luta pela dignidade dos aposentados não poderia desconsiderar essas agressões e argumentações injustas. Assim e que estamos propondo a concessão de um adicional para os aposentados por tempo de contribuição, que permanecerem em atividade ou retomarem ao Regime Geral da Previdência Social. Preenchidos os requisitos exigidos nessa proposta, o aposentado pode continuar a acumular créditos junto à Previdência Social, sempre observado o teto do RGPS. Assim, podemos conceder um estímulo à continuidade no mercado de pessoas com experiência, tenacidade e que pautaram sua vida pela contribuição legal e pela formalidade de suas atividades.

Nossa proposta pretende compensar injustiças que se abatem sobre os aposentados, principalmente os por tempo de contribuição. São eles o cerne de

sustentação do RGPS. Esperamos contar com o apoio de nossos pares para a rápida tramitação e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

#### Regulamento

#### Vide texto compilado

#### Normas de hierarquia inferior

#### Mensagem de veto

#### Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência social e dá outras providências.

o Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu publico a seguinte Lei:

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente de trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I – quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria por idade;

c) aposentadoria por tempo de serviço;

d) aposentadoria por tempo de contribuição; (Revogada dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

e) aposentadoria especial;

f) auxílio-doença;

g) salário-família;

h) salário-maternidade;

i) auxílio-acidente;

j) abono de permanência em serviço; (Revogada pela Lei nº 8.870, de 1994)

II – quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

b) auxílio-reclusão;

III – quanto ao segurado e dependente:

a) pecúlios; (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)

b) serviço social;

c) reabilitação profissional.

§ 1º ~~Só poderão beneficiar-se do auxílio-acidente e das disposições especiais relativas a acidente de trabalho os segurados e respectivos dependentes mencionados nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta lei, bem como os presidiários que exerçam atividade remunerada.~~

~~2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social que permanecer em atividade sujeita a este regime, ou a ela retornar, somente tem direito~~

à reabilitação profissional, ao auxílio-acidente e aos pecúlios, não fazendo jus a outras prestações, salvo as decorrentes de sua condição de aposentado, observado o disposto no art. 122 desta lei.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º ~~O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permanecer em atividade sujeita a este regime, ou a ela retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família, à reabilitação profissional e ao auxílio-acidente, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)~~

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permanecer em atividade sujeita a este regime, ou a ela retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo que contribuam na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não farão jus à aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

.....  
*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2007**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal da Região das Missões (UFRM) com sede e demais campus situados entre os Municípios de São Miguel das Missões, Santo Angelo, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A UFRM terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estadual e municipais.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRM, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,

serão definidos nos termos de seu Estatuto e das normas pertinentes.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Região das Missões constitui-se em uma realidade referencial na perspectiva da construção, reconstrução de um projeto histórico baseado na justiça e na igualdade fundamental entre todos os seres humanos, pois aqui realizou uma das experiências e um dos feitos mais bem sucedidos da humanidade: Os Sete Povos Missioneiros nos séculos XVII e XVIII.

A experiência dos Sete Povos Missioneiros, protagonizada pelos índios Guaranis e Padres Jesuítas, está inserida no contexto dos trinta povos Missioneiros, por isso, toda esta vasta região que abrange o atual território brasileiro, argentino, uruguaio e paraguaio, era denominada de Missioneira.

Esta razão histórica há muito tempo emblemático para grandes parcelas da humanidade que luta e busca inspiração num processo de inserção histórica da experiência missioneira, em vista de um projeto social justo e igualitário, deveria ser um elemento imprescindível no momento atual de debates e mobilizações dos missioneiros na busca da implementação da Universidade Federal, na grande região denominada, Metade Norte do RS, mas que na verdade poderíamos denominar de Universidade Federal da Região das Missões, pois um dos desafios centrais a serem trabalhados será o processo de integração entre os municípios da região.

A Universidade constituirá núcleos especiais de estudos, enfocando os aspectos históricos e culturais de grupos étnicos e sociais como os indígenas, os camponeses e os quilombolas. Estes Centros (ou núcleos) de estudos serão aparelhados com áreas experimentais, laboratórios, bibliotecas, enfim uma estrutura que permita fazer uma abordagem crítica e sistematizada destes sujeitos históricos.

Ademais, reitero a importância da criação desta universidade, ainda mais que o projeto de Reforma Universitária apresentado pelo MEC ao Congresso Nacional contempla a possibilidade que a União invista recursos na instalação de universidades em áreas de depressão econômica.

Em face desses argumentos, solicitamos aos nossos nobres Pares, apoio para aprovação deste projeto de Lei, como medida eficaz para o avanço socioeconômico da região das Missões.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2007**

**Permite que o trabalhador com mais de sessenta anos de idade saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada liberação do saldo das contas do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP ao participante que tenha idade igual ou superior a sessenta anos.

Parágrafo único. O Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976, definirá os documentos a serem apresentados para comprovação da idade do beneficiário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Criado em 1975, pela Lei Complementar nº 26, o Fundo de Participação PIS/PASEP, movimenta recursos oriundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Entretanto, a partir de 1989, o Fundo assume outro perfil. Com efeito, de acordo com o art. 239 da Constituição Federal de 1988, os recursos

provenientes da arrecadação do PIS/PASEP passam a ter uma nova destinação, qual seja, o custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do abono salarial e o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES.

De todo o modo, o Fundo de Participação PIS/PASEP preservou o patrimônio individual dos trabalhadores cadastrados até outubro de 1988, mantendo as contas individuais respectivas, as quais geram créditos sob a forma de rendimentos, enquanto não há o saque das quotas. Dados do Relatório de Gestão do Fundo PIS/PASEP refeisentes ao exercício financeiro 2005-2006, registravam em 30/06, de 2006, um estoque de 36,9 milhões de contas com saldo, sendo 30,5 milhões de contas do PIS e 6,4 milhões de contas do PASEP.

De acordo com a legislação atual, os critérios para movimentação das contas individuais dizem respeito a uma das seguintes situações: (i) aposentadoria; (ii) invalidez permanente ou reforma militar, (iii) transferência para a reserva remunerada; (iv) falecimento; (v) ser portador do vírus HIV (AIDS); (vi) neoplasia maligna do titular ou de seus dependentes; (vii) idade igual ou superior a 70 anos e; (viii) benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência e ao idoso (especial).

A tabela 1 apresenta a composição dos saques das contas individuais realizados e dos rendimentos creditados nos exercícios 2004-2005 e 2005-2006.

**TABELA 1. COMPOSIÇÃO DOS SAQUES DAS CONTAS INDIVIDUAIS DO PIS-PASEP E DOS RENDIMENTOS PAGOS**

(2004/2005 e 2005/2006)

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	Quantidade	2004/2005 Valor - R\$ mil	Quantidade	2005/2006 Valor - R\$ mil
<b>QUOTAS (1)</b>	<b>759.958</b>	<b>686.885</b>	<b>686.938</b>	<b>641.094</b>
Aposentadoria	481.274	499.978	435.504	483.775
Invalidez Reforma	41.057	29.086	40.521	30.274
Transferência p Reserva	6.040	5.777	6.501	5.738
Morte	152.647	85.522	137.057	81.143
AIDS (Lei nº 7.670)	7.960	5.263	5.490	5.677
Neoplasia Maligna	23.463	21.811	20.576	19.592
Idade - 70 anos	14.932	13.172	14.446	14.723
Especial	32.585	25.976	27.043	22.172
<b>RENDIMENTOS (2)</b>	<b>18.866.674</b>	<b>355.680</b>	<b>18.684.528</b>	<b>724.550</b>
<b>T O T A L</b>	<b>19.626.632</b>	<b>1.042.565</b>	<b>19.371.466</b>	<b>1.365.644</b>

Fonte: Relatório de Gestão do PIS-Pasep – 2005/2006

Observa-se que, no exercício 2005-2006, os saques das contas individuais perfizeram um total de R\$641 milhões. No que tange aos trabalhadores com idade maior ou igual a 70 anos, os saques totalizaram 14.446 operações, o que representou um montante de R\$14,7 milhões. Isso significa 2,3% do volume de recursos sacados no período. Trata-se, portanto de uma situação de saque cujo volume é bastante limitado, podendo aumentar significativamente sua participação com a alteração na idade-limite nos termos ora propostos.

O estabelecimento da idade mínima de 70 anos para o saque se deu pela Resolução nº 6, de 12 de setembro de 2002, do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP. Esse limite foi inspirado na legislação do FGTS, tendo sido fundamentado, à época, pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, a qual fixava o mesmo limite etário para o saque das contas vinculadas daquele Fundo.

O argumento de equiparação dos limites de idade para movimentação de contas do PIS/PASEP e do FGTS não se respalda em qualquer fundamento de maior solidez. Com efeito, se o FGTS constitui um fundo de caráter previdenciário, o mesmo não pode ser dito do PIS/PASEP, cujo perfil atual é de natureza tributária. Não há, portanto, justificativa técnica que sustente a equiparação de situações de saque do PIS-PASEP e do FGTS. Daí a importância de se efetivar uma redução da idade limite de 70 para 60 anos nos termos aqui propostos.

Além disso, no caso do servidor público, é importante lembrar que a idade de 70 anos implica na aposentadoria compulsória, situação que, por si só, já garante o direito ao saque. Desse modo, o limite de 70 anos para o saque do servidor público é inócuo porquanto sobrepõe-se, necessariamente, ao quesito da aposentadoria configurando uma duplicidade sem consequência objetiva.

De outro lado, observa-se que a expectativa de vida do brasileiro, hoje, de acordo com o IBGE, atinge 71,9 anos o que significa dizer que, em média, os trabalhadores não poderão usufruir plenamente os saques efetivados aos 70 anos. Em se tratando da região Nordeste, onde a expectativa de vida é de 69,0 anos, a situação se converte em injustiça maior.

A presente proposição visa corrigir essa injustiça, fazendo com que os trabalhadores com 60 anos ou mais saquem os recursos acumulados em sua conta individual junto ao Fundo de Participação PIS/PASEP e possam, assim, usufruí-los, em sua plenitude.

Tendo em vista as considerações acima, parece evidente o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

#### ÍNDICE TEMÁTICO

#### Vide texto compilado

#### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos

de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 26,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975**

**Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

**DECRETO Nº 78.276, DE 17 DE AGOSTO DE 1976  
(Publicado no DOU de 18-8-1976)**

**Regulamenta a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, a Lei Complementar número 26 deli de setembro de 1975,

.....

Art 10. No exercício da gestão do Fundo de Participação PIS-Pasep, compete ao Conselho Diretor:

I – elaborar e aprovar o Plano de Contas;

II – ao término de cada exercício financeiro, atribuir aos participantes as quotas de participação, calcular a correção monetária do saldo credor das contas individuais dos participantes; calcular a incidência de juros sobre o saldo credor corrigido das mesmas contas individuais; constituir as provisões e reservas indispensáveis; levantar o montante das despesas de administração, apurar e atribuir aos participantes o resultado líquido adicional das operações realizadas;

III – autorizar, nas épocas próprias, que sejam feitos nas contas individuais dos participantes os créditos de que tratam os artigos 5º e 6º deste Decreto;

IV – elaborar anualmente o orçamento do Fundo de Participação PIS-Pasep, submetendo-o à aprovação do Ministro da Fazenda;

V – elaborar anualmente o balanço do Fundo de Participação PIS-Pasep, com os demonstrativos, bem como o relatório;

VI – promover o levantamento de balancetes mensais;

VII – requisitar do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDE as informações sobre os recursos do Fundos repassados, as aplicações realizadas e seus respectivos resultados;

VIII – prestar informações, fornecer dados e documentação e emitir parecer, por solicitação do Conselho Monetário Nacional e do Ministro da Fazenda, em relação ao Fundo de Participação PIS-Pasep, ao Programa de Integração Social – PJS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

IX – autorizar, fixando as épocas próprias, o processamento das solicitações de saque e de retirada e os correspondentes pagamentos;

X – baixar normas operacionais, necessárias à estruturação, organização e funcionamento do Fundo de Participação PIS-Pasep e compatíveis com a execução do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

XI – resolver os casos omissos.

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.164-41,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

.....

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002**

O Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-Pasep, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976, e com fundamento na Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, resolve:

I – Autorizar a liberação do saldo das contas do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep aos participantes que tenha idade igual ou superior a setenta anos.

II – A comprovação da idade de que trata o inciso anterior, far-se-á mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:



- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) certificado de reservista;
- d) carteira de identidade;
- e) carteira de trabalho e previdência social; e
- f) certidão de inscrição eleitoral.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Almério Cançado de Amorim** – Coordenador.

(OF. EI. Nº AS392/2002)

Publicado no **DOU** de 16-9-2002, seção I, página 15.

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2007

**Impõe o fornecimento ao consumidor final de água mineral em embalagens de dez litros a todos os fornecedores que disponibilizem água mineral em embalagens de vinte litros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os fornecedores de água mineral ao consumidor final que comercializem o produto em embalagens de vinte litros deverão também fornecer água mineral em embalagens de dez litros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

#### Justificação

O mercado de água mineral em garrações constitui uma realidade inegável no atual estágio do mercado de águas no Brasil. E a opção da quase totalidade dos fornecedores, por razões de custo econômico, está na venda de água mineral em garrações de vinte litros.

A escolha, a despeito de viável no aspecto econômico, causa malefícios concretos à saúde da população brasileira, por uma causa evidente: o manuseio de embalagem tão pesada causa danos à coluna vertebral de quem a carrega, isto é, dos empregados de distribuidores de água mineral, dos consumidores e também dos empregados domésticos desses consumidores, submetidos que estão ao processo de transporte do garração do ponto de fornecimento ao ponto de consumo.

A medida ora proposta é simples e direta: no prazo de cento e vinte dias, todos os fornecedores de garrações de água mineral em embalagens de vinte litros deverão também fornecer a água mineral em embalagens de dez litros, menores e não ofensivas saúde do consumidor e desempregados de fornecedores e consumidores.

O prazo escolhido – cento e vinte dias – será suficiente para que o setor, sem custos inviáveis, proceda às adaptações necessárias para o cumprimento da norma encartada no Projeto.

É com esse pensamento que solicitamos o apoio de nossos pares, com vistas na aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa de Consumidores e Fiscalização e Controle, – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2007

**Inscribe o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 19 de janeiro de 2008, data do cinquentenário da morte do Marechal Rondon.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O objetivo desta proposição é manter viva, através de um justo reconhecimento, a memória do herói brasileiro e grande humanista Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon.

O Marechal Rondon faleceu em 1958, aos 92 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro, longe dos campos de Mimoso, na sesmaria de Monte Redondo, no Mato Grosso, onde o menino Cândido Mariano da Silva Rondon nasceu, em 5 de maio de 1865.

Descendente de índios, não negava suas origens nem na tez nem nos traços firmes do rosto severo, mas de olhar suave e penetrante. Da sua vertente paterna recebeu sangue de portugueses e espanhóis, também de índios Guaná; da materna, sangue de índios Terena e Bororo. Nele, tudo se somou, nada se perdeu. Talvez por isso, acabou trilhando caminhos que o fizeram se tomar um dos mais importantes pacificadores de tribos indígenas do interior do Brasil e construir as primeiras pontes entre estes e os descendentes de europeus que aqui se instalaram.

Ainda jovem, Rondon concluiu com distinção o curso secundário e se revelou um fora-de-série em matemática. Mas sem perspectivas de avançar em estudos

universitários em Cuiabá, Rondon ambicionou continuar os estudos no Rio de Janeiro. Para um menino pobre de sua época, só duas saídas eram possíveis:

Escola Militar ou o Seminário. Rondon fez a primeira opção.

Assim, aos 24 anos, tornado alferes, o jovem Cândido Rondon auxiliou Benjamim Constant a implantar o regime republicano. E no ano seguinte, em 1890, graduou-se bacharel em Ciências Físicas e Naturais e foi promovido a tenente.

Não demorou muito e recebeu convite para participar de um dos mais árduos serviços do Exército da virada do século, que era a construção de linhas telegráficas pelo interior do Brasil. Empreendedor e desbravador, não hesitou em abandonar a sua promissora carreira de magistério. Passou, então, com a sua tropa, a abris picadas, a abater árvores, a levantar postes, a instalar fios atravessando as matas de Goiás até seu Mato Grosso natal.

A grandeza de Rondon foi ser sempre rigoroso na aplicação da sua máxima: “Morrer, se for preciso; matar nunca!”. Dezenas de oficiais e mais de centena e meia de soldados e trabalhadores civis foram mortos porque desistiram de matar. Neles, a força de uma idéia suplantou o instinto de conservação.

Rondon compreendeu, como poucos o fizeram até hoje, que os índios brasileiros são homens vivendo no neolítico, mas são homens e, como todos os seres humanos, ambicionam viver melhor.

Adotava a estratégia de aproximação com os índios deixando ferramentas de metal à disposição – facas, facões, cunhas, alavancas, anzóis, tesouras, machados e machetes – como chamariz para que os índios se decidissem à caminhada da pré-história à civilização. Quando cercado e atacado, Rondon deixava os presentes numa clareira e tratava de recuar com a sua tropa. Sinal evidente de que desejava a paz e, no dia seguinte, tornava. Uma, duas, três vezes, as que fossem necessárias até que os índios se dispusessem à conversa.

Não foi fácil a Rondon empreender sua tarefa de integração entre índios e brancos. Por essa razão, Rondon exigia que cada tribo pacificada ficasse sob a proteção do Exército e, depois, sob a proteção do Estado.

Demarcou cada território tribal e tentou registrá-lo como propriedade coletiva da tribo. E tratou de garantir-lhes o direito de viver suas próprias vidas, de professar suas próprias crenças e de evoluir segundo o ritmo que fossem capazes de alcançar, sem nunca estarem sujeitos a qualquer açoite ideológico.

Rondon pacificou muitas tribos: os Bororo, Caiamo, Guaicuru, Uachiri, Cavaleiros, Ofaié, Terena, Quinquinau, Paresi, Kaingáng, Xokleng, Botocudo, Umutina, Nambikuára, Tirió, Pianocoti, Kepkiriwát, Pamawát, Urumi, Arikén, Rama-Rama, Urubu, Parintintim e por último, os

Xavante, em 1946. Foram mais de 57 anos dedicados à defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil.

A construção de linhas telegráficas foi o motivo primeiro para as entradas de Rondon pelos sertões brasileiros. Inúmeras expedições permitiram ao Marechal Rondon instalar, já em 1891, 1.574 quilômetros de linhas telegráficas, que alcançaram cerca de 7 mil ao final de sua longa vida de desbravador.

Em cada expedição, Rondon levava, além da tropa, duas equipes: uma, a dos construtores das linhas telegráficas; outra, a de cientistas: geólogos, botânicos, zoólogos, etnógrafos, lingüistas.

Geógrafo era o próprio Rondon, que fez o levantamento de milhares de quilômetros lineares de terras e águas, determinou as coordenadas (longitude e latitude) de mais de 200 localidades, inscreveu no mapa do Brasil 12 rios, até então desconhecidos, e corrigiu erros grosseiros sobre o curso de outros tantos. Os cientistas das suas equipes recolheram mais de 3 mil artefatos indígenas, mais de 8 mil espécimes da flora, mais de 5 mil espécimes da fauna e um número indizível de amostras minerais. A maior contribuição de sempre para o Museu Nacional.

Com 90 anos, em 1956, o Congresso Nacional o promoveu a Marechal e, em sua homenagem, deu o nome de Rondônia ao Território do Guaporé, por iniciativa do então Deputado Áureo Mello.

Nessa época, o seu auxiliar, General Jaguaribe de Matos, já havia estimado que ele tinta percorrido o equivalente ao perímetro da Terra. Ou seja, mais ou menos 40 mil quilômetros. Dentro do Brasil, deu uma volta ao mundo.

Rondon foi o último dos grandes exploradores do nosso planeta.

Estas são as razões para que o exemplo máximo de amor ao Brasil e por sua gente, do Marechal Cândido Rondon, fique para sempre registrado no Livro dos Heróis da Pátria, como um exemplo de integração e harmonia entre culturas e civilizações na construção da brasilidade.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – **Expedido Júnior.**

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 77, DE 2007**

(Nº 229/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências

a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2007, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 9 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

#### MENSAGEM Nº 78, DE 2007

(Nº 228/2007, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 junho de 1995, encaminho a Vossa Excelência o relatório de execução da Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2007.

Brasília, 9 de Abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Com referência à **Mensagem nº 77, de 2007**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2007 – Complementar**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal*.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO FNP Nº 17/2007

Brasília, 18 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

Com os cordiais cumprimentos e dando seguimento às tratativas iniciadas logo após a X Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, vimos, por meio deste, retomar alguns pontos que julgamos fundamentais na defesa e fortalecimento do movimento municipalista e para o qual esperamos apoio dessa Nobre Casa. São eles:

– Fundeb: recentemente, a Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória que regulamenta o Fundeb, encaminhando-a para o Senado. Não obstante, aquela Casa não estabeleceu que os fatores de diferenciação para distribuição dos recursos do Fundo estejam baseados no custo real do aluno por grau de ensino. Esperamos que o Senado o faça para que, já a partir do próximo ano, os municípios não sejam prejudicados. Igualmente importante será a participação do Senado Federal na construção de uma proposta que sane definitivamente o problema dos custos de transporte escolar rural dos alunos das redes estaduais (de responsabilidade constitucional dos Estados), mas que vem sistematicamente recaindo sobre os municípios pela não observância integral do disposto na Lei nº 10.709/2003.

– Precatórios: Solicitamos a Vossa Excelência a agilização nos trâmites e votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 12/2006, de sua autoria e atualmente a cargo do relator Senador Valdir Raupp, para a resolução desse antigo pleito dos estados e municípios brasileiros que garantirá a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

– Securitização da dívida: neste item, em que pese a conquista alcançada com edição da Resolução do Senado Federal nº 33 de 2006, que “Autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras”, permanece a insegurança jurídica da parte dos bancos conforme externado pela Febraban. Uma nova orientação do Senado Federal, ouvida a Secretaria do Tesouro Nacional, poderá dirimir dúvidas em prol da regulamentação e imediata entrada em vigor da referida Resolução.

Reiterando que o acolhimento por parte do Senado Federal dessas reivindicações fortalecerá os municípios brasileiros, renovamos votos de elevadas considerações. – **João Paulo Lima e Silva**, Prefeito de Recife/PE Presidente da FNP – **Newton Lima Neto**, Prefeito de São Carlos/SP Secretário Geral FNP.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 279, DE 2007**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”

**RELATOR: Senador PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

A Emenda nº 1, de Plenário, de autoria do Senador Sibá Machado, altera a redação proposta pelo Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 69, de 2005, à alínea *c* do inciso IV do art. 3º da Lei nº 8.313, de 1991, a chamada Lei Rouanet.

O PLS nº 69, de 2005, dispõe sobre a alteração de dois dispositivos da Lei nº 8.313, de 1991 – o inciso IV do art. 1º e a alínea *c* do inciso IV do art. 3º –, no intuito de incluir as crenças entre as expressões culturais brasileiras e de canalizar recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para as fundações culturais de qualquer natureza e para os templos, considerados, pela proposição, entidades de caráter cultural, tal como os museus, as bibliotecas e os arquivos.

Aprovado na Comissão de Educação, em caráter terminativo, o projeto de lei foi objeto da interposição do Recurso nº 12, de 2006, em favor da apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno. A emenda em epígrafe, cujo teor altera a redação de dispositivo do projeto, foi apresentada à Mesa no prazo regimental e retorna à Comissão de Educação, para ser apreciada.

### **II – ANÁLISE**

Ao oferecer alteração à redação proposta pelo PLS nº 69, de 2005, à alínea *c* do inciso IV do art. 3º da Lei Rouanet, a emenda em comento pretende restaurar e ampliar o escopo do dispositivo, que trata dos objetivos a serem atingidos pelos projetos culturais para que se habilitem a receber recursos ou captar patrocínio por intermédio do PRONAC. O intento do projeto de lei é a inclusão das *fundações culturais de qualquer natureza* (em substituição às *fundações culturais com fins específicos*) e dos *templos* entre os beneficiários desses recursos, concedidos por intermédio do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

A emenda em exame mantém a menção às fundações culturais na redação do dispositivo, dissociando-as, entretanto, da expressão *qualquer natureza*. Segundo a justificção, é imprópria a destinação de recursos orçamentários aprovados exclusivamente para a subvenção de projetos da área cultural às *fundações culturais de qualquer natureza*.

A emenda revê, também, a questão dos templos a serem beneficiados com os recursos do FNC, a partir da redação conferida à Lei Rouanet pelo PLS nº 69, de 2005. A própria justificção da emenda esclarece que se a intenção do projeto é *contemplar as instituições/organizações de caráter religioso, de culto, crença, profissão de fé, sincretismo religioso e congêneres, o uso do substantivo templos é claramente insuficiente, já que deixa de fora outras organizações/instituições/espços, como terreiros, igrejas, capelas, mesquitas, sinagogas e lojas maçônicas, dentre outras (...)*.

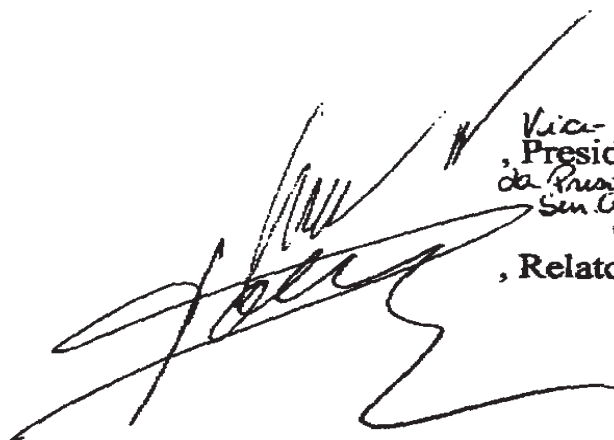
A nosso ver, o teor da emenda concorre para restaurar o *reconhecimento* promovido pela Lei nº 8.313, de 1991, de todas as manifestações populares como elementos formadores da identidade cultural do País, atitude recentemente corroborada pelo Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

Nesse sentido, a emenda em análise reforça a meritória intenção, aperfeiçoando o projeto de lei. Por tal razão, deve ser acolhida.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007.



Vice-  
Presidente, no sancionário  
da Presidência da CL  
Sen. Gilvan Borges

, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER À EMENDA – PLEN Nº 01  
(PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 069, DE 2005)  
NA REUNIÃO DE 17 10 4 107 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

*Sen. GILVAN BORGES*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR:	5- FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	6- MARCELO CRIVELLA
INÁCIO ARRUDA	7- MAGNO MALTA
RENATO CASAGRANDE	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
SÉRGIO ZAMBIASI	9- (VAGO)
JOÃO RIBEIRO	

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAN BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### DECRETO Nº 5.781, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.

## PARECER Nº 280, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento pelo Fundo Nacional de Segurança Pública de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 135, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para elencar modalidades de sistemas de investigação a serem financiados pelo Fundo.

A proposta cria um novo artigo na Lei do FNSP para: a) especificar as modalidades de “sistema de investigação” a serem focados pelo Fundo, como identificação e rastreamento eletrônico de veículos de cargas, vigilância monitorada em locais de alto fluxo de pessoas, incentivo ao registro de ocorrência de crimes, entre outras; b) possibilitar a extensão do prazo de financiamento para esses casos, a critério do Conselho Gestor do Fundo. O PLS também acrescenta um parágrafo ao art. 6º do Código de Processo Penal (CPP) para facultar aos estados a criação de sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes mediante retribuição pecuniária, quando a investigação se convolar em ação penal pública.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, *c e d*, do Regimento Interno do Senado Federal, é competente para apreciar a matéria, que trata de segurança pública e direito processual penal.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se ao âmbito da competência legislativa privativa da União para legislar sobre direito processual penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

Trata-se de proposta de interesse direto para o direito processual penal, ao acenar para um aperfeiçoamento dos instrumentos de investigação policial. O PLS em tela dá um norte ao FNSP em relação ao financiamento de “sistema de investigação”, expressão prevista abstratamente no inciso II do art. 4º da Lei nº 10.201, de 2001. Assim, o PLS foca o que chama de “vazios tecnológicos” mais notórios atualmente para orientar a avaliação dos gestores do Fundo em relação aos projetos de segurança pública submetidos pelos entes federados.

São eles: a) sistema de identificação e rastreamento eletrônico de veículos de cargas; b) sistema de vigilância monitorada por câmeras em locais de alto fluxo de pessoas; c) sistema de bloqueio de sinais de radiocomunicação e de telefonia móvel em estabelecimentos penais; d) sistema de rastreamento de veículos no transporte de bens e valores de expressiva soma; e) sistema de vigilância eletrônica em áreas residenciais; f) sistema de incentivo ao registro de ocorrências de crime por parte da sociedade, incluindo-se a possibilidade de retribuição pecuniária nos casos em que a investigação se convolver em ação penal pública.

Em relação a essa última modalidade, o PLS reforça no CPP a faculdade de os estados criarem, conforme julgarem conveniente ou não, um sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes mediante retribuição pecuniária, já que se trata de matéria procedimental, de competência concorrente (art. 24, XI, da CF).

O projeto ainda prevê a possibilidade de o financiamento desses sistemas de investigação, uma vez aprovados pelo Conselho Gestor do FNSP, ser estendido por mais de dois anos, prazo limite hoje previsto na Lei.

Consideramos a proposta oportuna, pois atribui maior responsabilidade à União no financiamento da segurança do cidadão brasileiro, amenizando a carga de custeio da segurança pública sobre os estados, possibilitando a otimização da investigação policial, e indicando áreas tecnológicas sensíveis que deverão ser privilegiadas, quando da análise dos projetos a serem submetidos ao FNSP.

Ocorre que ao longo ainda da discussão na última reunião desta Comissão recebemos sugestões dos ilustres senadores Demóstenes Torres, Aloísio Mercadante, Romeu Tuma e do próprio autor Senador Marconi



Perillo, no sentido de suprimir os incisos III e VI do art 1º, assim como o art. 2º do projeto, que serão objeto de proposição específica. Ainda por sugestão dos mesmos senadores, incluímos o sistema nacional de digitalização de impressões digitais, entre as modalidades de projetos a serem atendidos pelo FNSP.

### III – VOTO

Em razão dos argumentos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007, com as seguintes emendas:

#### Emenda nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação para o inciso III do art. 4-A da Lei 10.201, proposto no art. 1º do PLS 135/2007:

“Art. 1º -.....

“Art. 4-A .....

.....  
 III – Sistema Nacional de Digitalização de Impressões  
 Digitais.

.....”


#### Emenda nº 2 – CCJ

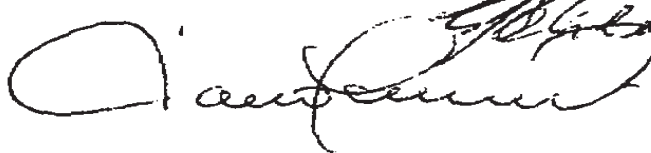
Suprimam-se os inciso III e VI do art. 4-A da Lei 10.201, proposto no art. 1º do PLS 135/2007

#### Emenda nº 3 – CCJ

Suprima-se o art. 2º do PLS 135/2007, renumerando-se os demais

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

 , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 135 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/04/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Handwritten Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Handwritten Signature]</i> Sen Tasso Jereissati
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 155, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCD, B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCD, B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S LJESSARENKO	X				1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACIADO	X				2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLYC	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAETEIRA					5 - JOAO RIBEIRO	X			
MOZARILDO CAVALCANTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUFP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
RUMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARDAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEL MIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHAES	X				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LUCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 18 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

*Adelmir*  
Senador VALTER PEREIRA

Vice Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 109 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

J:\CC\2007\8-eunilto\ votação nominal.doc (atualizado em 08/03/2007)

Emendas ns 1-CCJ a 3-CCJ oferecidas as:  
**PROPOSIÇÃO: PLD N° 135, DE 2007**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCD, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCD, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SLIESSARENKO	X				1 - PAULO PAIM				
SIBA MACHADO	X				2 - IDELI SALVATI				
EDUARDO SUPLYC	X				3 - PATRICIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPITACIO CAPETEIRA					5 - JOAO RIBEIRO	X			
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - JOSÉ NERY				
PEDRO SIMON	X				SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				1 - ROSEANA SARNEY				
ROMERO JUCA	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
JARBAS VASCONCELOS	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
VALTER PEREIRA	X				4 - PAULO DUQUE				
GILVAM BORGES	X				5 - JOSÉ MARAMIÃO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6 - NEUTO DE CONTO				
ADEL MIR SANTANA	X				SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ELISEU RESENDE				
DEMÓSTENES TORRES	X				2 - JAYME CAMPOS				
EDISON LOBÃO	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
ROMEL TUMA	X				4 - KÁTIA ABREU				
ARTHUR VIRGILIO	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
EDUARDO AZEREDO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
LUCIA VÂNIA	X				7 - JOÃO TENÓRIO	X			
TASSO JEREISSATI	X				8 - MARCONI PERILLO				
TITULAR - PDT					9 - MARIO COUTO				
JEFFERSON PERES					SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

ALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / 2007

Senador VALTER PEREIRA

Vice Presidente no exercício da Presidência

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 :CCJ2007Reunio/Votacao nominal.doc (atualizado em 08/03/2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL**

**Do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007,  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigor acrescida do seguinte art. 4º-A:

“**Art. 4º-A.** O FNSP financiará projetos destinados a criar ou aperfeiçoar sistemas de investigação, especialmente os seguintes:

I – sistema de identificação e rastreamento eletrônico de veículos de cargas;

II – sistema de vigilância monitorada por câmeras em locais de alto fluxo de pessoas;

III – Sistema Nacional de Digitalização de Impressões Digitais;

IV – sistema de rastreamento de veículos no transporte de bens e valores de expressiva soma;

V – sistema de vigilância eletrônica em áreas residenciais.

*Parágrafo único.* Em caso de resultados positivos, o prazo referido no § 4º do art. 4º desta Lei poderá ser prorrogado, a critério do Conselho Gestor.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XI - procedimentos em matéria processual;

---

**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

.....  
Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

~~I - se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;~~

~~II - apreender os instrumentos e todos os objetos que tiverem relação com o fato;~~

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994) (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - ouvir o ofendido;

V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII; deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida progressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuirão para a apreciação do seu temperamento e caráter.

---

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 135, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para elencar modalidades de sistemas de investigação a serem financiados pelo Fundo.

A proposta cria um novo artigo na Lei do FNSP para: a) especificar as modalidades de “sistema de investigação” a serem focados pelo Fundo, como identificação e rastreamento eletrônico de veículos de cargas, vigilância monitorada em locais de alto fluxo de pessoas, incentivo ao registro de ocorrência de crimes, entre outras; b) possibilitar a extensão do prazo de financiamento para esses casos, a critério do Conselho Gestor do Fundo. O PLS também acrescenta um parágrafo ao art. 6º do Código de Processo Penal (CPP) para facultar aos estados a criação de sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes mediante retribuição pecuniária, quando a investigação se convolar em ação penal pública.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, *c* e *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, é competente para apreciar a matéria, que trata de segurança pública e direito processual penal.

*Não foram apresentadas emendas.*

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se ao âmbito da competência legislativa privativa da União para legislar sobre direito processual penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

Trata-se de proposta de interesse direto para o direito processual penal, ao acenar para um aperfeiçoamento dos instrumentos de investigação policial. O PLS em tela dá um norte ao FNSP em relação ao financiamento de “sistema de investigação”, expressão prevista abstratamente no inciso II do art. 4º da Lei nº 10.201, de 2001. Assim, o PLS foca o que chama de “vazios tecnológicos” mais notórios atualmente para orientar a avaliação dos gestores do Fundo em relação aos projetos de segurança pública submetidos pelos entes federados.

São eles: a) sistema de identificação e rastreamento eletrônico de veículos de cargas; b) sistema de vigilância monitorada por câmeras em locais de alto fluxo de pessoas; c) sistema de bloqueio de sinais de radiocomunicação e de telefonia móvel em estabelecimentos penais; d) sistema de rastreamento de veículos no transporte de bens e valores de expressiva soma; e) sistema de vigilância eletrônica em áreas residenciais; f) sistema de incentivo ao registro de ocorrências de crime por parte da sociedade, incluindo-se a possibilidade de retribuição pecuniária nos casos em que a investigação se convola em ação penal pública.

Em relação a essa última modalidade, o PLS reforça no CPP a faculdade de os estados criarem, conforme julgarem conveniente ou não, um sistema de incentivo ao registro de ocorrência de crimes mediante retribuição pecuniária, já que se trata de matéria procedimental, de competência concorrente (art. 24, XI, da CF).

O projeto ainda prevê a possibilidade de o financiamento desses sistemas de investigação, uma vez aprovados pelo Conselho Gestor do FNSP, ser estendido por mais de dois anos, prazo limite hoje previsto na Lei.

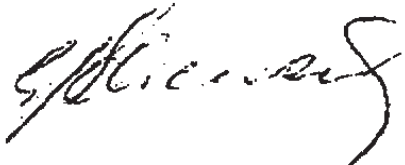
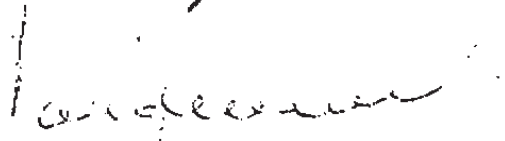


Consideramos a proposta oportuna, pois atribui maior responsabilidade à União no financiamento da segurança do cidadão brasileiro, amenizando a carga de custeio da segurança pública sobre os estados, possibilitando a otimização da investigação policial, e indicando áreas tecnológicas sensíveis que deverão ser privilegiadas, quando da análise dos projetos a serem submetidos ao FNSP.

### III – VOTO

Em razão dos argumentos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Ofício nº9/07 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007, que "Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências", de autoria do Senador Marconi Perillo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **VALTER PEREIRA**

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECER Nº 281, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

**RELATOR: Senador JARBAS VASCONCELOS**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Referido projeto pretende introduzir parágrafo no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para detalhar dados que doravante não serão considerados sigilosos para efeito de investigação criminal, a saber:

- cadastrais que informem nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;
- que informem em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;
- que informem se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial para realizar determinadas operações ou transações com determinadas quantias;
- que indiquem os valores globais mensalmente recolhidos a título de Contribuição Provisória de Movimentação Financeira (CPMF), com a respectiva identificação do contribuinte e da instituição financeira;
- cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados;
- obtidos mediante auditorias internas, realizadas pelas instituições financeiras, ou externas, por empresas contratadas para tal fim;
- que indiquem a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha a prerrogativa de indicar a maioria dos administradores.

### Na Justificação da proposta o autor argumenta:

As novas exceções ao dever de sigilo não possuem qualquer conteúdo que fira a intimidade e a vida privada das pessoas, uma vez que, em primeiro lugar, apenas informam dados básicos e acessórios sobre suas vidas, como nome, endereço, em que banco possuem contas, se detém capacidade financeira para fazer certas transações, entre outros, que em nada se opõem à garantia constitucional esculpida no inciso X do art. 5º da nossa Lei Maior, e, em segundo lugar, constituem dados que se dirigem exclusivamente ao próprio Estado - nenhuma entidade privada poderá a eles ter acesso. (...)

Todas essas informações são fundamentais para os órgãos estatais de persecução criminal. Não há qualquer razão plausível para que o próprio Estado delas não possa ter acesso em nome do interesse público, postura equivocada que apenas o deixa refém da sociedade civil, uma vez que a proteção dessas informações, hoje, só serve para atrasar o trabalho investigativo da polícia e do Ministério Público, atolar ainda mais o Judiciário e dar tempo para os criminosos garantirem o produto e o proveito do crime.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência legislativa privativa da União, nos termos dos arts. 22, I, e 192, da Constituição Federal (CF), exigindo a modalidade de lei complementar.

Cabe-nos analisar cada um dos incisos do § 5º que se quer acrescentar ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Quanto aos incisos I, II e V, estamos convencidos de que as hipóteses previstas no PLS não agridem a garantia constitucional da inviolabilidade da intimidade e da vida privada, como prevista no inciso X do art. 5º da CF.

Como todos sabemos, mencionada garantia não pode ser interpretada de modo absoluto, o que inibiria toda e qualquer iniciativa de investigação por parte das autoridades públicas. Simples informações que permitam a identificação civil do correntista ou que esclareçam a existência, ou não, de aplicações financeiras em seu nome não podem ser omitidas das autoridades públicas. Trata-se, na verdade, de informações genéricas que não revelam transações bancárias individualmente consideradas.

Nesse sentido, o PLS oferece condições para que a investigação tenha ao menos um ponto de partida. Assim, o mérito da proposição é oferecer maior clareza e respaldo às ações das autoridades responsáveis pela persecução criminal.

Todavia, quanto à hipótese do inciso III, que estabelece o dever de informar se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial, entendemos que essa conclusão não pode ser alcançada sem invadir o núcleo do sigilo bancário e fiscal. Além do mais, suspeitamos que as instituições financeiras não estejam capacitadas a uma atividade que é típica de órgãos de controle, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Logo, parece-nos mais razoável a solução encontrada pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que já determina a comunicação de operações com sérios indícios de crimes ou que superem um determinado limite (art. 11).

Na mesma linha, os dados obtidos mediante auditorias internas ou externas (inciso VI) podem trazer informações que comprometam o direito ao sigilo bancário, considerando que a redação proposta é demasiado ampla. Além disso, corremos o risco de que a divulgação das auditorias produza rumores desnecessários no mercado financeiro, caracterizado, como todos sabemos, pela hipersensibilidade.

Outro ponto que merece cuidado diz respeito às informações sobre valores globais da CPMF (inciso IV), pois, hoje, tais informações podem ser utilizadas apenas para os fins de procedimento fiscal, como resguarda o § 3º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que *Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências*. Embora nobre a intenção do autor, a atual sistemática oferece maiores garantias ao cidadão quanto a abusos e perseguições injustas, pois o uso da informação relativa à CPMF está limitado à recuperação do crédito fiscal.

Quanto à abertura completa das contas de empresas públicas sob controle estatal (inciso VII), receamos que a medida traga desvantagens competitivas, revelando estratégias comerciais de interesse da concorrência, inclusive internacional. Na discussão da matéria na última reunião da CCJ (11 de fevereiro de 2007), o próprio Senador Demóstenes Torres convenceu-se de que a redação original traria problemas, decidindo apresentar a **Emenda nº 1**, que excetuava “as sociedades anônimas e/ou bancárias”. Com esses cuidados, manifestamo-nos favoravelmente à nova redação proposta pelo autor ao inciso VII, incorporando-a à emenda que apresentamos ao final.

Por fim, no que se refere ao inciso V, bastaria dizer “aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados”, evitando a repetição do termo “sigilosos”, no confronto com o *caput* do parágrafo, o que pode ser feito mediante ajuste redacional.

Em síntese, somos da opinião de que o PLS traz inovações importantes, mas que devem ser limitadas às hipóteses dos incisos I, II e V e VII (este último nos termos da emenda apresentada pelo Senador Demóstenes Torres).

### III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, com a seguinte emenda;

#### EMENDA Nº

Dê-se ao § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 Complementar, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 5º Não são dados sigilosos para os fins de investigação de ilícito penal:

I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;

II – os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;

III – aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados.

IV – a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, exceto as sociedades anônimas e/ou bancárias. (NR)”

Sala das Comissões, 18 de abril de 2007.

 Presidente em exercício  
Senador Vitor Pereira

, Relator

## V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007, com a Emenda nº 1-CCJ, acolhendo a Emenda nº 1 do Senador Demóstenes Torres, e pela rejeição da Emenda nº 2 do Senador Aloizio Mercadante.

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 5º Não são dados sigilosos para os fins de investigação de ilícito penal:

I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;

II – os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;

III – aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados.

IV – a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, exceto as sociedades anônimas e/ou bancárias. (NR)”

Sala das Comissões, 18 de abril de 2007.

  
Senador **VALTER PEREIRA**

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>[Handwritten Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAN BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
 X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

.....  
 Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
 Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

I - (Revogado).

II - (Revogado).

III - (Revogado)

a) (Revogado)

b) (Revogado)

IV - (Revogado)

V - (Revogado)

VI - (Revogado)

VII - (Revogado)

VIII - (Revogado)

§ 1º - (Revogado)

§ 2º - (Revogado)

§ 3º - (Revogado)

**LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.**

Vide arts. 75, 84 e 90 do Ato das  
Disposições Constitucionais e Transitórias

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

.....  
 Art. 11. Compete à Secretaria da Receita Federal a administração da contribuição, incluídas as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

.....  
 § 3º A Secretaria da Receita Federal resguardará, na forma da legislação aplicável à matéria, o sigilo das informações prestadas, facultada sua utilização para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições e para lançamento, no âmbito do procedimento fiscal, do crédito tributário porventura existente, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores. (Redação dada pela Lei nº 10.174, de 2001)

**LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.**

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

**Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:**

I - dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;

II - deverão comunicar, abstando-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassarem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF e na forma por ele estabelecida.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....  
**Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.**

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

---

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,  
DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATOR: Senador JARBAS VASCONCELOS**

**I RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Referido projeto pretende introduzir parágrafo no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para detalhar dados que doravante não serão considerados sigilosos para efeito de investigação criminal, a saber:

- cadastrais que informem nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;
- que informem em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;
- que informem se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial para realizar determinadas operações ou transações com determinadas quantias;

- que indiquem os valores globais mensalmente recolhidos a título de Contribuição Provisória de Movimentação Financeira (CPMF), com a respectiva identificação do contribuinte e da instituição financeira;
- cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados;
- obtidos mediante auditorias internas, realizadas pelas instituições financeiras, ou externas, por empresas contratadas para tal fim;
- que indiquem a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha a prerrogativa de indicar a maioria dos administradores.

Na Justificação da proposta o autor argumenta:

As novas exceções ao dever de sigilo não possuem qualquer conteúdo que fira a intimidade e a vida privada das pessoas, uma vez que, em primeiro lugar, apenas informam dados básicos e acessórios sobre suas vidas, como nome, endereço, em que banco possuem contas, se detém capacidade financeira para fazer certas transações, entre outros, que em nada se opõem à garantia constitucional esculpida no inciso X do art. 5º da nossa Lei Maior, e, em segundo lugar, constituem dados que se dirigem exclusivamente ao próprio Estado - nenhuma entidade privada poderá a eles ter acesso. (...)

Todas essas informações são fundamentais para os órgãos estatais de persecução criminal. Não há qualquer razão plausível para que o próprio Estado delas não possa ter acesso em nome do interesse público, postura equivocada que apenas o deixa refém da sociedade civil, uma vez que a proteção dessas informações, hoje, só serve para atrasar o trabalho investigativo da polícia e do Ministério Público, atolar ainda mais o Judiciário e dar tempo para os criminosos garantirem o produto e o proveito do crime.

Não há emendas até o presente momento.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência legislativa privativa da União, nos termos dos arts. 22, I, e 192, da Constituição Federal (CF), exigindo a modalidade de lei complementar.

Cabe-nos analisar cada um dos incisos do § 5º que se quer acrescentar ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Quanto aos incisos I, II e V, estamos convencidos de que as hipóteses previstas no PLS não agridem a garantia constitucional da inviolabilidade da intimidade e da vida privada, como prevista no inciso X do art. 5º da CF.

Como todos sabemos, mencionada garantia não pode ser interpretada de modo absoluto, o que inibiria toda e qualquer iniciativa de investigação por parte das autoridades públicas. Simples informações que permitam a identificação civil do correntista ou que esclareçam a existência, ou não, de aplicações financeiras em seu nome não podem ser omitidas das autoridades públicas. Trata-se, na verdade, de informações genéricas que não revelam transações bancárias individualmente consideradas.

Nesse sentido, o PLS oferece condições para que a investigação tenha ao menos um ponto de partida. Assim, o mérito da proposição é oferecer maior clareza e respaldo às ações das autoridades responsáveis pela persecução criminal.

Todavia, quanto à hipótese do inciso III, que estabelece o dever de informar se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial, entendemos que essa conclusão não pode ser alcançada sem invadir o núcleo do sigilo bancário e fiscal. Além do mais, suspeitamos que as instituições financeiras não estejam capacitadas a uma atividade que é típica de órgãos de controle, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Logo, parece-nos mais razoável a solução encontrada pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que já determina a comunicação de operações com sérios indícios de crimes ou que superem um determinado limite (art. 11).

Na mesma linha, os dados obtidos mediante auditorias internas ou externas (inciso VI) podem trazer informações que comprometam o direito ao sigilo bancário, considerando que a redação proposta é demasiado ampla. Além disso, corremos o risco de que a divulgação das auditorias produza rumores desnecessários no mercado financeiro, caracterizado, como todos sabemos, pela hipersensibilidade.

Outro ponto que merece cuidado diz respeito às informações sobre valores globais da CPMF (inciso IV), pois, hoje, tais informações podem ser utilizadas apenas para os fins de procedimento fiscal, como

resguarda o § 3º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que *Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências*. Embora nobre a intenção do autor, a atual sistemática oferece maiores garantias ao cidadão quanto a abusos e perseguições injustas, pois o uso da informação relativa à CPMF está limitado à recuperação do crédito fiscal.

Quanto à abertura completa das contas de empresas públicas sob controle estatal (inciso VII), receamos que a medida traga desvantagens competitivas, revelando estratégias comerciais de interesse da concorrência, inclusive internacional.

Por fim, no que se refere ao inciso V, bastaria dizer “aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados”, evitando a repetição do termo “sigilosos”, no confronto com o *caput* do parágrafo, o que pode ser feito mediante ajuste redacional.

Em síntese, somos da opinião de que o PLS traz inovações importantes, mas que devem ser limitadas às hipóteses dos incisos I, II e V.

### III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 5º Não são dados sigilosos para os fins de investigação de ilícito penal:

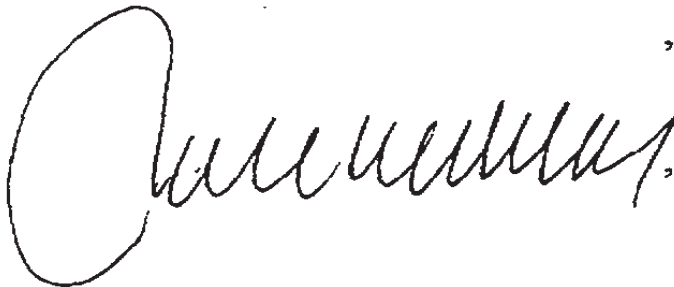
I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;

II – os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;

III – aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados. (NR)”

Sala das Comissões,

, Presidente



, Relator

EMENDA Nº CCJ

Acrescente-se o inciso IV ao § 5º, do art. 1º, do PLS nº 140, de 2007 – Complementar, com a seguinte redação:

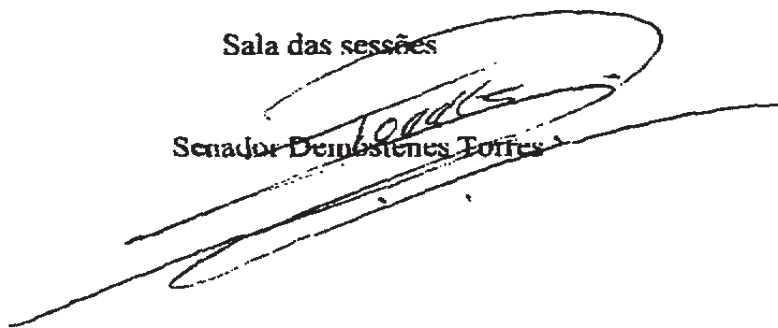
“Art. 1º.....

§ 5º.....

*IV – a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, exceto as sociedades anônimas e/ou bancárias”(NR)*

Sala das sessões

Senador Demóstenes Torres



**EMENDA Nº**  
(ao PLS nº 140 de 2007)

*Rejeitada*  
*12/04/2007*

Dê-se ao § 5º do art 1º da Lei Complementar nº 105/2007, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 5º Para fins de investigação de crime, não se opõe o sigilo dos seguintes dados do indiciado:

I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;

II – aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados.” (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a adequação do texto propositivo ao tratamento constitucional conferido aos dados bancários, de acordo com o entendimento jurisprudencial da Corte Suprema brasileira.

O afastamento do sigilo de dados, aqui especificado como dados bancários, para fins de investigação criminal é assunto que se encontra em pleno debate na doutrina jurídica mais qualificada e a jurisprudência pátria. É que a Constituição Federal não prevê de forma expressa a proteção ao sigilo bancário, que é considerado massivamente pela doutrina e tribunais como corolário da proteção à intimidade. Assim, o sigilo bancário, dentre os quais encontram-se os dados fornecidos às instituições financeiras por seus clientes, estão inseridos no inciso X, do art. 5º da Carta Política ao dispor sobre a garantia de inviolabilidade da intimidade e vida privada. Veja-se a lição do professor Ives Gandra e do Ministro Gilmar Mendes:

*“Não há dúvida de que as informações pessoais encontram-se inseridas, hodiernamente, aqui e alhures, no âmbito de proteção dos direitos fundamentais. Tanto é assim que a Corte Constitucional Alemã reconheceu, com fulcro na Lei Fundamental daquele país, a existência de um direito fundamental de autodeterminação sobre as informações de caráter pessoal. Esse direito, que deriva do próprio princípio de autodeterminação, expressa a idéia de que cabe, fundamentalmente, a cada indivíduo decidir quando e em que medida informações de índole pessoal podem ser fornecidas ou utilizadas por terceiros.”<sup>1</sup>*

<sup>1</sup> MARTINS e MENDES. Sigilo Bancário, Direito de Autodeterminação sobre Informações e Princípio da Proporcionalidade, *Repertório IOB de Jurisprudência* – 2ª quinzena de dezembro de 1992, n. 24 – pg. 438.



Assim, com base nesse entendimento, que já encontra guarida na nossa jurisprudência, o inciso V da emenda proposta pelo relator merece ser acolhida, pois é adequada ao direito de autodeterminação sobre os dados (*Inciso V - aquelas cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados*)

Entretanto, no que tange ao inciso II, a discussão merece ser aprofundada, porque a informação do número de contas bancárias e agências, instituições financeiras em que a pessoa possui aplicações ou investimentos, invade a seara de proteção à intimidade que a Constituição busca garantir. Não se sustenta que esses dados devam ser imaculados, porém somente a decisão fundamentada de juiz imparcial pode ter o condão de relativizar o direito protegido constitucionalmente. É que ao lado da proteção à intimidade e a vida privada, encontra-se também insculpido no art. 5º, inciso LIV, da Carta Magna a garantia do devido processo legal - *"ninguém será privado da liberdade ou de seus bens, sem o devido processo legal"*.

Sobre a necessária observância do devido processo legal em caso de afastamento dos sigilos garantidos na Constituição, a doutrina de Arnoldo Wald ensina: *"A norma, que se aplica a todos os casos de liberdade individual, também incide em relação ao sigilo bancário, que só pode sofrer restrições desde que obedecido o "devido processo legal", que constitui um freio à arbitrariedade e até ao poder discricionário."*<sup>2</sup>

E ainda nos socorre com a jurisprudência norte-americana, sobre a limitação das liberdades:

*"Coube ao juiz RUTLEDGE, no caso Thomas v. Collins, definir adequadamente a função do devido processo legal, ao afirmar que:*

*'Mais uma vez temos de enfrentar o dever, imposto a esta Corte, pelo nosso sistema constitucional, de dizer onde termina a liberdade individual e onde começa o poder do Estado. A escolha do limite, sempre delicada, é-o, ainda mais, quando a presunção usual em favor da lei é contrabalançada pela posição preferencial atribuída, em nosso sistema constitucional, às grandes e indispensáveis liberdades democráticas asseguradas pela Primeira Emenda...*

*Esta prioridade confere a estas liberdades santidade e sanção que não permitem intromissões dúbias. E é o caráter do direito, não da limitação, que determina o standard guiador da escolha. Por essas razões, qualquer tentativa de restringir estas liberdades deve ser justificada por evidente interesse público ameaçado, não por um perigo duvidoso e remoto, mas por um perigo evidente e atual.'*<sup>3</sup>

Nos parece que as informações que busca o inciso II devam permanecer protegidas pelo sigilo, que poderá ser afastado para fins de investigação criminal, quando observado o devido processo legal. A observância de uma liberdade ou garantia constitucional também se subsume, em última análise, ao interesse coletivo, porque pilar do próprio Estado Democrático de Direito.

---

<sup>2</sup> WALD. O sigilo bancário no Projeto de Lei Complementar de Reforma do sistema financeiro e na Lei Complementar n. 70, in Revista de Informação Legislativa, n. 116, out a dez de 1992, pg. 249.

<sup>3</sup> Idem. Pg 250-251

Penso ser razoável acolher, por outro lado, o inciso I, que trata dos dados cadastrais, endereço e registro de identidade, mas somente os dados referentes ao indiciado. É que, ao deixar o texto como se encontra, o investigador teria poderes para requisitar informações de um sem-número de pessoas, sem necessariamente comprovar a vinculação do rol encaminhado à instituição bancária que fornecerá os dados, à investigação em curso. E nesse sentido estaríamos também a retirar de forma ampla, e por isso não recomendável, a proteção constitucional do sigilo de dados. Quanto ao formalmente indiciado, não vejo óbice em se obter apenas as informações cadastrais, no sentido de auxiliar a investigação, com dados como endereço ou CPF.

A presente emenda também modifica o texto que encabeça o § 5º, apenas para adequá-lo ao que exige a norma constitucional. A proposição original, encampada pela emenda do relator, tornava os dados não sigilosos: "*Não são sigilosos para fins de investigação...*". Nos parece que aqui poderíamos incorrer num equívoco ao contrariar frontalmente a Constituição Federal. É que os dados continuam sendo sigilosos, no entanto, em se tratando de investigado por crime, o sigilo não se opõe ao investigador e a este recai o dever de resguardá-lo. Por isso, nos parece mais adequado que a redação do § 5º seja apresentada na forma da emenda ora proposta.

Sala das Reuniões,

  
Senador **ALÔIZIO MERCADANTE**

## **PARECERES**

### **Nºs 282 e 283, DE 2007**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso.

**PARECER Nº 282, DE 2007**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR: Senador JOSÉ JORGE**

#### **– RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006, de autoria da Deputada Lúcia Braga. A proposição tem por objetivo instituir o Programa Disque Idoso, com a finalidade de atender as denúncias de maus-tratos e violência contra os idosos a partir de sessenta anos.

De acordo com a justificação do projeto sob análise, o grande número de idosos abandonados e vítimas de maus-tratos torna urgente a criação de um serviço de apoio que, a partir de denúncias da população, providenciará as orientações e a assistência que se fizerem necessárias.

A proposição foi apresentada na Câmara dos Deputados no dia 17 de setembro de 2003. Distribuída, inicialmente, para a Comissão de Seguridade Social e Família, a proposição foi aprovada naquele colegiado por unanimidade no dia 14 de abril de 2004. O projeto foi, em seguida, objeto de apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que decidiu unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda apresentada pela relatora. Em 5 de julho de 2006, a proposição foi remetida a esta Casa Legislativa, sendo distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, ainda, técnica legislativa da proposição sob exame.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006, tendo em vista que, de acordo com o art. 230, *caput*, da Constituição Federal, o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas. Tem, portanto, a União, competência para legislar sobre a matéria. Destarte, a espécie normativa adotada pela proposição é a adequada.

Quanto à constitucionalidade material, a proposta revela-se isenta de vícios, uma vez que não vulnera qualquer princípio ou regra constitucionais. Sob os aspectos de juridicidade e técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, a proposição revela-se de extrema importância, pois as pessoas idosas estão entre as principais vítimas da violência no Brasil. As agressões cometidas contra os idosos, assim como aquelas perpetradas contra as crianças, geralmente ocorrem no âmbito doméstico. Trata-se, portanto, de

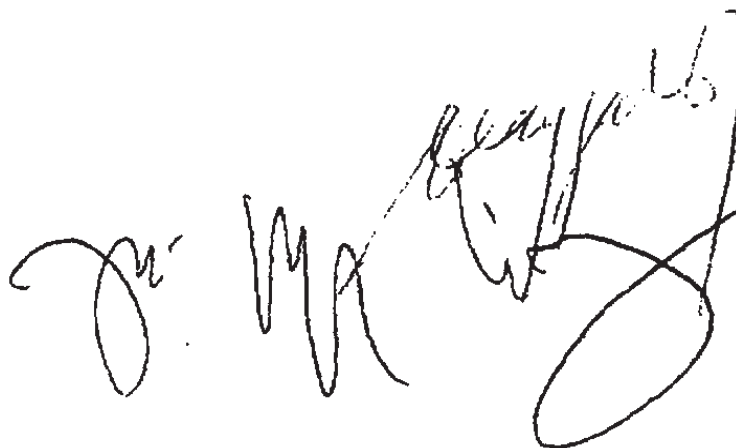

situação complexa, que requer um conjunto de ações dos órgãos responsáveis, envolvendo atendimento especializado às vítimas, medidas educativas e, sobretudo, a participação da sociedade, comunicando aos órgãos competentes os casos de violência contra os idosos, onde quer que ocorram.

É meritória, portanto, toda iniciativa que tenha por objetivo facilitar a denúncia de situações de violência, negligência, abandono ou qualquer tratamento inadequado envolvendo os idosos, que configuram um segmento populacional particularmente vulnerável.

### III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

 , Presidente  
 , Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 83 DE 2006**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>[Handwritten Signature]</i> Sen. José Jorge	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>(Relator)</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL, PPS e PRB <sup>(5)</sup>)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC <i>[Handwritten Signature]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO ZALUZZI
MAGNO MALTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>[Handwritten Signature]</i>	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[Handwritten Signature]</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.  
 (3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.  
 (4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.  
 (5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

**PARECER Nº 283, DE 2007**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATORA "AD HOC": Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006, que institui o Programa Disque Idoso. A proposição, de autoria da ilustre deputada Lúcia Braga, tem a finalidade de instituir o Programa Disque Idoso, destinado a receber denúncias referentes a maus-tratos e violência perpetrada contra os idosos.

De acordo com a parlamentar autora da proposição, a gravidade do problema da violência contra os idosos, em escala nacional, impõe medidas urgentes como o serviço de orientação e de recebimento de denúncias ora proposto.

Apresentada na Câmara dos Deputados em 17 de setembro de 2003, a proposição foi aprovada por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Remetido a esta Casa no dia 5 de julho de 2006, o projeto seguiu, inicialmente, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que emitiu parecer pela aprovação da matéria no dia 29 de novembro de 2006.

A proposição não foi objeto de emenda no prazo regimental.

## **II – ANÁLISE**

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Em relação ao mérito, o projeto é não somente elogiável como, outrossim, atende à necessidade premente de uma legislação cada vez mais tutelar na questão do cumprimento das atribuições e dos deveres do Estado em amparar as pessoas idosas (conforme está consignado no *caput* do art. 230 da Constituição), defendendo sua dignidade e bem-estar.

Segundo dados do IBGE divulgados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, o fenômeno do envelhecimento no Brasil encontra-se em processo de expansão. Em 2002, havia cerca de 16 milhões de pessoas no Brasil com 60 anos ou mais, representando 9,3% do total dos habitantes. A cada ano, mais de 600 mil pessoas ingressam nesse grupo etário, o que evidencia o dinamismo do envelhecimento no país. As projeções alertam para um crescimento dessa população, no ano 2020, ao patamar de 25 milhões de idosos, representando cerca de 11,4% do total dos brasileiros.

Boa parte dessa população é, ainda hoje, vítima de maus-tratos e abandono praticados principalmente pelos próprios familiares. As vítimas preferenciais são as mulheres idosas, em razão da histórica marginalização à qual esse gênero está submetido. Observe-se que somente em 2002 morreram 14.973 idosos por acidentes e violências no país, ou seja, diariamente, registraram-se cerca de 41 óbitos, dos quais 65,76% foram de homens e 34,24% de mulheres.

Em virtude de sua fragilidade física e emocional, essas pessoas temem denunciar seus agressores por medo de sofrer represálias ou mesmo pelo vínculo afetivo, o que potencializa, à margem dos números oficiais, a quantidade de casos de desrespeito aos direitos humanos da pessoa idosa.

Por isso, o Poder Executivo, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, lançou oficialmente, em 29 de junho de 2004, uma central telefônica denominada "Disque Direitos Humanos", para receber denúncias de violação dos direitos humanos, entre os quais a violência praticada contra pessoas idosas.

É preciso, no entanto, reconhecer que as ações do Poder Público no Brasil têm se mostrado insuficientes para combater a violência perpetrada contra os segmentos mais vulneráveis da população, especialmente os idosos.

Pode-se afirmar que a ausência de políticas sociais direcionadas aos idosos em situação de risco representa a própria negação dos direitos fundamentais da pessoa humana, os quais o Brasil tem a obrigação moral de resguardar, senão em virtude do texto constitucional, ao menos tendo em vista os tratados internacionais dos quais é signatário.

Como bem salientou a autora do projeto, apesar dos esforços para garantir mais dignidade aos idosos, os casos de abuso e maus-tratos não cessam. Sequer diminuem as suas incidências na sociedade. Pelo contrário, as estatísticas apontam crescimentos alarmantes, principalmente nos grandes centros urbanos.

Em vista disso, estados e municípios já contam com serviços de apoio acionados através de centrais telefônicas voltadas para o recebimento de denúncias de maus-tratos e abandono e para fornecimento de transportes e informações sobre direitos, incumbindo-lhes, até mesmo, a fiscalização de estabelecimentos privados e de órgãos públicos que prestam serviços e atendimento a idosos.

Entendemos, portanto, que a presente proposição vem somar-se às inúmeras iniciativas já adotadas em nível municipal e estadual, além de proporcionar, através de um programa nacional exclusivo voltado para as pessoas maiores de sessenta anos, um monitoramento ainda mais eficaz para subsidiar o Governo Federal na adoção de políticas públicas em prol da pessoa idosa.

### III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2007.

, Presidente

, Relatora

*Becia Vieira*



SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 37 de 2005

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i> PAULO PAIM
RELATOR:	<i>[Signature]</i> MARIA DO CARMO ALVES <sup>SENADORA</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>	
FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLYCY
PAULO PAIM <i>(PRESIDENTE)</i>	3 - SÉRGIO ZAMBIASI
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - SIBÁ MACHADO
INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>	5 - IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>
	6 - MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE <i>[Signature]</i>	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES <i>RELATORA Ad Hoc</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	6 - LÚCIA VÂNIA <i>[Signature]</i>
PAPALÉO PAES	7 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
<b>PSOL</b>	
JOSÉ NERY <i>[Signature]</i>	

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

---

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

---

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

---

## **PARECERES**

### **Nº 284 e 285, DE 2007**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que "institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata" e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que "regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências", a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde.

#### **PARECER Nº 284, DE 2007** (Da Comissão de Assuntos Sociais)

**RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, propõe alterações em duas leis, com o objetivo de *garantir efetividade no combate ao câncer de próstata*.

O seu art. 1º dá nova redação ao inciso II do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001 – *que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata* –, e inclui, no mesmo artigo, um inciso V.

O texto do mencionado inciso II que está em vigor tem a seguinte redação: "*parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de quarenta anos,*

*exames para a prevenção ao câncer de próstata*”; e com a aprovação do Projeto passaria a ter a seguinte redação: *“parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a deteccção precoce do câncer de próstata”* (os grifos correspondem às partes modificadas). Portanto, inicialmente o Projeto faz duas modificações nas atuais regras do *“Programa Nacional de Combate ao Câncer de Próstata”*. A primeira, no sentido de aumentar a idade de 40 anos para 50 anos dos indivíduos do sexo masculino a serem destinatários do programa e, a segunda modificação, substitui a expressão *“prevenção”* por *“deteccção precoce”*.

O inciso V a ser incluído na lei que disciplina o *“Programa Nacional de Combate ao Câncer de Próstata”* contempla um novo item entre as atividades que devem ser oferecidas pelo referido Programa, qual seja: *“sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção precoce do câncer da próstata”*. Em sua justificativa, o autor diz que se tratam de *“ações educativas voltadas (...) aos profissionais de saúde, atualizando-os sobre os sinais de alerta para suspeição do câncer da próstata e os procedimentos de encaminhamento para o diagnóstico precoce dos casos”*.

O art. 2º do projeto altera o inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o §7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Os incisos desse dispositivo enumeram atividades básicas a serem incluídas no programa de atenção integral à saúde, cujo oferecimento é obrigatório na assistência à mulher, ao homem ou ao casal, nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Com a mudança, o câncer de próstata passa a figurar juntamente com os cânceres cervicouterino, de mama e de pênis como doenças sujeitas à atividade de controle e prevenção no âmbito do citado programa.

Por fim, o art. 3º do PLS nº 34, de 2005, estabelece que a vigência da lei ocorrerá na data de sua publicação.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão em caráter não-terminativo, ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Após a apreciação da CAS, a proposta será encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para decisão em caráter terminativo.

## I – ANÁLISE

À CAS cabe opinar essencialmente sobre o mérito do projeto de lei, uma vez que se trata de assunto que diz respeito à “proteção e defesa da saúde”, conforme disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O documento intitulado “Câncer da próstata: consenso”, do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional de Câncer, publicado em 2002<sup>1</sup>, apresenta a concordância entre os especialistas das diversas áreas relacionadas ao câncer da próstata.

Esse consenso foi promovido por meio de um evento – Oficina de Trabalho para o Consenso sobre o Programa Nacional de Controle do Câncer da Próstata –, com a participação de representantes da Sociedade Brasileira de Urologia, Sociedade Brasileira de Radioterapia, Escola de Saúde Pública da Universidade Johns Hopkins, Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz e do Instituto Nacional de Câncer do Ministério da Saúde.

A partir dessa oficina de trabalho foram listadas recomendações, levando-se em conta as melhores evidências científicas, dentre as quais destacamos as duas descritas abaixo.

1 – A necessidade de se propor alterações na Lei nº 10.289, de 2001, para torná-la adequada a critérios técnico-científicos. Com as correções propostas o inciso II do art. 4º ficaria com a seguinte redação: “parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata”.

2 – Sensibilizar os profissionais de saúde (generalistas e especialistas), capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos no câncer da próstata.

---

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE e INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Câncer da próstata: consenso. Rio de Janeiro, INCA, 2002, 20p.

Verificamos que essas recomendações foram incorporadas, quase que literalmente, ao texto do PLS nº 34, de 2005. Ademais, como são desconhecidas formas efetivas de prevenção do câncer de próstata, o termo “detecção precoce”, proposto pelo PLS, é mais adequado, inclusive porque também foi sugestão da própria Oficina de trabalho que contou com a participação de representantes do governo, entidades de saúde pública e privada, e universidades.

Para reforçar esses argumentos, podemos verificar, que o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima a ocorrência de 47.280 casos novos para o ano de 2006. O câncer de próstata é a segunda causa de óbitos por câncer em homens, superado apenas pelo câncer de pulmão, o que enseja envidar maiores esforços para a detecção precoce do câncer de próstata. O parâmetro de idade fixado no projeto é mais coerente com as evidências epidemiológicas que comprovam um aumento exponencial da incidência e mortalidade por câncer de próstata após os cinquenta anos de idade.

A despeito de poderem ser arroladas justificativas favoráveis ao PLS nº 34, de 2005, sugerimos uma modificação na matéria. Trata-se de suprimir, por meio de emenda que ao final apresentamos, o art. 2º, que vincula o controle e prevenção do câncer de próstata às ações de atenção à saúde do programa de planejamento familiar instituído pela Lei nº 9.263, de 1996.

A supressão desse artigo justifica-se por serem muito tênues as relações existentes entre prevenção e controle do câncer de próstata e as ações de planejamento familiar. Ademais, a incidência do câncer de próstata, na grande maioria dos casos, se dá em faixas etárias mais avançadas, fora do período reprodutivo masculino.

As principais neoplasias que afetam os homens em idade reprodutiva e se relacionam com a infertilidade são o câncer de testículo, a doença de Hodgkin e as leucemias. O câncer de próstata pode causar impotência, muitas vezes como efeito indesejado da prostatectomia, e até infertilidade. A sua relevância como fator causal dessas doenças, entretanto, ainda é pequena.

Assim sendo, cabe mencionar o disposto na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, art. 7º, incisos I e II, que embasa a sugestão de se apresentar uma emenda supressiva ao PLS nº 34, de 2005:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

.....

### III - VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto com a seguinte emenda.

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 34, de 2005, renumerando-se o art. 3º como art. 2º.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/10/2006 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i>	
BLOCO MINORA (PFL E PSDB) - TITULARES	
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LUÍCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB
PSDB TITULARES	
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PFL, PL, PPS)	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- (VAGO)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLY (PT)
RCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PFL, PL, PPS)	
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE



**PARECER Nº 285, DE 2007**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR “AD HOC”: Senador CÉSAR BORGES

RELATOR: Senador PAPALÉO PAES

## **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, cujo objetivo é *garantir efetividade no combate ao câncer de próstata*.

O art. 1º altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001 – que *institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata* –, e inclui, no mesmo artigo, um inciso V.

A alteração proposta eleva a idade mínima da população alvo do Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata de quarenta para cinquenta anos, e substitui a expressão “exames para a prevenção do câncer de próstata” por “exames para a detecção precoce do câncer de próstata”.

O novo inciso, por sua vez, acrescenta um item ao rol de atividades desenvolvidas no âmbito do Programa, qual seja, sensibilizar, capacitar e reciclar os profissionais de saúde em relação aos avanços científicos referentes à prevenção e à detecção precoce do câncer de próstata.

O art. 2º do Projeto altera o inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que *regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências*.

Com a modificação introduzida, o controle e a prevenção do câncer de próstata passam a figurar como atividades básicas do programa de atenção integral à saúde que deverá ser obrigatoriamente oferecido nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), no contexto das ações de planejamento familiar.

Por fim, o art. 3º estabelece que a vigência da lei ocorrerá na data de sua publicação.

O projeto foi distribuído às Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Na CAS, foi confirmado o parecer do relator Senador Augusto Botelho com voto pela aprovação do PLS nº 34, de 2005, com uma emenda.

Na seqüência, o projeto de lei foi encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo.

## **II – ANÁLISE**

De acordo com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre matérias concernentes à proteção à família.

No caso do projeto de lei em tela, que versa essencialmente sobre o controle do câncer de próstata, verifica-se, em verdade, sua pouca afinidade com as atribuições regimentais da CDH, restrita, apenas, às alterações propostas em relação à Lei nº 9.263, de 1996, que trata do planejamento familiar.

Assim sendo, é pertinente aceitar as ponderações do relator designado pela CAS, Senador Augusto Botelho, exaradas em parecer aprovado no dia 6 de setembro de 2006, que suprimiu do projeto de lei o art. 2º, ou seja, o dispositivo que vincula o controle e prevenção do câncer de próstata ao programa de atenção integral à saúde desenvolvido no contexto das ações de planejamento familiar.

A supressão desse artigo justifica-se por serem muito tênues as relações existentes entre prevenção e controle do câncer de próstata e as ações de planejamento familiar. Ademais, a incidência do câncer de próstata, na grande maioria dos casos, se dá em faixas etárias mais avançadas, fora do período reprodutivo masculino.

Cabe lembrar, ainda, que as principais neoplasias que afetam os *homens em idade reprodutiva e têm relação com a infertilidade* são o câncer de testículo, a doença de Hodgkin e as leucemias. O câncer de próstata pode causar impotência, muitas vezes como efeito indesejado da prostatectomia, e até infertilidade. No entanto, a sua relevância como fator causal dessas doenças é pequena.

Ao concordar com essa argumentação, referendamos o parecer aprovado na CAS. Ademais, aproveitamos a oportunidade para adequar a ementa do PLS à supressão do seu art. 2º, com ajustes de redação.

No mais, não existem óbices para a aprovação do PLS nº 34, de 2005, ressaltando-se o mérito do projeto em introduzir alterações à Lei nº 10.289, de 2001, para contemplar critérios técnicos atualizados, levando-se em conta as melhores evidências científicas.

Trata-se de recomendações expressas no documento intitulado “Câncer da próstata: consenso”, do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional de Câncer, publicado em 2002, que apresenta a concordância entre os maiores especialistas das diversas áreas relacionadas ao câncer da próstata.

Verificamos, com satisfação, que essas sugestões foram incorporadas ao texto do PLS nº 34, de 2005.

### III – VOTO

O voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, com a Emenda nº 1 – CAS, e com a seguinte emenda de relator:

#### EMENDA Nº 2 - CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate da doença.”

Sala da Comissão, 29 de março de 2007.

, Presidente

, Relator

**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH**

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 34 DE 2005

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/03/2007, OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> (SEN. CÉSAR BORGES "Ad Hoc")	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLYC
PAULO PALM (PRESIDENTE)	3 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>	5 - AUGUSTO BOTELHO
	6 - MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i> (RELATOR)	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	6 - LÚCIA VÂNIA
PAPALÉO PAES	7 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
<b>PSOL</b>	
JOSÉ NERY	

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PLS Nº 34, DE 2005

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SILHESSARENKO				
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCY				
PAULO PAIM					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
PATRICIA SABOYA GOMES					4 - SIBA MACHADO				
INACIO ARRUDA	X				5 - AUGUSTO BOTELHO				
					6 - MARCELO CRIVELLA				
<b>PMDB</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X				1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM HORIZ				
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES	X				1 - EDISON LOBAO				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES				
JOSÉ AGRIPINO					3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARTHUR VIRGILIO					5 - MÁRIO COUTO				
CICERO LUCENA	X				8 - LUCIA VÂNIA				
PAPALÉO PAES					7 - VAGO				
<b>PDT</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					1 - VAGO				
<b>PSOL</b>									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ NERY									

TOTAL: 12 SIM: 05 NÃO: 7 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 29/03/2005

Presidente: *[Handwritten Signature]*

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISE. Atualizado em 22.03/2007 16:55:00 e última impressão em 02/04/2007 12:29.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDAS Nºs 01 - CAS E 02 - CDH AO PLS Nº 34, DE 2005

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SILHESARENKO				
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPPLY				
PAULO PAIM					3 - SÉRGIO ZAMBIABI	X			
PATRICIA SABOYA GOMES					4 - SIBÁ MACHADO				
INACIO ARRUDA	X				5 - AUGUSTO BOTELHO				
					6 - MARCELO CRIVELLA				
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X				1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM RORIZ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - EDISON LOBÃO				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
JOSÉ AGRIPINO					3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIO COUTO				
CICERO LUCENA	X				6 - LUCIA VANIA				
PAPALEO PAES					7 - VAGO				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					1 - VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ NERY									

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 AUTOR: 00 ABSTENÇÃO: 00 PRESIDENTE: 01

Sala das reuniões, em 29/03/2005

Presidente *[Assinatura]*

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF. Atualizado em 22/03/2007 16:55:07 e última impressão em 02/04/2007 12:33.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**TEXTO FINAL**

**Do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005,  
na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:**

Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate da doença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º, da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º. ....  
.....

II - parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata .

.....

V - sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce do câncer da próstata”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Mensagem de veto****Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**Art. 7º** O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

.....

OF. Nº. 104/07- CDH

Brasília, 29 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão **aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005**, que Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que "instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata" e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que "regulamenta o § 7º, do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências", a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde".

Atenciosamente,

  
**Senador PAULO PAIM**  
**Presidente da Comissão**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente do Senado Federal**  
**Brasília - DF**



## **PARECER Nº 286, DE 2007**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, de autoria da Senadora Serys Shessarenko, que institui o dia 4 de dezembro como o "Dia Nacional do Perito Criminal".

**RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO**

**RELATOR "AD HOC": Senador ROMEU TUMA**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO, institui o Dia Nacional do Perito Criminal, a ser celebrado anualmente no dia 4 de dezembro, conforme determina seu art. 1º.

A proposição foi distribuída, tão-só, a esta Comissão, para decidir em caráter terminativo, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Destaca-se, por fim, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

### **II – ANÁLISE**

Tendo em vista a competência terminativa desta Comissão, cumpre ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, a proposição visa abrir espaço no calendário brasileiro de efemérides para destacar a importância da criminalística, bem como do profissional a ela dedicado mediante inclusão de dia consagrado ao perito criminal.

O projeto é feliz a vários títulos. A prova pericial é considerada a rainha das provas. O perito criminal busca, de forma imparcial, a materialidade e a autoria de determinado fato criminoso. Ele atua em nome do Estado. O laudo pericial, por ele produzido, dará suporte ao processo de investigação criminal e a eventual denúncia do Ministério Público.

No momento presente — com a gradativa estruturação das organizações criminosas e a conseqüente sofisticação de seus métodos de atuação —, a profissão de perito criminal requer, mais do que no passado, *profissional especializado*. Os desafios são inúmeros. De um lado, crimes financeiros, cibernéticos, ambientais; de outro, engenharia legal, bombas e explosivos, sistemas eletrônicos, identificação genética, documentoscopia, balística forense. Todas são áreas e especialidades que demandam profissional capacitado.

O desenvolvimento e a complexidade dos crimes, aliado ao conhecimento tecnológico, passou a exigir dos peritos criminais especialização adequada de modo a atender, de forma mais rápida, segura, válida e eficiente, às demandas do dia-a-dia. O mister pericial exige atualização e treinamento permanentes dos profissionais a ele devotados.

É inegável a importância da perícia criminal em um sistema moderno de investigação como elemento fundamental para se fazer justiça. Assim, deve o Estado dispensar aos órgãos periciais, em especial aos peritos criminais, atenção destacada de modo a sublinhar a importância de sua missão.

Nessa linha de raciocínio, nada mais apropriado do que dedicar um dia do ano ao profissional que consagra a melhor de suas energias em prol do trabalho, cada vez mais relevante, de perito criminal.

### III – VOTO

Do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, que institui o Dia Nacional do Perito Criminal.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007.

*Relator*  
*Relator*  
 Vice-Presidente, no exercício  
 da presidência, da C.F.  
 Relator General  
 Gilvan Borges  
 Relator AD HOC (Sen. Romeu Faria)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 208/06 NA REUNIÃO DE 17/04/07  
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

RELATOR AD HOC:

*Sen. GILVAM BORGES*  
*[Handwritten signature]*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>[Handwritten signature]</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten signature]</i>
IDELI SALVATTA <i>[Handwritten signature]</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>[Handwritten signature]</i>
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA <i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Handwritten signature]</i>	7- MAGNO MALTA <i>[Handwritten signature]</i>
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>[Handwritten signature]</i>
JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten signature]</i>	9-(VAGO)

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten signature]</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>[Handwritten signature]</i>	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten signature]</i>	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten signature]</i>
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO <i>[Handwritten signature]</i>

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>[Handwritten signature]</i>	6- ROMEU TUMA <i>[Handwritten signature]</i> (RELATOR AD HOC)
MARCONI PERILLO <i>[Handwritten signature]</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>[Handwritten signature]</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>[Handwritten signature]</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten signature]</i>	10- LÚCIA VÂNIA

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 208 / 06

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNOMALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					JARBAS VASCONCELOS				
PAULO DUQUE					JOAQUIM RORIZ				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEUTUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/04/2007

SENADOR GILVAM BORGES  
Vice - Presidente, no Exercício da Presidência,  
da Comissão de Educação

OF. N° CE/14/2007

Brasília, 17 de abril de 2007

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Institui o dia 4 de dezembro como o ‘Dia Nacional do Perito Criminal’”.

Atenciosamente,

  
**SENADOR GILVAM BORGES****Vice-Presidente, no exercício da presidência,  
da Comissão de Educação****A Sua Excelência o Senhor****Senador RENAN CALHEIROS****Presidente do Senado Federal****NESTA**

# **PARECER**

## **Nº 287, DE 2007**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o ano 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”.

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 80, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, institui o ano de 2007 como “Ano Nacional de Oscar Niemeyer”, em comemoração ao centenário de seu nascimento, e faculta ao Poder Executivo a programação e coordenação de eventos comemorativos alusivos.

Como justificativa, o parlamentar apresenta uma longa lista de atributos e de contribuições do arquiteto, pensador da cultura e militante Oscar Niemeyer. De sua biografia constam não apenas os grandes feitos arquitetônicos erguidos no Brasil e em outros países, mas, também, o significado de suas concepções estéticas e urbanísticas para a configuração do modo de viver na pós-modernidade.

A matéria será apreciada por esta Comissão em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Dedicar o ano de 2007 a Oscar Niemeyer, como propõe o Senador Inácio Arruda, representa uma homenagem à altura do merecimento desse grande brasileiro, particularmente porque este ano se comemora o centenário de nascimento do criador de Brasília.

No que diz respeito aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 80, de 2007, tendo em vista a competência da União para legislar sobre eventos significativos para a nacionalidade, particularmente no que diz respeito ao incentivo e valorização das manifestações culturais, assim como a defesa do patrimônio cultural brasileiro (art. 215 da Constituição).

Quanto à juridicidade, o projeto se apresenta compatível com o ordenamento jurídico, pois utiliza uma lei ordinária para a criar uma celebração de âmbito nacional.

Já quanto ao mérito, não restam dúvidas de que Oscar Niemeyer constitui uma personalidade mais que digna de receber as homenagens de todos os brasileiros, particularmente no ano em que completa cem anos de idade.

## III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007.

Vice-Presidente, no Senado  
da República  
do Congresso Nacional  
Sen. Gerson Borja  
, Relator



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 080/07 NA REUNIÃO DE 17/04/07  
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. GILVAN BORGES

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	RELATOR:
RENATO CASAGRANDE	6- MARCELO CRIVELLA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
	9-(VAGO)

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 002 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES	X			
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBILLASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				JARBAS VASCONCELOS				
PAULO DUQUE					JOAQUIM RORIZ				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAIS	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 13 SIM: 10 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/04/2007

SENADOR GILVAM BORGES  
Vice - Presidente, no exercício da presidência,  
da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

.....

OF. Nº CE/16/2007

Brasília, 17 de abril de 2007

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de

Lei do Senado nº 080, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Inácio Arruda que, “Institui o ano de 2007 como ‘Ano Nacional Oscar Niemeyer’”.

Atenciosamente,

**SENADOR GILNAM BORGES**

**Vice-Presidente, no exercício da presidência,  
da Comissão de Educação**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 288, DE 2007**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sergio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 - Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para entrega de bens e prestação de serviços; e o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros bancos de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos (tramitando em conjunto, nos termos do RQS nº 1.282/2004).

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Encontram-se nesta Comissão, para análise e decisão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 30, de 2003, de iniciativa do Senador Sérgio Cabral, e o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, os quais pretendem alterar o Código de Defesa do Consumidor no tocante a cadastros de consumidores inadimplentes.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 30, de 2003, propõe o acréscimo de dispositivos ao Código de Defesa do Consumidor, para tornar obrigatória a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e a fixação de data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

O PLS nº 30, de 2003, está assim estruturado:

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 42-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o seguinte teor:

“**Art. 42-A.** O consumidor será comunicado, com antecedência de 10 (dez) dias, da inclusão do seu nome em cadastro, banco de dados, ficha ou registro de inadimplentes, por meio em que possa ser comprovado o seu efetivo recebimento, sob pena de nulidade do registro e pagamento das perdas e danos materiais e morais que tiver sofrido.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o art. 49-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o seguinte teor:

“**Art. 49-A.** Os fornecedores de bens que realizam entregas e os prestadores de serviços que realizam a sua atividade em local designado pelo consumidor ficam obrigados a fixar no ato da contratação a data e o turno da respectiva entrega do bem, ou realização do serviço, dentre os seguintes:

I – turno da manhã, no período após as 7 h às 12 h;

II – turno da tarde, no período após as 12 h às 18 h;

III – turno da noite, no período após as 18 h às 22 h.

*Parágrafo único.* Mediante convenção especial entre as partes, em separado e de forma destacada, é possível a contratação da entrega do bem ou prestação do serviço no período após as 22 h. até às 7 h.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por sua vez, o PLS nº 306, de 2003, consiste no acréscimo do art. 73-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com vistas a tipificar, como crime contra as relações de consumo, a manutenção de informações negativas sobre consumidor em

cadastros de inadimplência, por período superior a cinco anos, cuja pena é a de detenção, de um a seis meses, ou multa.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 30, de 2003, nem ao PLS nº 306, de 2003.

Inicialmente, o PLS nº 30, de 2003, e o PLS nº 306, de 2003, foram enviados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com o advento da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, eles foram reencaminhados a esta Comissão.

No âmbito desta CMA, o Senador Arthur Virgílio apresentou emenda ao PLS nº 30, de 2003, que dá ao § 2º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 1990, a seguinte redação:

“Art. 43. ....

.....  
§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo, quando não solicitada pelo consumidor, deverá ser comunicada a ele por escrito, com antecedência de cinco dias, pelo órgão responsável pelo serviço de banco de dados e cadastros relativos a consumidores ou serviço de proteção ao crédito, sob pena de nulidade do registro.” (NR)

## II – ANÁLISE

Compete a este Colegiado *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*, conforme o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela mencionada Resolução nº 1, de 2005, devendo ele, ainda, emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições em apreciação, uma vez que, nesta Casa legislativa, elas serão objeto de apreciação unicamente nesta Comissão.

O PLS nº 30, de 2003, é constitucional, jurídico, e trata de matéria da competência legislativa da União. O exame do assunto incluí-se entre as atribuições do Congresso Nacional, segundo o disposto no art. 48 do texto constitucional. Portanto, a iniciativa parlamentar é legítima (CF, art. 61).

Para o exame de mérito, cabe transcrever o teor do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), dispositivo legal que disciplina os arquivos de consumo:

**Art. 43.** O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

.....

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....

Como se vê, O CDC assegura ao consumidor o direito de ser informado da abertura de cadastro (art. 43, § 2º), para que ele possa exercer outros direitos: o de acesso aos dados recolhidos (art. 43, *caput*) e o de retificação das informações incorretas em arquivos de consumo (art. 43, § 3º).

No que tange ao direito de ser informado sobre a abertura de cadastro, o jurista Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, um dos autores do Anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor, explica:

O Código não fixa prazo para cumprimento desta comunicação. Deve ser ele razoável, não se admitindo, contudo, seja a informação colocada à disposição de terceiros antes do cumprimento do dever de comunicação. Por analogia, pode ser aplicado o lapso do § 3º, ou seja, cinco dias [*sic*].

Recorde-se que o PLS nº 30, de 2003, propõe, em seu art. 1º, o acréscimo do art. 42-A com vistas a estabelecer, para o consumidor, o direito de ser informado sobre a abertura de cadastro com antecedência de dez dias, sob pena de nulidade do registro e pagamento das perdas e danos materiais e morais que tiver sofrido. Consideramos que a fixação do prazo para

cumprimento da referida comunicação, em lei, constitui providência útil e procedente, pois preenche uma lacuna e, assim, contribui para o aperfeiçoamento do CDC. No entanto, em razão de entendermos excessivo o prazo de dez dias fixado pelo PLS nº 30, de 2003, consideramos aceitável o prazo de cinco dias. Julgamos razoável a nulidade de registro proposta, pois o consumidor precisa dispor de tempo suficiente para inteirar-se das informações incorretas e retificá-las, conforme preceituado no art. 43, *caput* e § 3º, do CDC. No que se refere ao endereçamento, a comunicação prevista no § 2º do art. 43 da lei consumerista já é efetuada com base no endereço informado ao fornecedor pelo consumidor.

Entretanto, em relação ao pagamento das perdas e danos materiais e morais (medida proposta no PLS nº 30, de 2003), cabe enfatizar que “a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos” e “o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados”, são direitos já garantidos ao consumidor (CDC, art. 6º, incisos VI e VII), o que nos leva a considerar desnecessário fazer constar do PLS nº 30, de 2003, o referido pagamento.

No tocante aos turnos de entrega de produtos e serviços, propostos no *caput* e no parágrafo único do art. 49-A, entendemos ser providência que atende ao princípio do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, constante da Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º, inciso I). É muito freqüente – e as reclamações comprovam isso – o consumidor não ser atendido quanto ao prazo combinado para a entrega do produto ou serviço adquirido, o que lhe acarreta transtornos e até prejuízos. Por essa razão, parecem-nos oportunas e adequadas as disposições contidas no art. 49-A.

A respeito da Emenda apresentada pelo Senador Arthur Virgílio, concordamos com o prazo estabelecido e a nulidade de registro. Ressaltamos que a redação proposta contribui efetivamente para o aprimoramento do PLS nº 30, de 2003. Entretanto, é cabível a substituição do vocábulo “órgão” por “entidade”. Assim sendo, apresentamos uma subemenda para procedermos a essa retificação.

Em relação à constitucionalidade e à juridicidade do PLS nº 306, de 2003, assinale-se que ele cuida de matéria da competência legislativa da União, e seu exame constitui atribuição do Congresso Nacional, nos termos do art. 48. A iniciativa parlamentar é legítima, conforme preceitua o art. 61 do texto constitucional. Em suma, o PLS nº 306, de 2003, não contraria disposições constitucionais, nem infraconstitucionais, nem regimentais. Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 306, de 2003, não merece reparos.

No que concerne ao mérito, observe-se que o PLS nº 306, de 2003, contraria o princípio da subsidiariedade – que orienta a aplicação do direito penal – acolhido implicitamente pelo texto constitucional. Consoante esse princípio, o direito penal deve ser utilizado apenas como solução extrema, quando outros ramos do ordenamento jurídico se mostrem insuficientes para resolver o problema.

Ressalte-se que a simples manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros de inadimplência, por período superior a cinco anos, já é dirimida no âmbito do Código de Defesa do Consumidor, com fundamento no art. 43, § 1º, dessa norma. É de realçar, pois, que não há, com essa conduta, ofensa a bem jurídico que justifique a intervenção do direito penal. Portanto, essa conduta não tem relevância penal, razão por que não se deve aplicar-lhe sanção de caráter criminal.

Em face dessas ponderações, entendemos que o PLS nº 306, de 2003, não contribui para o aperfeiçoamento da norma consumerista, nem para o adequado equilíbrio nas relações de consumo.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, e pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, com a Emenda nº 1 – CMA, apresentada pelo Senador ARTHUR VIRGÍLIO, nos termos da Subemenda nº 1 – CMA.

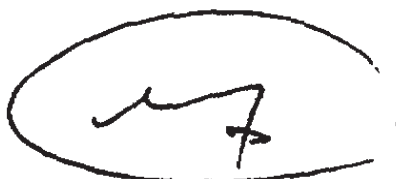


**SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – CMA**

Substitua-se a expressão “pelo órgão” por “pela entidade”.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator



**EMENDA Nº 1 - CMA**

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado 30, de 2003:

“Art. 43 .....

.....  
 § 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo, quando não solicitada pelo consumidor, deverá ser comunicada a ele por escrito, com antecedência de cinco dias, **pelo órgão responsável pelo serviço de banco de dados e cadastros relativos a consumidores ou serviço de proteção ao crédito**, sob pena de nulidade do registro.” (NR)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>[assinatura]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
<b>PMDB</b>	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	5-MÃO SANTA <i>[assinatura]</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>Ana Julia Carepa</i>	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>Sibá Machado</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO COELLNER - PFL					VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGILIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTAVIO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL					MOZARILDO CAVALCANTI-PTB	X			
ANA JÚCIA CAREPA - PT	X				FÁTIMA CLEIDE - PT				
SIBA MACHADO - PT	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
JOÃO RIBEIRO - PL					IDELI SALVATI - PT				
SERYS SLHESSARENKO - PT					FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					OSMAR DIAS				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

*A Quintanilha*  
 Senador LEOMAR QUINTANILHA  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/10/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 1-C.M.A AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2003  
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HIERÁCLITO FORTES - PFL	✓				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	✓				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL					VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	✓				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZOTÁVIO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	✓				SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	✓				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MAO SANTA	✓			
TITULARES - BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	✓				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB	✓			
ANA JULIA CAREPA - PT	✓				FÁTIMA CLEIDE - PT				
SIBA MACHADO - PT	✓				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
JOÃO RIBEIRO - PL					IDELI SALVATTI - PT				
SÉRY SLESARENKO - PT					FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					OSMAR DIAS				

TOTAL: 40 SIM: 03 NÃO: 37 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

*A. Quintanilha*

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/10/2005  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1.214 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2003  
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSE JORGE - PFL				
GILBERTO GOELNER - PFL					VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGILIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTAVIO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA	X				SÉRGIO CABRAL				
VALDIR KAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELTON FREITAS - PL					MOZARILDO CAVALCANTI-PTB	X			
ANA JULIA CAREPA - PT	X				FATIMA CLEIDE - PT				
SIBA MACHADO - PT	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
JOÃO RIBEIRO - PL					IDELI SALVATTI - PT				
SÉRY S LHESSARENKO - PT					FLAVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					OSMAR DIAS				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: 01 PRESIDENTE: 01

*S. Quintanilha*  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/10/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005**

Acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 - Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 42A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o seguinte teor:

“Art. 42A – O Consumidor será comunicado, com antecedência de 10 (dez) dias, da inclusão do seu nome em cadastro, banco de dados, ficha ou registro de inadimplentes, por meio em que possa ser comprovado o seu efetivo recebimento, sob pena de nulidade do registro e pagamento das perdas e danos materiais e morais que tiver sofrido.”

**Art. 2º** Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:

“Art. 43. ....

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo, quando não solicitada pelo consumidor, deverá ser comunicada a ele por escrito, com antecedência de cinco dias, pela entidade responsável pelo serviço de banco de dados e cadastros relativos a consumidores ou serviço de proteção ao crédito, sob pena de nulidade do registro.

..... (NR)”

**Art. 3º** Fica acrescentado o artigo 49A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o seguinte teor:


“Art. 49A – Os fornecedores de bens que realizam entregas e os prestadores de serviços que realizam a sua atividade em local designado pelo consumidor ficam obrigados a fixar no ato da contratação a data e o turno da respectiva entrega do bem, ou realização do serviço, dentre os seguintes:

- I – turno da manhã, no período após as 07:00 h. às 12:00 h.;
- II – turno da tarde, no período após as 12:00 h. às 18:00 h.;
- III – turno da noite, no período após as 18:00 h. às 22:00 h.

Parágrafo único – Mediante convenção especial entre as partes, em separado e de forma destacada, é possível a contratação da entrega do bem ou prestação do serviço no período após as 22:00 h. até às 07:00 h.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2005

  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

  
Senador GERSON CAMATA  
Relator

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:



a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

..... Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

.....

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

.....

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

## FRAGMENTOS DAS METAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CCI, SOBRE APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003.

### Item nº 6:

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, terminativo, que acrescenta os artigos à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ao Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para entrega de bens e prestação de serviços.

Com a palavra, o nobre relator, Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, vou ser bem rápido.**

O que ocorre é que o Senador Sérgio Cabral apresentou um projeto de lei no sentido de que, quando um consumidor vai ser negativado, vai ter uma abertura de cadastro contra ele, ele deve ser notificado cinco dias antes. Lógico, acho que é muito correto e direito que ele saiba o que está prestes a acontecer com ele.

Tinha concluído, mas agora quero pedir a atenção da Secretaria para mudar um pouquinho aqui por um substitutivo. Mas um substitutivo para substituir um artigo, penso que é uma injustiça com o Senador Sérgio Cabral.

E aí me chega uma emenda do Senador Arthur Virgílio, que está no processado, mas que não apareceu aqui, o que também é uma injustiça eu não apreciar a emenda. E a emenda do Senador Arthur Virgílio é melhor do que o artigo eu havia posto. Porque eu havia colocado o seguinte: abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada pelo consumidor, deverá ser comunicada a ele por escrito com antecedência de cinco dias, sob pena de nulidade do registro.

Agora, comunicado por quem? Ninguém vai comunicar. O Senador Arthur Virgílio colocou uma emenda boa, que é a seguinte: comunicada pelo órgão responsável pelo serviço de banco de dados e cadastros relativos a consumidores ou o Serviço de Proteção ao Crédito. Então, eles é que são responsáveis, que têm que comunicar.

A emenda do Senador Arthur Virgílio é muito melhor. Quero que o projeto seja o de autoria do Senador Sérgio Cabral, com a emenda do Senador Arthur Virgílio.

Este é o meu relatório, para o qual peço o apoio dos companheiros Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Em discussão.

Senadora Ana Júlia para discutir.

**A SRª ANA JÚLIA** (PT – PA) – Como tenho um compromisso, gostaria de deixar registrado, já que é uma votação nominal, o meu voto é pelo parecer do relator, Senador Gerson Camata. Queria que ficasse registrado isso.

Então, voto com o relator.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Obrigado, Senadora Ana Júlia.

Sr. Presidente, sugere-me aqui a Secretaria que a palavra “órgão” é sempre para poder público. Tenho que colocar, no caso, então, “entidade”. É a correção que faço no relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Devolvo a Presidência ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Meus agradecimentos ao Senador Flexa Ribeiro.

Passamos à votação do Item 6.

**(Procede-se à votação.)**

Aprovado.

Em votação, a Emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que repetem o voto, aprovando a emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.*

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JEFFERSON PÉRES**

## I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que propõe o acréscimo de dispositivos ao Código de Defesa do Consumidor, para tornar obrigatória a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e a fixação de data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

A proposição em apreço está assim estruturada:

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 42-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o seguinte teor:

**“Art. 42-A.** O consumidor será comunicado, com antecedência de 10 (dez) dias, da inclusão do seu nome em cadastro, banco de dados, ficha ou registro de inadimplentes, por meio em que possa ser comprovado o seu efetivo recebimento, sob pena de nulidade do registro e pagamento das perdas e danos materiais e morais que tiver sofrido.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o art. 49-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o seguinte teor:

**“Art. 49-A.** Os fornecedores de bens que realizam entregas e os prestadores de serviços que realizam a sua atividade em local designado pelo consumidor ficam obrigados a fixar no ato da contratação a data e o turno da respectiva entrega do bem, ou realização do serviço, dentre os seguintes:

- I – turno da manhã, no período após às 07:00 hs. às 12:00 hs.;
- II – turno da tarde, no período após às 12:00 hs. às 18:00 hs.;
- III – turno da noite, no período após às 18:00 hs. às 22:00 hs..

*Parágrafo único.* Mediante convenção especial entre as partes, em separado e de forma destacada, é possível a contratação da entrega do bem ou prestação do serviço no período após às 22 hs. até às 07:00 hs..”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

## II – ANÁLISE

A proposta em apreciação é constitucional e jurídica e trata de matéria da competência legislativa da União. O exame do assunto inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, segundo o disposto no art. 48 do texto constitucional. Portanto, a iniciativa parlamentar é legítima (CF, art. 61).

Para a análise de mérito, cabe transcrever o teor do dispositivo legal que disciplina os arquivos de consumo – art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC):

**Art. 43.** O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

.....

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....

O CDC assegura ao consumidor o direito de ser informado da abertura de cadastro (art. 43, § 2º), para que ele possa exercer outros: o direito de acesso aos dados recolhidos (art. 43, *caput*) e o direito à retificação das informações incorretas em arquivos de consumo (art. 43, § 3º).

Relativamente ao direito de ser informado sobre a abertura de cadastro, o jurista Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, um dos autores do Anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor, explica:

*O Código não fixa prazo para cumprimento desta comunicação. Deve ser ele razoável, não se admitindo, contudo, seja a informação colocada à disposição de terceiros antes do cumprimento do dever de comunicação. Por analogia, pode ser aplicado o lapso do § 3º, ou seja, cinco dias [sic].*

Recorde-se que o projeto de lei em referência propõe, em seu art. 1º, o acréscimo do art. 42-A com vistas a estabelecer, para o consumidor, o direito de ser informado sobre a abertura de cadastro com antecedência de 10 dias, sob pena de nulidade do registro e pagamento das perdas e danos materiais e morais que tiver sofrido. Consideramos que a fixação desse prazo, em lei, constitui providência útil e procedente, pois preenche uma lacuna e, assim, aperfeiçoa o CDC.

Entendemos bastante razoável o prazo de dez dias constante da proposição, bem como a nulidade de registro proposta, pois o consumidor precisa dispor de tempo suficiente para inteirar-se das informações incorretas e retificá-las, conforme preceituado no art. 43, *caput* e § 3º, do CDC.

No entanto, em relação ao pagamento das perdas e danos materiais e morais – medida proposta no projeto –, cabe enfatizar que “a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos” e “o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados” são direitos já garantidos ao consumidor (CDC, art. 6º, incisos VI e VII), o que nos leva a considerar desnecessário fazer constar da proposição o referido pagamento.

No tocante aos turnos de entrega de produtos e serviços, propostos no *caput* e no parágrafo único do art. 49-A, entendemos ser providência que cria dificuldades às partes (consumidor e fornecedor) nas opções pelos horários. Trata-se da liberdade de contratar. É de salientar que não cabe dispor, em texto legal, sobre minudências, que acabam por tornar inflexível a norma, prejudicando as partes envolvidas quanto à escolha de uma solução que as atenda satisfatoriamente. Por essa razão, entendemos dispensáveis as disposições contidas no art. 49-A.

No que tange à técnica legislativa, observamos alguns equívocos: o art. 3º do projeto, cláusula de vigência e revogatória, deve tornar-se unicamente cláusula de vigência. Existem também alguns erros de ortografia. Por sua vez, a Lei Complementar nº 95, de 1998, recomenda que deve ser evitada, sempre que possível, a elaboração de projeto de lei extravagante. Por isso, oferecemos um substitutivo ao final deste parecer, destinado a alterar a vigente Lei nº 8.078, de 1990.

**III – VOTO**

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, nos termos do seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Altera a redação do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC).

**Art. 1º** O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. ....

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo, quando não solicitada pelo consumidor, deverá ser comunicada a ele por escrito, com antecedência de dez dias, sob pena de nulidade do registro.

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

\_\_\_\_\_, Presidente

 \_\_\_\_\_, Relator

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Encontra-se nesta Comissão, para análise e decisão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral.

A proposição consiste no acréscimo do art. 73-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC, com vistas a tipificar, como crime contra as relações de consumo, a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros de inadimplência, por período superior a cinco anos, cuja pena é a de detenção, de um a seis meses, ou multa.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição argumenta:

Entendemos que a manutenção de informações negativas sobre o consumidor em cadastros e bancos de dados por período superior a cinco anos é tão condenável como as condutas criminalizadas pelo CDC, motivo pelo qual estamos propondo sua inclusão no rol das infrações penais previstas nesse diploma legal.

Essa medida certamente contribuirá para que os responsáveis por cadastros e bancos de dados de consumidores, especialmente os serviços de proteção ao crédito, tomem as precauções necessárias para assegurar que estejam conforme a legislação, o que resultará em benefício ao consumidor, muitas vezes prejudicado pelo fornecimento de informações indevidas a seu respeito.

Não foram oferecidas emendas à proposição.



## II – ANÁLISE

A esta Comissão compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do projeto de lei em questão, devendo ela, ainda, emitir parecer quanto ao mérito.

Relativamente à constitucionalidade e à juridicidade, assinale-se que a proposição sob comento cuida de matéria da competência legislativa da União, e seu exame constitui atribuição do Congresso Nacional, nos termos do art. 48. A iniciativa parlamentar é legítima, conforme preceitua o art. 61 do texto constitucional. Em suma, o projeto de lei não contraria disposições constitucionais, nem infraconstitucionais, nem regimentais. Em relação à técnica legislativa, o projeto não merece reparos.

No tocante ao mérito, é de realçar que a proposta em apreciação é pertinente, uma vez que pretende coibir procedimento impróprio dos cadastros de inadimplência, que vem lesando os consumidores, sobretudo os de menor poder aquisitivo.

Cabe, ainda, observar que a penalidade proposta (detenção, de um a seis meses, ou multa) para a conduta que se deseja reprimir atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Por último, cumpre-nos salientar que o projeto de lei guarda perfeita consonância com o art. 4º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, que estabelece a Política Nacional das Relações de Consumo, *in verbis*:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

.....

**III – VOTO**

Diante do exposto, nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003.

Sala da Comissão,

**Senador Edison Lobão, Presidente**



**Senador João Ribeiro, Relator**

**DESPACHO**

PLS Nº 30, de 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

**DECIDO**

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH / — / —; cabendo a **decisão terminativa**, à CDH, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 06 de março de 2005



**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**OF. n° 55/2006 - CMA**

Brasília, 20 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 26 de outubro de 2005, aprovou com a Emenda n° 1-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 30, de 2003, que “acrescenta artigos à Lei n° 8078, de 11 de setembro de 1990 - Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços”, de autoria do Senador Sérgio Cabral e rejeitando o Projeto de Lei do Senado n° 306, de 2003, que se encontra apensado ao mesmo.

Atenciosamente,



Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
DD. Presidente do Senado Federal

## **PARECER Nº 289, DE 2007**

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

**RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES FILHO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que tem por objetivo alterar o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a qual regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e dá outras providências.

O PLS nº 364, de 2003, foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em novo despacho, datado de 29 de março do presente ano, a matéria foi redistribuída para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Conforme proposta constante da proposição, as aplicações nos setores comercial e de prestação de serviços, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), não mais estariam sujeitas ao limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para o Fundo.

O autor alega, em justificção ao projeto, que a região Centro-Oeste sente, mais do que as outras, os efeitos negativos da diminuição da participação estatal na geração de riquezas. A região tornar-se-ia ainda mais suscetível devido ao fato de o Distrito Federal ter sua economia fortemente vinculada ao setor público.

Ainda segundo o autor, embora a economia do Distrito Federal venha sendo afetada pela desaceleração governamental e pelo congelamento do salário do funcionalismo público, ocorrem importantes investimentos oriundos da iniciativa privada, sobretudo no setor de serviços. Diante da inviabilidade da implantação da indústria pesada e do reduzido peso econômico do setor agropecuário na economia do DF, a maior injeção de recursos do FCO nas atividades de comércio e de serviços contribuiria para a recuperação econômica do Distrito Federal e para a diminuição da dependência da economia local em relação ao setor público. Tal providência traria reflexos positivos para a produção de todo o Centro-Oeste, tendo em vista a importância da Capital no contexto da região.

## II – ANÁLISE

Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criados com a finalidade de dinamizar os setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que os instituiu, definiu como atividades a serem contempladas com recursos dos Fundos aquelas desenvolvidas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das três regiões.

Posteriormente, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, ampliou as possibilidades de financiamento, permitindo que os Fundos Constitucionais financiassem empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica e empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

Tal possibilidade, entretanto, não satisfaz as necessidades peculiares da economia do Distrito Federal, cuja atividade produtiva está voltada, predominantemente, para o setor de comércio e serviços. Além disso, por abrigar a capital do País, o DF apresenta expressiva dependência em relação ao setor público.

Dados divulgados pelo Ministério da Integração Nacional indicam que a demanda por investimentos nos setores de comércio e serviços, no âmbito das aplicações do FCO, vem aumentando a cada exercício. Portanto, a possibilidade de ampliar o financiamento aos dois setores produtivos, que apresentam participação crescente no Produto Interno Bruto regional, seria benéfica não somente para o Distrito Federal, mas também para todo o Centro-Oeste.

Entendemos que o mesmo raciocínio vale para as regiões Norte e Nordeste, atendidas, respectivamente, pelos Fundos Constitucionais do Norte e do Nordeste. A demanda desses setores por financiamento e sua importância nas economias dessas duas regiões têm crescido ano a ano. Desse modo, o limite de dez por cento imposto aos setores de comércio e de prestação de serviços tornou-se contraproducente e prejudicial às economias do Norte e do Nordeste.

Assim sendo, sugerimos duas emendas ao PLS em tela. A primeira delas visa a alterar o *caput* para permitir que os Fundos Constitucionais do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte possam financiar os setores de comércio e de prestação de serviços sem que haja o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. Com isso, o § 3º perde o sentido, sendo revogado.

A segunda emenda tem por objetivo incluir no art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, o § 4º, que estabelece que os limites de financiamento para as atividades produtivas sejam definidos na programação anual de financiamento para o exercício seguinte, cuja aprovação cabe, de acordo com o inciso II do art. 14 da mesma Lei, ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CDR

Dê-se ao *caput* do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, a seguinte redação, revogando-se, em decorrência, o § 3º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

“Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, comercial e de prestação de serviços nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

.....  
§ 3º (REVOGADO). (NR)”

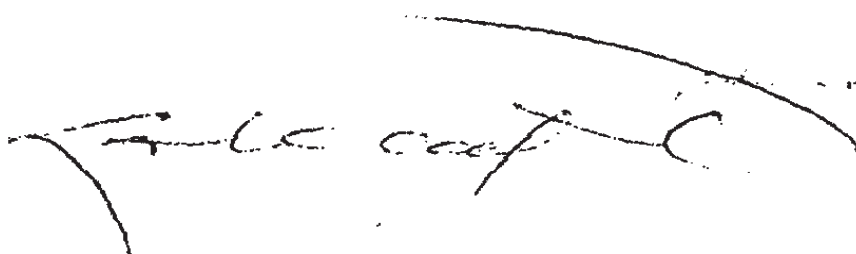
#### EMENDA Nº 2 – CDR

Insira-se no art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, o seguinte § 4º:

“Art. 4º .....

.....  
§ 4º. Os limites de financiamento para as atividades produtivas mencionadas no *caput* serão definidos na programação anual de financiamento a que se refere o inciso II do art. 14. (NR)”

Sala da Comissão, 15 de março de 2007.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	
RELATOR: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
ÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA GOMES	2- EXPEDITO JÚNIOR <i>Expedito</i>
ALFREDO NASCIMENTO	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>	4- ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	PMDB
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO - RELATOR	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	4- VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL) <i>Adelmir Santana</i>
JOSÉ AGRIPIÑO (PFL)	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL) <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- MARIA DO CARMO ALBES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO (PSDB) <i>Marisa Serrano</i>	5- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PDT	PDT
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS



LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)	X			
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
ALFREDO NASCIMENTO (PR)					INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOJ)				
TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES (PFL)					ADELMIR SANTANA (PFL)	X			
JONAS PINHEIRO (PFL)					JAYME CAMPOS (PFL)	X			
MARCO MACIEL (PFL)					KATIA ABREU (PFL)				
ROSALBA CIARLINI (PFL)	X				MARIA DO CARMO ALVES (PFL)				
LUCIA VANIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CIGERO LUCENA (PSDB)	X				JOAO TENORIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA				X	VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					VAGO				

TOTAL 12 SIM 12 NAO 0 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 1 PRESIDENTE 1

*Lucia Vanía*  
Senadora Lucia Vanía  
Presidente

SALA DE REUNIÕES, EM 25/05/07.


QBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)  
Atualizada em 07.03.07.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01-CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBÁ MACHADO (PT)	X			
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
ALFREDO NASCIMENTO (PR)					INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (PFL)					ADELMIR SANTANA (PFL)	X			
JONAS PINHEIRO (PFL)					JAYME CAMPOS (PFL)	X			
MARCO MACIEL (PFL)					KATIA ABREU (PFL)				
ROSALBA CIARLINI (PFL)	X				MARIA DO CARMO ALVES (PFL)				
LUCIA VÂNIA (PSDB)					TASSO FERREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA				X	VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES					VAGIO				

TOTAL 22 SIM 2 NÃO 2 PREZ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES EM 10/05/07.

  
Senadora Lídia Vânia  
Presidente

Obs: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 1º, RISF)  
Aplicada em 07/03/07.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 02-CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMACLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)	X			
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
ALFREDO NASCIMENTO (PR)					INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE MERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco de Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (PFL)					ADEL MIR SANTANA (PFL)	X			
JONAS PINHEIRO (PFL)					JAYME CAMPOS (PFL)	X			
MARCO MACIEL (PFL)					KATIA ABREU (PFL)				
ROSALBA CIARLINI (PFL)	X				MARIA DO CARMO ALVES (PFL)				
LUCIA VANIA (PSDB)	X				TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CIGERO LUCENA (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VAI TER PEREIRA				X	VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					VAGO				

TOTAL 22 SIM 12 NÃO 10 PREJ. 1 NÃO 1 AUTOR 10 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 13/05/07.

*Lucia Vania*  
Senadora Lucia Vania  
Presidente

PPS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) em 07.03.07.

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2003,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
E TURISMO EM REUNIÃO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2007.**

*Altera o artigo 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FCO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art 1º** O art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:



**“Art. 4º** São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, comercial e de prestação de serviços nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

.....  
§ 3º (REVOGADO). (NR)”.

§ 4º Os limites de financiamento para as atividades produtivas mencionadas no caput serão definidos na programação anual de financiamento a que se refere o inciso II do art. 14. (NR)”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2007.

 Presidente.  
 Relator.

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.**

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências

#### **II -- Dos Beneficiários**

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

II - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário: (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

### **LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.**

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES FILHO**

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que tem por objetivo alterar o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e dá outras providências.

A alteração proposta no PLS nº 364, de 2003, é a de incluir, como beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), além dos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial, os setores comercial e de prestação de serviços.

O autor do projeto alega, em sua justificação, que a região Centro-Oeste sente, mais do que as outras, os efeitos negativos da diminuição da participação estatal na geração de empregos. A região torna-se ainda mais suscetível devido ao fato de o Distrito Federal ter sua economia fortemente vinculada ao setor público.

O setor de serviços é a atividade econômica predominante na capital federal, participando com 89,3 % do Produto Interno Bruto (PIB) local. Ao mesmo tempo em que o desempenho do produto regional é afetado pela desaceleração governamental e pelo congelamento de salário do funcionalismo público, existe o temor de que o setor privado ainda não seja capaz de sozinho dinamizar a economia local.

Apesar de o governo ter diminuído sua participação na economia, ocorrem, no Distrito Federal, investimentos oriundos da iniciativa privada, sobretudo no setor de serviços. Diante da inviabilidade da implantação da indústria pesada e do reduzido peso econômico do setor agropecuário, a injeção de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste nos setores de comércio e de serviços

significaria a recuperação econômica do Distrito Federal e a diminuição da dependência da economia local em relação ao setor público. Tal providência traria reflexos positivos também para a produção regional, tendo em vista a importância da capital no contexto da economia do Centro-Oeste.

## II – ANÁLISE

Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criados com a finalidade de dinamizar os setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que os instituiu, definiu como atividades a serem contempladas com recursos dos Fundos aquelas desenvolvidas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das três regiões.

Posteriormente, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, ampliou as possibilidades de financiamento, permitindo que os Fundos Constitucionais financiassem empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica e empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos fundos.

Tal possibilidade, entretanto, não satisfaz as necessidades peculiares da economia do Distrito Federal, que tem sua atividade produtiva voltada, predominantemente, para o setor de comércio e serviços. Abrigando a sede do governo federal, a dependência do Distrito Federal em relação ao setor público é bastante expressiva. No entanto é possível reduzir esta dependência, caso o setor de serviços, que experimenta grande dinamismo nos segmentos de turismo, informática e telecomunicações, venha a receber os recursos necessários ao financiamento de sua expansão.

Informações gerenciais fornecidas pelo Ministério da Integração Nacional mostram que, no Distrito Federal, o setor de comércio e serviços foi responsável, no exercício de 2002, por 55% do valor das contratações com recursos do FCO.

A ampliação do financiamento ao setor comercial e de serviços interessaria não somente ao Distrito Federal, mas também a todo o Centro-Oeste, pois as atividades ligadas a estes ramos produtivos apresentam participação crescente no PIB regional.

Apenas para melhor adaptação à técnica legislativa, sugerimos pequena alteração na redação dada ao *caput* do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989. Além disso, é necessário modificar o § 3º do mesmo dispositivo, para que o financiamento aos empreendimentos comerciais e de serviços, com recursos do FCO, não fique limitado a 10% dos recursos previstos anualmente para o Fundo, aplicando-se este patamar somente aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, a seguinte redação:

Art 1º O art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, comercial e de prestação de serviços das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

.....  
§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Nordeste poderão financiar empreendimentos comerciais e de prestação de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

  
, Relator



## DESPACHO

### PLS Nº 364, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

### DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDU /          /         ; cabendo a **decisão terminativa**, à CDU nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005.

  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

OF. Nº 007/07 – PR/CDR

Brasília, 15 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de março de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, com as Emendas nº 01 e 02 – CDR, que “altera o artigo 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Atenciosamente,



Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

## **PARECER Nº 290, DE 2007**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, que requer nos termos do Artigo nº 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

**RELATOR: Senador FERNANDO COLLOR**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina proposição de autoria do nobre Senador Aloizio Mercadante, que *requer nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).*

Em atenção à norma regimental, incumbe precipuamente a esta Comissão, cuidar da conveniência e oportunidade da iniciativa legislativa em apreço, verificando, ademais, sua conformidade política e jurídica.

Na justificação que acompanha a proposta, o ilustre autor argumenta que o documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente), produzido pelo ex-vice-presidente dos EUA, Al Gore, vem causando um impacto extraordinário em todo o mundo.

E prossegue:

Esse filme, rico em informações e dados objetivos, mostra com inteligência e clareza os efeitos do aquecimento global sobre o planeta, sua relação com as atividades humanas e as possíveis conseqüências de tal fenômeno para o futuro da humanidade.

Mais do que o “Relatório Stern” e o Relatório sobre Mudanças Climáticas da ONU, é esse filme de Al Gore que vem conscientizando a cidadania do planeta sobre esse gravíssimo problema.

## II – ANÁLISE

A relevância do tema do documentário *An Inconvenient Truth*, de grande impacto em todos os países em que tem sido exibido, aliada à credibilidade de seu autor e divulgador, o ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, é fato notório e que dispensa demonstração.

A convite da Frente Parlamentar Ambientalista, tive a oportunidade de assistir ao referido documentário e constatar sua importância como veículo divulgador da crise ambiental que vivemos e das caóticas perspectivas para nosso planeta.

E não foi por outro motivo que recentemente apresentei, com mais quatorze senadores nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Requerimento nº 06, de 2007, propondo convite ao Sr. Al Gore para participar de reunião nesta instância para tratar de questões relacionadas ao Meio Ambiente.

A calamidade do aquecimento global requer atitudes radicais por parte de governos, mormente daqueles que representam países hiper industrializados, os que maiores danos causam ao equilíbrio ambiental.

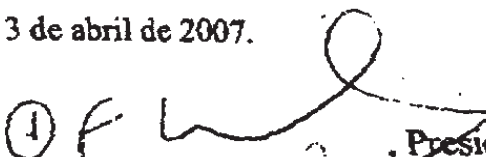
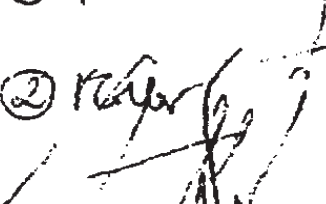
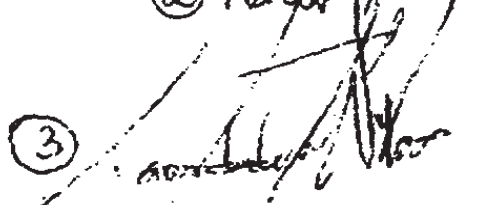
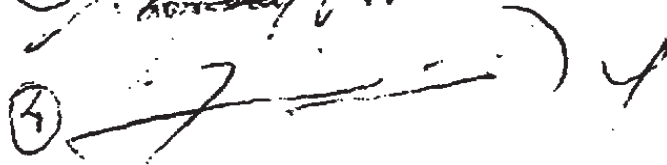

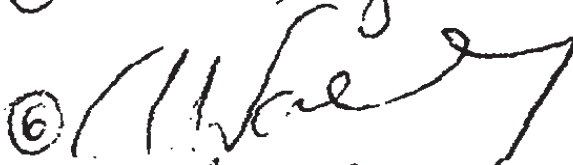


O posicionamento dos Poderes Legislativos, legitimando a atuação dos Poderes Executivos em suas iniciativas pró-ambientais, é atitude inadiável, pois, como todos sabemos, a natureza não está à disposição dos

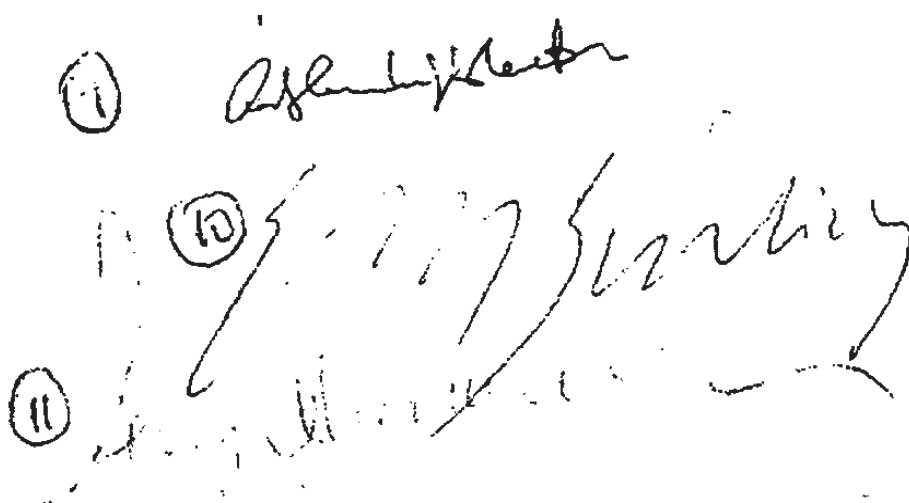
humores humanos. Urge que Estados se mobilizem e tenham coragem política de encarar a dura realidade retratada na obra- denúncia de Al Gore, homenageada, inclusive, pela Academia de Cinema de Hollywood, por ocasião da última outorga do Prêmio Oscar-

**III - VOTO**

Em face do exposto, e considerando a oportuna e louvável iniciativa do ilustre Senador Aloizio Mercadante, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 123, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2007.

- ①  , Presidente
- ②  , Relator
- ③ 
- ④ 
- ⑤ 
- ⑥ 
- ⑦ 
- ⑧  : MOZARRILDO  
(contra)



Handwritten signatures of senators, numbered 1 through 11, corresponding to the list below.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
ASSINARAM O REQUERIMENTO N° 123, DE 2007, OS SEGUINTE  
SENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. FERNANDO COLLOR, RELATOR**
- 3. FLEXA RIBEIRO**
- 4. JOAQUIM RORIZ**
- 5. EDUARDO AZEREDO**
- 6. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 7. CÉSAR BORGES**
- 8. MOZARILDO CAVALCANTE (VOTO CONTRA)**
- 9. ARTHUR VIRGÍLIO**
- 10. EDUARDO SUPLICY**
- 11. SERYS SLHESSARENKO**

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 9/07 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007, que “Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências”, de autoria do Senador Marconi Perillo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Valter Pereira**, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 104/07 – CDH

Brasília, 29 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição cominado como o parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005, que Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º, do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OFÍCIO Nº CE/14/2007

Brasília, 17 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Shessarenko que, “Institui o dia 4 de dezembro como o ‘Dia Nacional do Perito Criminal’”.

Atenciosamente, – Senador **Gilvam Borges**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/ 16/2007

Brasília, 17 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Inácio Arruda que, “Institui o ano de 2007 como ‘Ano Nacional Oscar Niemeyer’”.

Atenciosamente, – Senador **Gilvam Borges**, Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Comissão de Educação.

OF. Nº 55/2006 – CMA

Brasília, 20 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 26 de outubro de 2005, aprovou com a Emenda nº 1-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, que “acrescenta artigos à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor eu cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços”, de autoria do Senador Sérgio Cabral e rejeitando o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que se encontra apensado ao mesmo.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

OF. Nº 7/2007 – PR/CDR

Brasília, 15 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 15 de março de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, com as Emendas nº 1 e 2 – CDR, que “altera o artigo 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 281, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 282 e 283, de 2007**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006** (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *institui o Programa Disque Idoso*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 34, de 2005, 208, de 2006, e 80, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 30, de 2003** (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003), e **364, de 2003**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Com referência ao **Parecer nº 278, de 2007**, lido anteriormente, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 123, de 2007**, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti e com o Senador Wilson Matos.

Inscrevo-me para uma comunicação inadiável.

Tem V. Exª a palavra, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, agradeço ao Senador Mozarildo Cavalcanti e também ao Senador Wilson Matos a permuta, o que permitiu que eu falasse em primeiro lugar.

Sr. Presidente, eu havia feito um apelo à Mesa para que pudéssemos, no primeiro momento desta sessão, fazer uma homenagem aos trabalhadores brasileiros por ter sido ontem, 1º de maio, o Dia do Trabalhador. Não foi possível não por falta de boa vontade da Mesa, mas porque já tínhamos aprovado dois ou três requerimentos de sessão neste horário. Assim mesmo, agradeço a nossa Secretária-Geral, Drª Cláudia, que trabalhou para que eu pudesse fazer este pronunciamento no primeiro momento desta sessão, o que tem a mesma simbologia.

Então, Sr. Presidente, Senador Magno Malta, o 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalho – foi celebrado ontem, em todo o País, pelas centrais sindicais, com atos e manifestações diferenciadas.

Mas, para mim, Sr. Presidente, essa data é mais do que um ato festivo. É uma data que nos leva a refletir.



Passados tantos anos de luta e resistência por mais direitos e qualidade de vida, é oportuno que nos perguntemos: qual a melhor maneira de homenagear os trabalhadores brasileiros? É claro que diríamos que é diminuindo a taxa de juros, diminuindo os impostos e tributos que engessam a economia e trazem prejuízo para a geração de novos postos de trabalho. Estaremos, assim, homenageando os trabalhadores?

Infelizmente, o Brasil ainda é um dos campeões do mundo em matéria de concentração de renda. Temos ainda o problema do trabalho escravo e do trabalho infantil. É lamentável que, em pleno século XXI, estejamos na lista da OIT, figurando entre os países que ainda não resolveram essas questões. Avancamos, mas temos que ter coragem de fazer muito mais.

Sr. Presidente, os trabalhadores brasileiros têm claro que ainda somos um País de extremos. Mas, deveríamos caminhar rapidamente para mudar isso. Como seria bom se, neste dia, daqui da tribuna do Senado, dirigindo-me aos trabalhadores do nosso País, eu pudesse anunciar que reduzimos os encargos sobre a folha de pagamento e transferimos esse percentual para o faturamento das empresas. Essa é uma posição concreta que não traria nenhum prejuízo em matéria de direito dos trabalhadores.

Sr. Presidente, quem sabe eu também pudesse anunciar que aprovamos o salário mínimo na forma em que a Comissão Mista, composta por 22 parlamentares, discutiu e aprovou a matéria de que fui Relator? Lá ficou consagrado que o salário mínimo subiria de acordo com o dobro do PIB e que este aumento seria estendido aos aposentados e pensionistas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero dizer que é inaceitável, para mim, a posição demonstrada por um dos técnicos do Ipea, na última reunião do fórum que discute a Previdência. Ele propôs que o salário mínimo do aposentado seja menor que o dos trabalhadores na ativa. Penso que há uma enorme confusão entre o que seria o piso das categorias que estão na ativa e o salário mínimo unificado, como manda a própria Constituição.

Tenho dito: não passa no Congresso Nacional essa proposta. Faremos aqui uma peleia, como diz o gaúcho, das mais duras, de lança em punho, Senador Mão Santa, mas não vamos permitir que se chegue a esse extremo: além de não assegurar o mesmo percentual, querer que o aposentado não ganhe sequer o salário mínimo. Não aceitaremos isso. Sei que não é uma posição de Governo, mas a posição de um técnico que expôs o seu ponto de vista. Quero dizer que estarei na linha de frente, não na trincheira. Vou para o *front* nesta batalha!

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Ouço o Senador Antônio Carlos Valadares.

**O Sr. Antônio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna na tarde de hoje para, entre outros assuntos, tratar das comemorações alusivas ao Dia do Trabalho, que ocorreu em 1º de maio, com festividades e eventos em todo o Brasil – no Rio Grande do Sul, terra de V. Ex<sup>a</sup>, em Porto Alegre, em São Paulo, em Aracaju, capital do meu Estado, Sergipe. Enfim, todos os Estados participaram efetivamente das comemorações de um dia tão importante para o trabalhador como é 1º de maio. Logicamente que estaríamos mais felizes se não só o trabalhador urbano como também o trabalhador rural tivessem melhores condições salariais, melhor atendimento na Previdência e na saúde e que o salário fosse capaz de atender às suas necessidades básicas na alimentação, na saúde, na educação, no transporte, na habitação. Mas, lamentavelmente, apesar dos esforços despendidos por tantos quantos lutam pelo trabalhador, como V. Ex<sup>a</sup> – e posso me incluir entre eles, porque V. Ex<sup>a</sup> relatou vários projetos de minha autoria na Comissão de Assuntos Sociais, sempre na direção do benefício do produtor rural e do trabalhador urbano –, ainda não alcançamos o resultado esperado, mas, por meio de uma luta continuada, progressista e produtiva, haveremos de melhorar a vida do trabalhador, dando-lhe dignidade, porque sem o trabalhador, seja na cidade, seja no campo, não temos condições de desenvolver este País. Por isso, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> não apenas por lembrar essa data tão importante para a vida econômica e social do Brasil, como também pelo seu trabalho edificante, firme, valoroso, feito em todas as Comissões, especialmente na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da qual V. Ex<sup>a</sup> é Presidente, e na Comissão de Assuntos Sociais. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo de homem que se identifica com a causa do trabalhador. Meus parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Valadares. Se me permitir – e, em seguida, darei o aparte ao Senador Sérgio Zambiasi –, gostaria de comunicar que, amanhã, terei um encontro com as centrais sindicais na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Assuntos Sociais para discutir dois temas: a famigerada Emenda nº 3, pelo prejuízo que traz aos trabalhadores, e a demissão de sindicalistas. Vou dizer a eles que, na próxima reunião, além de se posicionarem contra esse projeto de um técnico do Ipea, que apresentem como ponto número um do debate da reforma da Previdência o fim do fator previdenciário.

Para mim, essa bandeira tinha de estar nas ruas. Sinto saudade do meu tempo de sindicalista. Ora, o fator previdenciário é apenas para aqueles que ganham de um a seis ou sete salários, com um redutor de 30% a 40%. Os altos salários não têm esse redutor, inclusive o meu. Quando eu me aposentar aqui, será pelo tempo que contribuí. Vão aplicar o fator em nosso salário? Não vão! Vão aplicar ao dos Ministros? Não vão! Vão aplicar ao dos Deputados Federais? Não vão! Vão aplicar ao dos servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário? Não vão! E nem devem mesmo aplicar. Mas como não quero que apliquem nos salários dos servidores, não quero que apliquem também no dos pobres, porque só os pobres que levam – e me desculpem a expressão – cassete com o tal fator previdenciário.

O apelo que farei, de forma muito singela e humilde aos meus amigos sindicalistas – eu, que já fui vice-presidente da Central Única dos Trabalhadores em nível nacional há muitos anos –, é que coloquem na pauta o fim do fator previdenciário. V. Ex<sup>as</sup> não imaginam o número de correspondências que recebo de pessoas fazendo quase um apelo: “E daí, Senador, aposento-me ou não? Se me aposentar agora, tenho um redutor de 40%”.

Ouç o Senador Sérgio Zambiasi.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Senador Paulo Paim, meu querido conterrâneo e amigo, em primeiro lugar, cumprimento-o pela iniciativa do pronunciamento e, em segundo lugar, é claro, manifesto nossa inteira solidariedade às suas preocupações nos diversos temas que está abordando em seu pronunciamento referente ao 1º de maio. Concordo plenamente com esta questão, que, infelizmente, ainda não ganha plena consciência pública, que é o fator previdenciário. Senador Paulo Paim, o nome técnico é de difícil compreensão para pessoas que não sejam do ramo ou que não atuem na área. Mas, para traduzir de forma bastante grosseira, o fator previdenciário é uma forma de reduzir o salário dos aposentados a cada reajuste nacional. O cidadão paga o equivalente a dez salários mínimos durante trinta ou quarenta anos e, quando recebe seu primeiro salário como aposentado, já não recebe o equivalente a dez salários mínimos, mas a menos de nove. Ao final do segundo ou terceiro ano de aposentadoria, o aposentado recebe o equivalente a cinco ou seis salários mínimos. Além disso, todos os anos há uma perda considerável, terrível! Há um achatamento dos vencimentos dos aposentados que os torna excluídos socialmente, quando, na realidade, deveriam ser premiados pelo seu tempo de trabalho e pela contribuição que deram à Nação brasileira. Essa é uma luta na qual nos engajamos. Somos plenamente

solidários a V. Ex<sup>a</sup> em sua preocupação. Há um mês, o PTB promoveu um seminário trabalhista, no qual assumiu um compromisso programático de que não nos iremos associar a qualquer movimento que mexa nos direitos do trabalhador. Essa decisão foi assumida publicamente: não permitiremos que retirem direitos do trabalhador e da trabalhadora. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> retoma uma discussão que encabeçou com tanta garra durante todos seus mandatos na Câmara dos Deputados e agora também no Senado. Como seu conterrâneo, como gaúcho, não poderia deixar de cumprimentá-lo por sua iniciativa. Estamos abraçados à mesma causa. Portanto, com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, receberemos o apoio e a solidariedade de todas as Bancadas com assento nesta Casa. Parabéns, Senador Paulo Paim!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, pelo seu aparte.

Assisti, pela televisão, ao programa do PTB, em que não só V. Ex<sup>a</sup>, como também os outros Líderes do PTB firmaram esse compromisso a que V. Ex<sup>a</sup> alude. É muito bom V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, reafirmar essa disposição do PTB que vem ao encontro da luta histórica dos trabalhistas, inspirada em Getúlio Vargas, Leonel Brizola, João Goulart, Alberto Pasqualini, enfim, em tantos homens que escreveram uma história bonita.

Ouç o aparte do Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, tinha de ser V. Ex<sup>a</sup>. As homenagens e nossas conquistas no trabalho vêm do Rio Grande do Sul: Getúlio Vargas – quantas saudades tenho –, no dia 1º de maio, dizia “trabalhadores do Brasil” e anunciava as conquistas e a esperança; Alberto Pasqualini, que V. Ex<sup>a</sup> citou; João Goulart e V. Ex<sup>a</sup> mesmo. E tinha de ser no Rio Grande do Sul. Esta televisão tem uma audiência fantástica, porque leva a verdade ao povo. “Ouça a voz rouca das ruas” – tenho ouvido o povo me dizer. “Padre Marcelo” – e está aí o Senador Magno Malta, que é evangélico, mas somos cristãos – “critica Governo Lula”. Diz a matéria: “O Padre Marcelo Rossi criticou o Governo Federal e pediu programas que aumentem a oferta de trabalho para os brasileiros. Em entrevista coletiva em Porto Alegre...”

Mais adiante, diz ele:

(...) fica um assistencialismo, um paternalismo e falta diálogo e proclamou que ‘precisamos é de desemprego zero’. O religioso esteve em Porto Alegre para celebrar uma missa pelo Dia do Trabalho. Padre Marcelo destacou que um dos momentos mais comoventes de datas como o 1º de Maio é quando os trabalhadores erguem suas carteiras de trabalho pedindo emprego.

Então, que cheguem aos céus e a Deus as nossas preces para inspirarem o nosso Presidente da República nesse compromisso com o trabalho. V. Ex<sup>a</sup> traduz a luta de todo o povo gaúcho.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, tenho certeza de que, na reunião de amanhã com o movimento sindical, vou receber uma pauta do movimento, daquilo que o movimento gostaria que fosse aprovado aqui no Congresso.

Um dos itens da pauta é a questão do desemprego. Claro que o desemprego preocupa a todos. Inúmeros países da América Latina já discutem a questão da redução de jornada sem redução de salário. Isso é um tema que tem que estar na pauta também aqui no Brasil.

Claro que alguns empresários perguntarão quem paga a conta. Digo que precisamos discutir os encargos sobre a folha. Quem mais reduzir a jornada terá um encargo menor. E vamos trabalhar com a questão do faturamento sem diminuir direitos. Senador Wilson, tenho certeza de que há caminhos a construir.

Eu, por exemplo, tenho um projeto, no Congresso, que diz que, se reduzíssemos uma hora por ano, somente isso, em pouco tempo geraríamos cerca de sete milhões de empregos no País. Aí se faria a dívida compensação. Ninguém quer que um empresário não vá bem. V. Ex<sup>a</sup> conhece minha forma de defender essa tese.

Senador Mão Santa, eu digo aqui que a redução de jornada valoriza a força de trabalho, aumenta sua renda – e, com mais dinheiro no bolso, o trabalhador consome mais. Isso aumenta as vendas do comércio e, assim, ganha também a indústria, pois aumenta a produção, restabelecendo-se o círculo virtuoso do crescimento econômico, e todos ganham, tanto o empregado como o empregador.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo pronunciamento. Não o ouvi desde o início, mas acredito, pelos apartes feitos, que V. Ex<sup>a</sup> faz uma reflexão sobre o 1º de Maio e todas as demandas que incidem diretamente sobre as relações do mundo do trabalho, acabando por falar na questão da Previdência Social, especialmente do fator previdenciário e tantas outras demandas. Queria acrescentar que, realmente, a cada momento de acomodação, a cada readequação, digamos assim, do mundo da economia e, consecutivamente, do mundo do trabalho, cobra-se um preço muito alto. E, na hora de dividir a conta por essa readequação, acaba sobrando muito para o lado mais fraco: o mundo dos trabalhadores. Eu só queria acrescentar que estamos vivendo, no Brasil e no mun-

do, um acelerado envelhecimento da nossa população. Acabei de ler um artigo muito bom sobre a taxa total de fertilidade no mundo. Para uma reposição normal da população, segundo a análise, deveria haver uma taxa de 2,1 filhos por mulher em idade fértil. No Brasil, essa taxa caiu para 1,9. Há países, por exemplo, da Europa em que essa taxa já caiu para menos de 1,5. Então, no Brasil, com a taxa em 1,9, já poderemos ter, nos próximos dez anos, um envelhecimento muito grande de parte da nossa população. Do outro lado, temos a questão da expectativa de vida. Aqui, no Brasil, por exemplo, na década de 70, falávamos que a expectativa de vida para homens era de, no máximo, 50 anos e para mulheres, de cerca de 45. Houve uma inversão: hoje, a expectativa de vida para as mulheres é de cerca de 72 anos e, para os homens, de cerca de 70 anos. As mulheres estão com uma expectativa de vida maior do que a dos homens, e é claro que nós vamos ter uma dificuldade muito grande na relação previdenciária. Vide o exemplo da Varig. Quando da criação do fundo de pensão, naquele momento, todo mundo em início de carreira, na juventude, com salários razoavelmente bons, houve um excedente de dinheiro que o fundo acabou empregando de forma errada, tendo emprestado boa parte desse dinheiro para a própria empresa Varig, que, não podendo pagar agora, deixou os empregados tanto sem emprego quanto sem o seu fundo de pensão – uma situação complicadíssima. E, em relação ao Brasil como um todo, temos que tomar esse cuidado muito grande de saber como vamos tratar isso: quem vai contribuir e como se pode dividir entre todos os setores da sociedade essa nova acomodação, com um envelhecimento da população, com dificuldade de emprego com carteira assinada e dificuldade de receita. Também não podemos deixar o prejuízo apenas com um segmento da sociedade. Portanto, a reflexão de V. Ex<sup>a</sup> está coberta de razão. Infelizmente, não vou poder comparecer amanhã, mas já deixo essa preocupação da minha parte, acrescentando que, sobre essa Emenda nº 3, de que V. Ex<sup>a</sup> vai tratar amanhã, por mais que eu já tenha pedido explicações e estudos sobre a matéria, não consigo me convencer de que a emenda tenha razão para a situação que nós temos hoje no Brasil. Rogo a V. Ex<sup>a</sup> que, ao concluir o trabalho de amanhã, saiamos em campo para tentar convencer de que foi um acerto o Presidente ter vetado a Emenda nº 3 e que não podemos dar continuidade àquela idéia de que o Congresso, quase que por unanimidade, colocou aqui. No mais, meus parabéns ao pronunciamento brilhante de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, quanto a Emenda nº 3, acho que estamos caminhando bem: o Presidente vetou, de forma

correta, e estamos tentando construir um acordo, inclusive com a participação do Ministério da Fazenda.

Quanto à Previdência, acho que, de forma muito rápida, tínhamos que sair da contribuição do empregador sobre a folha. O empregador paga 22% sobre a folha, quando não tinha que pagar nada sobre a folha. Deveríamos, sim, acertar um percentual sobre o faturamento. Aumenta o caixa da Previdência, desonera a folha, gerando mais empregos, e, assim, num círculo virtuoso, teremos mais gente trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo e, conseqüentemente, aumentando o faturamento. Há mais de vinte anos que bato na mesma tecla: vamos sair da folha. Ainda há outros encargos que podem diminuir.

Entendo que podemos diminuir outros encargos e ter um percentual fixo que seria distribuído nas esferas de governo para cada área competente. Este é um caminho possível, que diminui a burocracia e resolve a questão dos aposentados. O que não dá é para recebermos uma carta em que o cidadão diz: "Senador, explique-me: remédios e planos de saúde, em média, aumentaram 30% num ano, e eu praticamente não tive reajuste nos meus vencimentos". Falei sobre isto outro dia da tribuna.

Claro que entendo que não é o Presidente Lula que vai fazer milagres. Temos que construir uma alternativa para uma política permanente de reposição também dos benefícios dos aposentados e pensionistas, mas essa é uma construção que temos que fazer de forma conjunta.

Antes de conceder o aparte ao Senador Leomar Quintanilha, quero dizer que tenho insistido muito em que temos que aprovar no Brasil a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, não de forma espontânea e optativa, mas, sim, com percentual mínimo, pois é a partir dessa cumplicidade entre capital e trabalho que poderemos avançar para um grande entendimento que ajudará o conjunto das relações entre empregado e empregador.

Lembro sempre que, já na época de Napoleão, no início da história do povo francês, eles sempre advogavam que esse é um caminho. Estou insistindo na tese de que, se aprovarmos a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, com um percentual definido em lei e, acima disso, a livre negociação, avançaremos muito. Penso que é possível fazer isso ainda no Governo Lula.

Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Senador Paim, compartilho com todas as preocupações que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa; afinal, todas são pertinentes e vão ao encontro da forte relação entre empregado

e empregador hoje existente. Gostaria, sobretudo, de participar das homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta ao trabalhador brasileiro, que teve o seu dia comemorado ontem. Seguramente, essa manifestação só não ocorreu ontem por não ter havido sessão em razão do feriado. Se ninguém mais usasse da palavra, se apenas V. Ex<sup>a</sup> falasse e rendesse essa justa homenagem ao trabalhador brasileiro, todos nós, aqui, estou seguro disso, estaríamos satisfeitos e faríamos das suas as nossas palavras, porque V. Ex<sup>a</sup> tem marcado a sua ação por uma defesa intransigente e inquestionável dos interesses do trabalhador brasileiro. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, a todos os trabalhadores brasileiros pela passagem do seu dia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, como o Senador Wilson Matos fez a gentileza de permutar comigo, apelo a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais um minuto para que eu possa ouvi-lo.

**O Sr. Wilson Matos** (PSDB – PR) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente discurso. Também me dirijo a todos os trabalhadores brasileiros pelo Dia do Trabalhador, transcorrido ontem. Gostaria de fazer dois rápidos comentários sobre sua feliz iniciativa quanto aos 22% da parte patronal sobre a folha. Na verdade, precisamos ter formas diferenciadas, porque o setor que mais emprega é o que mais é punido.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

**O Sr. Wilson Matos** (PSDB – PR) – Posso citar o caso da educação no Brasil: de 70% a 80% do custo de uma instituição de ensino destina-se à folha de pagamento. Então, apenas de 15% a 18% incidem sobre o custo global delas. Então, quanto mais se emprega proporcionalmente ao custo do produto, mais se paga.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Deveria ser o inverso.

**O Sr. Wilson Matos** (PSDB – PR) – Exatamente; deveria ser o inverso. Quanto à jornada de trabalho, podemos pensar numa flexibilização do horário de trabalho para que possamos avançar. Tenho discutido sempre uma flexibilização em várias questões da CLT – e a Emenda nº 3 é uma delas. Mas quero dizer, sobretudo, que o trabalho e o emprego se fazem, essencialmente, com desenvolvimento econômico e qualificação profissional. É para essa direção que estamos caminhando e precisamos acelerar o processo nessa direção.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigando, Senador Wilson.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Paulo Paim, concedo mais um minuto

para que V. Ex<sup>a</sup> possa encerrar, visto que a Mesa tomou a deliberação de cumprir à risca o Regimento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, com a concessão de mais um minuto, tomo a liberdade de, humildemente, pedir ao movimento sindical que nos encaminhe uma pauta que contenha os seguintes itens: 1) fim do fator previdenciário; 2) redução dos encargos sobre a folha de pagamento, passando para o faturamento; 3) aumentos reais iguais para o salário mínimo e para aposentados e pensionistas; 4) redução da jornada de trabalho sem redução salarial. Senador Wilson, essa redução, é claro, poderia ser negociada. Falo sobre isso no artigo que fiz publicar no *Jornal do Brasil*, no sentido de que poderia ser uma hora por ano até chegarmos ao patamar que entendemos adequado.

Ainda outro ponto, o quinto, seria a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, conforme percentual definido em lei mediante negociação; além de outros pontos, Sr. Presidente, que são muitos. Caso eu os mencionasse, tomaria muito tempo, já que teria de repetir uma longa pauta sobre o histórico dos trabalhadores, uma pauta que passa por temas como saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, habitação. No entanto, não o farei; ficarei nesses cinco pontos citados acima.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, na audiência, que se realizará amanhã, discutiremos a Emenda de nº 3 e a demissão arbitrária de sindicalistas, que vem acontecendo neste País.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pela tolerância e pela oportunidade que me deu.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço ao Senador Paim e faço coro ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentando o trabalhador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>as</sup>, há, sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 422, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do publisher do jornal **Folha de S. Paulo**, Octávio Frias de Oliveira,

ocorrido na cidade de São Paulo, no dia 29 de abril último:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – Apresentação de condolências:

a) à sua esposa Dona Dagmar Frias de Oliveira;

b) à seus filhos Maria Helena, Otavio, Maria Cristina e Luiz;

c) ao Complexo empresarial da **Folha de S. Paulo**: jornal **Folha de S. Paulo**, portal UOL, jornal **Agora**, Instituto **DataFolha**, editora **PubliFolha**, gráfica Plural e Jornal **Valor**;

d) ao Governo do Estado de São Paulo;

e) à Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar sobre o assunto. Talvez, antes disso, V. Ex<sup>a</sup> queira atender à solicitação da palavra pela ordem aos demais Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Enquanto V. Ex<sup>a</sup> se dirige à tribuna para se manifestar sobre o assunto, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Também estamos inscritos e, a critério da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, com muita integridade, eu poderia substituir o orador do meu Partido, Senador Valter Pereira, que está ausente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Valter Pereira comunicou que está chegando, Senador Mão Santa; S. Ex<sup>a</sup> acabou de ligar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então aguardo ansiosamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em terceiro lugar.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quantas vagas há para o período de comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Três, mais um suplente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Solicitei a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição aí na Mesa, oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> me recomendou que o fizesse daqui, do plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Mas seus colegas foram mais rápidos do que V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Isso quer dizer que perdi minha inscrição?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Foram três os pedidos da palavra para uma comunicação inadiável, Senador. Mas, mesmo assim, inscrevo V. Ex<sup>a</sup> na primeira suplência.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, para encaminhar o requerimento.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, há um brocardo latino que diz: **conscientia mille testis**, isto é, a consciência vale por mil testemunhas.

Não me sentiria bem, se não fizesse no Senado Federal uma homenagem ao cidadão, a quem considerava amigo, Octávio Frias de Oliveira, o “seu” Frias, como era chamado o **publisher da Folha de S.Paulo**, empresário que criou também o Instituto Data Folha, a editora Publifolha, a Gráfica Plural, o jornal *Agora*, o portal UOL – o maior da Internet do País, o **Diário Econômico o Valor** –, este em parceria com as Organizações Globo.

Filho de família rica, descendente dos Barões de Itaboraí e de Itambi [conforme afirma o jornalista Jorge Félix, em matéria publicada em 2003], Octávio Frias de Oliveira teve uma adolescência pobre depois que o pai e um tio quebraram e foi obrigado a empregar-se como **office-boy** aos 14 anos. Aos 21 anos, no entanto, já era um próspero funcionário público da Receita Federal. Depois, seguiu a tradição da família e fundou um banco, o BNI, mais tarde comprado pelo Bradesco. Foi com o dinheiro de uma aventura, a construção de uma rodoviária em São Paulo, que ele e o sócio, Carlos Caldeira, compraram a **Folha de**

**S.Paulo**, em 1962. Com mais de 50 anos, descobriu [o “Seu” Frias], a carreira de jornalista. De lá para cá, o jornal cresceu, tornou-se um dos mais influentes do país.

Ele converteu a **Folha de S.Paulo** numa “praça intelectual”, para usar expressão Ortega Y Gasset, isto é, um verdadeiro jornal de debate de todos os assuntos, de A a Z.

Octávio Frias, falecido domingo passado, foi o que os romanos designariam como um *vir bonus*, isto é, um cidadão prestante que bem encarnava as virtudes republicanas. Personalidade estuante, empreendedor, antes que jornalista, como se considerava, cativava logo seu interlocutor, pela forma inteligente e lúcida com que conversava sobre qualquer tema. Possuía uma visão dos problemas mundiais e arguta percepção de nosso País: seus problemas e perspectivas, que ele analisava com as retinas do otimismo, mesmo porque outra não pode ser a nossa postura, uma vez que é propósito comum ver com relação ao Brasil realizado o “*sonho intenso*”, como reza o Hino Nacional, com vistas a construir uma nação democrática, desenvolvida e, sobretudo, justa.

Sr. Presidente, em uma das últimas homenagens que recebeu em vida, a qual tive a ventura de acompanhar – o prêmio Personalidade da Comunicação 2006 – ele se auto-definiu de forma sintética:

Tive algum êxito como empresário. Consegui dar minha modesta contribuição no grande trabalho coletivo de criar riquezas, gerar empregos, fortalecer empresas e lançar novos produtos. Atribuo esse êxito ao trabalho perseverante e a alguma sorte.

Procuro ter em mente aquele verso de Kipling, no qual o escritor inglês fala do sucesso e do fracasso como dois impostores. De minha parte, experimentei ambos. Acima dessas vicissitudes, penso que o mais importante é trabalhar com afinco naquilo de que se gosta.

Ao encerrar seu discurso, “Seu” Frias revela três características que marcaram sua rica personalidade: a simplicidade, o otimismo e o humor:

Há quatro décadas, o acaso me levou ao ramo das comunicações. De jornalista, só tenho, talvez, a curiosidade de aprender coisas novas

Sou um otimista sem ilusões. Vejo com interesse as mudanças que continuam a ocorrer nas comunicações e no mundo como um todo. Acho que nosso país ainda enfrenta problemas tremendos, mas é hoje melhor do que

era quando comecei minha vida profissional. O jornalismo e as comunicações também evoluíram muito.

Não tenho outro testemunho a oferecer, exceto a crença no trabalho, o gosto pela inovação e a confiança no futuro. Que sempre haverá de ser melhor do que o presente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Marco Maciel, concedo mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não. Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, um antigo e permanente colaborador da **Folha de S. Paulo**, a fim de que se expresse, presumo, sobre o falecimento do “Seu” Frias, o **publisher da Folha de S. Paulo**.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, juntando-me a ela. Também sou autor de um requerimento em homenagem ao extraordinário trabalho e à pessoa fantástica que foi Octávio Frias de Oliveira. Tive a oportunidade de conhecê-lo em 1975, e mais pessoalmente quando o jornalista Cláudio Abramo foi convidado por Octávio Frias – depois de alguns anos trabalhando em seu principal competidor, o **Estado de S. Paulo** – a vir para a **Folha** e realizar a extraordinária transformação, na qual o pai, Octávio Frias de Oliveira, foi muito importante. Houve um almoço. Depois, outro almoço, com a participação de seu filho, Octavinho Frias, Boris Casoy e Cláudio Abramo. De 76 a 80, colaborei com o jornal três ou quatro vezes por semana. Escrevia artigos e colaborava em editoriais e em idéias para a seção de economia, junto ao editor Pedro Cafardo. Foram anos de extraordinário trabalho. Pude, então, com ele ter uma convivência durante a qual mais e mais pude admirar a...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Marco Maciel, vou lhe conceder mais dois minutos a fim de que o Senador Eduardo Suplicy encerre o aparte e V. Ex<sup>a</sup> conclua o pronunciamento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... pude, então, observar o talento, o interesse, a vontade de congregar uma equipe de jornalistas da maior qualidade possível, abrindo, conforme V. Ex<sup>a</sup> assinalou, a **Folha de S. Paulo** para os representantes do pensamento brasileiro e internacional no mais largo espectro. Quem tivesse uma análise importante, ali estavam as páginas da **Folha** abertas para que essa

pessoa fosse entrevistada ou contribuísse na seção de tendências e debates – V. Ex<sup>a</sup> e eu próprio, muitas vezes, ali colaboramos –, fazendo com que a **Folha** se tornasse um dos mais importantes, senão o mais importante, jornais da imprensa brasileira, estimulando seus concorrentes a atingir a qualidade fantástica que a **Folha de S. Paulo** acabou imprimindo a toda rede de comunicação, como o UOL, o jornal **Agora** e o **Valor Econômico**. Tudo isso se deve muito ao Sr. Octávio Frias de Oliveira e a maneira como deixou esse legado fantástico para seus três filhos, que continuam realizando seu trabalho – Octavinho Frias, Luiz e Maria Cristina –, pois eles puderam aprender ainda melhor aquilo que o pai soube assimilar, com base na sua capacidade prática como empreendedor que soube aproveitar cada oportunidade. É necessário ressaltar como imprimiu à **Folha** um posicionamento importante...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> já utilizou quatro minutos de aparte, e há uma lista de oradores aguardando. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> encerrasse.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... pois não, Sr. Presidente, sobre a defesa da democracia, das Diretas Já, e de tantos temas importantes. Requeiro à Mesa que também seja incorporado o texto completo da justificativa de meu requerimento, que se soma ao de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel. Muito obrigado.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Nobre Senador Suplicy, eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Encerrando, Sr. Presidente, Jó, o servo sofredor de que trata o Antigo Testamento ensina, de forma concisa, que “a vida é um sopro”. Mesmo para aqueles que desfrutam a graça de uma existência longa, como aconteceu com Octávio Frias de Oliveira, morto aos 94 anos, ainda assim a vida terrena é muito breve. Para nós cristãos, o mais importante não é quanto tempo vivemos, mas como vivemos. “Seu” Frias, pelo exemplo de vida que nos legou, constituirá um vigoroso estímulo para iluminar o futuro do nosso País.

Sr. Presidente, solicitaria a transcrição nos Anais da Casa do discurso que ele proferiu na homenagem recebida, ano passado, outorgando-lhe o prêmio Personalidade da Comunicação 2006.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

### *A trajetória de Octavio Frias de Oliveira*

Em discurso no dia 3 de maio de 2006, ao receber o prêmio Personalidade da Comunicação 2006, concedido no 9º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, Frias disse:

*“Caro governador Claudio Lembo, Prezado prefeito Gilberto Kassab, Prezado presidente Fernando Henrique, Prezado senador Marco Maciel, Prezados Fernando Xavier, Franklin Feder, Eduardo Ribeiro e Marco Antonio Rossi. Meus amigos:*

*A idade nos concede uma série de direitos. Deveria conceder também o direito de evitar uma cerimônia como esta. Não me considero merecedor desta homenagem. Mas aqui estou, atendendo à insistência de meus filhos e à gentileza de tantos amigos aqui presentes.*

*Cabe-me agradecer aos organizadores deste congresso pela homenagem, ainda que indevida. Prefiro ver, nesta homenagem, o reconhecimento pelo trabalho dos muitos amigos e companheiros que vêm me ajudando ao longo da vida.*

*☛ Tive algum êxito como empresário. Consegui dar minha modesta contribuição no grande trabalho coletivo de criar riquezas, gerar empregos, fortalecer empresas e lançar novos produtos. Atribuo esse êxito ao trabalho perseverante e a alguma sorte.*

*Procurro ter em mente aquele verso de Kipling<sup>4</sup> no qual o escritor inglês fala do sucesso e do fracasso como dois impostores. De minha parte, experimentei ambos. Acima dessas vicissitudes, penso que o mais importante é trabalhar com afinco naquilo de que se gosta.”*

*Há quatro décadas, o acaso me levou ao ramo das comunicações. De jornalista só tenho, talvez, a curiosidade de aprender coisas novas.*

*Sou um otimista sem ilusões. Vejo com interesse as mudanças que continuam a ocorrer nas comunicações e no mundo como um todo. Acho que nosso país ainda enfrenta problemas tremendos, mas é hoje melhor do que era quando comecei minha vida profissional. O jornalismo e as comunicações também evoluíram muito.*

*Não tenho outro testemunho a oferecer, exceto a crença no trabalho, o gosto pela inovação e a confiança no futuro. Que sempre haverá de ser melhor do que o presente.*

*Muito obrigado.”*



**DOCUMENTO DO SENADOR EDUARDO SUPLY, A QUE SE REFERE O SENADOR MARCO MACIEL.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**REQUERIMENTO**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último dia 29, do empresário e **publisher** da **Folha de S. Paulo**, Octávio Frias de Oliveira, aos 94 anos, de insuficiência renal grave, após cirurgia para remover hematoma craniano em novembro de 2006, bem como apresentação de condolências à viúva Dagmar Frias de Oliveira e aos quatro filhos, Maria Helena, Otavio, Luís e Maria Cristina.

**Justificação**

Protagonista da modernização da mídia brasileira na segunda metade do século, Octávio Frias pertenceu a uma geração de empreendedores pioneiros dos quais ele era um dos últimos remanescentes e o único a se manter em atividade profissional até o ano passado.

Depois de atuar no serviço público e nos ramos financeiro e imobiliário, em 1962 Frias adquiriu a **Folha** em sociedade com Carlos Caldeira Filho. Em algumas décadas saneou as contas da empresa e a reorganizou em termos industriais, levando a **Folha** a se tornar o maior e um dos mais influentes jornais do país.

Fez da **Folha**, também, a base do que é hoje um conglomerado que abrange o maior portal de internet do país, o UOL, o jornal "Agora", o Instituto Datafolha, a editora Publifolha, a gráfica Plural e o **diário econômico** "Valor", este em parceria com as Organizações Globo.

Fora da mídia, foi também o fundador e proprietário da Granja Itambi, em São José dos Campos, em terreno que comprou para construir sua casa de campo. A empresa chegou a ser uma das maiores do país, com 1.700 funcionários. Hoje, se dedica à pecuária.

Sua atuação na imprensa foi marcada pela independência em relação a governos e grupos econômicos, assim como pela pluralidade das visões que abrigou em seus veículos de informação. Inteligência objetiva, gosto pela inovação e informalidade no trato são aspectos pessoais destacados pelos que conviveram com ele.

Em 1975, o Brasil vivia uma situação muito difícil do ponto de vista das liberdades democráticas e de imprensa. Um movimento particularmente tenso ocorrera quando Vladimir Herzog e Rodolfo Konder haviam sido

presos. Daí, houve a morte de Herzog nas dependências do DOI-Codi. Foi nesse ano que Cláudio Abramo, depois de conversar com Octávio Frias, convidou-me para trabalhar na Folha.

Num almoço, me fizeram o convite para ser redator de assuntos econômicos e ajudar na editoria de economia. Efetivei minha colaboração a partir de 1976, quando passei a escrever de três a quatro artigos assinados por semana. Foi então que tive uma convivência maior com Octávio Frias, que resolveu transformar a Folha num jornal de grande importância na vida brasileira em todos os campos. Alguns dos mais importantes pensadores passaram a publicar artigos de grande repercussão. A seção "Tendências/Debates" se tornou um marco significativo do pensamento brasileiro.

Octávio Frias cuidava de ter uma formidável equipe de jornalistas. E com especial carinho preparava seus filhos Otavio, Luís e Maria Cristina cada um em sua área de especialização, para que todos pudessem dar continuidade ao seu trabalho, com uma qualidade ainda maior de formação do que a dele próprio.

Com muita coragem e assertividade, Octávio Frias enfrentou momentos difíceis quando o governo militar quase interveio no jornal querendo que algumas pessoas-chave, de grande talento, fossem afastadas. As dificuldades acabaram sendo superadas, e o jornal foi mais e mais se fortalecendo. Com cada vez maior influência, passou a abraçar algumas das principais bandeiras da democratização do país, tendo sido o seu engajamento direto na campanha das Diretas-Já um dos maiores exemplos.

Foi justamente por meus artigos na **Folha** que alguns amigos vieram me dizer: "Seus artigos estão sendo muito lidos, e seria bom você defender suas idéias no Parlamento". Daí para a frente, elegi-me deputado estadual, federal, vereador e depois senador. Minha contribuição regular e profissional na Folha se deu de 1976 a 1980. Daí para frente, fui convidado a escrever em "Tendências/Debates" sempre que tivesse uma contribuição relevante, e eu tenho feito com muito gosto.

De tempos em tempos, retornei à Folha para visitar Octávio Frias e seus filhos. A última visita foi por volta de setembro passado. Os três estavam presentes, juntos a seu pai. Fiquei emocionado de constatar o extraordinário legado que ele havia construído para que seus filhos tivessem condições de tão bem continuar a sua obra e fazer da Folha um jornal que contribuirá cada vez mais para que o Brasil se torne uma nação democrática, com uma imprensa de qualidade cada vez maior, de forma a nos ajudar a construir um Brasil onde os princípios de Justiça possam prevalecer.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 423, DE 2007**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea **c**, número 12 do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle a respeito do PLS nº 5/2007, que se encontra em caráter terminativo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, por se tratar de assunto que diz respeito à Amazônia Legal.

Brasília, 3 de maio de 2007. – Senador **Romeiro Jucá**.

#### **REQUERIMENTO Nº 424, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, proceda, também, a análise do PLS nº 5, de 2007, que altera o inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a abrangência da Amazônia Legal, e dá outras providências, antes que o mesmo tenha a sua tramitação e discussão encerrada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

#### **Justificação**

O PLS nº 5/2007 com a pretensão de corrigir uma pretensa “falha na interpretação dos biomas” busca, de fato, alterar os parâmetros de reserva legal, hoje definidos em 80% para áreas de floresta, 35% para cerrado e 20% para campos gerais. Ao propor a retirada de Mato Grosso da Amazônia Legal, o que na prática o autor gera, é a possibilidade alertada pelo MMA de que a aprovação desse projeto poderia “provocar a intensificação de desmatamentos em áreas de florestas dessa região, cujos proprietários rurais não precisariam mais manter uma área mínima de 80% de reserva legal que hoje é exigido por lei.”

Nesses termos, o debate ambiental que se requer neste caso encontra o espaço político e técnico na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e controle – CMA, que pretendemos seja ouvida previamente, sem perda de oportunidade para que os membros da CDR possam, da mesma forma, se posicionarem sobre o Projeto.

Sala das Sessões, Senador **João Pedro**, PT/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 425, DE 2007**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último dia 29, do empresário e **publisher** da **Folha de S. Paulo**, Octávio Frias de Oliveira, aos 94 anos, de insuficiência renal grave, após cirurgia para remover hematoma craniano em novembro de 2006, bem como apresentação de condolências à viúva Dagmar Frias de Oliveira e aos quatro filhos, Maria Helena, Otavio, Luís e Maria Cristina.

#### **Justificação**

Protagonista da modernização da mídia brasileira na segunda metade do século, Octávio Frias pertenceu a uma geração de empreendedores pioneiros dos quais ele era um dos últimos remanescentes e o único a se manter em atividade profissional até o ano passado.

Depois de atuar no serviço público e nos ramos financeiro e imobiliário, em 1962, Frias adquiriu a **Folha** em sociedade com Carlos Caldeira Filho. Em algumas décadas saneou as contas da empresa e a reorganizou em termos industriais, levando a **Folha** a se tornar o maior e um dos mais influentes jornais do País.

Fez da **Folha**, também, a base do que é hoje um conglomerado que abrange o maior portal de internet do País, o UOL, o jornal **Agora**, o Instituto **Datafolha**, a editora Publifolha, a gráfica Plural e o **Diário Econômico** “Valor”, este em parceria com as Organizações Globo.

Fora da mídia, foi também o fundador e proprietário da Granja Itambi, em São José dos Campos, em terreno que comprou para construir sua casa de campo. A empresa chegou a ser uma das maiores do País, com 1.700 funcionários. Hoje, se dedica à pecuária.

Sua atuação na imprensa foi marcada pela independência em relação a governos e grupos econômicos, assim como pela pluralidade das visões que

abrigou em seus veículos de informação. Inteligência objetiva, gosto pela inovação e informalidade no trato são aspectos pessoais destacados pelos que conviveram com ele.

Em 1975, o Brasil vivia uma situação muito difícil do ponto de vista das liberdades democráticas e de imprensa. Um movimento particularmente tenso ocorreu quando Vladimir Herzog e Rodolfo Konder haviam sido presos. Daí, houve a morte de Herzog nas dependências do DOI-Codi. Foi nesse ano que Cláudio Abramo, depois de conversar com Octávio Frias, convidou-me para trabalhar na **Folha**.

Num almoço, me fizeram o convite para ser redator de assuntos econômicos e ajudar na editoria de economia. Efetivei minha colaboração a partir de 1976, quando passei a escrever de três a quatro artigos assinados por semana. Foi então que tive uma convivência maior com Octávio Frias, que resolveu transformar a **Folha** num jornal de grande importância na vida brasileira em todos os campos. Alguns dos mais importantes pensadores passaram a publicar artigos de grande repercussão. A seção “Tendências/Debates” se tornou um marco significativo do pensamento brasileiro.

Octávio Frias cuidava de ter uma formidável equipe de jornalistas. E com especial carinho preparava seus filhos Otavio, Luís e Maria Cristina cada um em sua área de especialização, para que todos pudessem dar continuidade ao seu trabalho, com uma qualidade ainda maior de formação do que a dele próprio.

Com muita coragem e assertividade, Octávio Frias enfrentou momentos difíceis quando o governo militar quase interveio no jornal querendo que algumas pessoas-chave, de grande talento, fossem afastadas. As dificuldades acabaram sendo superadas, e o jornal foi mais e mais se fortalecendo. Com cada vez maior influência, passou a abraçar algumas das principais bandeiras da democratização do País, tendo sido o seu engajamento direto na campanha das Diretas-Já um dos maiores exemplos.

Foi justamente por meus artigos na **Folha** que alguns amigos vieram me dizer: “Seus artigos estão sendo muito lidas, e seria bom você defender suas idéias no Parlamento”. Daí para a frente, elegi-me deputado estadual, federal, vereador e depois senador. Minha contribuição regular e profissional na **Folha** se deu de 1976 a 1980. Daí para frente, fui convidado a escrever em “Tendências/Debates” sempre que tivesse uma contribuição relevante, e eu tenho feito com muito gosto.

De tempos em tempos, retornei à **Folha** para visitar Octávio Frias e seus filhos. A última visita foi por volta de setembro passado. Os três estavam presentes, juntos a seu pai. Fiquei emocionado de constatar o ex-

traordinário legado que ele havia construído para que seus filhos tivessem condições de tão bem continuar a sua obra e fazer da **Folha** um jornal que contribuirá cada vez mais para que o Brasil se torne uma nação democrática, com uma imprensa de qualidade cada vez maior, de forma a nos ajudar a construir um Brasil onde os princípios de Justiça possam prevalecer.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 426, DE 2007**

Nos termos do disposto no artigo 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que além da comissão constante do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o “Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”, por tratarem de matéria também afeta à competência daquela comissão, consoante o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

#### **REQUERIMENTO Nº 427, DE 2007**

Nos termos do disposto no artigo 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que além da comissão constante do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o “Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”, por tratarem de matéria também afeta à competência daquela comissão, consoante o art. 101, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder do PT.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Wilson Matos, que permutou com o Senador Paulo Paim.

S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos.

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna, gostaria de registrar a visita que fiz, na sexta-feira passada, dia 27, à cidade de Ivatuba, Município localizado a 45 quilômetros de Maringá.

O objetivo da mencionada visita foi verificar *in loco* as ações enfeixadas que asseguraram à Escola Municipal Afrânio Peixoto, instituição de 300 alunos, a inclusão no *ranking* das melhores escolas do País de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries. Em companhia de uma equipe interdisciplinar de doutorandos e doutores do Centro Universitário de Maringá, demos início a uma pesquisa de caráter técnico-científico, cujo objetivo é identificar as razões que levaram a Escola Municipal Afrânio Peixoto a ocupar o oitavo lugar entre as melhores escolas do País.

O levantamento oficial anunciado pelo Governo Federal foi realizado a partir de um novo indicador desenvolvido pelo Ministério da Educação – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) –, criado para nortear as políticas de melhoria da qualidade da escola pública do País. Segundo o referido indicador, apenas 0,8% dos municípios brasileiros já estão no patamar considerado ideais pelo Governo. Vale destacar que o novo índice procurou acoplar, no mesmo indicador, o desempenho dos alunos nos exames Prova Brasil e Saeb, já aplicados pelo MEC nas redes escolares de todo o País, bem como a taxa de aprovação e repetência respectivamente.

Nesse contexto, não poderia deixar de felicitar o Prefeito da cidade de Ivatuba, Sr. Adolfo Semprebom, e ainda ampliar minhas saudações a todos os Prefeitos comprometidos com a educação e o Governo do Estado do Paraná.

O Estado do Paraná ocupou o primeiro lugar no *ranking* das escolas de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries entre as unidades federativas. Isso deve estimular não somente as

instâncias públicas, mas todos aqueles que assumiram um compromisso irrevogável com a educação.

Parabéns ao Gestor Municipal de Ivatuba e a todos os responsáveis pela formulação das políticas públicas nessa área no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, sou militante da educação e, por dever de ofício, não poderei afastar-me do tema que considero vital para a definição dos rumos da Nação brasileira. Acredito, calcado em convicção inabalável, que o maior projeto de inclusão social que um país pode conceber é, sem dúvida, oferecer escola com qualidade para toda a sociedade.

A educação, como sabemos, foi um elemento decisivo para assegurar a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico de inúmeros países. O êxito alcançado, por exemplo, pela Coreia do Sul, Malásia, Finlândia, Irlanda, Espanha, entre tantos outros, foi fruto de um pacto da educação de política de Estado. O pacto político em torno da educação foi construído e balizado pelos investimentos em expansão na qualidade do ensino.

Sem a educação como política de Estado, o investimento maciço e a avaliação rigorosa, não poderemos pensar em desenvolvimento. Um sistema educacional bem-estruturado é decisivo, até mesmo para reconstruir o tecido social.

Em observância à nossa crença, consolidada ao longo de anos dedicados ao magistério como educador e gestor do ensino superior, de que não há projeto de inclusão social que supere uma educação de qualidade, trago ao Plenário desta Casa algumas propostas de mudança na educação do Brasil, na certeza de que elas podem contribuir para a melhoria do nosso sistema educacional. Antes de apresentá-las, gostaria de tecer breves comentários sobre a atual gestão do Ministério da Educação, bem como sobre algumas medidas do Governo Federal nesse campo.

Primeiramente, gostaria de parabenizar a decisão do Presidente Lula de ratificar a permanência do Ministro Fernando Haddad na pasta da Educação. Além do aspecto que envolve a continuidade do trabalho desenvolvido, há que se destacar a competência e a desenvoltura da gestão Fernando Haddad.

Não poderia abster-me de felicitar o Presidente da República pela criação do ProUni – Universidade para Todos, responsável pela inserção de centenas de milhares de jovens carentes na universidade, e, ainda, pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação. O referido plano foi concebido numa perspectiva aberta, de modo a contemplar e a atender a todos os níveis da educação, dando-se prioridade à educação básica.

Nesse contexto, considerarei importante e oportuna a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, cujos resultados foram divulgados pela imprensa na semana passada, notadamente, a escolha dos parâmetros fixados para efeito de cálculo do índice, que são o rendimento dos alunos, a taxa de repetência e a evasão escolar.

São meritórias, entre outras, as medidas que prevêem a implantação da Prova Brasil, destinada a avaliar a alfabetização de crianças de 6 a 8 anos, bem como as metas fixadas para ampliar o acesso ao ensino superior e o esforço declarado de articulação entre o Programa de Financiamento Estudantil – Fies e o Programa Universidade para Todos – ProUni.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Wilson Matos, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito. Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e parabenizá-lo pelo pronunciamento. Só queria acrescentar o seguinte, já que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um importante relato sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação: analisando a história dos povos do mundo, percebi que sempre os países, as nações mais desenvolvidas se utilizaram de um ou dos três poderes que vou mencionar agora e, às vezes, até dos três: o poder bélico ou das armas para dominar; o poder financeiro, da dependência financeira, do endividamento, da qual, se Deus quiser, o Brasil, em pouco tempo, estará livre por completo... Só vou pedir licença ao Senador Chico. Senador Chico...

**O SR. WILSON MATOS** – Estou...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está me observando, não é? E o terceiro é o do ramo do conhecimento, a nova modalidade de disputa de importância no mundo que está acontecendo. Então, pensar em uma nação democrática, desenvolvida, respeitada no mundo inteiro passa, inevitavelmente, pela autonomia... Só vou pedir licença...

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – Senador Mão Santa... Obrigado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É bom olhar as pessoas, quando se está conversando. Então, haveremos de superar essa barreira. O Brasil jamais quis caminhar pelo caminho bélico, das armas, ou fazer afronta a qualquer nação. Participou da Segunda Guerra Mundial por colaboração aos aliados e de algumas querelas de disputa de fronteira, mas é um País pacífico. Nunca trabalhamos esta questão da dependência e sempre lutamos, desde a Independência do Brasil, em setembro de 1822, para que o País fosse de fato independente. E, agora, com a educação

evoluindo com qualidade e na quantidade certa, para atender toda a nossa juventude e as pessoas que por ela se interessarem, haveremos de chegar a 2022, ao Bicentenário da Independência do Brasil, podendo comemorar, de fato e de direito, nossa independência. Então, parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – Muito obrigado pela sua participação, Senador.

Em matéria de acerto, devo igualmente aplaudir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que, inclusive, está nesta Casa, para ser analisado.

Sem dúvida, é uma iniciativa importante na busca da elevação e de uma nova distribuição dos investimentos na educação. Tenho propostas factíveis para a melhoria do ensino brasileiro, desde o ensino básico até o superior. Para consolidar o esforço empreendido pelo Governo Federal para a construção de uma educação de qualidade, proponho o roteiro, com as seguintes propostas.

No ensino básico:

– aumento dos dias letivos para 220 dias letivos, saindo dos 200 dias. Há 365 dias por ano, Srs. Senadores;

– frequência dos alunos. Proponho aumentar a frequência mínima exigida de 75% para 90%, proporcionando ao aluno maior permanência e maior responsabilidade de frequência na escola, como forma de melhorar rendimentos. Nos países industrializados, em geral, não há permissão para faltas, a não ser que sejam justificadas. No Japão só existe permissão para o aluno faltar, se ele for ao hospital, onde há professores para dar-lhe atendimento. Aqui o aluno pode faltar 25% das aulas, sem dar satisfação para ninguém. Precisamos reduzir esse índice para 10%;

– duração do turno.

Proponho um mínimo de cinco horas de duração das aulas. Em média, pela pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, a duração da escola brasileira é de 3,9 horas, não chega a quatro horas. E como haverá novos investimentos, por meio do Fundeb e do Plano de Desenvolvimento à Educação, é hora também de fazer com que o aluno permaneça uma hora a mais na escola – cinco horas.

Ainda proponho a extinção da aprovação automática nas séries iniciais. E, nos primeiros e segundos anos, quero propor que se funcione com o máximo de 25 alunos em sala de aula. Se houver mais de 25 alunos, que se tenha um segundo professor para consolidação da alfabetização e das operações matemáticas, porque daí para frente o aluno tem possibilidade de maior sucesso.

Defendo a realização de avaliação docente a cada cinco anos no ensino médio,...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador, eu lhe concedo mais dois minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa encerrar o seu pronunciamento.

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – ... com o estímulo à atualização contínua em plano de carreira, com elevação de vantagens para os que obtiverem bons resultados.

No ensino superior, em linhas gerais, proponho a obrigatoriedade de 200 dias de aula, efetivamente, pois a LDB preceitua 200 dias de atividades escolares e muitas instituições não realizam os 200 dias efetivos, bem como a duração da hora de 50 minutos para 60 minutos; e também a frequência mínima de 90%. Nesse contexto proponho ainda que as transferências de alunos de uma instituição para outra possa ser facilitada, pois todos estão fundamentados numa mesma visão pedagógica determinada pelo MEC.

Proponho que os feriados brasileiros caiam todos nas segundas-feiras e sextas-feiras, para que diminua o número de recessos escolares. Como, por exemplo, no dia 30, antes de ontem, a maior parte das escolas do Brasil fechou as portas.

Por final, Sr. Presidente, só concluindo o raciocínio, no último Exame Nacional de Ensino Médio, o contingente de inscritos superou a ordem de três milhões e setecentos mil jovens. Esses acenaram para Brasília dizendo: Queremos entrar no ensino superior. Apenas um milhão e meio desses jovens conseguiram ter acesso em 2007. Nesse universo, aproximadamente trezentos e cinquenta mil vagas foram preenchidas em instituições públicas e um milhão e duzentos em instituições privadas. Estamos diante da seguinte realidade: mais de dois milhões e meio de jovens não tiveram acesso ao ensino superior nesse final de ano e início de 2007, em face da falta de condições financeiras e/ou de vagas nas instituições públicas.

A maior parte dos países dispõe de gigantescos fundos para o financiamento restituível da educação. O Brasil não pode se contentar com um pequeno índice de 14% de jovens com acesso à universidade. Chile, Bolívia, Argentina estão com mais do dobro...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, por gentileza, só para concluir o raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. PR – ES) – Um minuto, Senador, para encerrar, porque estamos seguindo o Regimento Interno com uma certa rigidez, para que todos tenham oportunidade, porque a ordem agora é que a sessão se encerre às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – Ok. Nossa proposta quanto ao financiamento consiste em colocar dois milhões de jovens no ensino superior em cinco anos, com o dinheiro que temos hoje no BNDES. A maior parte dos países criou os seus próprios fundos. O BNDES é um dos maiores bancos de investimento do mundo e lá estão mais de R\$100 bilhões do FAT, rendendo R\$7 bilhões, por ano, somente de juros. Com 35% desses juros, conseguiríamos colocar, anualmente, com financiamento restituível, no mínimo, 400 mil jovens nas escolas privadas.

Esses jovens, no ensino superior, renderão no mínimo 200 mil empregos diretos, que é o principal objetivo desses recursos do FAT que estão no BNDES, porque para cada dez alunos na escola privada pelo menos um emprego...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Para encerrar, Senador...

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR) – Eu teria mais algumas propostas, mas vou deixá-las para outra oportunidade. Mas é imprescindível que nos debruçemos sobre a viabilização de recursos para o financiamento do ensino superior para aqueles que não têm tido acesso ao mesmo.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância com relação ao tempo.

*Durante o discurso do Sr. Wilson Matos, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Magno Malta, para uma comunicação urgente, inadiável, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador Valter Pereira, como orador inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Renato Casagrande, hoje, tivemos uma vitória significativa na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Quero dizer ao povo do nosso Espírito Santo, especificamente ao povo do norte do Estado, ao povo da área situada em Conceição da Barra, em Pedro Canário, até chegar em Minas Gerais, que votamos hoje, por unanimidade – Senador Renato, há quatros anos, entrei com esse projeto –, a federalização daquele trecho que passa por Cristal do Norte. O Governo do Estado está fazendo o trecho que vai de Pedro Canário até Cristal do Norte e, em seguida, fará o que vai de Cristal do Norte até Nanuque, saindo na BR-101. É um trecho que, certamente, favorecerá, Senador Sibá, a Bahia

e Minas Gerais, no escoamento da produção do setor de álcool.

Vem em boa hora a federalização desse trecho por conta do PAC, Senador Renato. Aquela área, certamente, é estratégica e significativa, Senador Sibá, quando os olhos do mundo estão voltados para nosso programa, para nosso setor alcooleiro, para a tecnologia desenvolvida pelo Brasil. Hoje, o mundo se volta para nós, e, certamente, dentro de muito pouco tempo, haveremos de mudar a qualidade de vida do povo brasileiro. No meu Estado, nessa região à qual estou me referindo, assim acontecerá.

Há uma região também ainda muito importante entre Cachoeiro de Itapemirim e Marataízes, onde há uma grande área plantada de cana-de-açúcar, onde há uma grande usina. O setor usineiro, hoje, é muito forte no norte do Estado. Percebemos que os empresários do mundo inteiro desse setor se voltam para o norte do Estado do Espírito Santo, e, certamente, toda a produção ali se beneficiará com essa estrada. Também serão beneficiados os Estados de Minas Gerais e da Bahia.

Por isso, comunico, Sr. Presidente, ao povo do norte do meu Estado, ao povo de Pedro Canário, aos trabalhadores daquela área, ao pessoal de Cristal do Norte, essa vitória. Trata-se de um sonho muito velho, muito antigo, de que essa estrada, que é de responsabilidade estadual, seja federalizada. É um trecho muito longo. O Governo estadual já está fazendo o trecho que vai do Município de Pedro Canário até o distrito de Cristal do Norte. E V. Ex<sup>a</sup> estava lá, na votação, e nos ajudou, ao povo do Espírito Santo, nessa votação. Espero que haja celeridade na Câmara, Senador Renato, que nossa Bancada na Câmara Federal possa lutar, a fim de que o Governo Federal possa rapidamente iniciar as obras.

Há o argumento de que o Governo Federal, Senador Tuma, não cuida bem das estradas, de que não há manutenção das estradas, mas acho que essa é uma segunda discussão; a discussão mais importante é fazer a estrada. É preciso preservar? Sim. É preciso conservar? Sim. Mas, primeiro, é preciso fazer. Não vou discutir conservação quando nada foi feito. Vamos discutir agora a feitura da estrada, depois desse trecho federalizado, que vai beneficiar a entrada pela BR-101 em Nanuque, a entrada para a Bahia. Os baianos, os mineiros e o povo capixaba, esse povo irmão, certamente serão beneficiados com essa votação de hoje.

Eu gostaria, Senador Tuma, de registrar minha felicidade, porque, nesse final de semana próximo passado, no feriado, estive em um congresso chamado Gideões Missionários da Última Hora, em Camboriú. Numa cidade com 35 mil a 40 mil habitantes, Senador

Mão Santa, a população sai inteira, e entram 300 mil pessoas. As casas todas são alugadas, bem como os estabelecimentos comerciais. Durante dez dias, ficam ali os Gideões Missionários da Última Hora, que são evangélicos do Brasil inteiro. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que são 300 mil pessoas, durante dez dias, dentro de uma cidade, sem que haja ocorrência policial, tráfico de drogas, tráfico de *crack*, de maconha, de cocaína, sem que haja prostituição, degradação moral. São 300 mil pessoas! Quero parabenizar o Governador em exercício, Leonel Pavan, nosso ex-colega aqui – ainda colega, mas ex-Senador –, que lá esteve, e o Prefeito Edinho, do Município, por todo o apoio dado a esse congresso, que ocorre todos os anos. É um fenômeno, Senador Romeu Tuma, de ser ver.

Tive oportunidade de falar ali, de dividir minhas experiências e de receber daquele povo, Senador Romeu Tuma, as experiências vividas nos seus Estados respectivos, nos seus Municípios. E pude detectar uma coisa em 300 mil pessoas: a preocupação com a violência brasileira, com o uso e o abuso das drogas, com o tráfico de drogas, com os crimes, com os seqüestros, com os assassinatos, com nosso sistema prisional completamente falido. É a preocupação de um povo que, aparentemente, Senador Romeu Tuma, não tem conhecimento do assunto, do ponto de vista técnico.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Agradeço-lhe e já encerro.

É como se todos conhecessem o problema tecnicamente. O sofrimento levou a população a conhecer com profundidade o assunto. A angústia de não ter certeza de ir e de voltar levou todo mundo a ter muito conhecimento do assunto. A angústia de ter filhos e filhas na escola estudando à noite e de só dormir quando os filhos chegam, por conta de uma violência descabida, fez com que todo mundo conhecesse com profundidade o assunto, Senador Romeu Tuma. E foi exatamente isso que ouvi das pessoas. É uma gente abnegada, é uma gente ordeira, decente.

Meu abraço ao Pastor Cesino, que, há 25 anos, faz esse congresso. Há 25 anos, são mantidas 600 famílias de missionários, de pregadores da paz e da vida no mundo inteiro. São 600 famílias em uma cidade pequena, de 35 mil habitantes. Meu abraço ao Pastor Cesino, a seu filho Reuel e a toda sua equipe por tamanho Congresso, maravilhoso! Senti-me presenteado.

Hoje, recebi também outro presente – como já disse –, com a votação desse projeto para meu Estado,

o Espírito Santo. Minha segunda filha, Carla, comemorará seu aniversário amanhã, e quero beijá-la, abraçá-la. Família é a coisa mais tremenda, mais maravilhosa! V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, que é um homem tão emotivo, quando fala dos filhos, chora. Amanhã será o aniversário da minha segunda filha, uma benção de Deus na minha vida. Filho é dádiva do Senhor! E, no dia em que votamos esse projeto, sou presenteado, e é o dia em que tenho de presentear minha filha pelo aniversário dela. O fato de ela existir na minha vida é o grande presente que recebo de Deus. E acho que, hoje, obtivemos uma grande vitória para o povo do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Parabéns à sua filha, Senador Magno Malta!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma questão de ordem.

Senador Valter Pereira, prepare-se para subir à tribuna.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> é o Corregedor da Casa e corrigiu, por muito tempo, este País. V. Ex<sup>a</sup> é o símbolo da Polícia Federal. No período mais difícil deste País, com mais de oito mil greves, V. Ex<sup>a</sup> fez lembrar ao povo brasileiro que tinha de haver ordem e progresso.

Então, é uma interpretação errada – eu queria pedir esclarecimento à Presidência – esse negócio de que a sessão vai acabar às 18h30min. Não. Aqui, nem na Ditadura, ousou-se fazer isso. Há o Regimento, há o espírito da lei. E o Regimento diz: “Da Prorrogação da Sessão”.

Primeiro, particularmente, de forma independente, como cidadão e mais como Senador, acho ridículo todo mundo ficar preocupado: “Temos de ganhar mais”. Vamos ganhar mais, mas para trabalhar menos?!

A sessão é prorrogada por necessidade. Isto aqui é o tambor de ressonância do sofrimento do povo. Então, é ridículo ambicionar – como estão fazendo aí por baixo dos panos – aumentar nosso salário e diminuir o trabalho. É uma reflexão, Sr. Corregedor.

Mas quero ler aqui – para o interpretarmos – o Regimento Interno. Nem na Ditadura, eles respeitaram isso. O Presidente Petrônio Portella soube impor a liberdade desta Casa, que é a única instância que mantém a democracia neste País. Na Ditadura, esta Casa foi fechada, e Petrônio Portella disse: “É o dia mais triste da minha vida”. E Geisel refletiu e mandou abri-la.

Diz o art. 180 do Regimento Interno: “Art. 180. A prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, em votação simbólica, antes do término do tempo regimental: (...)”. Havendo aqui um vinte avos do número de Senadores, se nós julgamos, superamos o Poder Executivo que quer se imiscuir, mandar e determinar aqui. Então, desta aqui, nós não abrimos mão. Pode tirar aí, fazer o que quiser, mas somos essa força do povo. Havendo quatro Senadores em plenário, se os quatro decidirem, a sessão continuará. Isso está resguardando as liberdades democráticas.

Vamos continuar a leitura do artigo: “I – por proposta do Presidente”. E a proposta é do Presidente que estiver aí, ocupando a cadeira. Se não estiver alguém da Mesa, ninguém tem culpa. O mais velho de idade que estiver aqui terá os mesmos direitos regimentais do Presidente. Então, se houver quatro Senadores, o que tiver mais idade vai aí e assume, com os mesmos direitos. Se S. Ex<sup>a</sup> quiser, o Presidente, ceder-se-á o lugar. Estando aqui, eu assumirei.

Continua o Regimento: “II – a requerimento de qualquer Senador”. Isso está escrito aqui, Senador Magno Malta, homem de Deus e da liberdade. Diz o § 1º: “A prorrogação será sempre por prazo fixo (...)”. Aí, o Presidente determina se será por meia hora, uma hora. É como sempre foi feito.

A página mais bonita desta Casa e deste mandato se deu quando não se trabalhava aqui nas segundas-feiras e nas sextas-feiras e quatro Senadores – entre eles, estava eu – começaram a fazer com que esta Casa trabalhasse, nesses 180 anos. O País agradece por essa nossa decisão. E V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve presente.

Prossigo: “§ 1º A prorrogação será feita por prazo fixo, que não poderá ser restringido, salvo por falta de matéria a tratar ou de número para o prosseguimento da sessão”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, desculpe-me, mas V. Ex<sup>a</sup> já está dando resposta à questão de ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estou colaborando com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é o Corregedor, e eu quis facilitar. V. Ex<sup>a</sup> já trabalhou tanto, teve problemas muito maiores que esse, e tivemos soluções felizes.

Então, é um apelo que faço. Aquilo ali não tem nada de bonito, não! Chegou-se arbitrariamente.

Quero lembrar V. Ex<sup>a</sup>, se me permite, que o discurso de maior conteúdo nesta Casa foi o de Roberto Campos, que não conheci pessoalmente. Dava para ser sete. Antonio Carlos Magalhães publicou-o como um dos melhores discursos. Ele dizia que não era bom orador, mas seu discurso dava, Senador Magno Malta, para fazer sete; eu o li para aprender. Foram três



horas e meia. Brossard fez muito discurso de três horas e meia no Senado, e esses discursos foram aceitos. Desde meu Diretório Estudantil Tiradentes, lá no Grêmio São Luiz Gonzaga, aprendi que o Plenário é soberano, que a maioria é que decide.

Essas são minhas ponderações, para que V. Ex<sup>a</sup> corrija essa interpretação errônea.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não há o que interpretar, porque V. Ex<sup>a</sup> teve a cautela de ler o Regimento. Só chamo atenção para o art. 176: “Esgotada a Ordem do Dia, o tempo que restar para o término da sessão será destinado, preferencialmente, ao uso da palavra pelas Lideranças e, havendo tempo, pelos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17”. O art. 17 refere-se a quem já fez uso da palavra por duas vezes.

V. Ex<sup>a</sup> já leu o texto regimental, mas o que a Mesa está procurando é atender algumas reivindicações de Senadores que se vêem praticamente impossibilitados de usar da palavra no tempo regimental, pelo fato de que vários Líderes usam várias vezes da palavra e de que outros se procrastinam no tempo durante seus discursos.

É claro que sua memória traz vários dos grandes Senadores desta Casa, onde houve grandes debates. Não há nenhuma restrição a que isso aconteça. O que a Mesa está pretendendo é evitar determinados abusos que possam prejudicar os demais Senadores, mas a prorrogação é prevista, e o Presidente pode prorrogar a sessão, a pedido, ou encerrá-la na hora que julgar conveniente, de acordo com o Regimento, até por conta de discussões que possam trazer intranquilidade e insegurança ao Plenário.

Como o Presidente propôs a todos os membros, provavelmente a Ordem do Dia deverá ser alterada para o início da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Valter Pereira por vinte minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os dez anos de falecimento do notável pensador em educação que foi Paulo Freire constitui ocasião das mais oportunas para recordarmos a sua luta pelo ensino público e o legado de suas reflexões. Sempre convém celebrar os gigantes da Nação, e Paulo Freire figura entre os maiores, reconhecido nacionalmente e internacionalmente.

Em homenagem ao eminente pensador, estamos, hoje, nesta tribuna para falarmos sobre educação.

O exame da situação da escola pública brasileira nada revela de animador. Os estudantes brasileiros do ensino público não estão adquirindo, na escola, os co-

nhecimentos fundamentais que lhes permitiriam conquistar espaços no mercado de trabalho competitivo e exigente da era tecnológica.

Esse fato mais uma vez veio à tona quando o Presidente Lula anunciou, na semana passada, os resultados da mais importante aferição da educação básica brasileira. A introdução de nova avaliação de qualidade, instituída pelo Ministério da Educação, o chamado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, conhecido por Ideb, é medida das mais salutares para diagnosticar as falhas do sistema e promover a qualidade da educação brasileira.

A âncora do novo indicador do MEC é a Prova Brasil, um teste de português e de matemática aplicado nas escolas públicas de 4<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série. O Ideb aproveita as notas obtidas pelos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica, Saeb, instituído em 1988, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Inep.

No entanto, os números encontrados pelo Ideb, esse novo indicativo, são extremamente preocupantes. Em apenas 10 Municípios das 5.500 redes municipais brasileiras, os alunos da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental conseguiram alcançar ou superar a nota 6, numa escala de 0 a 10.

Tendo em conta o fato de que essa nota – a nota 6 – representa o padrão médio encontrado na aprendizagem dos países desenvolvidos e que foram avaliados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o ensino fundamental brasileiro mostra-se um verdadeiro fracasso.

E há mais: além do insignificante número de Municípios a alcançar a nota 6, outro dado revelou-se crítico. Em nenhum Estado a nota 5 conseguiu se impor como média de aproveitamento, média que já havia sido conquistada em 1997, na prova Saeb. Ainda que descontemos as diferenças metodológicas entre os dois exames, os números agora alcançados traduzem lastimável retrocesso.

Do ensino fundamental, apenas Santa Catarina conseguiu ultrapassar na média das duas fases a nota 4. Timidamente, o Estado exibiu a nota 4,1, apenas superada pelo Estado de São Paulo, se forem considerados, separadamente, os alunos da 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries do ensino fundamental. Nessa primeira fase, a nota vai a 4,5.

É perceptível assim, Sr. Presidente, a queda do rendimento da rede pública nos últimos dez anos.

Sem o aluno entender o que lê, sem capacidade de produzir texto dos mais simples e de fazer as quatro operações aritméticas, é temerário atestar que houve alfabetização. Isso foi o que constatou a pesquisa. E o que mais tem acontecido: o Governo finge que cumpre

seu dever; a escola finge que ensina; e o aluno finge que aprende.

O Ideb escancarou um rombo que se escondia atrás da incompetência de governos e mais governos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Honra-me, nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Isso é verdade. V. Ex<sup>a</sup> traz um tema palpitante, que eu ia resumir. Há meses, o Piauí ficou eufórico. A escola privada Dom Barreto foi eleita a melhor do Brasil. Mas as públicas, uma lástima, uma porcaria. O mesmo está ocorrendo na Medicina: a Medicina privada, extraordinária; e a pública, vou falar... Atentai bem! Todos se lembram do Colégio Pedro II, do Governo, que era padrão no Brasil. O próprio Imperador Pedro II ia assistir às aulas lá. Até estudando Medicina, eu consultava os livros do ensino científico de biologia, zoologia e botânica do Professor Valdemiro Potti. Quer dizer, escola pública era o padrão. Agora, está aí V. Ex<sup>a</sup> lamentando. É oportuno! E isto o que queremos: despertar Sua Excelência, o Presidente da República. Os aloprados estão a enganar o Lula e o Brasil.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que vem enriquecer a nossa fala.

Mas estava dizendo dessas vísceras expostas pelo teste do Ideb. Além de tudo, Sr. Presidente, o que essa pesquisa demonstrou foi uma reprovação coletiva que as escolas, individualmente, têm deixado de aplicar desde a implantação da nefasta política da aprovação automática. Essa prática originária da Europa do pós-guerra baseia-se na idéia de que ciclos mais longos, de mais de um ano que foi acrescido agora, permitem recuperar o aluno que deixa de aprender algum conteúdo e evitar que ele abandone a escola pelo desestímulo da reprovação.

O sucesso dessa política, porém, depende de dois fatores ausentes no Brasil: a escola de tempo integral e a atenção continuada aos progressos e dificuldades de cada aluno. Como em tantos casos, adotamos o lado bonzinho, o lado positivo das medidas e não a sua contrapartida, de compromisso com os resultados. A isso se chama demagogia.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Valter Pereira?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela feliz lembrança de, ao fazer hoje um pronunciamento sobre a educação no Brasil,

homenagear também o professor Paulo Freire, que, inclusive, hoje pela manhã, também foi homenageado em sessão especial na Câmara dos Deputados, por iniciativa dos Deputados Ivan Valente, Luiza Erundina de Sousa, Chico Alencar e Paulo Rubem Santiago, ocasião em que convidaram a Sr<sup>a</sup> Anita Freire, viúva do professor Paulo Freire. Assim, quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu pronunciamento sabendo que a Sr<sup>a</sup> Anita Freire estaria presente, convidei-a para que pudesse ouvir suas palavras, bem como a de outros Senadores como o Senador Cristovam Buarque, Senador José Nery e eu próprio, visto que todos gostaríamos de nos juntar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> falando da extraordinária contribuição desse educador que, no Brasil e no mundo – na África, nos demais países da América Latina e na Europa –, enfim, por toda parte, ensinou-nos sobre a pedagogia do oprimido, sobre a importância de alfabetizar a todas as pessoas, esclarecendo-nos quanto ao fato de que se o ser humano não souber ler e escrever, terá parte da sua humanidade cortada, roubada, conforme a própria Anita Freire hoje ressaltou nas suas palavras na Câmara dos Deputados. Permita-me, pois, fazer este aparte, esta interrupção, mas tenha certeza que V. Ex<sup>a</sup> também poderá falar mais sobre o professor Paulo Freire na presença da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Freire, que honra com a sua presença o Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o professor Paulo Freire, por muitos anos, viveu com Elza, sua companheira e mãe de suas filhas. Mas, depois de dois anos de viuvez ele disse que era justo – e até a Elza, sua mulher já falecida, iria compreender – que ele pudesse amar novamente. Assim, por tantos anos, Anita, sua segunda esposa, vem colaborando extraordinariamente para a memória do professor Paulo Freire. Inclusive, ela publicou recentemente um livro sobre toda a vida de Paulo Freire e vem batalhando para que seja logo instituída, e da melhor forma possível, a Fundação Paulo Freire. E é importante que a apoiemos nesse propósito. Desculpe por ter me prolongado no meu aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ilustre Senador Valter Pereira, Senador Eduardo Suplicy e Senador Cristovam Buarque – V. Ex<sup>a</sup> vai falar em seguida sobre o assunto Paulo Freire –, não vou entrar no mérito do Regimento, mas gostaria de pedir licença a V. Ex<sup>a</sup>s para convidar a Sr<sup>a</sup> Ana Maria Freire para se sentar à Mesa, se não houver nenhuma objeção entre os presentes. Pediria, então, que o Senador Eduardo Suplicy a conduzisse.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – A atitude de V. Ex<sup>a</sup> é uma das homenagens das mais justas àquele que foi um marco indelével da educação em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sei que não consta no Regimento, mas é uma questão de brasilidade, de amor à Pátria e de respeito às crianças para as quais Paulo Freire ofereceu praticamente toda a sua vida profissional.

Estou prorrogando o tempo de V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O aparte do eminente Senador Eduardo Suplicy veio em boa hora, porque nada mais oportuno do que ter o testemunho da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Freire, D. Anita, em razão da estima e do reconhecimento que o professor Paulo Freire não só desfrutou na sua época como segue desfrutando ao longo do tempo, já que a sua visão e as suas críticas feitas há dez ou vinte anos ainda são fundadas até os dias de hoje.

Ninguém pode negar que a educação brasileira tem dois momentos bem marcantes: antes do despertar de Paulo Freire e depois. Portanto, a homenagem que se presta, neste instante, é das mais justas, já que é a um educador que estava a algumas dezenas de anos à frente de nós quando desenvolvia suas teses e fazia as suas advertências, num verdadeiro apostolado em defesa da educação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se, por um lado, o Ideb traz a lume essa fístula de má gestão do ensino público e das seqüelas que ela provoca, é preciso, por outro lado, reconhecer que o Governo finalmente acordou. Esta já é a terceira manifestação do Presidente da República, nesse seu segundo mandato, a respeito dos males da educação. E ainda bem que, ao despertar, o Governo estabeleceu metas.

O objetivo anunciado pelo Ministro Fernando Haddad é de que os alunos do ensino fundamental alcancem a média 6 no Ideb, em 2021. Mais do que isto: os alunos deverão aprender a ler até os oitos anos de idade.

Para alcançar tais metas, deflagrou-se uma estratégia: a reestruturação do Fundef, ampliado e rebatizado como Fundeb, e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), anunciado pelo Presidente Lula e pelo Ministro Fernando Haddad na segunda quinzena de março, são algumas das ferramentas de que o Governo passa a se valer para alcançar os objetivos anunciados. Além de consistentes, estas ações do PDE convergem para uma prioridade inquestionável: o ensino fundamental.

O indicador de qualidade que mostrou as vísceras de uma alfabetização raquítica e de um ensino anêmico será decerto a ferramenta mais importante para apontar a direção da grande mudança que a educação exige. O estabelecimento de metas de desempenho e

a vinculação delas aos convênios com as prefeituras, por outro lado, é das medidas mais salutares constantes do novo plano.

Afinal, é no Município que o indivíduo dá seus primeiros passos na vida escolar. Se ele começa bem neste momento, suas possibilidades de sucesso são mais promissoras.

Em recente editorial, a **Folha de S. Paulo** analisou pesquisa conduzida pelo professor Menezes Filho, da USP e do IBMEC-SP, que teve como base os resultados do Saeb com alunos da 4<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série do ensino fundamental e da 3<sup>a</sup> série do ensino médio. De sua análise de diversos fatores que influenciam no desempenho dos alunos, é oportuno destacar o seguinte trecho:

[...] Maior influência apresentam a idade de entrada no sistema educacional e a quantidade de horas-aula. Alunos que passaram por creches e pré-escola e ficam mais tempo na escola, a cada dia, apresentam desempenho significativamente superior.

Como se vê, esse começo é de transcendental importância. É o alicerce de toda a vida escolar. Por conseguinte, é correto o maior engajamento das municipalidades nesse grande mutirão do ensino.

No entanto, o Governo Federal não pode deixar de levar em conta o fato de que, em sua esmagadora maioria, as prefeituras amargam terríveis dificuldades financeiras. Por isso, ao mesmo tempo em que são chamadas a assumir maiores encargos para melhorar a qualidade do ensino fundamental, as que apresentem bom desempenho precisam ser melhor recompensadas pela União e pelos Estados.

Afinal, é no município que se atende ou se reprisa todo tipo de demanda social.

É lá que se represa expectativas de um ensino fundamental de boa qualidade; é lá que irrompe também a ira de quem precisa de atendimento médico, do desempregado que não recebe a cesta básica, do produtor que precisa da estrada para escoar a produção e do condutor que precisa de uma via pavimentada para garantir sua segurança e a de seu veículo.

Enfim, Sr. Presidente, o município é o lugar onde a frustração mais se defronta com a esperança. E, para desincumbir-se bem das metas que o novo PDE lhe reserva, o município não pode ser entregue à própria sorte. A União tem de ser parceira dele. Uma cesta de equipamentos, assistência técnica e recursos extras do Ministério da Educação e Cultura são fundamentais para que a municipalidade cumpra, na integralidade, o seu dever.

O PDE promete. O que não pode acontecer é ficar apenas na promessa. A instituição do Piso Sa-

lial Nacional de R\$800,00 para o magistério é um significativo avanço no sentido de estancar a perda de educadores de muitos municípios, premidos a procurar outro meio de vida para se livrar de verdadeira penúria a que muitos foram relegados. O Plano prevê ainda, Sr. Presidente, a reciclagem periódica ao educador e a oportunidade de graduação aos que não a têm. A realização da Provinha Brasil, também anunciada, só tem de merecer aplauso. É por intermédio dela que o sistema terá oportunidade de corrigir a rota antes que os desvios se acumulem.

Paralelamente às deficiências do ensino fundamental, o ensino médio não logrou melhor resultado: em 16 unidades da Federação, a nota média dos alunos dessa faixa situou-se abaixo de 3, desempenho que não chega a surpreender, porque é inevitável a relação de causa e efeito entre as duas etapas do ensino básico. Se o alicerce é mal-feito, é inevitável que as etapas seguintes da construção apresentem seqüelas.

Com o diagnóstico em mãos, tornou-se possível corrigir os rumos. Embora tenha sido garantida universalidade do ensino, houve perda de qualidade. Isso, esta e outras pesquisas têm demonstrado. É preciso combinar universalização com melhor desempenho e, para isso, é necessário incluir no Plano a escola de tempo integral, tão cobrada pelo Senador Cristovam Buarque, e repensar a forma de escolha dos diretores das escolas. Democracia não pode ser confundida com populismo: nem sempre o professor que agrada a mais pessoas na comunidade escolar será o administrador mais capaz. E se faz urgente também uma mudança na mentalidade dos professores, no sentido de aceitar a conveniência do estabelecimento e do cumprimento de metas. Na administração e na parte pedagógica, é preciso mudança.

Se cada professor não estiver comprometido com os objetivos dos planos de educação, pouca coisa poderá ser realizada.

O diagnóstico está feito. Os remédios estão indicados. Resta agora administrá-los corretamente, sem abandonar o tratamento diante das reações e das dificuldades. Essa metáfora de doença-saúde é conveniente por chamar nossa atenção para o fato de que a educação pública é questão de vida ou morte para a Nação. Esperemos que sobreviva.

Sr. Presidente, ao lembrarmos esse emérito educador que hoje homenageamos, esperamos que seus fluídos desçam sobre a cabeça de todas as autoridades responsáveis pela educação de nosso País, a fim de inspirar-lhes para que encontremos o caminho que faça o Brasil praticar aquilo que o Presidente anunciou há poucos dias, uma política educacional para tornar o Brasil o País da educação.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estou pedindo a palavra pela ordem, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir. Depois, é outra coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra pela ordem V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de louvar esta extraordinária figura que é o Senador Romeu Tuma. Temos de entender o Senado. O Senador Romeu Tuma, aqui ao meu lado, simboliza o Senado de Roma, Cícero; na Itália moderna, o Norberto Bobbio; no Chile, o Pablo Neruda. Senador Eduardo Suplicy, é aquilo que eu discutia no passado. Quem fez tudo isso foi Montesquieu. Ele viu que era complicado, levou 20 anos e escreveu um livro: **L'Spirit des Lois, O Espírito das Leis**. Em sua sabedoria, nosso Senador Romeu Tuma, como Cícero, buscou **O Espírito das Leis** e fez esta homenagem à esposa de Paulo Freire, Anita Freire. Quer dizer, não se encontra no Regimento, mas é o sentimento do povo brasileiro ao Senador Eduardo Suplicy, exercendo a Presidência. Então, isto é **O Espírito das Leis** que ele soube tão bem trazer aqui, e quis Deus estar presente nesta sessão o Senador Cristovam Buarque que simboliza a educação no nosso País, a esperança do saber.

Então, são com essas palavras que dou o testemunho de louvor ao nosso Senador Romeu Tuma e a V. Ex<sup>a</sup>., Sr. Presidente. Talvez seja esta a mais digna sessão deste ano em que nós, representando o povo brasileiro, homenageamos a Professora Anita Freire, esposa do extraordinário homem público Paulo Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> é feliz em registrar a presença, tão honrosa para nós, da Sr<sup>a</sup> Ana Maria de Araújo Freire, por ocasião dos dez anos de perda do nosso querido professor Paulo Freire.

Eu gostaria de informar que houve uma iniciativa do Senador José Nery para que a abertura da sessão de hoje fosse dedicada a homenagear os dez anos da perda. Infelizmente, o expediente não havia sido aprovado, mas estamos podendo realizar esta home-

nagem, com o Senador Cristovam Buarque, o Senador José Nery e eu próprio. Falaremos em seguida a V. Ex<sup>a</sup>, que está inscrito.

Em seguida terá a palavra o Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para uma comunicação, por cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Suplicy, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiros e brasileiras, professora Anita Freire, lamento vir aqui.

Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, assim como Pedro Simon – “eu sou o caminho, a verdade e a vida”, princípio que orienta Pedro Simon, como Cristo, que dizia: “em verdade, em verdade vos digo” – de quantas vezes vim aqui para dizer que a saúde estava uma lástima. O meu Piauí entra no *Fantástico*. E como ele entra no *Fantástico*, Roriz? Não com o Delta, com as brancas dunas, os verdes mares bravios, o vento que nos acaricia, com a encantadora primeira capital planejada do País, Teresina, com o berço do homem americano, a Serra da Capivara, nós mesmos, do Piauí, terra querida, filha do Sol, do Equador. Não, entra o *Fantástico* mostrando o que eu dizia aqui: a mazela. Os aloprados do PT tomaram conta do Piauí e nós entramos no *Fantástico*. É aquilo que eu dizia. Agradeço ao *Fantástico*. Uma vergonha!

Está aqui: “Retrocesso na saúde do Piauí”, por Edinaldo Miranda. Esse Edinaldo Miranda diz, Romeu Tuma, que tinha orgulho da medicina do Piauí. Citou três casos de pessoas com mielomeningocele, um defeito na coluna vertebral e medula espinhal, em que a bexiga é exposta e as pessoas se urinam. O defeito foi corrigido cirurgicamente e o País aprendeu a admirar a ciência médica do Piauí. Isso é passado, não acontece mais.

Roriz, no Piauí, introduzi o transplante de coração com grandes médicos. Tudo acabou, o PT parou tudo.

Está aqui o texto do professor Edinaldo Miranda. Não vou ler tudo, mas ele termina assim... Suplicy, peça a V. Ex<sup>a</sup>, que é do PT, mas não é um dos aloprados, é um paulista, que atente bem. Diz ele:

“A saúde pública era ruim, achávamos até que pior seria impossível... Mas não foi, não: conseguiram piorar, e muito!”

Ô, Temporão, todo começo são flores! Eu tenho 40 anos de medicina e advertia. O texto é de um professor, que ainda dá um conselho: evitar os puxa-sacos.

A Globo, está aqui o resumo, no *Fantástico*, mostrou filas, choro. Se eu não falasse, eu estaria morto, porque o Piauí está estagnado. Mas o Chiquinho Es-

córcio é testemunha, porque ele era assessor do Planalto e viu quantas vezes eu fui lá, quantas vezes nós falamos do Hospital Universitário, parado. Pior do que parado: material estragado. Isso faz vinte anos. Aqueles aparelhos de raios-X não prestam mais, tudo decadente, superado. Não tem e nunca funcionou.

Uma trindade, estrela do PT, foi para o céu. Brada-va comigo, mas não conseguiu. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha.

O *Fantástico* foi lá... Não vou ler toda a reportagem, mas um dos médicos mais corretos e admirados, Felipe Pádua, focalizou quatro doentes para escolher um para a UTI. Ele teve uma crise de choro.

Pedro Simon... O Pedro Simon está ali ligando para o mundo. Pedro Simon, na certa, está falando com Deus para dar um jeito, porque o Governo que aí está não deu.

Foi comovente ver o médico chorando para escolher um de quatro doentes. Qual o critério? São os aloprados que estão fazendo isso.

Aliás, aquele Gilberto Gil passou para a ala dos aloprados. V. Ex<sup>a</sup> viu a entrevista dele? Olha, Gilberto Gil. Ele disse que tudo dele era importado: paletó, camisa, sapato, cinto, só a cueca que é brasileira. Desmoralizou o operário, as indústrias, o nosso futuro. Esse é o patrono, hoje, dos aloprados que existem aí, denunciados pelo Lula. Lula, eu te parabeno, nós temos que conhecer esses aloprados. São os que mandaram lá no Piauí.

Então, há 18 anos está parado o Hospital Universitário. Eu bradei aqui, Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> ouviu. Nós só não choramos porque somos homens do Piauí, mas pedimos ao Presidente da República e acreditamos nele.

Há outra coisa feia, mas, atentai bem, aqui quero fazer um elogio ao Roriz. Tenho uma filha que está terminando o curso de Medicina. Ela me disse: “Papai, dormi num hospital uma coisa linda. Eu não sei o nome, mas sei que foi o Roriz que construiu. É um hospital lindo, maravilhoso, todo moderno”. Eu disse que ia perguntar o nome. Você construiu alguns. É difícil, mas vou perguntar. Mas no Piauí é diferente.

Ô Suplicy, outro dia atendi aposentados que não são mais pagos no Correio, porque cortaram. Atendi e apelei até para a D<sup>a</sup> Marisa, que acho que é a salvação, porque o Lula está rodeado de aloprados por todos os lados.

Mas o que eu queria dizer era o seguinte: há um pronto-socorro municipal. É municipal! Olha a gravidade, Roriz. Somos do PMDB e queremos a governabilidade.

(Interrupção do som.)

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Continuando, o hospital começou a ser feito quando Heráclito

era Prefeito de Teresina e eu, de Parnaíba, em 1989. Todo mundo ajudou. O Prefeito anterior, Firmino Filho, o terminou. Faltam os convênios. Lula prometeu, ganhou as eleições, todo mundo não quer nem acreditar. Mas, como o Prefeito é do PSDB, não deixam o hospital funcionar, porque haverá eleições para Prefeito. É outro rolo. Sei que o problema não é do Lula, que está sendo envolvido.

Venho aqui fazer um apelo. O pronto-socorro municipal não é do PSDB, mas do povo. Aliás, atende ao povo Maranhão e do Pará. Atende ao povo. É do Piauí, é do Brasil. Meu companheiro Roriz...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... vamos pedir ao Temporão que leve os recursos. Não queremos o PMDB aí para não terminar aquela obra.

Agora farei um elogio ao PT: o PT tem gente boa. Não são muitos, mas tem, e V. Ex<sup>a</sup> é um deles.

Olha aqui o negócio da imprensa. Quando é do lado do Governo, bota grandão. “Olhe aí, rapaz:, bote aquele negócio que aumenta”. Quando somos nós, nem sai. Quando é do Governo, a lente é aumentada.

O jornalista Luiz Brandão é do PT e foi um dos fundadores, é um bom caráter; ele foi da Previdência Social. Trabalhei com ele. Ele é como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, do PT, mas não é dos aloprados, não, é dos decentes. Diz a matéria publicada pelo jornalista do PT, intitulada “Um mês na fila”.

Acaba de adentrar ao plenário o Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, já prorroguei cinco vezes o tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, gostaria apenas de ler a matéria publicada pelo jornalista do PT. Não vamos tirar a palavra do homem do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vejam o que disse Luiz Brandão, do PT – não é dos aloprados:

Cerca de 500 pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) aguardam por cirurgias no Pronto-Socorro do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina. Em alguns casos, a espera já dura mais de um mês e quinze dias pelo procedimento. São apenas 17 médicos para atender tanta gente. [Quando é para pagar, o valor é de R\$5 mil, e eles não têm. V. Ex<sup>a</sup>s sabem que ninguém tem essa renda no Piauí.] (...) a maioria dos que apresentam fraturas ou problemas congênitos permanece amontoada,

nos corredores do HGV, sem saber quando vão ser operados. Além da grande quantidade de pessoas que vêm de outros Estados (Ceará, Pará, Maranhão e Tocantins), principalmente nos finais de semana, quando triplicam os atendimentos, o atraso nas obras de reforma do HGV também contribuiu para agravar ainda mais a situação no hospital, que beira a calamidade.

Então, Senador Eduardo Suplicy, apelamos ao Presidente da República para esse problema. Queremos entrar no *Fantástico* como o maior povo brasileiro, que fez a Batalha do Jenipapo e expulsou os portugueses do Brasil e garantiu a unidade deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o nobre Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, por dez minutos. Em seguida, está inscrito o Senador José Nery.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Sr<sup>a</sup> Anita Freire, a quem cumprimento com muita satisfação. Hoje, estamos comemorando dez anos que um dos maiores brasileiros do Século XX partiu.

Sinto, minha cara Anita – permita-me chamá-la assim –, duas grandes saudades de Paulo Freire: a primeira, é a saudade pessoal por haver convivido com ele; e a segunda, é a saudade cívica, sentida por um brasileiro que percebe hoje como ele seria importante. A saudade pessoal de quem, lá em Recife, quando ainda eu era muito jovem, via o Programa de Alfabetização de Adultos. Não há a menor dúvida de que, sem precisar fazer qualquer psicanálise pessoal, que aquele programa e aquelas idéias, Senador Eduardo Suplicy, lançadas por Paulo Freire, em Recife, tantos anos atrás, foi decisiva na minha formação de um político e de um militante de Esquerda. Não apenas porque eu participei, mas porque ninguém deixou de saber da existência daquela campanha – aproveito o momento para prestar minha homenagem a Miguel Arraes que, à época, era o prefeito.

Ali, comecei a ter influência profunda, forte, do pensamento e da liderança de Paulo Freire. Anos depois, Reitor da Universidade de Brasília, convivi com ele como membro do Conselho-Diretor. E não posso me esquecer, Senador, do dia em que mostrei a ele e ao Conselho o programa e os planos que eu tinha: o redesenho da Universidade. Quando terminei de mostrar a eles, eu disse: “Isso que estou mostrando é o que acho que vocês e a comunidade podem aceitar. O que

eu gostaria mesmo era muito mais avançado”. Então, o Paulo disse: “Eu quero ver”. Eu disse: “Mas não tem como essas outras coisas serem aceitas!” Ele disse: “Cristovam, não corte você mesmo as asas dos seus sonhos. Já tem gente demais por aí com tesoura na mão!” A partir daí, acho que mudei. Eu solto os meus sonhos no mundo e deixo que os outros os cortem. Como político, tenho de aceitar os cortes para tornar viável cada idéia. Mas, como pessoa, tenho a obrigação, a partir daquela lição de Paulo Freire, de dizer o que penso, como penso sem qualquer corte.

Foi nessa linha a proposta de reforma universitária que lancei quando era Ministro. E, na abertura, disse: “Esta é uma proposta de uma pessoa que está pensando na reforma, e aqui eu não concilio. Mas, na hora de mandá-la para o *Diário Oficial*”, eu disse, Senador Renan, “eu não vou mandar o que eu penso; eu vou mandar o que a comunidade quer”. A política só se faz com concessão. As idéias não são feitas com concessão. Não há idéia feita com concessão, e não há política sem concessão.

Esta é a primeira saudade que eu tenho do Paulo: saudade pessoal, de pernambucano que, jovem, viu e leu tudo aquilo que ele fazia, escrevia e dizia. A outra é a saudade cívica, olhando para o futuro. É uma saudade, talvez a palavra certa seja “necessidade” de ter Paulo hoje aqui com a gente, porque se ele foi importante no passado, muito mais o é hoje. Naquele tempo, no passado, a educação era um meio importante. Mas tínhamos a utopia, que não era a educação, a utopia era o socialismo. E esquecemo-nos que Paulo era um socialista! Não era só um educador nem um educacionista. Ele era um homem da utopia social, que era o socialismo.

Hoje, estou convencido de que, diante da forte crise do socialismo no mundo, diante da divisão dos trabalhadores entre incluídos e excluídos, não mais como um bloco só de proletários, e também, obviamente, diante da crise que vemos, decorrente da maneira como o desenvolvimento se fez pela globalização, gerando desemprego estrutural, as utopias parecem fracassadas. Vimos, ontem, o 1º de maio, que nada teve de vermelho como eram os 1º de maio do passado. Antes, este dia era para lembrar a luta, para lembrar e reafirmar a utopia. Agora, o 1º de maio é para comemorar com festas apenas; não se fala de utopia, não se fala de luta. Felizmente, pelo menos uma das Centrais, a Força Sindical, teve um tema chamado meio ambiente. Já foi um gesto ousado colocar o meio ambiente como tema da reunião e não apenas reivindicações. Mas, e a utopia da sociedade do futuro? É por isso que digo que hoje Paulo Freire seria mais necessário ainda, porque hoje a educação é mais do que um simples

meio; a educação é quase que um objetivo da utopia que a gente precisa no futuro.

No tempo em que Paulo estava aqui com a gente, ele dizia que a educação era um instrumento libertário, mas a gente sabia que a luta era mesmo entre capital e trabalho. Hoje, estou convencido que a luta não é mais entre capital e trabalho, mas, sim, entre quem tem e quem não tem conhecimento. O que se acumula hoje não é mais necessariamente o capital, é o conhecimento. O que diferencia a qualidade de vida de uma pessoa para outra é se tem ou não conhecimento. Até há pouco tempo, a liberdade viria da estatização do capital nas mãos de uma nação que pudesse, com o planejamento, construir uma sociedade igualitária. Hoje, não tenho a menor dúvida, a igualdade virá da igualdade de conhecimento. No dia em que as escolas forem exatamente da mesma qualidade – pode não ter igualdade plena –, a diferenciação será pelo talento, pela persistência, pela vocação; não será mais pelo nome, como disse o próprio Presidente Lula, recentemente.

Quando nasce uma criança o cérebro é o mesmo, seja o filho do operário mais pobre, desempregado, ou do mais rico patrão. Dia a dia os cérebros vão se diferenciando, porque vão sendo fabricados nas escolas, e aí surge a desigualdade. Se a escola fosse a mesma, não tenho dúvida de que a desigualdade desapareceria, salvo aquela decorrente do talento, como no futebol – todos nós jogamos bola quando meninos: alguns são bons, outros são ruins.

Essa revolução pela educação é que é uma novidade. E Paulo Freire, aqui presente, seria fundamental. Com a força, o carisma e a autoridade que tinha, seria o nome para trazer de volta o sonho utópico e o compromisso revolucionário. Duas palavras que, por aí, acham que morreram. Elas têm de ser redesenhadas e têm de ter novos propósitos.

Senador Romeu Tuma, hoje, para mim, a utopia é a mesma chance para todos. Não é a igualdade, é a mesma chance. E a revolução é uma escola igual para todos. Essa é a alternativa. Alguns dizem que isso é a socialdemocracia. Não. Na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, a educação não é igualitária. O filho do rico tem mais chance do que o filho do pobre, embora a diferença não seja como a nossa, a diferença é menor. O sonho é a igualdade plena. E, hoje, o Brasil tem de prestar esta homenagem a Paulo Freire.

Antes de conceder o aparte ao Senador Romeu Tuma, minha cara Anita – permita-me chamá-la assim –, gostaria de dizer que, ontem, na festa da Força Sindical, fiz uma proposta.

Senador Renan Calheiros, o País precisa voltar a sonhar, e sonhar com a luta, voltar a pensar que tal-

vez seja a hora de uma greve geral – não se assustem –, por uma horinha que seja, para que o Brasil inteiro discuta as duas pernas do futuro: o meio ambiente e a educação. A ecologia e a educação. O desenvolvimento sustentável que proteja a Amazônia, que proteja nossos recursos e, ao mesmo tempo, a escola igualitária.

A ecologia vai dar a mesma chance entre gerações. A escola de qualidade vai dar a mesma chance entre classes sociais. Este é outro tema que o socialismo não enfrentava: o problema entre gerações. Pois não havia a consciência da crise ecológica. A revolução é a escola de qualidade em um desenvolvimento sustentável. A utopia, a mesma chance entre gerações e entre classes sociais. É uma pena que na crise de idéias que temos hoje, de redesenho das propostas para o futuro, não tenhamos Paulo Freire como elemento presente a nos liderar.

Mas ele pode ficar certo, Anita, onde estiver, que pelo menos um discípulo para continuar falando sobre ele e levando adiante aquilo que aprendeu com ele vai ter. Estou certo de que não é um, mas milhares, milhões de discípulos, alguns até nem têm consciência disso. Nós vamos continuar levando a luta de Paulo Freire por um Brasil melhor por meio de um caminho: a revolução pela educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, mas peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para, nos 19 segundos que ainda tenho, dar a palavra ao Senador Tuma.

Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup>, ao homenagear a Dr<sup>a</sup> Anita, coloca-se nessa tribuna provavelmente como um intermediário de Paulo Freire para a realização do sonho a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Um homem como V. Ex<sup>a</sup>, que teve a coragem de se lançar candidato a Presidente da República e de lutar, com todas as forças, de alma, de conhecimento, de postura pela educação, deixou uma marca séria no País. Vale a pena continuarmos a lutar por ela, sempre seguindo os passos que V. Ex<sup>a</sup> traça, que é o sonho de Paulo Freire quando instalou seus programas em favor da educação. V. Ex<sup>a</sup> se referiu à Força Sindical, falou em ecologia,...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – ... falou do aquecimento global e falou da educação. Senador Renan Calheiros, são dois temas que V. Ex<sup>a</sup> colocou em discussão em comissões desta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, foi designado Presidente da Comissão de Educação sob o aplauso dos 80 Senadores desta Casa. E foi criada também uma subcomissão em defesa do meio ambiente do País nesta Casa. Parabéns, Senador. Saiba que sou sempre um seguidor,

um entusiasta de V. Ex<sup>a</sup>, desde que, com certeza, Deus sabe, fui seu aluno durante algum tempo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente. Dou por concluída a minha fala.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que foi quem deu a idéia de trazer a esta Casta, nesta tarde, a lembrança de Paulo Freire, que hoje pela manhã foi homenageado apenas na Câmara.

E digo, Anita, que gostaria de assinar esta fala...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – ... não como Senador, mas como discípulo de Paulo Freire.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Nery. O Rendimento destina dez minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Professora Anita Freire, tal qual a Câmara dos Deputados realizou sessão especial em homenagem à memória de um dos maiores educadores de nossa História, o Professor e educador Paulo Freire, também nós, no Senado Federal, havíamos proposto um requerimento, subscrito pelos Senadores Mão Santa, Eduardo Suplicy, Tião Viana, Paulo Paim e Sibá Machado, requerendo a esta Casa a realização de sessão especial em homenagem ao educador Paulo Freire. Como o requerimento não foi votado a tempo, hoje, durante a sessão especial na Câmara dos Deputados, o Senador Eduardo Suplicy teve a idéia de convidar a Sr<sup>a</sup> Anita Freire para se fazer presente na parte inicial da nossa sessão plenária, a fim de que também pudesse aqui receber, em nome da família, em nome de todos aqueles que têm pautado sua atuação guiados pelo trabalho, pelo espírito e pela obra de Paulo Freire, as homenagens do Senado Federal.

Ainda bem jovem, quando iniciava minha militância política e social nos sertões do Ceará, tive contato com a obra de Paulo Freire pelas mãos de Dom Antônio Fragoso, Bispo de Crateús, no Ceará, que, àquela época, desenvolvia o trabalho de base de educação, de conscientização das populações mais oprimidas do Nordeste e do Ceará, em particular, organizando o Mo-



vimento de Educação de Base (MEB), responsável pela formação de inúmeras lideranças populares naquela região do Ceará e em várias partes do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, 2 de maio, completam-se dez anos da morte do educador e filósofo da educação Professor Paulo Freire, conhecido mundialmente como grande pensador e militante da educação.

Início meu pronunciamento com uma citação desse grande educador, extraída do seu livro *Pedagogia da Esperança*:

Sonhar não é apenas um ato político necessário, mas também uma conotação da forma histórico-social de estar sendo de homens e mulheres. Faz parte da natureza humana que, dentro da história, se acha em permanente processo de tornar-se... Não há mudança sem sonho, como não há sonho sem esperança...

A compreensão da história como possibilidade e não determinismo seria ininteligível sem o sonho, assim como a concepção determinista se sente incompatível com ele e, por isso, o nega.

Inconformado com as injustiças sociais, Paulo Freire fez da educação um instrumento político de combate ao autoritarismo e de luta em favor da democracia. Dedicou sua vida a criticar toda e qualquer forma de opressão e de tirania e questionou, de forma contundente, as formas de ensinar e de aprender, impostas pelas classes dominantes.

Sua trajetória de vida, sua contribuição teórica e a reflexão sobre sua prática, assim como suas propostas de políticas públicas em diversas áreas, mais especificamente para a área educacional, fizeram com que se tornasse referência mundial para intelectuais, para profissionais de diversos setores e campos do saber, para atores sociais, para educadores e educadoras comprometidos com as causas populares, com a educação pública de qualidade, com a luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Paulo Freire foi um cidadão do mundo. Pernambucano, nascido em Recife, em 19 de setembro de 1921, morreu em 2 de maio de 1997. De família humilde, teve uma infância marcada por dificuldades econômicas e desde cedo conheceu a pobreza. Foi alfabetizado em casa por seus pais, escrevendo com gravetos no chão de terra, debaixo das mangueiras do quintal, tendo oportunidade de aprender de forma significativa e contextualizada. Como gostava muito de estudar, assim que concluiu a escola secundária, tornou-se professor.

Formou-se em Direito, mas não exerceu a profissão. Sob a influência da sua primeira mulher, Elza, optou por engajar-se na formação de jovens e de adultos trabalhadores e por atuar em projetos de alfabetização. A partir de sua prática, com uma metodologia diferente, criou uma teoria epistemológica que o tornou conhecido internacionalmente.

A partir dos anos 60, desenvolveu uma proposta revolucionária de alfabetização, por meio da qual, para além da mera aquisição da linguagem escrita, a partir da realidade vivencial dos educandos e do diálogo permanente, busca-se a leitura e a compreensão crítica do mundo, para poder transformá-lo. Essa teoria valoriza o universo cultural e vivencial dos educandos, estabelece o diálogo como método e, por intermédio dele, a construção coletiva do conhecimento, estabelecendo uma relação dialógica entre natureza e cultura, fazendo com que os alunos se percebam como sujeitos e, portanto, como construtores de sua própria história.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador José Nery, quero associar-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Valter Pereira, o Senador Cristovam Buarque e muitos outros Parlamentares hoje estão fazendo ao Professor Paulo Freire, diante da nossa querida Ana Maria Araújo Freire, que conheceu Paulo Freire ainda menina. Foi graças à iniciativa de seu pai, que era Diretor de um colégio, que foi proporcionado a Paulo Freire realizar seus estudos ainda no ciclo médio e daí por diante. É tão bonita a história de como Paulo Freire – depois de ter sido casado com Elza, que tanto amou, mãe de suas filhas, e de ter ficado viúvo por dois anos – pediu permissão a Elza, para que pudesse ter uma relação de amor, que se manteve até o final de sua vida, com Anita. Anita, inclusive, publicou recentemente um livro formidável sobre a história de Paulo Freire, contando sua obra, sua vida, sua trajetória. Gostaria, neste momento, de fazer um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que, junto ao Ministro Luiz Dulce, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, e a outros que compreendem a importância da história de Paulo Freire para o Brasil, para o processo educacional, possa haver a iniciativa do Governo no que diz respeito à instalação, em São Paulo, da Fundação Paulo Freire. No edifício em que foi instalada por muitos anos a Polícia Federal, patrimônio da União, já se verificou que haveria condições de instalar a Fundação Paulo Freire, que poderia proporcionar a pessoas interessadas no desenvolvimento educacional conhecer, em profundidade, os métodos de alfabetização e de educação desenvolvidos por Paulo Freire. A Fundação Paulo Freire seria, enfim, uma sede para encontros de

todos os interessados em desenvolver a educação brasileira. Que isso possa ser efetivamente colocado em prática! Gostaria, então, de transmitir ao Ministro Luiz Dulce quão importante será que essa homenagem ao Professor Paulo Freire se constitua em algo prático e importante para o processo educacional brasileiro. Que a educação seja sempre um processo conscientizador e libertador, conforme nos ensinou Paulo Freire!

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Obrigado, Senador Suplicy. Associe-me à sua proposta e à sua idéia de que o Governo brasileiro verifique a melhor forma de continuar prestando suas homenagens a um dos mais brilhantes educadores comprometidos com a mudança que o Brasil já conheceu.

Paulo Freire, quando incentivou o Movimento de Cultura Popular no Recife, realizou atividades que inspiraram sua teoria do conhecimento, da qual seu “método de alfabetização” é um bom exemplo.

Paulo Freire, perseguido pela ditadura militar, foi preso em 1964. Nos anos seguintes, período duro da ditadura militar no Brasil, ficou exilado por quase 16 anos. Trabalhou no Chile, onde implantou um programa de alfabetização de camponeses. Trabalhou nos Estados Unidos. Esteve em Genebra e, como Consultor Especial do Departamento de Educação do Conselho Mundial de Igrejas, viajou e trabalhou em diferentes países, tornando-se mundialmente conhecido.

Com outros companheiros de exílio, fundou o Instituto de Ação Cultural (Idac) e, no início dos anos 70, com pessoas de sua equipe, trabalhou na África, especialmente nas ex-colônias portuguesas: Guiné Bissau, Cabo Verde, Angola, São Tomé e Príncipe. Assessorou as campanhas de alfabetização e contribuiu efetivamente para a sistematização de programas e projetos educacionais naqueles países.

Em 1980, com a anistia, voltou ao Brasil e, por considerar ofensivas as regras impostas, recusou-se a pedir reintegração a seus cargos na Universidade Federal de Recife. Passou, então, a trabalhar como professor na PUC – São Paulo e, em setembro de 1980, após pressões dos estudantes e de professores, tornou-se professor da Universidade de Campinas, onde lecionou até o final do ano letivo de 1990.

Em 1989, foi convidado pela Prefeita Luiza Erundina a assumir o cargo de Secretário da Educação do Município de São Paulo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA)** – Sr. Presidente, peço mais tempo para concluir meu discurso.

Desenvolveu uma experiência de gestão democrática na Prefeitura de São Paulo, um dos maiores Municípios do mundo. Aprovou o primeiro Estatuto do

Magistério da rede municipal de São Paulo, promoveu a revisão curricular e uma nova organização do ensino, por meio de ciclos e de projetos de interdisciplinaridade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil deve a Paulo Freire a inclusão na categoria de lutadores sociais de milhões de brasileiras e brasileiros que compreenderam, por meio de seus ensinamentos, o que é ser sujeito de sua própria história. Permitiu a milhões de pessoas que pertenciam aos “de baixo” enxergarem-se como agentes transformadores por uma sociedade mais justa e igualitária.

Paulo Freire, como intelectual orgânico e, mais do que isso, como militante político, ao colocar seus conhecimentos em prática, valorizando o homem do povo, aprendendo com a vida e com a experiência popular, formando milhares de educadores engajados e respeitadores da sabedoria popular, subvertia valores, atacava a meritocracia, o autoritarismo, a hierarquia imposta.

Paulo Freire mostrou de diferentes ângulos, unindo a dimensão ética e a estética das relações humanas, que, atrás do ato de ensinar e de aprender, há uma clara opção política e que a educação não é neutra, tem um “lado”, principalmente em um mundo fortemente marcado pela opressão e desigualdade social.

Encerro minha singela homenagem, novamente recorrendo aos ensinamentos de Paulo Freire, que, em sua última obra, alertava todos os professores sobre a importância de um posicionamento claro diante do mundo:

Não posso ser professor se não percebo, cada vez melhor, que, por não ser neutra, minha prática exige de mim uma definição. Uma tomada de posição. Decisão. Ruptura. Exige de mim que escolha entre isto e aquilo. Não posso ser professor a favor de quem que seja e a favor de não importa o quê. Não posso ser professor a favor simplesmente do homem ou da Humanidade, frase de uma vaguidade demasiado contrastante com a concretude da prática educativa. Sou professor a favor da decência contra o despudor, a favor da liberdade contra o autoritarismo, da autoridade contra a licenciosidade, da democracia contra a ditadura de direita ou de esquerda.

Essas palavras, que estão em um de seus livros, ilustram muito bem seu compromisso e sua luta pela educação libertadora, por uma educação que efetivamente possa contribuir para um futuro de dignidade para nosso povo e para vários povos do mundo.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse mais um tempo, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Senador, na realidade, o que quero destacar e o que me comove, neste mundo atual, onde cada um cuida de si, é que é digno do maior louvor encontrar uma pessoa como Paulo Freire, que pensou nos outros e que trabalhou pelos outros. Essa é uma exceção honrosa. Por isso, é mais do que justa a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta a Paulo Freire.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Com toda a certeza, agradecendo ao Senador Epitácio Cafeteira o aparte, enalteço a saudação e as homenagens feitas pelos demais Senadores que antes se pronunciaram, como o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Mão Santa, o Senador Valter Pereira, o Senador Romeu Tuma e os demais aqui presentes. Compreendendo a importância da educação e do seu espírito para a liberdade, para a justiça, para a transformação do mundo, tenho a certeza de que essa homenagem é do conjunto desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery.

Agradeço, com muita honra, a presença nesta mesa, da D<sup>a</sup> Anita, Ana Maria Araújo Freire, viúva do educador, do professor, do filósofo Paulo Freire, que nos dignifica exatamente nesta sessão de homenagem a Paulo Freire. Os ensinamentos de Paulo de Freire não morrerão. Ficarão para sempre. O Senado, nesta hora em que se procura avançar qualitativamente com relação à educação brasileira, lembra um dos seus maiores vultos, um dos seus maiores heróis.

Muito obrigado à senhora por sua presença.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança da Minoria.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma, ao Senador José Agripino, e votaremos expediente que há sobre a mesa.

Senador Eduardo Azeredo com a palavra.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 10 de abril, a Polícia Civil do Distrito Federal interceptou a ação de quatro jovens da classe média de Brasília, que, segundo o noticiário, tramavam o assassinato de um quinto rapaz, utilizando a comunicação instantânea disponível pela Internet.

Poucos dias antes, a pequena cidade de Jacutinga, no sul de Minas Gerais, era agitada pela comunidade virtual “Fofocas de Jacutinga”, criada no *site* de relacionamentos Orkut, de conteúdo anônimo e com mensagens de agressão aos cidadãos. Fato semelhante ocorreu também em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Esses são apenas três exemplos de crimes que podem ser cometidos com o uso das tecnologias de informação. Trata-se, em um caso, da possibilidade de formação de quadrilha – conforme aventado pela Polícia – e, em outro, de calúnia e difamação – contra a honra das pessoas.

Outros exemplos? Penso que podemos contar nos dedos, até mesmo neste plenário, quem nunca foi vítima da difusão de vírus, roubo de senhas, clonagem de celular e cartão de crédito, falsificação, *hackers*...

Por isso e por vários motivos que ainda citarei, venho hoje à tribuna para pedir o empenho dos caros colegas na aprovação do substitutivo de minha autoria que tipifica e prevê as penas para os crimes cometidos com o uso da informática. A matéria está na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e merece nossa total atenção, sobretudo quando esta Casa debate soluções para combater a violência e a criminalidade.

Para que os nobres Senadores possam ter uma idéia da necessidade desse projeto, que, de antemão, afirmo nada tem nada de “censor” ou “invasivo”, como foi errônea e até irresponsavelmente divulgado, listo a seguir alguns dados do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil.

– As tentativas de fraudes pela Internet no Brasil cresceram 53% em 2006. Em 2005, foram registradas 27,3 mil tentativas de fraudes pela rede. No ano passado, foram 41,8 mil. Entretanto, o número é bem maior que esse, porque o cert.br considera apenas os dados denunciados pelos usuários.

– Ao todo, o cert.br recebeu, em 2006, denúncias de 197 mil incidentes relativos à Internet. Alta de 191% em relação a 2005.

– O principal alvo são as pessoas que usam banco ou fazem compras pela Internet. A estimativa é que os bancos perdem mais de R\$300 milhões por ano em fraudes virtuais.

– Com esses números, o Brasil ficou na segunda colocação entre os 10 países com maior número de

incidentes reportados, concentrando 21,2% das denúncias, atrás apenas dos Estados Unidos.

– A escalada dos infocrimes é surpreendente e acompanha a celeridade da evolução tecnológica: os incidentes foram 2.107, em 1999; passaram para 5.997, 12.301, 25.092 e, sucessivamente, mais do que dobraram, chegando aos 197 mil no ano passado.

– O Comitê Gestor da Internet informa que os crimes passaram de 18, em 2002, para 27.292, em 2005. Como conseqüência, as investigações da Polícia Federal nessa área passaram de 214 para 1.500 no mesmo período.

Cito essa quantidade de números para mostrar a importância de aprovarmos uma legislação que coíba os crimes da informática, os crimes eletrônicos.

Como podemos ver, trata-se de problema que precisa ser enfrentado pela legislação brasileira! Essa questão não pode continuar sendo irresponsavelmente reduzida – porque foi isso que aconteceu – ao equivocadíssimo estigma de “controle da Internet”. Não se trata disso! Não se trata de censura, de rastreamento, de cerceamento da liberdade da expressão ou de invasão de privacidade! Trata-se de ampliar a legislação brasileira, para que possa abranger esses novos delitos que surgiram com o avanço das tecnologias da informação. Trata-se, essencialmente, de combate ao crime!

Então, antes que outra enxurrada de informações distorcidas atrole a proposta, que é séria e cuja aprovação é mais do que necessária, gostaria aqui de esclarecer alguns pontos sobre o cadastramento e a identificação do usuário.

Ao contratar o provedor de acesso à rede de computadores, como já acontece hoje sem a força da lei, as pessoas devem oferecer alguns dados a esse provedor. São dados que possibilitem a identificação do contratante e, num segundo momento, de suas conexões. Numa analogia: todo comerciante precisa saber para quem está vendendo o seu produto, para que possa, caso ocorra algum problema, saber de quem cobrar.

A partir daí, caberá ao responsável pelo provimento de acesso à rede de computadores manter em segurança os dados das conexões realizadas por seus equipamentos, como data, horário de início e término. Esses dados das conexões, insisto, ficarão guardados por três anos. O objetivo é que, no caso de investigações ou auditorias e desde que autorizado pela Justiça, o provedor possa colaborar com a apuração das denúncias, fornecendo elementos probatórios essenciais.

No decorrer das investigações, o provedor de acesso, após solicitação expressa da autoridade judicial, deve preservar os dados dos usuários e das conec-

xões realizadas, ficando responsável civil e penalmente pela sua absoluta confidencialidade.

Portanto, como os nobres Colegas podem ver, o projeto apenas dá força de lei a uma praxe: todo usuário, hoje, faz um cadastro ao contratar o provedor de acesso. Com a lei, esse provedor passará a ser responsável pela correção e guarda sigilosa desses dados que, insisto mais uma vez, só serão fornecidos mediante autorização. A proposta não cerceia, não rastreia usuários, não invade privacidade.

Esclarecida essa questão, aproveito para falar um pouco mais sobre o substitutivo, na busca do apoio dos Colegas e o respaldo da sociedade brasileira. O texto que apresentei, aglutina, na verdade, três projetos de lei: o Projeto nº 76, de 2000, do ilustre Presidente Renan Calheiros, o Projeto nº 137, de 2000, do Senador Leomar Quintanilha e o Projeto nº 89, de 2003, do ex-Deputado Luiz Piauhyllino.

Estamos modificando, ampliando e, sobretudo, modernizando seis leis brasileiras: o Código Penal, o Código de Processo Penal, o Código Penal Militar, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei de Repressão Uniforme e a Lei de Interceptações Telefônicas.

Serão 11 os crimes tipificados no texto: difusão de código malicioso para roubo de senha (o *phishing*), falsificação de cartão de crédito, falsificação de cartão celular, crimes contra a honra, – incluídos a difamação, a calúnia e a injúria –, difusão de vírus, acesso não-autorizado à rede, obtenção não-autorizada de informação e manutenção, transporte ou fornecimento indevido dessas informações, divulgação de banco de dados, furto qualificado com uso da informática, atentando contra a segurança de serviços de utilidade pública e ataques à rede de computadores (os *hackers*).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é imperativo salientar que a proposta acompanha a vanguarda mundial. Sua inspiração é a Convenção Internacional sobre Cibercrime, a Convenção de Budapeste, assinada por 47 países da Comunidade Européia e já em vigor também nos Estados Unidos, Canadá, África do Sul e Japão. Estamos falando das nações mais desenvolvidas do mundo, falando de progresso e, não, de retrocesso...

A Convenção recomenda procedimentos processuais penais, a guarda criteriosa das informações trafegadas nos sistemas informatizados e sua liberação para as autoridades, de forma a cumprir os objetivos investigatórios. Também trata da cooperação internacional, da assistência mútua entre Estados, da denúncia espontânea.

O substitutivo trata, portanto, da harmonia brasileira com os termos internacionais. E não seria muito pedir às autoridades do País que pensem com aten-

ção na possibilidade de também o Brasil ser signatário de documento que prevê ações arrojadas no combate ao infocrime.

De minha parte, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, posso dizer que trabalhei na construção de uma proposta democrática – buscando honrar os 4,2 milhões votos que recebi dos mineiros – que comportasse as manifestações daqueles que por ela verdadeiramente se interessaram. País afora, ministrei palestras e participei de reuniões técnicas sobre o assunto, para ouvir sugestões e explicar essa matéria, sobre a qual o Parlamento se debruça há quase uma década.

Foi um trabalho sério, realizado não apenas por mim, mas também por técnicos de grande competência, pela equipe de consultores do Senado, advogados especialistas, militares e magistrados com notória experiência penal.

Agora, volto à tribuna para pedir a colaboração dos nobres Colegas e a compreensão da sociedade para a aprovação do substitutivo. O Brasil não pode esperar para entrar em consonância com as nações desenvolvidas e modernas; não pode esperar para tomar providências contra a injúria, a fraude e a violência, entre outros crimes que potencializam seus efeitos com a velocidade e a amplitude disponíveis por meio das tecnologias da informação.

Tenho em mão ainda mais informações, mais exemplos do que tem acontecido hoje de agressão à legislação no tocante à privacidade. Informações sigilosas são vendidas em CDs em Santa Efigênia, São Paulo. Há o exemplo de uma carta, que vem do meu Estado de Minas Gerais, em que uma senhora pede praticamente socorro, dizendo do risco por que tem passado devido a mensagens anônimas recebidas pela rede, pela Internet.

Não podemos fechar os olhos a esta realidade: a do mau uso das novas tecnologias. Há aqueles que defendem que deixemos a auto-regulação para o setor. Entretanto, não é válido que assim façamos, porque a auto-regulação tem mostrado, até o momento, que não é suficiente para enfrentar o infocrime. E os números que apresentei são muito claros a respeito do aumento assustador do número de crimes pela Internet, pela rede em geral, dos crimes que se utilizam das novas tecnologias, como clonagem de cartões de crédito, de telefone celular.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que na próxima discussão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sejam esclarecidos os pontos iniciais que tanta polêmica levantaram, ficando claro que os arts. 20 e 21, que tratavam do cadastramento dos usuários foram retirados, mas permanecendo a responsabilidade dos provedores de, quando

determinado pela Justiça, informarem os autores da conexão, os horários dessa conexão. Dessa maneira, acredito que estaremos chegando a um bom termo para dotar o Brasil da tipificação dos crimes cometidos com o uso da eletrônica, com o uso da nova tecnologia. Estaremos, repito, em harmonia com os países mais avançados do mundo, que, ao contrário do que outros informam de maneira até irresponsável, estão preocupados e discutindo as questões referentes à tipificação de crimes e à sua punição no caso do mau uso feito na rede, na Internet em especial.

Sr. Presidente Renan Calheiros, espero que, na discussão da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a qual já entreguei a nova versão do relatório, possamos avançar para dotar o Brasil de uma lei que já é discutida há quase 10 anos, uma lei que proteja o cidadão que quer usar corretamente esses grandes avanços que são as novas tecnologias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador José Agripino.

Antes, porém, com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>, procederemos à leitura de requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 428, DE 2007**

Sr. Presidente,

Nos termos dos arts. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, Requeiro inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Octávio Frias de Oliveira, empresário que comandava um dos maiores conglomerados empresariais de comunicações – o Grupo Folha, ocorrido domingo último, dia 29 de abril de 2007, às 15h25, em São Paulo.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

#### **Justificação**

Com grande emoção e pesar, apresento ao Senado da República este requerimento de homenagem de pesar pelo falecimento do empresário Octávio Frias, ocorrido dia 29 de abril de 2007, em São Paulo.

Octávio Frias de Oliveira, o homem que comandou um dos maiores conglomerados empresariais de comunicações – o Grupo Folha, foi-se aos 94 anos de idade. Legou-nos uma vibrante história de vida como cidadão e empresário.

Reconhecido como um dos responsáveis pela pujança da empresa **Folha da Manhã S.A.**, proprietária do jornal **Folha de S.Paulo**, modernizado na segunda metade do século passado sob sua liderança, Octávio Frias era o último representante de uma geração de empreendedores que marcou época na imprensa brasileira, entre eles Carlos Caldeira Filho, seu sócio; Roberto Marinho, criador das Organizações Globo; Assis Chateaubriand, capitão dos **Diários Associados**; Júlio de Mesquita, cérebro de **O Estado de S.Paulo**; Cásper Libero, fundador de **A Gazeta** e da primeira Faculdade de Jornalismo do País; e Samuel Wainer, que revolucionou a mídia impressa com a cadeia de jornais **Última Hora**.

É com profunda emoção e pesar que desejamos nos associar a todos os que hoje rememoram a vida e as grandes realizações de Octávio Frias, diante do fato de seu passamento, que muito nos entristece.

Ofertamos a Deus nossa gratidão por todos os benefícios que Octávio Frias nos proporcionou em vida, e juntamos nossas preces às de todos os que rogam ao Pai por seu descanso eterno.

#### REQUERIMENTO Nº 429, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, requero a inserção em ata, transmitindo à viúva Sra. Dagmar Frias de Oliveira e filhos Maria Helena, Octávio, Luís e Maria Cristina, voto de pesar pelo falecimento, na data de 29 de abril, em São Paulo, aos 94 anos, de Octávio Frias de Oliveira.

Pertenceu a uma geração de empreendedores pioneiros, cuja característica principal foi a independência, bandeira que ergueu e permaneceu tremulando à frente do jornal **Folha de S.Paulo**.

Ele mesmo assim se expressou à respeito da liberdade de expressão de seu jornal a **Folha de S.Paulo**: “A independência não é fácil. As tentações são muito grandes e ocorrem todos os dias. Mas não há preço que a pague. Está aí um dos sucessos da **Folha de S.Paulo**”. Sob o seu comando o jornal abriu as suas páginas ao debate democrático e foi marco essencial ao movimento das Diretas Já.

O complexo jornalístico hoje não se restringe apenas à **Folha de S.Paulo** mas somado a diversos outros órgãos da imprensa nacional.

O mundo inteiro, em todos os jornais, reverenciou a sua morte, pela sua luta, pela sua importância jornalística mas, sobretudo, por todas as suas vitórias.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

#### REQUERIMENTO Nº 430, de 2007

**Requer voto de pesar pelo falecimento do “Publisher” do jornal Folha de S.Paulo, Octávio Frias de Oliveira, ocorrido no dia 29 de abril de 2007, em São Paulo.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Octávio Frias de Oliveira, “Publisher” da **Folha de S.Paulo**, ocorrido no dia 29 de abril de 2007, em São Paulo.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista.

#### Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se pelo que o nome do Publisher Octávio Frias de Oliveira representa para a imprensa do Brasil e do mundo. Ele, com dedicação, consolidou a **Folha de S.Paulo**, transformando-a num dos maiores e mais respeitáveis jornais do País, hoje consolidado integrante de um conglomerado de mídia, que inclui o Instituto **DataFolha** de Pesquisa de Opinião Pública. Frias sempre se comportou como figura indômita, indomável e enternecedora.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Sérgio Guerra** – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu gostaria que meu nome também fosse acrescentado às manifestações de pesar pelo falecimento do Dr. Octávio Frias, personalidade que representou, sem dúvida, muito para a democracia, para a independência. Que seu exemplo perdesse também em nosso País, pelos seguidores que têm nele, sempre, aquela referência em termos de princípios que devem ser seguidos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AP) – A Mesa determinará esse acréscimo, Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para iniciar, eu gostaria de comunicar a presença aqui da Dr<sup>a</sup> Hélia Cassemiro, Presidente do Sindicato dos Servidores do Setor Administrativo da Polícia Federal, que estão no plano especial de cargos do DPF. Esses servidores estão com muita angústia em razão de ter aqui uma carta assinada pelo ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos, incluindo-os num acordo com os policiais federais; todavia, parece que o acordo está saindo e eles não foram citados.

Então faço um apelo ao Ministro Tarso Genro para que busque a informação e faça o acréscimo desses servidores no projeto que vem da Polícia Federal, do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal.

Agradeço V. Ex<sup>a</sup> pela atenção e espero que o Ministro Tarso Genro esteja nos ouvindo neste momento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores hoje é um dia de homenagens. Primeiro, a Paulo Freire, que passou para a história pelo seu trabalho na educação.

Eu trago aqui também um discurso de homenagem um pouco extenso, porque repasso a história do empresário Octávio Frias de Oliveira, do grupo **Folha**, que faleceu domingo último às 15 horas e 25 minutos. Tive a oportunidade de estar presente ao velório, com muita tristeza, junto com o Senador Suplicy e vários Parlamentares, bem como o Presidente da República... Houve um fato interessante, Presidente Renan: a figura de Octávio Frias de Oliveira, falecido, unia, de um lado, o ex-Presidente Fernando Henrique; no meio, o Presidente Lula; e, do outro lado, o Governador José Serra.

Veja a história, Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, que foi um grande Presidente e é um historiador, como ela dá voltas. Um homem que passou para a história pelo seu trabalho no campo da informação conseguiu unir adversários políticos dos últimos anos. Eles estavam unidos na mesma fotografia, que foi publicada em todos os jornais de ontem.

Sr. Presidente, como uma homenagem histórica, solicito que V. Ex<sup>a</sup> permita a publicação, por inteiro, desta homenagem ao Dr. Octávio Frias, uma pessoa com quem eu sempre conseguia marcar uma audiência, tomar um café, bater um papo, porque ele tinha uma visão muito própria de um grande brasileiro, uma inteligência rara e com grande objetivo. A gente trocava idéias, e eu sempre saía de lá com um pouquinho mais de cultura por causa dos ensinamentos que ele me apresentava.

Há um outro requerimento que deve estar sobre a mesa, Sr. Presidente – e me antecipo apenas para dar oportunidade ao meu Líder, Senador José Agripino

no, para usar da palavra pelo tempo necessário –, de homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso do seu 42º aniversário. Na solenidade do dia 26 de abril último, lá estive presente, numa quinta-feira, por autorização de V. Ex<sup>a</sup>. Lá também foi homenageado o Dr. Roberto Marinho, amigo de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador José Sarney, houve a projeção de um filme histórico em que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, apareceu dando a sua mensagem ao grande jornalista Roberto Marinho. E Roberto Irineu Marinho comentou, naquela data, alguns aspectos da história de seu pai: “Roberto Marinho foi um brasileiro que, em sua vida longa e produtiva, testemunhou inúmeras crises sem nunca deixar de acreditar que, com seriedade e trabalho, o País se livraria de suas mazelas”.

Portanto, os filhos hoje continuam, Senador José Agripino, a dirigir o conglomerado Globo com dignidade e respeito, investindo naquilo que foi o sonho de seu pai.

O evento também contou com a inauguração de um prédio reunindo toda a atividade da Rede Globo em um setor só, em uma área próxima ao Morumbi.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que os dois sejam publicados por inteiro. Assim, não ocuparei muito o tempo que V. Ex<sup>a</sup> está tentando dividir.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, domingo último, às 15h25, parou de bater o coração de um dos cidadãos brasileiros que mais se empenharam em conduzir o País ao atual clima de paz e liberdade. Octávio Frias de Oliveira, o homem que comandou um dos maiores conglomerados empresariais de comunicações – o Grupo Folha -, foi-se aos 94 anos de idade. Legou-nos uma vibrante história de vida como cidadão e empresário. Deixou viúva a Sr<sup>a</sup> Dagmar Frias de Oliveira e quatro filhos, Maria Helena, Otavio, Luís e Maria Cristina, aos quais renovo os pêsames que apresentei, no velório, em nome de minha família.

Seu corpo foi sepultado no Cemitério Gethsemani, da capital paulista, após ser velado por autoridades e lideranças, entre as quais o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que decretou luto oficial de três dias. Lá estavam também o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o governador José Serra e o Prefeito paulistano, Gilberto Kassab, entre muitos outros.

Reconhecido como um dos responsáveis pela pujança da empresa Folha da Manhã S.A., proprietária do jornal **Folha de S.Paulo**, modernizado na segunda

metade do século passado sob sua liderança, Octávio Frias era o último representante de uma geração de empreendedores que marcou época na imprensa brasileira, entre eles Carlos Caldeira Filho, seu sócio; Roberto Marinho, criador das Organizações Globo; Assis Chateaubriand, capitão dos Diários Associados; Júlio de Mesquita, cérebro de **O Estado de S. Paulo**; Cásper Líbero, fundador de **A Gazeta** e da primeira faculdade de jornalismo do País; e Samuel Wainer, que revolucionou a mídia impressa com a cadeia de jornais **Última Hora**.

Desde novembro último, Octávio Frias estava acamado, em conseqüência de uma queda em casa. Mas, até então, embora já houvesse transferido as principais funções da empresa para os filhos, fazia questão de trabalhar regularmente em seu gabinete, no 9.º andar da Folha, onde eu gostava de visitá-lo para matar saudades e ouvir conselhos, de tempos em tempos.

Muito se tem escrito sobre essa personalidade ímpar, mas muito ainda resta por escrever. Sua biografia formal destaca que era o penúltimo dos nove filhos do casal Luiz Torres de Oliveira e Elvira Frias de Oliveira, membros de tradicional família do Rio de Janeiro. Octávio nasceu em Copacabana, em 5 de agosto de 1912.

Seu bisavô fora o Barão de Itambi, político influente no Segundo Reinado. O avô, Luiz Plínio d'Oliveira, construiu os Arcos da Lapa, adutora que trazia água de Santa Tereza para o centro da capital.

Mesmo com tais raízes, teve infância marcada por dificuldades. Em 1918, o pai, juiz de direito em Queluz, no Vale do Paraíba, interior paulista, licenciou-se para trabalhar com o industrial Jorge Street, pioneiro do setor têxtil e marido de uma tia de Da. Elvira. A família mudou-se para São Paulo e Frias passou a estudar no Colégio São Luís, mantido por padres jesuítas e dos mais conceituados na cidade.

Antes de completar oito anos, perdeu a mãe. Em seguida, a família foi abalada pela quebra da indústria têxtil de Street e passou a viver apuros financeiros. Já não era mais possível pagar em dia as mensalidades do colégio, freqüentado pela elite paulista. O menino Octávio ia às aulas com sapato forrado de jornal para isolar os buracos da sola. Gostava de História Universal, sonhava em ser advogado, mas resolveu abandonar os estudos aos 14 anos para começar a trabalhar.

O primeiro emprego, em 1926, foi de "office-boy" na Companhia de Gás de São Paulo, pertencente a empresários ingleses. Passou a ajudar nas despesas da casa e, pela eficiência, logo atraiu a atenção dos chefes. Em três meses, conquistou o cargo de mecânico, pois era um dos poucos que sabiam operar máquinas de contabilidade.

Em 1930, a convite, assumiu posto semelhante na Secretaria da Fazenda do governo paulista para organizar a confecção mecânica dos tributos. Conseguia aumentar a renda vendendo rádios à noite. Em 1940, ocupava a diretoria de Contabilidade e Planejamento do Departamento Estadual do Serviço Público.

Embora sempre se mostrasse céptico com relação à política, alistou-se nas tropas da Revolução Constitucionalista, iniciada em julho de 1932. Permaneceu dois meses em Cunha, na região do Vale do Paraíba, e passou o aniversário na trincheira.

Nos anos seguintes, manteve-se distante tanto do comunismo como do integralismo, as duas correntes ideológicas em moda. Seu maior interesse estava na atividade empresarial. Passou a se dedicar aos negócios no início da década de 40, contrariando conselhos do pai, que prezava a estabilidade do serviço público.

Quando garoto, assistiu a discussões entre o pai e o tio-avô, empresário Jorge Street, que erguera três impérios empresariais e nas três vezes falira. Quinze anos antes da Revolução de 1930 e do advento das leis trabalhistas, Street construiu a Vila Maria Zélia, no Brás, para prover os operários de moradia, escola e assistência médica. Frequentemente, as discussões entre o juiz e o industrial, parentes por casamento, versavam sobre vantagens e desvantagens da social-democracia escandinava, então um pólo de grande curiosidade.

Em 1943, Octávio Frias participou, como um dos acionistas-fundadores, da criação do Banco Nacional Imobiliário – BNI, mais tarde Banco Nacional Interamericano, sob a liderança de Orozimbo Roxo Loureiro. Dirigindo a carteira imobiliária do banco, lançou um programa de condomínios a preço de custo. Data dessa época o início de sua amizade com Carlos Caldeira Filho, principal empreiteiro das obras do BNI e construtor de mais de uma dezena de edifícios na capital paulista, entre eles o Copan, projetado por Oscar Niemeyer a convite de Frias. Vários desses prédios conservam a imponência original até hoje, como a Galeria Califórnia, na rua Barão de Itapetininga, e a antiga sede das Indústrias Matarazzo, na Rua Direita. Um discípulo de Niemeyer, o arquiteto e pintor Carlos Lemos, projetou na mesma época, com financiamento do BNI, o Teatro Maria Della Costa. Cândido Portinari e Di Cavalcanti elaboraram painéis para alguns desses edifícios. Como Niemeyer, tornaram-se amigos de Frias e Caldeira.

Na condição de diretor do banco, Frias viajou várias vezes aos Estados Unidos e recebeu forte influência da cultura empresarial norte-americana. O BNI inovou ao criar o "Canguru-Mirim", campanha de estímulo à poupança infantil. Chegou a vender prédios para o ad-



vogado José Nabantino Ramos, então controlador da Empresa Folha da Manhã S.A. e um dos pioneiros na introdução da psicanálise em São Paulo.

Por divergências quanto à administração, Frias deixou o BNI. No dia seguinte, caiu do cavalo e quase sofreu fratura da coluna vertebral. Ficou seis meses engessado. Semanas depois, o automóvel que dirigia abalroou a traseira de um caminhão parado, sem sinalização, na via Dutra. Morreram Zuleika Lara de Oliveira, sua primeira esposa, e um irmão dele, chamado José.

Em 1953, Frias fundou sua própria empresa – a Transaco, Transações Comerciais -, uma das primeiras firmas especializadas na venda direta de ações ao público, o que também marcou época pelo espírito inovador. Para treinar seus vendedores, traduziu do inglês o livro “**Do Fracasso ao Sucesso na Arte de Vender**”, clássico comercial do norte-americano Frank Bettger. Organizou cursos de vendas – algo inédito no Brasil – para sua equipe que chegou a contar dezenas de pessoas, na maioria jovens, muitos dos quais estudantes no exercício do primeiro emprego. Anos depois, um deles, Antônio Aggio Jr., já como jornalista profissional, viria a ser seu braço direito nos jornais **Cidade de Santos** e **Folha da Tarde**.

Frias casou-se, novamente, com Dagmar de Aruda Camargo que possuía uma filha de casamento anterior, Maria Helena, e com quem teve três filhos: Otávio, Luís e Maria Cristina.

Data desse período sua primeira ligação com a imprensa porque a Transaco prestava serviços profissionais à “**Tribuna da Imprensa**”, jornal carioca de Carlos Lacerda, e às **Folhas**, de José Nabantino Ramos. Vendia ações dessas empresas. Quem adquirisse quatro ações da **Folha da Manhã S.A.**, ao preço de 500 cruzeiros cada uma, recebia uma assinatura perpétua do matutino, depois transformada em permanente na década de 60 e finalmente extinta nos anos 70.

Em 1954, Frias comprou um sítio nas proximidades de São José dos Campos, no interior paulista. Mas, as intenções de lazer não duraram muito tempo. Logo o sítio se transformou em granja e, depois, num empreendimento avícola de porte, que chegou a manter plantel de dois milhões de aves e exportar o produto em larga escala para o Oriente Médio. Atualmente, a Granja Itambi dedica-se apenas à pecuária.

Associado ao empresário Carlos Caldeira Filho, Frias fundou a Estação Rodoviária de São Paulo, inaugurada em 1961 e que, durante anos, foi o único terminal paulistano para embarque e desembarque de passageiros em larga escala.

Mas, o principal empreendimento de ambos os sócios seria concretizado pouco depois, em 13 de

agosto de 1962, com a aquisição da **Folha de S.Paulo**, que disputava, com os Diários Associados (**Diário de S.Paulo** e **Diário da Noite**), a posição de segundo empreendimento jornalístico da capital paulista. O primeiro lugar pertencia a **O Estado de S.Paulo**.

José Nabantino Ramos, outro portento da mídia brasileira, havia conferido modernidade aos três jornais que possuía, **Folha da Manhã**, **Folha da Tarde** e **Folha da Noite**, esta a mais antiga, fundada por Olival Costa e Pedro Cunha em 19 de fevereiro de 1921. Mas, em 1960, Nabantino e seus sócios, Alcides Meirelles e Clóvis Medeiros Queiroga, davam mostras de que pretendiam desfazer-se do controle acionário da **Folha da Manhã S.A.**, diante de transtornos financeiros. No ano seguinte, agastado com a greve dos jornalistas de 1961, Nabantino tomou a decisão pelos três: reuniu as **Folhas** num só título para criar aquele que viria a ser o carro-chefe da empresa, isto é, a **Folha de S.Paulo**.

Foi então que, integrando um grupo de empresários ligados à Federação das Indústrias paulista, Frias e Caldeira ingressaram na Folha, sob a liderança de um famoso homem de **marketing** e de vendas, o publicitário Caio de Alcântara Machado.

Empreendedor incansável e bem-humorado, Caio ganhara títulos como a Legião de Honra da França, recebida em 1976, e os prêmios publicitários Clio Awards, em 1978 e 1979. Idealizou e concretizou as grandes exposições e feiras que recolocaram a cidade de São Paulo nos roteiros comerciais internacionais. A pedido de Nabantino, Caio organizou o grupo de empresários que, mediante quotas pessoais mensais, iria adquirir a **Folha da Manhã S.A.** Nele estavam, entre outros, Raphael Noschese, Aulus Plautius Homem de Mello, Quirino Ferreira Neto, Octávio Frias de Oliveira, Carlos Caldeira Filho e o Conde Francesco Matarazzo.

O conde amargava grande dissabor desde o final da década de 40, quando se entregara ao sonho de comprar as **Folhas**, através de um de seus executivos nas Indústrias Matarazzo, Clóvis Medeiros Queiroga. Este lhe apresentou Nabantino e Meirelles como pessoas capazes de concretizar sua intenção. Aceitou a idéia e financiou a aquisição das ações com o objetivo de ter um jornal em condições de enfrentar as repetidas investidas dos **Diários Associados** contra o seu grupo econômico. Entretanto, a Constituição Federal da época só permitia a participação de brasileiros natos nas sociedades com objetivo jornalístico. Assim, o financiamento para a compra se concretizou, porém, depois, o conde acabou privado da sonhada propriedade, que permaneceu nas mãos de Meirelles, como Presidente da empresa; Nabantino, Superintendente

e Diretor de Redação; e Queiroga, à frente da parte comercial e financeira.

Em 1962, em conseqüência da venda da **Folha** aos grupo integrado por Frias e Caldeira, Caio de Alcântara Machado assumiu a Presidência da empresa. Três meses depois, entretanto, a maioria dos sócios demonstrava já estar cansada das atribuições diárias e dos limites impostos pela ética jornalística à retribuição financeira que seria normal em investimentos de tal porte. Foram desistindo de participar do empreendimento. Mas, como a **Folha** representava um escudo para preservar a Estação Rodoviária, além de poderoso canal de resposta a ataques de outros órgãos de imprensa, Frias e Caldeira adquiriram as cotas dos desistentes até se firmarem na posição de Presidente e Superintendente, respectivamente. Passaram e deter o controle acionário em partes iguais.

Devotaram-se, de pronto, à tarefa prioritária de recuperar o equilíbrio financeiro do jornal, o que realizaram com mestria. Como Diretor de Redação, escolheram o cientista José Reis, um dos criadores da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC) e, alguns anos depois, substituído pelo Dr. Francisco de Assis Rangel Pestana na direção do jornal. Trouxeram de **O Estado de S.Paulo** a equipe de jornalistas considerada responsável pela modernização desse órgão rival, que era liderada pelo inesquecível jornalista Cláudio Abramo e formada de Antônio Marcos Pimenta Neves e Alexandre Gambirasio. Iniciava-se produtiva convivência profissional entre Frias, Caldeira e Abramo, que se prolongou por mais de 20 anos.

Em 1964, a **Folha** apoiou a Revolução de 31 de Março e a derrubada do presidente João Goulart. Superada a fase de adversidades econômico-financeiras, a nova gestão passou a se dedicar à modernização industrial e à montagem de uma estrutura de distribuição que alicerçou os saltos de circulação no porvir. Foram comprados novos equipamentos, entre os quais as mais modernas impressoras rotativas **offset** da marca Goss (quatro do tipo “Urbanite” e uma “Metropolitan”) existentes nos EUA, dentro do programa Aliança para o Progresso. Foram investimentos de milhões de dólares.

Em 1968, o jornal Cidade de Santos, criado pela empresa no ano anterior, tornava-se o primeiro a ser impresso no sistema **offset**, na América Latina, secundado pouco depois pela **Folha de S.Paulo**.

Em 1971, outro pioneirismo: o Cidade de Santos, seguido pela **Folha de S.Paulo** e **Folha da Tarde**, que fora relançada em 1969, adotava composição “a frio”, abandonando os antigos moldes de chumbo produzidos por linotipo. Isto permitiu, em curto prazo, a informatização das redações com terminais de grandes

computadores “**mainframes**” e fez a Folha da Tarde dar continuidade ao pioneirismo da empresa. Em apenas um mês, sua Redação conseguiu abandonar a lauda, a datilografia e a diagramação tradicionais para ser a primeira a entrar na era digital.

A **Folha de S.Paulo** e os jornais coirmãos haviam crescido em circulação e melhorado a participação no mercado publicitário, o que contribuiu decisivamente para alicerçar a independência de um verdadeiro império jornalístico, composto também por Notícias Populares e pela **Última Hora**, cada uma com linha editorial e feição gráfica apropriadas a um segmento de leitores. No conjunto, sua circulação sobrepunha folgadoamente a de qualquer outro grupo de mídia impressa no País.

Mas, estava acontecendo a Guerra Insurrecional e a crescente pujança de qualquer mídia infensa à subversão e ao terrorismo incomodava organizações clandestinas, especialmente a ALN. Datam desse período os ataques contra veículos de distribuição da **Folha**, metralhados e incendiados na via pública, assim como o atentado a bomba contra a sede de seu principal concorrente, o grupo **O Estado de S.Paulo**.

Frias e Caldeira chegaram a ser ameaçados de morte, em inúteis tentativas de lhes extorquir uma linha editorial complacente com ações terroristas. Coube-me participar da segurança pessoal e familiar de ambos, durante o amargo período em que precisaram até transferir residência para a sede da empresa.

No final dos anos 60, chegaram a organizar o embrião de uma rede nacional de televisão, congregando à TV Excelsior de São Paulo, líder de audiência cujo controle adquiriram em 1967, mais três emissoras no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. Todavia, abandonaram a empreitada em 1969.

Mais ágil e inovadora do que a concorrência, a Empresa **Folha da Manhã S.A.** ganhou espaço junto às camadas médias que ascenderam com o “milagre econômico”, fixando-se com grande presença entre jovens e mulheres. Ao mesmo tempo, dedicou-se com desenvoltura crescente a áreas do jornalismo até então pouco exploradas, como o noticiário econômico, educacional e de serviços.

Em 1968, também em companhia de Carlos Caldeira Filho, Octávio Frias assumiu a Fundação Cásper Líbero, na época em sérias dificuldades financeiras. O equilíbrio econômico foi alcançado e a TV Gazeta, inaugurada. Ambos se retiraram tão logo a situação se normalizou.

A partir do final de 1973, a **Folha de S.Paulo** passou a adotar nova linha editorial. Apoiou a idéia da abertura política, incentivou a participação de todas as

tendências de opinião em suas páginas e incrementou o teor crítico das edições.

Frias acreditava firmemente na necessidade de um carro-chefe isento e pluralista, capaz de oferecer o mais amplo leque de visões sobre os fatos. Encontrou um colaborador habilitado em Cláudio Abramo, responsável pela área editorial entre 1965 e 1973, sucedido por Ruy Lopes (1973) e Boris Casoy (1974). Cláudio voltou ao cargo em 1975, nele permanecendo até 1977, quando Casoy, em meio a uma crise no regime político vigente no País, foi reintegrado.

Abramo reformulou a **Folha de S.Paulo** e fez, em 1976, a primeira de uma série de reformas editoriais. Reuniu colunistas como Jânio de Freitas, Paulo Francis, Tarso de Castro, Glauber Rocha, Flavio Rangel, Alberto Dines, Mino Carta, Osvaldo Peralva, Luiz Alberto Bahia e Fernando Henrique Cardoso. O jornal firmou-se, assim, entre os principais focos de debate público nacional.

De 1983 a 1984, a **Folha** transformou-se em baluarte, na imprensa, do movimento a favor de eleições diretas para a Presidência da República. Apoiou o Plano Cruzado, em 1986, e fez campanhas contra a prorrogação do mandato presidencial, durante o governo José Sarney. Manteve-se em posição crítica durante a ascensão e o apogeu do Presidente Fernando Collor. Embora apoiasse suas propostas de liberalização econômica, foi a primeira publicação a propor o impeachment do chefe do governo.

Em 1986, comprovava ser o jornal de maior circulação no Brasil. Em 1995, um ano depois de ultrapassar a marca de 1 milhão de exemplares aos domingos, inaugurou seu novo parque gráfico, considerado o maior e tecnologicamente mais atualizado na América Latina, um projeto orçado em 120 milhões de dólares. No ano passado, conforme seus dados oficiais, a circulação média ficou em 287 mil exemplares nos dias úteis e 360 mil aos domingos.

Em 1991, Frias e Caldeira decidiram dissolver a sociedade que mantinham, cabendo ao primeiro a empresa de comunicações e ao segundo os demais negócios e imóveis em comum, entre eles a Lithografica Ypiranga. A partir de meados da década de 80, Frias começara a transferir a operação executiva para seus filhos Luís e Otávio, respectivamente nas funções de Presidente e Diretor Editorial do Grupo **Folha**.

Até poucos meses atrás, o **publisher** participava do dia-a-dia do jornal, seja acompanhando os números da empresa, seja definindo a linha dos editoriais, seja criticando reportagens ou recomendando pautas jornalísticas.

Embora tenha sempre afirmado não ser jornalista, mas empresário, Frias obteve furos de reportagem,

como a notícia de que o estado de Tancredo Neves era muito mais grave do que afirmavam, em março de 1985, médicos e autoridades do novo governo.

Consolidado o seu papel na imprensa brasileira, o Grupo **Folha** passou a investir em novas tecnologias. Em 1996, lançou o Universo Online (UOL), principal provedor de conteúdo e de acesso à internet do País. Líder absoluto na categoria de notícias da rede brasileira, o UOL é hoje uma empresa de capital aberto, na qual o Grupo **Folha** detém 41,9% das ações e o grupo de telefonia Portugal Telecom, 29%. O restante pertence ao poder do público.

Atualmente, o Grupo Folha é o centro de uma série de atividades na esfera da indústria das comunicações. Fechou os jornais **Última Hora**, **Cidade de Santos**, **Folha da Tarde** e **Notícias Populares** para se concentrar no carro-chefe, a **Folha de S.Paulo**, em consonância com a filosofia importada através dos reformadores da década de 60, de que “*centros urbanos como São Paulo, comportam a existência de apenas dois grandes jornais*”. Todavia, acabou lançando um jornal popular – o **Agora São Paulo** –, além do **Valor Econômico**, no ano 2000, em associação com as Organizações Globo. Possui também o **Alô Negócios**, o maior jornal de Curitiba em número de classificados.

Fazem parte do grupo o *Datafolha*, instituto de pesquisas de opinião; a Publifolha, editora de livros; o Banco de Dados da Folha; a Folhapress, agência de notícias; a Plural, maior indústria gráfica de impressão **offset** do País; a São Paulo Distribuição e Logística, em parceria com o Grupo Estado; e a Transfolha.

Na construção de todas essas empresas, Frias mostrou seus traços mais marcantes: inteligência prática e intuitiva, tino comercial, informalidade no trato e curiosidade pelos empreendimentos produtivos. De hábitos simples, quase espartanos, ele era agnóstico em religião, liberal em política e economia e, até alguns anos atrás, praticante de esportes, especialmente a equitação.

Nos últimos anos, recebeu uma série de homenagens. No 79º aniversário da *Folha*, em fevereiro de 2000, a Câmara dos Deputados, em sessão solene, homenageou o Grupo **Folha** e seu **publisher**. Em 2002, a Fiam (Faculdades Integradas Alcântara Machado) inaugurou a cátedra Octávio Frias de Oliveira, com programação de seminários mensais. Frias recebeu da entidade o título de professor **honoris causa** em fevereiro.

Eu mesmo, nesta tribuna, tive o prazer de homenageá-lo em todas as oportunidades que encontrei ao longo dos últimos 12 anos.

Em dezembro último, a Fundação Professor Edevaldo Alves da Silva, do Centro Universitário Alcântara

Machado, em São Paulo, lançou o livro **Octávio Frias de Oliveira: 40 Anos de Liderança no Grupo Folha**, reunindo textos de jornalistas que trabalharam ou trabalham na empresa.

Em 3 de maio do mesmo ano, o empresário recebeu o prêmio Personalidade da Comunicação 2006, concedido pelo 9.º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas.

Em agosto seguinte, foi lançado no Instituto Tomie Ohtake, em São Paulo, o livro **A Trajetória de Octávio Frias de Oliveira**, escrito pelo jornalista Engel Paschoal e editado pela Mega Brasil. A Publifolha relançou o livro em março deste ano. Com 328 páginas, traça um perfil do empresário e traz depoimentos de diversas personalidades do mundo político, empresarial e jornalístico.

No dia 4 de setembro passado, o então governador Cláudio Lembo condecorou-o com a Ordem do Ipiranga, a mais elevada honraria do Estado de São Paulo.

De franqueza desconcertante, mas avesso a entrevistas, Frias surpreendeu ao dar uma declaração em 2003, comentando o estado de endividamento da mídia no País. Discutia-se a possibilidade de o BNDES conceder empréstimos ao setor. Disse Frias: *“O que interessa ao governo é a mídia de joelhos. Não uma mídia morta. Uma mídia independente não interessa a governo nenhum”*.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as homenagens recebidas por Octávio Frias de Oliveira durante o velório acabaram por expressar *“a trajetória de independência do jornal”*, conforme publicou a própria **Folha de S. Paulo**. Partiram de representantes dos mais díspares setores, tanto políticos como sociais e econômicos, aí incluídos grandes vultos da história pátria contemporânea. E ficaram condensadas nas palavras do Presidente Lula, que afirmou: *“Frias confiava no Brasil”*.

Sr. Presidente, era o que eu desejava comunicar. Muito obrigado.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Rede Globo de Televisão, conjunto de emissoras que cobre 99,84% dos 5.043 municípios brasileiros, completou 42 anos de existência no dia 26 do mês passado. Por esse motivo, apresentei requerimento de congratulações desta Casa com os dirigentes e funcionários que mantêm essa organização na trajetória de sucesso criada pelo fundador, o insigne e inesquecível jornalista Roberto Marinho.

Como parte do grupo econômico, o prestigioso jornal O Globo, do Rio de Janeiro, também contribui para engrandecê-lo, ao mesmo tempo em que aquela rede se fortalece na posição de paradigma na TV brasileira, em pé de igualdade com as melhores do mundo. Chega a excedê-las sob diversos aspectos, graças ao admirável acervo de dramaturgia, shows, entretenimento, documen-

tários e jornalismo que, dublado em diversos idiomas, leva a cultura brasileira a telespectadores de cerca de 130 países em todos os continentes.

Cabe hoje aos filhos do fundador, Drs. Roberto Irineu Marinho, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho, garantir tal padrão de excelência, trabalho que executam com a mestria herdada do pai, de maneira a tornar peregrino o elevado nível técnico e profissional da organização, bem como o seu papel de força motriz de ações culturais e sociais louvadas internacionalmente.

No dia de aniversário, foi-me prazeroso participar da inauguração do Edifício Jornalista Roberto Marinho, no bairro do Brooklin Paulista, cidade de São Paulo. O prédio abrange 17 áreas da empresa e abriga o seu departamento comercial, um auditório de convenções e um estúdio panorâmico destinado ao jornalismo. Inaugurou-se também a Rua Evandro Carlos de Andrade, onde funciona a nova portaria da emissora. A via pública recebeu tal nome em homenagem ao ex-diretor de jornalismo da Globo.

Com 12 andares e 3 subsolos, o novo prédio junta-se aos núcleos de jornalismo e de produção já em funcionamento no bairro do Brooklin. O presidente das Organizações Globo, Dr. Roberto Irineu Marinho, comentou a inauguração perante platéia composta das mais elevadas autoridades do Estado de São Paulo, ao lado dos parceiros e funcionários da empresa. Afirmou: *“Roberto Marinho foi um brasileiro que, em sua vida longa e produtiva, testemunhou inúmeras crises, sem nunca deixar de acreditar que, com seriedade e trabalho, o País se livraria de suas mazelas”*. Destacou ainda ter sido para evocar essa mesma crença que se escolheu o nome do edifício e lembrou a compra da TV Paulista, na década de 60, logo após a fundação da emissora, ao dizer sorridente: *“Mais de 40 anos depois, podemos dizer que a Globo tem um sotaque carioca-paulistano ou fluminense-paulista”*.

Com a inauguração, um antigo ideal da Globo foi alcançado, isto é, o de levar para a capital paulista uma infra-estrutura de produção compatível com sua importância e representatividade.

Para garantir ambientes claros, a arquitetura privilegiou a iluminação natural no novo edifício. Cada andar possui vários ambientes que ocupam aproximadamente mil metros quadrados, inclusive com um auditório para 160 pessoas. O último pavimento abrange amplo estúdio panorâmico reservado aos telejornais. Sobre ele há uma longa antena e câmera destinada a monitorar o trânsito durante as 24 horas do dia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a TV Globo alcança 74% de audiência no horário nobre, 56% no noturno, 59% no vespertino e 69% à noite. Transformou-se em colecionadora de prêmios internacionais, dentre os

quais se destacam três Emmy. Em 1979, a Unesco premiou a série infantil “Sítio do Pica Pau Amarelo” como o melhor programa daquele ano. Pela campanha Criança Esperança, o Unicef premiou-a em 1980. Doze anos depois, a mesma campanha ganhou a Medalha de Prata comemorativa do Encontro Mundial de Cúpula pela Criança.

Hoje, 88% da programação do horário nobre têm produção própria, o que equivale a criar, encenar, editar e veicular mais de dois mil longas-metragens por ano. Um conteúdo cuja qualidade gera negócios para além da televisão, como projetos temáticos, cinema e Internet. Conforme destacam os seus dirigentes, essas conquistas advêm de uma filosofia que jamais desejam abandonar, isto é, educar, informar e entreter, com qualidade, via TV.

Desde 2001, um sistema de ligação por fibra ótica digital de alta velocidade, entre o Rio de Janeiro e São Paulo, permite integrar virtualmente as operações de jornalismo e intensificar a comunicação corporativa entre as duas matrizes da empresa, assim como aumentar a qualidade no ar dos programas produzidos em São Paulo, a custos absolutamente otimizados.

A Rede Globo utiliza grande quantidade de transmissões via satélite, o que garante qualidade e continuidade na distribuição digital da programação a todo o Brasil, através de uma rede nacional e nove sub-redes regionais. Além disso, conta com dois canais de satélite disponíveis 24 horas por dia para atender as necessidades das equipes de jornalismo de São Paulo, Brasília, Nova York e de suas unidades móveis e portáteis de transmissão.

Já diziam os antigos que saber é poder. Por levar informação a todos os rincões e proporcionar conhecimento a todas as camadas da população, a Rede Globo constitui poderoso veículo de democratização do poder.

Torna-se, assim, imperativo o Senado da República dar mais uma mostra de reconhecimento, com um voto de congratulações, ao trabalho dessa valerosa equipe de profissionais da comunicação, que nos desperta o orgulho de sermos cidadãos de um País democrático, capaz de possuir uma das melhores redes de TV do mundo. Em conseqüência, peço aos nobres Pares que aprovem o meu requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro, na forma do Regimento, o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 431, DE 2007

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, requeiro seja aprovado voto de congratulações à Rede Globo de Televisão que, no dia 26 de abril último, completou 42 anos de existência. Requeiro também que o voto seja levado ao conhecimento da direção dessa empresa de comunicação, perene na trajetória de sucesso criada pelo fundador, insigne Jornalista Roberto Marinho, e mantida por seus filhos, Drs. Roberto Irineu Marinho, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho, como paradigma técnico, cultural e profissional, além de força motriz de ações sociais reconhecidas e louvadas internacionalmente.

Sala das sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana, com a aquiescência do Senador José Agripino, pela ordem, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em menos de trinta segundos quero solicitar algo a V. Ex<sup>a</sup>. O jornal **Correio Braziliense** de hoje publica um artigo de V. Ex<sup>a</sup> intitulado “As ZPEs e o desenvolvimento nacional”. É uma matéria que tem sido tratada de maneira muito consistente, muito elevada por V. Ex<sup>a</sup> e também pelo Presidente José Sarney. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um missionário nessa discussão. Trata-se de um debate que evolui há onze anos no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> aborda, com conteúdo e raciocínio abrangente, um assunto que pode se tornar um grande desafio do Congresso Nacional para nova etapa do desenvolvimento brasileiro.

Eu gostaria de solicitar à Mesa, nos termos do Regimento, que tal matéria possa constar dos *Anais da Casa*.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# As ZPEs e o desenvolvimento nacional

RENAN CALMEIDOS

Presidente do Senado

São 11 anos de debates. Economistas, especialistas, exportadores, representantes de pólos industriais e de trabalhadores, governo e oposição, todos foram ouvidos. Os efeitos na política fiscal e orçamentária, na política industrial e de comércio exterior, as consequências na área trabalhista, a consonância com as normas internacionais de comércio, tudo foi cuidadosamente analisado. Não existe mais um único argumento para adiar a votação, no Senado Federal, do projeto que regulamenta as Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs.

Criadas no governo José Sarney como uma das grandes promessas para estimular as exportações e incentivar o desenvolvimento regional, nenhuma das 17 ZPEs autorizadas entre o fim da década de 80 e meados da década de 90 chegou a funcionar. Treze delas nunca saíram do papel. Outras quatro — em Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Tocantins — já tinham a infra-estrutura para a instalação de indústrias exportadoras construída, mas esbarraram no processo de regulamentação, que tratava a conta-gotas no Congresso desde 1996.

Tanta desistência já teria levado à perda de pólos industriais e ao abandono da política das ZPEs e pela falta de interesse das empresas nas novas zonas especiais, devido às dificuldades do comércio exterior. Há, porém, resistência e alguns dos benefícios das ZPEs para as empresas que atuam no exterior.

Vale observar que a criação de ZPEs atende necessidades das empresas de exportações nos últimos anos. A redução de ICMS, garantia de preços competitivos, isenção de impostos de importação de insumos e acesso aos mercados internacionais são alguns dos benefícios que as ZPEs oferecem. Além disso, o projeto de regulamentação das ZPEs no

*Sen. Renan Calheiros*

entanto, os benefícios são bem mais amplos. Nelas, empresas focadas no mercado externo poderão operar num ambiente livre de impostos para importação de insumos e exportação de produção. Outra vantagem é o fim do risco cambial, uma vez que as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior não estarão sujeitas a visto, autorização administrativa ou contrato cambial.

Não há como negar: se o saldo de nossa balança comercial tem sido considerado espetacular, ele ainda está muito aquém dos resultados de países emergentes como China, Índia e Rússia. Além disso, as áreas de livre comércio com o exterior devem atrair investimentos significativos para as regiões menos desenvolvidas do país — e investimentos significam, na prática, mais emprego e mais renda para a população.

Não faz, também, o menor sentido a preocupação de empresários paulistas e da Zona Franca de Manaus com a fuga de empresas para as novas zonas especiais. Pela lei, os benefícios das ZPEs somente podem ser aplicados para novas empresas, constituídas especificamente para esse fim.

O impacto de zonas especiais de livre comércio com o exterior é tão grande que elas já fazem parte do dia-a-dia da economia de 104 países — desenvolvidos e em desenvolvimento, capitalistas ou pós-comunistas. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, são mais de 3 mil as ZPEs responsáveis pela geração de mais de 60 milhões de empregos. Na China, as special economic zones deram o grande impulso para o desempenho econômico recorde dos últimos 25 anos. Nos Estados Unidos, as foreign-trade zones (FTZ) e as subzones (empresas isoladas que têm status de FTZ) movimentaram, em 2005, US\$ 410 bilhões e são definidas pelo governo como essenciais para a promoção de exportações, apoio ao desenvolvimento regional, atração de investimentos estrangeiros, geração de empregos e enfrentamento da concorrência estrangeira.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

JORNAL	DIÁMESANO:	EDITORIAL:	CADEIRNO:	PÁGINAS:
CORREIO BRAZILIENSE	2 mai. 07	Opinião	1º	17-A

Nem é preciso dizer que não podemos abrir mão de qualquer mecanismo que possa ajudar a reverter o desempenho medíocre de nossa economia. Estimular investimentos, criar empregos, gerar mais renda e reduzir de-

sequilíbrios regionais é o mínimo que podemos esperar das ZPEs. E são motivos de sobra para colocar um ponto final numa discussão interminável que se arrasta há mais de uma década entre Câmara e Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do Regimento, a Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>. Com os óbvios agradecimentos, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem foi 1<sup>a</sup> de maio, Dia do Trabalho, dia de homenagear o trabalhador.

Dando seguimento ao requerimento que apresentei e que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler solicitando um voto de pesar aos familiares do Sr. Frias, eu gostaria de homenagear o trabalhador brasileiro na figura do Sr. Frias, um homem que trabalhou até os 92 anos de idade.

Presidente Sarney, 92 anos é muita idade; o Sr. Frias trabalhou até 92 e morreu com 94 – um ano e meio antes de morrer, ele estava recluso. Eu não o conheci pessoalmente. Incrível, não o conheci pessoalmente! Mas tinha por ele, como tenho pelo jornal **Folha de S.Paulo**, a maior admiração e sei, por amigos comuns, que, até os 92 anos de idade, ele ia todos os dias à *Folha*, dava expediente, recebia pessoas, conversava, orientava, balizava o conglomerado empresarial que criou.

Eu tive a curiosidade de acompanhar um pouco a vida do Sr. Frias e tenho por ele dupla admiração: pela qualidade empresarial e pela qualidade das idéias. Primeiro pela qualidade empresarial – primeiro, mas não mais importante do que o segundo ponto. Ele comprou a **Folha de S.Paulo** e fez da *Folha* o jornal de maior circulação do Brasil; ele criou, ele e seu grupo, o Portal UOL, que é o portal de abertura que utilizo para acessar a Internet em meu computador. O UOL é o Portal de maior número de visitas entre os portais do Brasil.

O Sr. Frias transformou a *Folha* no jornal de maior circulação do Brasil; Criou o Portal mais visitado do Brasil. Criou, em associação com o sistema Globo, o jornal *Valor Econômico*, da melhor qualidade. Criou o Datafolha. Datafolha e Ibope são sinônimos de credibilidade em matéria de pesquisa de opinião pública. Criou o jornal *Agora*, e por aí vai.

Tudo o que o Sr. Frias e os filhos fizeram foi bem-sucedido porque foi feito com talento, com qualidade empresarial. Tenho a impressão de que a **Folha de S.Paulo** foi o primeiro, foi o vanguardista em matéria de qualidade e de feição gráfica. É o que está sempre na frente, com a melhor feição gráfica, com a melhor qualidade de impressão. Mas o melhor está dentro do

jornal: o corpo de editorialistas, o corpo de jornalistas. Fundamentalmente – e aí é onde entro na qualidade das idéias –, ele leva para lá os melhores talentos e abre as portas do jornal para as figuras mais importantes do Brasil: o Presidente Sarney é articulista da **Folha de S.Paulo**; Fernando Henrique Cardoso, *idem*; Antônio Ermírio de Moraes, *idem*; Delfim Netto, *idem*. A **Folha de S.Paulo** é um jornal aberto a políticos de todos os matizes, a empresários, a religiosos, a pensadores, a filósofos, a brasileiros ilustres que queiram dar uma opinião. Se for cientista e tiver uma boa opinião, a *Folha* o recebe.

Tenho a impressão de que foi idéia do Sr. Frias estabelecer, de forma pioneira no Brasil, *Tendências/Debates*, que fez escola nos jornais do Brasil, de norte a sul, de leste a oeste. Existem – no meu Estado, isso existe – o “sim” e o “não”, existe a matéria conflitiva, sobre a qual não há consenso. Tenho a impressão, Presidente Sarney, de que foi *Tendências/Debates* que ponteu uma coisa que fez escola na imprensa brasileira, que é opinião “sim” e “não”. Gente que sabe o que está falando diz “sim”, gente que sabe o que está falando diz “não” e deixa que o brasileiro faça sua opinião.

Por isso, minha homenagem a um homem que teve qualidade empresarial e qualidade de idéias reverencia a memória de um brasileiro que fez, na minha opinião, um pedaço importante da consciência política do Brasil. Por quê?

Presidente Sarney, duvido que V. Ex<sup>a</sup> não leia a **Folha de S.Paulo** todos os dias. Eu a leio, difícil não lê-la. Duvido que os formadores de opinião deste País, as pessoas de responsabilidade, não a leiam. Uns lêem, como V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney, o caderno de Cultura, outros lêem o caderno Dinheiro, outros lêem o Primeiro Caderno. Cada qual vai em busca da informação que lhe diz mais respeito. As pessoas que formam opinião, que pensam o Brasil grande, lêem a **Folha de S.Paulo**.

E tudo isso, na minha opinião, é produto do talento, Senador Edison Lobão, de um cidadão chamado Octávio Frias, que faleceu aos 94 anos de idade e que não conheci. Mas quero reverenciá-lo. Apresentei um voto, para que, se for aprovado, e o será, signifique uma das manifestações do Senado à família de um brasileiro ilustríssimo, que aprecio e que homenageio. Como potiguar e como Líder do meu Partido, os Democratas, em nome do Senado, eu o reverencio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Sarney. Em seguida, darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador Flávio Arns e ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, eu também, por dever de consciência e, mais do que isso, por uma necessidade moral, desejo dar uma palavra neste momento em que ouço alguns colegas se pronunciarem sobre o falecimento de Octávio Frias e sobre o que ele representou na vida brasileira.

O Senador Romeu Tuma referiu-se a uma fotografia na qual estavam personalidades das mais diferentes convicções. Eu diria que, se estivesse aqui no Brasil, estaria naquela fotografia. Infelizmente, eu me encontrava nos Estados Unidos, participando da Conferência das Nações Unidas dedicada ao clima e ao meio ambiente, e não pude, de maneira alguma, prestar a minha homenagem, talvez a minha despedida, a Octávio Frias de Oliveira.

Confesso a V. Ex<sup>as</sup> que, quando fui avisado da morte de Octávio Frias, às seis horas da tarde – no Brasil, uma hora a mais –, tentei embarcar num dos vôos noturnos, de modo a chegar na manhã de segunda-feira para assistir ao sepultamento. Houve uma profunda comoção, como a tristeza que invade o domingo das grandes cidades, que é povoado de imensa solidão, pois as pessoas somem das ruas e a vida parece desaparecer. Foi em meio à solidão desse domingo que, nessa noite, recebi a notícia do falecimento de Octávio Frias.

Por um motivo muito pessoal, há mais de quarenta anos tive a honra, a felicidade, de privar da amizade de Octávio Frias e de com ele estabelecer uma relação na qual havia divergências que não discutíamos e posições que não analisávamos, para manter o que há de mais profundo no ser humano: o prazer da convivência e o gosto da amizade.

Nesses quarenta anos, com o fenômeno atual da comunicação em tempo real, há como que uma compressão do tempo. O tempo vai sendo comprimido de tal maneira que não toma aquela elasticidade, aquela visão ampla que tínhamos do passado. Isso fez com que eu e Octávio Frias, que era de uma geração à frente da minha, nos tornássemos quase contemporâneos, da mesma geração, chegando mesmo a ter a impressão de que éramos contemporâneos de infância, de juventude e até de velhice. Tínhamos sido tes-

temunhas privilegiadas de todos os fatos da História do Brasil dos últimos 50 anos.

Octávio Frias era um homem marcado profundamente por uma palavra na qual escondia todas as suas virtudes. Ressaltem-se a simplicidade e a austeridade com que ele soube consumir todos os seus dias. Era um homem totalmente despojado, de uma austeridade pessoal que se podia verificar no seu gabinete, no seu modo de vestir, no seu modo de falar. Nunca ele, que era dono de um império de comunicação, colocou um pedaço desse império a serviço da vaidade pessoal. Nunca alguém o viu colocar a **Folha de S.Paulo** ou seus órgãos de comunicação e de mídia, em nenhum momento, a serviço da sua vaidade pessoal, das suas virtudes, que eram muitas – e era necessário que fossem conhecidas, mas ele não utilizou para que fossem conhecidas ou divulgadas no Brasil inteiro.

Ele tinha uma convicção, que era muito dele, do que era o jornal; e essa convicção, por mais longa que pareça a distância, era a mesma de Thomas Jefferson. Quando Jefferson colocou a emenda dando imunidade – pode-se dizer imunidade, liberdade de comunicação –, ele o fez porque, quando se criou o Congresso, o Congresso tinha de ser livre, os Deputados tinham de ter imunidade, porque tinham de falar contra os presidentes, que detinham grande poder. E eles, então, precisavam não ser presos, precisavam não ser processados, precisavam não receber essa pressão, pois, caso contrário, seria impossível que começasse a florescer o regime que Lincoln formulou naquela frase: “do povo, pelo povo e para o povo”.

Pois bem. Jefferson defendeu a necessidade de um instrumento no qual o povo também pudesse ter as mesmas imunidades. E ele, então, concebeu a liberdade de imprensa. Para quê? Para que ela fosse a voz desse povo, para que ele também tivesse as imunidades que tinham os homens que construíam e administravam a Nação, que era o Poder.

Era o sistema dos *checks and balances*. Nesse ponto, pela sua própria concepção, a imprensa é uma visão crítica da sociedade, tem de ser crítica por sua própria existência, porque nasceu para isso. Foi por isso que a liberdade de imprensa nasceu. Frias tinha essa convicção. Se Jefferson concebeu a imprensa assim, Frias teve a oportunidade de fazer a imprensa assim.

Às vezes, achávamos que o seu jornal podia ser julgado como ácido, muito rigoroso, sem qualquer tolerância, com tolerância zero a respeito das coisas. Mas Frias tinha a concepção filosófica da função da



imprensa, de que ela tem o dever crítico, de que ela é feita para criticar. Às vezes, diz-se que os fatos bons não são elogiados, mas essa não é realmente a função da imprensa, como ela foi criada, um instrumento político. Como instrumento de divulgação, sim, mas como instrumento político, não. Como instrumento político, ela tem de ter essa visão. Devemos compreender.

Nós, homens públicos, sofremos com essa liberdade total da imprensa, muitas vezes, sem responsabilidade! Sofremos! Mas é melhor ter uma imprensa livre que não ter imprensa nenhuma. Ela exerce essa função, e foi essa função que Frias concebeu. Foi por isso que ele fez um jornal de opinião. Há pouco o Senador José Agripino disse que a *Folha* é um jornal que diz “sim” e diz “não”, um jornal que acolhe todos os pluralismos, um jornal que acolhe todas as divergências. Aquilo não era um elogio para o jornal; era uma concepção que participava do Seu Frias, como era chamado entre todos os seus empregados. Mas o Frias era, sobretudo, um homem que tinha uma longa história de vida. Ele veio de uma escala muito baixa, trabalhando desde menino, vendedor em estações rodoviárias. Ele, sem dúvida alguma, foi construindo sua vida com seu talento, de tal modo que falece deixando uma comoção nacional, como se fosse um jovem.

Mas acredito que a longa vida não exige as pessoas de não aceitarem o fenômeno transcendental que é a morte. Tive esse sentimento quando perdi minha mãe aos 92 anos. Eu era um órfão aos 73 anos, tinha o mesmo sentimento de que os anos não dão a cada um de nós a conformação diante do desaparecimento de um ente.

Frias deixa, como deixaria em qualquer momento da sua vida, uma obra extraordinária.

Eu acredito na genialidade dos seus colaboradores, no talento que ele tinha para arrematar as grandes figuras do pensamento brasileiro, para escolher essas equipes que fazem um jornal pioneiro na feição gráfica, na modificação da linguagem. Por mais que essa equipe tivesse tamanho talento e genialidade, ela não teria acontecido se não fosse essa liderança discreta e despojada que exerceu Frias para construí-la.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma interrupção em seu discurso?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Com muito prazer, Senador Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador José Sarney, eu não entendo democracia, que é o regime

das liberdades, sem uma imprensa por igual livre. A imprensa é o balizador das liberdades. Nós poderíamos estar homenageando hoje aqui a *Folha de S. Paulo*, que é um grande jornal, um dos maiores do País. Ela merece todas as homenagens que se possam fazer. Mas, não. O que se está homenageando, de fato, é o Dr. Frias, que foi um pró-homem da imprensa brasileira, uma figura excepcional, sem dúvida. Todo esse talento que ele possuía empregou a serviço da sua empresa, do seu jornal. Rigoroso, como diz V. Ex<sup>a</sup>, ele procurou ser no jornal. Mas ele era rigoroso com a própria *Folha de S. Paulo*, na medida em que instituiu o *ombudsman* para criticar a própria *Folha*.

E isso dá o sentido que ele procurava empregar na orientação do jornal **Folha de S. Paulo**. Ao perdê-lo, nós todos perdemos, sem dúvida, um dos capitães da imprensa brasileira e um pilar extraordinário das liberdades em nosso País.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Lobão, V. Ex<sup>a</sup> compreende perfeitamente o sentido principal das nossas palavras, que não é realmente o de aqui elogiar a **Folha de S. Paulo**. Estamos falando da presença marcante do Frias, não na **Folha de S. Paulo**, mas na vida da imprensa, da comunicação brasileira.

Frias teve uma oportunidade extraordinária – perdoe-me o Senado por eu falar com esta intimidade, Frias, mas era assim que eu o tratava –, porque ele teve oportunidade de ter um dos momentos da maior transformação, da maior revolução tecnológica do mundo, que foi a revolução da comunicação, a comunicação em tempo real. Você está aqui, está em qualquer lugar do mundo e, no mesmo momento, na mesma hora, todos sabem, todos têm as mesmas emoções, todos comungam das mesmas coisas.

Ele, então, já um homem com uma certa idade, teve de enfrentar essas novas tecnologias. Ele é um homem que, com o seu talento, com a sua capacidade, sabe compreender esse momento de tal modo que junta todo aquele acervo que tinha, a velha concepção da imprensa, ao longo de todos os seus tempos,

E, a partir daí, ele incorpora essas novas tecnologias, sai para a mídia eletrônica, para os portais da internet – como o UOL, hoje o maior provedor nacional da internet – com absoluto sucesso, liderando no mercado.

Ele tinha consciência e teve essa oportunidade como um grande homem da imprensa. Ele é o último dessa grande geração de brasileiros que tiveram

oportunidade de comandar esse processo, de estar presente no momento em que o processo da comunicação passava daquela fórmula antiga para transformar-se nessa revolução que não sabemos aonde vai terminar, tão profunda se exerce em todos os setores da vida pública.

Já darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy!

Também quero registrar aqui no Senado que, como havia dito, eu estava nos Estados Unidos. Na hora em que o presidente foi declarar aberta a reunião, tive a oportunidade de dizer que iria pedir um voto de silêncio, prestado ali a um grande brasileiro. Ali, naquele ambiente, talvez ninguém tivesse conhecimento da importância do Frias, mas, sim, de um grande brasileiro que o Brasil tinha perdido.

E vi todos nós prestarmos essa homenagem em uma reunião de importância muito grande da qual participavam o ex-presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, o ex-presidente George Bush, o Prêmio Nobel Weltzer de Economia, que descobriu o problema da camada de ozônio. Era realmente uma assembléia muito representativa e foi com grande satisfação que vi essa assembléia, durante um minuto, reverenciar um grande brasileiro. E eles talvez não soubessem da importância daquele gesto, daquele homem, e o que representava para nós a figura de Octávio Frias.

Os senhores não de perguntar, meus colegas e colegas: “Mas, Senador Sarney, o senhor disse que o conhece há quantos anos? Há quarenta anos?”

Sim, quarenta anos. Eu era Governador do Maranhão, um jovem Governador do Maranhão, tinha trinta e cinco anos. Eu estava executando um projeto chamado João de Barro, com o nome do passarinho que constrói a sua própria casa, nas pequenas comunidades rurais do interior. Era um projeto do qual a comunidade participava, a prefeitura participava, o Estado participava – cada um. De maneira que fizemos mil e quatrocentas salas de aula nesse sentido.

Esse projeto, nessa época, que era uma época em que estávamos, de certo modo, com restrições de liberdade, parecia muito popular, muito avançado, vamos dizer assim, no tempo em que tínhamos o método do Paulo Freire e também o do Djalma Maranhão “De Pé no Chão Também se Aprende a Ler”. Frias interessou-se por esse projeto. Conheci Octávio Frias nessa época.

Fui a São Paulo e parece que os jornais publicaram essa fotografia minha com ele, dessa visita. A pri-

meira vez foi lá. Ele estava interessado por esse projeto de educação. E conheci, então, o método socrático de como o Frias conversava. Ele conversava com alma de repórter: perguntando. Quem teve a oportunidade de muitas vezes estar com Octávio Frias sabia que a conversa com ele, do princípio ao fim, era do repórter, era perguntando, todo tempo perguntando: O que está acontecendo? O que é isso? O que é aquilo?

E aprofundava-se nessas perguntas. Isso ele fez, Senador José Agripino, não somente até os 92 anos. Uns oito meses antes da sua segunda queda, eu estive na *Folha*, para vê-lo, para visitá-lo. Com ele, eu falava constantemente, durante os últimos meses. Eu sabia do seu estado de saúde. Na ocasião em que o visitei, ele fazia fisioterapia e estava no jornal com uma cama de fisioterapia, um aparelho, ali dentro da sua sala, também participando da vida do jornal, com uma grande lucidez, que manteve até o fim de sua vida, com uma visão dos problemas nacionais, com uma preocupação com os problemas nacionais. De tal modo que, assim, ele conseguiu granjear a confiança, o respeito de todos nós brasileiros e dos grandes políticos brasileiros.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Eu já darei o aparte ao Senador Suplicy.

Essa fotografia que vimos era a própria maneira de pensar do Frias, com seu pluralismo, essa sua compreensão de todos os homens públicos. Amigo do Fernando Henrique Cardoso, muito amigo, amigo estreito. Amigo do Governador José Serra. Meu amigo. Amigo de todos.

Ele não perguntava às suas amigadas onde elas começavam a ter posições partidárias ou não. Ele era o jornalista no sentido de ser o repórter até mesmo dessa maneira de conversar perguntando.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senador José Sarney, por aqui hoje trazer um retrato em uma homenagem tão merecida ao Sr. Octávio Frias de Oliveira, que também tive a oportunidade de conhecer. E quero confirmar que o meu testemunho guarda muita semelhança com o de V. Ex<sup>a</sup>, quando, em 1975, Cláudio Abramo, que havia me conhecido certa vez na Universidade de Stanford, convidou-me para almoçar com ele, com Octávio Frias de Oliveira. E tive essa mesma impressão de como o Sr. Octávio Frias era uma pessoa que tinha uma extraordinária curiosidade

de informação, perguntava as coisas e sabia muito bem o que fazia para transformar a *Folha* num extraordinário jornal brasileiro. É importante ressaltar que não apenas a *Folha* e a *UOL*, conforme V. Ex<sup>a</sup> destacou, como também os demais meios de comunicação do grupo têm tido uma influência e um papel tão importantes, inclusive para a democratização do Brasil, sendo um estímulo para que a qualidade dos meios de comunicação no Brasil se tornasse muito melhor. O exemplo da *Folha* fez com que o *Estado de S. Paulo*, o *Jornal do Brasil*, o *Globo*, o *Correio Braziliense* e todos os principais meios de comunicação também tivessem a preocupação de se esmerar, tal como Frias resolveu colocar como uma diretriz formidável. E felizmente V. Ex<sup>a</sup> tem tido a oportunidade, assim como eu e tantos, de colaborar para que esse jornal possa, cada vez mais, servir ao propósito do interesse maior do povo brasileiro que é o de estar bem informado.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, essas palavras de circunstâncias – pois eu não vinha para proferi-las aqui, em função de estar chegando de viagem – não estão na medida do que devo a Octávio Frias nesta Casa, num depoimento bem mais longo e elaborado, até mesmo pelas limitações do tempo que tenho.

O Senador Eduardo Suplicy me despertou uma lembrança que devo ressaltar, de como o Frias tinha um estilo de comando. Por exemplo, em relação a seus colaboradores, aos colaboradores de jornais, ninguém nunca interferiu em nada, nenhuma opinião foi dada, e eu escrevo desde 1983 naquela coluna. Suspendi apenas quando fui para a Presidência da República e deixei de fazer a coluna, mas àquela época eu escrevia. O Frias tinha um método muito interessante: quando escrevíamos uma boa coluna, era um telefonema, uma mensagem de parabéns.

Recordo-me da primeira mensagem sobre isso. Em 1983, escrevi um artigo sobre *Democracia Adjektivada*, dizendo que democracia não tinha adjetivo. A democracia era a democracia. Então, não se podia falar em democracia boa, democracia má, democracia liberal, democracia socialista. Não havia como adjetivar a democracia. Tínhamos que ter a palavra.

Aí recebi um telegrama do Sr. Frias me elogiando, dizendo umas palavras muito generosas. Sentia, então, que, quando havia alguns silêncios duradouros, eu precisava receber uma mensagem do Sr. Frias. Ligava para ele, dizendo que teria que fazer aquilo nova-

mente. E ele sempre mantinha esse estilo com todos os seus colaboradores, de incentivar, de mostrar que ele lia diariamente e que era um crítico, mas que não exercia o sentido crítico dizendo sim ou não, se estava bom ou estava errado, nada disso. O que ele fazia era justamente nesse sentido.

E referi-me ao tempo dessa longa amizade porque, a partir daquele tempo de governador, estabeleci com ele um tipo de relacionamento em que, todas as vezes em que ia a São Paulo ou durante toda minha vida, sempre tive um excelente relacionamento com Frias, sempre tive com ele longas conversas, e sobre todos os assuntos. Até mesmo quando eu falava sobre meu governo com Frias, eu tinha a impressão de que estava falando numa terceira pessoa, parecia que não era eu; era uma terceira pessoa, de tal maneira a conversa ficava como uma conversa isenta.

Sr. Presidente, gostaria de conceder aparte a todos os colegas que estão presentes aqui, mas vejo que V. Ex<sup>a</sup> tem sido tão tolerante que eu não poderia ser intolerante com V. Ex<sup>a</sup> nem indelicado. Eu queria apenas terminar essas palavras, dizendo que, naturalmente, o Senado irá fazer uma sessão em homenagem a Octávio Frias. E eu devo a Octávio Frias um testemunho bem melhor do que essas palavras de circunstância.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 432, DE 2007**

(Do Senador Pedro Simon)

#### **Requer voto de pesar pelo falecimento de Octávio Frias de Oliveira.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de Octávio Frias de Oliveira, ocorrido no dia 29 de abril de 2007, em São Paulo.

#### **Justificação**

Octávio Fr3ias de Oliveira, oitavo filho de Luiz Torres de Oliveira e Elvira Frias de Oliveira, nasceu em 5 de agosto, no Rio de Janeiro, no ano de 1912. Casou-

se e teve quatro filhos. Empresário inovador, foi um dos mais importantes personagens da imprensa brasileira da segunda metade do século 20 e início do 21.

Em 13 de agosto de 1962, após trabalhar no setor público, Octávio Frias comprou o jornal **Folha de S. Paulo**. Frias começou a realizar uma série de reformas, com o objetivo de expor a opinião do jornal, o que fez com que **A Folha de S. Paulo** se tornasse num dos maiores e mais influentes veículo de comunicação do País.

É de Frias, também, a estratégia que fez da **Folha de S. Paulo** a base de um conglomerado que abrange a Folha Online, o portal UOL, o jornal **Agora SP**, o Instituto DataFolha, a editora Publifolha, a gráfica Plural e o **Diário Econômico Valor**, em parceria com as Organizações Globo.

Na imprensa teve uma atuação de independência em relação a governos e grupos econômicos. Os seus veículos de informação foram marcados pela pluralidade das visões que transmitiam a seus leitores.

Frias era conhecido por ter uma personalidade marcante, era também uma pessoa simples, inteligente e que acima de tudo confiava no Brasil.

Á família de Octávio Frias de Oliveira e aos funcionários do empresário os nossos mais profundos sentimentos de pesar pela morte deste grande empreendedor, e exemplo de fibra e determinação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 433, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao Ministro Francisco César Asfor Rocha, do Supremo Tribunal Federal pela correta e justa atuação como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Mnistro Francisco César Asfor Rocha, pela correta atuação como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, onde acaba de cumprir a elevada missão que lhe estava destinada.

#### **Justificação**

O Ministro Francisco César Asfor Rocha, que integra o Superior Tribunal de Justiça desde 1992, tomará posse, em junho de 2007, como Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, após atuação destacada no Tribunal Superior Eleitoral. O Ministro, que recebeu título de Notório Saber pela Universidade Federal do Ceará; durante sua atuação no Tribunal Superior Eleitoral conduziu, como exemplo, a mudança de interpretação do TSE em relação à Súmula 1 da Corte, que impede a candidatura de políticos com contas reprovadas pelos tribunais de conta. Pela reconhecida contribuição ao sistema eleitoral brasileiro, é merecedor do voto de aplauso que propomos ao Senado da República.

Sala das Sessões 2 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do DEM.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Líder Arthur Virgílio, ao Senador Flávio Arns, ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Pedro Simon.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o discurso do Senador José Sarney, embaçado, sobretudo, na sua experiência de vida e na sua experiência de Presidente da República, expressou muito bem o que era o convívio com Octávio Frias, figura que tive a honra de conhecer, não tão de perto quando gostaria, mas de perto o bastante para admirá-lo e estimá-lo, figura que para mim resumia o caráter irredento, indomável do seu jornal **Folha de S. Paulo**. A **Folha de S. Paulo**, precisamente, é o jornal que não é homogêneo. E alguém poderia dizer que isso parece uma certa desordem editorial. Não.

Era, na verdade, a absoluta verdade, conquistada pelos seus profissionais, e a liberdade outorgada pelo espírito de Octávio Frias para que cada um se expressasse do jeito que bem quisesse.

Certa vez, eu próprio, Líder do Governo passado, do Governo do Presidente Fernando Henrique, entrei

em árdua discrepância com a **Folha de S.Paulo**. E fui, como costume ser, frontal. Fiz críticas duras ao jornal. Fiz críticas acerbas ao que me pareceu o comportamento inadequado do jornal naquele momento. Fiz, à porta do Palácio da Alvorada, e repeti da tribuna da Câmara dos Deputados. A resposta da **Folha** foi absolutamente enternecedora para alguém que, como eu, não acredita, Sr. Presidente, em outro regime que não o democrático: foi me convidar para fazer um artigo onde eu pudesse dizer tudo o que eu pensava a respeito da **Folha de S.Paulo**. E, sob qualquer ângulo de análise, eu poderia pegar o conjunto da história do jornal, eu poderia examinar o episódio em si. Eu confesso que fui apanhado completamente de surpresa e fiz o artigo. E, no artigo, mantive as minhas posições; mas, no artigo, eu fui obrigado a me render ao fato de que o espírito de democracia que presidia a cabeça de Octávio Frias era tão grande que abria espaço do seu jornal para que alguém ratificasse as acusações que havia feito ao seu jornal. E eu usei o espaço para ratificar as acusações que havia feito ao jornal. E, agora, Senador Tião Viana, tive de me render à evidência de que não era um fato usual, não era um fato comum se proceder daquela maneira e que aquilo era, sem dúvida nenhuma, um sinal absolutamente maduro de convicção do jornal quanto ao reconhecimento do dever que as pessoas tinham, até de criticá-lo, dando à **Folha de S.Paulo** um direito que nunca solicitou a ninguém, o direito de criticar a mim, a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente José Sarney, ao Presidente Lula, a quem bem quisesse o tempo todo e no tom que quisesse.

Aqueles almoços que a **Folha de S.Paulo** fazia com uma personalidade política aqui, outra acolá, eram marcados pela confidencialidade absoluta. Nada vazava daqueles almoços. Eles se realizavam com dez, doze pessoas à mesa, e nada vazava. Realmente, jamais alguém se queixou de que algo tivesse vazado de um almoço da **Folha de S.Paulo**, aqueles almoços presididos pelo Sr. Octávio Frias. Lá, conversava-se de tudo, as informações eram trocadas. E sem ele lá, vai-se continuar conversando sobre tudo, e as informações continuarão sendo trocadas. Nenhum jornalista usa no curto prazo aquilo; usa o raciocínio do interlocutor para reforçar a sua própria análise. Nenhum jornalista usa a informação de modo a deixar bem claro que o interlocutor teria dito aquilo, deixando mal o interlocutor visitante.

Eu, por meu lado – e sempre confiante, cada vez mais confiante no espírito que presidia a **Folha de**

**S.Paulo** –, sentindo-me cada vez mais à vontade cada vez que era convidado e ia a alguns desses almoços, para mim o ponto alto era precisamente quando o Sr. Frias falava. Ele ouvia muito, ouvia muito até quando já deficiente da audição pelo peso dos anos, mas ouvia muito, e ao fim e ao cabo, dizia algumas frases absolutamente indispensáveis para o aprendizado de quem o procurasse, Senador Pedro Simon. Eu o ouvia e saía de lá melhor, saía de lá mais forte, saía de lá menos ignorante em relação às coisas da política; saía de lá num caminho que, eu diria, acima e além daquele que significava o da minha entrada no evento. E falava de maneira irônica e sempre com muita elegância, revelava a sua preocupação de brasileiro em relação às crises vivenciadas por este País e sempre a sua preocupação era ver a melhor saída para o Brasil.

Exaltar o jornalista Octávio Frias significa mesmo uma tautologia nesta Casa. Dar um depoimento acerca de alguém que se marcou pela independência, que construiu o jornal à imagem e semelhança da sua altivez é, sem dúvida, uma outra forma de sermos redundantes, até porque qualquer democrata reconhece isso.

Devo dizer que a **Folha de S.Paulo** para mim se constitui em um teste duplo, porque Líder do Governo, Ministro de Estado e, portanto, exercendo plenamente e com muita convicção o papel de situacionista em determinado momento da minha vida, as críticas eram duras, eram fortes, eram constantes. E as críticas tais como eram feitas, Senadora Lúcia Vânia, eram vistas por mim como aperfeiçoadoras do trabalho que eu me propunha a realizar.

Mais tarde, na Oposição, e não uma oposição a uma ditadura... É preciso que todos entendam a diferença entre alguém se opor ao Presidente Lula da Silva e se opor ao General Médici. É diferente. É fundamental se ter muito claro que antes era o “sim” contra o “não”. Na democracia, entre o “sim” e o “não” há uma série de cores, entre o branco e o preto há uma série de tonalidades. Mas, na Oposição, em momentos muito róseos para o Governo, nunca se poderia deixar de reconhecer que a **Folha de S.Paulo** abria e abre espaços generosos para que a Oposição brasileira possa mostrar suas posições, seus pontos de vista, suas considerações no tom que achar adequado.

E o mais bonito: a mesma Oposição que é prestigiada, porque tem o que dizer, no editorial ao lado, pode ser criticada duramente por alguma omissão sua,

pode ser criticada acerbamente por algum equívoco ou algum exagero que tenha praticado.

Não consigo imaginar que tudo isso seja obra de um homem só, mas é, sim, uma obra basicamente liderada por um homem que foi capaz de erigir um grande jornal, um dos maiores jornais do subcontinente latino-americano. Um milagre de êxito empresarial porque um jornal independente, desvinculado de outros meios de comunicação – não tinha rádio, não tinha televisão, não tinha revista a ampará-lo. Um jornal em si mesmo, o jornal pelo jornal. Irredento, repito, rebelde, combativo, competente, algo que já seria suficiente para elogiarmos a figura de Octávio Frias, que entra para a História.

Eu queria dar meu depoimento pessoal do carinho que passei a sentir por ele, um carinho que eu sentia mútuo, mas que, com muita certeza, ainda que unilateral fosse, era um carinho muito sincero de minha parte. Eu gostava de estar com ele, gostava de ouvi-lo. Eram raros os momentos, mas esses raros momentos eu os bebia com avidez, eu os sorvia com muito egoísmo, eu os sorvia com o máximo de vontade de aprender com quem tinha muito o que ensinar, até pelo muito que presenciou da História do Brasil, alguém com mais de 90 anos de idade, tendo vivido com lucidez todo o seu tempo, que experimentou tantas crises.

Qual foi a posição da **Folha** durante os momentos todos em que a liberdade esteve ameaçada neste País? Qual foi a posição da **Folha** cada vez que se denunciava algo parecido com crime de corrupção neste Brasil? Qual foi a posição da **Folha**, senão a de abrir espaço amplo para a denúncia, espaço amplo para a comprovação daqueles fatos denunciados.

A resistência, o compromisso com a liberdade, o compromisso com a democracia, tudo isto sintetiza a figura absolutamente enternecedora de Octávio Frias, que deixa um legado para Octávio Frias Filho, para os seus colaboradores, para todos daquele jornal.

Já concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

Acredito que numa empresa estatal, numa empresa privada consolidada, em algumas dessas entidades há um espírito. A Petrobras tem um espírito. O Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty, tem um espírito. A Vale do Rio Doce tem um espírito. As pessoas que trabalham lá têm orgulho de fazê-lo. As pessoas que por lá militam têm uma enorme consciência de que cumprem um papel relevante. Já se aplica isso à Embraer.

Sinto que, dos gráficos aos jornalistas, ao pessoal de escritório, à direção do jornal, todos lá encarnam o espírito da **Folha**. Algo que é mais do que o salário pago no fim do mês. Algo que é mais do que meramente a prestação e a contraprestação do serviço em relação ao salário. Algo que é mais do que isso. Algo que é a expressão desse espírito, a expressão dessa vida, a expressão dessa coisa mais funda que vai ao coração, que é alguém dizer: além de trabalhar aqui, tenho convicção de que é bom para a minha vida, para a minha biografia, trabalhar aqui.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de juntar-me a sua manifestação nesta homenagem que todos nós do Senado Federal fazemos à ilustre figura de Octávio Frias. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> está falando em nome de toda a Bancada do PSDB no Senado Federal. Mas não resisto à tentação, apesar de me sentir muito bem representado por sua palavra, de também dar a minha palavra individual sobre o empresário Octávio Frias. O Senador José Sarney já fez um belíssimo discurso, contando a história da sua amizade e relação com Octávio Frias ao longo desses últimos trinta ou quarenta anos, história essa que, de alguma maneira, permeia a história recente do Brasil. Realmente, não se pode falar da história recente do Brasil sem falar em Octávio Frias. Por interessante e paradoxal que pareça, Senador Tião Viana, pelo que li nos jornais, quando Octávio Frias comprou a **Folha de S. Paulo** ele o fez menos como jornalista e mais como empresário. No entanto, foi como jornalista que ele marcou época na imprensa brasileira. A **Folha de S. Paulo**, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, Senador Arthur Virgílio, tem um espírito. Hoje, quando se fala em imprensa brasileira, quando se fala na **Folha de S. Paulo** e em seu jornalismo, se está falando em um determinado estilo de jornalismo, numa determinada maneira de fazer jornalismo que, na verdade, interpreta o caráter e a disciplina pessoal de Octávio Frias: o jornalismo totalmente independente que não se vincula e não se vinculou a nenhum tipo de poder, em momento algum e em nível algum, e que teve na independência e na discricção suas principais características. Com certeza, as próprias características pessoais de Octávio Frias eram muito conhecidas daqueles que fazem política e que têm a atividade pública como principal ocupação. No entanto, Octávio Frias era pouco conhecido do grande público. Mesmo o seu rosto não era tão conhecido.

Isso era próprio de Octávio Frias, homem extremamente discreto. Nunca se ouviu falar de que usasse o poder, a influência, o prestígio que tinha. Ele nunca se deixou tocar pela vaidade pessoal, tão própria daqueles que hoje, ou durante toda a nossa história recente, obtiveram e tiveram poder, influência e prestígio. Fez da **Folha de S.Paulo** um grande marco de revolução na imprensa brasileira. Hoje, o jornal brasileiro, a imprensa escrita brasileira, com certeza, tem na **Folha de S.Paulo**, de Octávio Frias, uma referência histórica e um momento novo. Não podemos deixar, portanto, de enaltecer a memória de Octávio Frias com o nosso respeito, com a nossa admiração, com o que ele representou para todos nós e para a história do Brasil, seja na luta pela democracia, seja em momentos difíceis da nossa democracia, em que seu papel, sua figura de equilíbrio e de estímulo dentro da **Folha de S.Paulo** fizeram com que esse jornal se tornasse um elemento de referência e de independência, fazendo parte daquilo de bom que tivemos na nossa história recente. Por isso, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de também prestar a minha homenagem, extensiva a toda a sua família, aos filhos de Octávio Frias e a toda a redação da **Folha de S.Paulo**.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Meu Presidente, Senador Tasso Jereissati, respondo ao seu aparte com muita honra e até torno público o fato de que V. Ex<sup>a</sup> me deu demonstração de confiança, ao transmitir-me para ler a carta emocionada e comovida que enviou ao jornalista Octavio Frias Filho. E eu me refiro precisamente ao tom comovido da sua carta, ao tom emocionado dela, à preocupação lógica de fazer justiça ao pai que desaparecia e ao grande homem público que o Brasil, naquele momento, perdia – do convívio conosco, que aqui ficamos.

Sr. Presidente, eu poderia – e encerro – dizer que Octávio Frias era tão grande que daria para homenageá-lo, como estou fazendo agora, em um discurso comum, como os demais, como qualquer outro – o do Presidente Sarney não foi comum, foi um discurso brilhante –, tecendo os elogios necessários e justos a quem tanto valor teve ao longo da sua trajetória de vida.

Mas eu poderia, por exemplo, fazer diferente: não pareceria mesquinho se eu dissesse que estou preocupado com o projeto que estaria em gestação no Ministério da Justiça, procurando estabelecer a tal classificação, que me parece arbitrária e ditatorial, dos horários, para que menores possam assistir a filmes, enfim, contrariando a tendência das democracias do mundo inteiro. Em se tratando de Octávio Frias, eu poderia fazer um discurso inteiro e, ao final dele, dizer:

Esse discurso é um ponto a mais na nossa luta por liberdade, e eu o dedico a Octávio Frias.

Eu poderia criticar o dirigente de um partido importante deste País, que, outro dia, disparatamente, afirmara que, durante uma eleição, a imprensa deve ter menos liberdade. Se fosse qualquer outro o homenageado, Senador Pedro Simon, diriam: “O Senador Arthur Virgílio aproveitou aquele momento para fazer algo parecido com politicagem; foi politiquês”. Para qualquer outro homenageado, diriam: “Não cabia o Senador Arthur Virgílio ter mencionado isso”. No entanto, eu poderia fazer um discurso inteiro sobre esse tema e, no final, dizer: “Esta é uma homenagem que presto ao democrata Octávio Frias”.

Ou seja, seria possível fazer-se tanto o discurso convencional e comum, que, meramente e de maneira factual, falasse dos feitos e da vida de Octávio Frias, como se poderia aqui simplesmente fazer uma denúncia, dizendo que essa denúncia tem a cara do jornal **Folha de S.Paulo**, que tem o espírito de Octávio Frias, encarnado na sua valentia e na sua bravura.

Por isso, Sr. Presidente, por todos esses títulos – e até anunciando temas que farão parte do nosso debate, porque não podemos deixar de discutir tudo aquilo que ameaça arrancar a liberdade neste País –, digo duas coisas a Octávio Frias: uma é que não faltarão brasileiros para continuar a sua luta, dentro e fora do seu jornal; outra coisa é que ele vai encontrar Barbosa Lima Sobrinho lá em cima, e os dois continuarão sendo **gauche** na vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar um requerimento para que seja incluída nos Anais desta Casa a homenagem feita no artigo de hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, pelo jornalista Elio Gaspari, ao homem Octávio Frias. Que isso seja registrado nos Anais desta Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TASSO JEREISSATI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

A8 brasil

QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2007

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

## A Octavio Frias ausente

**T**RANSIÇÃO dos sentimentos de Manuel Bandeira, em "A Mário de Andrade ausente", escrito em 1945:

"Anunciaram que você morreu.  
Meus olhos, meus ouvidos testemunham:  
A alma profunda, não.  
Por isso não sinto agora a sua falta.

Sei bem que ela virá  
(Pela força persuasiva do tempo).  
Virá súbito um dia,

Inadvertida para os demais.

Por exemplo, assim:  
À mesa conversão de uma coisa e outra.  
Uma palavra lançada à toa  
Baterá na franja dos lutos de sangue,  
Alguém perguntará em que estou pensando,  
Sorrerei sem dizer que em você  
Profundamente.

Mas agora não sinto a sua falta.  
(E sempre assim quando o ausente

Partiu sem se despedir:  
Você não se despediu.)

Você não morreu: ausentou-se.  
Direi: Faz tempo que ele não escreve.  
Irei a São Paulo: você não virá ao meu hotel.  
Imaginarei: Está na chacinha de São Roque.  
Saberei que não, você ausentou-se. Para outra vida?  
A vida é uma só. A sua continua.  
Na vida que você viveu.  
Por isso não sinto agora a sua falta."

O signatário teve o convívio de Octavio Frias de Oliveira na sua sala da alameda Barão de Limeira, no centro velho de São Paulo. Ele ausentou-se numa tarde de domingo.

Frias fará falta aos poucos, mas para sempre. Com uma diferença, que ele corrigiria: "Nem eu sou o Mário de Andrade, nem você é o Manuel Bandeira". Esse era Frias.

Ele ficaria encabulado com a contrariedade das pessoas diante da sua morte, aos 94 anos: "Achavam que eu viveria 940?" Levou a felicidade de uma vida bem vivida.

# Grampo aumenta suspeitas sobre Medina

Segundo gravações da PF, o ministro do STJ chegou a antecipar seu voto e a orientar um advogado num processo no tribunal

**Investigado na Operação Hurricane, o magistrado foi relator de um processo que concedeu habeas corpus negado pelo TJ de Minas**

DA SUPLENÇA DE BRASÍLIA

Conversas gravadas pela Polícia Federal mostram que o ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Paulo Medina chegou a antecipar seu voto e a orientar um advogado num processo que estava sendo analisado pelo tribunal.

sobre um processo em que um diretor do Minas Tênis Clube, Fernando Furtado Ferreira, era acusado de usar uma carteira de policial falsa.

Mello relata sua versão para a história: Ferreira teria ido, de carro, visitar outro clube do Estado. Sem documentos, foi barrado por seguranças e teria apresentado carteira de policial

encontrada no porta-luvas do veículo para identificar-se.

Ferreira foi preso e teria seu habeas corpus julgado pelo STJ. O relator do processo era Medina. Depois de expor o caso, Mello diz a Medina que a atitude é comum: "Quando eu era diretor do TRE, eu tinha uma também. Possivelmente você [Medina] deve ter tido co-

mo juiz também", diz. O ministro responde afirmativamente.

O pedido de habeas corpus já havia sido negado pelo Tribunal de Justiça de Minas. Medina explica, então, o seu voto, que seria apresentado no dia seguinte à gravação.

"Eu estou sustentando uma tese que realmente era um documento... Porte de um documento falso. Só que tem que a falsidade, para o uso dela, tem que ser destinação a que ele... A que ela se dirige. Quer dizer, se é um falso, mas ele não se apresentou como polícia. Docu-

**Ministro estuda sair sem causar constrangimento**

DA SUPLENÇA DE BRASÍLIA

O ministro Paulo Medina tem manifestado nos últimos dias a seus familiares e advogados a intenção de abdicar em definitivo de sua cadeira no Superior Tribunal de Justiça.

O problema é que a sua

passar a impressão de que está fugindo de um julgamento no Supremo e procura alguma saída administrativa alternativa — que ainda não estava desenhada até o final da noite de ontem.

A rigor, a aposentadoria de Medina levaria seu inquérito diretamente para a primeira instância da Justiça. No entanto, na atual circunstância o foro seria o STJ porque há no mesmo inquérito acusações contra juizes federais, que só podem ser julgados

**outro lado**

**Advogado**

que suas ações "envolvendo



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará na forma do Regimento, Senador Tasso Jereissati.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Até na comoção com que falei dessa figura tão grandiosa, deixei de mencionar que, ao lado de tantos outros Srs. Senadores, firmei com o Senador Tasso Jereissati e praticamente todos os Srs. Senadores do PSDB presentes a esta sessão o pedido de concessão de voto de pesar pelo Senado, ao mesmo tempo em que também solicitamos a realização de uma sessão solene especial que homenageie essa figura que dedicou sua vida inteira à liberdade de imprensa e, portanto, às liberdades públicas neste País, que foi Octávio Frias, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será lido logo em seguida.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, associe-me a todas as manifestações externadas em relação ao grande jornalista, ao grande brasileiro, ao grande comunicador Octávio Frias. Ao mesmo tempo, também concordo com a manifestação do Senador Arthur Virgílio no sentido de que se preste uma homenagem formal, além de todas as manifestações do dia de hoje, por meio de uma sessão solene.

De fato, em todas as manifestações que vimos observando nos jornais, nos meios de comunicação, todas as pessoas ressaltam a importância da independência, do aprofundamento na análise das questões que envolvem os desafios brasileiros, a reflexão, a crítica sobre a nossa realidade, a solidariedade, o companheirismo, a busca conjunta de caminhos e soluções para os graves problemas que o País enfrentou e enfrenta no decorrer desses anos todos. Todas essas foram marcas importantes que o grande brasileiro Octávio Frias vivenciou durante esses anos todos.

Inclusive, tive a ocasião de observar também a manifestação do meu tio, Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, que está naquele Estado nos últimos 40 anos. Ele também destacava tudo isto: a amizade, o companheirismo, o apoio e o fato de estar junto, ajudando a abrir caminhos em momentos difíceis pelos quais o nosso Brasil passou.

Então, ofereço a nossa homenagem à família e ao jornal, enfatizando principalmente que essas referências têm de permanecer em nosso meio, porque não marcam apenas uma pessoa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Essas referências são sementes, foram plantadas e devem ser cultivadas, fazendo-se, depois desse esforço, a comunicação, a reflexão e a independência em nosso País, requisitos básicos para que a democracia – sem adjetivação, como o Presidente Sarney expôs – e tudo isso se fortaleça.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com prazer o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, eu queria dar uma ajuda do céu. V. Ex<sup>a</sup> disputa aqui o título de maior santidade com Pedro Simon. Ele é franciscano e V. Ex<sup>a</sup> é sobrinho de Paulo Evaristo Arns, que tem uma irmã santa na terra. Então, eu queria ajudá-lo, porque está na Sagrada Escritura – Octávio Frias tinha 94 anos – que Deus escolhe aqueles a quem dá longevidade e permite a eles o exercício da sua profissão até os últimos dias. Ele foi um bem-aventurado, escolhido por Deus. E V. Ex<sup>a</sup> dá essa representatividade aqui.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Agradeço o Senador Mão Santa.

Eu gostaria de ressaltar a importância de um exemplo de vida permanecer entre nós, por meio do trabalho de todos aqueles que estão envolvidos com essa missão, no jornal **Folha de S.Paulo**, mas também em todos os meios de comunicação, porque são objetivos a serem buscados pela sociedade.

Eu gostaria de destacar também, Sr. Presidente, um trabalho fundamental que vem sendo desenvolvido pelo Senado Federal, nas Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos, que é o debate a respeito dos medicamentos excepcionais, aqueles que são destinados a doenças crônicas e a pessoas que, se não tiverem acesso a ele, morrerão.

Podemos citar, entre os vários casos possíveis, os medicamentos para os transplantados. São medicamentos que ou as pessoas têm, ou sua saúde sofre graves prejuízos, ou elas inclusive morrem. E está prevista em nossa Constituição a norma de que saúde é dever do Estado, dever do Poder Público e direito do cidadão. Então, isso tem de ficar muito claro.

O Senado Federal, por meio das duas Comissões que mencionei, recebeu, do movimento “Brasil, mostra a sua Cara!”, denúncia de que brasileiros estão morrendo por falta de acesso a medicamentos excepcionais. Inclusive a denúncia usa uma terminologia bastante

dura ao referir-se a “homicídio coletivo autorizado”. Por isso, temos de prestar atenção a esses fatos.

A Comissão de Direitos Humanos organizou um grupo de trabalho para ser mais ágil, mais rápido, na busca de solução, do qual participaram o Ministério Público Federal, por meio do Procurador da República, Dr. Carlos Henrique, que se dedica a essa área, o próprio Ministério da Saúde e também os autores da denúncia. E várias situações dramáticas foram levantadas por esse grupo de trabalho.

Chegou-se à conclusão de que uma audiência imediata deveria ser realizada com o Ministro da Saúde, Dr. Temporão, para levar a ele os resultados desse grupo de trabalho e pedir-lhe a imediata revisão da Portaria nº 25, de 1977, do Ministério da Saúde, que trata dos medicamentos excepcionais.

E por que isso? Porque muitas doenças não estão arroladas, não estão colocadas na Portaria nº 25/77, ou medicamentos necessários não constam da portaria, ou quantidades de medicamentos que muitas vezes não estão de acordo com a prescrição médica. O próprio Procurador da República, adequadamente, disse que quem preceitua a quantidade de medicamento não pode ser uma portaria, mas o médico que está diante de uma situação específica.

Após o contato da semana passada, o Ministro da Saúde disse que, até o final desta semana e o começo da outra semana, as duas comissões do Senado teriam a resposta a esses pleitos. Ao mesmo tempo, as duas comissões do Senado, a de Assuntos Sociais e a de Direitos Humanos, pediram para serem parte ativa no acompanhamento dos problemas em relação a medicamentos excepcionais, para que possamos ter, no Brasil, uma política pública definida que atenda esses casos e não mais seja necessário que as pessoas tenham que buscar na Justiça a realização de um direito constitucional; para que possamos, na verdade, por meio de protocolo, se for o caso, após discussão com a sociedade, chegar a caminhos seguros na prevenção de doenças, na obtenção de medicamentos.

Participando desse grupo de trabalho, inclusive, havia uma moça com problema de hipertensão pulmonar, que, se não tomasse o medicamento, certamente morreria. Ela ficou na UTI por meses até obter, nos tribunais, o direito de ter acesso ao medicamento excepcional.

Até entendemos que seja uma questão financeira, mas, ao mesmo tempo, nos reportamos há dez, doze anos, quando nosso Ministro da Saúde era o Dr. Jatene. Naquela ocasião, criamos a CPMF exatamente para cobrir custos na área da saúde – 37 bilhões de reais atualmente – que, no decorrer dos anos, deveriam ser destinados à área da saúde. E não se tem dois bilhões,

um bilhão, quinhentos milhões, seja lá o que for, para assegurar o direito à saúde da nossa população.

Isso foi discutido nas duas Comissões do Senado, para mostrar também o espírito prático: discutir, ver a lei que aprovamos e fazer com que essa lei seja cumprida.

Estamos agendando audiência com a Presidente do Supremo Tribunal Federal, que proferiu uma decisão em relação ao Estado de Alagoas, relacionada à compra de medicamentos excepcionais – decisão específica para o problema daquele Estado e não de outros Estados. Pedimos ao Ministro da Saúde que nos contatos com gestores estaduais da área da saúde os oriente a não deixarem de comprar os medicamentos.

As denúncias que vêm de todo o Brasil são as mais variadas no sentido de dizer que, em função de uma decisão do Supremo Tribunal Federal – específica para o Estado de Alagoas diante de um caso concreto –, os gestores estaduais estão tomando essa decisão e anexando-a aos documentos para decisões judiciais que estão sendo proferidas contra a cidadania nos Estados.

É um debate que tem que acontecer, um debate necessário. O Senado está envolvido em todos esses encaminhamentos por intermédio das comissões. E o apelo que faço nesta fala é para que as pessoas que estão acompanhando a TV Senado, a Rádio Senado, Agência Senado – que, aliás, tem uma inserção extraordinária, e meus cumprimentos a todos os profissionais que trabalham no sistema de comunicação do Senado Federal – entrem em contato dizendo a doença que elas, os seus familiares e amigos têm e que não está na lista da Portaria 25/77, ou a doença e o medicamento que não constam dessa lista, se a quantidade é insuficiente. Temos de buscar nosso direito constitucional na Justiça. Isso vem acontecendo há anos. Então, pedimos essas contribuições para que as duas comissões do Senado Federal possam, nessa articulação com a sociedade, com o Ministério Público e com o Ministério da Saúde, contribuir para a solução definitiva para esse grave problema que aflige a sociedade brasileira.

Octávio Frias diria: independência, construção de cidadania, reflexão sobre a nossa prática para buscarmos, em conjunto, caminhos e soluções para a democracia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 434, DE 2007****Requerem a realização de sessão especial do Senado Federal em homenagem póstuma ao Jornalista Octávio Frias de Oliveira.**

Requeremos, de acordo com o art. 199, do Regimento Interno, e considerando o notável trabalho do **Publisher** no cenário da imprensa brasileira e mundial, a realização de Sessão especial do Senado Federal em homenagem póstuma ao Jornalista Octávio Frias de Oliveira, falecido no dia 29 de abril de 2007.

**Justificação**

A presença do Jornalista e Empresário Octávio Frias de Oliveira no cenário da imprensa brasileira, e sem dúvida no mundo todo, é tributo merecido que o Senado da República pode dedicar ao grande protagonista da mídia nacional, a partir da segunda metade do século passado. Frias, o **Publisher** da **Folha**, como era chamado, deu ao Brasil um dos maiores jornais da atualidade, a **Folha de S. Paulo** principal elo de um conglomerado que conta com dois outros jornais, uma gráfica e uma empresa de pesquisa de opinião pública, o Instituto Data Folha, criado em 1983, consolidando-se em 1995, como um dos mais credenciados na área de pesquisa de opinião pública.

A presença de Octávio Frias de Oliveira na **Folha** iniciou-se a partir 1945. Excelente administrador, que havia passado pelo serviço público e pelo mercado financeiro, Frias saneou a empresa, hoje uma das mais pujantes e em ascensão no Brasil. Nela trabalhou até seu recente internamento, em 2006, vindo a falecer no domingo, 29 de abril. Octávio Frias de Oliveira deixa a viúva, Sra. Dagmar Frias de Oliveira, e os filhos Maria Helena, Otavio, Maria Cristina e Luís.

A Sessão Especial do Senado, que estamos requerendo e, pois, merecida. Octávio Frias foi um dos ícones da imprensa brasileira.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007. – **Arthur Virgílio – Epitácio Cafeteira – Sérgio Guerra – Wilson Matos – Leomar Quintanilha – Flexa Ribeiro – Antonmio Carlos Valadares – Marco Maciel – Tasso P. Jereisati – Cristovam Buarque – Mão Santa – Romeu Tuma – Joaquim Roriz – Marconi Perillo – Eduardo Azeredo – José Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)  
Aprovado.

A Mesa tomará as deliberações para concretizar os objetivos do requerimento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Também tenho um requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi lido. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tanto já foi dito aqui – e se não me engano também na segunda-feira – que se perguntaria o que mais se pode dizer.

Venho a esta tribuna pelo que mais se pode dizer, Sr. Presidente. O pronunciamento feito pelo Senador José Sarney é excepcional. O Senador Sarney observa a figura de Octávio Frias juntamente com sua figura, Presidente José Sarney, e analisa uma longa amizade.

Eu tenho salientado muito alguns pronunciamentos que se referem a pessoas que nos deixam e deixam um vazio no lugar delas. Tenho dito que o Brasil vem vivendo uma época em que as referências estão desaparecendo pouco a pouco.

Vivi uma época magnífica quando jovem e quando cheguei a este Congresso, há vinte e cinco anos. Época em que se olhava para a vida política e viam-se nomes espetaculares; olhava-se para o Supremo Tribunal Federal e via-se Aliomar Baleeiro, gente de primeiríssima grandeza; olhava-se para a igreja e viam-se D. Evaristo, D. Helder, D. Ivo.

Mas eu não sei. Com todo o carinho que eu tenho pelo Congresso Nacional – e tenho muito –, vejo que vivemos em um Congresso Nacional, em tese e em perspectiva, embaixo de uma tempestade – eu diria quase uma tempestade de punhais –, pagando o preço por acontecimentos pelos quais este Parlamento não tem culpa nenhuma; mas onde as referências são tão poucas, as biografias são tão pequenas que não dá para dizer que orientam o povo brasileiro.

O Executivo?

Eu viajei seis dias com minha mulher e meu filho; fui fazer uma conferência para universitários em Cuiabá e fui visitar o Pantanal. Seis dias sem televisão, rádio, jornal, telefone. Seis dias longe do mundo. Voltando, a notícia que tive foi a morte do Frias. E aí eu consegui entender o que um homem como o Frias pode representar.

É claro que a gente não fala! A gente não fala que o Frias era dono do maior jornal do Brasil, mas nunca quis entrar na televisão, nem na rádio, nem na revista. A tese dele era que jornalista é jornalista; jornalismo é jornalismo; televisão é televisão, e rádio é radialismo. Não sei até quanto tempo a lei na Inglaterra, nos Estados Unidos era assim: dono de jornal não podia ser dono de televisão; dono de televisão não podia ser dono de jornal. Ele foi procurado várias vezes para

compor o grupo de televisão, aproveitando a fantástica circulação do seu jornal. Não aceitou.

Hoje, no Brasil, rádio, jornal e televisão, em tese, pertencem a grupos políticos. Se não é a grupos políticos, apóiam, em determinados lugares, determinado grupo político. Isso, o Frias nunca fez. Ele não só não pertenceu a nenhum grupo político como nunca, nem antes, nem durante, nem depois da ditadura nem hoje, a **Folha** se identificou com nenhum candidato ou nenhum grupo político. Essa era a personalidade do Sr. Octávio Frias. Esse é o exemplo que caracteriza um País que não tem tradição. A imprensa que está aí merece respeito, merece admiração, mas nada se assemelha ao que era Octávio Frias.

Gostaria de ver quantos jornais se abriria, durante um mês, para ver uma fotografia de Octávio Frias. Nos almoços semanais com as pessoas mais ilustres, com toda a redação e as pessoas importantes de seu jornal, de nenhuma dessas ocasiões saía uma fotografia de Frias.

Creio que V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Renan Calheiros, durante os últimos anos, deve ter aparecido na **Folha de S. Paulo** umas cinqüenta vezes mais do que o Frias. Era o estilo dele.

Eu lia o **ombudsman** da **Folha** todos os domingos. Achava fantástico o dono do jornal ver as pessoas esculhambarem, anarquizarem, demolirem com seu jornal e depois responder em outra parte. Ele publicava. Não havia ninguém que não dissesse o que quisesse do jornal dele. Às vezes, os próprios jornalistas criticavam a fórmula como a **Folha de S. Paulo** tinha conduzido determinado assunto. Existe isso em outro jornal? O máximo que os outros jornais têm é uma coluna de leitores; mesmo assim só aparece o pensamento do leitor, quando não é muito contra o jornal. Esse era o Frias.

Às vezes, a gente ficava a perguntar: que jornal é esse? Às vezes, havia uma tese e três propostas diferentes. O jornal, em três páginas diferentes, apresentava os defensores de cada tese. Vai ver é até sua tradição: sim e não na terceira página.

Quando havia um assunto importante, reuniam duas pessoas importantes – uma do lado de lá e outra do lado de cá – e cada uma dizia o que pensava.

O Octávio Frias nasceu humilde, nasceu simples, cresceu e chegou a ser um homem poderosíssimo nos meios de comunicação e no Estado de São Paulo, a pessoa de mais condições de se pronunciar, de tirar vantagens se quisesse. Nunca ouvi falar, Sr. Presidente, que algum funcionário de alto escalão, alguém do seu grupo ou Frias tivessem pedido algo ao Governo ou a alguma empresa, seja que empresa fosse. Não. Era o jornalismo quase purificado. As poucas vezes

que falei com ele vi que era uma pessoa um pouco debochada às vezes quando queria. Não sei se isso aconteceu só comigo, quando cobrou de mim essa maneira de eu ser, mas fiquei impressionado. O mais importante é que ele era; importava-lhe ser, não parecer. Ele era, mas ninguém no jornal, e muito menos ele dizia o que ele era.

Seria muito importante se ele publicasse, se ele falasse, se ele explicasse, se ele justificasse, se ele mostrasse a importância de o seu exemplo ser seguido, mas não. Se não notássemos, se não falássemos, se não destacássemos, ele seria quase um anônimo. Podia até parecer uma figura sem maior importância, tanto que o jornal raramente publicava o nome dele. Era impressionante!

Em nenhuma outra instituição – tenho andado pelo mundo e pelo Brasil –, as pessoas tinham um respeito tão profundo pelo seu chefe como o que os funcionários da **Folha** tinham pelo Sr. Frias. Era uma espécie de veneração, de carinho, porque sabiam que ele tratava todos do mesmo modo, porque sabiam que ele tinha orgulho de o seu jornal ser como era. Ele tinha orgulho dos seus funcionários.

Acho difícil encontrar tantas características, tanta capacidade, tanta competência em apenas um homem como o Sr. Frias. Como dono do jornal de maior circulação do Brasil, poderia publicar manchetes brincando com a vida e a dignidade desse ou daquele, poderia endeusar um político, levando-o à eleição, ou à derrota.

Nada disso lhe subia à cabeça. Nada, nada disso se passava pela sua cabeça. Em nenhum momento o Sr. Frias... Fui Líder do Governo de Itamar Franco durante dois anos e meio e tive oportunidade, naquela ocasião, de ver as referências. O máximo que se dizia era: “Pergunte ao Frias o que ele está achando”. Porque pedir... Ninguém tinha coragem de oferecer nada a ele porque sabia que ele não aceitaria.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite interrompê-lo? Eu queria pedir permissão para ler um telegrama de um iluminado, cuja sabedoria ímpar traduziu o sentimento de todos os brasileiros em relação à vida e morte de Octávio Frias: “O Brasil perdeu um grande homem. Numa época em que rareiam as referências em todas as áreas, a democracia e o jornalismo tinham Octávio Frias de Oliveira”. Pedro Simon, Senador do PMDB.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Esse telegrama, que fiz questão de enviar, ainda lá longe, no Pantanal, por meio de alguém que estava vindo embora, diz exatamente o que penso, Senador, e eu lhe agradeço muito. O Brasil perdeu um grande nome, um nome dos que são referência. Há grandes

nomes como grande empresário, como grande intelectual, como grande isso ou aquilo.

Ele era um condutor, um orientador, um exemplo, por meio do qual se via o que as coisas eram.

Quando se fala mal da imprensa, das novelas, quando se fala mal de tantas coisas erradas que acontecem neste País, que se aponte um erro desses na **Folha de S. Paulo** – que se aponte. Com relação a Maluf, o jornal dele sempre agiu da mesma forma: sempre contava e apontava os erros do Sr. Maluf, mas não foi diferente quando Maluf era Governo e quando era Oposição. Não tirou vantagem quando o Sr. Maluf era Governo para depois criticá-lo quando era Oposição. A linha foi sempre a mesma.

Na ditadura foi fantástico: era o jornal que estava ali, que publicava, que não escondia. O próprio regime militar tinha certa tolerância para com a **Folha de S. Paulo**. Pensavam que ali era melhor não mexer.

Mas ele manteve a sua cabeça de pé. Na hora em que as portas começaram a se abrir para a democracia, a **Folha de S. Paulo** foi o grande condutor da sociedade brasileira.

Penso que Octávio Frias deixa um grande vazio. Claro que seus filhos têm a sua convivência, têm a sua história, têm a sua biografia. Viveram com ele esse tempo todo, sabem o que pensava o pai. Mas, Octávio Frias, esse é um homem que deixará saudades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Antes de fazer a leitura do Expediente, eu gostaria, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, em nome do Senado Federal, de homenagear, mais uma vez, esse brasileiro exemplar, um pioneiro, um idealizador. Um homem que soube transformar seus sonhos em legado de liberdade e de democracia para o País inteiro. Um homem – eu já tive a oportunidade de dizer isso antes, mas vou repetir agora –, à frente do seu tempo!

Eu estive com o Sr. Frias em algumas oportunidades e nelas percebi como ele gostava de conversar com as pessoas, de compreender o que acontecia, de se informar sobre os fatos, de opinar e orientar.

Mais do que lamentar a morte do empresário Octávio Frias de Oliveira, devo louvar os 94 anos de uma vida marcada pela ética, pela democracia e pela coragem.

O empreendedor responsável pela modernização e pela consolidação de um dos maiores e mais influentes diários do País não gostava de ser chamado de “doutor”. Era um homem que, começando como

**office-boy**, acabou por construir o Grupo **Folha**, um dos conglomerados mais significativos da comunicação brasileira, fazia questão de ser chamado de “seu” Frias.

A simplicidade, a personalidade cativante e a gentileza no trato pessoal eram traços de quem nunca teve o poder como privilégio pessoal. O Senador Pedro Simon, há pouco, referiu-se sobre o que acabo de dizer.

Poder, para o “seu” Frias, era lutar pela democracia, era ajudar a construir uma imprensa livre e independente. Era inovar e fazer valer a pluralidade de visões que são a marca da **Folha de S. Paulo**, do jornal **Agora**, do UOL, o maior portal de Internet brasileiro –; do Instituto Datafolha; da editora Publifolha; da Plural Editora e Gráfica, e do jornal **Valor Econômico**, o diário econômico do Grupo Folha, em parceria com as Organizações Globo.

Octávio Frias foi um brasileiro ímpar. Um patriota como poucos, com um amor e um compromisso sem medida pelo Brasil e por seu povo. O empresário que, no fundo, sempre foi um grande repórter. Tinha paixão pela notícia e pela informação. Tinha uma convicção inabalável na liberdade de opinião como pilar de uma nação democrática. E entra, com toda honra, para a história da imprensa brasileira.

À família de Octávio Frias meus sentimentos, a minha admiração. Aos seus filhos, em particular, a certeza de que continuarão conduzindo o Grupo **Folha** com a mesma grandeza e espírito público que fizeram de Octávio Frias exemplo não apenas para o jornalismo brasileiro, mas para todos os que sonham com um Brasil melhor e mais justo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidas as seguintes:

#### **MENSAGEM Nº 74, DE 2007**

(Nº 263/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 85 e parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**Luiz Antônio Pagot**

**Naturalidade:** Veranópolis/RS

**Data de nascimento:** 22 de junho de 1953.

**Filiação:**

**Pai:** Ferdinando Felice Pagot.

**Mãe:** Ilza Therezinha Picoli Pagot.

**Estado Civil:** Casado com comunhão de bens.

**Esposa:** Marlene Ostrowski Pagot.

**CPF:** 435.102.567-00

**RG:** 302368 MB

---

**Formação**

**Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná – conclusão 1974**

**Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas**

---

**Experiências**

**1975 / 1982 Oficial de operação da Marinha do Brasil (QC CA)**

**1982 / 1994 Empresário da iniciativa privada e consultor do Sebrae**

**1994 / 2002 Diretor-superintendente da Hermosa Navegação da Amazônia**

**2003 / 2005 Secretário de Estado de Infra-estrutura de Mato Grosso**

**2005 /2006 Secretário-chefe da Casa Civil de Mato Grosso**

**2007 Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso**

Cuiabá(MT), 09 de abril de 2007.



**Luiz Antônio Pagot**

Aviso nº 353 – C. Civil

Brasília, 18 de abril de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: **Indicação de autoridade**

Senhor Primeiro-Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual  
o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-

mete à consideração dessa Casa o nome do Senhor  
Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-  
Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura  
de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de  
Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da Re-  
pública.

(À Comissão de Serviços de Infra-es-  
trutura.)

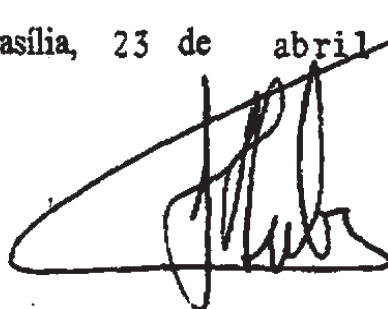
## MENSAGEM

### Nº 75, DE 2007 (nº 275/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.

Brasília, 23 de abril de 2007.



## **CURRICULUM VITAE**

**Eduardo Flores Vieira**

**DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO**

**Categoria Especial**

Endereço residencial SQS 109, ap. 212, bloco A

Espanada dos Ministérios, bloco T, anexo II, 2º andar, sala 230

Ministério da Justiça, Brasília/DF

Fone: (61) 3242.0814/3429.3718

e-mail: [Eduardo.Vieira@mj.gov.br](mailto:Eduardo.Vieira@mj.gov.br)

---

### **1. Dados Pessoais:**

1.1 - Nascido em São Leopoldo/RS, em 05/05/1969, CI/SSP/RS nº 1020104111; CPF nº 535.997.130 - 49; OAB/RS 45.116.

1.2 - Filiação: Antônio Carlos F. Vieira e Isar Maria Monteiro Flores,

### **2. Graduação:**

Universidades Integradas Instituto Ritter dos Reis - UNIRITTER, Graduação em Direito, Ano de conclusão: 1997.

### **3. Pós Graduação em Ciências Penais.**

Escola Superior do Ministério Público.

Período: 1998-1999

Porto Alegre/RS.

3.1. Promovido à Defensor Público da União de Categoria Especial por Antigüidade em 2006.

### **4. Cursos de Extensão:**

4.1. Conferência sobre "O Direito de Danos - da Modernidade e Pós-Modernidade" e "Direito do Consumidor e Cláusulas Abusivas" – UFRGS – Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Direito.

Período: 1996.

Porto Alegre/RS.

4.2. Curso regular de preparação para concurso Público na Escola Superior do Ministério Público – ESMP, nos módulos de Direito Civil e Direito Penal.

Período: 1998.

Porto Alegre/RS.



**4.3. Participação no Painel "Lei nº 9099/95 – Questões Processuais Penais Controvertidas" – Escola Superior do Ministério Público.**

**Período: 1998.**

**Porto Alegre/RS.**

**4.4. Participação no Painel "Os Crimes Ambientais e a Lei nº 9605/98" – Escola Superior do Ministério Público.**

**Período: 1998.**

**Porto Alegre/RS.**

**4.5. Curso regular de preparação às carreiras Jurídicas Escola Superior da Magistratura Federal – ESMAF.**

**Período: 1999-2000 (um ano).**

**Porto Alegre/RS.**

**4.6. Seminário "Lei de Responsabilidade Fiscal – Um Novo Desafio Para o Administrador Público" – Escola da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Período: 2000.**

**Porto Alegre/RS.**

**4.7. Jornada Nacional Processual Civil Professor Galeno Lacerda – Faculdade de Direito da UFRGS.**

**Período: 2001.**

**Porto Alegre/RS.**

**4.8. Seminário Internacional "Defensoria Pública e a Proteção do Consumidor" – UFRGS- Programa de Pós-Graduação em Direito, Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Curso de Especialização em Direito do Consumidor e Direitos Fundamentais.**

**Período: 2004.**

**Porto Alegre/RS.**

**4.9. III Congresso de Defensorias Públicas do Mercosul.**

**Período: 2005**

**Aracaju/SE**

**4.10. VII Encontro Nacional de Execução Penal/ VIII Encontro Estadual de Magistrados de Execução Penal – Corregedoria-Geral da Justiça/RS, Instituto Brasileiro de Execução Penal e AJURIS – Escola Superior da Magistratura.**

**Período: 2005**

**Porto Alegre/RS.**

**4.11. Congresso Internacional 15 Anos do Código de Defesa do Consumidor – AJURIS - Escola Superior da Magistratura e a Escola Superior do Ministério Público.**

**Período: 2005.**

**Gramado/RS.**

**4.12. Presidente de Mesa no IX Congresso Brasileiro de Processo Civil Trabalhista – IBEC – Instituto Brasileiro de Ensino e Cultura.**

**Período: Outubro/2005/**

**Natal/RN**

**4.13. Conferencista do Foro Iberoamericano de Acesso à Justiça no Chile, sobre a Defensoria Pública Penal no Brasil.**

**Período: Outubro/2005**

**Santiago/ Chile**

**4.14. Debatedor no Encuentro Metodológico Del Proyecto EUROsocial Justicia**

**Período: Fevereiro/2006**

**Cartagena das Índias/ Colômbia**

**4.15. Debatedor do Tema Modelos de Assistência Jurídica Gratuita: Visão Comparativa Brasil, França e Estados Unidos.**

**Período: março/2006**

**Ministério da Justiça/Brasília**

**4.16. II Encontro Nacional dos Defensores Públicos–Chefes da Defensoria Pública da União.**

**Período: maio/2006**

**Superior Tribunal de Justiça – Brasília/DF**

**4.17. Seminário Interamericano Sobre Gobierno Judicial**

**Período: junho/2006**

**Buenos Aires/Argentina**

**4.18. Coordenador “Pro Tempore” da IV Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul – REDPO.**

**Período: dezembro/2006**

**Rio de Janeiro/Brasil**

**4.19. Membro participante da V Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul – REDPO.**

**Período: março/2007**

**Assunção/Paraguai**

**5. Idiomas:**

**5.1 Espanhol – Entendimento e leitura**

**5.2- Inglês – Entendimento, escrita e leitura (nível intermediário).**

**6. Estágios:**

**6.1. Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – PGE/Domínio Público/POARS- 32 Meses,**

**6.2. Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul- DPE/Núcleo Criminal, Família e Cível/POARS - 16 Meses.**

**7. Experiências no Setor Privado:**

**7.1- Exercício da Advocacia Privada**

**Período: maio de 1998 a agosto de 2002.**

**Porto Alegre/RS e Curitiba/PR.**

**8. Experiência no Setor Público:**

**8.1- Defensor Público da União desde 10 de setembro de 2002, lotado no Núcleo de Porto Alegre/RS, com atribuições na Justiça Federal, Justiça Militar e Tribunal Regional Federal da 4ª Região, designado.**

**8.2- Defensor Público da União designado/substituto para atuar na cidade de Bagé/Rs, desde maio de 2004, uma vez por mês, dois dias da semana, na área de Direito Previdenciário, por tempo indeterminado e cumulando com as funções de lotação originária.**

**8.3 - Defensor Público-Geral da União a partir de 09 de maio de 2005, escolhido em eleição direta pela categoria, cujo resultado foi submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para provimento do cargo, que o indicou ao Senado Federal; tendo nesse Poder, sido aprovado, em sabatina, por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça.**

**8.4 – Atuação junto ao Supremo Tribunal Federal em todos os processos da Defensoria Pública dos Estados e da União desde a posse como Defensor Público-Geral da União, com atuação nesse período em mais de cinco mil processos judiciais.**

**8.5 – Em razão de suas atividades funcionais ministrou diversas palestras em Encontros, Seminários e Congressos nacionais e internacionais.**

**8.6 – Integra a lista triplice novamente, agora, como o mais votado pela categoria, organizada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, a fim de subsidiar a indicação e nomeação pelo Exmo. Sr. Presidente da República para ocupar o Cargo de Defensor Público-Geral da União no biênio 2007-2009.**

Brasília, abril de 2007.

  
**Eduardo Flores Vieira**  
**Defensor Público**

Aviso nº 360 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2007.

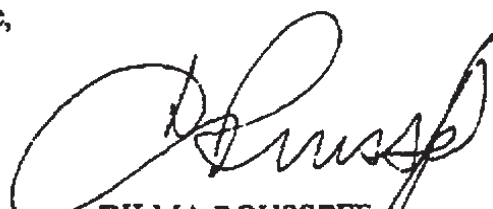
A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,

  
**DILMA ROUSSEFF**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**MENSAGEM**  
**Nº 76, DE 2007**  
**(nº 284/2007, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Os méritos do Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de abril de 2007.



EM Nº 00088 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G

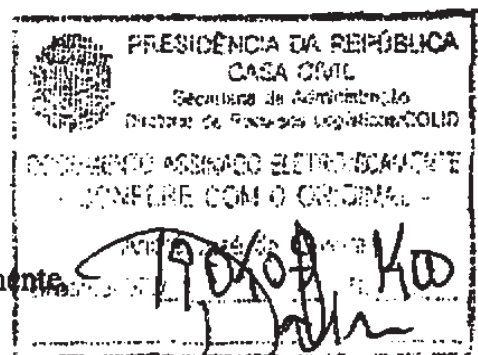
Brasília, 19 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA**, os quais, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

## **INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE**

### **MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA**

**CPF.: 40032540744**

**ID.: 5724 MRE**

- 1949** Filho de Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto e Célia Sette Câmara da Fonseca Costa Couto, nasce em Belo Horizonte - MG, em 13 de setembro de 1949.
- 1973** Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- 1975** CPCD - IRBr
- 1975** Terceiro Secretário, em 11 de setembro
- 1975** Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
- 1977** Mestrado em Direito da Energia Nuclear, Comissão Nacional de Energia Nuclear
- 1978** Embaixada em Madri, Terceiro e Segundo Secretário
- 1978** Segundo Secretário, por antiguidade, em 12 de setembro
- 1980** Embaixada em Bogotá, Segundo e Primeiro Secretário
- 1980** Ordem do Mérito Civil, Espanha, Cavaleiro
- 1981** CAD - IRBr
- 1982** Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1984** Divisão de Operações Comerciais, Chefe, substituto
- 1985** Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, Chefe de Gabinete
- 1988** Divisão de Programas de Promoção Comercial, Chefe, substituto
- 1988** Medalha do Mérito Santos Dumont,
- 1988** Ordem de Rio Branco, Oficial
- 1988** Medalha do Mérito Tamandaré
- 1988** Divisão de Protocolo, Chefe, substituto

- 1989 **Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho**
- 1989 **Divisão de Protocolo, Chefe**
- 1990 **Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro**
- 1992 **Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e Comerciais, Chefe de Gabinete**
- 1993 **Divisão de Integração Regional, Chefe**
- 1993 **CAE - IRBR - O Brasil, o Trigo e o Mercosul**
- 1993 **Ordem do Mérito, Equador, Comendador**
- 1994 **Presidência da República, Subchefe do Cerimonial**
- 1994 **Ministro de Segunda Classe, em 22 de dezembro**
- 1995 **Embaixada em Lisboa, Ministro-Conselheiro**
- 1997 **Comitê Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Representante do Brasil**
- 1997 **Ordem do Mérito Civil, Portugal, Grande Oficial**
- 1997 **Ordem do Mérito Naval, Comendador**
- 1998 **Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grande Oficial**
- 1998 **Consulado-Geral em Zurique, Cônsul-Geral**
- 2002 **Embaixada em Jacarta, Embaixador**

  
**DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA  
Divisão da Ásia e Oceania I**

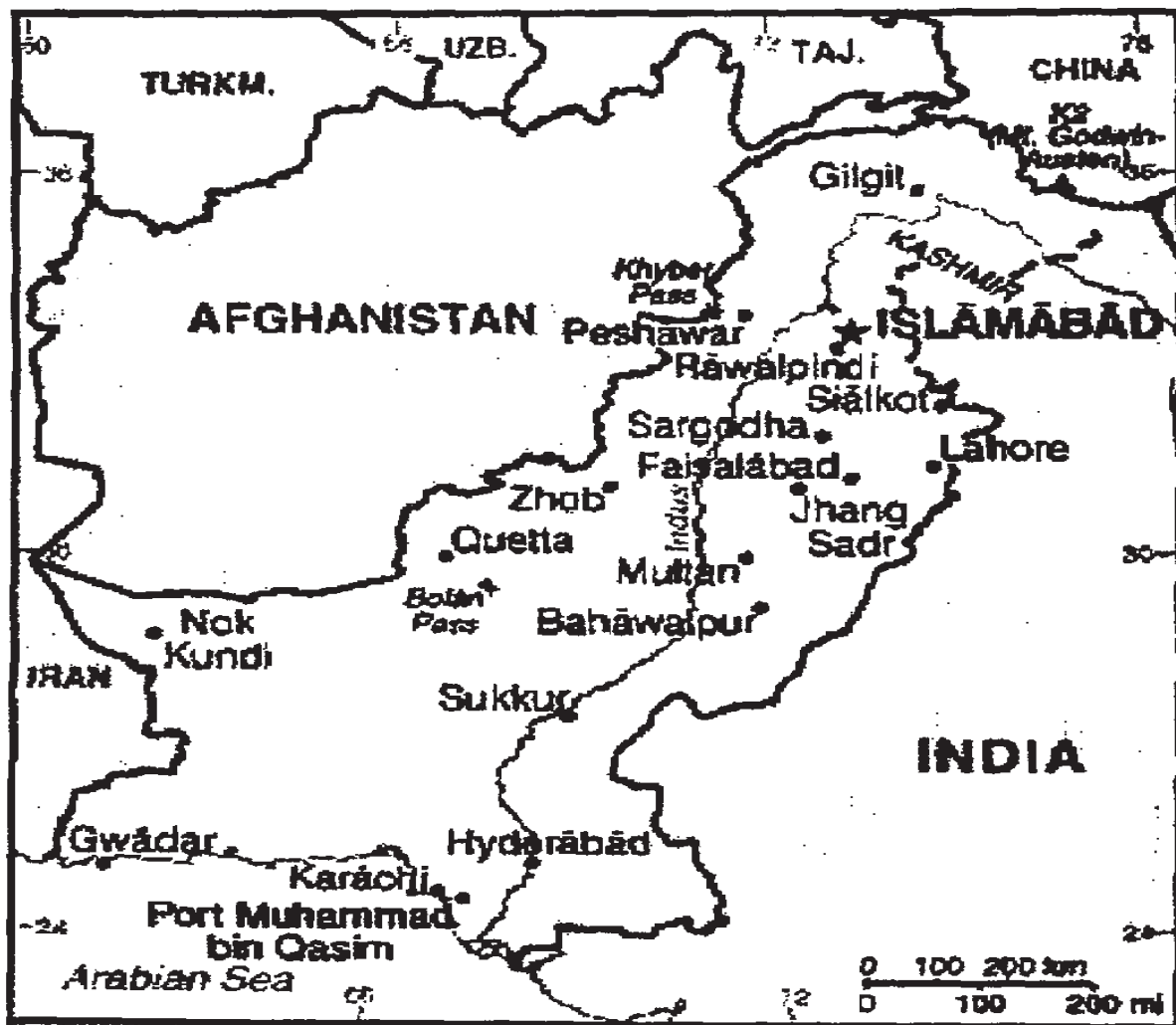
**REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO**



**DADOS BÁSICOS**

*Abril de 2007*

**DADOS BÁSICOS**



<b>CAPITAL</b>	<i>Islamabade</i>
<b>ÁREA</b>	796.095 Km2
<b>POPULAÇÃO (2006):</b>	159,6 milhões
<b>IDIOMAS:</b>	<i>Urdu (língua nacional) e inglês (oficial). Outras línguas: Punjabi, Sindhi, Pashto e Balochi</i>
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Islâmica (sunitas: 77%, xiitas: 20%); minorias cristã, hindu, parsi, zoroastrina (3%)
<b>SISTEMA POLÍTICO:</b>	Presidencialismo
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	<i>Presidente Pervez Musharraf</i>
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	<i>Primeiro-Ministro Shaukat Aziz</i>
<b>CHANCELER:</b>	<i>Ministro Mian Khursheed Mehmood Kasuri</i>
<b>MINISTRO DO COMÉRCIO:</b>	<i>Sr. Humayun Akhtar Khan</i>
<b>PIB (estimado-2006):</b>	<i>US\$ 128,9 bilhões</i>
<b>PIB PER CAPITA (2006):</b>	<i>US\$ 807,00</i>
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	<i>Rúpia paquistanesa</i>
<b>ESPERANÇA DE VIDA:</b>	<i>63 anos (homem), 63 anos (mulher)</i>

*Fonte: The Economist e BBC.*

## PERFIL DO PAÍS

O Paquistão se situa no sul da Ásia, confinando com a Índia, o Afeganistão, o Irã e a China. O país tem uma extensão 803.940 km<sup>2</sup>. A população soma cerca de 170 milhões de habitantes. O grupo majoritário é de muçulmanos (97%). A base da economia é a indústria e a prestação de serviços (77% do PIB), apesar da grande importância da agricultura, que emprega metade da população e gera 22% do PIB.

### 1. POLÍTICA INTERNA

O envolvimento das forças armadas na vida política paquistanesa é intenso em toda sua história independente. O General Pervez Musharraf, entretanto, ao assumir o poder em 12/10/99, buscou legitimar o seu governo com medidas democráticas: manteve a constituição de 1973 (ainda que emendada, a fim de permanecer na presidência do país até 2007); autorizou o funcionamento dos partidos políticos; realizou eleições parlamentares, em outubro de 2002, das quais emergiu um Primeiro-Ministro, Zafarullah Jamali, e um parlamento nacional (com uma aliança partidária majoritária – administrada – favorável ao Centro); e permitiu a liberdade de imprensa.

Embora o Governo afirme a vigência da democracia, o sistema político encontra-se sob firme controle do Presidente, na busca de projeto de pacificação do país e de modernização da economia. Prova disso foi a renúncia do Primeiro-Ministro Jamali no final de junho de 2004, sucedido por Shaukat Aziz, tecnocrata afinado com o mundo das finanças internacionais e com o projeto político-desenvolvimentista do Presidente. Aziz, que acumula a pasta das finanças e tem por encargo principal gerenciar a economia paquistanesa. Também administra a burocracia, liberando Musharraf e seu "braço direito" parlamentar, o Presidente da "Liga Muçulmana do Paquistão", Chaudry Shujaat Hussain, para enfrentarem os dois principais desafios ao desenvolvimento do país: o processo de reformulação partidária e a contenção ao ativismo islâmico.

O universo político-partidário encontra-se fragmentado. Os partidos nacionais estão ora na oposição, como o "Partido do Povo do Paquistão" (PPP), de Benazir Bhutto, ora cindidos, como é o caso da "Liga Muçulmana do Paquistão" (PML), de Nawaz Sharif, que se separou entre a ala que se manteve fiel a Sharif (PML-N) e a que se passou a constituir a base parlamentar do Governo, a PML. Bhutto e Sharif estão banidos do país. Como nenhum partido alcançou número de assentos suficiente para dominar o parlamento, em 2002, a PML passou a depender da aliança instável com uma coligação dos partidos religiosos, a "Muttahida Majlis-e-Amal" (MMA), terceira maior bancada na Assembléia Nacional.

A aliança com a MMA elevou a liderança político-religiosa a fiel da balança, com os "mullahs" cada vez mais envolvidos no universo político. Essa intrusão

contrapõe-se ao compromisso de Musharraf com os norte-americanos, após o 11/9, de erradicar o fundamentalismo talibã/Al Qaida do território paquistanês. Confronta-se, sobretudo, com o propósito governamental de promover o islamismo secular, já que a "laicização" da vida pública é um dos pilares da doutrina da "moderação esclarecida" do Presidente. Nesse quadro, o governo central banuiu os partidos religiosos mais radicais, muitos dos quais, contudo, renasceram com denominação diversa, e os mais fanáticos engrossaram as fileiras irredentistas. Os que conseguiram institucionalizar-se agruparam-se na MMA.

O acirramento da resistência fundamentalista levou o governo a empreender campanha militar, sobretudo na fronteira afegane-paquistanesa. Ali refugiam-se os ativistas talibãs e a estratégia do Governo tem sido penetrar nessa região remota, a mais desmunida do país, por meio de projetos de infra-estrutura que mudem radicalmente seu perfil. Encontra, contudo, resistência das lideranças tribais.

Está prevista a eleição de novo Presidente em outubro de 2007. O presidente é escolhido por um colégio eleitoral e, na ausência de uma oposição de vulto ao Presidente Musharraf, espera-se que este seja reeleito.

## 2. POLÍTICA EXTERNA

A política externa paquistanesa repousa sobre dois eixos: as conturbadas relações com a Índia e a aliança pendular com os Estados Unidos. A partir deles defluem vários vetores, com primazia para o entorno regional, sobretudo a vizinhança imediata, e o mundo islâmico.

As relações com a Índia:

O estado latente de beligerância tem custado caro – literalmente – aos dois vizinhos: o orçamento destinado ao estamento de defesa, no Paquistão, correspondeu, em 2004/2005, a 4% do P.I.B e 60% do orçamento nacional. Mais custosa ainda tem sido a incapacidade do continente sul-asiático de acompanhar o paradigma econômico que a globalização vem esculpindo na Ásia: ainda que a Índia esteja emergindo como um dos novos líderes mundiais, o clima de instabilidade na região continua a afastar os investidores internacionais, sobretudo no caso do Paquistão.

As rivalidades, que levaram os dois vizinhos a três guerras e aos testes nucleares de 1998, têm tomado um rumo diferente desde o final de 2003, quando o Presidente Musharraf decidiu declarar um "cessar-fogo" unilateral ao longo da Linha de Controle. A partir de então, e sobretudo após janeiro de 2004, os dois decidiram engajar-se em mais um exercício para a normalização das relações, o chamado "diálogo multidisciplinar" ("composite dialogue"). Selecionaram-se os oito grandes temas, pontos nevrálgicos das relações bilaterais, incluindo discussões abrangentes sobre a Caxemira. Em julho de 2004, aconteceu a primeira rodada de negociações e desde então, numerosas reuniões bilaterais ocorreram em Islamabad e Nova Delhi. Não obstante a dificuldade para avançar em temas de interesse "nacional", tópicos

voltados para a “construção da confiança” (“confidence building measures”) e/ou voltados para interesses básicos tiveram evolução positiva, podendo ser citados o estabelecimento de linhas de ônibus ligados aos dois lados da Caxemira, o repatriamento de prisioneiros, a abertura das fronteiras para o trânsito de caminhões de carga, entre outros. Cabe igualmente assinalar o estabelecimento de sistema de alerta – “early warning system” – para prevenir ataques missilísticos.

O grande gargalo reside, porém, na questão da Caxemira, malgrado a vontade política dos líderes máximos dos dois países de não retrocederem no intento de equacionar este tema fundamental para ambos. Interesses subjacentes, obrigam os dois lados a assumir extrema cautela no processo. No cerne da questão reside o plebiscito mandatório das diversas resoluções da ONU sobre o litígio. As autoridades dos dois lados dão indicações de que almejavam descartar essa iniciativa *em prol* de acordo entre lideranças políticas, que julgam alicerçado no desejo da maioria das populações, em ambas as partes, de viver – e interagir – em paz. Contudo, partidos e militâncias políticas não conseguem superar os ressentimentos históricos, que, em última instância, lhes dão finalidade.

As relações com os Estados Unidos têm-se alternado entre momentos de estreita aproximação e de distanciamento, o último dos quais em 1998, na seqüência dos testes nucleares. O movimento pendular leva a elite paquistanesa a acusar os norte-americanos de não confiáveis, embora o Paquistão, ao contrário, *defina-se* como o “maior aliado dos Estados Unidos na Ásia”.

Em 1998, os Estados Unidos lideraram boicote à ajuda para o desenvolvimento, o qual quase levou o país à insolvência. Entretanto, os atentados de Nova York de 11/09 impulsionaram uma vez mais o pêndulo a favor das relações, fruto do apoio empenhado paquistanês no combate ao terrorismo talibã-Al Qaida. Voltaram os financiamentos do Governo norte-americano, que se transformou no advogado do Paquistão junto aos demais países quanto a sanções financeiras.

Os Estados Unidos asseguram que as relações continuarão a se aprofundar, inclusive na esfera militar e de defesa (recorda-se, a propósito, que em meados de junho a administração Bush elevou o Paquistão à condição de “maior aliado da OTAN” no contexto do “Arms Export Control Act”). Essas promessas, porém, têm de ser matizadas, à luz das relações que Washington está desenvolvendo com a Índia, foco real da sua política no Subcontinente. Não obstante, visitas de alto nível realizadas no primeiro semestre de 2005 – a da Secretária de Estado Condoleezza Rice, em 16-18 de março, e a do Secretário de Defesa, Donald Rumsfeld, 13 de abril – sinalizaram a disposição do governo norte-americano em tranquilizar o Paquistão com relação à “parceria estratégica” entre os Estados Unidos e a Índia.

No entorno imediato, além da Índia, dois são os vetores principais da diplomacia paquistanesa: o Afeganistão e a China. O Paquistão tem participado de vários projetos de reconstrução no Afeganistão e constitui um dos seus principais

mercados. Cabul necessita do apoio de Islamabad para erradicar o terrorismo talibã/Al Qaida do seu território, sobretudo na região das fronteiras comuns.

A China, por sua vez, declara-se "o amigo de todas as horas" ("all weather friend"). Os dois vizinhos, porém, já viveram momentos de confrontação, em razão das disputas sobre as fronteiras no Karakoram Pass; chegaram, todavia, a um acordo, em 1963, jamais reconhecido pela Índia. A partir de então, as relações se adensaram e a cooperação bilateral voltou-se também para as sensíveis áreas nuclear e missilística. A China tem também participado ativamente de grandes projetos de infra-estrutura no Paquistão.

No que respeita ao mundo árabe e ao Islã, muito embora o Governo afirme que o relacionamento com os países islâmicos é a pedra angular da sua política externa, a aliança tem muito de retórica, diante das diferenças religiosas (sunitas, como a maioria do Paquistão, e xiitas) e étnico-culturais (árabes e não-árabes, como o Paquistão) que os afastam, bem como quanto ao entendimento de como devem encaminhar a "jihad", principalmente no Afeganistão. Nesse contexto, o maior aliado islâmico de Islamabad continua a ser a Arábia Saudita, que financiou a educação fundamentalista nas madrassas paquistanesas e cuja ajuda econômica é até hoje substancial. No que respeita ao Iraque, o Paquistão decidiu não enviar tropas para integrar o contingente das forças de paz sob os auspícios da ONU. O ponto de conagração continuará a ser, portanto, a Organização da Conferência Islâmica (OIC), terreno neutro e "supranacional", onde poderão todos confirmar a fé no Profeta e a unidade de seus seguidores.

Nos foros internacionais, a questão que mais tem mobilizado a diplomacia paquistanesa é a da reforma do Conselho de Segurança da ONU. À medida que o tema assume maior engajamento – e urgência – cresce o proselitismo paquistanês contra a ampliação do número de membros permanentes do CSNU. O catalisador dessa posição é, obviamente, a Índia, já que o Paquistão favorece a reforma do sistema, como um todo, e do Conselho, em particular.

### 3 – ECONOMIA

Nos primeiros vinte anos pós-independência, a economia do Paquistão registrou os mais altos índices de crescimento da Ásia. Entretanto, políticas econômicas adotadas a partir da década de 70 privilegiaram gastos em defesa, em detrimento dos programas para desenvolvimento e redução da pobreza – o que resultou na redução da taxa de crescimento de 6%, na década de 80, para 4%, nos anos 90, com crescimento dos índices de pobreza. O Paquistão tornou-se a economia asiática com menor crescimento relativo.

O regime que se instalou em Islamabad em 1999 encontrou a economia depauperada, em parte devido às sanções impostas por países desenvolvidos após os testes nucleares paquistaneses de 1998. A decisão de conferir prioridade, numa primeira etapa, à estabilização da economia sobre o seu crescimento decorreu de

pressões do FMI quanto ao programa de ajuste estrutural aceito pelo Paquistão em 01/07/1997.

O apoio de Musharraf aos Estados Unidos no combate ao terrorismo, após o 11/09, estimulou a economia. Com o suporte norte-americano, as instituições internacionais de crédito retomaram projetos de apoio e os membros do Clube de Paris renegociaram a dívida. Assim, a comunidade internacional propôs-se a canalizar para o Paquistão quase US\$ 6 bilhões. Aliviada a pressão externa, as autoridades locais puderam concentrar-se, a partir de 2002, numa política focalizada para a estabilidade macroeconômica.

O dado principal relevado pelos analistas econômicos foi o crescimento do PIB, de 7,3% em 2005 e estimado em 6,2% em 2006. Recorde-se que, em 2004, a taxa de crescimento já havia sido de 8,3% e que, nos anos anteriores a média foi de 4,5%.

Fruto desse crescimento, o PIB per capita vem aumentando continuamente: US\$ 807 em 2006 e US\$ 711 em 2005, superior aos US\$ 638, de 2004, e os US\$ 579, de 2003. Os fatores principais desse aumento, segundo o documento, foram a aceleração do crescimento do PIB real, a estabilidade da taxa de câmbio e o acréscimo significativo da remessa de dividendos dos expatriados paquistaneses (quatro vezes superior à do ano passado).

O incremento dos investimentos totalizou 16,9 % em 2005 (contra 17,3 % em 2004). A razão dessa diminuição, segundo o relatório, foi o declínio das inversões no setor público, resultado de uma política de maior austeridade. Em contrapartida, a participação do setor privado cresceu em 10,9%, refletindo o clima de confiança que desfrutaram, segundo a "survey", as políticas governamentais tanto na esfera empresarial quanto junto ao público em geral. Os investimentos diretos estrangeiros cresceram 17,2 % em 2005 com referência ao igual período em 2004 e ultrapassaram a casa de US\$ 1 bilhão. O total dos investimentos – diretos e indiretos - oriundos do exterior foi quantificado em US\$ 1,027 bilhão em 2005 (contra US\$ 629,1 milhões, em 2004), grande parte resultado das inversões dos paquistaneses residentes fora do país.

Na contra-corrente desse diagnóstico positivo encontram-se os dados negativos com referência à inflação, ao déficit da balança comercial e ao balanço das contas correntes. De todos estes itens, o mais preocupante - e objeto de crescentes manifestações populares - é, sem dúvida o aumento acelerado da taxa de inflação: 7,4% em 2004 (contra apenas 2,9% em 2003), 9,1% em 2005 e 7,9% em 2006. As principais razões da espiral inflacionária seriam o aumento da demanda agregada na base da economia, que desequilibrou o fluxo da oferta das principais "commodities". A tal fator se soma um cenário internacional adverso, derivado da elevação do preço do petróleo e do incremento sem precedentes dos preços mundiais das "commodities"

causado pelo crescimento exponencial da demanda do mercado chinês. Para conter o ritmo da inflação, o governo autorizou o "State Bank of Pakistan" a adotar uma política monetária restritiva e instou a administração federal e os governos provinciais a observarem atentamente o aumento dos preços dos produtos essenciais, a fim de se adotarem as medidas necessárias para sua estabilização, seja através do aumento da produção seja pela abertura à importação.

O déficit em conta corrente é igualmente um tópico que preocupa as autoridades locais. Partindo de um superávit de US\$ 3,6 bilhões em 2003, a balança tornou-se deficitária em 2004 (US\$ 817 milhões), chegando a saldos negativos de US\$ 3,4 bilhões e US\$ 5,6 bilhões em 2005 e 2006, respectivamente. O aumento da demanda por produtos estrangeiros, seja artigos de luxo, para atender a uma classe média com maior poder aquisitivo, seja para apetrechar a indústria, tanto de matérias-primas quanto de bens de capital na esteira do crescimento acelerado da economia nos últimos quatro anos, fez com que se acentuasse o desequilíbrio entre as exportações e as importações. Se as primeiras, em igual período, passaram de US\$ 11 bilhões para US\$ 19 bilhões, as importações saltaram do mesmo patamar de US\$ 11 bilhões para US\$ 27 bilhões em 2006. As importações de máquinas (+54,9) e produtos químicos (+32,9%) e metálicos (+79,6%) foram as principais responsáveis pelo desequilíbrio da balança. Em consequência, o déficit comercial com o exterior saltou de US\$ 88 milhões em 2003 para US\$ 12 bilhões de 2006.

A dívida externa em 2006 foi quantificada, por sua vez, em US\$ 42,3 bilhões, contra US\$ 35,9 bilhões em 2003.

#### 4 - RELAÇÕES BRASIL-PAQUISTÃO

**Aspectos gerais** - As relações bilaterais mantêm-se em nível correto e cordial, com apoio recíproco em instâncias importantes. A participação paquistanesa no G-20, evidenciada pela reunião de coordenação organizada por esse país, em setembro de 2005, coincidiu com a visita bilateral do Chanceler brasileiro e demonstra que Islamabad está engajada no tema do comércio agrícola, que é de grande interesse para o Brasil. O apoio mútuo em relação a candidaturas a postos em entidades internacionais é constante. O comércio bilateral, embora modesto, tem perspectivas favoráveis, impulsionadas pelos contatos oficiais e empresariais incrementados a partir da visita do Presidente Musharraf ao Brasil, em novembro de 2004.

Antes da inédita visita presidencial paquistanesa a Brasília, o Brasil e a América Latina ocupavam lugar de pouco destaque na política exterior do Paquistão. Após a vinda do Presidente Musharraf, que também visitou a Argentina e o México, precedida pela visita do Diretor do Departamento da Ásia e Oceania do MRE a Islamabad, em outubro de 2003, os contatos se intensificaram.



Existem sete acordos bilaterais em vigor entre os dois países: Acordo Cultural (1968/70), Acordo Comercial (1982/88), Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio (1984/88), Acordo, por troca de notas, para abertura de Escritório Comercial em São Paulo (1984), Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1988/90), Memorando de Entendimento para Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (2004) e Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica na Área de Segurança Alimentar e Nutricional (2004). Os dois últimos foram assinados durante a visita do Presidente Musharraf ao Brasil. Acordo sobre isenção de vistos para passaportes oficiais e diplomáticos também foi assinado durante a visita, porém a Embaixada do Paquistão em Brasília não respondeu à nota verbal emitida pelo Itamaraty para que o acordo entrasse em vigência.

**Visitas de alto nível** - O Governo paquistanês tem concedido ênfase à troca de visitas de alto nível, estimuladas pela a visita ao Brasil do Presidente Pervez Musharraf. Desde então, já estiveram no Brasil o Secretário de Comércio, Tasnem Noorani; o Comandante-Geral da Aeronáutica, Marechal-do-Ar Kaleem Saadat; o Presidente do “Alternative Energy Development Board”, Marechal-do-Ar Sahid Hamid e, recentemente, a visita do Ministro do Comércio, Humayun Akthar Khan. Essa atitude reflete não apenas o bom andamento das relações bilaterais e a percepção paquistanesa da importância do Brasil no plano internacional, mas também a inegável preocupação com a intensificação dos laços brasileiro-indianos.

Até a visita do Ministro Celso Amorim, em 2005, a última visita de uma autoridade brasileira ao Paquistão datava de 1984, quando o então Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro esteve em Lahore. Do lado paquistanês, e anteriormente à visita do Presidente Musharraf a Brasília, em 2004, o então Primeiro-Ministro Nawaz Sharif participou, em 1992, da Conferência do Rio.

**Potencialidades da cooperação bilateral, com destaque para energia** - Algumas das áreas potenciais são açúcar, têxteis e design, reflorestamento, pesca artesanal e energia. Encontra-se em fase inicial de negociação com o Paquistão Memorando de Entendimento referente à cooperação tecnológica na área de mistura de etanol em combustíveis para transporte. Também no campo da energia, há potencial a ser explorado na questão do petróleo, principalmente na exploração de poços já abertos, em regime de joint-ventures, entre a Petrobrás e outras empresas, além do refino. Há também vontade paquistanesa na cooperação para a produção de eletricidade a partir de termelétricas, interesse que resultou na formação de um consórcio formado por empresas brasileiras (“Brasil Energy Power Corporation”, Grupo M.P.E. – Montagens e Projetos Especiais S.A.” e “HLC-Brasil Ltda.), uma empresa canadense-paquistanesa e uma empresa saudita. O grupo se denomina “WARDA International Investments”.

**Cooperação no campo da segurança alimentar** – Durante a visita do Presidente Musharraf ao Brasil foi assinado Memorando de Entendimento Bilateral sobre Cooperação Técnica na Área de Segurança Alimentar, no qual os dois países expressam sua intenção de cooperar bilateralmente no campo de combate à fome e à

pobreza. O Presidente Musharraf foi um dos mais de cinquenta Chefes de Estado e de Governo que atenderam ao convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para participar da Reunião de Líderes Mundiais Contra a Fome e a Pobreza, em Nova York, em 20 de setembro de 2004, quando tratou-se de mecanismos inovadores de financiamento do desenvolvimento. Foi lançada, na ocasião, a Declaração de Nova York, que já recebeu o apoio oficial de cento e dez países, onde se conclama a um esforço global adicional com vistas a que as Metas do Milênio possam ser atingidas no prazo estipulado, de 2015.

**Cooperação no combate aos ilícitos transnacionais** - Por ocasião da visita do Presidente Musharraf foi assinado um “Acordo de Cooperação sobre o Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, bem como à Lavagem de Dinheiro e outros Atos Fraudulentos Correlatos”. A política externa tem atuado intensamente na área, nos últimos dois anos, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, com vistas ao incremento da cooperação internacional. Nesse contexto, o Acordo com o Paquistão inclui diversos aspectos do problema da droga, incluindo a cooperação entre as duas polícias, intercâmbio de inteligências, desenvolvimento de projetos comuns de pesquisa científica, combate à lavagem de dinheiro, programas de redução da demanda e de tratamento de usuários de drogas.

**Cooperação no campo da Defesa** – A parte paquistanesa demonstrou interesse em adquirir material de defesa de fabricação brasileira, em especial aeronaves EMBR 145/AWACS, produzidas pela EMBRAER, e mísseis anti-radiação desenvolvidos pela Mectron. A visita do Comandante-Geral da Aeronáutica do Paquistão, Marechal-do-Ar Kaleem Saadat, em abril de 2005, por ocasião do “Latin America Air Defense Fair 2005”, serviu para impulsionar os contatos na área.

**Cooperação na área cultural** – Encontra-se em fase inicial de negociação Programa Executivo de cooperação na área cultural, a complementar o acordo cultural vigente entre os países desde 1970.

**Cooperação e divergências no plano político e multilateral** – O Brasil e o Paquistão compartilham posições semelhantes em foros multilaterais econômicos, especialmente nas negociações da Rodada Doha da OMC, em que os dois países coordenam posições do âmbito do G-20.

A principal divergência entre Brasil e Paquistão, nesse domínio, diz respeito à reforma do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), em razão, principalmente, do antagonismo com a Índia. O país é co-patrocinador de projeto que prevê apenas novos assentos não-permanentes, formulado pelo grupo “Uniting for Consensus”, ou “Coffee Club”. Se for aprovada a reforma nos moldes propostos pelo G-4, restará saber se o Paquistão apoiará a candidatura brasileira. A candidatura brasileira ao assento rotativo do CSNU, para o período iniciado em 2004, contou com o voto do Paquistão.

**Intercâmbio Comercial** - O comércio entre o Brasil e o Paquistão aumentou de forma expressiva entre 2002 e 2006, partindo de apenas US\$ 27, 3 milhões e atingindo US\$ 193,7 milhões no ano passado.

Porém, foi em 2005 que as exportações brasileiras para o Paquistão deram o maior salto, somando 290 milhões de dólares. A queda explica-se sobretudo pela redução, em 50% das exportações de açúcar que, em 2005, beneficiaram-se da quebra da safra paquistanesa.

As importações provenientes do Paquistão são ainda extremamente reduzidas: de apenas US\$ 5,6 milhões em 2002, chegaram a US\$ 29,7 milhões em 2006. O aumento dos valores no último ano decorre de maiores importações de fios e tecidos de algodão, que responderam por 38% da pauta, com US\$ 11 milhões.

O desequilíbrio estrutural da balança brasileiro-paquistanesa tende a aumentar ainda mais, na medida em que as nossas exportações acusam aumento exponencial e as paquistanesas permanecem em nível estável, o que poderá causar desconforto no relacionamento comercial bilateral. Durante sua visita ao Brasil, o Ministro do Comércio do Paquistão, Humayun Akhtar Khan, procurou explorar com representantes da CNI formas de divulgar os produtos de ambos os países a fim de aumentar o intercâmbio bilateral.

O mais importante item de nossa pauta de exportações é o algodão em rama, do qual o Brasil poderá passar a ser, dentro em breve, o principal fornecedor para a indústria têxtil paquistanesa, como se sabe, uma das mais importantes do mundo. É secundado pelo açúcar. Este último tem seu volume ditado pelas questões climáticas que afetam o plantio e a colheita do produto no Paquistão e está ademais sob estrita vigilância das autoridades para tolher a especulação dos importadores locais. Todavia a tendência será tornar-se item constante, ainda que não em montante tão elevado quanto o de 2005 (US\$130 milhões), em razão da alta qualidade do produto brasileiro (a do principal concorrente no mercado local, a Índia, é sensivelmente inferior).

A pauta brasileira está-se modificando e integrando cada vez mais manufaturados de maior valor agregado. É significativo, neste contexto, ressaltar o aumento das nossas exportações de máquinas e peças (US\$ 9 milhões em 2004 e US\$ 23,4 milhões em 2006). Cresce o interesse neste mercado pela maquinária voltada para a produção de açúcar. Em contraposição, a lista paquistanesa tem mantido o perfil tradicional, de manufaturados, com ênfase para os produtos desportivos e equipamentos cirúrgicos.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República Islâmica do Paquistão
Superfície	796 095 Km <sup>2</sup>
Localização	Centro-sul da Ásia
Capital	Islamabad
Principais cidades	Karachi, Lahore, Faisalabad
Idiomas	Inglês (oficial) e Urdu (nacional)
PIB (2006 - Estimativa EIU)	US\$ 128,9 bilhões
PIB "per capita" (2006)	US\$ 808
Moeda	Rúpia paquistanesa

Elaborado pelo MRE/PRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report December 2006.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>(1)</sup>
População (em milhões de habitantes) <sup>(1)</sup>	147,71	150,7	153,7	156,4	159,8
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	185,5	189,3	193,1	196,5	200,5
PIB (US\$ bilhões) <sup>(2)</sup>	71,5	82,9	98,1	111,3	128,9
Crescimento real do PIB (%) <sup>(2)</sup>	3,2	5,0	8,3	7,3	8,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,3	2,9	7,4	8,1	7,9
Reservas internacionais, excluído ouro (US\$ milhões)	8.078,0	10.941,0	9.798,0	10.033,0	12.937,0
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) <sup>(2)</sup>	33,7	35,9	35,7	38,9	42,9
Câmbio (PKR / US\$)	59,72	57,75	58,26	59,51	60,35

Elaborado pelo MRE/PRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report December 2006.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2006: Estimativa EIU.

(3) Ano Fiscal iniciando em junho.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006 <sup>(1)</sup>
<b>A. Balança comercial (líquido - fob)</b>	<b>-3.396</b>	<b>-8.178</b>	<b>-2.145</b>
Exportações	13.297	15.382	4.116
Importações	16.893	21.560	6.261
<b>B. Serviços (líquido)</b>	<b>-2.684</b>	<b>-3.805</b>	<b>-1.370</b>
Receita	2.749	3.677	883
Despesa	5.333	7.482	2.053
<b>C. Renda (líquido)</b>	<b>-2.163</b>	<b>-2.518</b>	<b>-535</b>
Receita	221	657	195
Despesa	2.584	3.173	730
<b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b>	<b>7.526</b>	<b>9.036</b>	<b>2.869</b>
<b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>	<b>-817</b>	<b>-3.483</b>	<b>-1.381</b>
<b>F. Conta de capitais (líquido)</b>	<b>591</b>	<b>202</b>	<b>92</b>
<b>G. Conta financeira (líquido)</b>	<b>-1.818</b>	<b>4.116</b>	<b>2.126</b>
Investimentos diretos (líquido)	1.062	2.139	1.054
Portfólio (líquido)	401	924	778
Outros	-3.273	1.053	294
<b>H. Erros e Omissões</b>	<b>585</b>	<b>-380</b>	<b>189</b>
<b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>	<b>-1.351</b>	<b>475</b>	<b>1.836</b>

Elaborado pelo MRE/PRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de FMI - International Financial Statistics, December 2006.

(1) Janeiro - março.

COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(1)</sup> (US\$ milhões)	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>(2)</sup>
Exportações (fob)	9.211	9.880	11.928	13.284	16.048	8.444
Importações (cif)	10.166	11.238	13.048	17.758	25.410	15.940
Balança comercial	-854	-1.358	-1.120	-4.472	-9.364	-7.496
Intercâmbio comercial	19.377	21.118	24.976	31.040	41.456	24.384

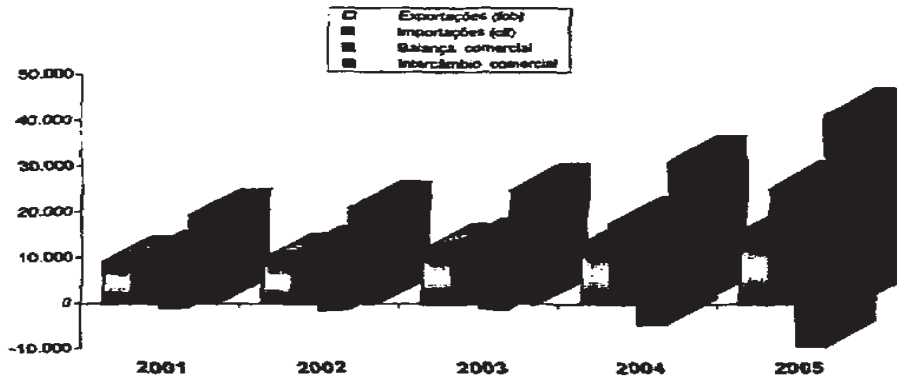
Elaborado pelo MRE/PRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de FMI - Direction of Trade Statistics, CO December 2006.

(1) Os dados são trimestrais, mensalmente, com ajustes pontuais no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de trade (fob e cif) e das distintas metodologias de coleta.

(2) Janeiro - junho.

### COMÉRCIO EXTERIOR DO PAQUISTÃO 2001-2005

(US\$ milhões)



Elaborado pela NRE/DP/IOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD December 2006.

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PAQUISTÃO

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2003	% no total	2004	% no total	2005	% no total	2006 (1)	% no total
<b>EXPORTAÇÕES:</b>								
Estados Unidos	2.752	23,1%	3.119	23,5%	3.979	24,8%	1.747	20,7%
Estados Árabes Unidos	1.121	9,4%	982	7,4%	1.295	7,8%	708	8,4%
Alemanha	409	3,4%	465	3,5%	1.085	6,6%	676	8,0%
Países Baixos	842	7,1%	570	4,3%	908	5,7%	438	5,2%
Reino Unido	608	5,1%	664	5,0%	725	4,5%	328	3,9%
Índia	547	4,6%	590	4,4%	588	3,7%	310	3,7%
China	402	3,4%	531	4,0%	563	3,5%	253	3,0%
Coreia	260	2,2%	300	2,3%	436	2,7%	411	4,8%
Espanha	268	2,2%	322	2,4%	386	2,4%	172	2,0%
Países Baixos	317	2,7%	368	2,8%	378	2,4%	131	1,5%
França	315	2,6%	380	2,9%	363	2,3%	153	1,8%
Arábia Saudita	469	3,9%	336	2,5%	355	2,2%	221	2,6%
Bélgica	255	2,1%	273	2,1%	342	2,1%	133	1,6%
Índia	84	0,7%	156	1,2%	307	1,9%	220	2,6%
Turquia	200	1,7%	219	1,6%	300	1,9%	178	2,1%
Bangladesh	186	1,6%	197	1,5%	234	1,5%	103	1,2%
África do Sul	115	1,0%	162	1,2%	222	1,4%	140	1,7%
Canadá	200	1,7%	177	1,3%	212	1,3%	108	1,3%
República da Coreia	205	1,7%	182	1,4%	200	1,2%	120	1,4%
Itália	82	0,7%	103	0,8%	178	1,1%	112	1,3%
Sri Lanka	64	0,5%	134	1,0%	154	1,0%	81	1,0%
Japão	139	1,2%	160	1,2%	143	0,9%	111	1,3%
Brasil	6	0,0%	6	0,0%	12	0,1%	6	0,1%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.844</b>	<b>82,6%</b>	<b>9.787</b>	<b>81,2%</b>	<b>13.386</b>	<b>83,3%</b>	<b>6.897</b>	<b>81,3%</b>
<b>DEMAS PAÍSES</b>	<b>2.063</b>	<b>17,4%</b>	<b>2.487</b>	<b>18,8%</b>	<b>2.688</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.677</b>	<b>20,7%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.928</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.384</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.074</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.574</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pela NRE/DP/IOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD December 2006.  
 (1) Dados preliminares, base em dados de valores administrativos de 2006.  
 19 Junho 2006.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2003	% no total	2004	% no total	2005	% no total	2006 (1)	% no total
<b>IMPORTAÇÕES:</b>								
Arábia Saudita	1.417	10,9%	2.067	11,0%	2.819	11,1%	1.753	11,0%
Estados Árabes Unidos	1.455	11,2%	1.773	10,0%	2.620	10,3%	1.373	8,6%
China	956	7,3%	1.499	8,4%	2.349	9,2%	1.991	12,4%
Japão	862	6,6%	1.153	6,5%	1.633	6,4%	984	6,2%
Estados Unidos	788	6,0%	1.728	9,7%	1.532	6,0%	1.104	6,9%
Coreia	632	4,9%	1.000	5,6%	1.284	5,0%	636	4,0%
Alemanha	576	4,4%	707	4,0%	1.145	4,5%	721	4,5%
Índia	801	6,1%	654	3,8%	732	2,9%	388	2,4%
Reino Unido	405	3,1%	441	2,7%	721	2,8%	503	3,2%
Indonésia	266	2,0%	471	2,7%	694	2,7%	382	2,5%
República da Coreia	348	2,7%	429	2,4%	626	2,4%	405	2,5%
Índia	226	1,7%	455	2,6%	577	2,2%	368	2,3%
Taiwan	232	1,8%	345	1,9%	538	2,1%	357	2,2%
Suíça	281	2,0%	355	2,0%	493	1,9%	258	1,6%
Austrália	218	1,7%	367	2,2%	462	1,8%	115	0,7%
Singapura	626	4,0%	357	2,0%	448	1,8%	405	2,5%
Itália	279	2,1%	338	1,9%	437	1,7%	381	2,4%
Suécia	50	0,4%	78	0,4%	388	1,5%	187	1,2%
Irã	301	2,3%	272	1,5%	363	1,4%	184	1,2%
Rússia	75	0,6%	222	1,2%	358	1,4%	185	1,2%
Canadá	30	0,2%	177	1,0%	326	1,3%	69	0,4%
Brasil	25	0,2%	78	0,4%	322	1,2%	193	1,2%
Finlândia	42	0,3%	78	0,4%	310	1,2%	81	0,5%
Bélgica	279	2,1%	184	1,0%	305	1,2%	177	1,1%
Polónia	130	1,0%	173	1,0%	287	1,2%	272	1,7%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.161</b>	<b>95,7%</b>	<b>16.091</b>	<b>88,7%</b>	<b>23.785</b>	<b>88,7%</b>	<b>13.419</b>	<b>84,3%</b>
<b>DEMAS PAÍSES</b>	<b>1.268</b>	<b>14,3%</b>	<b>2.384</b>	<b>13,3%</b>	<b>3.646</b>	<b>14,3%</b>	<b>2.622</b>	<b>16,9%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.429</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.785</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.431</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.041</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pela NRE/DP/IOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD December 2006.  
 (1) Dados preliminares, base em dados de valores administrativos de 2006.  
 19 Junho 2006.

## PAQUISTÃO

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2005 <sup>(1)</sup>	Part. %
	(US\$ mil)	
<b>EXPORTAÇÕES</b>		
Algodão	3.428.951	21,4%
Outros artefatos têxteis confeccionados	3.070.757	19,1%
Vestuário e seus acessórios, de malha	1.655.107	10,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1.329.657	8,3%
Cereais	1.100.585	6,9%
Obras de couro, artigos de coureiro ou de seléiro	692.678	4,3%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	674.679	4,2%
Pele, exceto a peleteria, e couros	306.699	1,9%
Tapetes e outros revestim. para pavim. de matérias têxteis	287.539	1,8%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento	287.166	1,8%
Plásticos e suas obras	274.048	1,7%
Filamentos sintéticos ou artificiais	239.753	1,5%
<b>Subtotal</b>	<b>13.347.619</b>	<b>83,2%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>2.702.582</b>	<b>16,8%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>16.050.201</b>	<b>100,0%</b>
<b>IMPORTAÇÕES</b>		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	5.299.352	21,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.107.295	12,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.519.999	10,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	1.493.086	5,9%
Ferro fundido, ferro e aço	1.442.528	5,7%
Produtos químicos orgânicos	1.266.362	5,0%
Plásticos e suas obras	998.643	4,0%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	863.885	3,4%
Adubos ou fertilizantes	655.736	2,6%
Algodão	517.538	2,1%
Açúcares e produtos de confeitaria	460.826	1,8%
Pérolas, pedras preciosas, bijuterias, moedas	458.563	1,8%
Produtos diversos das indústrias químicas	385.326	1,5%
Sementes e frutos oleaginosos	345.458	1,4%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	317.013	1,3%
Papel e cartão; obras de pasta celulósica	296.908	1,2%
<b>Subtotal</b>	<b>20.428.518</b>	<b>81,4%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>4.668.057</b>	<b>18,6%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>25.096.575</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pela IPEED/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Contrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PAQUISTÃO

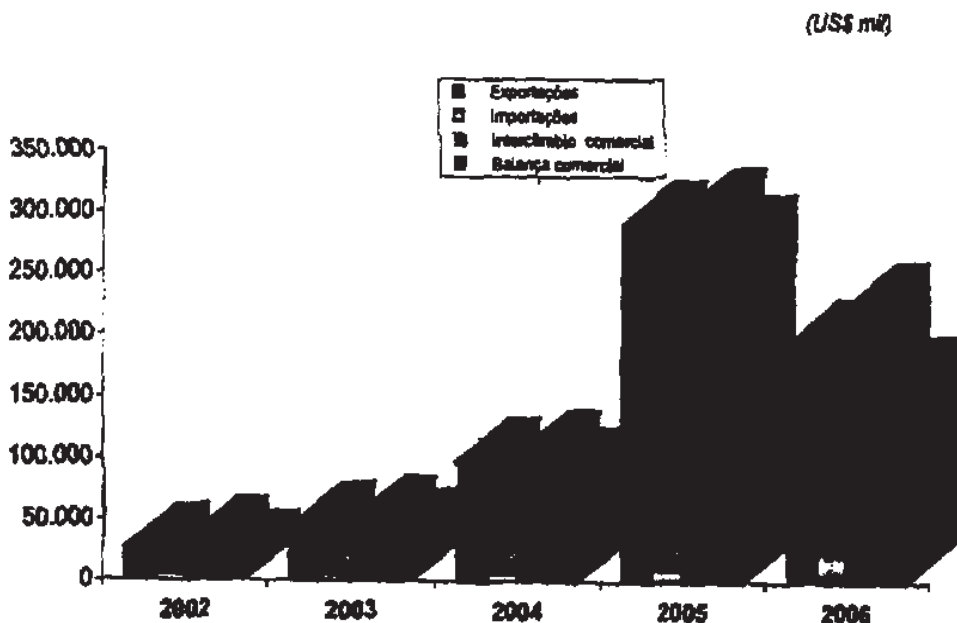
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO (US\$ mil)	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Exportações</b>	27.398	43.527	97.883	298.197	183.717
Varição em relação ao ano anterior	-59,4%	68,2%	114,3%	197,4%	-33,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia <sup>(1)</sup>	0,3%	0,4%	0,7%	1,6%	0,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%
<b>Importações</b>	3.488	4.688	5.525	18.878	28.747
Varição em relação ao ano anterior	-18,7%	-20,7%	45,8%	66,7%	173,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras de Ásia <sup>(2)</sup>	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Intercâmbio comercial</b>	33.048	50.897	184.108	301.873	233.464
Varição em relação ao ano anterior	-55,6%	51,3%	108,2%	189,2%	-25,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia <sup>(1)</sup>	0,2%	0,2%	0,4%	0,6%	0,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%
<b>Balança comercial</b>	21.748	41.047	81.888	279.321	163.970

Elaborado pelo ARED/PP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

(1) As exportações orientadas para o Paquistão são as exportações brasileiras e das importações do país e não foram incluídas nos dados para o total de Ásia devido à ausência de informações estatísticas de origem.

(2) Excluído Ombak Akas.

### INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO 2002-2006



Elaborado pelo ARED/PP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

**DADOS BÀSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

<b>COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO</b>						
(US\$ mil - Tot)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Algodão	88.307	40,3%	86.338	29,8%	89.374	38,4%
Algodão (semente desbulhada, não cardada, nem penteada)	28.636	29,3%	84.465	22,2%	82.143	32,1%
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	10.853	10,8%	21.780	7,5%	8.434	3,3%
Açúcares e produtos de cana-de-açúcar	1.837	1,9%	131.781	45,6%	85.417	28,8%
Outros açúcares de cana, beterraba, açúcar, quím. puro, sol.	1.811	1,9%	48.014	16,5%	41.814	16,2%
Açúcar de cana, em bruto	0	0,0%	83.747	29,9%	13.803	7,1%
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	8.128	8,4%	12.482	4,3%	13.889	7,9%
Outras turbinas a vapor, de potência <= 40 MW	0	0,0%	1.086	0,4%	2.291	1,2%
Outras partes de maq. para ptilar /acabar, de papel-cartão	11	0,0%	395	0,1%	2.023	1,0%
Válvulas redutoras de pressão	626	0,6%	1.944	0,7%	1.519	0,6%
Máquinas e aparelhos para fabr. de papel ou cartão	0	0,0%	0	0,0%	1.435	0,7%
Bombas p/ distrib. combust./lubr. em postos de serviço	2.212	2,3%	3.089	1,1%	1.368	0,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	303	0,3%	5.827	1,9%	10.817	6,4%
Transformador de distribuição líquido, pot <= 1000 kVA	0	0,0%	4.824	1,7%	7.817	3,9%
Geradores de corrente alternada, pot <= 750 kVA	0	0,0%	0	0,0%	946	0,5%
Outros motores elétr. de corrente alternada, pot <= 37,5 kW	112	0,1%	119	0,0%	85	0,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	293	0,3%	1.721	0,6%	7.484	3,9%
Plásticos e suas obras	3.229	3,3%	4.234	1,5%	6.327	2,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclôs	6.824	8,1%	4.072	1,5%	4.751	2,9%
Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos automóveis	5.909	6,1%	8.089	2,8%	4.713	2,4%
Ferro fundido, ferro e aço	4.942	5,0%	5.878	1,7%	4.327	2,8%
Laminado de ferro-aço, quente, largura maior ou igual a 60cm, r/enrolado, e > 10mm	0	0,0%	0	0,0%	3.053	1,6%
Laminado de ferro-aço, a frio, largura maior ou igual a 6cm, revest. ligas de alumínio-zinco	2.517	2,6%	2.139	0,7%	885	0,3%
Laminados inox e titânio, L >= 600mm, O,5mm <= e <= 1mm	29	0,0%	172	0,1%	282	0,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufacturados	2.356	2,6%	3.889	1,3%	4.062	2,1%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	3.896	3,9%	3.348	1,2%	3.237	1,7%
Produtos cerâmicos	487	0,5%	885	0,3%	1.578	0,6%
Produtos químicos orgânicos	2.229	2,3%	4.194	1,4%	1.489	0,6%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.677	1,7%	1.887	0,6%	1.337	0,7%
Café, chá, mate e especiarias	796	0,8%	332	0,1%	1.198	0,8%
Servichit e suas obras	2.305	2,4%	2.025	0,7%	1.155	0,8%
Subtotal	78.542	81,6%	276.733	96,8%	188.916	98,8%
Demais Produtos	18.041	18,6%	14.464	5,0%	8.791	4,6%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.883</b>	<b>100,0%</b>	<b>290.197</b>	<b>100,0%</b>	<b>197.707</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo SECEX/PRONEX - Direção de Estatística Comercial, com base em dados do SINGUL/CEC/SECEX/PRONEX. Análise e gráficos elaborados por esta Direção, tendo como base os valores apresentados em 2006.

**DADOS BÀSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

<b>COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO</b>						
(US\$ mil - Tot)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
<b>IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Algodão	1.601	15,3%	1.647	14,2%	11.283	37,8%
Fio algodão >= 85%, simples, fora r/pelet, 235,56 <= T <= 174,290	0	0,0%	14	0,1%	3.945	13,9%
Fio algodão >= 85%, simples, fora pent, 235,56 <= T <= 174,290	0	0,0%	41	0,0%	1.303	4,4%
Tecido de algodão >= 85%, estampado, pto tafetá, 100	0	0,0%	0	0,0%	1.013	3,4%
Outros tecidos de algodão >= 85%, cru, peso <= 200 g/m2	626	9,6%	814	5,9%	0	0,0%
Outros tecidos de algodão < 85%, estampado, pto tafetá, P <= 200 g/m2	94	1,4%	429	3,9%	0	0,0%
Instrumentos, aparelhos de óptica, foto, medicinais, etc.	1.778	27,2%	2.878	24,8%	3.389	31,4%
Outros instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia	1.159	17,5%	2.118	19,9%	2.211	7,4%
Outros instrumentos e aparelhos p/ odontologia	611	9,4%	532	4,9%	1.178	3,9%
Briquinhos, jogos, artigos para diversões/esporte	1.154	17,7%	1.683	14,9%	3.388	11,3%
Bolas tênis	1.114	17,1%	1.474	13,6%	2.982	10,1%
Pierres sintéticas/artificiais, descontínuas	242	3,7%	798	7,2%	3.969	19,3%
Tecido políester com menos de 85% com algodão, P <= 170 g/m2, tafetá, estamp.	0	0,0%	578	5,3%	1.900	6,4%
Tecido políester com menos de 85% de algodão, tafetá, cru, trançado	242	3,7%	193	1,8%	540	1,8%
Outros artigos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	12	0,2%	469	4,3%	2.772	9,3%
Roupas de touca/boné, de tecido acalanhado de algodão	0	0,0%	399	3,7%	1.895	6,4%
Roupas de cama, de algodão, estampadas	0	0,0%	0	0,0%	289	0,9%
Outros trapos, cordões, etc. de matérias têxteis, em despente	8	0,1%	24	0,2%	89	0,3%
Vestidário e seus acessórios, de malha	888	19,1%	969	8,9%	1.574	6,2%
Outros meias de malha de algodão	0	0,0%	83	0,8%	564	1,9%
Luzes, etc. de malha de algodão	314	4,8%	479	4,4%	533	1,8%
Luvas, etc. de malha, impregnadas, etc. de plástico/borracha	334	5,1%	284	2,6%	417	1,4%
Ferramentas, artigos de cutelaria, de metais comuns	333	6,1%	948	8,6%	1.043	3,8%
Tecidos e suas fibras, de metais comuns	209	3,2%	289	2,5%	418	1,4%
Utensílios domésticos, manicuro/peduro, de mat. comuns	90	1,4%	182	1,6%	285	1,0%
Alcôates de metais comuns	7	0,1%	142	1,3%	240	0,9%
Vestidário e seus acessórios, exceto de malha	184	2,4%	462	4,2%	981	3,2%
Comas, resinas e outras substâncias e extratos vegetais	487	7,9%	678	6,2%	879	3,0%
Produtos nucleares e acessórios, de elementos de urânio	493	7,4%	651	6,0%	853	2,9%
Outs. gomas, resinas, gomas-resinas, oleominas, resinas	4	0,1%	25	0,2%	25	0,1%
Subtotal	8.817	25,1%	8.713	28,9%	28.318	36,2%
Demais Produtos	789	18,7%	1.163	16,7%	1.429	4,8%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.606</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.876</b>	<b>100,0%</b>	<b>39.747</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo SECEX/PRONEX - Direção de Estatística Comercial, com base em dados do SINGUL/CEC/SECEX/PRONEX. Análise e gráficos elaborados por esta Direção, tendo como base os valores apresentados em 2006.



Aviso nº 369 - C. Civil.

Em 24 de abril de 2007.

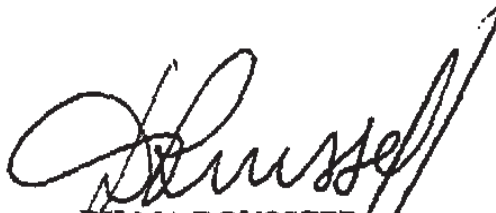
A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As matérias vão, respectivamente, à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

### ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

#### 1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

#### 2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28*

*de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

#### 3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

#### 4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

## 5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

## 6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

## 7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, que *insti-tui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras provi-*

*dências (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

## 8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 10, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *insti-tuiu o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

## 9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 11, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, que *dis-põe sobre os incentivos às indústrias de equi-pamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Progra-ma de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

## 11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

## 12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

## 13

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

**15**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**16**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

**17**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

**19**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**20**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**21**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).*

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

## 23

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

## 24

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de*

*junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

## 25

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

## 26

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para fazer um pronunciamento em homenagem ao dia 1º de maio, Dia dos Trabalhadores. Quero iniciar, fazendo minhas também as palavras de homenagem póstuma aqui proferidas, por último, por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Renan, mas por vários Senadores, pela perda deste grande brasileiro que foi o jornalista Octávio Frias. Tenho absoluta certeza de que Octávio Frias será lembrado por sua luta e pela luta do seu grupo jornalístico à liberdade que todos nós, brasileiros, queremos que seja permanente em nosso País.

Faço, como disse, uma homenagem, breve que seja, ao trabalhador brasileiro, e aproveito para que esta homenagem seja também ao trabalhador que foi o Sr. Octávio Frias, como também faço uma homenagem póstuma a sua pessoa.

Infelizmente, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, mais de 120 anos depois dos eventos que justificaram a escolha do primeiro de maio como dia do Trabalho, ainda são questões preocupantes, como bem enfatizou a mensagem divulgada pela 45ª Convenção da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, o desemprego, o subemprego, a informalidade, o trabalho infantil, as migrações internas e para outros países.

Esse dia, Senador Paulo Paim – V. Ex<sup>a</sup>, que é aqui, sem sombra de dúvida, um dos ícones em defesa dos trabalhadores e que representa todos nós, Senadores e Parlamentares, em defesa daqueles que nos ajudam, no labor do dia-a-dia, a construir este País para as futuras gerações –, mais que uma ocasião para festejar, dá-nos uma oportunidade para refletir sobre o constante desafio de criar condições adequadas para que o exercício do trabalho efetivamente cumpra todas as funções sociais, econômicas e psicológicas que lhe cabe cumprir.

O primeiro grande desafio do Brasil de hoje é o de criar empregos. O problema, aliás, não é especificamente brasileiro, mas, sem dúvida, torna-se mais agudo em sociedades com níveis de desenvolvimento semelhante ao nosso.

Precisamos, Senador Renato Casagrande, criar condições para fazer nossa economia crescer, gerando mais postos de trabalho. Precisamos também nos

tornar mais eficientes e competitivos, dentro de um quadro econômico cada vez mais globalizado. Isso tem produzido dilemas e dificuldades que, talvez, não se tenham respostas prontas em nenhuma das receitas socioeconômicas que conhecemos.

Fazer crescer a economia é pré-requisito também para outra grande necessidade: a de aumentar a renda do trabalhador brasileiro. Aumentar a massa salarial no País, com seus reflexos positivos na economia como um todo e na arrecadação de impostos, sem deixar de garantir a estabilidade econômica que conseguimos alcançar na última década, é igualmente um desafio importante.

Outro grande desafio, sem dúvida, é o de incluir a legião de pessoas que hoje trabalham sem nenhuma das proteções e garantias sem nenhuma proteção e garantias que historicamente foram conseguidas, muitas vezes, a duras penas, pelos trabalhadores.

A precarização, fenômeno que pode gerar muitos desdobramentos traumáticos na vida social, é, talvez, o lado negro da flexibilização do trabalho imposta pela dinâmica das relações econômicas e sociais em um mundo onde as fronteiras são, cada vez mais, ficções políticas. Lidar com isso é difícil e doloroso, mas é necessário e incontornável.

Ouvimos, de vez em quando, alguma voz que se eleva para propor uma reforma trabalhista, entendendo por isso uma reforma das regras que regem as relações do trabalho no País. Essa é uma tarefa que fatalmente vai nos caber como legisladores. Eis aí um gigantesco desafio que, tenho certeza, o Parlamento brasileiro está em condições de enfrentar, canalizando e organizando o debate, como sempre faz com os grandes temas de interesse nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero finalizar este breve pronunciamento, mencionando um último desafio. Refiro-me ao desafio de criar condições para aumentar a produtividade do trabalho no Brasil. Dados da OIT mostram o crescimento da produtividade do trabalhador brasileiro. Embora tenha ficado acima da média mundial ao longo da década de 1990, foi bem menor do que a dos trabalhadores chineses, por exemplo, ou, não indo muito longe, a dos trabalhadores chilenos.

Esse é um tema complexo, que envolve desde ajustes no contexto macroeconômico até a educação, treinamento até a educação, treinamento e formação dos trabalhadores, mas temos de enfrentá-lo corajosamente, sob pena de não avançarmos no combate

à pobreza e à desigualdade, dois pesos que atrasam nosso avanço social.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, estive com o nobre Senador Mário Couto, do meu querido Estado do Pará, festejando o Dia 1º de Maio ontem no Município de Ponta de Pedras, na Ilha do Marajó. Trata-se de um Município pequeno e pobre, com menos de 25 mil habitantes – 21 mil – e um IDH (índice de desenvolvimento humano) na ordem de 0,65, um dos mais baixos do Brasil. Localiza-se numa região decantada, sobre a qual já falamos várias vezes, que é a Ilha do Marajó, mas ainda não teve a oportunidade de desenvolver-se econômica e socialmente.

Lá estivemos, festejando o Dia do Trabalhador e inaugurando um ginásio poli-esportivo numa escola municipal, junto com a Prefeita, nossa amiga Consuelo Maria Castro, com o Vice-Prefeito, Pedro Paulo Boughosa Tavares, e com os Vereadores Regina Maria, Presidente da Câmara de Vereadores, Natan Ferreira, Paulo Andrade, Cícero Brito, Raimundo Grande, Dulcilene Pantoja, Ana Claide e Ruth Helena. É uma Câmara de nove vereadores, Senador Magno Malta, em que oito deles apóiam o trabalho que a Prefeita Consuelo Castro desenvolve em benefício de seus municípios.

Lá, Senador Paulo Paim, depois de inaugurar a quadra, depois de festejado o Dia do Trabalhador, tivemos oportunidade de visitar a unidade de saúde do município – o município não tem hospital; não existe hospital no município. Existia, ou existe, uma unidade de saúde mista, que era apenas ambulatorial. E, através de um convênio assinado ainda no Governo passado, o município estava fazendo a reforma e ampliação dessa unidade de saúde, para que ela pudesse ser transformada num mini-hospital, para atender às necessidades mais emergenciais daquele povo.

E com o que nos deparamos lá, Senador Paulo Paim? Com as obras paralisadas, os pacientes não podendo ser atendidos, e inclusive, um, acometido de malária, em uma sala do que restou da unidade que está em reforma. A parte da ampliação do hospital já feita, onde haverá um pequeno centro cirúrgico e enfermarias para o acolhimento dos pacientes, está totalmente paralisada.

Quero aproveitar aqui esta oportunidade para fazer um apelo à Governadora Ana Júlia. Foi feito um convênio, com nove parcelas a serem transferidas ao município de Ponta de Pedras. Foram repassadas as duas primeiras parcelas, mas, a partir de janeiro deste ano, Senador Suplicy, lamentavelmente, foram suspensas as transferências.

Então, quero aqui pedir à Governadora Ana Júlia que tome providências na Secretaria de Saúde para que os repasses sejam retomados e os habitantes de Ponta de Pedras possam ter, em um breve espaço de tempo, concluída sua unidade de saúde, o seu pequeno hospital.

Concluindo, Sr. Presidente Paulo Paim, o pronunciamento que faço sobre o Dia do Trabalhador, trago aqui uma pesquisa feita pelo jornal **O Liberal**, do dia 1º de maio, no meu Estado do Pará. Pesquisa feita em Belém, cuja manchete que traz o resultado diz: “Paraenses querem mais empregos”. É exatamente isto que todos os brasileiros pedem: que haja geração de emprego e renda para que, de forma digna, o trabalhador brasileiro possa sustentar sua família.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que faça constar na íntegra a matéria publicada por *O Liberal*, que é a pesquisa que diz que, no Dia do Trabalho, a falta de políticas públicas para a geração de emprego e de renda no Pará é o principal problema apontado pelos trabalhadores belenenses. Então peço a transcrição na íntegra.

E, finalizando, quero dizer que, como Parlamentares, temos dupla responsabilidade: a de legislar e a de representar os diversos setores da sociedade brasileira com relação aos problemas postos para esses desafios.

Como já disse, tenho certeza de que temos condições de enfrentá-los com competência, dando à sociedade as respostas que espera.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, e Inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*



# Paraenses querem mais empregos

## PESQUISA

Entrevistados dizem que faltam políticas públicas de geração de emprego e renda

No Dia do Trabalho, a falta de políticas públicas para geração de emprego e renda no Pará é o principal problema apontado pelos trabalhadores belenenses. Pesquisa do Instituto Acertar, feita entre os dias 25 e 27 de abril passado, com 420 pessoas, esmiuça os anseios e insatisfações da classe trabalhadora residente na capital paraense e conclui o que sindicatos de todas as categorias já sabem: os salários são baixos, a distribuição de renda é grande e os direitos são quase sempre desrespeitados.

Segundo o sociólogo Américo Canto, que coordenou e analisou os dados do levantamento, o objetivo era detectar a visão e perspectivas futuras do trabalhador belenense, analisando diversos aspectos de suas vidas. Na busca por repostas, os pesquisadores descobriram que um total de 26,2% dos trabalhadores sondados estão insatisfeitos com a falta de políticas para geração de emprego e renda. A resposta foi dada espontaneamente, quando os entrevistados foram perguntados sobre o maior problema, o que mais dificulta a vida dos trabalhadores belenenses.

Em seguida, apontado como segunda maior dificuldade que os trabalhadores enfrentam, aparece o "descaso dos políticos e a falta de compromisso para com a sociedade", citado por 18,5% das pessoas ouvidas. A corrupção e a falta de investimentos no setor industrial, apontadas por 12,5% dos entrevistados, foi o terceiro item mais citado. Já 9,6% dos trabalhadores ouvidos alegaram que a falta de acesso à educação e ao ensino profissionalizante é o que deve ser

### PRINCIPAIS PROBLEMAS DO TRABALHADOR BELENENSE

Falta políticas para geração de emprego e renda	26,2%
Descaso dos políticos e a falta de compromisso para com a sociedade	18,5%
Corrupção e a falta de investimentos no setor industrial	12,5%
Falta de acesso à educação e ao ensino profissionalizante	9,6%
Taxas excessivas de impostos	8,2%
Outros	14,9%

### SUA SITUAÇÃO MELHOROU EM 2 ANOS?

Não mudou nada	50%
Piorou	27%
Melhorou	21,5%
Não respondeu	1,6%

### O PODER DE COMPRA MELHOROU?

Aumentou	30,1%
Caiu	28,8%
Não mudou nada	41%
Não sabe	0,4%

### QUANTO A GERAÇÃO DE EMPREGO NOS PRÓXIMOS 2 ANOS

Vai melhorar	50%
Vai ficar como está	29,3%
Vai piorar	17,2%

FONTE: INSTITUTO DE PESQUISAS ACERTAR combatido. Por fim, para 6,2%, o principal problema está relacionado a taxas excessivas de impostos, que não permitem a geração de empregos.

"Essas foram as respostas mais expressivas, mas vale salientar que 14,9% dos entre-

### PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS DOS EMPREGADORES

Qualificação profissional	31,3%
Experiência profissional	27%
Nível de escolaridade	11,2%
Incompatibilidade de idade	9,8%

### VOCÊ CONHECE O PAC?

Apenas ouviram falar	37,8%
Nada sabem a respeito	38,3%
Conhecem o assunto	21,1%

### BENEFÍCIOS TRAZIDOS PELO PAC

Crescimento pequeno da economia paraense	35,5%
Não terá nenhum crescimento na economia	25%
Trará elevado crescimento econômico	15,2%
Não opinaram	24,2%

### PERFIL DOS ENTREVISTADOS

<b>420 pessoas</b>	
Homens	47,7%
Mulheres	52,3%
Entre 16 e 24 anos	18,8%
Entre 25 e 34 anos	29,7%
Entre 35 e 44 anos	20,3%
Entre 45 e 59 anos	21,1%
Mais de 60 anos	10,2%
Nível fundamental	21,5%
Nível médio	60,2%
Nível superior	18,4%
Classe A	8,2%
Classe B	24,6%
Classe C	36,3%
Classe D	30,9%

vistados responderam os mais variados problemas, dentre os quais se destacam a má distribuição de renda, excesso de burocracia dos órgãos governamentais, a reação dos órgãos públicos em relação àqueles que estão na informa-

## O descaso das autoridades e a corrupção são citados não estud...

lidade, a falta de apoio aos trabalhadores informais, falta de incentivo para que empresas se instalem na região, baixa articulação dos políticos locais junto ao governo federal e interesses pessoais se sobrepõem ao coletivo, dentre outros", ressalva Américo Canto.

A margem de erro da pesquisa é de cinco pontos percentuais para mais ou para menos. Com amostra do tipo probabilística estratificada por idade e sexo, as entrevistas foram feitas em trânsito (ponto de fluxo populacional) com uso de questionário elaborado de acordo com os objetivos da pesquisa.

## MUDANÇAS

A pesquisa também quis saber se os entrevistados percebiam melhora na situação de vida do trabalhador belenense hoje em relação a dois anos atrás. A maioria dos entrevistados, exatamente a metade, disse que as coisas não mudaram em nada. Outros 27% avaliaram que a situação piorou e 21,5% afirmaram acreditar que houve melhoras. Além disso, 1,6% não respondeu ao questionamento.

Segundo o Instituto Acertar, os homens, na faixa etária de 25 a 34 anos e com 60 anos ou mais, das classes C e D, são mais otimistas na avaliação. Dentre os que consideram que piorou, predominam as mulheres, com idade que vai de 33 a 59 anos, da classe B, com nível de escolaridade entre os níveis médio e superior. Para esse grupo, piorou a situação do trabalhador belenense em função da queda do poder aquisitivo das famílias, do elevado custo de vida e dos rendimentos mensais, que não acompanham os preços dos produtos.

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o convido a presidir os trabalhos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Flexa Ribeiro, só para registrar algo sobre os pronunciamentos de hoje. O Plenário, durante a maior parte do tempo, rendeu suas homenagens ao Dr. Octávio Frias, esse patrimônio de áreas diversas – do jornalismo, da cultura –, esse empreendedor, esse gerador de honra, porque quem gera emprego gera honra.

Presidi esta sessão até parte significativa desta tarde, e os oradores que iam se sucedendo, cada um mais emocionado que o outro, falavam desse homem que causa inveja a nós, os mais novos, a cada relato ouvido daqueles que com ele sempre estiveram, que com ele dividiram, que dele ouviram conselhos e experiências.

Ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quando dizia que esteve com eles tantas vezes e que aquilo que se tratava ali lá mesmo ficava. Nós, que somos os mais novos, sempre ouvíamos que Fulano visitou a **Folha de S. Paulo** e almoçou com o Sr. Octávio. Esse relacionamento com esse homem ao qual, hoje à tarde, o Plenário gastou quase todo o seu tempo rendendo-lhe homenagens é algo de causar inveja a nós que não tivemos a oportunidade e o privilégio de conviver com ele, mas que dele ouvimos falar, sim, há muito tempo, com políticos os mais experientes, com as pessoas as mais dedicadas às causas populares, às causas das minorias, dos menos favorecidos e com as pessoas que cultivam a visão de um país decente, sem violência, ético.

Esses políticos sempre falaram, sempre tinham algo a dizer em relação ao Dr. Octávio.

Não tive o prazer de conhecê-lo, não estive com ele, não lhe apertei a mão, mas conheci sua história, sua vida. E as informações que dele ouvi são as melhores possíveis. Caso não fosse dessa forma, jamais este Plenário se teria assim comportado: as figuras mais proeminentes deste Parlamento, os Líderes mais proeminentes fazendo referência a Octávio Frias.

Agora mesmo, antes de vir para cá, lá do meu gabinete, ouvi quando V. Ex<sup>a</sup> iniciava seu pronunciamento e, antes de falar no seu querido Pará, rendeu homenagens a esse homem.

De maneira que abraço eu também a família enlutada, seus colaboradores, aqueles a quem ele deu trabalho e honra, as pessoas que sentem e lamentam o passamento desse grande homem do Brasil.

Deixo aqui meu abraço à família enlutada e meu sentimento de perda também, embora nunca lhe tenha apertado a mão. Mas também nunca apertei a mão de Rui Barbosa nem de tantos outros homens que prestaram tantos serviços a esta Nação e ao mundo. Nem por isso deixei de reverenciá-los, porque a vida dessas pessoas traz influência positiva a nossa vida.

Dizia minha mãe – não sei onde ou de qual intelectual ela ouviu isso, mas ela repetia: os bons não servem de exemplo – e certamente o Dr. Octávio não serviu de exemplo para ninguém; os maus, sim, esses servem de exemplo. Os bons servem para serem copiados. E acho que o Dr. Octávio viveu exatamente para ser copiado.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, do PSB do Espírito Santo, como Líder.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também faço minhas as homenagens ao Dr. Frias. Foram muitas as homenagens que ele recebeu nesta data. E, nos dias posteriores ao seu falecimento, ficou demonstrada toda a importância que teve para o nosso País e que continuará tendo, pela influência que exerceu e que manterá em suas empresas, em seus colaboradores, nos homens públicos brasileiros, nos empresários brasileiros.

Assim, em nome do povo capixaba, em nome do povo brasileiro, faço aqui a minha homenagem, o

meu reconhecimento pelo seu trabalho, e trago o meu conforto à família pelo seu falecimento.

Sr. Presidente, aproveito o momento da Liderança para tratar de um assunto que considero fundamental, importante, que é a matriz energética, a matriz elétrica brasileira.

Na semana passada, tivemos um grande debate que ainda se perpetua: a instalação da usina hidrelétrica no rio Madeira, duas usinas hidrelétricas, com alguns técnicos do Ibama tratando da questão da preservação de algumas espécies de peixes e argumentando que, pela formação, pela composição do rio Madeira, o assoreamento seria rápido, e a vida útil da usina seria pequena. Em contrapartida, outros técnicos diziam que não, que é possível preservar as espécies de peixes e fazer com que não haja o assoreamento do leito do rio no tempo e na velocidade tão curta como argumentam os técnicos do Ibama.

O Brasil tem um ponto muito positivo, que é a sua matriz energética, que são os combustíveis e a eletricidade. Quarenta e cinco por cento dessa matriz energética é de fontes renováveis. Na matriz elétrica, 82% é de fonte hidráulica, também renovável, portanto. Estamos no meio do debate, num momento em que estamos discutindo as emissões de gases do efeito estufa, debatendo a questão do aquecimento global, e, cada vez mais, a questão do desenvolvimento requer a definição da matriz energética.

Países como a China, que deverá ser um dos poluidores do mundo, tem como matriz energética 85% de termoelétrica carvão mineral, uma das fontes mais poluentes do planeta. Neste momento de grande debate, temos um ponto muito positivo, que é a nossa matriz elétrica e a nossa matriz energética.

Defendo, com muita veemência, as usinas hidrelétricas, porque são fontes renováveis de energia. Se tiverem cuidado na hora da sua construção e na hora da retirada dos resíduos florestais de onde haverá o lago, teremos uma emissão bem menor do que qualquer outra fonte de CO<sub>2</sub>.

Então, sou um defensor, mas compreendendo que defendo, Sr. Presidente, com base no atendimento a todos os pressupostos ambientais – temos tecnologias hoje para preservar as espécies que vivem no rio Madeira – e se tivermos tecnologia para que não haja um assoreamento com a velocidade que os técnicos do IBAMA estão dizendo. Sou um defensor da usina, desse investimento, atendidos os pressupostos de pro-

teção ao meio ambiente e da adoção de tecnologias que garantam um retorno desse investimento.

Não creio que o Ministério de Minas e Energia faria um investimento para que, dentro de dez anos, essa usina não tivesse mais retorno na geração de energia. Somos especialistas, temos excelência na construção de usinas hidrelétricas.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que, no diálogo, no atendimento das questões apresentadas pelo Ministério do Meio Ambiente, apresentadas pelo IBAMA, atendendo a necessidade da nossa matriz energética, tenho certeza de que vamos chegar a um bom resultado. Até porque, só para se ter uma idéia, hoje a nossa matriz elétrica gera 40 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano. Projetando isso para frente, continuando com 82% a 85% de fonte renovável, em 2016, vamos ter 106 milhões de toneladas de emissão de CO<sub>2</sub> por ano. Se não tivermos a usina do rio Madeira, teremos, em 2016, 180 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano. Teremos, na verdade, 74 milhões de toneladas a mais de CO<sub>2</sub>.

No entanto, acho que é possível chegarmos a um acordo técnico – não é acordo político – para que a questão ambiental seja atendida e para que possamos manter o percentual de geração de energia...

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Casagrande?

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Se for possível, sim! Se o Presidente permitir...

Extra-regimento, com muito prazer, concedo-lhe o aparte, Senador Inácio Arruda.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> argüi um debate neste plenário da maior importância para o Brasil e para a nossa economia: a questão da energia. Não alcançaremos o nosso desenvolvimento, as metas que estamos estabelecendo para o País crescer se não resolvermos o problema da energia, de onde vem a energia. E V. Ex<sup>a</sup> levanta que a nossa principal fonte, a nossa matriz, que já vem de longo tempo, é a matriz hidráulica, que deverá manter-se em função de uma realidade com os problemas ambientais e com o principal, que é o aquecimento global, com as emissões, cada vez maiores, de CO<sub>2</sub>. Então, a fonte nossa é uma fonte limpa. Assim, vamos ter de reforçar essa fonte. Não há por que não reforçar, não resolver os problemas nessa área. Tratando do meio ambiente, tendo o maior zelo

possível pelo meio ambiente, mas sem impedir que nós aproveitemos essa fonte fabulosa,...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sim. Todo potencial hidráulico que nós temos no Brasil, ainda.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – ...essa fabulosa alternativa brasileira. E agregar outras fontes espetaculares de que o Brasil dispõe. Há poucos dias, fizemos uma discussão na Comissão do Meio Ambiente, reunindo-nos com a Comissão de Infra-Estrutura e com a Comissão de Relações Exteriores, sobre o aproveitamento da energia eólica, outra fonte espetacular de que nosso País dispõe em determinadas regiões. Temos das maiores jazidas de energia eólica provadas, até hoje, do mundo! Estão aqui também em nosso País. E também é energia limpa! Absolutamente limpa! Acho que nós temos um potencial espetacular e que podemos oferecer ao nosso desenvolvimento e com velocidade. No caso da energia eólica, já temos mais de 4.000 MW licenciados. Nós não estamos dependendo mais de licença do IBAMA. Já estão licenciados 4.000 MW de energia. Então, acho que devemos ter agilidade e encontrar um mecanismo de resolver um problema que é a diferença de custo e de preço entre a energia, hoje limpa, hidráulica e a energia, também absolutamente limpa, eólica. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, atendidas as exigências ambientais, sou plenamente favorável à construção das usinas hidrelétricas, para que possamos manter a nossa matriz elétrica nesse patamar de 85% – renovável podemos manter em 83% – de geração de fontes renováveis de energia, para que possamos ter o que cobrar dos outros países que poluem em relação à transferência de tecnologia e às aplicações de métodos que possam diminuir a emissão de gases do efeito estufa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Renato Casagrande, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento.

Creio que a Nação brasileira clama por crescimento, que só será feito com energia. Então, somos também favoráveis à construção das hidrelétricas do rio Madeira, evidentemente se as compatibilizarmos com a questão ambiental. Somos também favoráveis à construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

É, sem sombra de dúvida, uma hidrelétrica vital para o País, para a Nação brasileira.

Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode conceder-me trinta segundos? Menos até.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – A questão de Belo Monte será uma boa oportunidade, e V. Ex<sup>a</sup> está convidado a participar. Na segunda-feira, vamos fazer uma audiência pública, uma visita da Comissão Mista de Mudanças Climáticas ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Pará. Na parte da manhã, haverá uma visita ao Museu Emílio Goeldi, e, à tarde, haverá uma audiência pública na Assembléia Legislativa, onde certamente o tema da usina de Belo Monte vai ser discutido e detalhado. V. Ex<sup>a</sup> certamente participará juntamente conosco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Renato Casagrande, o Estado do Pará vai se sentir honrado com a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Acompanharei V. Ex<sup>a</sup> na visita ao Museu Emílio Goeldi. Lamentavelmente, não poderei estar na Assembléia Legislativa, porque estou convocado pelo Senador Tasso Jereissati para uma reunião da Subcomissão de Reforma Tributária, às dezenove horas da segunda-feira, aqui. Mas estarei junto com V. Ex<sup>a</sup> na primeira parte de sua visita ao Estado do Pará.

Concedo a palavra ao último orador inscrito da sessão de hoje, o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, em primeiro lugar, eu gostaria de reiterar os meus sentimentos de pesar à família de Octávio Frias de Oliveira, a sua esposa, Sr<sup>a</sup> Dagmar de Arruda Camargo, e a sua primeira filha, Maria Helena, que Octávio Frias de Oliveira sempre tratou como se filha natural fosse e como irmã de Otavinho, Otavio Frias de Oliveira Filho, Luís Frias de Oliveira e Maria Cristina Frias de Oliveira, que estão agora à frente do empreendimento deixado por Octávio Frias. E acredito que estão muito bem preparados pelo extraordinário legado deixado pelo Sr. Frias. Em especial também gostaria de transmitir a todos aqueles que trabalham ou que trabalharam na *Folha*, como eu

próprio, e que com ela têm colaborado ao longo desses anos o sentimento de pesar, de carinho.

Quero aqui expressar a dedicação de Octávio Frias de Oliveira à **Folha** e aos outros meios de comunicação do grupo, como a UOL, bem como aos demais empreendimentos que ele levou adiante. Que todos, inspirados no seu exemplo, possam continuar esse trabalho da forma como ele tanto acreditava, fazendo com que o jornal pudesse se transformar em um instrumento de excepcional qualidade e servir ao interesse de todos nós que, para as nossas atividades, precisamos estar muito bem informados, inclusive sobre aquilo que acontece aqui, no Senado Federal, e também em todos os rincões deste extraordinário território brasileiro, não apenas na hora dos desastres e nos momentos, infelizmente, de criminalidade violenta, mas também nos momentos de alegria e felicidade, seja quando os nossos times favoritos ou os nossos desportistas estão realizando ações de grande importância para nos alegrar e nos emocionar, seja também na hora de registrar os grandes feitos de nossos artistas no campo da música, do teatro, da poesia, da literatura, da dança, o que se passa na televisão, nas novelas, mas, sobretudo, também registrar, como tem feito a **Folha de S. Paulo**, o pensamento, as idéias de pessoas no mais largo espectro e que fazem desse jornal algo imprescindível para nosso dia-a-dia, para nosso trabalho.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de aqui transmitir meu cumprimento ao novo Presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Luciano Coutinho, que hoje assumiu. O Presidente Demian Fiocca, que agiu de maneira tão positiva no BNDES, ainda há duas semanas esteve aqui e nos expôs a respeito da sua gestão, com resultados muito significativos.

Vou requerer, Sr. Presidente, que seja transcrito na íntegra o pronunciamento de Luciano Coutinho durante sua posse no BNDES, hoje. Mas é importante registrar alguns dos trechos desse pronunciamento para que possamos perceber a qualidade desse economista escolhido pelo Presidente Lula para levar adiante tudo aquilo que Carlos Lessa, Guido Mantega, Demian Fiocca e outros puderam fazer desde que foi iniciado o trabalho do Presidente Lula, em 2003.

Diz ele:

Quero, de início, homenagear o Presidente Lula pela sua profunda identificação com os anseios do povo brasileiro por progresso, justiça e esperança. Recebi do Excelentíssimo Senhor Presidente a orientação de colaborar junto ao Ministério do Desenvolvimento na implementação de uma política industrial de grande envergadura. Uma política que dinamize a economia, acelere a criação de empregos e promova a igualdade de oportunidades. Sinto-me feliz por ter recebido essa orientação que coincide plenamente com os meus sonhos e convicções. É inequivocamente mérito do Presidente Lula ter conduzido o Brasil às portas de um novo ciclo de desenvolvimento.

Finalmente – depois de duas décadas e meia de desempenho medíocre – a economia brasileira pode criar condições para crescer de forma sustentada a taxas próximas de seu elevado potencial. Mais do que o crescimento, almejamos o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico do nosso País.

Não temos, porém, o direito de nos enganar. A possibilidade de sonhar, o raio de manobra que conquistamos graças à recente consolidação da estabilidade, tudo isso é fruto da rápida e notável reviravolta de nossa posição externa nos últimos anos. Transitamos, com velocidade, de um estado de extrema vulnerabilidade para uma situação de robustez cambial relativamente confortável graças à pujança do superávit comercial em moeda forte. Não nos iludamos quanto à necessidade de manter o equilíbrio a longo prazo do balanço de pagamentos, para que possamos continuar desfrutando dos benefícios de baixa volatilidade cambial – portanto, de inflação estabilizada. Essa preciosíssima e recente conquista confere autonomia ao Estado brasileiro para empreender políticas de desenvolvimento. Políticas que, num ambiente democrático, devem refletir escolhas públicas e anseios da sociedade brasileira.

Mais adiante, ressalta Luciano Coutinho:

Escusado lembrar o óbvio: sem a elevação continuada da formação de capital, não

há como sustentar o desenvolvimento socioeconômico, a estabilização e o equilíbrio externo. Sendo assim, a subida persistente da taxa nacional de poupança e investimento é objetivo macroeconômico chave. O esforço maior do BNDES estará concentrado na consecução desse objetivo, com a indispensável contribuição do setor privado.

No que diz respeito ao Plano de Aceleração do Crescimento, diz Luciano Coutinho:

Em prol do aumento dos gastos de investimento socialmente eficientes previstos no PAC, será preciso disciplinar os gastos ineficientes, cortar os desperdícios e superposições, evitar o acúmulo irrefletido de obrigações perdulárias que se projetem para o futuro. Além do controle quantitativo, é hora, portanto, de aprofundar a qualidade do esforço fiscal, no momento em que a continuidade da queda das taxas de juros economiza encargos e abre espaço para substancial melhoria das condições de financiamento do Tesouro Nacional. A continuação desse processo abrirá, também, espaço, espere-mos, com a ajuda do Congresso Nacional, para a racionalização e suavização da carga tributária.

[...]

No entanto [assevera Luciano Coutinho], para cumprir esse papel-chave – além de condições macroeconômicas que, espere-mos, sejam cada vez mais benignas em matéria de taxas de juros e de taxa de câmbio –, a indústria precisará acelerar os seus processos de inovação em todos os planos: novos produtos diferenciados, novos processos, aumento contínuo de produtividade e de avanços na qualidade da gestão e da governança. Na concepção abrangente do grande Joseph Schumpeter, a inovação tecnológica é a mola propulsora da criação de dinamismo e da capacidade de competir dos sistemas nacionais. Por isso, a inovação no plano empresarial deve merecer estímulo e apoio

sistêmico com empenho redobrado, como fazem os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento que estão logrando dominar a 3ª onda de progresso industrial e tecnológico.

Mais adiante, diz Luciano Coutinho a respeito de uma das missões que lhe foram confiadas:

O Presidente Lula desafiou-me a fazer com que o BNDES chegue mais próximo das médias, pequenas e microempresas. Conto com a criatividade dos técnicos do Banco para multiplicar as iniciativas nessa direção – por exemplo, ampliando o quanto possível a experiência exitosa do Cartão-BNDES e desenvolvendo novos instrumentos de transferência e de neutralização microeconômica de riscos, que permitam que o crédito alcance os pequenos empresários.

Enfim, Sr. Presidente, peço que transcrito seja o pronunciamento completo de Luciano Coutinho, a quem desejo êxito em sua missão.

No que diz respeito ao aspecto do microcrédito, estive presente quando o professor Muhammad Yunus, a convite do BNDES, no ano 2000, expôs sobre a sua experiência no Grameen Bank e espero que possa o BNDES acelerar as oportunidades de microcrédito bem-sucedidas também aqui no Brasil.

Gostaria de transmitir ao Presidente Luciano Coutinho o quanto avalio seja importante que ele próprio, como presidente do BNDES, e os demais membros da equipe econômica estejam atentos à possibilidade de instituir no Brasil, o quanto antes, conforme lei já aprovada pelo Congresso Nacional, a Renda Básica de Cidadania, que certamente estimulará fortemente o crescimento saudável, mais igualitário, correspondendo aos seus objetivos de erradicação da pobreza e maiores oportunidades de emprego de qualidade para todos no Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

2

**O futuro tem pressa**

Meu caro Demian Fiocca a quem saúdo pelo seu espírito público e congratulo pelo bom trabalho realizado à frente do BNDES. Sei que recebo o Banco em ascensão operacional e em processo de aperfeiçoamento no campo da gestão.

Senhores empresários, Meus colegas benedenses, Companheiros e Amigos, Minhas Senhoras, Meus Senhores.

Quero, de início, homenagear o Presidente Lula pela sua profunda identificação com os anseios do povo brasileiro por progresso, justiça e esperança. Recebi do Excelentíssimo Senhor Presidente a orientação de colaborar junto ao Ministério do Desenvolvimento na implementação de uma política industrial de grande envergadura. Uma política que dinamize economia, acelere a criação de empregos e promova a igualdade de oportunidades. Sinto-me feliz por ter recebido essa orientação que coincide plenamente com os meus sonhos e convicções. É inequivocamente mérito do Presidente Lula ter conduzido o Brasil às portas de um novo ciclo de desenvolvimento.

Finalmente! – depois de duas décadas e meia de desempenho medíocre - a economia brasileira pode criar condições para crescer de forma sustentada a taxas próximas de seu elevado potencial. Mais do que o crescimento, almejamos o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico do nosso país.

Não temos, porém, o direito de nos enganar. A possibilidade de sonhar, o raio de manobra que conquistamos graças à recente consolidação da estabilidade, tudo isso é fruto da rápida e notável reviravolta de nossa posição externa nos últimos anos. Transitamos, com velocidade, de um estado de extrema vulnerabilidade para uma situação de robustez cambial relativamente confortável graças à pujança do superávit comercial em moeda forte. Não nos iludamos quanto à necessidade de manter o equilíbrio a longo prazo do balanço de pagamentos, para que possamos continuar desfrutando dos benefícios da baixa volatilidade cambial - portanto, de inflação estabilizada. Essa preciosíssima e recente conquista confere autonomia ao Estado brasileiro para empreender políticas de desenvolvimento. Políticas que, num ambiente democrático, devem refletir escolhas públicas e anseios da sociedade brasileira.

Balanço de pagamentos equilibrado a longo prazo requer a persistência de um superávit comercial suficientemente alto para financiar nosso déficit estrutural na conta de serviços não-fatores e honrar o serviço (juros e lucros) dos passivos externos. Superávit suficientemente alto, também, para a sustentação de reservas de divisas em escala adequada para garantir confiança aos investidores e solvência ao movimento de capitais e investimentos diretos. Portanto, é essencial que o crescimento de nossas exportações seja firme e compatível com o crescimento também firme do fluxo de importações, especialmente as necessárias ao aumento dos investimentos. Por isso o BNDES continuará desempenhando ativamente seu papel de banco brasileiro de comércio exterior.

Escusado lembrar o óbvio: sem a elevação continuada da formação de capital não há como sustentar o desenvolvimento sócio-econômico, a estabilização e o equilíbrio externo. Sendo assim, a subida persistente da taxa nacional de poupança e investimento é objetivo macroeconômico chave. O esforço maior do BNDES estará

concentrado na consecução desse objetivo, com a indispensável contribuição do setor privado.

Não nos enganemos, também, em relação à outra condição fundamental para o desenvolvimento. Além da robustez externa, há pela frente o desafio de completar e consolidar o processo em curso de fortalecimento fiscal e financeiro do Estado.

No Brasil de hoje, a premência em empreender os investimentos eficientes de alto retorno social em educação, saúde, meio ambiente, saneamento, habitação, ciência e tecnologia e a urgência em deslançar inversões infra-estruturais em energia e logística requerem um incremento substancial da capacidade fiscal do governo.

Em prol do aumento dos gastos de investimento socialmente eficientes previstos no PAC, será preciso disciplinar os gastos ineficientes, cortar os desperdícios e superposições, evitar o acúmulo irrefletido de obrigações perdulárias que se projetem para o futuro. Além do controle quantitativo é hora, portanto, de aprofundar a qualidade do esforço fiscal, no momento em que a continuidade da queda das taxas de juros economiza encargos e abre espaço para substancial melhoria das condições de financiamento do Tesouro Nacional. A continuação desse processo abrirá, também, espaço, esperemos, com a ajuda do Congresso Nacional, para a racionalização e suavização da carga tributária.

Não é demais sublinhar que a execução do PAC é condição imprescindível para crescer. Não há dúvida que investimentos em infra-estrutura – prioritariamente energia e sistema viário – precisam ser acelerados. Para isso, além da poupança pública, é decisiva a participação do setor privado. O BNDES dará suporte pró-ativo à necessária coordenação entre empreendedores, banca e o mercado de capitais na estruturação de funding adequado, especialmente para os projetos de maior porte. As onze “salas de situação” que administram a execução do PAC na Casa Civil da Presidência da República terão do Banco – sem medir esforços – todo o apoio que se fizer necessário.

Senhoras e Senhores. A indústria de transformação precisa voltar a funcionar como motor propulsor da economia brasileira. Embora hoje represente apenas 18% do PIB ela é fundamental. Suas conexões para frente e para trás promovem efeitos dinâmicos sobre 70% da economia e, assim, desempenham papel-chave para o crescimento do emprego, da renda e da inovação técnica.

No entanto, para cumprir esse papel-chave – além de condições macroeconômicas que, esperemos, sejam cada vez mais benignas em matéria de taxas de juros e de taxa de câmbio – a indústria precisará acelerar os seus processos de inovação em todos os planos: novos produtos diferenciados, novos processos, aumento contínuo de produtividade e de avanços na qualidade da gestão e da governança. Na concepção abrangente do grande Joseph Schumpeter, a inovação tecnológica é a mola propulsora da criação de dinamismo e de capacidade de competir dos sistemas nacionais. Por isso, a inovação no plano empresarial deve merecer estímulo e apoio sistêmico com empenho redobrado, como fazem os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento que estão logrando dominar a 3a onda de progresso industrial e tecnológico. Isso exige olhar o futuro e divisar cenários de longo prazo que auxiliem a definição de rumos e permitam a formulação de estratégias. Para isso encomendou-me o Senhor Ministro do Desenvolvimento a preparação de estudos setoriais prospectivos.



Mercê do grande esforço histórico de industrialização no após-guerra a matriz industrial brasileira, como sabemos, desenvolveu e revelou capacidade competitiva em muitas cadeias intensivas em recursos naturais, base agrícola e economias de escala. Por sorte, essas cadeias, produtoras de commodities e de pseudo-commodities, vêm desfrutando nos últimos anos de preços externos superfavoráveis e têm respondido positivamente a esses estímulos com aceleração de seus programas de investimento. Cumpra ao BNDES, como já vem fazendo, apoiar firmemente para que possam capturar todas as oportunidades para aumentar participação no comércio mundial, não apenas com ampliação de capacidade produtiva mas, também, através da aceleração de inovações. Cumpra, adicionalmente, ao BNDES apoiar o robustecimento das empresas, especialmente das nacionais, no que respeita a capitalização, gestão, governança e internacionalização de operações. Inclua nessa categoria, sem ser exaustivo, as cadeias de mineração, siderurgia, metalurgia de não-ferrosos, celulose e papel e petroquímica. Faço questão de ressaltar nossa expressiva gama de agroindústrias competitivas, tais como soja e derivados, suco de laranja, carnes, fumo e outras – sublinhando, finalmente, as cadeias de açúcar e álcool e de biocombustíveis que se defrontam com extraordinárias oportunidades de mercado.

Mas, se a indústria brasileira revela pujança competitiva nas cadeias mencionadas é importante reconhecer que pouco avançamos, quando não retrocedemos, no que toca ao conjunto mais dinâmico das cadeias manufatureiras, quais sejam, as pertencentes ao complexo das tecnologias de informação e de comunicações. Essas cadeias, cujas taxas de crescimento são duas vezes e meia superiores à média internacional representam apenas 5,5% do valor agregado da indústria brasileira, em contraposição a uma ponderação média (dados de 2005) de 27,5% no valor agregado da indústria dos países desenvolvidos. Não há dúvida de que, nesse campo, o Brasil marcou passo, enquanto as economias asiáticas em desenvolvimento vêm avançando celeremente na manufatura e na exportação de bens e serviços associados às tecnologias de informação e de comunicações. Isso explica, em larga medida, o peso crescente e o sucesso dessas economias no comércio mundial de manufaturas desde o início dos anos 90.

A economia brasileira não deve abster-se de participar dessas correntes altamente dinâmicas de produção, comércio e investimentos. É preciso construir junto com o setor privado estratégias realistas de desenvolvimento competitivo nesses campos. Para minimizar o risco de frustrações, o critério diretor das políticas deve ser o da promoção de empreendimentos claramente competitivos, abertos, voltados ao mercado mundial e não apenas ao mercado doméstico. Embora nessas áreas o país tenha bases de produção frágeis e seja escassa a experiência em engenharia de software e manufatura, é preciso, com realismo, preparar as nossas empresas para o desafio de aproveitar as oportunidades. Estas surgem em função do rápido ciclo de vida dos produtos e das ocasionais quebras de paradigma que fluem da inovação acelerada das tecnologias de informação e de comunicações.

Sem esquecer nunca o pressuposto da competitividade é possível desenhar projetos que tirem proveito da escala do mercado brasileiro e da América do Sul para empreendimentos em materiais e equipamentos de telecomunicações; em digitalização da TV; em bens de informática; em equipamentos de automação industrial, comercial e

bancária; em bens eletrônicos de consumo; em equipamentos digitais dedicados a áreas como medicina, eletrônica embarcada, instrumentação científica, defesa, aeronáutica e complexo espacial. E, por último - por que não? - no setor de componentes microeletrônicos. As nossas bases empresariais e de engenharia, embora sejam pequenas, exibem excelência em certos campos e isso deve servir de ponto de apoio para a construção de sinergias e para a busca de especializações competitivas visando a captura das janelas de oportunidade. Não é preciso dizer que esse desafio requer a intensificação da formação de engenheiros e de cientistas aplicados em várias esferas de conhecimento. Tampouco poder-se-á prescindir de excelência na gestão e na formulação das estratégias privadas. O sucesso na inovação nesses setores exige, decerto, a confluência das políticas industrial, de comércio exterior, de ciência e tecnologia e de educação.

A política industrial no primeiro mandato do Presidente Lula já concedeu prioridade à microeletrônica, ao desenvolvimento de software e aos bens de capital. O BNDES já vem fomentando iniciativas nessas áreas. Conforme a orientação que recebi do Presidente é preciso, doravante, encorpar muito essas iniciativas, mobilizar o setor privado nacional e estrangeiro, acelerar decisões e processos. É preciso andar rápido. O futuro tem pressa!

No que toca aos vários setores de bens de capital seriados e de encomenda – cuja intersecção com as tecnologias de informação é crescente e decisiva – a estratégia de desenvolvimento também deve transitar pela especialização competitiva em produtos diferenciados. O fornecimento de bens de capital aos blocos de setores industriais e agroindustriais competitivos, que estão em fase de firme expansão graças aos bons preços internacionais, constitui uma oportunidade evidente para vários segmentos. Além disso, é preciso fomentar novas especializações, fortalecer as empresas nacionais e reforçar o papel das plataformas das empresas transnacionais que produzem equipamentos no país.

Quanto à farmoquímica também se afigura necessária uma estratégia de desenvolvimento mais consistente e ambiciosa que viabilize a produção competitiva de medicamentos relevantes, capitalize e fortaleça financeira e tecnologicamente as empresas brasileiras de capital nacional, estimule os investidores estrangeiros e tire proveito do inexplorado potencial derivado da biodiversidade brasileira. A coordenação do poder de compra do sistema brasileiro de saúde deve funcionar como alavanca desse processo, para impulsionar empreendimentos eficientes compreendendo, além dos fármacos, outros produtos, equipamentos e insumos.

O complexo automotivo pela sua importância não pode deixar de receber atenção especial. A cadeia automobilística brasileira tem a chance de se consolidar nos próximos anos como uma das 7 ou 8 cadeias globais de produção viáveis, com escala e com acúmulo de sinergias suficientes para lhe assegurar sustentabilidade. Isso requer mais especialização e escalas produtivas mais eficientes, maior capacidade de desenvolver produtos mundiais e mais competitividade de custos ao longo de toda a cadeia. O bom desempenho competitivo do complexo automotivo é essencial para o futuro da indústria metal-mecânica e para um vasto leque de setores fornecedores de partes e peças que, por sua vez, demandam aços, metais não-ferrosos, resinas petroquímicas, borracha, vidro e produtos químicos.

Além disso, o complexo automotivo demanda equipamentos de automação e eletrônica embarcada, bens de capital e movimenta uma extensa cadeia de serviços de revenda, comercialização de peças, financiamento, manutenção, distribuição de combustíveis. As perspectivas nos próximos anos de firme expansão da demanda doméstica e mundial já tornaram urgente a concretização de expressivos investimentos em plantas novas, com alta eficiência competitiva. O BNDES está a postos para financiar tais empreendimentos e para apoiar os investimentos que se farão necessários em toda a cadeia de fornecimento.

Diante das pressões decorrentes da apreciação da valorização cambial recebi orientação dos Ministros do Desenvolvimento e da Fazenda no sentido de apoiar os setores intensivos em trabalho que, apesar da presença de algumas empresas líderes, têm, em geral, grande contingente de médias e pequenas empresas predominantemente concentradas em arranjos produtivos locais. Refiro-me a cadeias ou aglomerados produtores de calçados, vestuário, mobiliário, artigos de plástico e outros pequenos artefatos. Considero de fundamental importância o fomento às atividades de inovação cooperativa nesses arranjos produtivos como parte de uma verdadeira regionalização da política industrial. Ressalte-se, a tempo, que a dimensão regional do desenvolvimento industrial precisa contemplar também a descentralização dos empreendimentos de grande porte, em estreita cooperação com os governos estaduais.

Neste sentido é obrigação do BNDES ser pró-ativo no que toca ao desenvolvimento das regiões mais atrasadas: Nordeste, Norte, Centro-Oeste. E os espaços subdesenvolvidos no Sul e no Sudeste precisam receber atenção diferenciada.

A importante cadeia da construção civil, que comanda um amplo conjunto de indústrias fornecedoras de materiais, estimula a indústria de mobiliário e movimenta uma extensa rede de serviços de comercialização, vendas e financiamento está iniciando um ciclo de expansão que tem tudo para ser duradouro. Será possível nos próximos anos expandir muito o financiamento imobiliário com taxas de juros e prazos compatíveis com a capacidade orçamentária das famílias de classe média. Será também possível e é intenção do Presidente Lula reforçar as bases de financiamento orçamentário para a habitação social. Isto significa que a construção civil será um importante vetor de criação de empregos, de geração de renda e de desenvolvimento regional. O BNDES deverá trabalhar em parceria com o Ministério das Cidades, com a Caixa Econômica Federal e com o setor privado para reforçar essa expansão.

O setor de serviços que representa nada menos que 2/3 da formação do emprego e da renda nacional será objeto de atenção especial. Desde logo há um conjunto muito importante de serviços associados à produção dentre os quais sublinho os serviços de informática e software, de engenharia, de gestão e de consultoria em vários campos profissionais. Esses serviços essenciais à inovação e ao desempenho da indústria precisarão se expandir de modo firme e concomitante ao crescimento da economia. O BNDES deverá estar atento e apoiar tais transformações.

O comércio varejista e atacadista; os serviços associados à importantíssima cadeia do Turismo (hotelaria, gastronomia, lazer, esporte e cultura); os variados serviços e atividades da "indústria" cinematográfica, das artes e da cultura; os serviços privados

associados à saúde e à educação; as atividades industriais e de serviços do setor de comunicações (imprensa, Internet, TV e rádio difusão); os serviços de telecomunicações (em processo acelerado de convergência com os antes citados) - todos esses precisarão e receberão o apoio do BNDES para sua rápida expansão.

Não poderia deixar de mencionar os serviços de transporte e logística, evidentemente essenciais para a eficiência econômica geral, e que necessitam de urgente atenção. As empresas de transporte ferroviário recentemente apoiadas pelo BNDES; as empresas de transporte rodoviário; a marinha mercante; o transporte aéreo; a navegação fluvial, os portos, aeroportos e infraestruturas correlatas receberão firme suporte, conforme as prioridades estabelecidas no PAC.

Finalmente uma palavra a respeito dos grandes complexos tecnológicos estruturados. Refiro-me ao de Petróleo e Gás, prioritário para o desenvolvimento industrial e para o suprimento de energia. Sem esquecer os atores privados desse complexo o BNDES trabalhará em cooperação direta e intensa com a Petrobras, cuja tradição de fomento à indústria brasileira sempre foi exemplar. Refiro-me aos complexos aeronáutico e aeroespacial brasileiros, motivo de orgulho, com os quais espero poder intensificar a cooperação e fomento, apoiando o desenvolvimento de redes eficientes de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços e auxiliando o desenvolvimento avançado da sua capacitação tecnológica. Menciono ainda a necessidade de apoiar ou reforçar a estruturação de complexos industriais-tecnológicos nas áreas de energia nuclear, agricultura e pesquisa agropecuária, saúde, ciências ambientais.

Senhoras e Senhores. O tremendo desafio climático-ambiental provocado pelo processo de aquecimento global tornou-se uma questão crucial para a vida das futuras gerações. O Brasil precisa se mobilizar para protagonizar um papel mais decisivo, a despeito da miopia e da imprevidência de muitas nações desenvolvidas. Conforme orientação do Presidente Lula é preciso engajar e apoiar firmemente o setor privado socialmente responsável em atividades compatíveis com a sustentabilidade sócio-ambiental de modo a barrar o desmatamento predatório da Amazônia. A inteligência dos quadros do BNDES está desde já chamada a contribuir, junto com os organismos do Ministério do Meio Ambiente e com os governos estaduais, para a construção de um novo modelo de desenvolvimento sócio-ambiental inclusivo e sustentável.

Senhores empresários e executivos. Essa nova etapa do desenvolvimento brasileiro exigirá criatividade e virtuosismo no campo da governança corporativa e excelência em matéria de gestão. Estou confiante de que caminharemos a passo firme e acelerado na direção da capacitação e do fortalecimento do nosso sistema empresarial, sintonizados, sobretudo, com os cada vez mais exigentes requisitos do mercado de capitais e do sistema de crédito. As empresas nacionais continuarão recebendo, como sempre, firme apoio financeiro do BNDES, mas esperamos colaborar, além disso, para o aperfeiçoamento dos seus padrões de governança, para o avanço da qualidade das suas estratégias de inovação e, quando pertinente, para a internacionalização de suas operações. As empresas transnacionais aqui instaladas e as novas investidoras estrangeiras terão todo o apoio necessário para fortalecer o papel das suas operações brasileiras especialmente em matéria de exportação e de adensamento das atividades tecnológicas no país.

O Presidente Lula desafiou-me a fazer com que o BNDES chegue mais próximo das médias, pequenas e microempresas. Conto com a criatividade dos técnicos do Banco para multiplicar as iniciativas nessa direção – por exemplo, ampliando o quanto possível a experiência exitosa do Cartão-BNDES e desenvolvendo novos instrumentos de transferência e de neutralização microeconômica de riscos, que permitam que o crédito alcance os pequenos empresários.

Neste sentido o BNDES pode e deve colaborar muito para acelerar o desenvolvimento do mercado de capitais e, especialmente, para impulsionar a inovação na esfera financeira. A vigorosa onda de inovação financeira global nos últimos anos de alta liquidez estimulou sobremodo a expansão do crédito por ter permitido a distribuição dos riscos e por ter facilitado a gestão dos descasamentos e prazos de maturidade entre ativos e passivos. A sofisticação dos instrumentos securitizados auxiliou o rápido crescimento do crédito de longo prazo às famílias e às empresas em várias esferas, dentre as quais se destaca a do crédito imobiliário. No meu entender a inovação financeira saudável para o Brasil deve aumentar o incentivo à poupança, reduzir os custos de transação, aprofundar a liquidez dos mercados e lubrificar os canais de arbitragem e de hedge para oferecer, primordialmente, funding às estratégias empresariais de investimento. Destaco, em tempo, que essa contribuição positiva ao desenvolvimento brasileiro requererá um avanço simultâneo da capacidade institucional de regular eficientemente a operação desses mercados para prevenir a formação, no futuro, de bolsões de alto-risco e de alta-alavancagem geradores de riscos sistêmicos. Pretendo contar com a cooperação de especialistas do mercado, da academia, de think tanks e das instituições de regulação para, junto com a inteligência do BNDES, contribuímos, com entusiasmo, para o avanço da inovação financeira.

Confio na competência dos quadros do BNDES e os convido para empreender um grande esforço inovador e criativo, que combine ousadia e prudência, no sentido de promover o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Desenvolvimento que precisa ser socialmente inclusivo, distribuído regionalmente, gerador de empregos crescentemente qualificados, gerador de oportunidades empresariais, gerador de renda e de canais de ascensão para os pobres e para os pequenos.

Desenvolvimento que precisa ser social e ambientalmente responsável e regenerador das inaceitáveis mutilações de nosso patrimônio natural. Desenvolvimento que sinalize um horizonte promissor para a nossa juventude.

Desenvolvimento que precisa ser culturalmente afirmativo e estimulador da extraordinária criatividade do povo brasileiro.

Desenvolvimento que precisa ter, definitivamente, a inovação tecnológica e o avanço científico como eixos estratégicos.

Desenvolvimento, enfim, que signifique, nas palavras do grande pensador Celso Furtado, a retomada da “construção interrompida” de uma nação soberana, próspera, mais fraterna e menos desigual com os seus filhos.

brigado! Vamos à luta pois o futuro tem pressa!

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Eduardo Suplicy. A Mesa acata sua solicitação e aguarda o encaminhamento do documento para que conste nos Anais da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)  
– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Wilson Matos, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, o Sr. Senador Papaléo Paes, a Sr<sup>a</sup> Senadora Marisa Serrano e os Srs. Senadores Romero Jucá e Antonio Carlos Valadares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou um militante da educação e, por dever de ofício, não poderei me afastar do tema que considero vital para a definição dos rumos da nação brasileira. Acredito – calcado em convicção inabalável – que o maior projeto de inclusão social que um país pode conceber é oferecer escola com qualidade para toda a sociedade.

A educação – como sabemos – foi um elemento decisivo para assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento sócio-econômico de inúmeros países. O êxito alcançado, por exemplo, pela Coréia do Sul, Malásia, Finlândia, Irlanda e Espanha foi fruto de um pacto pela educação como política de Estado. O pacto político em torno da educação foi construído e balizado pelos investimentos na expansão e na qualidade do ensino. Sem educação como política de Estado, investimento maciço e avaliação rigorosa não poderemos pensar em desenvolvimento. A Educação – um sistema educacional bem estruturado – é decisiva até mesmo para reconstruir o tecido social.

Em observância à nossa crença consolidada ao longo de anos dedicados ao magistério (como educador e reitor) de que não há projeto de inclusão social que supere uma educação de qualidade, trago ao plenário desta Casa algumas propostas de mudanças na Educação do Brasil, na certeza de que elas podem contribuir para a melhoria do nosso sistema educacional. Antes de apresentá-las, gostaria de tecer breves comentários sobre a atual gestão do Ministério da Educação, bem como sobre algumas medidas do Governo Federal nesse campo.

Primeiramente, gostaria de parabenizar a decisão do Presidente Lula de ratificar a permanência do Ministro Fernando Haddad na pasta da Educação. Além do aspecto que envolve a continuidade do trabalho desenvolvido, há que se destacar a competência e desenvoltura da gestão Fernando Haddad.

Não poderia me abster de felicitar o Presidente da República pela criação do ProUni – Universidade para Todos – responsável pela inserção de centena de milhares de jovens carentes na Universidade – e ainda pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O referido plano foi concebido numa perspectiva aberta de modo a contemplar e atender todos os níveis de educação, dando prioridade a educação básica. Nesse contexto, considere importante e oportuna a criação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), notadamente a escolha dos parâmetros fixados para efeito de cálculo do índice, quais sejam: rendimento dos alunos, taxa de repetência e evasão escolar. São meritórias, entre outras, as medidas que prevêm a implantação da “Provinha Brasil”, destinada a avaliar a alfabetização de crianças de 6 a 8 anos, bem como as metas fixadas para ampliar o acesso ao ensino superior e o esforço declarado de articulação entre o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (ProUni).

Em matéria de acerto, devo igualmente aplaudir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – o FUNDEB – sem dúvida uma iniciativa importante na busca da elevação e de uma nova distribuição dos investimentos em educação.

Tenho propostas factíveis para a melhoria do ensino brasileiro, desde o ensino básico até o ensino superior. E para consolidar o esforço empreendido pelo Governo Federal para a construção de uma educação de qualidade, proponho o roteiro com as seguintes propostas:

No Ensino Básico:

Dias Letivos: Propugnamos o aumento dos dias letivos de 200 dias de atividades acadêmicas efetivas para 220 dias de aulas.

Frequência dos Alunos: Proponho aumentar a frequência mínima exigida | de 75% para 90%, proporcionando ao aluno maior permanência na escola, como forma de melhorar o rendimento. Nos países industrializados, em geral, não há permissão para faltas a não ser que sejam justificadas.

Duração do Turno: Proponho um mínimo de 05 horas e ainda a extinção da aprovação automática; e nas séries iniciais (1º e 2º anos) as salas de aula funcionarão com um professor para até 25 alunos; as salas com mais de 25 alunos, por sua vez, deverão ter dois professores. Proponho a obrigatoriedade do ensino musical nos quatro anos iniciais. Defendo a realização de avaliação docente a cada cinco anos para o ensino fundamental e médio, como estímulo a atualização contínua e plano de carreira com elevação de vantagens para os que obtiverem bons resultados.

No Ensino Superior:

Em linhas gerais proponho a obrigatoriedade de 200 dias de aulas, pois a LDB preceitua 200 dias de atividades escolares e muitas instituições não realizam efetivos 200 dias de aula, bem como a duração da aula de 60 minutos, juntamente com a frequência mínima de 90%. Nesse contexto, proponho ainda que a transferência de uma Instituição de Ensino Superior para outra, seja efetivada sem exigência de adaptações, a não ser as eventuais adaptações de conteúdos regionais, considerando que os cursos estão fundamentados em diretrizes nacionais. Entendo que os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem ser validados no Brasil por Universidades ou Centro Universitários que tenham curso do mesmo nível e área equivalente.

Alteração nos dias dos feriados:

Proponho que todos os feriados devem ser comemorados na segunda ou sexta-feira, de modo a evitar os recessos escolares prolongados que diminuem ainda mais a permanência do aluno na escola.

No último exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o contingente de inscritos superou a marca de 3,7 milhões de jovens, dos quais apenas 1,5 milhão conseguiram ter acesso ao nível superior em 2007. Nesse universo, aproximadamente 350 mil vagas foram preenchidas em instituições públicas | e 1 milhão e 200 mil em instituições privadas. Estamos diante da seguinte realidade: mais de 2,4 milhões de jovens não tiveram acesso ao ensino superior em face da falta de condições financeiras. A maior parte dos países dispõe de gigantescos fundos para o financiamento restituível de educação superior. O Brasil não pode se contentar com o pequeno índice de 14% dos jovens com acesso a universidade. É a hora a e vez do financiamento Restituível para o Ensino Superior.

A nossa proposta – Sr. Presidente – consiste em colocar 2 milhões de jovens a mais no ensino superior em cinco anos. Os investimentos virão do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) em forma de financiamento restituível pelo aluno, com um ano de carência e igual período de duração do curso para pagamento. O BNDES administra R\$100 bilhões do FAT, destinados para investimentos em empresas com finalidade de geração de empregos. Estes R\$100 bilhões rendem R\$7 bilhões por ano somente em juros. Bastariam apenas 35% deste montante de juros ao longo de cinco anos para atingirmos a cifra acima mencionada.

Então vejamos:

400 mil alunos nas instituições privadas custarão aproximadamente R\$2,4 bilhões, ou seja, R\$6 mil por aluno/ano;

400 mil alunos em 5 anos somam 2 milhões de alunos;

R\$2,4 bilhões em 05 anos somam R\$12 bilhões, e, a partir do sexto ano teremos a restituição inicial dos que já se formaram, não havendo necessidade de mais dinheiro novo.

Ademais, considerando que o objetivo dos recursos do FAT administrados pelo BNDES é gerar empregos, os dois milhões de alunos da rede privada de ensino superior deverão gerar 200 mil empregos diretos, pois a média de funcionários nas instituições é de um para cada 210 alunos, sem contar com os outros 40 mil empregos indiretos em toda a cadeia de produtos e insumos consumidos nas instituições. O próprio Governo arrecadará algo em torno de R\$4 bilhões de reais do valor final, em forma de tributos e encargos.

Para finalizar, gostaria de enumerar outros incentivos importantes para viabilizar a ampliação do acesso ao ensino superior, tais como: utilização de 50% dos recursos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para pagamento de mensalidades; e isenção de impostos para produtos e equipamentos (materiais didáticos, livros, móveis etc) destinados à educação.

A educação é crucial para consolidar a cultura de uma nação, fortalecendo as instituições públicas e o próprio sistema político. As nossas propostas estão em sintonia fina com esses propósitos. Lutarei sem medir esforços para elucidá-las e arremessar o apoio de V. Ex<sup>as</sup>.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Brasil é lanterna em crescimento, diz OCDE”, publicado pelo **O Estado de S.Paulo** de 3 de abril de 2007.

A matéria destaca que um levantamento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OCDE, com as 35 maiores economias do mundo, mostra que há 15 anos o Brasil não consegue acompanhar o ritmo de crescimento de países como China, Rússia, Índia, África do Sul e México.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## RELATÓRIO

# Brasil é lanterna em crescimento, diz OCDE

Levantamento mostra que expansão média brasileira entre 1992 e 2005 foi de 2,9% ao ano, a menor entre todos os países emergentes

**Jamil Chade**  
CORRESPONDENTE  
GENÈBRA

Há 15 anos, a economia brasileira não consegue acompanhar o ritmo de crescimento de países como China, Rússia, Índia, África do Sul e México. É o que mostra um levantamento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com as 35 maiores economias do mundo. O trabalho mostra que, desde o início dos anos 90, o crescimento médio anual brasileiro foi de 2,9%.

A taxa é pouco superior à média dos países ricos, que tradicionalmente crescem a um percentual menor que os emergentes. Entre 1992 e 2005, a expansão média do Produto Interno Bruto (PIB) das economias desenvolvidas foi de 2,6%.

Enquanto Coreia e Irlanda apresentaram aumentos de mais de 5% por ano, em média, em suas economias, outras, como Alemanha, França, Itália e Japão, cresceram menos de 2%.

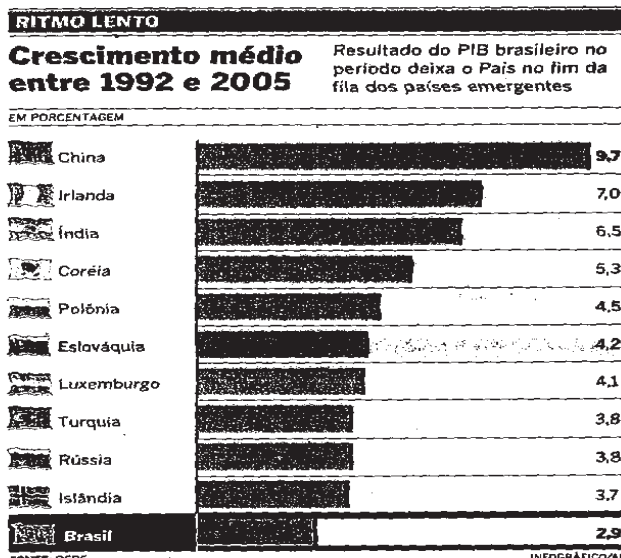
O Brasil ficou atrás de todos os emergentes avaliados pela OCDE. A China teve crescimento médio de 9,7%, seguida pela Índia, com 6,5%, Rússia e Turquia, com 3,8%, México, com 3,1% e África do Sul, com 3%.

O Brasil chegou a ter anos de crescimento elevado, como 1994, quando registrou alta de 5,9%. Mas, em média, teve um desempenho nos últimos 15 anos inferior ao de Reino Unido, Espanha, Noruega, Grécia e Estados Unidos, com 3,2%.

Um dos fatores considerados problemáticos no País é o nível de investimentos em formação de capital, seja na compra de máquinas e equipamentos, seja na construção de novas instalações para fábricas.

No geral, os investimentos nessa área representam 21% do PIB nos países ricos. No Brasil, a taxa foi de 19,9% em 2005, contra 43% na China, 27% na Irlanda e 29% na Espanha. O que também preocupa a OCDE é que a taxa brasileira tem se mantido inalterada desde 1992.

No que se refere aos investimentos externos, o País foi o 12º maior destino de recursos estrangeiros entre 2003 e 2005. No ranking, os EUA são os primeiros, seguidos por Reino Unido e China. Os investimentos foram de US\$ 10 bilhões em 2003, US\$ 18 bilhões em 2004 e US\$ 15 bilhões em 2005.



bilhões. Mas longe dos US\$ 32 bilhões de 2000.

No total, os estoques de investimentos estrangeiros no Bra-

sil até 2005 somaram US\$ 180 bilhões, contra US\$ 536 bilhões na China e US\$ 6,7 trilhões nos países ricos. ●

## País perde posição em pesquisa e desenvolvimento

\*\*\* Apenas um a cada mil pessoas que trabalham no Brasil é um cientista. Os dados coletados pela OCDE alertam que o País está entre os últimos colocados no que se refere à pesquisa e desenvolvimento em comparação às principais economias do mundo.

Hoje, 3,6 milhões de cientistas trabalham nos países ricos e dois terços trabalham no setor privado. Em alguns países como a Finlândia, o número chega a ser de 17 cientistas para cada mil trabalhadores. Nos EUA, são quase 10.

E mais: Finlândia, Japão e Suíça registram 120 vezes mais patentes que o Brasil a cada ano. A OCDE admite que os números sobre o Brasil podem estar subestimados. Mas uma correção ainda colocaria o País longe das economias desenvolvidas.\*\*\* J.C.



**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Pires diz que vetou artigo de Casoy por considerá-lo ‘inadequado’”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 15 de março do corrente.

A matéria destaca que em nota divulgada ontem, o Ministro da Defesa, Waldir Pires, admitiu que impediu a publicação de um artigo do jornalista Boris Casoy sobre o levante comunista de 1935 na revista “Informe Defesa”, da Assessoria de Comunicação do ministério. Na nota o Ministro da Defesa afirma que “toda vida,

sem nenhuma transigência”, lutou pelas liberdades, “inclusive a de imprensa”, mas que considerou o texto “inadequado” à revista.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Pires diz que vetou artigo de Casoy por considerá-lo ‘inadequado’

DASUCURSAL DE BRASÍLIA

Em nota divulgada ontem, o ministro da Defesa, Waldir Pires, admitiu que impediu a publicação de um artigo do jornalista Boris Casoy sobre o levante comunista de 1935 na revista “Informe Defesa”, da Assessoria de Comunicação Social do ministério.

A informação foi divulgada ontem na coluna de Elio Gasparina **Folha**.

Na nota, Pires afirma que “toda a vida, sem nenhuma transigência” lutou pelas liberdades, “inclusive a de imprensa”, mas que considerou o texto “inadequado” à revista.

“O ‘Informe Defesa’ é um veículo informativo oficial do

Ministério da Defesa, para a comunicação dos seus atos e notícias. Não é uma publicação de natureza, ou missão, polêmica”. O ministro afirmou também que a finalidade da revista é transmitir “a necessidade de um conceito de que as Forças Armadas são uma instituição essencial da Nação”.

“Os equívocos da história não são seu objetivo [da publicação]. Mas, ao contrário, a ideia de transmitir ao país a necessidade de um conceito de que as Forças Armadas são uma instituição essencial da Nação, para sua segurança e seu destino democrático, em meio aos riscos do mundo contemporâneo.”

Pires conclui dizendo que

não sabia que o ministério havia encomendado o artigo a Casoy. “Não sabia, nem o meu gabinete, do convite ao jornalista Boris Casoy, para sua contribuição. Suas convicções respeitadas e delas divergi, desde sempre, com apreço e cordialidade pessoal. Mas a página que escreveu está desenganadamente inadequada ao conteúdo de um informe oficial.”

Leia abaixo a íntegra do artigo de Boris Casoy.



Em sua obra “1984”, o notável escritor inglês George Orwell trilha os caminhos de um regime autoritário num futuro remoto. Nessa ditadura predomi-

na a figura de “Grande Irmão”, na verdade uma imagem crítica do ditador soviético Stálin. Num cenário sombrio, o autor faz desfilar os instrumentos utilizados pelo regime para sufocar as liberdades. Um deles é o Ministério da Verdade, cuja função, entre outras “nobres” tarefas, é apagar ou reescrever a história ao talante do regime.

Há fatos deste imenso país que nos remetem a Orwell; por exemplo, a tentativa de relegar ao esquecimento a Intentona Comunista. Sob os mais diversos pretextos, a história é reescrita. A evocação do episódio de novembro de 1935 é tida como meio de buscar a cizânia entre brasileiros. Ai de quem evoca as vítimas da fracassada tentativa

comunista de tomada do poder! Imediatamente sofre a censura e os ataques das “patrulhas”, dispostas a levar adiante seus propósitos que, apesar dos fracassos, agora sob nova roupagem ainda motivam – por volúpia de poder ou ignorância – parcelas de nossa sociedade. E mais: há todo um movimento pela deificação do executor da Intentona, Luiz Carlos Prestes.

Com o desmantelamento do socialismo real, os documentos dos arquivos soviéticos gritaram a verdade: a tentativa de golpe foi urdida e coordenada pela 3ª Internacional, de cuja Comissão Executiva Prestes era membro. No Brasil, preparando a revolução estavam 22 estrangeiros pertencentes ao

Serviço de Relações Internacionais do Komintern, como mostra o livro “Camaradas”, do jornalista William Waak, que pesquisou os arquivos do Komintern. E mais: o livro – que derrubou diversos mitos históricos – comprova que a ordem para a eclosão do movimento não partiu do PCB ou de Prestes, mas sim foi mandada de Moscou por telegrama, pelo Komintern.

A ação comunista produziu 33 vítimas, cujas famílias nunca reivindicaram nada do governo brasileiro!

A história é a grande mestra da política. A Intentona de novembro de 1935 não pode ser esquecida sob nenhum pretexto. É um exemplo.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “Brincando com fogo”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 04 de abril do corrente ano.

O editorial trata da forma com que o presidente Lula tratou a crise aérea. Segundo o texto, o presidente agiu com tal “irresponsabilidade” que transformou o problema em “crise militar”, e alerta: “o que se espera é que o presidente da República leve à sério as condi-

ções da infra-estrutura aeronáutica, e que não brinque mais com fogo”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2007  
O ESTADO DE S. PAULO

NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

**Conselho de Administração:**  
PRESIDENTE  
Roberto C. Mesquita  
MEMBROS  
Fernão Lara Mesquita  
Francisco Mesquita Neto  
Júlio César Mesquita  
Márcia Cecília V. C. Mesquita  
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)

Julio de Mesquita Filho (1927-1969)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)

Américo de Campos (1975-1884)

Nestor Rangel Pestana (1927-1933)

Plínio Barreto (1927-1968)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900

São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP

Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

# Brincando com fogo

**A** irresponsabilidade com que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tratou a questão do apagão aéreo, transformada a partir de sexta-feira em crise militar, foi assustadora. Seu comportamento, no entanto, seguiu um padrão já conhecido. No caso do mensalão, Lula não sabia de nada, muito menos que na sala ao lado e seu gabinete no Palácio do Planalto havia instalado uma central de compra de votos e consciências de parlamentares. No caso dos controladores de voo, ele, que rompeu os princípios basilares da hierarquia e da disciplina entre os militares, agora diz que os sargentos notificados foram irresponsáveis e que se sentiram traídos por eles. Como se sentirão os milhões de passageiros, que foram submetidos a preços e humilhações, durante seis meses, por esse problema, e todos os cidadãos brasileiros, de repente às voltas com uma grave crise militar, porque o presidente da República não cumpre seus deveres fundamentais de comandante-chefe das Forças Armadas?

O presidente Lula alega que desautorizou o comandante da Aeronáutica, na sexta-feira,

porque não tinha informações completas sobre a situação e precisava restabelecer o funcionamento dos aeroportos. Também isso faz parte do jeito Lula de governar. Há seis meses os sargentos estavam em estado de sublevação, prejudicando a aviação comercial para, desta forma, obter a desmilitarização do controle aéreo e aumento de salários. A disciplina já havia sido rompida e naquela ocasião o presidente da República desautorizou o comandante da Aeronáutica, determinando que o ministro do Trabalho fosse negociar com os sargentos - providência absolutamente inócua, como os fatos posteriores demonstraram. Ao fazer isso, Lula deu aos sargentos o direito de não mais se submeterem à cadeia normal de comando. Foi isso o que os sargentos entenderam da atitude presidencial, e foi em decorrência disso que procederam, num crescendo de irresponsabilidade que chegou ao amotinamento escancarado.

Na segunda-feira, o presidente Lula percebeu que, se atrasos e cancelamentos de vôos causavam transtornos aos passageiros, a crise militar que ele desencadeou era muito

pior. O rompimento da disciplina e da hierarquia, determinado pelo comandante-chefe das Forças Armadas, tinha gravíssimas consequências institucionais. Não só a sublevação dos sargentos controladores de voo podia contaminar a Marinha e o Exército - onde também há sargentos descontentes com vencimentos e condições de trabalho -, como a maneira como o presidente tratou a crise havia criado uma insatisfação generalizada no oficialato das três Forças. Afinal, estava aberto o precedente para que as corporações armadas - militares e policiais - reforçassem suas reivindicações salariais e profissionais com indisciplina e baderna.



Mas o recuo do presidente veio tarde. Se decidiu não “reconhecer” os termos da verdadeira rendição que o governo havia apresentado aos sargentos, por intermédio do ministro do Planejamento - acelerar o processo de desmilitarização, conceder aumento salarial e, sobretudo, não punir os amotinados -, foi porque os fatos de novo o haviam atropelado. O ministro podia prometer que não haveria punições administrati-

vas. Mas os sargentos cometeram um grave crime militar - e isso foge à esfera de competência do Executivo.

Cinco membros do Ministério Público Militar haviam pedido ao Comando da Aeronáutica a instauração de Inquérito Policial-Militar. E, nos meios jurídicos, articulava-se a reação aos desmandos. O ministro Celso Mello, do STF, por exemplo, saiu de sua habitual circunscrição para afirmar que os sargentos incidiram na prática de crime militar “muito grave” e esperava que o Ministério Público Militar adotasse as providências cabíveis. O brigadeiro Sérgio Ferolla, ex-presidente do Superior Tribunal Militar, defendeu a abertura de inquérito, “pois quem for conivente com o crime criminoso é”.

Coube ao ministro do Planejamento comunicar aos sargentos que o “acordo” de sexta-feira nada valia. Em seguida, as autoridades militares começaram a enquadrar os sargentos sublevados. Se eles voltarem a azucrinar milhões de passageiros das linhas aéreas, só o tempo dirá. Por agora, o que se espera é que o presidente da República leve a sério as condições da infra-estrutura aeronáutica - e que não brinque mais com fogo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo como Missão “Realizar ações de saneamento ambiental em municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com metas de desenvolvimento do milênio”, a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde iniciou sua Atuação com Atenção à Saúde Indígena em 1999.

Na questão do Saneamento Ambiental ela é responsável por municípios de até 30 mil habitantes, ou seja, por cerca de 83,4 % dos municípios brasileiros, ou 4.640 cidades.

Os recursos do governo destinados às ações de saneamento, em três mil trezentos e trinta e oito municípios, no período de 2003 a 2006, somam o total geral de R\$2.343.853.333,18 (dois bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

Devido à forte estiagem na Região Amazônica em 2005, ao trânsito de garimpeiros e madeireiros em reservas indígenas, assim como o fluxo de indígenas entre aldeias localizadas nas fronteiras nacionais, houve um aumento na incidência da malária, causado, também, pela proximidade de aldeias às áreas urbanas com alta incidência da doença.

Como providência imediata, a Funasa lançou o programa SOS Javari para examinar todos os quatro mil indígenas da região do Javari, em diagnóstico de hepatite e malária.

O Programa SOS Javari, que está sendo ampliado neste primeiro semestre de 2007, pretende realizar exames em 60% da população indígena do Amazonas. Outra providência definida é intensificação da busca ativa na região Yanomami.

Apesar da evolução populacional indígena, que cresceu de duzentas e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis indígenas, no ano 2000, para quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove em 2006, houve queda significativa na incidência de tuberculose de todos os tipos e queda nos casos detectados de aids, mortalidade geral indígena e mortalidade infantil indígena.

Para o cumprimento de sua Missão, assim como para realizar a Visão de Futuro, foi preparado um planejamento estratégico, estabelecendo critérios como ética; equidade; agilidade, flexibilidade e transparência; valorização e capacitação de servidores; qualidade

de produtos e serviços; credibilidade e presença em todo o Brasil.

A estrutura de atendimento teve uma evolução considerável de 2000 a 2005, aumentando quase seis vezes o número de médicos, por exemplo. A estrutura, que contava com 5.340 profissionais em 2000, passou a contar com 14.696 profissionais da área de saúde.

Registrando aqui a evolução das execuções orçamentárias destinadas às ações de saneamento, em 2.003 foram aprovados R\$427.585.364,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para execução de ações de saneamento ambiental. Desta quantia, a execução foi 47%, equivalente a R\$203.332.943,13 (duzentos e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos); já em 2006, a execução orçamentária foi de 90,80%, do montante de um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e três mil e trezentos e oitenta e sete reais (R\$1.242.103.387,00).

Considera-se ações de saneamento o abastecimento de água nas escolas, áreas especiais (que são quilombolas, comunidades extrativistas, ribeirinhos, etc.), cooperação técnica, drenagem e controle da malária, esgotamento sanitário, estudos e pesquisas, fluoretação, melhorias habitacionais, melhorias sanitárias domiciliares, resíduos sólidos, saneamento básico, saneamento indígena.

A cobertura de ações de saneamento em aldeias fez uma previsão de acesso à água para 70% da população, já que, no ano passado, 56,4% da população já contava com abastecimento de água, o que representa quatrocentos e trinta e oito mil e quarenta e sete indígenas beneficiados, sendo assim, mil e noventa e cinco aldeias com abastecimento.

As dificuldades encontradas no início da Atuação da Funasa, 1999, foram muitas.

A Atenção à Saúde Indígena requeria determinadas soluções relacionadas à diversas ações, como: definição exata dos trabalhos; adaptação às peculiaridades das tradições indígenas; necessidade de entendimento da cultura indígena para que houvesse aceitação das ações de saúde; forte dependência de trabalho com conveniadas; falta de recursos humanos; ausência de plano de cargos e salários para os servidores; proximidade com áreas urbanas e fronteiriças; e os obstáculos geográficos à presença mais efetiva de equipes de saúde.

Hoje, a Funasa faz a divulgação de suas informações sobre assinatura de convênios a diversos órgãos, para expansão do controle; as cópias dos convênios são enviadas para as Câmaras de Vereadores e também para o Ministério Público, Programa Voz do Brasil e Casa Civil da Presidência da República. Firmando mais ainda sua transparência, a Funasa coloca todos seus dados e Sistema de Acompanhamento de Convênios em seu portal, na internet; até setembro do ano passado já havia celebrado 2.303 convênios, sendo 935 a mais que em 2003, estando ainda com mais de 9 mil convênios em andamento.

Para demonstrar a evolução do Brasil na questão do saneamento e da saúde indígena, é preciso ressaltar, Sr. Presidente, que a população atendida pelos programas da Funasa, até o ano passado, foi de quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e nove indígenas.

O seu programa de saúde atendeu seiscentos e sessenta e duas terras indígenas, duzentas e vinte etnias em abrangência de cento e setenta línguas diferentes. Foram trezentos e oitenta e quatro municípios e três mil setecentos e oitenta e uma aldeias.

Pode ainda não ser o suficiente, mas demonstra que o Governo Federal está agindo. E que o Ministério da Saúde encontra-se capacitado a atingir suas metas de desenvolvimento do milênio.

Para este ano de 2007, o planejamento estratégico prevê a aprovação do Plano Diretor para atuação do Setor em Saneamento Integrado do SUS, além de constituir rede de parceiros facilitadora das ações da Funasa em saneamento e desenvolver modelos de gestões em Saneamento, voltados para municípios de pequeno e médio porte.

Em 2015, a Funasa deverá estar consolidada como uma instituição de “referência nacional e internacional de excelência nas ações de saneamento ambiental e de saúde indígena, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população brasileira e o alcance das metas do milênio”. Esta é a sua Visão de Futuro.

A Fundação Nacional de Saúde pretende, no ano de 2015, ampliar a oferta dos serviços de Saneamento Ambiental nos municípios de pequeno e médio porte; viabilizar novas fontes de recursos nacionais e internacionais para financiar as suas ações; e firmar-

se como agente executor nacional do Setor; pretende, também, alcançar indicadores de Saúde da população indígena compatível com os da população não indígena, além de consolidar o controle social no Subsistema de Atenção à Saúde.

Ainda neste ano de 2007, o Governo Federal quer promover a reestruturação organizacional e implantar a Infra-Estrutura da Rede Tecnológica da Informação do Sistema Funasa; e ainda: definir e elaborar a política de gestão da informação, além de elaborar arcabouço normativo intra-institucional; construir política de gestão de recursos humanos; promover política de adequação predial e melhorar seus processos e condições de trabalho para que, em 2015 já esteja implantando uma nova política de gestão e de adequação predial e novo modelo de gestão contemporâneo para dar andamento às melhorias das condições de trabalho e desenvolvimento de suas ações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a fidelidade partidária é o ponto central de qualquer reforma política que busque aperfeiçoar o sistema democrático do Brasil.

Sobre esse importante tema, a jornalista Tereza Cruvinel fez publicar na edição de hoje de **O Globo**, na editoria país, caderno a, página 2, o artigo intitulado “Antecedentes sobre a Fidelidade”, cujo teor considero importante para fazer parte deste meu pronunciamento, porque poderá colaborar para os debates parlamentares sobre a urgente reforma política que temos lutado por realizar, desde passadas Legislaturas.

A realidade do enfoque e o conteúdo histórico que a articulista inseriu em suas argumentações, justificam a inserção do texto que ora encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, como parte integrante do discurso que pronuncio, a fim de que fique registrado nos Anais do Senado Federal, para futuras pesquisas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

JORNAL

**O GLOBO**

DIA/MÊS/ANO:

19 abr. 07

EDITORIA:

País

CADERNO:

A

PÁGINA:

2

# TEREZA CRUVINEL

PANORAMA POLÍTICO • de Brasília

## Antecedentes sobre a fidelidade

• Os partidos que tiveram deputados aliados pela base governista podem não ver confirmada pelo STF a interpretação do TSE, de que, pertencendo o mandato ao partido, o migrante deve ser afastado, ficando a vaga para o suplente. Os mais interessados são o PSDB, o DEM (ex-PFL) e o PPS. Em dois julgamentos distintos, o STF já deliberou em sentido contrário, alegando que a Constituição, ao listar as razões para a perda de mandato, não inclui entre elas a mudança de partido.

A recente decisão do TSE foi ao encontro da indignação dos eleitores com a infidelidade de seus representantes aos partidos pelos quais pediram o voto, prática reiterada pelo intenso troca-troca no início desta legislatura. Além de frustrar a vontade do eleitor, a infidelidade é nociva ao quadro partidário, aumentando sua debilidade e instabilidade. Incentiva o fisiologismo, pois, se os governos aliciam deputados para fazer suas maiorias, terão de recompensá-los com favores e benefícios às custas da administração pública. A decisão do TSE, se levada a cabo, inibiria muito esse desvio, mas pode acabar não vigorando, pois foram muito claras as decisões anteriores do Supremo Tribunal.

Em 2004, o suplente de deputado Ney Moura Teles impetrou mandado de segurança pedindo o afastamento dos deputados por Goiás Lydia Quinan, Pedro Caneto e José Francisco Neves. Todos haviam trocado de partido. O impetrante reclamava do fato de o presidente da Câmara ter

se recusado a afastá-los e a dar posse aos suplentes, um dos quais ele próprio.

Como relator, o ministro Gilmar Mendes invocou um voto anterior, dado sobre a mesma questão, pelo ministro Moreira Alves, que, após citar os casos em que a Constituição prevê (no artigo 55) a perda de mandato, afirmou: se os constituintes tivessem pensado em punir com a cassação os que mudam de partido, teriam mencionado esse caso no artigo. Gilmar Mendes incorpora o argumento e prossegue: "Embora a troca de partidos por parlamentares eleitos sob regime de proporcionalidade revele-se extremamente negativa para o desenvolvimento do sistema eleitoral e do próprio sistema democrático, é certo que a Constituição não fornece elementos para que se provoque o resultado pretendido pelo requerente".

Perguntará o leitor por que tão freqüentemente medidas necessárias esbarram na própria lei. No geral, porque nos-

sas leis foram se tornando muito imperfeitas e pouco claras. A própria Constituição tem silêncios graves, como esse. Em alguns casos, por marotagem dos próprios políticos, que se valem das lacunas quando os favorecem. No caso da redistribuição do dinheiro do Fundo Partidário e da verticalização, o Con-

gresso correu e aprovou leis mais claras, no sentido oposto às interpretações do TSE. Mas, se o STF derrubar agora este entendimento sobre a fidelidade partidária, os partidos da ehorda (hoje os da base de Lula, ontem os que apoiaram outros governos) agradecerão em silêncio.

## Lula e 'los hermanos'

• Foi mesmo dura a conversa reservada do presidente Lula com o colega boliviano Evo Morales. Lula o avisou de que, se for feita alguma nova agressão às refinarias da Petrobras, haverá reação. No mínimo, o corte de todos os investimentos na Bolívia. Que, se houver desapropriação, o Brasil não aceitará nada menos que o preço de mercado.

Na noite de terça-feira, jantando com amigos após o encontro de presidentes na Venezuela, Lula "ria de orelha a orelha", no dizer de um de-

les. Acha que fez barba, cabelo e bigode. O Brasil repeliu as maquinações de Chávez, Morales e Kirchner a favor da Opep do Gás e do Banco do Sul, e também para incluir, na nota oficial, uma referência negativa ao etanol, mencionando o risco alimentar. O Brasil ainda fez constar referência positiva ao desenvolvimento de energias renováveis. Chávez havia feito um longo discurso, falando só do que tem, petróleo. Lula o elogiou, mas cortou: estavam ali para falar de energia.

## Drama do setor têxtil

• Uma caravana de empresários do setor têxtil, à frente o presidente da Abit, Fernando Pimentel, percorreu ontem os gabinetes do governo expondo o drama do setor, que enfrenta a competição predatória dos impossíveis preços chineses e a praga da importação ilegal. Estiveram com os ministros Dilma Rousseff, Miguel Jorge, Walfrido dos Mares Gula, Guido Mantega e Celso Amorim. O setor, que emprega 1,6 milhão de pessoas, diretamente, e cinco vezes isso, indiretamente, enfrenta adversidades incrí-

veis, como a entrada no país de ternos masculinos a US\$ 0,27 e tecidos finos a US\$ 0,17 o metro. A China faz das suas, mas o importador brasileiro desonesto faz o resto ajudado pela fiscalização deficiente. O declarado é sempre muito inferior ao que efetivamente entra.

Os empresários fizeram três pedidos: desoneração de impostos federais, na linha já concedido a outros setores; combate implacável à importação ilegal; e acordos comerciais entre o Brasil e os países importadores.



• **O DEPUTADO** tucano Paulo Renato não entende a obstrução dos colegas do DEM. Acabam ajudando o governo, que é o verdadeiro obstrutor das votações do PAC: os relatores não conseguem chegar a um acordo com os aliados. Gente demais, interesses cruzados demais.

• **PADRINHO:** Foi do vice-presidente José Alencar a sugestão a Lula, de convidar Mangabeira Unger para um cargo de planejamento estratégico. Lula topou e vai criar a tal secretaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado à comemoração dos 142 anos de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514,*

*de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

### 3

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

### 4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, que *instipui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº

348, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 10, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *instipui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 11, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, que *disipõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

## 11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

## 12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

## 13

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*



Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

15

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

17

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

20

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro*

de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

## 23

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

## 24

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

## 25

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

## 26

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

27

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitua-

lado “*An Inconvenient Truth*” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 267, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)*

# Ata da 62ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Gerson Camata,  
Flexa Ribeiro, Pedro Simon e Gilvam Borges

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/5/2007 07:34:04 até 3/5/2007 19:47:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PFL	MG	ELISEU RESENDE		X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
PFL	PJ	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
Bloco-PTB	PJ	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
Bloco-PR	ES	MÁGNO MÁLTA		X					
PMDB	PJ	MÃO SANTA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PFL	SP	ROMEU TUMA		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					

Compareceram : 42 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração dos 142 anos do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, como forma de homenageá-lo neste ano em que se completa o centenário da constituição do grupo de trabalho destinado a construir a primeira linha telegráfica da região amazônica conhecido como a Comissão Rondon, marco determinante no processo de integração nacional, nos termos do Requerimento nº 267, de 2007, do Senador Jayme Campos e outros Srs. Senadores.

Em nome do Presidente Renan Calheiros, convindo as seguintes autoridades aqui presentes que muito honram esta Casa para compor a Mesa: Deputado Sérgio Ricardo, Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso; Deputado Professor Dantas, representante do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Formada a Mesa, a Presidência vai conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, na qualidade de autor do requerimento pelo qual se presta esta homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos, por dez minutos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente querido Senador Gerson Camata; ilustre Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, meu amigo particular, Paulo Lessa; ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, meu amigo Deputado Sérgio Ricardo, em nome de quem cumprimento e saúdo os demais Deputados de Mato Grosso aqui presentes; representante da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia Deputado Professor Dantas; convidados especiais para esta solenidade; Prefeito Gilberto Mello, da maravilhosa cidade de Chapada dos Guimarães, na pessoa de quem cumprimento os Srs. Prefeitos; Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, não se medem os heróis pelo tamanho de seus feitos, mas, sim, pelo significado de suas façanhas. Cândido Mariano da Silva Rondon se enquadra numa seleta categoria de personagens que é reconhecida tanto pela importância de suas ações quanto pela transcendência histó-

rica de sua luta. Um exemplo singular de soldado que impôs sua liderança em tempo de paz, redescobrimo os caminhos do Brasil.

Rondon reinventou uma nação a partir da integração do seu território com as linhas telegráficas e retemperou o vigor da cultura do País, resgatando os valores artísticos e éticos das comunidades que habitam o interior do Brasil. Com senso de dever apurado e extremo amor à pátria, ele foi um pioneiro na defesa dos índios, nos estudos, na conservação da fauna e da flora amazônica.

No início do século XX, Rondon enxergava com clareza messiânica os destinos do nosso País. E a linha tênue que diferencia o homem comum do herói é justamente a capacidade de antever nas brumas do cotidiano, o momento decisivo que se avizinha no horizonte.

Bravura e inteligência eram, portanto, predados que nunca faltaram àquele menino nascido em Mimoso, às margens das límpidas águas pantaneiras, que, logo aos 2 anos, ficou órfão e viu-se confrontado ao seu destino. Viveu com os avós até os 7 anos, quando foi morar em Cuiabá, aos cuidados do seu tio. Já aos 16 anos, estava diplomado professor primário pelo Liceu Cuiabano. Em seguida, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ingressou na Escola Militar. Em 1890, formou-se bacharel em Matemática e Ciências Físicas e Naturais.

Essa trajetória brilhante tem representatividade ainda maior quando se sabe que o jovem Cândido Rondon, órfão e pobre, teve de se alistar, como soldado, no 3º Regimento de Artilharia a Cavalos para custear sua educação. Só essa demonstração de esforço e tenacidade já lhe valeria a marca de grande homem. Mas, para Rondon, era pouco.

Ainda estudante, participou ativamente de dois movimentos políticos vitais para o reconhecimento do Brasil como uma nação moderna e civilizada: a abolição da escravatura e a proclamação da República. Em 1890, já era promovido a 1º Tenente do Exército Brasileiro.

Muito moço, ainda em 1890, professor de Astronomia, Mecânica Racional e Matemática Superior abandona a vida acadêmica e passa a servir no setor de linhas telegráficas do Exército Nacional. Neste momento, desaparece o homem e surge a lenda. Nos quatro anos seguintes, Rondon participa da implantação da rede telegráfica entre Mato Grosso e o Estado de Goiás. Mais tarde, ajuda a estender as mesmas linhas até as fronteiras da Bolívia e do Paraguai, fundando o telégrafo em Corumbá.

Em 1907, portanto há cem anos, o então major Rondon era nomeado para a missão que escreveria

seu nome na história universal, quando foi nomeado para chefiar a comissão responsável por levar as vias telegráficas de Cuiabá até Santo Antônio do Madeira, hoje Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, ilustres convidados – também saúdo o Secretário de Cultura do Mato Grosso, Professor João Carlos, que, neste ato, representa o Governador Blairo Maggi –, olhando para aquela região nos dias atuais já nos parece uma visão heróica. Imaginem, então, palmilhar aqueles espaços há um século. Era tarefa de titãs! Pois, Rondon, franzino em seu físico, mas gigante no temperamento, agiu com tal distinção e coragem que a comissão foi batizada com seu nome. Em oito anos, o militar alcançou seu destino deixando para trás um rastro de exemplos e de altivez, disciplina, generosidade e vigor.

Até chegar a Santo Antônio do Madeira, em plena Amazônia, Rondon pacificou conflitos entre brancos e várias nações indígenas e plantou sementes de dezenas de povoados, hoje cidades importantes como Pimenta Bueno, Ariquemes e Ji-Paraná.

Nesse meio tempo, o militar brasileiro associou-se ao ex-presidente americano Theodore Roosevelt numa expedição de um ano pelos sertões mato-grossenses e amazônicos, catalogando rios, escrevendo mapas e levantando espécimes da fauna e da flora daquela região. Tal expedição ficou consagrada como a última grande epopéia da raça humana. A Expedição Roosevelt-Rondon é um marco na antropologia mundial, tanto pelo tamanho da empreitada como pelo alcance biológico e social dessa tarefa.

Senador Expedito Júnior, nobre parceiro nesta justa homenagem, nascia aí o Marechal da Paz, pois foi dessas andanças pelo Brasil interior, pelo Brasil caboclo, pelo Brasil natural que Rondon tirou a inspiração para criar o Serviço de Proteção ao Índio, base filosófica da atual Funai (Fundação Nacional do Índio). Antes de tudo, ele foi um patriota que procurou atalhos entre o país ancestral e a nação do futuro, no exato momento em que o Brasil começava a enxergar o oeste não mais como desafio, mas, sim, como promessa.

Os passos de Rondon foram mais que uma mera jornada. Eles redirecionaram nossa vocação interiorana e reinventaram nossa história. Completaram o trabalho dos bandeirantes e prepararam a estrada para novos desbravadores, como Israel Pinheiro, Ariosto da Riva, Juscelino Kubitschek e tantos outros brasileiros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ilustres convidados, mas a vida desse grande brasileiro não foi feita apenas de louros e glórias. Houve provocações e muitas. Ele resistiu a todas com dignidade e firmeza. Não existiu barreira que não pudesse transpor; com exceção de uma: sua prisão, após o golpe que derru-

bou o Presidente Washington Luís, em 1930. Naqueles instantes de solidão e tristeza, Rondon deixou as Armas, mas não renunciou ao dever de patriotismo. Pouco tempo depois, presidiu a missão diplomática do Governo brasileiro que mediou conflito entre a Colômbia e o Peru pelo Porto de Letícia.

Naquela ocasião, quase cego, o militar ainda reassume o Serviço de Proteção ao Índio e, anos mais tarde, propõe a criação do Parque Nacional do Xingu e inaugura o Museu do Índio. O órfão descendente de bororos e terenas, por parte de mãe, e guanás, do lado paterno, fez mais por seus irmãos silvícolas do que qualquer outro brasileiro.

Em 1955, o Congresso Nacional, num ato de absoluto reconhecimento ao valor desse homem pantaneiro, desse verdadeiro herói do sertão, concedeu-lhe o título de Marechal, patente oferecida em tempo de guerra. Aos 90 anos, Rondon torna-se o Marechal da Paz; o soldado que fez reluzir a estrela do Exército inspecionando as fronteiras do Brasil, da Guiana à Argentina, e demarcou os contornos do nosso mapa, orientando os pontos geográficos mais importantes do Brasil.

Um ano depois de ser consagrado Marechal, o velho militar vê seu nome gravado para sempre na cartografia nacional com o batismo do antigo Território do Guaporé em Território Federal de Rondônia. Antes de morrer, ainda recebeu uma última homenagem ao ser indicado ao Prêmio Nobel da Paz.

Sr. Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores, prezados convidados para esta sessão especial, lembrar de Cândido Rondon é também enaltecer a bravura e a coragem dos mato-grossenses, dos rondonienses, dos acreanos e dos amazônidas; pois a fibra e a têmpera que moveu esse grande herói nacional é a mesma que este povo valente demonstra no seu cotidiano. Um heroísmo feito de braços que cultivam a lavoura, de mãos firmes que retiram o látex das seringueiras, do sonho comovente dos garimpeiros, da esperança inocente dos pescadores e do colo generoso das mulheres que alimentam as novas gerações.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> me concede um breve aparte?

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Concedo o com muita honra, Senador Marco Maciel

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Jayme Campos, início o meu aparte cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa, ao lado de outros ilustres colegas, entre os quais gostaria de mencionar a adesão do Senador Expedito Júnior, representante de Rondônia, nome que é uma homenagem a Rondon. O Congresso Nacional, de

modo especial o Senado Federal, não poderia deixar de se manifestar, neste momento, para exaltar esse grande vulto brasileiro. V. Ex<sup>a</sup>, numa síntese, destaca pontos muito positivos da sua biografia. O Marechal Rondon foi um dos integradores do País, semelhante a Rio Branco. Aliás, foram mais ou menos da mesma geração – creio que Rio Branco nasceu vinte anos antes dele. E semelhante também a José Bonifácio, que antecedeu a ambos. O que une essas três biografias é a preocupação com a integração nacional, com a vertebração do País, com a unidade nacional. José Bonifácio teve a preocupação com a questão indígena, com a integração étnica, de modo geral, que hoje constitui o *melting pot* brasileiro extremamente rico. José Bonifácio também se preocupou com as questões de integração nacional, o que, de alguma forma, marcou a vida de Rondon. Rio Branco conseguiu deixar definidas as fronteiras brasileiras, fato sem precedentes porque, se fizermos uma comparação com os nossos vizinhos sul-americanos, obtivemos o milagre de possuir um grande território. Temos muitos vizinhos – dez, se não estou equivocado –, e fronteiras definidas com todos eles, sem nenhum tipo de fricção, a não ser no futebol. Mereceu justamente o título de Marechal da Paz porque se doou ao trabalho pela causa indígena, e também ao trabalho de integrar o País. Atribuem a Washington Luiz uma frase, que, aliás, está em mensagem que encaminhou ao Congresso Nacional, em 1927 ou 1928, não estou bem certo, em que diz: “Governar é construir estradas”. Geralmente, essa frase é interpretada no sentido estrito, como se fosse construir rodovias. Na realidade, o que Washington Luiz diz que governar é construir estradas de todos os tipos, inclusive – e ele menciona – o telégrafo, causa a que Rondon se dedicou de maneira magistral, ajudando não somente a fazer as linhas telegráficas, mas também rodovias, pois esse trabalho não podia ser desenvolvido sem que houvesse o mínimo de estradas que tornassem possível colocar as torres que levavam a telegrafia. E ele fez isso também ajudando países vizinhos, numa demonstração de grande altruísmo. Não foi por outra razão que V. Ex<sup>a</sup> lembrou ser ele o único brasileiro até agora indicado ao Prêmio Nobel da Paz, e por instituições não brasileiras, com o apoio de monarcas de outros países. E se tal reconhecimento ele não obteve, foi porque faleceu, infelizmente, quando se antevia ser agraciado com o Prêmio.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O tempo de aparte está esgotado.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Pois não, Sr. Presidente. Vou citar apenas um fato importante: o

Prêmio Nobel da Paz não é atribuído *post mortem*, o que significa dizer que, com seu falecimento, fomos frustrados em ter o primeiro brasileiro agraciado com o Prêmio Nobel da Paz. Teria muito ainda a falar sobre a figura magistral de Rondon, mas cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa da homenagem. Desta maneira, damos o nosso tributo a uma figura que tanto contribuiu para o desenvolvimento do País, sua integração e sua unidade.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, gostaria de conceder um aparte à Senadora Marisa Serrano, do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há outros oradores inscritos que poderão ser aparteados. O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Pelo menos dois minutos. A mulher mato-grossense tem de ser representada pela Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Apenas dois minutos, Sr. Presidente. Parabéns, Senador Jayme Campos. Eu, em Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, cresci e me formei trabalhando na mesma ótica de pessoas sérias, de pessoas comprometidas, pessoas que desbravaram nossas fronteiras. Sinto-me muito orgulhosa de ser uma cidadã conterrânea de Rondon. Quando Albert Einstein, um nome mundialmente famoso, indicou Rondon para o Prêmio Nobel da Paz, para nós foi um orgulho máximo. E não apenas para o povo brasileiro, mas para todos aqueles que vêm em Rondon uma pessoa que falava de integração, de humanidade e, principalmente, de amor a esta terra. Faça este aparte de maneira breve, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pela fala e pela idéia de estarmos aqui reunidos, representantes de Mato Grosso do Sul, de Rondônia,...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – ... todos em prol de um mesmo objetivo: reverenciar uma pessoa que é símbolo de humanidade. Isso para nós hoje é muito caro. Parabéns.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano.

Concluindo minha fala, Sr. Presidente, lembrar de Cândido Rondon é lembrar de gente que vive da bondade da terra, com sabedoria e respeito. Ou, como escreveu o próprio Rondon, num credo ao equilíbrio entre desenvolvimento e natureza: “Creio que a ciência, a arte e a indústria hão de transformar a terra em paraíso, para todos os homens, sem distinção de raças, credos ou nações; banindo os espectros da guerra, da miséria e da moléstia”.

Rondon fez de sua missão mais que um ato de heroísmo; construiu com ela uma catedral de exemplos para as futuras gerações.

Sr. Presidente, era essa a minha fala. Agradeço a oportunidade em que esta Casa me permite fazer uma homenagem a um dos homens mais honrados e que contribuiu muito para a Nação brasileira.

Muito obrigado a todos os convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência registra a presença do Sr. João Carlos Vicente Ferreira, Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso, que neste ato representa S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Governador de Mato Grosso. Registra, ainda, a presença de nosso companheiro, ex-Senador Márcio Lacerda, que se encontra entre nós para participar deste ato.

O próximo orador inscrito é o nobre Senador Cristovam Buarque, que permutou seu tempo com o Senador Expedito Júnior, que tem a palavra como um dos co-autores do requerimento.

Com a palavra, S. Ex<sup>a</sup> o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, em nome da Senadora Marisa Serrano, que muito orgulha a representação de Mato Grosso nesta Casa, gostaria de cumprimentar todas as Senadoras e dizer que é um orgulho participar, como co-autor, como Senador e como brasileiro, juntamente com o Senador Jayme Campos, desta solenidade, desta homenagem justa que fazemos ao Marechal Rondon.

Outro orgulho muito grande para nós é o fato de que está presidindo a sessão nada mais nada menos que o quarto Senador de Rondônia, o Senador Gerson Camata, que tem familiares que moram no Estado de Rondônia. É orgulho para nós termos o quarto Senador do Estado de Rondônia.

Em nome do representante do nosso Estado, Deputado Estadual, companheiro Dantas, gostaria de cumprimentar toda a Mesa.

O Estado de Rondônia não poderia deixar de estar presente a esta justa homenagem que o Senado Federal presta ao Marechal Rondon. Afinal, a maior homenagem que o Brasil deu a esse grande humanista foi dar ao então Território do Guaporé o nome de “Rondônia” – Estado que hoje represento com muito orgulho nesta Casa.

O exemplo de integração e harmonia entre culturas e civilizações que Rondon construiu pelo interior do Brasil é modelo imperecível de construção da brasilidade. E é esse modelo de brasilidade que quero

enaltecer, sobretudo para que as gerações mais jovens o tenham como exemplo a ser seguido.

Cândido Mariano da Silva Rondon não negava suas origens, nem na pele, nem nos traços firmes do rosto severo, mas de olhar suave e penetrante. Descendente de índios, nele tudo se somou, nada se perdeu: pelo lado paterno, recebeu o sangue de portugueses, espanhóis e também de índios guaná; pelo lado materno, sangue de índios Terena e Bororo. Talvez essa singular miscigenação tenha influenciado para que ele trilhasse caminhos que o fizeram tornar-se um dos mais importantes pacificadores de tribos indígenas do interior do Brasil e que o levaram a construir as primeiras “pontes” com os índios brasileiros.

Ainda jovem, Rondon concluiu com distinção o curso secundário e se revelou um fora-de-série em matemática. Mas, sem perspectiva de avançar em estudos universitários no Estado de Cuiabá, Rondon ambicionou continuar os estudos no Rio de Janeiro.

É verdade que, para um menino pobre de sua época, só duas saídas eram possíveis: escola militar ou seminário. A opção de Rondon foi firme: antes *morubixaba* do que *pajé*, ou seja, antes chefe guerreiro do que padre. Assim, aos 24 anos, tornando-se alferes, Rondon auxiliou Benjamin Constant a implantar o regime republicano.

No ano seguinte, em 1890, graduou-se bacharel em Ciências Físicas e Naturais, foi promovido a tenente e passou a lecionar astronomia, mecânica nacional e matemática superior na escola militar.

Logo recebeu o convite para participar de um dos mais árduos serviços do Exército, da virada do século: a construção de linhas telegráficas no interior do Brasil. Empreendedor e desbravador, Rondon não hesitou em abandonar a promissora carreira de magistério. Passou, então, com sua tropa, a abrir picadas, abater árvores, levantar postes e instalar fios, atravessando as matas de Goiás até Mato Grosso, sua terra natal. No meio da selva, apavorados, os soldados reagiam com violência às sucessivas ameaças dos bugres, os índios ditos selvagens no linguajar dos brancos. Havia, naquela época, o bugreiro, caçador de índios, normalmente um mestiço que, por meio da violência contra os seus parentes indígenas, tentavam cativar o favor dos brancos.

Os índios que se opunham ao avanço dos usurpadores eram dizimados, e suas tabas e malocas, incendiadas. Para isso é que serviam os bugreiros, muitos deles pagos pelos próprios governos estaduais.

Na verdade, o objetivo de Rondon não foi matar, antes pacificar, integrar os nativos aos europeus e a seus descendentes que chegavam.



Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a grandeza de Rondon foi ser sempre rigoroso na aplicação da sua máxima: “Morrer, se for preciso; matar nunca!”

Dezenas de oficiais e mais de centena e meia de soldados e trabalhadores civis foram mortos, porque desistiram de matar. Neles a força de uma idéia suplantou o instinto de conservação. O humanismo levado a sério tem custos altos. Rondon compreendeu que os índios brasileiros eram homens vivendo no neolítico, mas que, como todos seres humanos, ambicionavam viver melhor. E ele acreditava que súbitas e maravilhosas ferramentas de metal postas à disposição – facas, facões, cunhas, alavancas, anzóis, tesouras, machados e machetes – poderiam ser o chamariz, para que os índios se decidissem à caminhada da pré-história à civilização.

Toda vez em que era cercado e atacado, Rondon deixava os presentes numa clareira e tratava de recuar com sua tropa. Era um sinal evidente de que desejava ali, nobre Senador Teotônio Vilela, repetindo o gesto, até que os índios se dispusessem à conversa.

Mesmo com toda a paciência humanista que o animava, Rondon não lograva aproximação certa com todos, já que alguns grupos eram muitos remitentes.

Certa vez, só para ilustrar, um dos indígenas da tribo nambikuára quase o matou à flechada; uma das setas raspou-lhe o rosto, a outra se cravou na bandedeira da carabina. E Rondon se limitou a disparar dois tiros para o alto, para atestar para os Nambikuáras que aquele “guerreiro” da tribo dos brancos não queria matar.

A palavra de Rondon para coibir os ímpetus agressivos das tropas explica bem o ideal rondoniano, durante a expedição por volta de 1907:

“Quem representa aqui o Exército sou eu, e o Exército não veio aqui para fazer guerras. Os Nambikuára não sabem que a nossa missão é de paz. Se esta terra fosse vossa e alguém viesse roubá-la e, ainda por cima, vos desse tiro, o que é que os senhores fariam, apesar de civilizados?”

Vejam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não foi fácil para Cândido Rondon empreender a sua tarefa de integração entre índios e brancos.

Ele exigia que cada tribo pacificada ficasse sob a proteção do Exército, e, depois, sob a proteção do Estado. Demarcou cada território tribal e tentou registrá-lo como propriedade coletiva da tribo. E tratou de garantir-lhes o direito de viver suas próprias vidas, de professar suas próprias crenças e de evoluir segundo o ritmo que fossem capazes de alcançar, sem nunca estarem sujeitos a qualquer açoitamento ideológico.

Foram mais de 57 anos dedicados à defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil.

A construção de linhas telegráficas foi o motivo primeiro para as entradas de Rondon pelos sertões brasileiros. Inúmeras expedições permitiram a ele instalar, já em 1891, 1.574 quilômetros de linhas telegráficas, que alcançaram cerca de 7 mil quilômetros ao final de sua longa vida de desbravador.

Até 1898, Rondon foi o responsável pela manutenção de linhas telegráficas de Mato Grosso. Em 1899, chefiou a comissão que estendeu as linhas de Cuiabá a Corumbá, também para a Bolívia e o Paraguai, como já disse aqui o Senador Jayme Campos. Em 1906, atravessou 250 léguas dos sertões do noroeste de Mato Grosso e 300 léguas da floresta Amazônica, para levar os fios de Cuiabá ao território do Acre, fechando assim o circuito telegráfico nacional.

Em cada expedição, Rondon levava, além da tropa, duas equipes: uma, a dos construtores das linhas telegráficas; outra, a de cientistas: geólogos... Enfim, geógrafo era o próprio Rondon, que fez o levantamento de milhares de quilômetros lineares de terras e águas, determinou as coordenadas (longitude e latitude) de mais de 200 localidades, inscreveu no mapa do Brasil 12 rios, até então desconhecidos, e corrigiu erros grosseiros sobre o curso de outros tantos.

Os cientistas das suas equipes recolheram mais de 3 mil artefatos indígenas, mais de 8 mil espécimes da flora, mais de 5 mil espécimes da fauna e um número incontável de amostras minerais. Foi a maior contribuição de sempre para o Museu Nacional.

Já em 1952, Rondon conseguiu da Presidência da República a criação do Parque Indígena do Xingu, cujo usufruto pertence aos índios que ali vivem.

O Museu do Índio, no Rio de Janeiro, foi por ele inaugurado em 1953.

Com 90 anos, em 1956, este Congresso Nacional o promoveu a Marechal e, em sua homenagem, deu o nome de Rondônia ao Território do Guaporé por iniciativa do então Deputado Áureo Mello.

Nessa época, o seu auxiliar, General Jaguaribe de Matos, já havia estimado que ele tinha percorrido o equivalente ao perímetro da Terra. Ou seja, mais ou menos 40 mil quilômetros. Dentro do Brasil, ele deu a volta ao mundo.

Sem nenhuma dúvida, Rondon foi o último dos grandes exploradores do nosso Planeta.

Sr. Presidente, Sr. Convidados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, olhemos para a longa vida do Marechal Cândido Rondon e tiremos dela o exemplo máximo do amor pelo Brasil, por sua gente, que os indígenas representam com precedência sobre todos os outros que depois por aqui vieram habitar.

O exemplo de Cândido Rondon é muito oportuno para lançar luzes sobre o comportamento que nossas

lideranças devem ter com relação à cidadania de todos os que vivem neste País, sejam eles indígenas, sejam eles descendentes dos imigrantes.

Sr. Presidente, gostaria de informar também que dei entrada em um Projeto de Lei do Senado, que trata:

Art. 1º Será inscrito o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no *Livro dos Heróis da Pátria*, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 19 de janeiro de 2008, data do cinquentenário da morte do Marechal Rondon.

O objetivo dessa proposição é manter viva, através de um justo reconhecimento, a memória do herói brasileiro e grande humanista Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, sobretudo para que seu exemplo máximo, de amor ao Brasil e por sua gente, fique para sempre registrado no *Livro dos Heróis da Pátria*, como um exemplo de integração e harmonia entre culturas e civilizações na construção da brasilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento do tempo.

A Presidência, com muita satisfação, registra a presença do Sr. Almazor Rondon, neto do Exm<sup>o</sup> Marechal Cândido Rondon, e o convida a fazer parte da Mesa.

O próximo orador inscrito é o ilustre Senador Romeu Tuma, que tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos. Tem a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Sr. Presidente; as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores; o caro Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Dr. Paulo Lessa; o Deputado Sérgio Ricardo, Presidente da Assembléia de Mato Grosso; o Deputado Estadual de Rondônia, Professor Dantas; o neto do Marechal Rondon, Almazor Rondon, cuja presença aqui engrandece esta homenagem, projetada pelo ilustre Senador Jayme Campos, que tenho a honra de cumprimentar, pois é histórica e brilhante a iniciativa de prestarmos homenagem a um grande homem.

Presidente Gerson Camata, poderíamos aproveitar a oportunidade para prestar uma homenagem aos taquígrafos desta Casa, pois hoje é o Dia do Taquígrafo. Ao reverenciarmos Rondon, eles serão homenageados ao registrarem a homenagem histórica que, hoje, o Senado presta ao grande brasileiro Marechal Rondon.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se associa à homenagem e presta também homenagem aos taquígrafos da Casa e a todos os taquígrafos de todas as instituições brasileiras.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Jayme Campos, ilustre mato-grossense, homem de luta e desbravador de sertão também, digo sempre que é difícil mudar a história. Não temos a capacidade inventiva de criar fatos. A história só pode ser distorcida, não pode ser modificada. Os Senadores que me antecederam – um representa o Mato Grosso; o outro, Rondônia – fizeram a interligação e traduziram, com o aparte do Senador Marco Maciel, praticamente toda a história de Marechal Rondon.

A Senadora Serys Slhessarenko pediu que eu falasse apenas por 10% do meu tempo, porque, como mato-grossense, também quer falar. É difícil, Senadora. Os fatos que foram relatados aqui estavam registrados no meu discurso. Peço ao Sr. Presidente que dê como lido todo o discurso.

O Diretor do Arquivo lembrou-me de um fato importante que usou o nome de Rondon: o Projeto Rondon. Durante minha vida profissional na Polícia, aprendi a respeitar, por acompanhar de perto, o trabalho desenvolvido pelo Marechal Rondon no decorrer das suas atividades, em busca de um Brasil maior, quebrando o Tratado de Tordesilhas, aumentando esse coração maravilhoso que geograficamente representa o Brasil e estendendo milhares de quilômetros de fios, para facilitar a comunicação.

Falou-me o Dr. Osmar que ele trouxe a comunicação pelas distâncias que o Brasil apresentava à época, para que se comunicassem entre si aqueles que aqui viviam sem contato com a civilização. Diariamente, ele escrevia uma carta para sua esposa, o que mostra o amor que tinha pela sua família. Dizia o Dr. Osmar que ele juntava essas cartas; na primeira oportunidade, ele as enviava. Imagino que a esposa, quando as recebia, tinha de ler um livro de amor. Ela lhe devotava grande respeito. Quanto tempo ele devia ficar longe da família para servir ao povo brasileiro e às comunidades indígenas! Uma vez, flechado de raspão no rosto e no seu bacamarte, atirou para cima, para não ferir o índio que tentou matá-lo. Ele disse que era preferível morrer a matar. Foi essa a expressão que ficou registrada na boca do índio, que fez referências a ele.

Peço licença para ler a memorável entrevista que o índio Diaí Nambikuára, citado pelo Senador Expedito Júnior, concedeu à jornalista portuguesa Aurora Mattos – que não conhecia bem Rondon –, para mostrar quem era o velho Marechal Rondon e todo o serviço que prestou.

O povo nhambiquara espalha-se por aldeias às margens de afluentes do Guaporé e do Juruena. Os senhores devem conhecê-las, mas eu não. Quem sabe o Senador Jayme ou o Senador Expedito levam-me para lá um dia! Aquele povo vive em reservas federais com aproximadamente 50 mil quilômetros quadrados e com conformação que atinge os Estados de Mato Grosso e Rondônia. Apesar de haver documentos que atestam algumas incursões em território nhambiquara no século XVIII, os contatos realmente se estabeleceram em 1907, por intermédio da Comissão Rondon.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Expedito Júnior, já falou nisso. Prestei atenção, mas não ouvi esse trecho. Do contrário, não iria sacrificá-los de me ouvirem. Mas isto é tão bonito: um índio, prestando um depoimento na Europa, conseguir relatar quem era Rondon.

Na época, existiam mais de 10 mil nhambiquaras, dizimados por moléstias importadas das décadas de 30 e 40 até ficarem reduzidos a pouco mais de mil.

Pois bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Diaí Nambikuára mostrou-se inconformado com o desconhecimento da entrevistadora com relação à figura de Rondon. Proporcionou-lhe verdadeira aula sobre o que o Marechal foi e representou. Chegou a compará-lo a Ghandi, ao dizer:

Rondon e Ghandi viveram na mesma época. Mas, distanciados por milhares de quilômetros, ignoravam-se um ao outro. E, afinal, tinham missão idêntica, viver para outrem, altruísmo. Um na América do Sul e o outro na Ásia. Ghandi é o mais conhecido porque sacudi a Coroa Britânica. Rondon sacudi apenas as consciências [Rondon sacudiu nossas consciências e as daqueles que viveram naquela época].

Para o índio Diaí, a grandeza de Rondon está justamente na rigorosa aplicação da sua máxima: “Morrer se for preciso; matar nunca!”. Diaí lembrou que oficiais e soldados do Exército, assim como trabalhadores civis, foram mortos às dezenas porque desistiram de matar. E ressaltou: “Melhor dizendo, deixaram-se matar. Neles, a força de uma idéia suplantou o instinto de conservação. O humanismo, levado a sério, tem custos altos”.

Foi praticamente parte do discurso. E arrematou: “Aurora [a jornalista portuguesa], antes compreenda, como Rondon compreendeu, que os índios são homens ainda vivendo no neolítico. Mas somos homens e, como todos os homens, ambicionamos viver melhor”.

Súbitas e maravilhosas ferramentas, como disse o Senador Expedito, foram distribuídas, para que eles pudessem trabalhar e progredir, na sua história da civilização, sendo possível caminhar da pré-história para nosso mundo contemporâneo. Foram distribuídos anzóis e tudo aquilo que S. Ex<sup>a</sup> tão bem descreveu.

E terminou dizendo: “Assim, nós, os nhambiquara, estávamos vendo que aquele guerreiro, da tribo dos brancos, não queria matar”.

Isso ficou registrado na História. Era um humanista, um homem de bem. Um militar aprende a matar, um soldado aprende a defender o Exército, e sua única missão é matar o inimigo. E Rondon deu um exemplo contrário a tudo isso. O senhor, que é neto dele, deve sentir orgulho de toda essa fase da História brasileira, vivida por um dos mais brilhantes homens da nossa História.

Sr. Presidente, para encerrar, peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre meu discurso na íntegra.

Foi dessa maneira que se ergueu um dos maiores vultos da nossa História. O nome de Cândido Rondon permanecerá perpetuamente ligado ao processo de integração nacional. É por isso que, hoje, com justiça, o Senado da República, por iniciativa do Senador Jayme Campos, reverencia sua memória. Agradeço profundamente esta oportunidade e espero que ele esteja, neste momento, sorrindo lá no Céu, porque está sendo bem lembrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em boa hora o Senado da República decidiu reverenciar com esta sessão especial a memória do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, em comemoração ao 142º aniversário de nascimento desse brasileiro, que o devotamento à integração nacional e à preservação das comunidades indígenas transformou em personagem ímpar da história pátria.

Louvar o Marechal Rondon, ao se completar o centenário da comissão que recebeu o seu nome, é também celebrar o desbravamento da Amazônia, a região brasileira sobre a qual continuam a recair os mais escandalosos olhares da cobiça internacional. É reafirmar a decisão nacional de mantê-la íntegra sob o pendão verde-amarelo, como sinalizou Rondon, há um século, ao implantar a primeira linha telegráfica naquela região.

A obra de Rondon constitui marco determinante no processo de integração nacional, em seguimento à obra dos legendários bandeirantes, que derrubaram os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas para nos legar este Brasil imenso e belo. Com absoluta propriedade, costuma-se qualificá-la de ciclópica.

No sentido figurado, nossos dicionários definem o termo “ciclópico” como síntese de “extraordinário,

colossal, gigantesco”. Foi isso o que fez Rondon ao interligar os sertões interiores aos grandes centros, numa realização reconhecida internacionalmente como conquista da humanidade no início do século XX.

Desbravou mais de 50.000 quilômetros de sertão e estendeu mais de 2.000 quilômetros de fios de cobre pelas regiões do País, ligando as mais longínquas paragens brasileiras pela comunicação do telégrafo. Colocou-se, assim, entre os maiores vultos de nossa história, perfilado com os militares que honram e enobrecem a imagem do Exército Brasileiro.

De estatura moral e intelectual patenteada durante toda a carreira militar, Rondon transformou-se em indigenista incomparável. Pacificou tribos e estudou seus usos e costumes até se transformar em peça-chave da criação de medidas legais para proteger os silvícolas, a ponto de, em 7 de setembro de 1910, ser nomeado diretor da Fundação do Serviço de Proteção aos Índios, precursora da atual Fundação Nacional de Assistência ao Índio.

Resta muito a escrever biograficamente para difundir tudo o que Rondon inspira e o reconhecimento que merece. Todavia, já existem registros históricos suficientes para demonstrar quão importante foi ele como exemplo de afirmação nacional e de portento na defesa de princípios filosóficos que deveriam nortear a ação de todos os governos.

As palavras do índio Diaí Nambikuára traduzem incomparavelmente o quanto de admiração e respeito o nome Rondon continua a invocar entre seus maiores admiradores, os silvícolas.

Índio brasileiro licenciado em Sociologia, culto e fisicamente avantajado, Diaí percorreu a Europa, há alguns anos, durante meses, para mobilizar a opinião pública do Velho Continente contra o extermínio dos povos indígenas da América Latina. Concedeu memorável entrevista à jornalista portuguesa Aurora Matos, com sabor de ode ao velho Marechal.

Como se sabe, o povo nhambiquara espalha-se por aldeias às margens de afluentes do Guaporé e Juruena. Vive em reservas federais com aproximadamente 50 mil quilômetros quadrados e conformação que atinge os Estados de Mato Grosso e Rondônia. Apesar de haver documentos que atestam algumas incursões em território nhambiquara no século XVIII, os contatos realmente se estabeleceram em 1907 através da Comissão Rondon. Na época, existiam mais de 10 mil nhambiquaras, dizimados por moléstias importadas nas décadas de 30 e 40 até ficarem reduzidos a pouco mais de mil.

Pois bem, Sras. e Srs. Senadores, Diaí Nambikuára mostrou-se inconformado com o desconhecimento da entrevistadora com relação à figura de Rondon.

Proporcionou-lhe verdadeira uma aula sobre o que o Marechal foi e representou. Chegou a compará-lo a Ghandi, ao dizer:

“Rondon e Ghandi viveram na mesma época. Mas, distanciados por milhares de quilômetros, ignoravam-se um ao outro. E afinal tinham missão idêntica, viver para outrem, altruísmo. Um na América do Sul e o outro na Ásia. Ghandi é o mais conhecido porque sacudiu a Coroa Britânica. Rondon sacudiu apenas as consciências.”

Para o índio Diaí, a grandeza de Rondon está justamente na rigorosa aplicação da sua máxima: “Morrer, se for preciso; matar nunca!”. Diaí lembrou que oficiais e soldados do Exército, assim como trabalhadores civis, foram mortos às dezenas porque desistiram de matar. E ressaltou: “Melhor dizendo, deixaram-se matar. Neles, a força de uma idéia suplantou o instinto de conservação. O humanismo, levado a sério, tem custos altos.”

Ante o espanto e incredulidade da repórter, Diaí arrematou:

“Aurora, antes compreenda, como Rondon compreendeu, que os índios são homens ainda vivendo no neolítico. Mas, somos homens e, como todos os homens, ambicionamos viver melhor. Súbitas e maravilhosas ferramentas de metal postas à nossa disposição, facas, facões, cunhas, alavancas, anzóis, tesouras, machados e machetes, podem ser o chamariz que nos faça caminhar da pré-história para a civilização. Quando cercado e atacado, Rondon deixava presentes numa clareira e tratava de recuar com a sua tropa. Sinal evidente de que deseja a paz e, no dia seguinte, retornava. Uma, duas, três vezes, as que fossem necessárias até que os índios se dispusessem a falar. Nem todos aceitavam o diálogo. Alguns eram muito renitentes. Rondon explicava porquê: ‘Eles nos evitam; não nos proporcionam ocasião para uma conferência, com certeza por causa da desconfiança provocada pelos primeiros invasores que profanaram seus lares. Talvez nos odeiem também porque, do seu ponto de vista, todos nós fazemos parte dessa grande tribo guerreira que, desde tempos imemoriais, lhes vem causando tantas desgraças, das quais as mais antigas revivem nas tradições conservadas pelos anciãos.’ Foi assim que um dos meus antepassados, da tribo dos Nambikuára, quase o matou à flechada. Uma das setas raspou-lhe o rosto, a outra cravou-

se na bandoleira da carabina. E, no entanto, ele se limitou a disparar dois tiros para o ar. Assim nós, os nhambiquara, estávamos vendo que aquele guerreiro, da tribo dos brancos, não queria matar.”

Cândido Mariano da Silva Rondon nasceu em Mimoso, Mato Grosso, em 5 de maio de 1865.

Órfão desde os dois anos, viveu com os avós até os sete, quando se mudou para Cuiabá onde passou a viver com um tio e iniciou os estudos. Aos 16 anos foi diplomado professor primário pelo Liceu Cuiabano.

Em seguida ingressou na carreira militar como soldado do 3.º Regimento de Artilharia a Cavalos. Mudou-se, pouco depois, para o Rio de Janeiro onde, em 1883, se matriculou na Escola Militar. Em 1890, recebeu o diploma de bacharel em Matemática e Ciências Físicas e Naturais. Ainda estudante, teve participação nos movimentos abolicionista e republicano.

Formado, foi nomeado professor de Astronomia e Mecânica da Escola Militar, cargo do qual se afastou em 1892.

Ainda em 1892, a 1.º de fevereiro, casou-se com D. Francisca Xavier, com quem teve sete filhos. Nomeado chefe do Distrito Telegráfico de Mato Grosso, foi designado para a Comissão de Construção da linha telegráfica que ligaria Mato Grosso e Goiás.

Esta primeira missão marcaria para sempre a vida do jovem oficial e de todo o País, que ele serviu com amor, serenidade e senso de justiça.

O novo governo republicano estava preocupado com o grande isolamento das nossas regiões mais ocidentais, particularmente nas fronteiras com o Paraguai e Bolívia. Decidira, por isso, construir linhas telegráficas que melhorassem as comunicações com o centro-oeste e o longínquo norte. Rondon foi o mais importante dos sertanistas a desbravarem esses rincões. Abriu caminhos, lançou linhas telegráficas, registrou sua topografia, descobriu rios, estudou a flora e a fauna. Mas, principalmente, estabeleceu relações respeitadas e desmistificou a imagem de violentos, assassinos e até antropófagos que se construía em torno dos primitivos habitantes destas terras, os índios.

Entre outras nações indígenas, Rondon manteve contatos pacíficos com os Bororo, Nhambiquara, Urupá, Jarú, Karipuna, Arikeme, Boca Negra, Pacaás Novo, Macuporé, Guaraya e Macurape. Nesta imensa e desconhecida região, realizou sua grande obra de militar, estudioso, sertanista e grande ser humano. Ou seja:

- Entre 1892 e 1898 ajudou a construir as linhas telegráficas de Mato Grosso a Goiás, entre Cuiabá e o Araguaia, e uma estrada de Cuiabá a Goiás.

- Entre 1900 e 1906 dirigiu a construção de mais uma linha telegráfica, entre Cuiabá e Corumbá, alcançando as fronteiras de Paraguai e Bolívia.

- Em 1906 encontrou as ruínas do Real Forte do Príncipe da Beira, a maior relíquia histórica de Rondônia.

- Em 1907, no posto de major do Corpo de Engenheiros Militares, foi nomeado chefe da comissão que deveria construir a linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antonio do Madeira, a primeira a alcançar a região amazônica, e que foi denominada “Comissão Rondon”. Seus trabalhos desenvolveram-se de 1907 a 1915.

Assim, simultaneamente, já que a construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré ocorreu entre 1907 e 1912, aconteciam dois dos fatos mais importantes para o conhecimento e ocupação econômica do espaço físico que à época era parte do Mato Grosso e hoje constitui o Estado de Rondônia: a estrada de ferro, no sentido leste-oeste, e a linha do telégrafo, no sentido sul-norte. É difícil dizer qual o feito mais grandioso.

Os trabalhos exploratórios da Comissão Rondon, aos estudar e registrar fatos novos nos ramos da geografia, biologia e antropologia, dividiram-se em três expedições:

- A 1ª expedição, entre setembro e novembro de 1907, reconheceu 1.781 km entre Cuiabá e o rio Juruena.

- A 2ª expedição ocorreu em 1908 e foi a mais numerosa, envolvendo 127 membros. Encerrou-se às margens de um rio denominado 12 de Outubro (data de encerramento da expedição), tendo reconhecido 1.653 km entre o rio Juruena e a Serra do Norte.

- A 3ª expedição, com 42 homens, foi realizada de maio a dezembro 1909, vindo da serra do Norte ao rio Madeira, que alcançou em 25 de dezembro, atravessando toda a atual Rondônia.

Cabe registrar ainda que:

- Em 1908, Rondon foi promovido a tenente-coronel, por mérito.

- Em 1910, organizou e passou a dirigir o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), criado em 7 de setembro de 1910.

- Em 12 de outubro de 1911, inaugurou a estação telegráfica de Vilhena, na fronteira dos atuais estados de Mato Grosso e Rondônia.

– Em 13 de junho de 1912, inaugurou nova estação telegráfica, a 80 km de Vilhena, que recebeu seu nome.

– De maio de 1913 a maio de 1914, participou da denominada expedição Roosevelt-Rondon, junto com o ex-presidente dos Estados Unidos da América, Theodore Roosevelt, realizando novos estudos e descobertas na região.

– Durante o ano de 1914, a Comissão Rondon construiu em oito meses, no espaço físico de Rondônia, 372 km de linhas e cinco estações telegráficas: Pimenta Bueno, Presidente Hermes, Presidente Pena (mais tarde Vila de Rondônia, atualmente Ji-Paraná), Jaru e Ariquemes (a 200km de porto Velho).

– Em 1º de janeiro de 1915, inaugurou a estação telegráfica de Santo Antonio do Madeira, concluindo a gigantesca missão que lhe fora conferida.

Já General de Brigada, em 20 de setembro de 1919, Rondon foi nomeado Diretor de Engenharia do Exército, cargo que ocupou até 1924.

Em 1930, preso no Rio Grande do Sul pelos revolucionários que destituíram Washington Luís e levaram Getúlio Vargas ao poder, pediu reforma do exército.

Entre julho de 1934 e julho de 1938, presidiu missão diplomática que lhe fora confiada pelo Governo do Brasil, mediando e arbitrando o conflito que se estabeleceu entre o Peru e a Colômbia pela posse porto de Letícia. Ao encerrar sua missão, tendo estabelecido um acordo de paz, estava quase cego.

Em 5 de maio de 1955, data de seu aniversário de 90 anos, recebeu o título de Marechal do Exército Brasileiro concedido pelo Congresso Nacional.

Como homenagem ao velho Marechal, em 17 de fevereiro de 1956, o Território Federal do Guaporé teve seu nome alterado para Território Federal de Rondônia.

Em 1957, o Explorer's Club, de New York, indicou Rondon para o prêmio Nobel da Paz.

O Marechal morreu no Rio de Janeiro, aos 92 anos, em 19 de janeiro de 1958.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi dessa maneira que se ergueu um dos maiores vultos da nossa história. O nome de Cândido Rondon permanecerá perpetuamente ligado ao processo de integração nacional e é por isso que hoje, com justiça, o Senado da República reverencia a sua memória.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece ao Senador Romeu Tuma o estrito cumprimento do horário regimental.

Seu requerimento está atendido, e a íntegra do seu pronunciamento será publicada.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental de dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Desembargador Paulo Lessa; Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Sérgio Ricardo; Presidente da Assembléia Legislativa de Rondônia, Deputado Francisco Galdino Dantas; meu caro Almazor Rondon, neto do Marechal Rondon, é com muita alegria que podemos hoje conhecer melhor a trajetória deste extraordinário brasileiro a quem devemos tantos exemplos. Ele viveu ao tempo de Mahatma Gandhi e antes de Martin Luther King Júnior, mas pode ser considerado um dos pioneiros da mesma filosofia, de procurar sempre fazer com que nunca se use a violência, a guerra, para atingir os propósitos. Eis por que o seu mote – “Morrer, se preciso for; matar nunca.” – é algo que tanto se destacou nas palavras de todos os oradores hoje à tarde.

Batizado com o nome de Cândido Mariano da Silva, preferiu dar um nome a si próprio, o sobrenome Rondon, para não ser confundido com algum homônimo, cuja reputação não gostaria de ver associada à sua própria pessoa.

Em 1955, promovido ao posto de Marechal por aprovação unânime do Congresso Nacional, passou a ser considerado Patrono das Comunicações no Brasil, especialmente por tudo aquilo que realizou ao percorrer as mais longínquas distâncias de nosso País. Realizou missões demarcatórias de fronteiras, percorreu mais de 100 mil quilômetros pelos sertões, pelos rios, pelas picadas nas florestas, caminhos toscos ou estradas primitivas. Descobriu serras, planaltos, montanhas e rios e elaborou as primeiras cartas geográficas, abrangendo mais de 500 mil quilômetros quadrados, até então desconhecidos do território brasileiro, uma área equivalente à da França.

Organizador e diretor do Serviço de Proteção ao Índio, antigo SPI e hoje Funai (Fundação Nacional do Índio), nunca permitiu que se cometesse qualquer tipo de violência ou injustiça contra os mais legítimos proprietários das terras descobertas por Pedro Álvares Cabral.

Rondon era um descendente dos índios. Ele dizia: “Os índios do Brasil, arrancados à voraz exploração dos impiedosos seringueiros, amparados pelo SPI em seu próprio *habitat*, não ficarão em reduções, nem em aldeamentos adrede preparados. Assistidos e

protegidos pelo governo republicano, respeitados em sua liberdade e independência, nas suas instituições sociais e religiosas, civilizar-se-ão espontaneamente, evolutivamente, mediante educação prática que, por imitação, recebem”.

Trata-se, portanto, de uma pessoa com extraordinário caráter humanista, e é importante que todos os brasileiros possam conhecer melhor a sua trajetória. Sendo assim, gostaria de saudar a decisão de todos aqueles que tornaram possível a apresentação da minissérie sobre Rondon na Rede TV!, entre eles o produtor Luiz Carlos Barreto e os diretores Fábio Barreto e Rodrigo Piovezan, que inclusive se encontra aqui presente. Na minissérie denominada “Rondon, o Pagmejera (O Grande Chefe)”, que será apresentada no final do ano, o ator Marcos Palmeira fará o papel do Marechal Rondon.

Essa iniciativa é importante, e espero que ela tenha audiência tão significativa quanto a que teve a minissérie recém-transmitida pela TV Globo sobre o Amazonas, sobre a história do Acre e que chegou até Chico Mendes. É importante que a população brasileira possa conhecer melhor a história do Marechal Rondon.

Rondon era também uma pessoa extremamente preocupada com o meio ambiente. Há hoje uma preocupação bastante significativa por parte da Ministra Marina Silva no sentido de tomar providências para que o Ministério do Meio Ambiente possa, por meio de suas instituições, como o Ibama, realizar o melhor trabalho possível.

Hoje à tarde, a propósito, recebi a visita de alguns servidores do Ibama, que vieram manifestar a sua preocupação com respeito à medida provisória que nesta semana foi divulgada pela Ministra Marina Silva. Eles querem ter a convicção de que o Ibama, agora dividido em duas instituições, o próprio Ibama e o Instituto Chico Mendes, poderá realizar um trabalho que, de maneira alguma, prejudique o que eles presentemente fazem.

Então, eles me pediram a oportunidade de dialogar com a Ministra Marina Silva, com o novo presidente interino, ainda Chefe de Gabinete da Ministra, Bazileu Alves Margarido Neto, e outros dirigentes dessas instituições. Quero até ressaltar que fui hoje positivamente surpreendido por sua designação, no *Diário Oficial*, para assumir essa função. Trata-se de pessoa que por anos colaborou comigo, inclusive quando fui presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Certo dia, quando ainda trabalhava comigo em meu primeiro mandato, a Ministra Marina Silva me disse: “Eduardo, se você não achar inconveniente, eu gostaria muito de ter o Bazileu Alves Marga-

rido como meu assessor”. Eu falei: “Olha, estando com você, é como se estivesse comigo”. Tenho toda confiança nele.

Quero hoje reiterar essa confiança, mas também transmitir ao Bazileu, meu querido amigo, essa preocupação dos servidores do Ibama, que inclusive estão aqui presentes, e que dizem que também foram surpreendidos e que querem pelo menos ter a convicção de que essa modificação será para melhor e não para pior. Aos servidores do Ibama que têm vindo ao Congresso manifestar sua preocupação com essa medida provisória, sugiro que aceitem a disposição da Ministra Marina Silva – e certamente do próprio Bazileu Alves Margarido – para lhes dar explicações e inclusive acolher sugestões se for essa a disposição deles.

Tenho convicção de que a Ministra Marina, nossa colega no Senado, tem os melhores propósitos em relação à proteção e à melhoria do meio ambiente, que eram uma das principais preocupações de seu avô, o Marechal Rondon.

Muito obrigado e meus cumprimentos ao Senador Jayme Campos pela iniciativa de aqui homenagear um dos mais ilustres brasileiros, um homem da estatura de Gandhi, de Martin Luther King Jr. Não foi à toa que Rondon foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz: ele merecia, sim, estar entre os homens brasileiros que mais dignificaram o nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece ao Senador Eduardo Suplicy o estrito cumprimento do tempo determinado pelo Regimento Interno.

O próximo orador inscrito é o ilustre Senador Cristovam Buarque, em razão de permuta com o Senador Expedito Júnior.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, senhores que compõem a Mesa, creio que foi muito feliz a troca de horário de apresentação que fiz com o Senador Expedito Júnior, o que me permite iniciar esta fala dando todo o meu apoio à idéia de colocar o nome de Rondon entre os heróis da Pátria.

Conte com o meu apoio. Estou seguro de que todos nós, liderados por vocês, Senador Jayme Campos, sem dúvida alguma, podemos chegar a fazer isso. Contem com o meu apoio, porque será bom para o Brasil e, sobretudo, para a nossa juventude.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, os que desbravaram o Brasil territorialmente podem ser divididos em dois tipos: os desbravadores

comerciantes e os desbravadores humanistas. Entre estes está, praticamente como único nome firme, Cândido Rondon, o Marechal do Brasil.

Todos aqui já falaram e vão falar sobre a vida deles, mas quero falar como podemos seguir o exemplo deles no Brasil de hoje. Já não se trata mais de desbravar território. Ao contrário: hoje, no Brasil, precisamos dar uma desacelerada na maneira como a gente vem desbravando e destruindo o território. Hoje, o Rondon tem de ser o desbravador do futuro. É isto o que Cândido Rondon faria hoje: tentar nos ajudar a desbravar o futuro do Brasil, como fez Juscelino e como está faltando ser feito desde então.

De lá para cá, conseguimos recuperar a democracia, fizemos o milagre econômico, fizemos a estabilidade monetária que muitos não acreditavam possível, mas o futuro não chegou. E é isto que precisamos trabalhar hoje: como desbravar o futuro do Brasil. Insisto, com a nota só de que sempre falo: o futuro se escreve com “e” de educação.

Até há algum tempo, o futuro era com homens como Marechal Rondon se embrenhando nas matas; depois, com os imensos tratores fazendo estradas. Era assim que se desbravava. Hoje, o único jeito de se desbravar para construir o futuro é garantir que a mais remota cidade do Brasil tenha escolas tão boas quanto aquelas das centrais cidades do Brasil.

Eu não tenho a menor dúvida de que, se vivo hoje, o Marechal Rondon seria um construtor de escolas pelo Brasil afora. Não apenas o construtor de escolas do ponto de vista da construção civil, mas o construtor da escola com alma e não apenas com o corpo; e a alma da escola – dentro do corpo, que é um prédio bonito – são os equipamentos e os professores bem remunerados, muito bem remunerados, desde que dedicados e bem preparados. Porque pagar bem a um professor que não dá aula não melhora a educação; pode até aumentar a demanda na cidade onde ele mora, mas não muda a educação.

Hoje, desbravar este País significa proteger o meio ambiente e educar a nossa juventude e infância. Estas, as duas pernas que permitem construir um futuro garantindo a mesma chance para todos. É o meio ambiente equilibrado que assegura a mesma chance entre as gerações; e são escolas de qualidade igual entre si é que fazem com que haja a possibilidade das mesmas chances entre classes sociais.

Este é o nosso desafio: como fazer um Brasil em que as próximas gerações terão a mesma chance da atual? E como fazer um País em que a criança terá a mesma chance independentemente da família onde nasceu e da cidade onde vive?

O exemplo de Rondon pode parecer extemporâneo, falando aqui da educação. Mas não! É que cada coisa tem o seu momento. Aquele momento era o tempo de embrenhar-se nas matas para fazer o desbravamento territorial que os desbravadores anteriores não tinham conseguido fazer. Hoje, o território está ocupado. Hoje, precisamos ocupar o futuro. E o futuro não vai ser feito mais com máquinas, mas com cérebros. Não vai ser feito mais com o capital-máquina, mas com o capital-conhecimento.

A meu ver, esse é um exemplo que eu gostaria de trazer, aqui, do Marechal Rondon para os políticos de hoje, para os militares de hoje, para os professores e para a juventude. Depois de todo o desbravamento que fizeram no território, o Brasil continua um País vulnerável e desigual, com uma violência generalizada nas cidades. É hora de reescrevermos o futuro do País, diferente do futuro que estava escrito antes em que se dizia: “O futuro são máquinas, são indústrias. O futuro são estradas”. Tudo isso é preciso, mas tudo isso é o corpo. Esquecemos da alma, e a alma é a cabeça bem formada da nossa juventude; é a cabeça bem formada da nossa população. E não apenas bem formada para poucos, mas igualmente bem formada para todos. A escola do condomínio, tão boa quanto a escola da favela. Quando isso acontecer, a favela deixa de ser favela e os condomínios vão poder derrubar os muros que os protegem, aprisionando-os ali dentro.

Gostaria de aproveitar esta data em que queremos homenagear o Marechal Cândido Rondon dizendo que ele deixou uma obra para ser continuada. Ele não pôde fazer toda a obra no seu tempo, mas fez tudo o que era possível fazer por uma pessoa naquele momento, por um desbravador humanista, diferentemente dos desbravadores comerciantes, ou também os desbravadores para conversão religiosa dos nossos índios.

Ele fez um desbravar humanista à altura do seu tempo. Cabe a nós não parar e continuar a desbravar este País que tanto precisa de desbravamento, mas desbravamento de um futuro que derrube o muro da desigualdade do nosso País em relação aos desenvolvidos e derrube o muro da desigualdade que nos separa entre nós, dentro do nosso território.

O desbravamento, hoje, é derrubar o muro da desigualdade; é derrubar o muro do atraso, o que só se faz por meio de uma revolução, uma revolução na educação, como ele fez uma revolução na ocupação territorial.

Feliz o País que tem um exemplo como ele a nos orientar. Mas feliz também o país em que as pessoas que seguem depois os grandes exemplos não se deixam intimidar, não se deixam paralisar e levam adiante o que foi feito antes.



Senador Expedito Júnior, conte com o meu nome para colocarmos o nome de Rondon no altar da Pátria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece ao Senador Cristovam Buarque o estrito cumprimento do tempo que o Regimento destina.

Dando continuidade à lista de oradores, a próxima inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Pedro Simon.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo regimental de dez minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, especialmente os que vieram de Mato Grosso e de Rondônia. Quero aqui saudar o Presidente da Assembléia Legislativa do nosso Estado, Deputado Sérgio Ricardo; quero saudar o nosso Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça; quero saudar o Deputado de Rondônia, aqui na Mesa; e quero saudar o neto de Rondon.

Senador Jayme Campos, nossa saudação especial pelo seu requerimento para a realização desta sessão. É um momento extremamente importante para a história do nosso País, com certeza, e muito especialmente para o nosso Estado de Mato Grosso.

Antes de começar a minha fala, que hoje trouxe por escrito, apesar de dizer que tenho uma dificuldade enorme de ler, queria dizer que um dos primeiros atos do Presidente Lula no início do seu primeiro mandato foi reativar o Projeto Rondon. Então, não podemos esquecer isso porque é história, faz parte da nossa história. Os nossos jovens têm a oportunidade de vivenciar experiências muito importantes – é claro que diferenciadas daquelas de então – por intermédio do Projeto Rondon.

Senhoras e senhores, o Senado Federal presta uma justa homenagem a um dos maiores filhos desta terra: o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Celebramos os 142 anos de seu nascimento e o centenário da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, mais conhecida como Comissão Rondon.

Como representante do Estado de Mato Grosso nesta Casa, não poderia deixar de juntar-me também àqueles que, hoje, saúdam os feitos desse heróico e inesquecível mato-grossense em prol do progresso e do desenvolvimento de Mato Grosso e do nosso País.

As gerações de hoje, senhoras e senhores, acostumadas aos confortos da vida moderna, à velocidade das comunicações e dos transportes, não podem se-

quer imaginar as dificuldades enfrentadas por esse homem, no final do século XIX e início do século XX, para promover a integração de Mato Grosso ao restante do Brasil e, ao mesmo tempo, defender o nosso território dos inimigos com que, então, nos defrontávamos.

Contudo, naquela época, a então Província de Mato Grosso contava com uma extensão de quase 1,5 milhão de quilômetros quadrados e, apesar de corresponder a aproximadamente um quinto do território nacional, possuía apenas 90 mil habitantes. Isso é história. Uma viagem do Rio de Janeiro a Cuiabá, senhoras e senhores, levava mais de 30 dias, em cima do lombo de burro e, mesmo assim, era necessário passar pelo território de três países: Uruguai, Argentina e Paraguai.

Como, então, explorar adequadamente as imensas riquezas da região, defendê-las dos inimigos e permitir seu escoamento seguro até os maiores centros consumidores? Quem imaginaria isso? Quem de nós é capaz de fazer esse retrocesso e imaginar tamanhas dificuldades vivenciadas então?

A saída encontrada pelos governantes à época foi construir linhas telegráficas que possibilitassem incrementar as comunicações, incorporar os territórios indígenas à economia brasileira, construir estradas e criar núcleos populacionais de fundamental importância para colonizar a região.

Ninguém melhor do que Cândido Rondon para realizar essa tarefa. Ele já havia passado mais de dez anos no comando de comissões de linhas telegráficas em Mato Grosso. Por esse motivo, foi convidado pelo Governo Federal para chefiar a Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, mais tarde conhecida como Comissão Rondon.

A Comissão realizou uma tarefa hercúlea: de 1907 a 1915 foram instalados 2.268 quilômetros de linhas telegráficas, e 25 estações foram inauguradas.

No desempenho das missões que lhe foram confiadas, Rondon manteve estreito contato com os índios, chegando mesmo a aprender a falar seus idiomas. Fazendo laços de amizade com os indígenas, conseguiu incorporar, de forma pacífica, a mão de obra dos Parecis e dos Bororos aos trabalhos de instalação das linhas telegráficas.

Há um século, senhoras e senhores, no começo do século passado, Rondon conseguia pacificamente trabalhar com os índios. E hoje nós sentimos tanta dificuldade para conseguir demarcar as terras indígenas.

Foi sua solidariedade, sua generosidade e fraternidade que, com certeza, conseguiram fazer esse tipo de trabalho; foi sua visão humanista que permitiu que as missões de desbravamento e construção fossem realiza-

das em paz, sem combates fratricidas. Naquela vasta e então desconhecida região realizou sua grande obra de militar, estudioso, sertanista e grande ser humano.

Essas relações amistosas com os índios e os resultados obtidos serviram de inspiração para que, em 1910, o Presidente Nilo Peçanha criasse o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais, que, mais tarde, seria transformado na Fundação Nacional do Índio, a nossa Funai.

Convém deixar claro, Sr. Presidente, que, naquele momento, o que se pretendia era racionalizar o processo de incorporação dos territórios e das populações indígenas à sociedade brasileira. Sem dúvida, Rondon foi um dos principais articuladores da política indigenista republicana. Seu lema: “Morrer, se preciso for; matar, nunca”.

No entanto, até hoje, os problemas com os nossos indígenas se dão por conta dos maus tratos que recebem, especialmente com relação às terras, que são deles na origem.

Graças às expedições do grande Marechal foi possível determinar geograficamente o exato local onde se situa o centro geodésico da América do Sul, onde floresceu a minha querida Cuiabá. Situada na parte mais central da América do Sul, exatamente no seu centro geodésico, sendo, portanto, a cidade do coração da América do Sul. Cuiabá, cidade do coração da América do Sul.

Mato Grosso deve a Rondon suas mais precisas cartas geográficas, obtidas por meio de admirável trabalho de determinação e correção de traçados e localização de rios, serras, vilas e cidades.

No serviço à Pátria, Rondon dedicou a sua vida. Jamais aceitou convite para se candidatar a qualquer cargo eletivo, mas, nem por isso, deixou de exercer uma profunda ação política que até hoje nos influencia. Sempre agiu em consonância com os elevados princípios que o inspiravam, e suas ações foram sempre eficientes, humanitárias e pacíficas.

Essas ações renderam a Rondon diversas homenagens, que lhe foram prestadas, ainda em vida, por diversas instituições culturais e científicas, destacando especialmente sua prática indigenista. Foi eleito sócio honorário de quase todos os institutos históricos e geográficos do Brasil.

Após sua morte, ocorrida em 1958, aos 92 anos, o Exército Brasileiro fez dele o Patrono da Arma das Comunicações e, em 1968, o Ministério da Educação criou o Projeto Rondon, que, durante 15 anos, prestou assistência às populações carentes por intermédio da interiorização de estágios de estudantes universitários – projeto agora retomado pelo Governo do Presidente Lula.

Também no exterior, foram muitos os tributos a Rondon. As sociedades de geografia de Paris, Lima,

Bélgica, Haia e Roma o nomearam membro correspondente no Brasil. Em 1911, o Congresso Universal das Raças, realizado em Londres, recomendou que os países que possuíssem territórios povoados por índios adotassem as práticas implementadas por Rondon “no trato com as populações silvícolas”. Em 1954, a Universidade de Sorbonne realizou uma sessão especial para comemorar os 89 anos de Rondon; e, em 1957, o *Explorer's Club* de Nova Iorque, juntamente com outras entidades científicas, indicou-o à Academia de Ciências da Suécia para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que mais dizer sobre esse homem, esse exemplo que tanto nos dignifica, que foi Cândido Mariano da Silva Rondon?

Neste momento em que este País carece de modelos que sirvam de espelho para esta e para as futuras gerações, voltemos nossos olhos para a singeleza e para a integridade de Rondon, que muito tem a nos ensinar.

Neste momento em que o mundo discute tanto as maneiras de lidar com a “questão ambiental”, Rondon nos oferece um modelo de ação que, podemos dizer, foi o precursor do que hoje chamamos de desenvolvimento sustentável – atencem bem –, pois praticou uma ação indigenista que não impediu o andamento dos projetos maiores dos quais estava incumbido: garantir a segurança das fronteiras e realizar a incorporação de Mato Grosso à economia nacional. E ele conseguiu.

Por tudo o que o Marechal Rondon significa para Mato Grosso e para o Brasil, aproveito esta oportunidade para sugerir que o Congresso Nacional lhe conceda ainda mais duas homenagens. A primeira, que o Estatuto dos Povos Indígenas, em discussão na Câmara dos Deputados, seja votado o mais brevemente possível e que, quando aprovado, passe a denominar-se Lei Cândido Rondon. Essa é uma conclamação que eu faço da tribuna do Senado da República.

A segunda homenagem que gostaria de sugerir, cuja proposição já foi anunciada aqui pelo Senador Expedido – e eu pretendo subscrevê-la juntamente com S. Ex<sup>a</sup> – é que o Congresso Nacional, por ocasião dos 50 anos da morte de Rondon, em 2008, mande inserir o seu nome no Livro de Aço dos Heróis Nacionais, no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, ao lado dos que hoje lá se encontram para serem eternamente reverenciados por todos os brasileiros. Será o primeiro mato-grossense a receber esta merecida honraria!

Por isso, faço minhas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as palavras de Guimarães Rosa proferidas quando da sua posse na Academia Brasileira de Letras: “As pessoas não morrem; ficam encantadas”. Rondon está encantado!

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE**(Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys Silhessarenko, o cumprimento do horário regimental.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que, regimentalmente, tem a palavra por dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, que preside esta solenidade em homenagem a Cândido Rondon; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Srs. Senadores; autoridades presentes, peço permissão – são tantas as autoridades, que, involuntariamente, eu poderia esquecer alguns nomes, o que seria imperdoável – para saudar, com a força da genética, todas as autoridades na pessoa do neto de Rondon.

Brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, sou do Piauí. Aqueles Estados por onde Rondon andou tiveram história diferente. No Piauí, não foi Rondon, mas, sim, Jorge Velho, um português, que matou muitos índios.

Atentai bem! Muitos dos meus Pares já homenagearam Rondon, mas, mesmo assim, também farei uma homenagem a ele. Entendo que uma das funções do Senado da República, Senador Gerson Camata – e aqui estamos para isso –, é o debate de idéias, para despertarmos o povo brasileiro, para fazermos leis boas e justas, para fiscalizarmos o Governo. Aqui, despertamos idéias. Somos nós que temos essa função! E esta homenagem a Rondon foi uma boa idéia.

Aqui estou para trazer à baila o pensamento do Senado, que eu represento como Senador. São 181 anos.

Senador Gerson Camata, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> estivesse na Presidência. V. Ex<sup>a</sup> merece aí estar. Deus escreve certo por linhas tortas.

Qual é a minha ligação com Rondon? Ele morreu em 1958. Lembro-me de que, à época, eu estava interno no Colégio Marista, em Fortaleza, torcendo pelo Brasil, que foi campeão. Eu não conheci Rondon. Eu o conheço por intermédio dos estudos e da Literatura. Mas ele nos marcou muito. Estudávamos sobre ele na escola. Havia escolas sérias, e nós conhecemos a história.

Senador Camata, estou aqui, representando o Piauí; e o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa entra na história. Fui médico, porque quis, numa Santa Casa, onde procurava “fazer o bem sem olhar a quem”. De repente, chegou à minha cidade o que o País tem de mais belo: a juventude do Espírito Santo. Instalou-se um *Campus* Avançado Rondon, lá em Parnaíba. Então, eu, um jovem médico, acolhi aqueles que faziam Medicina e os

levava para a Santa Casa. Um bem nunca vem só. Isso acabou no Brasil. O *Campus* era tão importante, que muitos ficaram e por lá se casaram. Juntaram-se o Piauí e o Espírito Santo, dando uma melhor gente para este Brasil! Mas ele desapareceu, e Deus me permitiu ser Governador do Estado. O *Campus* Avançado era tão grande – e eu já o conhecia, porque tive contato com os meninos do Projeto Rondon –, principalmente com toda aquela juventude que se integrava Brasil afora.

Senador Gerson Camata, como eu já tinha conhecimento da existência do *Campus*, fui à universidade do Estado de V. Ex<sup>a</sup> e o conseqüi, como Governador. Hoje, na minha cidade, há um centro de fisioterapia – imaginem! –, um hemocentro e ainda mais a Polícia Federal no *Campus* Avançado. Tenho saudade. Mas foi uma boa idéia do governo revolucionário.

Quem podia expressar melhor do que o Camata, do que o Mão Santa, do que os valorosos Senadores de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, de Rondônia e do Acre todo esse pensamento? Sem dúvida alguma, está aqui: Darcy Ribeiro, discípulo de Rondon! Aprendemos que Sócrates teve Platão como discípulo, que Platão teve Aristóteles como discípulo. O saber chega até nós. Darcy Ribeiro foi discípulo de Rondon. Ninguém mais do que ele podia traduzir o Senado, que deve ser a única instância de ideal e de respeito para com a Pátria. Essa é a história do Senado!

Este livro tem o prefácio de Senador Pedro Simon. Quero dizer que, na história deste Senado, João Calmon, Darcy Ribeiro e Cristovam Buarque marcaram época, sonhando sobre educação no Brasil.

O que dizia Darcy Ribeiro? Senadora Serys, aprenda isso e leve ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> o que disse Darcy Ribeiro. Leve isso às professoras do Brasil, ao Presidente Luiz Inácio. Leve apenas o que disse o discípulo de Rondon – aliás, estas palavras foram mencionadas pelo Senador Expedito Júnior: “Matar nunca, morrer se for preciso”. Leve ao nosso Presidente da República, Senadora Serys, V. Ex<sup>a</sup> que é professora, a mensagem do melhor discípulo de Rondon: “Se dermos comida e escola às crianças, elas farão o Brasil grande do nosso sonho”.

Mais adiante, Senador Camata, o historiador comete um erro. Estamos aqui para consertá-lo, Camata. O historiador faz uma análise do primeiro discurso do nosso Senador Darcy Ribeiro, citando: “As causas do atraso”. O historiador, ao apresentar o livro, comete um erro ao dar a Darcy a autoria da frase que diz que “aqui é melhor do que o céu, porque, para ir para o céu, é preciso morrer”. Esta frase não é dele; é de Dinarte Mariz. Darcy a repetiu várias vezes, como eu também repito algumas aqui, como as de Petrônio. Era um sujeito agra-

dável nosso Darcy, que repetia tanto essa frase, que o autor do livro pensou que ela era dele. Isso é normal.

O primeiro discurso de Darcy – atentai bem que esta é a homenagem do Senado, que deve ser a maior instância de ideal, de esperança do País! – foi proferido em 20 de março de 1991. Já estávamos aqui, Camata. O Camata tem muitos quilômetros rodados.

É dito: “Em dia 20 de março de 1991, Darcy Ribeiro fez seu discurso de estréia no plenário do Senado Federal”. Fala-se das causas do atraso: “Um tempo sem Rondon”. Foi o primeiro discurso daquele que foi a luz para a educação, proferido em 1991. Disse o Senador Darcy Ribeiro:

Invoco, primeiro, o herói de minha juventude e dos primeiros passos de minha vida profissional – o Marechal Rondon. Ele foi, a meu ver, o maior dos brasileiros no plano humanístico. Com Rondon aprendi a amar e a respeitar a natureza brasileira e, especialmente, os índios.

Depois, fala dos militares, da Funai. E prossegue:

Com Rondon, invoco, também, meu amigo Marçal Tupã'i – um dos homens de mais alta espiritualidade que conheci. Foi ele que saudou o Papa, quando de sua visita ao Brasil. Foi também ele que fez o Santo Padre dizer, na missa de Manaus, os nomes de cinco líderes índios assassinados. Poucos anos depois, Marçal foi, ele também, assassinado.

Para concluir o pensamento de Darcy, leio o que ele ainda disse:

Só me cabe dizer aqui, agora, lamentando sentidamente, que esta nossa Nação brasileira não precisa mais de índio nenhum para existir. Mas não existirá jamais, em dignidade e vergonha, se deixar morrerem – morrerem até de suicídio – os poucos índios que sobreviveram à invasão quinhentista.

Senador Camata, Darcy Ribeiro escreveu sobre Rondon em *O Indigenista Rondon*, na Separata da Revista *Cultura*, e em *Cândido Mariano da Silva Rondon*, na Separata da *Revista de Antropologia* da USP. E há mais um livro: *A Obra Indigenista de Rondon*. Ele tem vários livros como *O Povo Brasileiro: a Formação e o Sentido do Brasil*, em que fala da formação do povo do Brasil; é seu melhor livro. Mas, no último, Senador Gerson Camata, *Confissões*, ele se despede com uma sinceridade extraordinária e conta que esteve na hora final, no momento da morte de Rondon.

Senador Camata, feliz do povo que não precisa buscar exemplos em outras histórias, em outros países. O exemplo está aqui: é Rondon.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> o estrito cumprimento do horário regimental.

Estão encerradas as inscrições.

O último orador inscrito é o Senador Inácio Arruda, que tem a palavra por dez minutos, tempo regimental a ele concedido.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença de nosso ilustre Deputado Alexandre Brito, e gostaria que a Mesa o fizesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

Registro a presença do Deputado Alexandre Brito, que representa o Presidente da Assembléia Legislativa...

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Dos Deputados Estaduais Makuês Leite e Adalto Freitas, ambos do Estado do Mato Grosso, atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda, último orador inscrito.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PcdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, autoridades que compõem a Mesa, demais convidados que comparecem a esta sessão proposta pelo Senador Jayme Campos, que homenageia uma vez mais esta figura extraordinária da vida pública e política do País, que é o Marechal Rondon, faço esta homenagem em nome do nosso Partido, o Partido dos Comuns, dos comunistas do País. O Partido Comunista presta esta homenagem a um humanista porque é o partido do humanismo. Somos defensores do humanismo. E Cândido teve essa faceta extraordinária.

Um dos episódios mais extraordinários, talvez entre tantos que viveu o Marechal Cândido Rondon, foi exatamente o cerco à Coluna. Cândido, conhecedor da região, talvez o militar que mais conhecia a Região Centro-Oeste do Brasil, cercou a Coluna, que, àquela

época, não era conhecida como Coluna Prestes. Era conduzida por três militares e conhecida como Coluna Invicta. Miguel Costa, Carlos Prestes e Siqueira Campos eram os comandantes. Era a Coluna Invicta. Cândido reuniu ali 14 mil homens. A Coluna tinha 1.300 homens. Foi um fato extraordinário! A Coluna conseguiu sair invicta. Mas Cândido foi chamado ali pela sua capacidade, pelo reconhecimento de militar que tinha condições de enfrentar a Coluna Invicta.

Digo isso porque quando o Deputado Aldo Rebelo foi alçado à condição de Ministro da República, na articulação política – e fiz questão de vir aqui ressaltar esse aspecto da vida pública do País –, foi ao Presidente da República e disse: “Senhor Presidente, precisamos resgatar um projeto importantíssimo. Vamos fazer duas coisas simultaneamente, ligadas a um homem da vida pública e histórica do País: um projeto que vai fazer com que a juventude conheça o Brasil e que vai resgatar a figura extraordinária do Marechal Rondon, que é o Projeto Rondon, ligado à juventude universitária brasileira”. O Presidente Lula olhou para o alto e disse: “Puxa vida! Dá para fazer isso?”. “Dá para fazer.” Então, vamos fazer, e vamos retomar o Projeto Rondon, para que os estudantes universitários voltem a percorrer os rincões do Brasil, a conhecer o Brasil profundo.

E digo isso por quê? Porque um dos objetivos que surgiu com a Coluna era também um dos grandes objetivos de Rondon: o da integridade do território, da nacionalidade, de pensar o Brasil, de pensar o País, de reconhecer que o Brasil tinha potencial, que o Brasil não era apenas uma localidade, que o Brasil era a sua continentalidade, que o Brasil não terminava em um Estado. Era um continente, e seu projeto deveria ser integrado.

Era esse o pensamento de Rondon. Muitos dos tenentes e dos oficiais que se enfrentaram na Coluna – um exército e outro – muitas vezes queriam a mesma coisa. O objetivo era o mesmo: a integridade do território, o desenvolvimento nacional, prosperidade para o povo, mais solidariedade e mais humanismo. Humanismo era melhorar a qualidade de vida do povo e que as etnias existentes no País fossem respeitadas. Não queriam apenas catequizar os nativos, mas integrá-los à vida do novo País. Era esse o desejo de Rondon, de Darcy Ribeiro e de tantos outros que lutavam e lutam por este País continental. Essa é a integração do Brasil. É um nacionalismo avançado, para o povo brasileiro se integrar ao mundo de forma próspera. Esse é o sentimento que buscamos em comum com o Marechal Rondon.

Por isso, essas personalidades não desaparecem da mente do povo, elas não saem da história, perma-

necem na história, permanecem no meio do povo brasileiro, elas vão-se eternizando, porque estão ligadas a esse sentimento de integração, a esse sentimento nacional, a esse desejo de ver.

Darcy Ribeiro, em seu livro *O Povo Brasileiro*, quando se refere ao povo novo, que é o povo brasileiro, diz que já existe o povo brasileiro. Que ele é diferente; é fruto da integração de parte de europeus, de negros e de índios, os nossos nativos, que se integraram e fizeram surgir o povo brasileiro. E esse povo quer ter o seu projeto, projeto também brasileiro, com suas particularidades.

Acho que aqui está a essência do sentimento do Marechal Rondon: o desejo de que tenhamos, sim, o nosso projeto, de que possamos desenvolvê-lo, pois o Brasil tem capacidade e muito potencial, tem muitas pessoas, muitos homens e mulheres preparados para fazer com que o País cresça, desenvolva-se em todos os campos, em todos os territórios.

Veja a biografia desses homens. Se abirmos a História e começarmos com a Independência do Brasil, com a figura extraordinária de José Bonifácio de Andrada e Silva, vamos examinar que, antes da sua volta ao Brasil, para se integrar à luta pela Independência, ele já tinha ganhado notoriedade nas academias do mundo, já era um homem reconhecido e respeitado no chamado mundo europeu, que era o mundo reconhecido daquela época, para nós. A “civilização” era aquela, a que existia, reconhecida entre nós. Ele já era respeitado, estava em todas as academias da Europa; já chegava aqui como uma das pessoas mais respeitadas do mundo acadêmico. Era um construtor, um inventor, que veio para cá, para construir conosco a independência, mostrando a capacidade, as condições favoráveis que tínhamos para tocar o Brasil.

Se pegarmos o texto constitucional que foi produzido para a primeira Constituinte brasileira, veremos um texto avançadíssimo para a época, que já tocava em todos os problemas que hoje enfrentamos. A questão ambiental, embora não houvesse, talvez, na época, nenhuma ONG, já constava do texto constitucional proposto por Bonifácio.

Fazendo um paralelo rápido, embora o tempo seja um pouco diferente entre Bonifácio e Rondon, os dois já trataram a questão indígena com o fôlego que hoje muitas organizações não-governamentais tratam. Eles a trataram em sua época, enfrentaram-na com altivez e ganharam o apoio de ambos os setores da sociedade, para enfrentar os problemas indígenas no Brasil não com o aspecto de transformar as nações indígenas em nações que pregavam a separação do Brasil, mas em nações que se integravam ao Brasil – diferente de alguns que acham que devemos desintegrar o território.

Não, o pensamento de Bonifácio e de Rondon era o da integração do Brasil, com todas essas etnias que somavam a nossa formação.

Por isso, meu caro Presidente, queremos reforçar esse aspecto de luta pela formação do nosso País, do povo brasileiro, da elevação do potencial, da capacidade da formação do povo brasileiro, que esteve presente no Marechal Rondon.

Um abraço.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece também ao Senador Inácio Arruda o estrito cumprimento do horário regimental.

Esta sessão deve terminar às 16 horas. O Senador Arthur Virgílio está inscrito. S. Ex<sup>a</sup> não tem, portanto, dez minutos, mas oito minutos regimentalmente concedidos.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, fico muito feliz de saber que estamos aqui homenageando um herói brasileiro. Num País cheio de heróis, heróis anônimos que lutam pela vida no dia-a-dia duro, Senador Inácio Arruda, heróis de feitos registrados em determinado momento da história, que depois caem no esquecimento, registro com júbilo o fato de que vai agora para o conhecimento das grandes massas, por meio de uma minissérie dirigida pelo talentoso cineasta Fábio Barreto e produzida por Rodrigo Pivolesan a história do Marechal Rondon.

Eu, de início, sequer tinha a intenção de me manifestar nesta sessão. Chegando aqui, percebi duas coisas de plano: primeiro, que seria corroborar a omissão da historiografia oficial manter eu também o meu insignificante silêncio, e, de logo, comunico ao Senador Expedito Júnior que gostaria de firmar, ao seu lado, o projeto que insere o nome de Rondon no Panteão da Pátria.

Os heróis dos outros povos são reverenciados o tempo inteiro. De Gaulle é herói, e a França sabe disso. Quem com ele marchou ou quem com ele comungou de ideais admira tanto a figura De Gaulle na França, Presidente, quanto quem porventura lhe criticava o que eu também nele criticaria, se francês fosse e se tivesse vivido aquele momento: a sua tendência para o autoritarismo. Mas era um herói.

Churchill, um herói injustiçado na eleição – mas não injustiçado na história – vence a guerra para a Inglaterra e perde a eleição distrital no seu país, deixando, portanto, de ser Primeiro-Ministro, numa dessas supostas “ingratidões” da vida pública, que nem por isso a fazem menos fascinante. Talvez até esses vaivéns façam a vida pública mais fascinante ainda.

Tomava conhecimento, pelo neto do Marechal Rondon, de que há uma relação de parentesco entre a minha mãe e a esposa de Rondon, Dona Eglantina. E me deu dados. Meu avô era um farmacêutico manipulador de fórmulas, muito respeitado em Manaus, e mantinha uma farmácia – primeiro, Farmácia Verne; depois, Farmácia Nunes. Esse nome me veio à baila, com uma carga sentimental muito forte, pela figura ilustre do neto ilustre de um homem tão ilustre, como Cândido Rondon.

Se tivéssemos de falar dele – e tenho quatro minutos para dizer isso –, eu poderia repetir o que aqui já desfilaram de argumentos outros oradores.

Quem plantou as bases da integração da Amazônia foi Rondon; quem tratou com respeito antropológico, histórico, os índios brasileiros foi Rondon, num País onde se praticou verdadeiro genocídio contra seus índios, algo que a nossa história insiste em não admitir como um fato. Não me orgulho desse episódio da vida histórica, como também não me orgulho da campanha do Paraguai. Não me orgulho. Não basta me dizer que Solano López era um ditador, e era, que era sanguinário, e era, mas nada justifica aquela Entente Cordiale, aquela Tríplice Aliança de Brasil, Uruguai e Argentina, para massacrarem, reduzindo substancialmente a população de uma nação que hoje é amiga nossa e que, felizmente, deixa a rivalidade conosco apenas para os campos de futebol. Quanto àquele episódio da história, dele não me orgulho; escrevendo ou falando sobre ele, eu o condeno. Mas Rondon está com seu nome ligado indelevelmente ao ensino público gratuito, à defesa dos índios, repito, às telecomunicações e mais ainda ao reconhecimento internacional – museus lá fora, e, aqui dentro, o esquecimento.

Dizia-me, ainda há pouco, o Senador Jayme Campos, como me dizia ainda há pouco, falando sobre Rondon, dizendo que eu deveria, quando nada, assistir à sessão, meu prezado e querido amigo Senador Antero Paes de Barros; diziam-me esses dois prezados colegas que não poderíamos nunca ter uma sessão vazia, com poucas pessoas interessando-se pelo tema, uma sessão onde as cadeiras estão aqui à disposição de quem delas queira fazer uso, numa prova inequívoca de que o Brasil precisa, efetivamente, mergulhar nas suas águas mais internas; e das águas internas, Sr. Presidente, emergir com respeito ao seu passado, porque país que não aprende a respeitar o seu passado não é capaz de construir um futuro, efetivamente, capaz de abrigar com justiça social, com democracia os seus vindouros, as novas gerações.

Então, se Rondon é esse herói todo que reconhecemos; se Rondon é o homem culto que teve a proposta para o Prêmio Nobel da Paz, formulada por

nada mais nada menos que Albert Einstein; se é assim, é inexplicável que tenhamos uma Casa vazia de presenças da universidade, vazia de presenças de estudiosos de História.

Mas eu concludo mesmo é pela idéia de que precisamos reverenciar mais os nossos – diz muito bem o tema básico da minissérie – Bolíviares, os nossos Churchills, os nossos De Gaulles, os nossos Jeffersons, os nossos heróis. Cada povo tem os seus; cada povo tem os seus na medida da sua própria compreensão histórica. E entre os nossos está, em posição de honra, sem dúvida alguma, o Marechal Cândido Rondon que, espero eu, com o otimismo que não me abandona nunca, a partir desta sessão se possa começar a fazer sobre ele e dele uma revisão, uma revisita.

Que no ano que vem façamos a comemoração do seu 51º aniversário de falecimento, mas com Casa cheia, Senadora Marisa Serrano, com as galerias cheias, porque é absolutamente contrastante percebermos essa distância entre quem nos fez, entre quem erigiu a nossa civilização e a nossa incapacidade de reconhecermos que não estamos aqui e nem chegarmos ao ponto em que chegamos, inclusive de amadurecimento democrático, sem que muita gente tivesse tombado, se sacrificado, tivesse penado pelas matas deste País, tivesse se embrenhado nos sertões do Brasil para que tivéssemos hoje, Senador Tião Viana, este Brasil, que não é o ideal, mas que é um Brasil sem dúvida melhor do que o Brasil que a nós foi legado pelos nossos pais. E um Brasil, sem dúvida alguma, bem menos aperfeiçoado do que aqueles que queremos legar para os nossos filhos, para os nossos netos.

Portanto, que aprendamos com esta sessão esta lição e que reverenciemos – sei que se aqui não conseguimos fazer milagres, a minissérie da TV Globo vai fazer milagres, sim, vai operar o milagre do reconhecimento imediato e instantâneo do valor de alguém que sempre deveria ter sido cultuado entre os nossos heróis, mas aqui me refiro de maneira muito sintética, muito simples a um herói brasileiro, entre tantos heróis brasileiros, um notável herói brasileiro, o Marechal Cândido Rondon.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Neste caso, será uma minissérie da Rede TV, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Estou convencido de que até a nossa TV Senado é capaz de fazer algum milagre; a Globo faz muito; a Rede TV faz também, é um santo milagreiro também.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, pelo cumprimento do horário regimental. A Presidência quer agradecer às autoridades aqui presentes e

cumprimentar os Senadores Jayme Campos, Expedito Júnior e demais Srs. Senadores pela iniciativa desta justíssima homenagem.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, um minuto, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer aos Srs. Senadores que compareceram neste ato e aos demais convidados que nos honraram sobremaneira nesta homenagem a um dos maiores brasileiros que é o Marechal Cândido Rondon.

Muito obrigado a todos que compareceram a esta sessão solene.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e meus cumprimentos também.

Esta Presidência agradece também ao Deputado Sérgio Ricardo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, agradece a presença do Professor Dantas da Assembléia de Rondônia, do Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, do João Carlos Vicente Ferreira, Secretário da Cultura e representante do Governador do Estado de Mato Grosso, do representante da Assembléia Legislativa de Rondônia, Doutor Alexandre Brito, e com muita satisfação, muita honra e alegria, a presença do Sr. Almazor Rondon, neto do Excelentíssimo Marechal Cândido Rondon.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo à presente homenagem para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, celebrar o centenário da “Comissão Construtora de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas”, que passou a ser conhecida como Comissão Rondon quando o então Major Cândido Mariano da Silva Rondon assume seu comando, é celebrar um dos maiores feitos do último século. Não é por acaso que o nome de Rondon está inscrito em letras douradas, ao lado dos de outros grandes exploradores, na Sociedade Geográfica de Nova Iorque, que lhe concedeu, em 1914, o Prêmio Livingstone. De fato, até hoje Rondon é considerado um dos maiores – se não o maior – exploradores de terras tropicais do planeta. Durante o meio século que passou nas selvas, percorreu cerca de 70 mil quilômetros, num espaço que corresponde aproximadamente ao território de um país como a França.

Para nós, brasileiros, no entanto, a importância da expedição chefiada por Rondon vai muito além da aventura, do feito de um grande explorador. A expedição de Rondon representou, de fato, um desses momentos cruciais em que tomamos consciência de nós mesmos, do que somos. Rondon abriu e revelou para os brasileiros um País profundo, desconhecido, isolado. Abrindo caminhos – o percurso de sua expedição definiu o traçado da atual BR-364 –, instalando linhas telegráficas e nos ensinando a olhar para a cultura indígena com olhos mais compreensivos, Rondon ajudou a ampliar o conhecimento que temos de nosso próprio País.

Na década anterior à partida da Comissão Rondon, outra expedição ao Brasil profundo e desconhecido também nos ajudou a criar nova consciência de nós mesmos. Refiro-me, Sr. Presidente, às diversas expedições que constituíram a campanha de Canudos, tão intensamente descrita pelo grande Euclides da Cunha – contemporâneo de Rondon, apenas um ano mais novo. Nada mais revelador da grande obra de Rondon do que o contraste entre essas duas expedições: a que resultou no massacre de Canudos e a que abriu a Amazônia para os brasileiros. Rondon mostrou que a marcha do Brasil moderno em direção aos seus rincões mais afastados não precisa ser violenta. Mostrou que a integração não implica coerção. É significativo que, no mesmo ano em que o exército norte-americano massacrava os últimos índios *Sioux* remanescentes da revolta de 1890, Gomes Carneiro e Rondon, que então construíam a linha telegráfica Cuiabá-Araguaia, tenham mandado afixar uma placa, em Mato Grosso, que anunciava que quem perseguisse os índios Bororo seria punido pelo Exército Brasileiro.

Não foi por menos que o Congresso Universal das Raças e o 18º Congresso Internacional de Americanistas, reunidos em Londres em 1912, reagindo às atrocidades cometidas no Peru contra índios, apelaram para que os países que têm populações indígenas em seus territórios adotassem métodos protecionistas como os defendidos e praticados por Rondon no Brasil. Também não foi por acaso que, até às vésperas de sua morte, o nome de Rondon tenha sido diversas vezes lembrado para receber o Prêmio Nobel da Paz.

Por tudo o que resultou das expedições de Rondon no comando da Comissão que levou seu nome, Sr. Presidente, quase podemos dizer que a instalação das linhas telegráficas, sua motivação inicial, empalidece. Além de militares e engenheiros, a Comissão contou também com cientistas. As várias expedições contribuíram largamente para o conhecimento etnológico, antropológico, lingüístico, geológico, botânico e zoológico do interior do Brasil, e ajudaram a numerosos cientistas nas suas pesquisas. Só para citar alguns no-

mes mais célebres, entre os cientistas que participaram de alguma das expedições, estavam Edgar Roquette Pinto, antropólogo, Alípio Miranda Ribeiro e Adolfo Lutz, zoólogos, Gastão Cruels, naturalista, Frederico Hoehne e João Geraldo Kuhlmann, botânicos, além de geógrafos, geólogos e mineralogistas. No final das contas, a Comissão Rondon encaminhou ao Museu Nacional 3.380 artefatos indígenas, 8.837 espécies de plantas, 5.676 espécimes animais, além de identificar rios – foram 12, ao todo –, acidentes geográficos – foram duzentas novas coordenadas geográficas – e descobrir diversas jazidas minerais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, Rondon nos deixou diversas heranças – e um desafio. Dele herdamos uma visão mais rica de nosso País e uma postura mais humanista com relação às populações originárias do Brasil. A ele devemos o início da integração efetiva da Amazônia ocidental ao restante do País.

O desafio que nos lega Rondon é o de permanecermos fiéis ao seu espírito de pacificador. Hoje, não se fala mais de pacificação, mas de inclusão. O exemplo de Rondon é ímpar – tanto para sua época quanto para a nossa: de aceitação, respeito e valorização da diferença.

Mais ainda, permanecer fiel ao espírito da obra de Rondon é ir além: é garantir que os caminhos que ajudou a abrir através da selva levem prosperidade e justiça para todos os povos que habitam o norte de nosso País. Essa é uma obra que, cem anos depois de sua expedição, permanece inacabada. Cabe a nós, lembrando de seu exemplo, concluí-la.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A sessão será suspensa por cinco minutos para os cumprimentos de praxe e logo a seguir o Senador Tião Viana, vice-Presidente, assumirá a Presidência para dar continuidade à presente sessão.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 9 minutos.)*

*O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:



## **PARECER**

### **Nº 291, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60-B/1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Rio Acaraú de Tamboril Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará.

**RELATOR: Senador MARCO MACIEL**

RELATOR "AD HOC": Senador PAPALÉO PAES

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 47, de 1993 (nº 60-B, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Rio Acaraú de Tamboril Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tamboril, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 1993, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

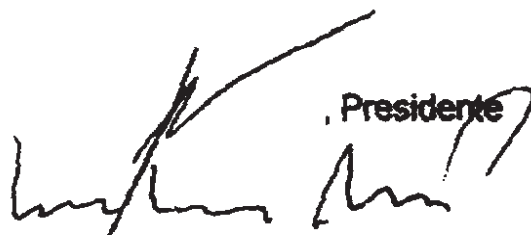
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

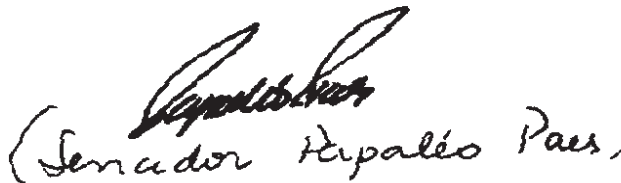
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 1993, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio FM Rio Acaraú de Tamboril Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tamboril, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
Presidente  
Senador Marco Maciel, Relator

  
(Senador Hipólito Pais,  
relator ad hoc)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 471/993 NA REUNIÃO DE 18/10/07  
OS SENHORES SENADORES:**

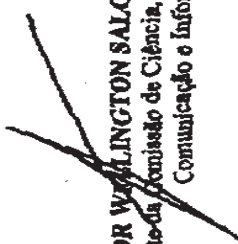
<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAN BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEONAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL RELATOR
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES (ad hoc)
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 47 / 1993

TITULAR - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PVE, PR, PSB, PC de B, PPSB, PPS, PSC, PSL, PUSC, PVB, PPS, PPSB, PPS, PSC, PSL, PUSC, PVB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PVE, PR, PSB, PC de B, PPSB, PPS, PSC, PSL, PUSC, PVB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO	X			
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FATIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENOKIO					FLESA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2007

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## **PARECER**

### **Nº 292, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1999 (nº 731/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Miriam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLÁVIO ARNS**

#### **I - RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 151, de 1999 (nº 731, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Miriam Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 1999, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.



### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 1999, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão da *Rádio Miriam Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

, Presidente

, Relator

(Relator Ad hoc, Senador Flávio Arns)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 151/1999 NA REUNIÃO DE 18/04/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOZELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>(ad hoc)</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE <i>Olvide</i>
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCOM PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 151 / 1999

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				PLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FATIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HIRACILITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALDO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

#### **Seção II**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:**

**XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;**

#### **CAPÍTULO V**

#### **DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.**

**§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.**

**§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.**

**§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.**

**§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.**

**§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.**

## **PARECER**

### **Nº 293, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2006 (nº 2.191/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

**RELATOR: Senador PAPALÉO PAES**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 481, de 2006 (nº 2.191, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Marco Zero Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 481, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 481, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Marco Zero Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 481/2006 NA REUNIÃO DE 18/04/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES RELATOR

**PDT**

VAGO	1- VAGO
------	---------



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 48/1/2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PR, PSB, PC de B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PR, PSB, PC de B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO	X			
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEVEDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM 12 NÃO 1 ABS 1 AUTOR 1 PRESIDENTE 1

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2007

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
.....

**Art. 49.** É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;  
.....

.....  
**CAPÍTULO V**  
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
.....

**Art. 223.** Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.  
.....

## **PARECER**

### **Nº 294, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2006 (nº 2.312/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

**RELATOR "AD HOC": Senador DEMÓSTENES TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 491, de 2006 (nº 2.312, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

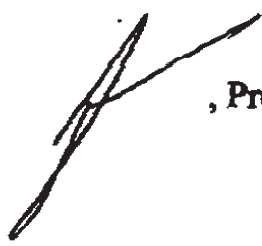
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


O exame da documentação que acompanha o PDS nº 491, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

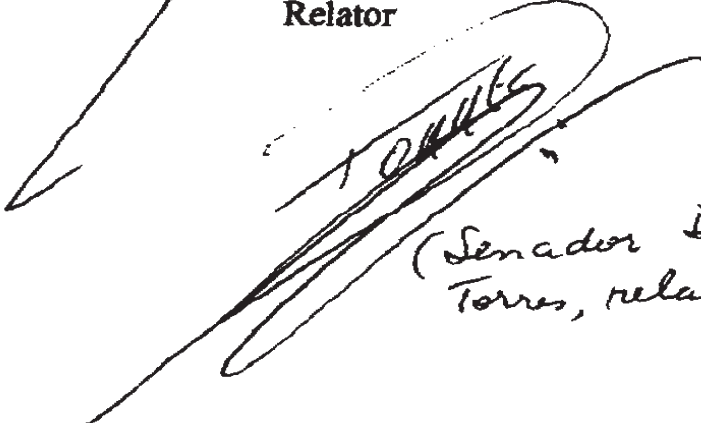
### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 491, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal - ARC* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
, Presidente

  
Senador MARCONI PERILLO  
Relator

  
(Senador Demóstenes  
Torres, relator ad hoc)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 491/2006 NA REUNIÃO DE 18/04/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO BORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCON PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 493 1/2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC, B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC, B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	Y				FLÁVIO ARNS	Y			
RENAO CASAGRANDE	Y				JOÃO RIBEIRO	X			
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FATIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU PP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	Y				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	Y				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	Y				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALEO PAES	Y			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1968

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

### DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.



## **PARECER Nº 295, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2006 (nº 2.361/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

**RELATOR: Senador JOÃO TENÓRIO**

**RELATOR “AD HOC”: Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 516, de 2006 (nº 2.361, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *DRT - DUAGRESTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 516, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.


A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

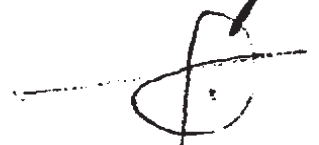
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 516, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *DRT - DUAGRESTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
, Presidente

  
, Relator

  
(Senador Eduardo Azeredo, relator  
ad hoc).

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 516/2006 NA REUNIÃO DE /8 104 107  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASABRANDI	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 516 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	Y			
RENATO CASA GRANDE	Y				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	Y				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	Y				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	Y				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	Y				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	Y				FLEXA RIBEIRO	Y			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES	Y			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## **PARECER Nº 296, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2007 (nº 2.271/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins.

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 10, de 2007 (nº 2.271, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a *objetar* no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

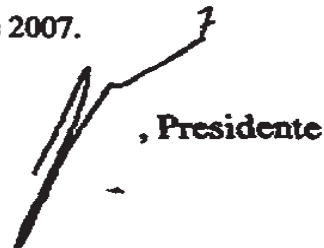
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 10, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 10, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
Senador João Ribeiro, Relator

  
, Presidente



## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 10/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO RELATOR
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 30 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PPSB, PC do B, PPSB, PC do B, PPSB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PPSB, PC do B, PPSB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO	X			
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILYAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PPL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PPL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENDORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
 .....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**CAPÍTULO V**  
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 .....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....  
**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

## **PARECER Nº 297, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2007 (nº 2.155/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Castilho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

**RELATOR "AD HOC": Senador DEMÓSTENES TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 17, de 2007 (nº 2.155, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Nelson Castilho* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

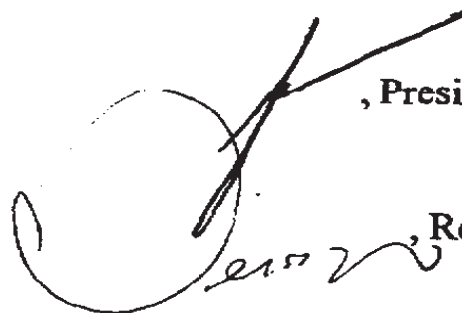
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

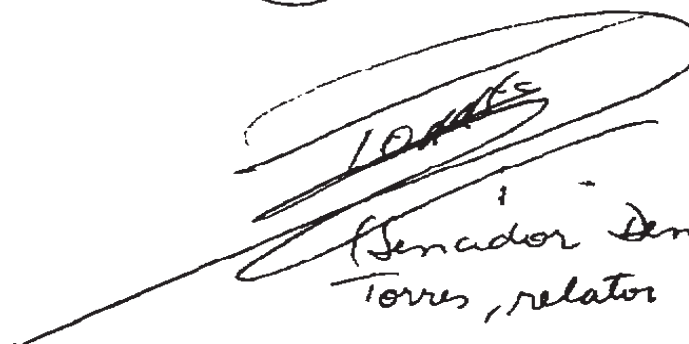
Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 17, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Fundação Nelson Castilho* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

 , Presidente

 Relator  
(Senador Demóstenes Torres, relator ad hoc)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 17/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 37 12002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PP, PSB, PC do B, PRB e PF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PP, PSB, PC do B, PRB e PF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

## **PARECER Nº 298, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2007 (nº 2.122/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruará, Estado do Pará.

**RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 38, de 2007 (nº 2.122, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruará, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 38, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou

princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 38, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruará, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
, Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 38/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO RELATOR	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

### PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

### PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 38 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA					PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 09 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.



## **PARECER**

### **Nº 299, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2007 (nº 2.204/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a OCR – Organização Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

**RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 39, de 2007 (nº 2.204, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *OCR - Organização Comunitária de Radiodifusão* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 39, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 39, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *OCR - Organização Comunitária de Radiodifusão* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Salada Comissão, 18 de abril de 2007.



Senador **WELLINGTON SALGADO**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 39/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

**MARCELO CRIVELLA**

1. EXPEDITO JÚNIOR

**AUGUSTO BORELHO**

2. FLÁVIO ARNS  
RELATOR

**RENATO CASAGRANDE**

3. JOÃO RIBEIRO

**SÉRGIO ZAMBIASI**

4. FRANCISCO DORNELLES

**IDELI SALVATTI**

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

**VALDIR RAUPP**

1. ROMERO JUCÁ

**WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

2. GARIBALDI ALVES FILHO

**GILVAN BORGES**

3. MÃO SANTA

**VALTER PEREIRA**

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

**DEMÓSTENES TORRES**

1. ELISEU RESENDE

**ROMEU TUMA**

2. HERÁCLITO FORTES

**MARIA DO CARMO ALVES**

3. MARCO MACIEL

**JOSÉ AGRIPINO**

4. ROSALBA CIARLINI

**JOÃO TENÓRIO**

5. FLEXA RIBEIRO

**EDUARDO AZEREDO**

6. MARCONI PERILLO

**CÍCERO LUCENA**

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

**VAGO**

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 39 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO	X			
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					PATIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GIL VAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMBU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 14 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 104 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
 .....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**CAPÍTULO V**  
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 .....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....  
**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## **PARECER Nº 300, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2007 (nº 2.248/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertaneja FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 40, de 2007 (nº 2.248, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertaneja FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


O exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

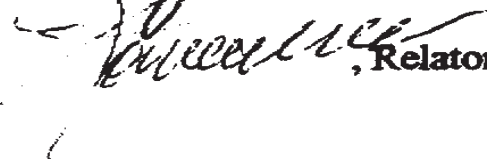


### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertaneja FM* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
, Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 40/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEONAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINÓRIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
YAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 40 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASARANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: J

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

#### **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida-a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

#### **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

## **PARECER Nº 301, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2007 (nº 2.256/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Ilha Solteira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 41, de 2007 (nº 2.256, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Ilha Solteira* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.



A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 41, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 41, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Ilha Solteira* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 41/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/2007  
OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 41 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BUTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBLASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	Y				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	Y				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; ABS: AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
 .....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**CAPÍTULO V**  
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 .....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....  
**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## **PARECER**

### **Nº 302, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2007 (nº 2.279/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2007 (nº 2.279, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista de Goiás* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista de Goiás* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 42/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

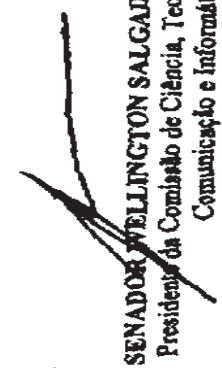
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 42 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO HOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO	X			
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDEI SALVATTI					FATIMA CLEIDE	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2007

  
 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**  
 .....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**CAPÍTULO V**  
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 .....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 .....

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....  
**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**  
 .....

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 .....

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.



## **PARECER Nº 303, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2007 (nº 2.356/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

**RELATORA "AD HOC": Senadora MARIA DO CARMO ALVES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 48, de 2007 (nº 2.356, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 48, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.


A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da


**Constituição.** Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

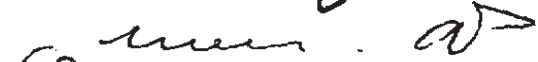
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 48, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à *Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2007.

  
\_\_\_\_\_, Presidente

  
\_\_\_\_\_, Relator

  
(Senadora Maria do Carmo  
Alves, relatora ad hoc)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 48/2007 NA REUNIÃO DE 18/04/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. U. U.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO <i>(ad hoc)</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>V. B. P. R.</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCOM PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR	7. PAPALÉO PAES <i>P. P. A.</i>
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 48 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELISALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO LUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAN BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA	X				HERACLILO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEVEDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO FAES	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 01 PRESIDENTE; 01 AUTOR; 01 ABS.

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 29, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 47, de 1993; 151, de 1999; 481, 491 e 516, de 2006; 10, 17, 38, 39, 40, 41, 42 e 48, de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 29/2007 – CCT

Brasília, 18 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 47 de 1993, 151 de 1999, 481, 491 e 516 de 2006, 10, 17, 38, 39, 40, 41, 42 e 48 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 153/2007, de 25 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em respos-

ta ao Requerimento nº 90, de 2007, do Senador Marcelo Crivella; e

- Nº 827/2007, de 26 de abril último, do Ministro da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.179, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO  
DO MINISTRO DE ESTADO  
DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

- Nº 2/2007, de 26 de abril último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.142, de 2006, do Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2007**, que aprova as Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2000; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007**, que aprova as Contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 367, de 2007**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$420.575.010,00 (quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para os fins que especifica, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

<b>MPV Nº 367</b>	
Publicação no <b>DO</b>	2-5-2007
Emendas	até 8-5-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-5-2007 a 15-5-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-5-2007
Prazo na CD	De 16-5-2007 a 29-5-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	29-5-2007
Prazo no SF	30-5-2007 a 12-6-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-6-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-6-2007 a 15-6-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-6-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	30-6-2007 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 435, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao escritor amazonense Milton Hatoum, agraciado com a Medalha Péricles Moraes, da Academia Amazonense de Letras.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao escritor amazonense Milton Hatoum, ao ser agraciado com a Medalha Péricles Moraes, da Academia Amazonense de Letras.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Academia Amazonense de Letras.

**Justificação**

Autor de diversos livros de grande êxito nacional, entre eles **Cinzas do Norte**, o escritor Milton Hatoum acaba de ser homenageado pela Academia Amazonense de Letras, que lhe conferiu a Medalha Péricles Moraes. É justa homenagem ao escritor, de grande renome na literatura brasileira.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 436, DE 2007**

**Requer voto de aplauso à Rede Calderaro de Comunicações, de Manaus, na pessoa do Diretor de Tecnologia e Planejamento, Dissica Calderaro, pela conquista de quatro prêmios no Congresso Mundial da Internacional Newspaper Marketing, realizado em Paris.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Rede Calderaro de Comunicações, de Manaus, na pessoa do Diretor de Tecnologia e Planejamento, Dissica Calderaro, pela conquista de quatro prêmios no Congresso Mundial da *Internacional Newspaper Marketing Association*, realizado em Paris.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Ex<sup>ma</sup> Sra. Rita de Araújo Calderaro, Diretora-Presidente da RCC, editora

de *A Crítica*, ao Diretor de Tecnologia e Marketing, Dissica Calderaro; Redação, Wilson Nogueira, bem como, por intermédio da Direção da Rede; ao Gerente de Marketing do jornal, Paulo Vieira; ao Gerente de Marketing da TV A Crítica, Fernando Vieira, e, ainda, aos demais dirigentes, editores, redatores, repórteres, fotógrafos, gráficos, cinegrafistas, operadores de vídeo e de áudio e servidores do conglomerado vitorioso.

**Justificação**

O voto de aplauso que requeiro ao Senado objetiva homenagear a Rede Calderaro de Comunicações, de Manaus, que acaba de conquistar quatro prêmios internacionais de área de Marketing. A vitória ocorreu no recente Congresso Mundial da *International Newspaper Marketing Association*, realizado este ano em Paris. Concorreram aos prêmios 1,6 mil trabalhos, 6 deles conferidos a veículos brasileiros de comunicação: quatro à Rede Calderaro, um ao **Correio Braziliense** e outro à **Gazeta do Povo** (Curitiba).

A vitória da RCC é a vitória do Amazonas. Como notou o Diretor de **Marketing** do Grupo, Dissica Calderaro, *a Rede abraça boas idéias, com o nosso DNA*. Os videoteipes da campanha *Abrir Janelas para Você, nós fazemos isso todos os dias*, veiculados em março, conquistaram o prêmio da categoria *Produção de TV*. Na categoria *prêmios e incentivos*, o Grupo venceu com estojos de madeira, contendo esferas, também de madeira, oferecidos como brindes a anunciantes e agências. Na categoria *Promoção para Leitura de Jornais*, a RCC venceu com a série de receitas culinárias *Guia Boa Mesa*, com Mazé Mourão.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 437, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Klester Cavalcanti, pelo lançamento de seu livro intitulado Sempre um Papo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Klester Cavalcanti, pelo lançamento de seu livro intitulado **Sempre um Papo**, no dia 3 de maio de 2007, em Manaus.



Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

Conhecedor dos problemas e das belezas da Amazônia, o jornalista e escritor Klester Cavalcanti lançou, no dia 3 de maio de 2007, seu livro **Sempre um Papo**, com enredo voltado para fatos do cotidiano de Manaus. Klester é autor de dois outros livros, **Direto das Selvas**, com relatos do tempo em que viveu

e trabalhou no Amazonas e *Viúvas da Terra*, em que trata a questão agrária do Brasil.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 438, DE 2007**

Requeiro, nos termos do Art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2006, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

**Senador TIÃO VIANA**  
PT/AC

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 439, DE 2007**

**REQUER** Voto de Congratulações ao Arcebispo Dom GERALDO LYRIO ROCHA, arcebispo da Arquidiocese de Mariana - MG.

**REQUEIRO**, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em ata, de **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Arcebispo Dom. Geraldo Lyrio Rocha, eleito para presidir a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Requeiro, também, que esse voto de Congratulações seja levado ao conhecimento do Arcebispo Dom Geraldo Lyrio Rocha – Rua Direita, 102 - Caixa Postal 13 - 35420-000 - MARIANA – MG.

### **JUSTIFICATIVA**

Dom Geraldo Lyrio Rocha foi eleito na manhã desta quinta-feira pela Assembléia Geral da CNBB, reunida em Itaci, município de Indaiatuba, em São Paulo, o novo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Capixaba, 65 anos, recentemente nomeado arcebispo de Mariana, Minas Gerais, venceu a eleição quase que por unanimidade, com 92% dos votos, com apenas 21 votos para outros candidatos, sendo 225 para ele.

Capixaba da cidade de Fundão, onde nasceu em março de 1942, Dom Geraldo fez o seminário menor (ensino médio) em Vitória - ES e em Mariana – MG, o curso de Filosofia. Foi ordenado padre em 1967, depois de estudar Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, onde também se especializou em Liturgia no Pontifício Instituto Santo Anselmo.


Nomeado bispo em 1984, Dom Geraldo foi auxiliar de Vitória até 1990, quando assumiu a diocese de Colatina (ES), que dirigiu até janeiro de 2002. Como membro do Conselho Episcopal de Pastoral da CNBB, foi responsável pelo setor de Liturgia entre 1995 e 2003. Foi também presidente do Departamento de Liturgia do Conselho Episcopal Latino-Americano (Celam), organismo do qual é atualmente vice-presidente.

Sucessor de Dom Luciano Mendes de Almeida na arquidiocese de Mariana, Dom Geraldo prometeu levar adiante a importante obra pastoral que seu predecessor realizou na arquidiocese, ao longo de mais de 18 anos, obra sempre marcada pela caridade, amor aos pobres e por uma grande sensibilidade pelas questões sociais. Como titular desse cargo, vai participar da 5ª Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe, que o papa Bento XVI abrirá em Aparecida (SP) na tarde de 13 de maio.

De tendência moderada, Dom Geraldo sempre foi fiel ao seu lema de bispo (*Opus fac evangelistae – Faz a obra de um evangelista*),

Por toda a sua trajetória iluminada pelo especial carinho que devotou aos pequenos, idosos, doentes, sofredores, abandonados, encarcerados, pobres e excluídos de toda a sorte, Dom Geraldo Lyrio Rocha é merecedor dos melhores votos de amplo sucesso em sua nova missão, e do voto de congratulações do Senado Federal, o que requeiro neste momento.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador **GERSON CAMATA**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para encaminhar o requerimento.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na manhã de hoje, foi eleito o novo presidente da CNBB, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Para orgulho e satisfação dos capixabas, foi exatamente eleito S. Ex<sup>a</sup> Revm<sup>a</sup> Dom Geraldo Lyrio Rocha, atual Arcebispo de Mariana. Foi conduzido ao cargo pelo Papa Bento XVI há menos de uma semana. Logo a seguir, com 92% dos votos – teve 225 votos contra 21 – foi eleito, praticamente por unanimidade, o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Capixaba da cidade de Fundão, onde nasceu em março de 1942, fez o seminário menor (ensino médio) em Vitória e, em Mariana, Minas Gerais, o curso de Filosofia. Foi ordenado padre em 1967, depois de estudar Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, onde também se especializou em Liturgia no Pontifício Instituto Santo Anselmo.

Nomeado bispo em 1984, Dom Geraldo foi auxiliar de Vitória até 1990, quando assumiu a diocese de Colatina, também no Espírito Santo, que dirigiu até janeiro de 2002. Como membro do Conselho Episcopal de Pastoral da CNBB, foi responsável pelo setor de Liturgia entre 1995 e 2003. Foi também presidente do Departamento de Liturgia do Conselho Episcopal Latino-Americano (Celam), organismo do qual é atualmente vice-presidente.

Sucessor de Dom Luciano Mendes de Almeida na arquidiocese de Mariana, Dom Geraldo prometeu levar adiante a importante obra pastoral que seu predecessor realizou na arquidiocese, ao longo de mais de 18 anos, obra sempre marcada pela caridade, amor aos pobres e por uma grande sensibilidade pelas questões sociais. Como titular desse cargo, vai participar da 5<sup>a</sup> Conferência Geral do Episcopado da América Latina e

do Caribe, que o Papa Bento XVI abrirá em Aparecida (SP) na tarde de 13 de maio.

De tendência moderada, Dom Geraldo sempre foi fiel ao seu lema de bispo (*Opus fac evangelistae* – Faz a obra de um evangelista).

Por toda a sua trajetória iluminada, pelo especial carinho que devotou aos pequenos, idosos, doentes, sofredores, abandonados, encarcerados, pobres e excluídos de toda a sorte, Dom Geraldo Lyrio Rocha é merecedor dos melhores votos de amplo sucesso em sua nova missão e do voto de congratulações do Senado Federal, o que requeiro neste momento.

Requeiro, também, Sr. Presidente, que esse voto de congratulações seja levado ao conhecimento de:

Sua Santidade Papa Bento XVI  
Secretaria de Estado  
Cidade do Vaticano – 00193 Roma  
Arcebispo de Vitória Dom Luiz Mancilha  
Villela  
Rua Soldado Abilho dos Santos, 47  
Centro – Cidade Alta  
29015-620 – Vitória – ES  
Núncio Apostólico Dom. Lorenzo Baldisseri  
Av. Das Nações – Quadra 801 – Lote 1  
70401-900 – Brasília – DF

São os termos do nosso requerimento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Gerson Camata, a Mesa dará o encaminhamento regimental à matéria tratada por V. Ex<sup>a</sup>.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

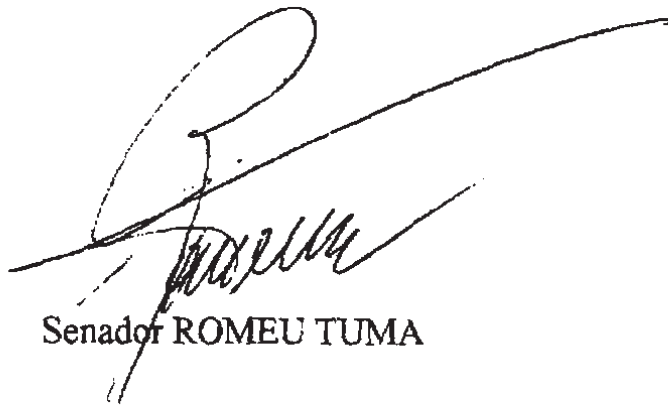
## REQUERIMENTO Nº 440, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 06 a 09 de maio de 2007, para fins de participar da Sessão Inaugural do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se em Montevideú, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador ROMEU TUMA

## REQUERIMENTO Nº 441, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado como membro titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa, no dia 8 de maio do corrente, em virtude de minha posse no Parlamento do Mercosul, na cidade Montevideú, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 6 a 8 de maio do corrente ano.

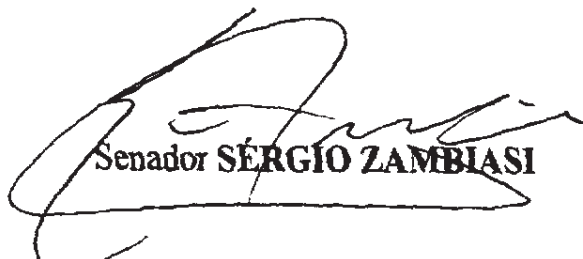
Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

  
Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

## REQUERIMENTO Nº 442, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 07 e 08 de maio do corrente de atividades no âmbito do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, no Uruguai. Estarei ausente do país para participar do referido evento no período de 06 a 09 do corrente mês.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador SÉRGIO ZAMBIASI

## REQUERIMENTO Nº 443, DE 2007

Requeiro, nos termos do **art. 40**, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e Cultural de interesse parlamentar no exterior”, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no período compreendido entre 06 a 09 de maio do corrente ano, quando fui designado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul a compor delegação de senadores brasileiros que tomarão posse no Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu – Uruguai, e participarão das atividades do parlamento regional do Mercosul, conforme cópia dos documentos que encaminho, em anexo.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39, I** do Regimento Interno, que estarei ausente do País de 06 a 09 de maio do corrente para este fim.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador **CRISTOVAM BUARQUE**




## REQUERIMENTO Nº 444, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação nos dias 07 e 08 de maio de 2007, por ocasião da posse no Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno de Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 06 a 09 de maio deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

  
Senador Inácio arruda

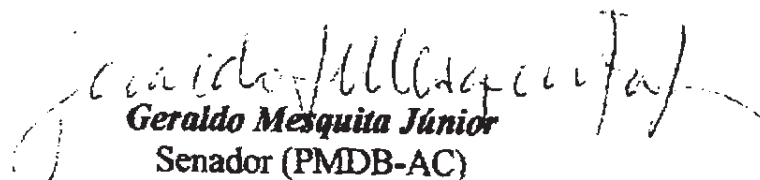
## REQUERIMENTO Nº 445, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da 1ª sessão do Parlamento do Mercosul, na qual ocorrerá a posse da delegação de senadores brasileiros, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 07 e 08 de maio.

Informo que estarei ausente do País no período de 06 a 09 de maio para participar dos referidos eventos.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



**Geraldo Mesquita Júnior**  
Senador (PMDB-AC)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 446, DE 2007**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda os Relatórios de Acompanhamento da situação financeira do Estado do Rio Grande do Sul, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes aos quatro últimos exercícios financeiros.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador **PAULO PAIM**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.


Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

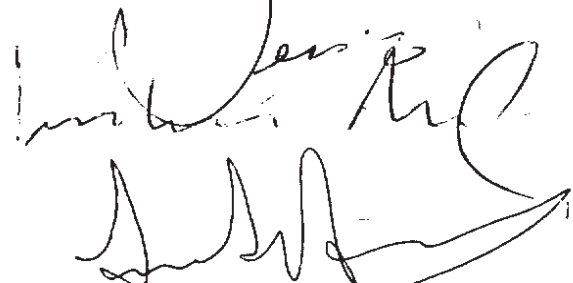
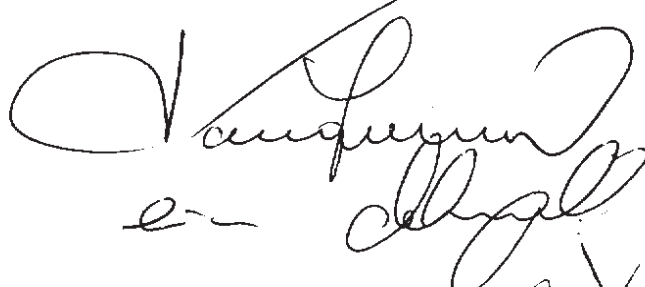
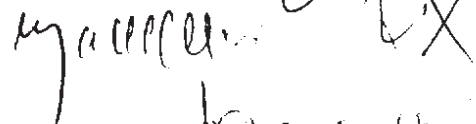
Senhor Presidente,

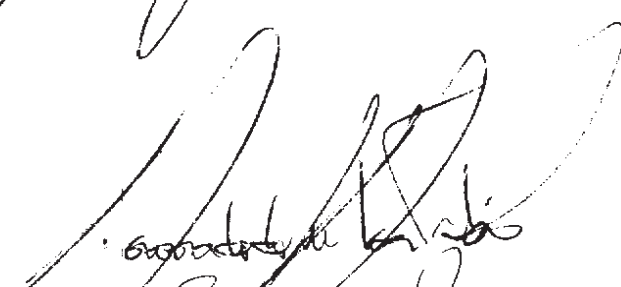
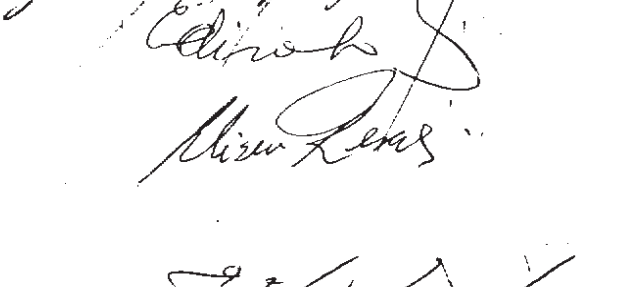

Comunicamos a Vossa Excelência que os senadores relacionados a seguir indicam o Senador Demóstenes Torres para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, a partir do dia 6 de maio de 2007.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2007.

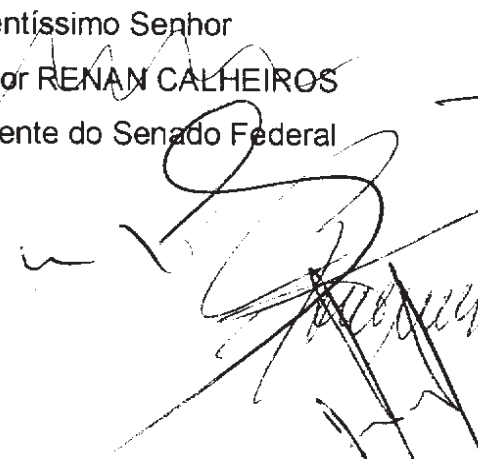
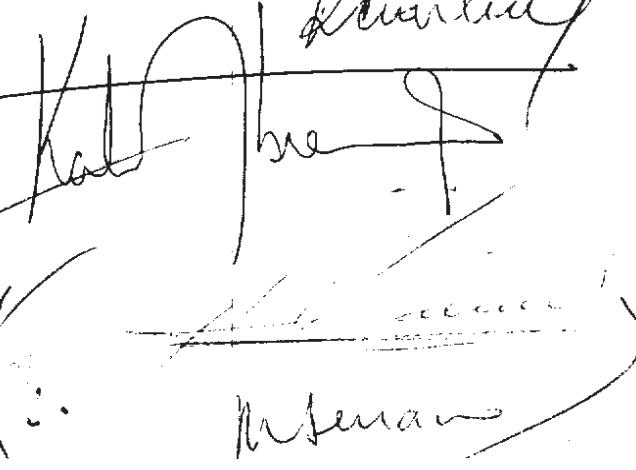
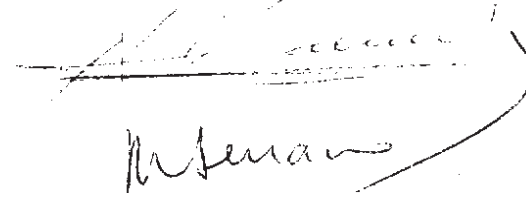
  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB

  
Senador JOSÉ AGRIPINO  
Líder do DEMOCRATAS

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

– O expediente lido vai à publicação.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2007**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A.:

**Art. 6º-A.** A integralidade da assistência terapêutica inclusive farmacêutica, de que trata a alínea d do inciso I do art. 6º consiste em:

I – oferta de procedimentos terapêuticos ambulatoriais e hospitalares constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do SUS, realizados no território nacional em serviço próprio, conveniado ou contratado;

II – dispensação de medicamento prescrito em serviço próprio, conveniado ou contratado, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas instituídas pelo gestor federal do SUS em protocolo clínico para o agravo à saúde a ser tratado.

§ 1º Na falta do protocolo a que se refere o inciso II do caput, a dispensação limitar-se-á aos produtos constantes de relações de medicamentos essenciais e de medicamentos de dispensação excepcional elaboradas pelo gestor federal do SUS.

§ 2º São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS:

I – o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de procedimento clínico ou cirúrgico experimental;

II – o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de procedimento clínico ou cirúrgico para fins estéticos ou embelezadores, bem como de órteses e próteses para os mesmos fins;

III – a dispensação, o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, nacional ou importado, sem registro no órgão público brasileiro competente.

§ 3º Para os efeitos desta lei, procedimento clínico ou cirúrgico para fins estéticos ou embelezadores é aquele realizado com o objetivo de corrigir alterações de partes do corpo decorrentes do processo normal de envelhecimento ou de alterar variações anatômicas que não causem disfunções orgânicas, físicas ou psíquicas”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Ao tratar da Seguridade Social, a Constituição Federal determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado e que o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas.

Para alcançar esse objetivo, a Carta Magna determinou a estruturação de um sistema único constituído por uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde. Uma das diretrizes que devem ser seguidas por esse sistema, que veio a ser instituído com o nome de Sistema Único de Saúde (SUS), é a integralidade da assistência. Para seguir essa diretriz, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como *Lei Orgânica da Saúde*, estabelece, na alínea *d* do inciso I do art. 6º, que a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, é uma das ações incluídas no campo de atuação do SUS.

Amparados por esses preceitos constitucionais e legais, os tribunais brasileiros expediram, nos últimos anos, várias decisões liminares que obrigaram os gestores do SUS a fornecer

medicamentos não ofertados ou não disponíveis nas farmácias das unidades públicas de saúde, sob pena de prisão do gestor e multa, em caso de descumprimento. Algumas das decisões obrigaram o fornecimento até mesmo de medicamentos ainda não registrados no País.

A maioria dessas liminares tem como objetivo atender à prescrição de produtos de alto custo, muitos deles recém-lançados em outros países e ainda não disponíveis no Brasil. O *lobby* da indústria e do comércio de produtos farmacêuticos junto a associações de portadores de certas doenças e o intenso trabalho de *marketing* junto aos médicos fazem com que tanto os usuários quanto os prescritores passem a considerar imprescindível o uso de medicamentos novos. Em regra esses produtos são de altíssimo custo, como já mencionado, mas nem sempre são mais eficazes que outros de custo inferior, indicados para a mesma doença.

Nos dias 09 e 10 de julho de 2005, foi realizado em Porto Alegre—RS o seminário intitulado "O SUS, o Judiciário e o Acesso aos Medicamentos Excepcionais". Participaram do evento representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Federal de Medicina (CFM) e de outras instituições. Ao final, houve consenso no sentido de que o Ministério da Saúde deve elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas que deverão ser utilizados como forma de orientação e racionalização da prescrição de medicamentos de dispensação excepcional.

Na Nota Técnica nº 13, de 2005, do CONASS, que contém o relatório desse seminário, consta a informação do representante do Conasems de que, em 1991/1992, o Rio Grande do Sul atendia a quinze mil usuários de medicamentos de dispensação excepcional. Em 2005, esse número subiu para cento e cinquenta mil, ou seja, era dez vezes maior.

No mesmo seminário, o representante do Conass informou que, em 2003, os gastos com apenas quatorze medicamentos de dispensação excepcional consumiram 63,7% das receitas do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos. Citou, ainda, o mal de Gaucher como exemplo, dado que o tratamento de um só

portador dessa doença, com sessenta quilogramas de peso corporal, representa um custo de mais de oitocentos mil reais por ano.

O mesmo representante cita a ex-editora do *New England Journal of Medicine*, Dr<sup>a</sup>. Marcia Engell, considerada uma das vinte e cinco personalidades mais influentes dos Estados Unidos. Em um dos seus livros, a Dr<sup>a</sup>. Engell defende duas teses: 1) a indústria [farmacêutica] detém controle sobre a avaliação dos próprios produtos e publica o que quer; e 2) um controle governamental desse comportamento é fundamental.

A garantia de acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde é tão importante quanto o atendimento integral. Essa garantia só será possível se os poucos recursos destinados à saúde forem criteriosamente aplicados. Esses recursos não se multiplicam milagrosamente. Se uma grande parte deles for gasta na assistência a umas poucas pessoas, certamente uma grande parcela da população sofrerá pela falta de medicamentos destinados ao tratamento de doenças como tuberculose, hanseníase, malária, esquistossomose, dengue, aids, diabetes, hipertensão arterial, parasitoses intestinais e tantas outras.

No que diz respeito a tratamentos cirúrgicos, a situação não é diferente. Dos pontos de vista epidemiológico e bioético, não é justificável que um sistema público de saúde gaste enormes quantias no ressarcimento de um tratamento cirúrgico experimental, de elevado custo, realizado em outro país, enquanto milhares de doentes aguardam uma cirurgia de hérnia inguinal, de retirada da vesícula biliar ou um transplante de córnea, todos esses procedimentos de custo relativamente baixo. Como corolário, imperativa também é a vedação de gastos públicos com procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos ou embelezadores, bem como de órteses e próteses de igual natureza.

Há que se notar que, em instâncias superiores, o Poder Judiciário tem demonstrado preocupação com a matéria e admitido a prevalência dos interesses da coletividade, reconhecendo a importância da racionalização dos gastos com medicamentos e procedimentos terapêuticos. Em duas decisões recentes, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu os efeitos de liminares em um mandato de segurança e em uma tutela antecipada, que ordenavam



A ementa do acórdão da Suspensão de Tutela Antecipada nº 2004/0062451-9 daquela Corte é do seguinte teor:

1. O fornecimento genérico e indiscriminado de próteses não aprovadas por órgão especializado, a quem delas necessite, em detrimento da listagem oficial do Ministério da Saúde tem, de fato, potencial suficiente para inviabilizar a realização de outros tratamentos à população carente e o próprio sistema de saúde pública.

2. Compete à Administração Pública fixar as diretrizes da política social e econômica que visam à saúde de toda população.

3. Agravo regimental não provido.

Mais recentemente, a Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), proferiu decisão favorável nos autos da Suspensão de Tutela Antecipada (STA) nº 91/AL, publicada no Diário de Justiça de 05 de março de 2007, requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão limita a responsabilidade dessa unidade da Federação a fornecer medicamentos contemplados na Portaria GM/MS nº 1.318, de 23 de julho de 2002, do Ministério da Saúde, que traz a relação dos medicamentos de dispensação excepcional, muitos deles de alto custo.

A proposição que ora submeto à apreciação dos nobres Parlamentares visa alterar a Lei Orgânica da Saúde para estabelecer que a obrigatoriedade do SUS de prestar assistência terapêutica restringe-se à dispensação de medicamentos registrados pelo órgão competente – no caso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – e à oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados no território nacional e constantes de tabelas elaboradas pelo Ministério da Saúde.

As alterações determinam, ainda, que a dispensação dar-se-á mediante o cumprimento de protocolos clínicos e segundo as diretrizes neles estabelecidas. Na falta desses protocolos, a dispensação limitar-se-á aos medicamentos das relações elaboradas pelo Ministério da Saúde — quais sejam, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional.

O que proponho não viola os preceitos constitucionais relativos à assistência à saúde. Ao contrário, respeita-os ao permitir que um maior número de cidadãos e cidadãs seja beneficiado com a racionalização dos gastos.

É inalienável o direito do paciente de procurar o alívio do seu sofrimento e manter acesa a esperança de ser curado. Entretanto, esse mesmo direito e essa mesma esperança não podem ser negados a crianças, jovens, idosos, mulheres e homens vitimados por acidentes, violência, doenças endêmicas, câncer, aids e muitos outros males que acometem milhões de brasileiros.

Certo de que as alterações que proponho contribuirão para que o SUS seja continuamente aperfeiçoado, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2007.

  
Senador TIÃO VIANA  
PT/AC

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*

---

#### **TÍTULO II**

#### **Do Sistema Único de Saúde**

---

#### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Objetivos e Atribuições**

---

**Art. 6º** Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde - SUS:

- I - a execução de ações:
  - a) de vigilância sanitária;
  - b) de vigilância epidemiológica;
  - c) de saúde do trabalhador; e
  - d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;
- II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;
- III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;
- IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar;
- V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;
- VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;
- VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;
- VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;
- IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;
- XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde - SUS, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde - SUS, da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2007

*Dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 31 da Lei nº. 8.078, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade, origem, eficiência e consumo energéticos, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Relatório das Nações Unidas sobre mudanças climáticas provocou uma corrida mundial por fontes alternativas de energia limpa que preservem o meio-ambiente e despertou uma consciência coletiva de respeito à natureza. Nesse sentido cresceu a importância de se buscar eficiência no gasto energético, que é gasto por produto

*consumido, aspecto fundamental para que os consumidores decidam livre e conscientemente sobre sua aquisição ou utilização. Assim, a decisão do consumidor de adquirir ou não determinado produto basear-se-á na sua maior ou menor preocupação com o meio ambiental, além de levar em conta outros aspectos que já constam da norma, como por exemplo, qualidade e preço.*

*O direito do consumidor e a proteção ambiental têm implicações recíprocas, tendo em vista que os padrões de consumo são determinantes, em larga medida, do comportamento dos agentes produtivos. Destarte, a dação da informação ao consumidor sobre a eficiência e consumo energéticos permitirá a escolha de produtos menos danosos ao meio ambiente e, conseqüentemente, fará com que os fornecedores fabriquem produtos cada vez mais eficientes, por conta do aumento da procura (lei da oferta e da procura).*

A preocupação ambiental dos consumidores deve ser, assim, fomentada, objetivando a melhoria da proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida, conforme preconiza a Lei 8.078/90.

Há legislação que trata da conservação e do uso racional de energia, a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001. Logo, a preocupação com o tema aqui tratado já é objeto de regulação geral, mas carece de regulação específica no âmbito das relações de consumo.

Em seu sítio na Internet, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), informa a existência de Programa Brasileiro de Etiquetagem [<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/pbe.asp>]. O Programa é decorrente do Protocolo firmado em 1984, entre o então Ministério da Indústria e do Comércio e a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), com a interveniência do Ministério das Minas e Energia. A iniciativa tem como objetivo “prover os consumidores de informações que lhes permitam avaliar e otimizar o consumo de energia dos equipamentos eletrodomésticos, selecionar produtos de maior eficiência em relação ao consumo, e melhor utilizar eletrodomésticos, possibilitando economia nos custos de energia”.

O Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, relaciona, em seu Artigo 31, os requisitos mínimos de adequação da informação dos produtos colocados no mercado de consumo. Não há nenhuma menção, dentre os requisitos formais e de conteúdo presentes no referido artigo, ao dever de informar quanto à eficiência e gastos energéticos dos produtos e serviços ofertados no mercado, embora essa informação seja de fundamental importância para que o consumidor decida adequadamente sobre o que e quanto consumir.

Com relação à pertinência temática da relação entre a proteção do consumidor e a proteção ambiental, a mesma é patente no âmbito da Lei 8.078/90, o que se observa exemplarmente no artigo 37, parágrafo 2º do Diploma, ao dispor que a publicidade que desrespeita valores ambientais é abusiva e, portanto, ilícita.

Por estes motivos, apresento a presente proposta legislativa esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador RENATO CASAGRANDE

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

*Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*

### TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

---

### CAPÍTULO V

Das Práticas Comerciais

---

### SEÇÃO II

Da Oferta

---

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

### SEÇÃO III

Da Publicidade

---

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

---

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

---



LEI 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

*Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.*

---

DECRETO Nº 4.059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

*Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências.*

---

LEI 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

*Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

---

CAPÍTULO V

Das Práticas Comerciais

---

SEÇÃO II

Da Oferta

---

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

SEÇÃO III  
Da Publicidade

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

LEI 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

*Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.*

DECRETO Nº 4.059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

*Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências.*

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2007

Modifica a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, a fim de limitar as operações de arrendamento imobiliário ao ex-proprietário e ao ocupante de imóvel arrematado, adjudicado ou recebido em dação em pagamento por força de financiamentos habitacionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 38 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ....  
.....

§ 2º O arrendamento de que trata este artigo poderá ser contratado com o ex-proprietário ou com o ocupante a qualquer título, com base no valor de mercado do bem, atestado em laudo de avaliação passado por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, com atribuição para avaliação imobiliária.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 38 a 42 da Lei 10.150/2000 tratam do Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra de imóveis arrematados, adjudicados ou recebidos por instituições financeiras em dação em pagamento por força de financiamentos habitacionais por elas concedidos.

O § 1º do art. 38 define o Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra como a operação em que o arrendatário se compromete a pagar ao arrendador, mensalmente e por prazo determinado, contraprestações pela ocupação do imóvel com direito ao exercício de opção de compra no final do prazo contratado.

O § 2º do mesmo artigo estabelece que o arrendamento poderá ser contratado com o ex-proprietário, com o ocupante a qualquer título ou com terceiros, com base no valor de mercado do bem, atestado em laudo de avaliação passado por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, com atribuição para avaliação imobiliária.

O presente projeto propõe a alteração do § 2º do art. 38 para eliminar a possibilidade de o agente financeiro realizar a operação de arrendamento com terceiros, ficando limitada apenas ao ex-proprietário ou ao ocupante do imóvel a qualquer título, como forma de proteger o interesse de milhares de famílias que, sem condições de negociação com a instituição financeira, se vê totalmente desamparada ao perder todo o seu investimento e, também, o sonho da casa própria.

Diante do exposto, do alcance e da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senadora SERYS SLHESSARENKO

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 10.150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.....

Art. 38. Ficam as instituições financeiras captadoras de depósitos à vista e que operem crédito imobiliário autorizadas a promover Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra dos imóveis que tenham arrematado, adjudicado ou recebido em dação em pagamento por força de financiamentos habitacionais por elas concedidos.

§ 1º Entende-se por Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra a operação em que o arrendatário se compromete a pagar ao arrendador, mensalmente e por prazo determinado, contraprestações pela ocupação do imóvel com direito ao exercício de opção de compra no final do prazo contratado.

§ 2º O arrendamento de que trata este artigo poderá ser contratado com o ex-proprietário, com o ocupante a qualquer título ou com terceiros, com base no valor de mercado do bem, atestado em laudo de avaliação passado por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, com atribuição para avaliação imobiliária.

Art. 39. Os contratos de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra conterão, necessariamente, cláusulas dispendo sobre o seguinte:

- I - descrição do imóvel arrendado com todas as características que permitam a sua perfeita identificação;
- II - prazos do arrendamento especial e do exercício da opção de compra;
- III - direito de opção de compra, o preço de compra ou o critério para a fixação desse valor;
- IV - valor da prestação mensal do arrendamento, bem assim critérios e periodicidade para sua atualização;
- V - valor das despesas e dos encargos adicionais incidentes;
- VI - direito da arrendadora, por si ou por prepostos formalmente autorizados, de proceder vistorias periódicas no imóvel arrendado, bem como de exigir do arrendatário, no prazo que lhe for fixado, a adoção de providências destinadas à preservação da integridade do bem;

VII - obrigações e responsabilidades do arrendatário e as sanções decorrentes do descumprimento do contrato de arrendamento;

VIII - hipóteses de rescisão contratual;

IX - previsão de não devolução dos valores pagos nos casos de rescisão contratual ou de desistência do arrendatário.

Parágrafo único. Os contratos celebrados no âmbito do programa de arrendamento imobiliário especial com opção de compra, incluindo os de dação em pagamento de imóveis destinados ao arrendamento, serão formalizados por instrumento particular com força de escritura pública.

Art. 40. A falta de pagamento de três parcelas mensais constitui o arrendatário em mora de pleno direito, configurando o esbulho possessório que autoriza o arrendador a promover a reintegração de posse.

Art. 41. Aplicam-se ao Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra, no que couber, as disposições referentes ao arrendamento mercantil e ao Programa de Arrendamento Residencial.

Art. 42. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e a Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas respectivas competências, poderão baixar as normas necessárias à implementação do disposto nesta Lei a respeito das operações de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra.

Art. 43. ....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2007

Altera o art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – para que sejam expedidas 02 (duas) vias do Certificado de Licenciamento Anual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** O art. 131, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 131.** O Certificado de Licenciamento Anual – CRLV – será expedido em 02 (duas) vias originais ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Os veículos de transporte que transitam no país, com eventuais substituições de seus condutores, impossibilitam a guarda dos documentos originais no interior dos automóveis, seja pelo manuseio constante, ou até mesmo extravio. Dessa forma, os proprietários sentem-se obrigados a providenciar outras vias originais para comprovar junto aos órgãos de fiscalização a regularidade dos veículos.

Recentemente, mediante Resolução nº 205, de 20 de outubro de 2006, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN baixou uma

determinação proibindo o uso de cópias reprográficas do Certificado de Licenciamento Anual – CRLV alegando dificuldades na fiscalização.

Em que pese as fraudes e o descontrole do Poder Público em coibir e fiscalizar documentos fraudados, de toda ordem, não poderia o proprietário arcar com ônus extra toda vez que houver danificação, perda ou extravio do Certificado de Licenciamento Anual - CRLV.

A redação contida no art. 3º da citada resolução limitou a aceitação do porte da cópia autenticada pela repartição de trânsito do Certificado de Licenciamento Anual – CRLV até 15 de abril deste ano, prejudicando o contribuinte, visto ser obrigado a apresentar o original toda vez que solicitado, ainda que o CRLV esteja em poder de terceiros.

Por correr o risco de extravio, danificação ou perda, o proprietário do veículo não pode ser penalizado em solicitar aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal uma segunda via original do CRLV, assim, toda vez que houver a solicitação haverá mais um ônus por parte do contribuinte.

Decerto, constatando-se falta de cuidado por parte do proprietário, é muito justa a solicitação de outras vias originais do CRLV por parte do proprietário junto aos órgãos executivos de trânsito, ainda que resulte em ônus.

Logo, a extinção da possibilidade de os condutores de veículos automotores portarem apenas a cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento Anual – CRLV, em vez do documento original, conforme dispunha a Resolução nº 13, de 1998, se vê agora revogada, mas, cabe ao Poder Público dispor de mecanismos que venha a mitigar esse prejuízo. Por isso, apresento o presente projeto de lei com o propósito de adequar às medidas, ou seja, que os órgãos de trânsito venham expedir 02 (duas) vias originais do CRLV.

Com efeito, a medida é justa e oportuna para sanar a deficiência que foi limitada, dessa forma, espero contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador **ROMERO JUCÁ**



*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .....

.....

**CAPÍTULO XII  
DO LICENCIAMENTO**

Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a veículo de uso bélico.

§ 2º No caso de transferência de residência ou domicílio, é válido, durante o exercício, o licenciamento de origem.

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente ao registro.

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

§ 3º Ao licenciar o veículo, o proprietário deverá comprovar sua aprovação nas inspeções de segurança veicular e de controle de emissões de gases poluentes e de ruído, conforme disposto no art. 104

**Art. 132.** Os veículos novos não estão sujeitos ao licenciamento e terão sua circulação regulada pelo CONTRAN durante o trajeto entre a fábrica e o Município de destino.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2007**

Acrescenta § 4º ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e torna crime hediondo a conduta prevista no art. 312, § 4º do Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 312 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

**“Art. 312** .....

§ 4º Se o peculato recair sobre bens e valores destinados à educação e à saúde, a pena é aumentada de um sexto a um terço.  
(NR)”

**Art. 2º** O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

**“Art. 1º** .....

VIII – peculato qualificado (art. 312, § 4º). (NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral o peculato adquire, nos dias de hoje, grande destaque. A apropriação de dinheiro, valor ou quaisquer outros bem móveis, públicos ou particulares, de que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio, adquiriu, nos tempos atuais, expressão sem precedentes.

O tipo descrito no art. 312 do Código Penal, no entanto, não prevê a figura qualificada da conduta. A proposta visa, assim, lançar como qualificadora a circunstância de o peculato recair sobre bens e valores destinados à educação e à saúde. O motivo é, a vários títulos, evidente. A apropriação indevida de dinheiros públicos já é por si odiosa. No entanto, em país carente de investimentos em educação e saúde, como o nosso, o quadro torna-se mais dramático. A opção tópica — educação e saúde — justifica-se por ser preocupação de todos e elementos garantidos do futuro da Nação. O jovem analfabeto e inválido não terá grandes perspectivas de vida, como também não terá seu Estado patrial.

Com isso, estaríamos dando punição ainda mais severa para o funcionário público que lesa o Erário mediante apropriação de valores destinados à educação e à saúde.

Contudo, semelhante modo de proceder — criar figura qualificada para o peculato — ainda é pouco. A reprimenda teve ter, por igual, caráter pedagógico. Com isso, propomos incluir a forma qualificada do peculato no rol dos crimes hediondos contemplados na Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. Desse modo, estimamos que a conduta que buscamos reprimir terá menor possibilidade de vir a ocorrer.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2007

Institui o Balanço Social Empresarial, autoriza a criação do Selo Empresa Responsável, altera o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e o inciso IV do art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta: :

**Art. 1º** É instituído o Balanço Social Empresarial, como mecanismo de controle e transparência da responsabilidade social da empresa.

*Parágrafo único.* Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Balanço Social Empresarial: o conjunto de informações econômico-sociais, quantitativas e qualitativas, capaz de demonstrar os reflexos na sociedade, decorrentes da relação capital-trabalho na empresa;

II – responsabilidade social: o conjunto de ações da empresa voltadas para o bem-estar de seus empregados, de outros grupos com os quais se relaciona e das comunidades em que se insere.

**Art. 2º** O Balanço Social Empresarial será publicado anualmente em jornal de grande circulação regional ou nacional, conforme a atuação e abrangência da empresa.

§ 1º O Balanço Social Empresarial será publicado com o balanço patrimonial, quando a edição deste for exigida por lei.

§ 2º O Balanço Social Empresarial terá sua idoneidade atestada pelo Conselho Regional de Contabilidade e será assinado pelo contador técnico responsável por sua elaboração.

**Art. 3º** O Balanço Social Empresarial conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I – faturamento bruto;
- II – valor dos impostos, das taxas e das contribuições obrigatórias recolhidos à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
- III – valor da folha de pagamento e dos encargos sociais;
- IV – composição do corpo funcional: número de empregados por sexo; número de admissões e demissões no período; número de empregados não-alfabetizados; número de estagiários; número de negros e de pessoas portadoras de deficiência;
- V – mão-de-obra terceirizada: número de empregados e respectivas funções;
- VI – investimentos sociais para os funcionários: alimentação, saúde, educação, capacitação e outros;
- VII – investimentos na comunidade: doações, projetos culturais, educação e outros;
- VIII – ações trabalhistas movidas contra a empresa no período: número dos processos julgados procedentes e dos improcedentes; valor total de indenizações e de multas pagas por determinação da justiça;
- IX – número total de acidentes do trabalho e medidas adotadas em relação à segurança do trabalho;
- X – número de reclamações dos clientes recebidas diretamente na empresa e por meio dos órgãos de proteção e defesa do consumidor;
- XI – número de reclamações atendidas em cada instância;
- XII – investimentos e gastos com manutenção, preservação ou recuperação ambiental;
- XIII – passivo e contingências ambientais;
- XIV – política de participação nos lucros ou nos resultados da empresa: sistema utilizado e valores distribuídos.

**Art. 4º** O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome fica autorizado a emitir o Selo Empresa Responsável, a ser concedido às empresas que publicarem seu Balanço Social Empresarial com as informações mínimas estabelecidas no art. 3º desta Lei.

*Parágrafo único.* É vedada a concessão do selo a empresas que comprovadamente cometam crimes ambientais, adotem práticas discriminatórias ou estejam envolvidas com a exploração do trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho forçado.

**Art. 5º** As instituições federais de financiamento utilizarão o Balanço Social Empresarial como instrumento adicional de avaliação dos pedidos de financiamento das empresas, desde que contenha as informações mínimas previstas no art. 3º desta Lei.

**Art. 6º** O inciso IV do art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....  
 IV – preservação do meio ambiente e responsabilidade social;  
 ..... (NR)”

**Art. 7º** O § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 3º.....  
 .....  
 § 2º.....  
 .....  
 V – produzidos ou prestados por empresas detentoras do Selo Empresa Responsável.  
 ..... (NR)”

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, a expressão “responsabilidade social” tem ocupado espaço nos congressos, nos seminários, na mídia e nos debates políticos. As mudanças na percepção e nas expectativas sobre o papel das empresas na sociedade têm sido apontadas como razão da crescente aceitação e aplicação do conceito de responsabilidade social nos negócios.

Governos, organizações não-governamentais, institutos de pesquisa têm buscado definir o que seja uma empresa socialmente responsável como aquela que: respeita os direitos humanos e trabalhistas, cria e mantém empregos; respeita a

saúde e o direito dos consumidores; produz bens e serviços de interesse social; implementa ações sociais nas comunidades; oferece um processo transparente em suas ações e decisões; desenvolve ou possibilita a realização de atividades educacionais e culturais; e não agride o ambiente e a cultura das comunidades em que se insere.

Surge, assim, no meio corporativo, a necessidade de adoção de muitas dessas posturas como princípios éticos e morais. Acumulam-se evidências de que a adoção de práticas socialmente responsáveis por parte das empresas está diretamente ligada à obtenção de resultados, à produtividade e, mesmo, à sustentabilidade do empreendimento. Com base nessa premissa, vincular a imagem da empresa à noção de responsabilidade social passou a ser uma questão de estratégia empresarial.

Nesse contexto, mecanismos de prestação de contas e de transparência de informações tornam-se imprescindíveis, constituindo tópicos de extrema importância para a valorização e o crescimento das empresas. Entre os mecanismos de “prestação de contas”, destaca-se o balanço social, que tem como objetivo apresentar informações qualitativas e quantitativas sobre a posição da empresa em relação aos seus empregados, aos fornecedores, aos consumidores, aos clientes, à sociedade e ao meio ambiente.

No Brasil, já podem ser identificados alguns programas estaduais de estímulo à ação social pelas empresas, um número pequeno de leis de âmbito estadual e municipal que regulam a apresentação do balanço social e, também, alguns modelos de balanço social desenvolvidos por organizações não-governamentais.

Contudo, a falta de uniformização dos requisitos dos diversos tipos de balanço social impede seu pleno aproveitamento como instrumento de tomada de decisões e de comparação de desempenho entre empresas. Por essa razão, apresentamos este projeto de lei para oferecer ao País um modelo oficial de Balanço Social que permita à sociedade conhecer e avaliar o desempenho social das empresas de todo o Brasil, de forma padronizada e transparente.

Com a divulgação do balanço padronizado, será possível identificar e premiar empresas que, no Brasil, desenvolvem, há vários anos, nos mais diferentes campos, projetos socioculturais, programas de educação, de conservação do meio ambiente, de proteção à criança de rua, de geração de renda, entre outros. Afinal, as empresas, públicas ou privadas, independentemente de sua natureza, são agentes sociais no processo de desenvolvimento e seu trabalho social deve ser conhecido por todos.

No sentido de estimular o maior número de empresas a aderirem à prática de publicação anual do balanço social, nossa proposta prevê que esse instrumento será utilizado na avaliação dos pedidos de financiamento das empresas às instituições federais de financiamento, como o BNDES, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, a Finep, entre outras. Propõe, também, a alteração da Lei nº 7.827, de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para incluir a responsabilidade social entre as diretrizes para formulação dos programas de financiamento de cada um dos fundos. Finalmente, o projeto estabelece que a obtenção do Selo Empresa Responsável servirá de critério adicional em casos de desempate nas licitações públicas.

E não estamos sozinhos nessa caminhada: recentemente, o Governo do Distrito Federal editou o Decreto nº 27.429, de 22 de novembro de 2006, que *Institui o “Selo de Responsabilidade Social-DF” e dá outras providências*. Sua proposta assemelha-se ao que sugerimos aos ilustres pares, na medida em que tem por objetivo “distinguir instituições não governamentais, entidades sem fins lucrativos e empresas, atuantes no Distrito Federal, que desenvolvem ou apóiam ações de responsabilidade social junto a seus empregados, familiares e/ou junto à comunidade, expressas em iniciativas que envolvam a ‘inclusão social’, voltadas para o combate à fome, proteção dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, combate às desigualdades sociais, aumento da geração do emprego e renda, bem como ações que visem minimizar carências nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional.”

Na certeza da importância do instrumento que ora normatizamos e de sua utilidade para os empregados, para os fornecedores, para a sociedade e para a própria empresa – que vai ter disponíveis elementos essenciais para suas decisões corporativas –, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

  
Senadora LÚCIA VÂNIA



**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.**

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV - preservação do meio ambiente;

.....

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo o estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I - produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....

DECRETO Nº 27.429, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006  
DODF DE 23.11.2006

Institui o "Selo de Responsabilidade Social-DF", e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Selo de Responsabilidade Social-DF" com o objetivo de distinguir instituições não governamentais, entidades sem fins lucrativos e empresas, atuantes no Distrito Federal, que desenvolvem ou apóiam ações de responsabilidade social junto a seus empregados, familiares e/ou junto à comunidade, expressas em iniciativas que envolvam a "inclusão social", voltadas para o combate à fome, proteção dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, combate às desigualdades sociais, aumento da geração do emprego e renda, bem como ações que visem minimizar carências nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional.

§ 1º O "Selo de Responsabilidade Social-DF" propiciará o estímulo à prática da responsabilidade social e contribuirá para divulgar junto à opinião pública, as empresas, entidades e organizações socialmente responsáveis.

§ 2º O "Selo de Responsabilidade Social-DF" será concedido sempre que se constatarem a existência de ações voltadas para a responsabilidade social, de que trata o "caput" deste Artigo.

Art. 2º As instituições não governamentais, empresas e entidades sem fins lucrativos interessadas em concorrer ao recebimento do "Selo de Responsabilidade Social-DF" devem atender os seguintes requisitos:

I - estar em dia com as obrigações fiscais e em conformidade com a legislação vigente;

II - promover a implementação de ações nos diferentes níveis para propiciar mudanças significativas na qualidade de vida da população;

III - promover medidas voltadas para o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental sustentáveis;

IV - apresentar seus programas ou balanços sociais que comprovem a adoção de medidas voltadas para a elevação da qualidade de vida dos cidadãos;

V - promover campanhas conjuntas de conscientização da sociedade para o desenvolvimento de ações sociais;

VI - incentivar a parceria entre as mesmas com vistas ao comprometimento com programas sociais voltados para a comunidade e a sociedade;

VII - não empregar mão-de-obra infantil nem comprar produtos ou serviços de empresas que o façam;

VIII - não se envolver ou apoiar a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base em raça, nacionalidade, classe social, religião, deficiência, idade, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política.

Art. 3º Caberá à Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal promover as medidas necessárias com vistas à concessão do "Selo de Responsabilidade Social-DF". Parágrafo único. Com vistas à elaboração do regulamento do "Selo de Responsabilidade Social-DF", poderá ser constituída comissão para esse fim, vinculada à Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, cabendo aos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – CONSEA e de Desenvolvimento Social – CDS, apresentar sugestões para sua concretização.

Art. 4º O "Selo de Responsabilidade Social-DF" será amplamente divulgado em todas as suas fases, desde o início das inscrições até a solenidade de entrega do prêmio.

Art. 5º O Governo do Distrito Federal se reserva o direito, independente de pagamento ou remuneração a qualquer título, de publicar todos os projetos, na íntegra ou em parte, nos veículos de comunicação, assim como inserir ou manter por tempo indeterminado os trabalhos inscritos em páginas ou portais de sua responsabilidade, indicando a autoria dos projetos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2006  
119º da República e 47º de Brasília  
MARIA DE LOURDES ABADIA

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2007

*Institui o ano de 2008 como "Ano Nacional dos 120 anos de abolição não concluída".*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o ano de 2008 como "Ano Nacional dos 120 anos de abolição não concluída".

**Art. 2º** Ficam facultadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo a programação e a coordenação dos eventos comemorativos alusivos ao fato.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Na época em que os portugueses começaram a colonização do Brasil, não existia mão-de-obra para a realização de trabalhos-manuais. Diante disso, eles procuraram usar o trabalho dos índios nas lavouras; entretanto, esta escravidão não pôde ser levada adiante, pois os religiosos se colocaram em defesa dos índios condenando sua escravidão. Assim, os portugueses passaram a fazer o mesmo que os demais europeus daquela época. Eles foram à busca de negros na África para submetê-los ao trabalho escravo em sua colônia. Deu-se, assim, a entrada dos escravos no Brasil.

Os negros, trazidos do continente Africano, eram transportados dentro dos porões dos navios negreiros. Devido às péssimas condições deste meio de transporte, muitos deles morriam durante a viagem. Após o desembarque eles eram comprados por fazendeiros e senhores de engenho, que os tratavam de forma cruel e desumana.

A partir de 1870, a região Sul do Brasil passou a empregar assalariados brasileiros e imigrantes estrangeiros; no Norte, as usinas substituíram os primitivos engenhos, fato que permitiu a utilização de um número menor de escravos. Já nas principais cidades, era grande o desejo do surgimento de indústrias. Visando não causar prejuízo aos proprietários, o governo, pressionado pela Inglaterra, foi alcançando seus objetivos aos poucos. O primeiro passo foi dado em 1850, com a extinção do tráfico negreiro. Vinte anos mais tarde, foi declarada a Lei do Ventre-Livre (de 28 de setembro de 1871). Esta lei tornava livre os filhos de escravos que nascessem a partir de sua promulgação.

Em 1885, foi aprovada a lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários que beneficiava os negros de mais de 65 anos. Mas foi em 13 de maio de 1888, através da *Lei Áurea*, que veio o fim da escravidão, no entanto sem nenhum direito. Aos negros não foi dado o direito a estudar e, apesar de desempenharem trabalhos ainda mais penosos que os imigrantes, sequer possuíram o direito à propriedade.

Entretanto, quatro milhões de negros foram traficados da África para o Brasil. Em 400 anos de escravidão eles se tornaram 30 milhões. Hoje são mais de 90 milhões de negros vivendo no país, o que nos dá o título de 2ª maior nação negra do mundo. Mesmo representando um contingente imenso da população brasileira, estas pessoas em grande parte ainda não alcançaram a cidadania, apesar de passados quase 119 anos da abolição da escravatura.

No Brasil, o racismo ainda é negado por diversos discursos que pregam a plena assimilação do negro à cultura dominante. Ou, então, a discriminação racial não é assumida como rotina (mas, não máximo, como prática eventual ou episódica!), ou não é confessada como sentimento pessoal (mas que sempre está no outro!). Em contrapartida, como observado por Antonio Sérgio A. Guimarães, “reconhecer a idéia de raça e promover qualquer ação anti-racista baseada nesta idéia, mesmo se o autor é negro, é interpretado como racismo” (GUIMARÃES. *Combatendo o racismo*, p. 107).

De modo ainda incipiente, esse fenômeno começa a ser enfrentado por meio de mecanismos concretos de reparação, tendo em vista o recente despertar do Estado brasileiro para os programas de ação afirmativa. No outro flanco, não podemos renunciar à reprovação penal do racismo, como consagrada no texto constitucional de 1988: “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (art. 5º, XLII, da Constituição Federal).

A relação entre raças na sociedade brasileira tem representado um desafio histórico. Na prática, o que se busca como questão *essencial* é propiciar que todo o cidadão, independente de sua raça ou cor, possa ter igualdades de condições na empreitada de crescimento individual.

Diante da realidade em que vivemos e, notadamente, quanto às escassas ações governamentais, face aos poucos recursos orçamentários disponíveis, no intuito de resgatar a dignidade do negro, a criação de um Fundo de Promoção da Igualdade Racial poderá contribuir definitivamente com a criação de políticas afirmativas de inserção do negro à sociedade concedendo-lhe igualdade de condições a qualquer outra raça.

O objetivo deste projeto é conclamarmos a sociedade para refletirmos sobre o tema, como também colaborar para que os projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional possam ser aprovados até o ano de comemoração dos 120 anos de abolição não conclusa, como forma de enfrentarmos e combatermos o racismo e o preconceito.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.

  
Senador **PAULO PAIM**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888.

Declara extinta a escravidão no Brasil.

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléa Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de sua Majestade o Imperador, o faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1888, 67º da Independência e do Império.

Princesa Imperial Regente.  
Rodrigo Augusto da Silva

Carta de lei, pela qual Vossa Alteza Imperial manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que houve por bem sancionar, declarando extinta a escravidão no Brazil, como nella se declara.

Para Vossa Alteza Imperial ver.

Chancellaria-mór do Império.- Antonio Ferreira Vianna.

Transitou em 13 de Maio de 1888.- José Júlio de Albuquerque

### Lei do Ventre Livre (28/09/1871)

§1º Aditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

1º: A criar e tratar os mesmos menores.

2º: A constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos.

3º: A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação.

§2º: As associações de que trata o parágrafo antecedente serão sujeitas à inspeção dos juizes de órfãos, quanto aos menores.

§3º: A disposição deste artigo é aplicável às casas de expostos e às pessoas a quem os juizes de órfãos encarregarem a educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim.

§4º: Fica salvo ao governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos públicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o §1º impõe às associações autorizadas.

Art. 3º: Serão anualmente libertados em cada província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação.

§1º: O fundo da emancipação compõe-se:

1º: Da taxa de escravos.

2º: Dos impostos gerais sobre transmissão de propriedade dos escravos.

3º: Do produto de seis loterias anuais, isentas de impostos, e da décima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Império.

4º: Das multas impostas em virtude desta lei.

5º: Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provinciais e municipais.

6º: De subscrições, doações e legados com esse destino.

§2º: As quotas marcadas nos orçamentos provinciais e municipais, assim como as subscrições, doações e legados com destino local, serão aplicadas à emancipação nas províncias, comarcas, municípios e freguesias designadas.

Art. 4º: É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.

§1º: Por morte do escravo, metade do seu pecúlio pertencerá ao cônjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmitirá aos seus herdeiros, na forma de lei civil. Na falta de herdeiros, o pecúlio será adjudicado ao fundo de emancipação de que trata o art. 3º.

§2º: O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito à alforria. Se a indenização não for fixada por acordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventários o preço da alforria será o da avaliação.

§3º: É, outrossim, permitido ao escravo, em favor da sua liberdade, contratar com terceiro a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de sete anos, mediante o consentimento do senhor e aprovação do juiz de órfãos.

§4º: O escravo que pertencer a condôminos, e for libertado por um destes, terá direito à sua alforria, indenizando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indenização poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete anos, em conformidade do parágrafo antecedente.

§5º: A alforria com a cláusula de serviços durante certo tempo não ficará anulada pela falta de implemento da mesma cláusula, mas o liberto será compelido a cumpri-la por meio de trabalho nos estabelecimentos públicos ou por contratos de serviços a particulares.

§6º: As alforrias, quer gratuitas, quer a título oneroso, serão isentas de quaisquer direitos, emolumentos ou despesas.

§7º: Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é proibido, sob pena de um, quinquagésimo da Independência e do Império.

Princesa imperial Regente.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Carta de lei pela qual Vossa Alteza Imperial manda executar o decreto da Assembléa Geral, que houve por bem sancionar, declarando de condição livre os filhos de mulher escrava que



nascерem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providenciando sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos, como nela se declara.

Para Vossa Alteza Imperial ver.  
O Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães a fez.  
Chancelaria-mor do Império.  
Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.

Transitou em 28 de setembro de 1871.  
André Augusto de Pádua Fleury.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 28 de setembro de 1871.  
José Agostinho Moreira Guimarães.

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

### **PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2007

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 5º e 13 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 5º** .....

*Parágrafo único.* A jornada de trabalho do trabalhador rural que executa o corte de cana-de-açúcar é de quarenta horas semanais. (NR)”

**“Art. 13.** .....

*Parágrafo único.* Considera-se atividade penosa o corte manual de cana-de-açúcar, fazendo jus o trabalhador rural ao adicional de vinte por cento sobre o salário, em observância ao disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal. (NR)”

**Art. 2º** O art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

**Art. 57.** .....

§ 8º Presume-se penosa, insalubre e perigosa, para os fins do disposto neste artigo, a atividade de corte de cana-de-açúcar pelo trabalhador rural, assegurando-lhe o direito a aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço, contínuos ou intermitentes. (NR)”

**Art. 3º** A empresa que utilizar mão-de-obra intensiva no corte de cana-de-açúcar terá prioridade na concessão de crédito junto às instituições financeiras oficiais em relação às demais.

**Art. 4º** É obrigatória a contratação de seguro de vida em grupo para os trabalhadores rurais que executem o corte de cana-de-açúcar, nos termos do regulamento.

**Art. 5º** O trabalhador rural canavieiro fará jus à participação nos lucros, fixada em, pelo menos, um piso salarial da categoria, cujo pagamento será disciplinado nos termos de acordo ou convenção coletiva.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Recente matéria jornalística publicada no semanário ISTOÉ, de 25 de março de 2007, trouxe reportagem intitulada “A MORTE POR TRÁS DO ETANOL”, assinada pelos jornalistas Alan Rodrigues e Hércio Nagamine.

Assombram os dados revelados sobre a realidade vivida por cerca de um milhão de trabalhadores rurais dedicados à cana-de-açúcar.

Na verdade, o tempo parou para esses trabalhadores, pois estão submetidos às mesmas condições de trabalho do século XVII, quando ainda estávamos sob a égide da escravidão.

Só nos últimos cinco anos, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, 1.383 trabalhadores morreram na lavoura de cana, e muitos deles fatigados, tombados em pleno canavial, como é o caso de Antônio Moreira.

Em condições extremas, um canavieiro, para cortar dez toneladas de cana-de-açúcar e ganhar R\$ 24,00, precisa percorrer nove quilômetros a pé por entre o canavial, desfechar cerca de 73.260 golpes de podão (facão) em 36 mil flexões de perna, além de carregar cerca de oitocentos montes de cana de aproximadamente 15kg cada um, por uma distância de três metros, empilhando a produção do dia. O esforço os leva a perder oito litros de água diariamente, encerrando suas atividades exaustos.

O avanço tecnológico e da engenharia genética das plantas aumentaram a produtividade, ampliando a produção e o mercado de açúcar e etanol.

Aliás, o etanol, como fonte de energia, é alvo do interesse mundial, principalmente de países desenvolvidos como Estados Unidos e os integrantes da União Européia.

Todavia, apesar do horizonte promissor, é preciso descortinar a situação dos canavieiros, resgatando-lhes a dignidade e os mais elementares direitos humanos e sociais.

Em vista disso, propomos este Projeto de Lei, para fixar a jornada de trabalho do trabalhador rural que executa o corte de cana-de-açúcar em quarenta horas semanais, para que ele possa ter pelo menos quarenta e oito horas de descanso para se recuperar minimamente da fadiga a que está submetido.

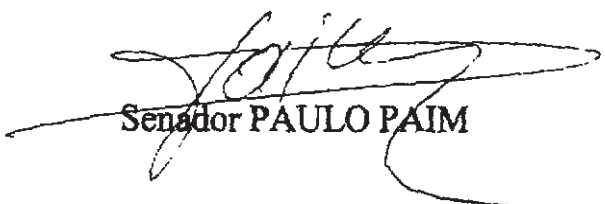
Consideramos, também, como *atividade penosa*, o corte manual de cana-de-açúcar, estabelecendo que o trabalhador rural fará jus ao adicional de vinte por cento sobre o salário, em observância ao disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal.

O Projeto estabelece, ainda, que é presumida como penosa, insalubre e perigosa, para os fins de aposentadoria especial, a atividade de corte de cana-de-açúcar pelo trabalhador rural, assegurando-lhe o direito a aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço, contínuos ou intermitentes.

Por fim, instituímos que será obrigatório a contratação de seguro de vida em grupo para os trabalhadores rurais que executam o corte de cana-de-açúcar, nos termos fixados em regulamento, além de assegurar-lhe o direito à participação nos lucros, fixada em, pelo menos, um piso salarial da categoria cujo pagamento será disciplinado nos termos de acordo ou convenção coletiva.

Assim, consideradas as razões expostas, contamos com o apoio dos nossos eminentes Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



Senador PAULO PAIM

## Legislação Citada

### LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973.

Estatui normas reguladoras do trabalho rural.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 5º Em qualquer trabalho contínuo de duração superior a seis horas, será obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação observados os usos e costumes da região, não se computando este intervalo na duração do trabalho. Entre duas jornadas de trabalho haverá um período mínimo de onze horas consecutivas para descanso.

(...)

Art. 13. Nos locais de trabalho rural serão observadas as normas de segurança e higiene estabelecidas em portaria do ministro do Trabalho e Previdência Social.

(...)

### LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

(...)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Emendas ConstitucionaisEmendas Constitucionais de Revisão**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias****ÍNDICE TEMÁTICO****Vide texto compilado****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

Sobre a mesa, indicações que passo a ler.

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

São lidas as seguintes:

## **INDICAÇÃO Nº 1, DE 2007**

Sugere à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, por seu intermédio, às Subcomissões de Resíduos Sólidos e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humano ao meio ambiente.

Nos termos do art. 224, R.I.S.F., formulo esta indicação a fim de que no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, por seu intermédio, às Subcomissões de Resíduos Sólidos e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humano ao meio ambiente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos meses o mundo foi alarmado pelo relatório da Organização das Nações Unidas sobre o Aquecimento Global. O documento diz que, até o fim deste século, a temperatura da Terra pode subir de 1,8°C – na melhor das hipóteses – até 4°C.

O derretimento das camadas polares deve fazer com que os oceanos se elevem entre 18 cm e 58 cm até 2100, dizem os cientistas. Além disso, tufões e secas devem se tornar mais intensos.

O relatório anterior, de 1995, serviu de base para a elaboração do Protocolo de Kyoto, que dois anos depois impôs aos países desenvolvidos uma meta de reduzir em 5,2% as emissões de gases de efeito estufa até 2012.

Através do Tratado de Kyoto os países signatários devem adotar medidas para adotar mecanismos limpo de geração de energia e o correto tratamento de resíduos sólidos, aproveitando-os de forma racional.

Acreditamos que o trabalho conjunto das duas Subcomissões com vistas a propor ações complementares para reduzir o impacto da ação humano ao meio ambiente, é fundamental para otimizar os trabalhos, e termos maior eficácia nos resultados.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2007.



Senadora SHERYS SLHESSARENKO

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)*



## INDICAÇÃO Nº 2, DE 2007

Sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação nesta Casa.

Nos termos do art. 224, R.I.S.F., formulo esta indicação a fim de que no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação nesta Casa.

### JUSTIFICAÇÃO

A questão do Trabalho Escravo é um dos graves problemas que enfrentamos em nosso país. A luta pela acumulação de riquezas continua levando, ainda hoje, seres humanos a espoliarem outros seres humanos de forma a auferirem o máximo de lucro possível, mesmo que para isso esta espoliação seja total, tornando o trabalhador em mais uma máquina no sistema produtivo.

Nesta casa estão tramitando inúmeros projetos que tratam da questão do Trabalho Escravo, mas que de alguma forma têm suas tramitações muito lentas, portanto precisamos nos esforçar para avançar nestas legislações e dar uma resposta contundente contra esta barbaridade que é o trabalho escravo.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2007.

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As indicações que acabam de ser lidas serão publicadas e remetidas às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 124/TCE-MT/GPRES-JCN/2007

Cuiabá, 9 de abril de 2007

Sirvo-me do presente para confirmar o recebimento do Ofício nº Of. SF nº 105/2007, por meio do qual foi enviado a esta Corte de Contas exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da Comissão Mista de Inquérito criada em decorrência do Requerimento nº 77, de 2006, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal.

Informo a Vossa Excelência que o citado Relatório foi disponibilizado aos Senhores Conselheiros e respectivas Secretarias de Controle Externo deste Tribunal, para subsidiar a análise das contas dos municípios do Estado de Mato Grosso nele arrolados.

Atenciosamente, Conselheiro **José Carlos Novelli**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido será juntado ao processado do Requerimento nº 77, de 2006–CN (CPMI das Ambulâncias), e vai à publicação.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder, por até cinco minutos.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será instalado nesta segunda-feira próxima, 7 de maio, na cidade de Montevidéu, o Parlamento do Mercosul, que reúne Uruguai, Argentina, Paraguai e Brasil, mais a Venezuela. Temos dois países convidados: Chile e Bolívia. A sede desse Parlamento será na cidade de Montevidéu.

É um passo muito significativo para essas nações. O Brasil tem um papel muito destacado e de muita responsabilidade. E é importante que se possa examinar que papel o nosso País vai desempenhar, bem como o papel das forças políticas que ali estarão. Ali representarei o meu País, mas também farei a representação política do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil.

Para nós, é muito importante discutir, no âmbito do Parlamento do Mercosul, a valorização do trabalho.

Em tempos chamados por nós de neoliberais, o mundo do trabalho tem sido bastante desvalorizado. A precarização tem sido máxima. Assim, é muito importante que possamos discutir, no âmbito do Parlamento do Sul, a valorização do trabalho. Como garantir o desenvolvimento econômico e como fazer com que os nossos países cresçam e se desenvolvam sem que direitos mínimos, fruto de muitas lutas do povo desses países, sejam aniquilados, destruídos, retirados? Isso tem uma importância muito grande para todos nós.

Valorizar o mundo do trabalho e valorizar o desenvolvimento. Como discutir, no âmbito do Parlamento do Mercosul, o desenvolvimento e a integração sul-americana? Para nós é muito importante discutir, no âmbito do Mercosul, o desenvolvimento e a abertura de novos caminhos em todas essas nações que se unem na América do Sul, hoje com direções políticas, com governos mais avançados, mais populares, mais abertos. Então, como fazer avançar o desenvolvimento econômico com aumento da qualidade de vida do povo? Como fazer isso?

Então, queremos promover esse debate ali no Parlamento do Sul. Como fazer propostas viáveis? Como examinar o que foi feito já na formação de outros parlamentos que tenham essa natureza? É possível – e vou propor que se discuta nesses termos, já no início dos trabalhos do Parlamento do Sul – que se criem fundos integrados para o desenvolvimento da nossa região.

Hoje, no Brasil, discutimos e aprovamos a Lei de Saneamento Ambiental, que discute a questão da construção de casas populares, do esgotamento sanitário, do lixo, da drenagem, da recuperação dos mananciais hídricos do nosso País. Como fazer isso com a nossa região? Por quê? Porque muitos rios e muitas bacias são integrados. A bacia do Prata pertence ao Mercosul, ou não? O rio Amazonas pertence à região inteira; não é um rio separado. As bacias se integram. A bacia do Pantanal não é uma bacia do Brasil, mas dessa região.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, mais um minuto e concluo.

Então, como garantir fundos que permitam recuperar essas bacias e, ao mesmo tempo, gerar desenvolvimento? Como pegar essas oportunidades de geração de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, de geração de negócios na região?

A meu ver, nós podemos fazer esse trabalho. O Parlamento não pode ser apenas uma Casa de debates; deve ser também uma Casa de idéias que pro-

movam o desenvolvimento, que gerem o progresso da nossa região.

Idealizo, pois, um Parlamento que discuta a valorização do mundo do trabalho, o desenvolvimento com integração forte da nossa região. Acho que é possível, sim, fazermos um grande trabalho e transformarmos aquele Parlamento em um instrumento de debate de nossa região.

E quero, Sr. Presidente, propor que nos sentemos, já agora, no dia 7 e no dia 8, para discutir. Vou apresentar um requerimento ao Parlamento do Sul para que nós sentemos com os bancos que já trabalham com o fomento em nossos países e em vários outros países. Nós temos o Banco Andino, nós temos o BID e nós temos o BNDES. Temos de sentar com esses bancos e examinar a criação dos fundos. Acho que nós temos de fazer esse debate com essas instituições. O Parlamento não tem de ficar apenas no debate político. Ele tem de se integrar ao debate das possíveis saídas para uma integração cada vez mais forte da América do Sul, já que esse é o nosso grande papel naquele Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração com o Regimento da Casa.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO)

– Assim que fosse possível, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para falar pela Liderança do PR.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda a delegação partidária e inscreve V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano por cessão do Senador Marco Maciel.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal lançou na última semana de abril o Plano de Desenvolvimento da Educação.

Na verdade, Srs. Senadores, precisamos observar de maneira crítica – sem que isso signifique desqualificar a iniciativa governamental – que o Governo transformou a educação em um dos seus temas midiáticos preferidos nos últimos meses.

Reconheço que o assunto é importantíssimo. Mas o chamado Plano de Desenvolvimento para a Educação não pode ser resumido a mera peça de propaganda.

Sabemos que o tema é de interesse geral. Mas se fizermos uma leitura detalhada do noticiário dos últimos trinta dias, poderemos observar que o Governo conseguiu uma verdadeira proeza: praticamente lançou várias vezes o referido plano, conseguindo ocupar espaço importante na imprensa.

A mágica do Governo Lula é exatamente esta: primeiro, levanta um problema velho ao qual não conseguiu dar solução efetiva em seu primeiro mandato; em seguida, surge uma solução pirotécnica; depois, anuncia-se um “plano” que é massificado amplamente pela mídia.

Depois disso, o Ministro da área fala, divulga, promete recursos, anuncia números que encham os olhos de todos – e assim todos nós ficamos maravilhados. Por fim, para consagrar o espetáculo, o Presidente Lula marca o dia estrepitoso para anunciar o famoso plano.

A sociedade imagina – diante de tanta celebração dessa agenda positiva – que tudo vai acontecer como previsto. E todos – literalmente todos – nos tornamos prisioneiros das expectativas geradas pela magnífica máquina de comunicação do Governo, que, lembro, só no ano passado gastou mais de um bilhão para nos convencer da existência do inexistente.

O fracasso do sistema público brasileiro está encanarado em nossas próprias casas, nas ruas deste País e na consciência nacional. O Brasil é um dos últimos alunos da classe no mundo globalizado.

O que queremos ver a partir de agora são resultados efetivos e concretos. Os diagnósticos da realidade já estão mais do que feitos e refeitos. Mas palavras e palanques não solucionam nada além dos momentos festivos em que ocorrem.

Nas últimas semanas, a imprensa brasileira, em consagrados e competentes editoriais, reportagens e artigos, mostrou claramente o drama e a complexidade vivida pela educação no Brasil.

O editorial da **Folha de S.Paulo** do último dia 22 foi assertivo e contundente: “Esgotou-se a fase de debates pernósticos sobre educação”. “As metas do compromisso merecem apoio. As discussões doravante devem ater-se aos meios para realizá-las”, afirmou o editorialista.

O cumprimento do dispositivo constitucional de assegurar escola básica de qualidade para todos os brasileiros precisa transitar da letra da lei para o plano da existência real se quisermos reconstruir os alicerces desta Nação.

Há consenso de que nenhum programa de desenvolvimento será suficiente para produzir crescimento econômico com justiça social se não considerarmos a educação básica de qualidade para todos.

Há uma clara correlação entre educação e desigualdade social. A desigualdade – mãe da injustiça brasileira – acompanha todos nós desde o levantar ao deitar como um fantasma, como um cobrador implacável de uma dívida que não pode ser jogada para debaixo do tapete.

Quem garante que nos próximos quatro anos acontecerá uma reviravolta na maneira de educar nossas crianças? Se este Governo tivesse apenas quatro anos de mandato e não existisse reeleição, Senador Mão Santa, o que ficaria marcado como ação política deste Governo no sentido de uma educação de qualidade? O plano só saiu no quinto ano.

O esforço para melhorar é uma obra coletiva e exige a participação e o empenho de toda a sociedade e, felizmente, podemos constatar iniciativas como o “Compromisso Todos pela Educação”, organização criada em 2006 sob a coordenação de Milú Vilela, Ana Maria Diniz, Vivianne Sena e tantos outros empresários e empresárias de sucesso, e que se constitui numa espécie de primeira experiência de “PPPs” social ao reunir redes públicas de ensino, ONGs, empresas e fundações.

A propósito, vem deste movimento o rumo para, concretamente, mudar o quadro perverso da educação nacional (onde 18% dos jovens entre 15 e 17 anos estão fora da escola) ao fixar cinco metas e prazos exequíveis para o setor, entre elas, a de alcançar o índice de 80% das crianças de 0 a 3 anos em creches, quando esse número atualmente não passa dos 13%.

Com a educação inserida na agenda do País, o que cabe discutir de agora em diante é como realizar as metas, como acionar os meios e os mecanismos para a sua consecução, entre elas, o de assegurar que os nossos alunos permaneçam por um mínimo de seis horas diárias em sala de aulas, cujo índice hoje é de pouco mais de 1%.

Não podemos admitir mais fracassos na tarefa de alfabetizar, de ensinar aquilo que nossas crianças e jovens necessitam saber: redigir, ler, realizar as operações matemáticas, enfim, dar-lhes as condições fundamentais para entender a realidade em que vivem.

Embora a educação de qualidade, por si, isoladamente, não assegure bom futuro às gerações vindouras, sem ela – todos estão cansados de saber – as chances de isso acontecer são próximas de zero. Negligenciá-la significa subtrair hoje das crianças e jovens o direito a esse futuro.

Somente dessa maneira é que compartilharemos com os nossos educadores o dever de alcançar resultados positivos no ensino e formação dos nossos filhos, condição que só poderá ser obtida com a par-

ceria e o envolvimento de todas as famílias brasileiras nesse processo.

Para isso, é necessário que haja confiança da população nas ações do Governo. Confiança significa seriedade dos dados estatísticos, que são a base para a formulação de políticas públicas. Não é possível aceitar a divulgação de índices incorretos em período eleitoral, prejudicando Estados como São Paulo, por exemplo, e agora, depois de 9 meses, aparecer uma nota técnica, informando o equívoco. É fundamental também que não existam mais fatos deploráveis como a da maioria das escolas de Pernambuco, que estão interdidas por falta de segurança na estrutura física. É insuficiente que apenas 10% do total de 42 milhões de matrículas na rede pública de educação básica seja beneficiada com recursos federais neste ano, e isso na conta do PDE. E é prioritário que comecemos a construir mais creches, pois só assim estaremos preparando as futuras gerações.

Quando eu falo em creche, eu quero lembrar que, para o PDE, a proposta do Governo é de 400 creches anuais. É muito pouco para um País que trabalha enormemente para fazer com que as nossas crianças tenham mais oportunidades. Todos sabemos que há duas condições fundamentais para melhorar a educação neste País: a criança começar mais cedo os estudos, permanecer mais tempo na escola, e garantir que nossos professores sejam mais capacitados.

Sr. Presidente, quero finalizar a minha fala ressaltando que, na melhor das hipóteses, estamos atrasados em todas as tarefas que representam mudar verdadeiramente a história da educação neste País.

Estou convencida de que a reversão da agonizante situação do ensino brasileiro depende mais do conjunto da sociedade que do Governo. Reitero que precisamos unir os esforços de todos para enfrentar o desafio deste século: educar pessoas autônomas que tenham pensamento crítico, que consigam associar idéias próprias...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) –... aos conhecimentos adquiridos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, termino aqui...

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Pois não, Senador Expedito Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência faz um apelo aos Senadores que atendam ao Regimento e façam o aparte no tempo do orador, que já está esgotado.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Nobre Presidente Tião Viana, quero apenas dizer aqui que tive a felicidade de acompanhar a Senadora quando era Deputada Federal. Naquela época, estávamos nós na Comissão de Educação. De lá para cá, a nobre Senadora continua a defender a educação neste País, assim como o Senador Cristovam Buarque aqui no Senado.

Acompanhamos, na semana passada, uma matéria do jornal *O Globo* sobre o *ranking* da educação no Brasil. Não há muito o que comemorar em relação a essa reportagem, mas, infelizmente, alguns Senadores estavam festejando a colocação do seu Estado. O meu Estado de Rondônia está em oitavo lugar no *ranking*, mas muito abaixo do nível da educação que esperamos que ocorra no País. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Expedito Júnior.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um assunto sobre o qual vou falar em seguida: educação. Mas, V. Ex<sup>a</sup> tem mais conhecimento nessa área por dedicar sua vida à educação. O Senador Expedito Júnior já deu um testemunho de que essa luta vem desde a Câmara Federal quando V. Ex<sup>a</sup> era Deputada. Todos nós devemos lamentar a situação da educação brasileira. Como diz o Senador Cristovam Buarque, é pela educação que vamos transformar este País. Portanto, temos de fazer todos os esforços para que o Plano de Desenvolvimento da Educação dê certo. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, esse plano surge tardiamente, mas antes tarde do que nunca. Que ele realmente possa vir no sentido de levar este País ao nível que se quer. Parece-me que estamos comemorando a classificação não da terceira categoria do futebol, mas da quinta, da sexta categoria. Precisamos comemorar a classificação do Brasil na educação na primeira categoria. Vou trazer aqui dados do World Economic Forum que mostra o caos em que se encontra a educação brasileira.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – É verdade, Sr. Senador, até porque a média seis ainda é muito baixa e, nas nossas capitais, nas nossas cidades, o máximo que alcançamos foi quatro.

Mas quero terminar, Sr. Presidente, rogando que os avanços conquistados na era da inovação, da tecnologia, da pesquisa constante e sem fronteiras alcancem e transformem também a estrutura escolar de maneira tão impactante que resulte na invenção de um novo Brasil.

Como eu acredito muito, Sr. Presidente, que é por meio da educação que construiremos esse novo Brasil,

em que haja menos diferenças e em que o povo tenha mais oportunidades, tenho certeza de que todos desta Casa, independentemente de serem ou não da área da educação, trabalharão para que esse plano dê certo. Nós queremos muito mais do que ele, queremos muito mais, mas desejamos vê-lo realmente acontecer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, pelo prazo de cinco minutos.

A seguir, farão uso da palavra os Senadores Valter Pereira e Flexa Ribeiro.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dos pressupostos das modernas democracias é o reconhecimento da igualdade de direitos entre os cidadãos, não se admitindo, em hipótese alguma, tratamento diferenciado ou qualquer forma de discriminação. Entretanto, existem situações em que esse preceito não é observado por descaso ou descrença nas virtudes de um sistema político que, acatando embora a vontade da maioria, se compromete a respeitar os direitos das minorias.

É o que vem ocorrendo a determinados grupos de servidores dos antigos territórios, notadamente os do Estado de Rondônia, que, diferentemente da maioria dos seus colegas, não foram enquadrados nas carreiras próprias da Administração Pública Federal.

Creio que essa discriminação decorra de uma negligência cujas conseqüências afetam negativamente as contas públicas do meu Estado, a qualidade dos serviços prestados à população e, principalmente, a situação social e econômica dos referidos servidores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fato é que essa situação irregular, reconhecida por sucessivos governantes, tem sido objeto de inúmeras proposições que objetivam enquadrar os referidos servidores em suas carreiras próprias nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O Governo Federal, entretanto, Senador Mão Santa, institui grupos de trabalho e elabora intermináveis estudos com essa finalidade, mas acaba adiando as medidas que o caso requer; igualmente, no Congresso Nacional, os projetos de lei e as propostas de emenda à Constituição encaminhados por diversos colegas parlamentares não tiveram ainda o condão de solucionar essa irregularidade.

A falta de perspectiva para essa questão torna-se ainda mais paradoxal quando se sabe que há quase um consenso entre parlamentares e autoridades

governamentais sobre a necessidade de promover o reenquadramento dos citados servidores.

Em 2005, por exemplo, a solução parecia próxima. Em audiência pública realizada no dia 22 de novembro, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, o Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, afirmou que até o final daquele ano o Governo daria uma solução para a situação funcional dos servidores dos extintos territórios federais.

Findou-se o ano de 2005, transcorreu o de 2006 e, pelo andar da carruagem, outros transcorrerão sem que essa questão seja regularizada.

O que mais nos deixa surpresos, Sr. Presidente, é saber que essa questão não comporta maiores polêmicas. Há um razoável consenso sobre a legalidade e a conveniência das providências necessárias.

Em uma rápida pesquisa, vimos que o reenquadramento dos servidores dos ex-Territórios já foi objeto de PECs apresentadas pelos Senadores Moreira Mendes, Valdir Raupp e Fátima Cleide, e pelos Deputados Sérgio Miranda e Nilton Capixaba.

É objeto também do PLS nº 130, de 2005, do ilustre Senador e ex-Presidente da República José Sarney, cuja aprovação terminativa ocorreu na CCJ. O projeto tramita na Câmara dos Deputados desde maio do ano passado.

A necessidade de se promover o reenquadramento é reconhecida também pelas autoridades do Poder Executivo. Na audiência pública a que me referi, realizada em 2005, o Ministro Paulo Bernardo admitiu que os servidores dos ex-Territórios acumulavam perdas salariais em relação aos demais servidores federais, ao mesmo tempo em que outros participantes destacavam a despesa assumida pelo Estado de Rondônia, ao qual coube o ônus de pagar esses mesmos servidores como se fossem estaduais.

Para melhor compreensão desse problema, especialmente pelos colegas Parlamentares de outras regiões, tomo a liberdade de fazer um histórico bastante resumido, remontando à Lei Complementar nº 41, de dezembro de 1981, que, mediante a elevação do território de mesmo nome, criou o Estado de Rondônia. A citada lei estabelecia que as despesas com os servidores civis e militares seriam de responsabilidade da União até o exercício de 1991.

Em 1988, o art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) transformou os então Territórios de Roraima e de Amapá em Estados federados, aplicando os mesmos critérios e normas observados quando da criação do Estado de Rondônia.

Dez anos depois, a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, determinava que fossem enquadrados à Administração Federal os servidores integrantes

da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que estivessem no exercício regular de suas funções quando da elevação dos Territórios a Estados; e ainda os policiais militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e os servidores civis, nos mesmos Estados, com vínculo funcional já reconhecido pela União.

Em 2002, a Emenda Constitucional nº 38, ao inserir o art. 89 no ADCT, determinou que fossem incorporados aos quadros da Administração Federal os integrantes da carreira militar do ex-Território de Rondônia que prestassem serviço regularmente quando da elevação à condição de Estado federado.

A irregularidade no tratamento dispensado ao Estado de Rondônia foi corrigida, como vimos, apenas parcialmente. Ao determinar o acolhimento dos policiais militares, a Emenda Constitucional nº 38 ignorou os servidores das áreas de saúde, educação, meio ambiente e fiscalização, ora contemplados no já citado PLS nº 130, do Senador José Sarney.

Além disso, os próprios policiais militares já incorporados pela Administração Pública Federal têm sido marginalizados na implementação dos planos de carreira do Governo Federal, com significativo desgaste no poder aquisitivo da categoria.

Sensíveis às dificuldades das famílias desses servidores, os Parlamentares de Rondônia, mas também de outras bancadas, têm-se manifestado em favor desses trabalhadores, por meio de proposições legislativas e apoio às suas reivindicações.

Na verdade, Sr. Presidente, a incorporação desses servidores à Administração Pública federal seria benéfica e justa para eles, mas o seria também para o Estado de Rondônia, que, desonerado desses custos, teria mais recursos para aplicar na melhoria dos serviços e em investimentos de responsabilidade da administração estadual.

Por todos esses motivos, gostaria de obter o apoio dos nobres Colegas e também de contar com a sensibilidade das autoridades governamentais para que essa antiga e justificada reivindicação possa, enfim, deixando o âmbito da retórica e dos bons propósitos, efetivar-se como medida de incontestável acerto da Administração Pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo a mim dado nesta tarde.

*Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)  
– Agradeço ao nobre Senador Expedito Júnior.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Flexa Ribeiro, acabei de receber um telefonema do Prefeito de Uruçuí, sul do Piauí, importante cidade, banhada pelo rio Parnaíba e pelo rio Balsas, que vêm do Maranhão. Olha, este é o retrato do Brasil: o Banco do Brasil foi assaltado no início desta tarde. Os bandidos tomaram tudo. Levaram, além do dinheiro, três reféns: o vice-prefeito Gilberto Gonçalves, o gerente do Banco, Dejamilson, e um funcionário. Houve tiroteio. Esse é o retrato do Brasil.

Uruçuí é a capital da soja no Piauí. O prefeito é o ex-deputado Chico Filho, e é a cidade onde mora a mãe do nosso Adelmir Santana, a Dona Amélia Santana, D. Neuzinha, que deve estar apavorada. Esse é o retrato do Brasil.

E o pior – a vergonha! – é que o Vereador Jacinto Teles, do PT – esse não é aloprado, apesar de o PT ter mais aloprados –, um homem de vergonha, Presidente do Sindicato dos Funcionários da Secretaria de Segurança e de Justiça, denunciou que o número de assassinatos é quatro vezes maior do que o anunciado pelo Governo. Enganando, enganando, mentindo e mentindo, o PT vai governando o Piauí e o Brasil.

Então, chamo a atenção do Ministro da Justiça, porque o Piauí era um Estado tranqüilo. E, ainda mais, quero denunciar que 25 policiais da Polícia Rodoviária Federal foram transferidos agora, agora – isso é uma vergonha! O Boris Casoy não pode mais dizer, mas eu posso –, para o Rio de Janeiro devido aos Jogos Pan-Americanos. Não tenho nada contra o Pan, mas isso é uma vergonha. Já haviam sido transferidos 250 policiais de Brasília e 250 do resto do Brasil.

Sr. Ministro da Justiça, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça! É o povo do Piauí. Tiraram 25 policiais rodoviários do Piauí, que está sofrendo esses assaltos. No Piauí, não tem vulcão nem terremoto, mas entrou a praga do PT. Está aí o resultado para todos verem. E foram transferidos 25 policiais da Polícia Rodoviária para dar segurança aos Jogos Pan-Americanos.

Reivindico ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, que analise a segurança no Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrita.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago hoje a esta tribuna, para reflexão, um assunto que julgo dos mais importantes nestes nossos dias: a perda, cada vez maior, da confiança da população nas instituições pilares da democracia, motivada pela prática da corrupção, cada vez mais presente no noticiário do dia-a-dia.

Em 1997, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal promoveu, atendendo a requerimento de minha autoria, amplo debate sobre a chamada Operação Mão Limpas, acontecimento dos mais importantes, na Itália, para combater a corrupção em todos os escalões de poder naquele país. Compareceram, no Senado, os Procuradores Piercamillo Davigo e Paulo Ielo, e o relato de suas experiências nos encheu de esperanças pela ética na política, tão necessária, há tanto tempo, tanto lá como cá. Mal sabíamos que, ao contrário das nossas expectativas, esse mesmo Congresso teria ainda de se ocupar com investigações de toda ordem, como se as lições repassadas pelos procuradores italianos significassem experiências sem nenhuma importância.

Passados dez anos, com tantas Comissões Parlamentares de Inquérito, pouca coisa mudou em nossa história. Ainda bem que, no início do próximo mês, o Brasil vai receber a visita do Sumo Pontífice! Depois do que tem acontecido nos últimos tempos, com a descoberta de que continua havendo tamanho desvio na conduta ética, espalhado por todos os Poderes da República, inclusive no Judiciário, parece que, além das orações cada vez mais intensas – quem sabe? –, resta-nos “apelar para o Papa”.

No ano passado, assistimos ao noticiário vindo de Rondônia, onde não sobrou quase nenhuma instituição, na operação realizada pela Polícia Federal em nome da Justiça. Não fossem as algemas, uma foto de tanta gente importante junta, poderia parecer, para os incautos, um acontecimento próprio das colunas sociais. Se homens tão importantes, tão ilustres, dos mais altos escalões dos Poderes não estivessem algemados, aquela pareceria uma reunião social. Lá estavam juízes, promotores, deputados, empresários, advogados, procuradores, assessores *top* de linha e outros “colunáveis”. Entretanto, para nós, era Rondônia, Estado dos mais importantes para nossa História, mas longe de nós, geograficamente. Parecia, portanto, que a corrupção generalizada estava distante e localizada.

Mas, de repente, é o Rio de Janeiro. E Rio de Janeiro é mais Brasil, pelo menos como tentam nos provar a mídia, as novelas, o noticiário e o sotaque dos artistas e dos apresentadores. Não são, numa típica discriminação velada, juízes, desembargadores, policiais e advogados rondonienses, nortistas ou nordestinos: são cariocas de Ipanema, do Leblon e de Copacabana. São brasileiros de grife, de grife especial!

Não sei se fico mais ainda amargurado com as prisões ocorridas no Rio ou se me encho de esperança, quando vejo alcançados pela Justiça brasileiros de andares superiores da escala social, cidadãos até aqui acima de qualquer suspeita e que se escudavam no poder e na glória. Pode parecer contraditório, mas creio que estou experimentando os dois sentimentos. Experimento o sentimento de amargura, porque vejo a corrupção campear em todos os segmentos da sociedade brasileira, inclusive naqueles que são pagos com dinheiro público exatamente para coibir o mau uso dos recursos que faltam para diminuir a escuridão do analfabetismo e para curar a dor nas filas dos hospitais, mas também experimento o sentimento de esperança, porque vejo no interior desses mesmos segmentos guardiões da coisa pública que se movem pelos mais belos princípios do cumprimento do dever e que não se curvam a pressões de qualquer natureza. Ética e coragem são a marca desses brasileiros, verdadeiramente de primeiro escalão, que merecem nosso respeito, nossa admiração. Eles estão, sobretudo, no Ministério Público, na Procuradoria e na Polícia Federal, da qual tantas vezes se fala, com tantas críticas, com tantos fatos graves, mas, desta vez, há de se conhecer a bravura, a garra e a coragem com que vem agido. Nunca, como agora, investigaram-se tantos crimes previdenciários. E lá estão a Polícia Federal e o Ministério Público.

O dinheiro de quem só lhe resta, muitas vezes, a fraca luz no fim do túnel, como tantos aposentados e pensionistas já em idade avançada, estava sendo desviado para robustos e iluminados cofres de financiamento de campanhas e para contas paradisíacas em ilhas fiscais cercadas de corrupção por todos os lados.

Nunca, igualmente, foram desbaratadas tantas quadrilhas de desvio de dinheiro público na saúde, na Receita Federal, no orçamento e em muitas outras fontes inesgotáveis de malversação. E lá também estão a Polícia Federal e o Ministério Público.

É esta, para mim, a maior razão para tamanho aumento da criminalidade em todos os seus aspectos: o País parece caminhar para um clima que Durkheim chamou de anomia social, isto é, de ausência ou de enfraquecimento das regras sociais, o que, em Socio-

logia, se diz quando há conflitos de normas sociais, levando as pessoas a se sentirem desestimuladas a respeitar as leis. Nesses casos, a sociedade perde os freios necessários para limitar as ações das pessoas. É o que dá sinais no Brasil quando os cidadãos passam a não acreditar nas suas instituições e aí lançam mão de alternativa, normalmente na ilegalidade, para suprir o que o Estado ou mesmo o que a vida não lhes oferecem. Daí a segurança paralela, o mercado negro, a pirataria, a sonegação, o assalto para alcançar a moda, a água no leite, o benzeno na gasolina, a farinha no remédio, o metanol na cachaça, entre outros tantos desvios. É assim que, sabedor da impunidade e alimentado pela baixa legitimidade das instituições, o crime se multiplica.

A baixa qualidade do serviço público e a corrupção alimentam, por exemplo, a sonegação. Por que pagar tanto imposto se a saúde, a segurança pública e a educação deixam a desejar e se o contribuinte sabe que parte do que ele paga sairá pelos ralos da corrupção? A opção que ele encontra é sonegar, na sua concepção, “para ser menos roubado” ou para lhe restar dinheiro para buscar, na iniciativa privada, a escola, o hospital e a segurança que o Estado não lhe dá. Como acreditar num Poder, qualquer que seja ele, que é sustentado pelo imposto pago pelo cidadão, quando a televisão mostra seus mais eminentes representantes presos por corrupção? Como acreditar no Judiciário, por exemplo, se a Justiça é parcial? Como confiar no Congresso, com tantos sanguessugas e mensaleiros? Como crer no Executivo, com tantas notícias de desvio dos recursos públicos?

Daí até a generalização pode ser um passo. Não é à toa, por exemplo, que o Congresso recebeu, em pesquisa recente, mísero 1,1% de aprovação. A pesquisa dá ao Congresso 1,1% de aprovação.

Grosso modo, numa mera simulação, e se mantido esse percentual, para a população, dentre os 594 parlamentares, haveria apenas seis que merecem nota respeitável, que trabalham, que defendem os interesses da sociedade e que não são corruptos. É por isso, talvez, que, ao ser perguntado se ele acha que há político honesto, responda: “Tem! Uma meia dúzia”. É o 1,1% da nossa simulação! Também como exemplo, qual seria a avaliação do Judiciário, hoje, com a prisão de um vice-presidente de um Tribunal Regional Federal? Com a suspeita do envolvimento em falcatruas de um integrante do Superior Tribunal de Justiça? A partir do episódio dos mensaleiros, qual a repercussão negativa para o Governo Federal como um todo? Como será avaliado o Governo Federal?

Dessa generalização ao risco de ruptura institucional pode ser outro passo. O que irá acontecer



quando tal “estado de anomia social” atingir um estágio incontrollável? Ou será que já não atingiu? Por exemplo, em termos de segurança, como vive, hoje, a população da cidade do Rio de Janeiro? E do Estado de Rondônia? Como é, hoje, a situação de segurança pública na cidade de Porto Alegre, se comparada com dez anos atrás? Pensando nos mesmos termos, o que aconteceu com as cidades do interior gaúcho e do interior brasileiro, antes sinônimos de lugares pacatos e, na grande maioria, bucólicos até? O que poderá fazer essa mesma população se ela não mais acreditar definitivamente no Estado, nas leis e nas normas que regem a sociedade civilizada? Quem pode, em termos financeiros, continuará recorrendo às câmeras de segurança, aos carros blindados, às cercas elétricas de milhares de *volts*, aos capangas e aos guardas costas, assim por diante.

Para quem pode muito pouco ou nada, restam as milícias, o narcotráfico, que emprega, dá “segurança” e, muitas vezes, saúde, educação, feijão, arroz e pão. E, num próximo momento, a quem recorrerá? À justiça pelas próprias mãos? Não estariam aí, portanto, as raízes de tamanha violência? Por que essa mesma violência atinge hoje, enquanto autores e vítimas, igualmente, os ricos e os pobres? Não seria a tal anomia social, ou seja, a falta de estímulo, para cumprir as regras legais, ou, ainda, a certeza absoluta da impunidade?

A diferença é que a Justiça bate de forma distinta nos dois segmentos da sociedade. O pobre se envolve com o crime e a Justiça o alcança. Para o rico, a Justiça descansa. Aliás, o crime praticado pela chamada “camada de cima” da sociedade parece haver se transformado em uma espécie de *merchandising* para advogados de grife.

Enquanto isso, o pobre, que roubou o pote de margarina, nem cliente é. Fica na fila da Defensoria Pública, que, no caso, é ela que não conhece o cliente. Mais do que isso: o pobre não conhece a justiça. E conhece, apenas, a polícia.

Sr. Presidente, cada vez mais indivíduos estão deixando de acreditar nas regras sociais e legais e nas instituições encarregadas de colocá-las em prática. Estão aí as razões segundo as quais as pessoas perderam valores e referências. É a sensação da impunidade de uns e da fragilidade de outros.

Está se construindo um país paralelo, com regras próprias e estruturas marginais para fazê-las cumprir. E, pior, na “Constituição deste mesmo país paralelo há apenas um capítulo: “Cumpra-se!” Cumpra-se o que determinar as estruturas marginais.

Enquanto isso, podemos, principalmente nós, Parlamentares, no Congresso Nacional, discutir temas isolados, propostas específicas, leis para um país legal

que existe cada vez menos, num combate desorganizado ao crime organizado. Leis, que se sabe, nem sempre serão cumpridas, ou, pior: poderão ser negociadas, como agora no Rio de Janeiro, exatamente por quem cabe fazê-las cumprir.

De que valerão nossas leis neste estado de anomia social, se elas poderão cair no descrédito ainda na “placenta” legislativa? Se a população passar a acreditar, generalizadamente, que as instituições que vão colocá-las em prática também pertencem ao país paralelo?

O que pensar, Sr. Presidente, de um Congresso que passa a maioria do tempo com sua Ordem do Dia com todas as deliberações sobrestadas por medidas provisórias, instrumento que transfere para o Executivo a atribuição de legislar, neste caso em causa própria? Quanto custa, aos olhos da população, um Congresso paralisado?

O que pensar de um Executivo que se vale de mensalões para aprovar matérias de interesse da Nação? De um Judiciário que só judica, segundo as leis, para as camadas mais pobres? E que é, ao contrário, guardião da impunidade para os mais abastados?!

Eu acho que não estamos dando o devido valor a essa perda de legitimidade de nossas instituições legais. Nem mesmo ao Estado marginal, que se aproveitou, cada vez mais, do desmonte do Estado legal. Portanto, não adianta somente combatermos o Estado marginal, se não reconstruirmos o Estado legal. Se continuarmos inertes, estaremos passando para a população a imagem de que, de fato, somos uma meia dúzia. De que a instituição é descartável. Há que se ter uma atitude institucional nos três Poderes.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, peço um aparte. Presidente Flexa Ribeiro, que tem sensibilidade política e responsabilidade na direção da Casa...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Mão Santa, o Senador Pedro Simon já teve o tempo prorrogado por quatro vezes. V. Ex<sup>a</sup> quer aparteá-lo?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quero louvá-lo, em nome do País, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Eu pediria apenas que V. Ex<sup>a</sup> usasse o tempo necessário e fosse conciso, porque, para louvar o Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> levaria o restante do tempo da sessão.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, atentai bem, Brasil, meu Partido! Eu votei, nas eleições de 2002, no Presidente Luiz Inácio.

(Interrupção do som.)

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, o Senador Mercadante, Líder do Governo, veio me pedir a opinião do PMDB da governabilidade. Eu digo: é simples. Há um homem que representa todos os nossos sonhos, todas as nossas grandezas: Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> nos faz voltar à Grécia – é ligeiro. Hoje é tudo rápido – à época de Diógenes, andando com aquela lamparina toda noite. “Que fazes, Diógenes? O que procuras? Um homem de vergonha” – responde. O homem de vergonha está aí. Para terminar, eu citaria Shakespeare – *to be or not to be: that’s the question* –, que disse sobre a honestidade: “Do jeito que o mundo anda, ser honesto é ser escolhido entre dez mil.” V. Ex<sup>a</sup> era o nosso escolhido para dar grandeza ao Governo que o povo do Brasil sonhara.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Obrigado pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, está mais do que tarde para que devamos discutir e colocar em prática, a nossa versão da “Operação Mãos Limpas”.

Há 10 anos, com a vinda dos juristas italianos, lançamos a nossa “Operação Mãos Limpas, e ficou no lançamento. A legitimidade do Legislativo aumenta, quando investiga os seus próprios integrantes. Prova disso é que as CPIs, quando instaladas para investigar possíveis desvios de conduta de Parlamentares, ao contrário do que se pode imaginar, turbinam a legitimidade do Congresso. Obviamente, isso deve ocorrer também com os outros Poderes da República. Isso indica também que a população exige uma “Operação Mãos Limpas”.

Temos que recuperar urgentemente a legitimidade de nossas instituições democráticas. Não há como permanecer por mais tempo com o Executivo, o Legislativo e o Judiciário sob a pecha de que “são todos iguais”. De que todos são “mensaleiros”, pagantes ou recebedores. De que tanto a lei como a sentença têm preço. O Estado, com suas entranhas abaladas pela septicemia da corrupção, tem que ser remontado na sua plenitude. A impunidade não pode continuar minando as instituições pilares da democracia.

Eu acho que o discurso óbvio de “que se cumpra a Constituição e as leis” não será suficiente. De nada valerá estarmos aqui compondo um aparato legal para um Brasil democrático, se continuarmos tendo consciência de que o nosso trabalho poderá ter leituras viesadas, para fortalecer privilégios e punições de acordo com os degraus da sociedade brasileira. A população exige que “todos sejam iguais perante essas mesmas leis”. E que se punam os transgressores indistintamente, atinja a quem atingir.

É hora, portanto, de retomarmos, não só a idéia, mas também a prática do que discutimos tão exausti-

vamente com os procuradores italianos na “Operação Mãos Limpas”. Na época, promovi a edição de uma separata, com a transcrição de todos os debates. Pois bem, essa mesma separata dormita hoje nas prateleiras frias das bibliotecas coletivas e particulares. Na sua grande maioria, páginas desgastadas pelo tempo. Mas elas mantêm um conteúdo que nunca foi tão atual. É preciso retomá-las o quanto antes. É pouco começar de novo, mesmo porque o novo, de tão prometido e não cumprido, sempre se aprecia e se aproxima precocemente dos limites da senilidade. É preciso recomeçar do ético. Antes que seja tarde!

Eu creio, Sr. Presidente, na profundidade da sinceridade do meu pronunciamento. Eu creio. Acredito que o Senado principalmente está fazendo um belíssimo trabalho. Penso que a nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está fazendo um trabalho exemplar. Penso que o Congresso está agindo. Mas não é suficiente. Agimos assim: uma lei aqui, outra lei ali e outra acolá. Não vai resolver.

A Operação Mãos Limpas, na Itália, foi para valer. Cem deputados foram cassados. Três ex-Primeiros Ministros foram para a cadeia. O presidente da empresa de automóveis mais rica e mais importante da Itália foi parar na cadeia. Empresários e mais empresários foram presos. A Itália mudou, porque, com aquela operação, perceberam que se tratava de outra realidade. E, a partir da Operação Mãos Limpas, até a marginalidade, da qual a Itália é padrão e exemplo para o mundo, viu-se abalada. É isto que precisamos fazer, Sr. Presidente: ter coragem de tomar uma atitude, atinja a quem atingir. Caso contrário, leis virão, pessoas morrerão e os jornais publicarão a manchete “Operação Mãos Limpas” e tudo o mais, mas a situação ficará igual até o momento – não sei quando – em que algo ocorrer.

Sr. Presidente, o que há de mais importante no mundo de hoje – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso mais do que eu – são os chamados condomínios fechados. É a moda. Não apenas os milionários, mas também a classe média alta reúne-se em condomínios tanto na cidade como na praia. No jornal há matérias pagas, com páginas e páginas, sobre lançamentos de condomínios, um mais espetacular que o outro. Esses condomínios são verdadeiras cidades dentro da cidade. Há tudo no interior dos condomínios: salão de festa, baile, clube, polícia, avenidas, recreação. Tudo o que se pode imaginar há nos condomínios. O cidadão passa o dia nos condomínios e não sai dali. Quer cinema? Há cinema ali dentro. Quer show? Trazem um show para ali. Quer piscina? Há piscina ali. Tudo o que se pode imaginar. E nos mais ricos, entram e saem de helicóptero. Essa situação está se multiplicando. Nós vamos a uma praia

no Rio de Janeiro ou em São Paulo e passamos 30 dias afastados dos ilustres, porque eles ficam no interior do condomínio. Está se fazendo um afastamento. Até quando eu não sei.

Quando vejo, na Rainha do Mar, ali perto, em Atlântida, aqueles condomínios espetacularmente luxuosos e fenomenais, cercados de favelas, não sei até quando durará essa situação. Não é possível haver essas duas sociedades, Sr. Presidente. Ou iniciamos, ou o Lula, que é o Lula, inicia o projeto que ele está fazendo, se for à pena de fazer mais obras por meio das quais os ricos ficarão mais ricos e os miseráveis mais miseráveis, não sei aonde iremos parar.

Muito obrigado pela tolerância gentilmente cedida por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Sou eu quem agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra à Líder da Minoria, Senadora Lúcia Vânia, e, em seguida, ao nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria primeiramente de cumprimentar o Senador Pedro Simon, que traduziu, no seu discurso, o pensamento da maioria dos Parlamentares desta Casa, aqueles que trabalham e lutam para que o Senado Federal seja reconhecido pela sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, causou-nos estranheza o que aconteceu ontem na Câmara dos Deputados, quando da votação da PEC que eleva de 22,5% para 23,5% a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. A base aliada do Governo se comprometera, em várias reuniões que fizemos aqui no Congresso Nacional, a votar unanimemente em favor desse aumento, que eleva o FPM de 22,5% para 23,5%, e, de repente, sem mais nenhuma explicação, ela se retirou ontem do plenário impedindo a votação dessa PEC, que, sem dúvida nenhuma, é importantíssima para os prefeitos de todos os municípios do País.

E a estranheza se torna maior depois da promessa do Presidente aos prefeitos, depois da qual vim a esta tribuna e alertei para o não cumprimento das promessas.

Ontem, ao anunciar que havia recebido instruções do Ministério do Planejamento para não votar a PEC, o Líder do Governo afirmou que os técnicos se deram conta – veja bem, Sr. Presidente – de que não havia dinheiro disponível para pagar as prefeituras.

Mais do que a falta dos recursos, o que preocupa é o fato de o Presidente e sua equipe não estarem falando a mesma linguagem. Pior, o Presidente faz promessas que depois não podem ser cumpridas. Deixou as pessoas na expectativa de que a partir deste mês haveria uma solução para os graves problemas dos municípios.

E o que vimos ontem? A desautorização da fala do Presidente perante a nação brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho certeza de que o Líder do nosso Partido, Senador Arthur Virgílio, vai trazer este assunto a esta tribuna, e vamos continuar falando sobre a questão do FPM, tão prometida. E, em relação a isso, para nossa surpresa, assistimos aos Senadores e Deputados, em reuniões, com seus Prefeitos, dos seus Estados, assumindo aqui, com toda a veemência, a defesa do aumento de 1% para os municípios.

Então é natural que, na próxima semana, este Senado, esta Casa, traga este assunto novamente à discussão até que o Governo se pronuncie a respeito desta atitude da base aliada do Governo, ao se retirar de uma votação tão importante.

Sr. Presidente, trago a esta tribuna, hoje, um tema que considero de grande relevância.

O aumento e a euforia internacional pelo biodiesel estão tornando a produção de cana um atrativo que ultrapassa os tradicionais estados produtores do País.

Em Goiás, o meu Estado, por exemplo, várias usinas e destilarias têm-se instalado gerando perspectivas altamente positivas.

Em março, foi formalizada parceria nipo-brasileira para viabilizar financiamentos de projetos de biocombustível no Estado.

Pelo acordo, estão garantidos recursos em torno de 600 milhões de dólares para execução, ainda em 2008, das obras de construção do alcoolduto que ligará os terminais da Petrobras, no Município goiano de Senador Canedo, a Paulínea, em São Paulo. De acordo com os técnicos da Fazenda Estadual, a venda do produto poderá render ao País cerca de R\$ 2,5 bilhões anualmente.

A expectativa é de que, da totalidade exportada, 60% saia das usinas goianas, uma vez que grande parte do alcoolduto passará pelo Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com toda certeza, o Brasil não pode ficar atrás na corrida mundial pelo biodiesel.

Nesta sexta-feira, o relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU vai sugerir que os governos dêem ênfase ao etanol como energia até 2.020.

No entanto, é preciso que o Governo e também nós, legisladores, nos voltemos para uma grave questão social que estampa as páginas dos jornais desde o último fim de semana.

Refiro-me à situação dos cortadores de cana, motivo de pesquisa na Universidade Estadual Paulista.

Segundo a socióloga Maria Aparecida de Moraes Silva, a exigência de maior produtividade por trabalhador encurtou o seu ciclo de vida útil para 12 anos, equiparando-o ao do tempo dos escravos.

Depois de 12 anos de trabalho, eles ficam impossibilitados, tanto o homem quanto a mulher, para exercer qualquer atividade, seja nos canaviais ou em outro lugar.

De acordo com o Ministério da Saúde, cada trabalhador perde cerca de oito litros de água por dia, numa jornada que ultrapassa dez horas. As doenças crônicas, especialmente do aparelho respiratório, são inevitáveis.

A obrigação da colheita de 10 toneladas, segundo os sindicatos dos bóias-frias e a própria pesquisadora, é extenuante.

Além disso, eles são obrigados a trabalhar com apenas uma refeição ao dia, insuficiente para as 10 horas em que passam nos canaviais.

Segundo a União da Indústria de Cana-de-Açúcar, os empresários do setor já estão iniciando mudanças no sentido de beneficiar os cortadores, inclusive com contratos de trabalho e assistência médica.

Em Goiás, já existe uma experiência com bons resultados. Trata-se da Usina Boa Vista, em Quirinópolis, que está investindo na capacitação do trabalhador, na sua saúde, na educação de seus filhos.

Creio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Governo, ao estimular as indústrias o aumento da produção de cana-de-açúcar, deve exigir a contrapartida da responsabilidade social.

Isso significa que os empresários do setor devem seguir o exemplo de Boa Vista e investir na capacitação profissional, na saúde, em habitação e educação.

Creio também que o Senado deve fazer a sua parte, ouvindo tanto representantes dos usineiros quanto dos cortadores. Eles devem ter os seus direitos garantidos por lei, talvez até mesmo por uma legislação diferenciada, dadas as condições em que trabalham.

Gostaria de encerrar o meu pronunciamento, sugerindo um momento de reflexão sobre o Dia 1º de Maio. Durante todo este mês, devemos comemorar, refletir, analisar as relações de trabalho no nosso País.

Embora já tenha passado, é sempre oportuno que analisemos com rigor as condições de trabalho, renda e saúde de todos os brasileiros responsáveis por fazer girar a roda da nossa economia.

Agradeço, Sr. Presidente, e deixo aqui a minha preocupação externada. Certamente, o Líder do nosso Partido, Arthur Virgílio, deve também focar a questão do aumento do FPM que nos preocupado todos, nesta Casa, a partir de hoje.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Parabéns, Senadora Lúcia Vânia. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é de todos nós, pelo não-cumprimento da palavra do Governo para com os prefeitos, por ocasião da 10ª Marcha a Brasília.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do Amazonas, Líder do PSDB.

S. Ex<sup>a</sup> terá cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Senadora Lúcia Vânia tem absoluta razão. Diziam os do Governo que a Oposição estaria obstaculizando o cumprimento dessa promessa presidencial, ou seja, 1% a mais do FPN para rateio entre os Municípios. No entanto, ontem, o Governo, de maneira solerte, retira as suas bancadas do Plenário justamente porque fica a nu que não havia nenhuma intenção do Governo de cumprir esse compromisso. Para mim, a pior coisa do mundo é alguém – pessoa jurídica ou física – que não é afeito a cumprir os seus compromissos.

Outro dia, Sr. Presidente – depois entro em dois assuntos regionais -, procurei o Senador Marcelo Crivella, de maneira leal, como é a minha forma de agir, e lhe falei que estava inquieto com o Ipea, com as notícias de que o partido dele, o PRB, estaria querendo aparelhar o Ipea. S. Ex<sup>a</sup> me disse que seria enérgico ao desmentir isso. Não tomei conhecimento desse desmentido até o momento, mas estou vendo aqui a página 3 do jornal **O Globo** de hoje intitulada “Temor ronda o Ipea. Técnicos do instituto de 40 anos temem partidização sob o comando de Mangabeira”.

Não vou comentar a figura do Professor Mangabeira Unger, porque para mim ela é pra lá de esquisita, pra lá de bizarra. Vou dizer apenas que é intolerável fazerem fisiologia no Ipea. Intolerável! Aliás, deveria ser intolerável fazê-lo em qualquer lugar. Mas, se são fisiológicos, que façam em outros lugares, não façam no Ipea, não façam no IBGE, porque eles vão pôr a perder um trabalho de muitas décadas desses dois órgãos de enorme responsabilidade técnica.

Muito bem, Sr. Presidente. Dito isso, tenho assuntos do meu Estado. É uma notícia que corre no Amazonas. E é lá mesmo que deveria correr essa notícia, tamanho o absurdo que ela informa: os postos do Ibama no médio Amazonas, coração da Grande

Floresta, serão fechados! O mais ameaçado é o escritório regional de Itacoatiara e, com ele, também os postos de Parintins e Manacapuru. E aí, sem dúvida, a devastação que ronda a floresta só vai aumentar!

Quase não dá para acreditar, mas é a grita geral, e o assunto foi noticiado pelo **Jornal Amazonas em Tempo**, de Manaus, na sua sucursal de Itacoatiara, que também apontou a precariedade desses postos e da sua principal atividade, que é a fiscalização.

Por tudo isso e para que o assunto ganhe ainda mais dimensão, estou anexando a este pronunciamento o inteiro teor do Manifesto pela não extinção do Escritório Regional do Ibama em Itacoatiara.

Sr. Presidente, tenho ainda outra notícia que me deixa bastante apreensivo; afinal de contas, é mais uma manobra inteiramente despropositada contra o Amazonas! Mais do que tudo, uma ação manhosa e sagaz, que pode comprometer, no mínimo, quase 1.200 empregos diretos de trabalhadores da Videolar, do Pólo Industrial de Manaus.

O que tenho em mão não é nenhuma nota improvisada ou denúncia oca! Vem de uma empresa séria, a Videolar, que detém informações de gestões que estariam sendo praticadas por alguns governadores do Nordeste junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia e da Indústria e Comércio. Neles, teria dado entrada pleito que propõe o enquadramento de mídias virgens, como CD-R e DVD-R, hoje produzidos apenas na Zona Franca de Manaus, na categoria de “bens de informática”. E esses bens estão catalogados como não sendo de informática.

Muito bem, Sr. Presidente, em defesa da Videolar, que conheço, basta lembrar que não se trata de mera empresa que se vale de proteção fiscal. Nada disso! Ela investiu no Pólo Industrial de Manaus, nos últimos dois anos, nada menos do que R\$60 milhões, aplicados na aquisição e montagem de 20 linhas de altíssima tecnologia, para ampliar a produção de CD-R e DVD-R.

E mais: neste ano, a Videolar já iniciou novos investimentos, que vão totalizar R\$69 milhões, para a aquisição de montagem de outras 21 linhas de produção desses itens. No total, serão 41 linhas de produção, gerando 1.137 empregos diretos.

Faço, pois, um alerta para que os Ministros da Indústria e Comércio e da Ciência e Tecnologia não permitam a derrocada da Zona Franca de Manaus, onde há, sobretudo, seriedade, capacidade técnica e qualidade.

Para que conste dos Anais do Senado, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da carta-denúncia que recebi hoje da empresa.

Sr. Presidente, para encerrar, trago uma notícia boa para o meu Estado. A Montadora Mahindra iniciará, em junho, a venda de picapes e utilitários esportivos fabricados em Manaus, para atingir a um público que, na visão dos executivos da empresa, “está desassistido”. Em visita ao País, o Presidente mundial da divisão automotiva da companhia indiana, Pawan Goenka, disse que a marca vai entrar no Brasil “com produtos de qualidade e custo viável”.

Na verdade, tenho esperança de que esse núcleo produtivo possa ser adensado no meu Estado. Lá estive o Embaixador da Índia recentemente. Perguntado sobre essa empresa, que é indiana, ele nos informou que são produtores de grande porte e de grande seriedade empresarial.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, eu trouxe três notícias, duas delas preocupantes: uma é o fechamento do Ibama no Município de Itacoatiara; afinal de contas, queremos ou não manter de pé a floresta? A segunda é sobre uma injustiça que se pratica, com uma concorrência de baixa qualidade por Estados que não ganham nada se tirarem esse segmento do Amazonas; e o Amazonas perde muito – e perde milhares de empregos – se perder esse segmento. A denúncia que fiz parte da empresa Videolar. A terceira é uma notícia boa, a da empresa Mahindra, que pretende iniciar sua produção de utilitários em Manaus.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma manobra solerte, inteiramente despropositada, contra o Amazonas. Mais do que tudo, uma ação manhosa e sagaz, que pode comprometer no mínimo quase 1 mil e 200 empregados da Videolar, da Zona Franca de Manaus.

O que tenho em mãos não é nenhuma nota improvisada ou denúncia oca. Vem de uma empresa séria, a Videolar, que detém informações de pleito de alguns Governadores do Nordeste, junto aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e ao da Indústria e Comércio. Ali teria dado entrada pleito que propõe o enquadramento de mídias virgens, como CD-R e DVD-R, hoje produzidos apenas na ZFM, na categoria de bens de Informática.

Se isso acontecer, vai ser muito difícil a ZFM concorrer com itens produzidos em outros locais.

Em defesa da Videolar, que conheço, basta lembrar que não se trata de mera empresa que se vale

de proteção fiscal. Nada disso: a Videolar investiu no PIM, nos últimos dois anos, nada menos do que R\$60 milhões, aplicados na aquisição e montagem de 20 linhas de altíssima tecnologia, para apilar a produção de CD-R e DVD-R.

E mais, neste ano, a Videolar já iniciou novos investimentos, que vão totalizar R\$69 milhões, para a aquisição de montagem de outras 21 linhas de produção desses itens. No total, serão 41 linhas de produção, gerando 1.137 empregos.

Faço pois um alerta, para que os Ministros da Indústria e Comércio e da Ciência e Tecnologia não

permitam a derrocada da ZFM, onde há, sobretudo, seriedade, capacidade técnica e qualidade.

Para que conste dos Anais do Senado, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da carta-denúncia que recebi hoje da Videolar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**VIDEOLAR**

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
SENADOR DA REPUBLICA  
LIDER DO PSDB NO SENADO FEDERAL**

VIDEOLAR S/A, sociedade com sede na Av. Açaí, 287, Distrito Industrial, Manaus, AM, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.761/0001-70 e com inscrição estadual nº 06.300.123-3, vem respeitosamente à presença de V.Sas. expor o quanto segue:

1. A Videolar S/A está estabelecida neste Estado desde 1983, com 03 (três) unidades fabris e um centro de distribuição, a saber:

- a) na Avenida Açaí, 287, com inscrição estadual nº 06.300.123-3, tendo por objeto a fabricação de Peças Plásticas Moldadas por Injeção e Disquete;
- b) na Avenida Solimões, 505, com inscrição estadual nº 06.200.132-9, tendo por objeto a fabricação de VHS, CD, DVD, **CD-R e DVD-R**;
- c) na Avenida Abiurana, nº 1.616, com inscrição estadual nº 06.300.124-1, tendo por objeto a produção de Resina de Poliestireno e,
- d) na Rua Marapatá, nº. 1.108D, com inscrição estadual nº 06.200.132-9 e Registro de depósito Fechado nº 0053/03-6, nosso Centro de Distribuição, que tem como objetivo distribuir produtos para o mercado nacional e internacional.

Unidade I  
Avenida Açaí, 287 - Distrito Industrial  
04.229.761 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (55) 91 4375.7333  
Fax: (55) 91 4375.7338

Unidade II  
Avenida Solimões, 505 - Distrito Industrial  
06.200.132 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (55) 91 4375.7333  
Fax: (55) 91 4375.7338

Unidade III  
Avenida Abiurana, 1.616 - Distrito Industrial  
06.300.124 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (55) 91 4375.7333  
Fax: (55) 91 4375.7338

Unidade IV  
Avenida Abiurana, 1.616 - Distrito Industrial  
06.300.124 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (55) 91 4375.7333  
Fax: (55) 91 4375.7338

## **VIDEOLAR**

2. Ao longo dos anos, a companhia tem investido recursos na mais alta tecnologia existente no mercado mundial, objetivando sempre incrementar sua produção bem como introduzir novos produtos e serviços, a fim de atender as expectativas de mercado, fazendo da Videolar, uma empresa reconhecidamente arrojada e pioneira no seu segmento.

3. Isto tem feito com que nosso corpo de colaboradores venha crescendo ao longo do tempo e, concomitantemente a companhia tem desenvolvido mais ações sociais em prol da população amazonense.

4. Somente nos 02 (dois) últimos anos, de todo investimento realizado pela Videolar no PIM, **R\$ 60.000.000,00** (sessenta milhões de reais), foram aplicados especificamente na aquisição de **20** (vinte) linhas de altíssima tecnologia, para ampliação dos nossos negócios em Mídias Virgens, focada na produção de **CD-R e DVD-R**, gerando **480** (quatrocentos e oitenta) novos postos de trabalho e também proporcionando maior recolhimento de tributos para o Estado do Amazonas. Em 2007, a Videolar já iniciou investimentos de mais **R\$ 69.000.000,00** (sessenta e nove milhões de reais), conforme aprovado pelo comitê executivo, direcionados na aquisição de outras **21** (vinte e uma) novas linhas de **CD-R e DVD-R** e conseqüentemente a criação de **657** (seiscentos e cinquenta e sete) novos postos de trabalho, totalizando assim, **41** (quarenta e uma) novas linhas de produção, **1.137** (um mil, cento e trinta e sete) empregos diretos e investimentos de **R\$ 129.000.000,00** (cento e vinte nove milhões de reais), nestes 03 (três) anos.

5. No entanto, fomos informados que existe em Brasília uma manifestação dos Governadores dos Estados do Nordeste, junto aos Ministérios, MCT e MDIC, propondo o reenquadramento dos produtos Mídias Virgens **CD-R e DVD-R**, produzidos em sua totalidade pela Videolar e empresas instaladas no PIM, como **BEM DE INFORMÁTICA**.

**Unidade I**  
Avenida Acad. 287 - Distrito Industrial  
69075-010 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (088) 318-5210  
Fax: (088) 318-5215

**Unidade II**  
Avenida Sete de Setembro, 295 - Distrito Industrial  
69075-010 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (088) 318-5210  
Fax: (088) 318-5215

**Unidade III**  
Avenida Tanboud 28 - Alameda  
06460-099 - Bauriac - SP - Brasil  
Telefone PABX: (088) 318-5210  
Fax: (088) 318-5215

**Unidade IV**  
Avenida Alameda, 100 - Distrito Industrial  
69075-010 - Manaus - AM - Brasil  
Telefone PABX: (088) 318-5210  
Fax: (088) 318-5215

[www.videolar.com.br](http://www.videolar.com.br)

## **VIDEOLAR**

6. A questão que se coloca é quanto ao prejuízo que a Videolar e o Pólo Industrial de Manaus sofrerão com a aprovação deste projeto. A Videolar não terá como concorrer com as empresas instaladas nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste do País, uma vez que seus custos fiscais e logísticos estarão em plena desvantagem com os concorrentes ali instalados.

7. Os investimento feitos pela Videolar para os produtos **CD-R** e **DVD-R**, basearam-se integralmente nos incentivos definidos pelo Governo do Estado do Amazonas e pelo Governo Federal, através da Suframa, e que em momento algum foi citado a possibilidade do seu reenquadramento como **BEM DE INFORMÁTICA**. Isto posto, solicitamos interferência do senador, juntos aos Ministérios acima citados, no sentido de anular esse intento, objetivando preservar os direitos constitucionais e econômicos do Pólo Industrial de Manaus e a manutenção do enquadramento do produto Mídia Virgem como **BEM FINAL**, conforme consta na Lei Estadual em Vigor.

8. Ficamos à disposição para informações adicionais que se fizer necessário.

Atenciosamente

Videolar S/A  
Valmir Franco  
Diretor Residente

Unidade I  
Avenida Acaia, 257 – Distrito Industrial  
69075-000 – Manaus, AM – Brasil  
Telefone: (91) 343-4343  
Fax: (91) 343-2313

Unidade II  
Avenida Sete de Setembro – Distrito Industrial  
69075-000 – Manaus, AM – Brasil  
Telefone: (91) 343-4343  
Fax: (91) 343-2313

Unidade III  
Avenida Tamboré, 78 – Alameda IX  
05460-000 – Itaquera, SP – Brasil  
Telefone: (55) 11-4387-7994  
Fax: (55) 11-4342-7470

Unidade IV  
Avenida Albuququerque – Distrito Industrial  
69075-000 – Manaus, AM – Brasil  
Telefone: (91) 343-4343  
Fax: (91) 343-2313

17.00.008-RFV-0

[www.idemtax.com.br](http://www.idemtax.com.br)

(Originais ilegíveis fornecidos pelo autor.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa notícia corre no Amazonas. E é lá que deveria mesmo correr, tamanho o absurdo que ela informa: *os postos do IBAMA no Médio Amazonas, coração da Grande Floresta serão fechados!*

O mais ameaçado é o escritório regional de Itacoatiara e, com ele também os postos de Parintins e Manacapuru. E aí, sem dúvida, a devastação, que ronda a Floresta, só vai aumentar!

Quase não dá para acreditar, mas é a grita geral e o assunto foi noticiado pelo jornal *Amazonas em Tempo*, de Manaus, que também apontou a precariedade desses postos e da sua principal atividade, que é a fiscalização.

Não dá, mesmo para contemporalizar! O assunto é urgente. Urgente e grave! Tanto que a Ministra do Meio Ambiente, a Senadora Marina Silva, diz que os postos não serão fechados e sim reestruturados.

Será bom se for verdade, mas, até agora, a banca federal do Amazonas na Câmara dos Deputados, não recebeu qualquer resposta formal ao Manifesto



contra a extinção daquelas unidades. Confio na Ministra, mas estou de olho!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando o assunto é Amazonas, não se pode contemporizar. Eu não aceito nada de condescendência e sei que esse é o pensamento que predomina no meu Estado. A bancada federal do Amazonas pensa do mesmo jeito e, nisso tudo, o que é preciso, e com urgência, é uma definição, já, urgente. O Amazonas e a Floresta não podem correr risco, como poderia ocorrer com o fechamento dos postos do IBAMA.

### Walter Márcio Vargas de Queiroz

**Assunto:** ENC: PIM

Por tudo isso e para que o assunto ganhe ainda mais dimensão, estou anexando a este pronunciamento o inteiro teor do *Manifesto pela não extinção do Escritório Regional do IBAMA em Itacoatiara*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

Caríssimo Walter

A notícia é ótima. Temos esperança de que esse fabricante adense esse núcleo produtivo em Manaus.

Recebemos em Manaus o Embaixador da Índia no Brasil e perguntamos sobre essa empresa que é indiana. Ele nos disse que eles são grandes produtores e sérios.

Estamos torcendo para que tenham êxito.

Abraços

José Alberto da Costa Machado, DSc

Coordenador Geral de Estudos Econômicos e Empresariais

----- Original Message -----

**From:** Walter Márcio Vargas de Queiroz

**To:** Jose Alberto Machado

**Cc:** José Alberto

**Sent:** Friday, April 27, 2007 2:28 PM

**Subject:** ENC: PIM

Meu caro professor.

O senador AV se isso é ruim ou bom para o PIM.

Grande abraço

[http://www.agricultura.gov.br/cont/cont/mot-det/113.asp?mat=ca\\_13&id=123261](http://www.agricultura.gov.br/cont/cont/mot-det/113.asp?mat=ca_13&id=123261)

Fabricação no PIM começa no mês que vem - A Crítica, 15/04/2007

A montadora Mahindra, que iniciará em junho as vendas de picapes e utilitários esportivos fabricados em Manaus, quer atingir um público que, na visão dos executivos da empresa "está desassistido". Em visita ao País, o presidente mundial da divisão automotiva da companhia indiana, Pawan Goenka, disse que a marca vai entrar no Brasil "com produtos de qualidade e custo viável".

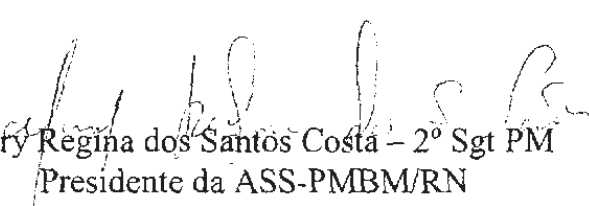
A produção será em parceria com o grupo brasileiro Bramont, que desembolsou os R\$ 30 milhões gastos na linha de montagem na Zona Franca. A Mahindra entra com a tecnologia da produção e dos veículos. "Não queremos oferecer neste momento produtos altamente sofisticados, mas com uma relação custo/benefício que atenda as necessidades do consumidor brasileiro", disse o diretor-comercial da Bramont, José Francisco Oliveira Neto.

Segundo Oliveira, muitos produtos disponíveis hoje no País na categoria em que o grupo vai atuar, principalmente os utilitários esportivos, "têm preços na faixa de três dígitos, e o mercado necessita de produtos na faixa de dois dígitos".

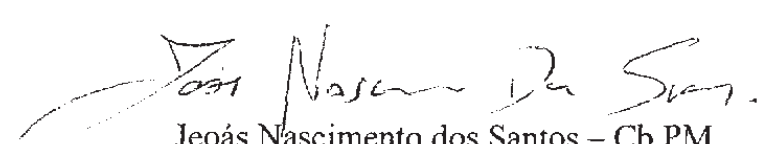
O grupo também fez parceria com o Bradesco e a Finasa para financiar suas vendas. O utilitário da Mahindra vai custar R\$ 85 mil e concorrerá com a Blazer 2.8, da GM (R\$ 112,3 mil) e a XTerra, da Nissan (R\$ 117,5 mil). A picape simples deve custar R\$ 72 mil, enquanto a Toyota Hilux 2.5 custa R\$ 76,7 mil e a S10 2.8, da GM, R\$ 73,2 mil. A cabine dupla será vendida a R\$ 78 mil, ante R\$ 86,7 mil da Nissan Frontier 2.8 XE.

Diante do exposto, SOLICITAMOS de V. Ex<sup>a</sup> sensibilidade, apoio total e irrestrito na defesa da aprovação do **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122/2007 DE 20/03/07** que anistia os policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB (Senador do nosso Estado), que está em tramitação no Senado, mais especificamente, na Comissão de Constituição e Justiça e que vem sob-escrito por mais dois Senadores de nosso Estado sendo eles: Senadora Rosalba Ciarline – DEM e Senador José Agripino Maia – DEM, tendo a certeza do espírito público de V Ex<sup>a</sup> e comprometimento com a defesa da classe trabalhadora, acreditamos que com vosso apoio muito em breve será restabelecida a PAZ á população do Estado do Rio Grande do Norte.

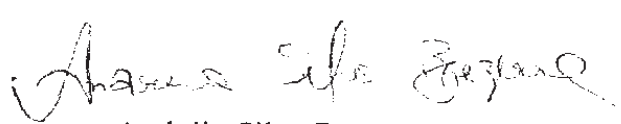
Atenciosamente,



Mary Regina dos Santos Costa – 2º Sgt PM  
Presidente da ASS-PMBM/RN



Jeoás Nascimento dos Santos – Cb PM  
Presidente da ACS-PM/RN



Andréia Silva Bezerra  
Vice-Presidente da Associação das Esposas  
dos Policiais e Bombeiros Militares – AEPMBM/RN

Brasília, 24 de Abril de 2007

**OF. Nº 016-BANCADA/AM/2007**

A Excelentíssima Senhora  
**MARINA SILVA**  
Ministra do Meio Ambiente  
Brasília/DF

**Senhora Ministra,**

O jornal local “Amazonas Em Tempo ” veiculou no dia 20 de março de 2007, uma reportagem que denuncia a precariedade dos postos do IBAMA, bem como o provável fechamento dos mesmos, localizados nos municípios de Parintins, Itacoatiara e Manacapuru no estado do Amazonas .

Mesmo com pouca estrutura, o IBAMA procurou nos últimos anos desenvolver outras ações além da fiscalização. O IBAMA esteve sempre voltado para o manejo de quelônios, da pesca e criação de abelhas, alternativas econômicas que foram preconizados na ECO 92.

Com o fechamento dos postos, provavelmente o Estado e os Municípios não terão condições de arcar com essas atividades, principalmente com a fiscalização.

Diante do exposto, a Bancada do Amazonas vem solicitar que sejam tomadas providências urgentes, no sentido manter os postos e dotar os mesmos com a infra-estrutura adequada, bem como de

recursos humanos qualificados, para que possam assistir aos municípios do estado do Amazonas.

Na certeza de vossa atenção, agradecemos antecipadamente,

**Atenciosamente,**

Dep. Vanessa Grazziotin/PCdoB/AM   
Coordenadora da Bancada do Amazonas

Dep. Rebecca Garcia/PP/AM   
Subcoordenadora da Bancada


Dep. Carlos Souza   
PP/AM

Dep. Átila Lins   
PMDB/AM

Dep. Silas Câmara   
PAN/AM

Dep. Marcelo Serafim   
PSB/AM

Dep. Praciano   
PT/AM

Dep. Sabino Castelo Branco   
PTB/AM

Senador Arthur Neto   
PSDB/AM

Senador Jefferson Péres   
PDT/AM

Senador João Pedro   
PT/AM

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores, eu gostaria, neste momento, com a devida licença do ilustre colega Senador Cristovam Buarque, um especialista no assunto, de levar ao conhecimento da Nação o caos que se instalou no setor educacional brasileiro.

Senador Eduardo Suplicy, o Presidente Lula esteve recentemente no Fórum Mundial de Economia. É exatamente esse assunto que o World Economic Forum traz para o conhecimento de nós brasileiros. Relatório 2006/2007 – elaborado por essa entidade internacional independente que, visando à melhoria das condições mundiais em vários campos, mede o grau de preparação de uma nação para participar e beneficiar-se do desenvolvimento da tecnologia de informação e comunicação, coloca o Brasil em 53º lugar entre os 122 países incluídos na pesquisa. Essa colocação mediana, Senadora Lúcia Vânia, só foi possível graças à contribuição da iniciativa privada em vários setores e parâmetros examinados. Senão, vejamos, grau do uso da Internet para negócios: o Brasil ficou em 23º lugar. Capacidade para inovação: o Brasil ficou em 29º lugar. Gastos das empresas com pesquisa: o Brasil ficou em 30º lugar. Exportação de produtos de alta tecnologia: o Brasil ficou em 31º lugar. Qualidade de fornecedores locais:

37º lugar. Grau de treinamento de funcionários: 38º lugar. Intensidade da concorrência: 40º lugar.

Já no campo estatal, estamos péssimos. No que se refere, por exemplo, à carga tributária, tão decantada aqui, Senador Sérgio Guerra, e seus impactos na economia brasileira, nosso Brasil ficou no 122º lugar, ou seja, em último lugar entre os países pesquisados. Senador Arthur Virgílio, no quesito do peso da regulamentação governamental, estamos um pouco melhor, em penúltimo lugar, 121º lugar. E estamos agarrados na lanterna no que se refere à dificuldade para abrir novos negócios – 113º lugar.

Isso mesmo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil, entre os 122 países pesquisados, ficou em 122º lugar em relação a carga tributária, na triste lanterna desse campeonato liderado pela Dinamarca e pela Suécia.

Mas o que chama mais a atenção nesse relatório...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, permite-me um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Temos um Governo que se sustenta basicamente na conjuntura internacional econômica favorável e nas reformas feitas no período anterior, por mais que, levemente, antes houvessem denominado aquele período de herança maldita. V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso da maior percuciência, da maior clarividência. Antes de reforçar o que disse a Senadora Marisa Serrano, registro, com tristeza, que, na recente avaliação do MEC sobre avanço ou não avanço educacional, o meu Estado, apesar da pujança do seu pólo industrial, ficou em último lugar. Em penúltimo ficou o Piauí, do Senador Mão Santa. Isso é lamentável e merece uma advertência muito séria ao Governador do Estado, para que veja o que de fato não anda bem por lá. Em segundo lugar, Senador Flexa Ribeiro, reforço a denúncia feita aqui pela Senadora Marisa Serrano ainda há pouco. É muito grave. Na campanha, o MEC coloca São Paulo – e quem estava na eleição era o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, contra o Presidente Lula, que disputava a reeleição – em 22º lugar. Depois, uma notinha técnica meio tímida, meio canhestra, meio andando de banda, repõe São Paulo no seu lugar verdadeiro, um Estado que, em relação ao restante do Brasil, tem um ensino privilegiado. Pergunto: retificaram depois porque já havia passado a eleição e haviam vencido? Erraram antes de boa-fé? Erraram por incompetência? Ou seja, a Senadora Marisa Serrano está propondo a convocação do Ministro Haddad, figura que tenho respeitado. Disse isso a ele pessoalmente. Ele apresentou um bom plano para a Nação, mas perde completamente a credibilidade se não vier, de peito aberto, explicar-nos isso. Perde a credibilidade! Não dá para acreditar em quem faz um jogo eleitoral brincando com índices de educação, torcendo com fins eleitorais. Ele tem de vir para cá mostrar: se errou por incompetência, que se purgue; se errou por leviandade, sinceramente, ele, para mim, acaba. Cheguei a elogiá-lo publicamente outro dia e quero elogiar o plano que ele propôs. Não sei se eles têm capacidade técnica e operacional de executar o plano, mas o plano é bom, bastante bom. Porém, para mim, desaparece tudo se falecer esse quesito essencial na vida pública, que é a confiabilidade e a credibilidade. No mais, V. Ex<sup>a</sup> põe, de novo, a nu outro episódio da falta de gerência que estamos vivendo no País.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Nobre Senador Arthur Virgílio, incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, que reforça tudo aquilo que

já disse e que vou continuar a falar, sobre a questão lamentável da situação da educação em nosso País.

Como eu dizia, o que chama mais atenção nesse relatório do World Economic Forum é a qualidade do sistema educacional brasileiro, que ficou na 112ª posição entre os 122 países, e a qualidade da escola pública do Brasil, que alcançou a pífia 111ª posição. No campo educacional, Senador Pedro Simon, estamos atrás do México, do Chile, da Índia, da Malásia e da Jamaica, para citar apenas alguns casos, e a anos-luz de distância dos países europeus e da América do Norte.

O World Economic Forum, quero esclarecer, é uma entidade fundada em 1971, tem sede em Genebra, na Suíça, e é de caráter imparcial, sem fins lucrativos.

Elabora, anualmente, o *The Global Information Technology Report*, uma valiosa ferramenta de comparação internacional.

Os dados que hoje trago a público, Senador Eduardo Suplicy, nos foram fornecidos pela Srª Irene Mia, economista sênior do WEF, que se reuniu com o ilustre Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia nesta Casa, Senador Wellington Salgado, com a minha participação, e mostrou-nos como a triste realidade da educação e o peso excessivo da regulação, da burocracia e da tributação do Governo vêm freando o desenvolvimento do País.

Os dados do World Economic Forum sobre a educação brasileira, Senador Sérgio Guerra, batem com a realidade educacional revelada pelo próprio Ministro da Educação Fernando Haddad, no momento em que o Governo do Presidente Lula acaba de lançar mais um plano, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Revela o Ministro Fernando Haddad que o número de escolas no Brasil sem energia elétrica chega a 18 mil. A maior parte dessas escolas fica em áreas rurais, principalmente nos grotões da pobreza nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Elas concentram cerca de 1,5% dos alunos matriculados no País. O número equivale a cerca de 840 mil alunos que frequentam escolas, Sr. Presidente, sem energia elétrica. E não podemos, nesse contexto, deixar de mencionar as afirmações do Governo sobre suas realizações na universalização do acesso à eletricidade, através do Luz para Todos, que é o Luz no Campo, do Governo anterior.

Quero deixar registrado aqui o meu apoio ao Plano de Desenvolvimento da Educação do Presidente Lula. Torço para que as idéias saiam do papel e para que o Governo destine mais recursos para a

educação básica, especialmente para a valorização dos professores.

Senador Sérgio Guerra, concedo o aparte a V. Exª, dizendo que todos nós temos a certeza absoluta de que o caminho é priorizar a educação básica, com recursos necessários para melhorar o salário dos professores, melhorar a qualificação dos professores, e para termos a educação básica em tempo integral.

Ouçõ V. Exª, nobre Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Flexa, o seu discurso, que coloca a questão da educação brasileira em uma perspectiva de avaliação internacional e que faz apreciações sobre fatos brasileiros que comprometem o sistema de educação de forma dramática, insere-se em um contexto que, penso, deve ser o centro das preocupações do Senado e do Congresso. Há uma distância enorme entre o discurso e a prática; maior ainda entre a propaganda e os fatos. Rigorosamente, todos que apostam em um Brasil, de fato, melhor – o tal desenvolvimento sustentado –; todos que imaginam que o País pode se transformar, de fato, em uma Nação com um mínimo de justiça social e com progresso verdadeiro, não podem deixar de considerar o seguinte: não há progresso, não há desenvolvimento sustentado, não há liberdade consistente se não houver, efetivamente, esforço de educação. Mais ainda: com os padrões de educação vigentes, históricos e agravados, agora, toda aventura do Brasil para o futuro não é para um cenário que nos remeta a uma situação semelhante à do Canadá, por exemplo, ou à de países que resolveram sua questão de pobreza e transitam no âmbito da justiça social; ao contrário, remetem-nos, com clareza, com absoluta coerência, para um quadro de divisão social contundente. Não importa que alguns milhares ou milhões ganhem o suficiente para não morrer de fome, importa que vai cada vez mais ampliar-se a distância entre os que têm – que são muito poucos – e os que não têm de fato, que são a grande maioria do povo. No mais, é um esforço precário. Não podemos gastar tempo. Não vamos convencer ninguém de que o Brasil vai mal porque cresceu 4% quando deveria ter crescido 6%. Isso não é capaz de ter explicitação na compreensão imediata da população, mas o contexto da sua palavra de hoje, essa tem. Como seremos um País de fato justo? Quando teremos um governo de fato progressista, que no passado se poderia denominar de Esquerda, se o fato objetivo é que, seja do lado da educação, seja do lado da saúde, enfim, nos fundamentos que podem sustentar a população, há uma enorme falha, uma total incompetência, uma brutal e completa ineficiência? Quando não, corrupção; quando não, imprecisão; quando não, gestão da pior qualidade. O reconheci-

mento dessa pobreza real do Brasil, que faz com que sejamos sempre potencialmente um país rico e, de fato, um país pobre, está explicitado em seu discurso, cuja organização, lucidez e propriedade elogio, porque se faz num momento em que penso que a discussão no Brasil vai começar a mudar de qualidade. Chega de pega-ladrão! Não vai ser este Governo que vai fazer com que eles caminhem para a cadeia. Vamos atrás de fazer o País melhorar no sentido objetivo, denunciando ao Brasil a grande frustração, a grande fraude que é a máquina do Governo atual, ou seja, a chamada ação governamental do Presidente Lula.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Senador Sérgio Guerra, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que complementa, exatamente pela lucidez, aquilo que venho anunciar e lamentar à Nação brasileira.

V. Ex<sup>a</sup> diz, Senador Sérgio Guerra, que todos nós, Parlamentares, brasileiros, estamos torcendo para que os planos do Presidente Lula – o Plano de Aceleração do Crescimento e o recente Plano de Desenvolvimento da Educação – dêem certo, saiam do papel e se tornem realidade.

O Presidente Lula terá o apoio da Oposição. Falo em meu nome e tenho certeza de que falo em nome do PSDB. Vamos votar a favor das medidas necessárias para que o Plano de Aceleração do Crescimento e o Plano de Desenvolvimento da Educação se tornem realidade.

Como bem disse o Senador Sérgio Guerra, nós temos agora, Senador Pedro Simon, de nos voltar para a gestão desses planos, a gestão da máquina do Governo, dos gastos públicos, melhorar a sua qualidade, para que tudo dê certo e possamos ter recursos sem ter que aumentar a carga tributária. Com certeza absoluta, ao diminuir a carga tributária, o Brasil terá maior competitividade internacional.

Senador Pedro Simon, conluo, agradecendo-lhe a generosidade, dizendo que só assim poderemos reduzir as distâncias entre a educação nacional e a dos países desenvolvidos. Essa é a triste realidade da educação brasileira, em que milhões de brasileiros continuam sem escola, em que os planos de erradicação do analfabetismo não saem do papel, em que o ensino básico continua recebendo apenas migalhas de um Governo que gasta muito mais com o ensino superior.

É triste registrar que um outro levantamento procedido pela Organização para a Cooperativa e Desenvolvimento Econômico entre os trinta países membros e quatro associados, Brasil, Chile, Israel e Federação Russa, Senador Pedro Simon, brasileiros que nos assistem pela TV Senado – e esse dado é estarrecedor, Senadora Lúcia Vânia – revela que o Brasil é o país

que menos gasta com educação primária: 870 dólares per capita.

Portugal gasta 4.489 dólares per capita com a educação primária, ou seja, cinco vezes mais do que gasta o Brasil.

Não é dessa forma, Senador Pedro Simon, com certeza absoluta, que nós vamos fazer o Plano de Desenvolvimento da Educação dar certo. Nós precisamos sair do discurso para a prática. É muito fácil, Senador Pedro Simon, dizer que a educação é prioritária. É muito fácil dizer que, no Brasil, as futuras gerações terão o mesmo nível educacional do que estudantes dos países de Primeiro Mundo. É fácil discursar. Mas vamos unir nossas forças. Vamos juntar nossas inteligências. Presidente Lula, nós estamos aqui para ajudá-lo, para ajudar o País, para que possamos realmente tornar realidade esse sonho que é de todos nós.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Concede-me um aparte, Senador?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia.

O Senador Cristovam Buarque é um lutador permanente pela educação, juntamente, com vários Senadores e Senadoras aqui. Vamos todos trabalhar, lutar, nos unir para que o sonho se torne realidade, para que o PED se torne realidade. Assim, o Brasil poderá dar condições dignas de escola para todos os brasileiros, não só para aqueles da área urbana, mas também para aqueles cujas escolas não dispõem de energia elétrica, como disse aqui.

Lamentavelmente, falta energia elétrica em várias escolas da minha região, no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste e nas regiões menos favorecidas. Mas todos são brasileiros, todos têm direito a receber informação e, por meio da educação, melhorar a qualidade de vida.

Concedo um aparte à Senadora Lúcia Vânia, contando com a generosidade do Presidente Pedro Simon.

**A Sra. Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria, rapidamente, apenas de elogiar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. O tema que V. Ex<sup>a</sup> traz aqui hoje é da mais alta importância, e a profundidade com que V. Ex<sup>a</sup> aborda o assunto engrandece, sem dúvida nenhuma, nossa Casa e o nosso trabalho. V. Ex<sup>a</sup> tem sido extremamente aplicado nos temas que dizem respeito não apenas à parte empresarial, mas também à parte social. Admiro V. Ex<sup>a</sup> pela dedicação e especialmente pela sua colaboração no sentido de ajudar a alavancar o desenvolvimento do País. Portanto, receba os meus cumprimentos.

*(Interrupção do som.)*

**A Sra. Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Aproveito a oportunidade para dizer que V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Fiquei surpresa, na semana passada, quando a Senadora Ideli Salvatti assomou à tribuna para dizer que havia 16 mil escolas sem energia elétrica no País. Fiquei surpresa de ela não ter esse conhecimento, porque, quando participei do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o primeiro fato que detectamos foi a falta de iluminação nas escolas. Iniciamos um projeto de eletrificação dessas escolas através de energia solar, o que foi inteiramente ignorado. Hoje, depois de cinco anos de atuação, o Governo descobre que há 16 mil escolas sem energia. Tomara que ele não apenas reconheça as 16 mil escolas, como também venha a suprir a deficiência dessas mesmas escolas. O meu abraço e, principalmente, os meus cumprimentos por esse profundo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sou eu que agradeço à nobre Senadora Lúcia Vânia, uma defensora permanente das causas sociais.

Segundo o Ministro Haddad não são apenas 16 mil, mas, lamentavelmente, 18 mil escolas no Brasil sem energia elétrica.

Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, após apresentar o melancólico retrato do Brasil que o Governo Federal não mostra na propaganda oficial. O documento da análise das pesquisas feitas pelo World Economic Forum se encontra no *site* da entidade e na Comissão de Assuntos de Tecnologia. Portanto, todos os Senadores e todo o Brasil podem ter acesso a essas informações.

Senador Pedro Simon, faço votos de que, após a pesquisa do ano de 2008 em relação a 2007, se Deus me permitir ter vida, eu volte à tribuna para dizer que o Brasil melhorou e muito sua posição em relação à educação. Para isso, o Presidente Lula conta com o nosso apoio e, com absoluta certeza, com o apoio de todos os brasileiros e de todos os Parlamentares.

Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> terá saúde. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito para pronunciar-se sobre o assunto na devida oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, que preside esta sessão de 3 de maio de 2007, Senadoras e Senadores aqui presentes...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Senador Mão Santa, por estar ocasionalmente presidindo a sessão com V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, quero dizer que, no Rio Grande do Sul, é impressionante a credibilidade e a simpatia que V. Ex<sup>a</sup> tem. V. Ex<sup>a</sup> é a primeira

pessoa a que todos fazem referência, e é difícil haver outro Estado que assista mais a TV Senado do que o Rio Grande do Sul.

Alguém perguntou: “Por que ele é Mão Santa?” Eu respondi: “Não é o que você pensa, não é porque ele dá dinheiro aos pobres. Ele é Mão Santa porque era um grande médico, fazia operações fantásticas, verdadeiros milagres, e seus clientes o apelidaram assim.” Ele disse: “Mas é uma boa pessoa, não é Senador?” Eu falei: “É uma boa pessoa.”

O seu prestígio é muito maior do que V. Ex<sup>a</sup> imagina.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Pedro Simon, diga às irmãs e aos irmãos do Rio Grande do Sul que estou consciente de que não sou, Senadora Lúcia Vânia, mão santa. São mãos humanas de um cirurgião, guiadas por Deus, que salvavam uma vida aqui e outra acolá. Mas diga lá que sou filho de mãe santa: ela é terceira franciscana, como V. Ex<sup>a</sup>. Daí o meu nome, Francisco. Senadora Lúcia Vânia, aquele que mais se aproximou de Cristo e que andava com uma bandeira: paz e bem. Senadora Lúcia Vânia, atentai bem, é difícil viver no Brasil. O povo brasileiro é heróico. Não é heróico só o gaúcho, da batalha dos Farrapos, precursor da democracia; Bento Gonçalves, lanceiros negros, aqueles que foram os ícones da valorização do trabalho: Alberto Pasqualini, Getúlio Vargas, João Goulart, Lindolfo Monteiro e os três extraordinários Senadores que temos aqui – Paim, Zambiasi e Pedro Simon –, comandados por Pedro Simon.

Mas é difícil. Vimos aqui hoje: temos a maior carga de impostos. Sabemos, Senador Pedro, que imposto tem de haver. Está na Bíblia: Jesus, é justo pagar o imposto do César? Que retrato está cunhado aí nessa moeda? César! “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Imposto tem de ter!

Mas, se esse Cristo andasse hoje aqui, diria: “Não, não dê mais, não! Os alopados já estão levando muito!”

Vamos entender, Senador Gilvam Borges: de doze meses que trabalhamos, cinco meses são para pagar os impostos. Nós, que trabalhamos, pois os alopados não trabalham! Gosto do Presidente Luiz Inácio da Silva, porque ele é sincero! Ele reconheceu que é uma ilha rodeada de alopados por todos os lados.

Então, nós, que não somos os alopados, que trabalhamos, de doze meses de trabalho, damos cinco meses para o Governo. Cinco, cinco! Você que está me ouvindo: são 76 impostos! Já fiz esse pronunciamento, levou o tempo todinho, Senador Pedro Simon, porque



são 76 impostos e li um por um! Setenta e seis impostos tem este País, tem o Governo que está aí.

E mais, esse Governo não é PT, é PB – Partido dos Banqueiros. E chega o Senador Geraldo Mesquita! Não acaba a CPMF, tudo é feito para proteger os bancos. É o juro mais caro do mundo. Enrolam, mas é aquele negócio todo mês: diminuiu, mas tem o *spread*, aumenta o valor do talão, do serviço! Não diminui, quem tem cheque sabe! Para todo mundo, é um ano de banco. Então, de cada 12 meses, são seis meses para o Governo. É por isso que está todo mundo atolado. Não sai do que está, sonha.

Mas, Senador Pedro Simon, pior está o meu Piauí. Senador Geraldo Mesquita, entraram lá uns aloprados. Quero dizer – está aqui – que lá no Piauí é mais caro. Hoje está saindo do Piauí, sabe para quê, Lúcia Vânia? Esses aloprados são danados. Está aqui no jornal **Diário do Povo**, Cíntia Lucas, Editora de Cidade – aliás, está aqui o prédio, fui eu que construí, bonito, está cheio de aloprados lá. Olha aí, sabe o que está dizendo? Está aqui, Cíntia Lucas, Editora de Cidade, mulher, mulher é verdadeira, não mente:

As taxas cobradas pelo Detran do Piauí são consideradas as mais altas do Nordeste. As diferenças chegam a até 300%, quando se fala, por exemplo, em taxa de alteração de dados. Já a taxa do 1º emplacamento aqui é até 70% mais cara, se comparada aos outros Estados do Nordeste. Outro exemplo da discrepância é a segunda via para o chamado DUT (Documento Único de Trânsito) que, no Maranhão, custa R\$47,22 e, no Piauí, a mesma segunda via não sai por menos de R\$113,75.

Aloprados, ladrões que há por aí, já mandei a minha família retirar as placas dos carros no Maranhão. Olha, isto tudo aqui é rolo, não dá tempo para ler.

Diz ainda a jornalista Cíntia Lucas:

Outro exemplo de como a taxa de serviço no Piauí é alta é a emissão de segunda via de CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), que, no Maranhão, custa R\$44,14 e, no Piauí, R\$78,75. [O Governo do Piauí é do PT; o do Maranhão é de outro partido, graças a Deus.] As diferenças também podem ser percebidas nas diárias por depósitos de veículos. Enquanto no Maranhão custa R\$3,00, no Piauí sai por R\$7,00.

Se prender uma moto, por dia, a pessoa paga R\$7,00.

Há mais aqui. “Além do Fato”, Zózimo Tavares, jornal **Diário do Povo**: “Toma dinheiro do povo...” “Jornal ataca Governo do Piauí devido à taxa abusiva do Detran”.

Isso tudo aqui é o rolo.

Mas o rolo é pior: o Governo do Piauí terceiriza com a firma Fidúcia de Documentos LTDA, de Brasília,

lia, a cobrança de taxas a veículos que foram comprados com contrato de financiamento. Automóvel paga R\$250,00; moto paga R\$175,00. Isso não tem em outros Estados. Se é financiado, paga.

O contrato do Governo de Estado com a Fidúcia paga 80% do valor à empresa, ficando o Estado com apenas 25%. Ninguém teve conhecimento de licitação realizada para legalizar o contrato. São os aloprados do PT assaltando o Piauí.

Tenho muitos documentos, não dá tempo de ler.

Outro jornal publica: “Taxa abusiva: será que tem caroço nesse ango do Detran?”. O povo quer saber – diz o jornal – qual a opinião do vereador Jacinto Teles, do PT, sobre o milionário contrato do Detran com a empresa que cobra taxa de registro de financiamento de carros e motos. Outros Estados não cobram essa taxa.

Senador Pedro Simon, governei o Estado do Piauí e vou dizer como funciona isso: tem algumas multas que a Polícia Rodoviária Federal...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, há um orador à espera de usar a tribuna. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> quanto tempo necessita para concluir seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não espero a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, porque tenho a certeza dela. Serei o mais breve possível.

A Polícia Rodoviária veio me chamar – e vou dizer porque V. Ex<sup>a</sup> pode ser o Governador do Amapá. Apreendi muito com o Senador Pedro Simon. Lembro de um convênio para que 90% das multas da Polícia Rodoviária Federal viessem para o Governo Federal e 10% para o Estado.

Eu disse que não assinava. Então, eles não tinham instrumento para cobrar, precisavam do Detran. Ora, eu ia deixar multar meu Estado todo, para ficar 90% aqui, nessa ilha de fantasia do Governo de Brasília? Era melhor ninguém receber. Ficou com o povo.

Hoje o povo do Piauí está empobrecido, com muitas dificuldades, as empresas não recebem. Há um caos administrativo por causa disso. E mais ainda, lá existem mais secretarias que no Governo de Minas Gerais.

Agradeço ao Senador Gilvam Borges. O que queremos é o seguinte: o Presidente da República teve a franqueza de declarar que existiam aloprados aqui. Quero denunciar que eles foram para o Piauí. Os aloprados estão lá. Antes as pessoas iam emplacar os carros no Ceará, no Maranhão, no Tocantins, justamente porque o Piauí estava mais instrumentalizado. Agora ocorre o inverso: todos os veículos são emplacados no Maranhão, no Ceará, no Tocantins.

Então, queríamos pedir ao Presidente da República – pois é isso que está atrapalhando o governo dele – que se lembre e também ao PT que Getúlio Vargas presidiu este País quinze anos e quando saiu não tinha uma geladeira.

Não é preciso, Gilvam Borges, buscar exemplos na história em outros países; os exemplos estão aqui. Neste País houve austeridade.

Essas são as nossas palavras, para o Ministro da Justiça e o Presidente da República verem que o Estado do Piauí está sendo explorado pelos aloprados do PT que estão dirigindo o país.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, a Mesa agradece a sempre vigilância de V. Ex<sup>a</sup>, com a grande atuação de um Senador reconhecido no País todo como o grande guardião deste Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPICLY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, Presidente desta sessão, gostaria de ressaltar que um dos nove candidatos presidenciais à sucessão do Presidente George Walker Bush, chamado Tommy Thompson, que foi Governador do Estado de Wisconsin e Secretário da Saúde e dos Serviços Humanos do Presidente Bush, ou seja, Ministro do Governo do Presidente Bush, por ocasião da reunião em que foi lançado candidato a Presidente, fez uma proposta para pôr fim à guerra civil no Iraque.

Ele acha que a receita do petróleo deve ser dividida em três partes: um terço deve ir para o governo central do Iraque, um terço deve ser dividido entre os dezoito territórios, e um terço ser dividido entre os cidadãos iraquianos. Uma proposta semelhante àquela que eu apresentei, no sentido de que possa o Iraque seguir o exemplo do Alasca, instituindo um dividendo para todos os seus habitantes. Uma proposta que guarda relação com a de uma renda básica de cidadania aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados e sancionada pelo Presidente Lula em 8 de janeiro de 2004.

Entrevistado pela CNN, por diversos entrevistadores, disse o governador e candidato a Presidente Tommy Thompson que ele tem quatro proposições para que se termine o conflito entre os Estados Unidos e o Iraque. Gostaria que fossem protegidas as tropas

norte-americanas, dando-lhes os recursos necessários. Acredita que é muito importante que haja no Iraque a responsabilidade de votar. Propõe que, nos dezoito territórios do Iraque, haja a eleição de seus próprios governadores e líderes. Menciona que há dezoito territórios. Então, que eles elejam seus próprios líderes para contribuir e para que não haja uma guerra tão forte entre xiitas, sunitas e curdos.

No que diz respeito à proposta que estou propriamente comentando, menciona com suas próprias palavras:

Um terço da receita do petróleo vai para o Governo Federal; um terço vai para os dezoito governos territoriais, e um terço para cada homem, mulher e criança. Fazemos isso no Alasca, e funciona muito bem. Se fizerem isso no Iraque, todo homem, mulher e criança estará assegurando que a produção de petróleo seja expandida, e, assim, como o Iraque tem a segunda maior reserva de petróleo do mundo, logo depois da Arábia Saudita, haveria uma forma de estimular que todas as pessoas participem na riqueza da nação, algo que vai encorajar os pequenos negócios, que reforçará as oportunidades para todos, fazendo com que cada iraquiano participe da riqueza da nação.

Quero saudar o Sr. Tommy Thompson pela proposição e dizer que será próprio que essa proposição seja mais bem debatida entre todas as pessoas no Iraque e nos mais diversos países.

Acabo de reiterar ao Presidente da Câmara de Comércio Brasil/Iraque, Sr. Jalal Chaya, que me dispunho a aceitar o convite do Parlamento iraquiano para estar lá. Atendi o apelo do Ministro Celso Amorim, do Secretário-Executivo, Samuel Pinheiro Guimarães, de adiar um pouco a viagem diante dos problemas de segurança que estavam acontecendo inclusive dentro da área verde, onde se encontra o Parlamento iraquiano. Tenho a convicção de que a proposta de o Iraque estar, de alguma maneira, adaptado às suas circunstâncias, seguindo o exemplo do Alasca, pioneiro e tão bem-sucedido, significará algo muito positivo para a democratização e a pacificação do Iraque.

Presidente Gilvam Borges, saliento que recebi um convite para me encontrar, em junho próximo, com o Presidente Horst Köhler, da República Federal da Alemanha, na Universidade de Karlsruhe, onde o seu Presidente, o empresário e professor Werner, acaba de publicar um livro sobre uma renda para todos na Alemanha, que vem tendo grande sucesso editorial. Nesse encontro, também estará presente o Prêmio Nobel da Paz, Muhammad Yunus, exatamente para discutir essa proposição.

Da Universidade da Cidade do México acaba de chegar um outro convite para que, no México, venha-

mos a discutir, com outros especialistas no assunto, a proposta da renda básica de cidadania.

Sr. Presidente Gilvam Borges, tenho me colocado à disposição do Presidente Lula, dos Governadores e dos Prefeitos, para preparamos o caminho da passagem, da transição do Bolsa Família para o dia em que tivermos a renda básica de cidadania em que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilvam Borges, os 81 Senadores, o Presidente Lula, a Xuxa, o Pelé, toda e qualquer pessoa, todo e qualquer empresário bem-sucedido – todos! –, o José, o João, a Maria, a ninguém será negado. Todos teremos o direito de partilhar da riqueza desta Nação por meio de uma renda básica suficiente, na medida do possível, para atender às necessidades vitais de cada um.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Gilvam Borges.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– A Mesa agradece o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154/2002 na Casa de origem), que *altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

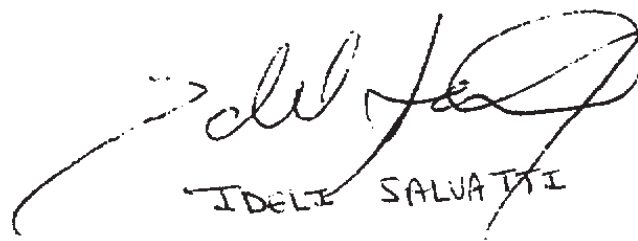
Sobre a mesa, requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 447, DE 2007**

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento interno, requero a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006, “que altera a art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social”, à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007.



IDELI SALVATTI

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Passa-se à votação dos Requerimentos n<sup>os</sup> 440 a 445, de 2007, lidos no Expediente – licença a membros da representação brasileira no Parlamento Mercosul para desempenho de missão no exterior.

Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para deliberar sobre as matérias constantes dos Itens 1 a 9 da pauta.

A Presidência encerra a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

#### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória n<sup>o</sup> 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

#### 2

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 335, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis n<sup>os</sup> 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406,

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis n<sup>os</sup> 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

#### 3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 353, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei n<sup>o</sup> 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 353, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

#### 4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 341, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 6, de 2007, que altera as Leis n<sup>os</sup> 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2007, que institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 348, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 10, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 11, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2007, que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital – PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 352, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006***(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

### 11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Co-ordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

### 12

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

### 13

#### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

### 14

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

### 15

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que

figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

### 16

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

### 17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

### 18

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

### 19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

### 20

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

### 21

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).*

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

### 22

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

## 23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

## 24

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

## 25

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**  
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloisa Helena e Eduardo Suplicy.

## 26

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000*)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

## 27

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 267, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Os Srs. Senadores Joaquim Roriz, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Renato Casagrande, Romero Jucá, Papaléo Paes, Cícero Lucena e a Srª Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.



**O SR. JOAQUIM RORIZ** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Brasília, uma cidade planejada, a Capital do Brasil, sede da União, dos três Poderes constituídos. Como sabemos, não é uma cidade comum.

O Governo do Distrito Federal não pode governar somente para o povo do DF, tem que pensar também na tranquilidade dos Poderes da República instalados em Brasília e também nas inúmeras representações diplomáticas.

Mesmo com a migração estável no DF. Como podemos gerar os empregos para os que aqui vêm, se não conseguimos nem para os que aqui residem.

Hoje se vive um clima de intranquilidade em Brasília com este nível altíssimo de desemprego. É preocupante, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores.

Eu como Senador, representando o Distrito Federal e como governador do DF, por quatro vezes, é normal que as pessoas venham ao meu gabinete, reclamar, pedir, solicitar e mesmo implorar que o governo local reveja a sua política de demissão de 17 mil funcionários, pais de famílias e, ainda, temos mais de 10 mil pessoas que trabalhavam no ICS, que hoje estão desempregadas.

As empresas locais não têm como absorver esta mão de obra, ocasionando assim, um efeito cascata, que é mais desemprego pela falta de renda para a população, fazendo com que as vendas do comércio caiam assustadoramente, provocando mais demissões.

Eu como Senador, telefonei duas vezes para o Governador Arruda, no entanto, não obtive sucesso. O objetivo do telefonema era para pedir, ou se for preciso implorar, que não deixe estas pessoas desempregadas, passando fome.

São famílias inteiras que vão ao meu gabinete pedir empregos. Já estão pedindo até comida.

Continuando esta situação poderemos chegar a um estado de caos social irreversível. Tenho certeza que isso não acontecerá, pois o governador tem consciência do seu papel com a preservação da boa qualidade de vida do Distrito Federal.

Tive que subir a esta tribuna para pedir ao Governador Arruda, que faça o que o povo pede, o que o povo quer; mais empregos, que reveja a política de demissão em seu governo.

Sei que o Arruda como cristão vai analisar com cuidado este pedido do povo do Distrito Federal.

Fico com o coração partido, quando as pessoas, famílias chegam ao meu gabinete e quando falam comigo nas ruas de Brasília e, me perguntam, o que eu posso fazer para que elas não continuem desempregadas, passando fome e toda sorte de necessidades.

Sr. Presidente, eu particularmente estou preocupadíssimo com esta situação. Vou continuar fazendo esforços junto ao Governador Arruda para que ele pense mais um pouco e reveja esta política de demissões.

Muito obrigado

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a despeito de inúmeras conquistas que vêm sendo alardeadas pelo atual governo em diversos setores da economia, muitos são aqueles índices que de forma contrária apresentam-se menores em relação a outros países em desenvolvimento.

Quando falamos em globalização da economia não podemos nos furtar à realidade que impera em todo o mundo, do grande e crescente número de negócios que hoje são realizados através da internet.

Países asiáticos, cujos governos implementaram ações concretas para estabelecer bases estruturais e de políticas para uma economia pronta para a internet, como Hong Kong, Cingapura e Taiwan, apresentaram real crescimento em relação à *ranking* anteriores, de acordo com o centro de estudos *Economist Intelligence Unit* que, em parceria com o Instituto IBM, desde 2000 analisa os países com melhor “prontidão eletrônica”.

Dinamarca, Suécia e Estados Unidos lideram a lista dos 69 países avaliados quando se trata de integrar tecnologia e comércio eletrônico.

O Brasil está na 43<sup>a</sup> posição caindo dois lugares desde o ano passado.

Dentre os critérios avaliados estão o tipo de conexão disponível e o comprometimento do governo em usar a internet e criar políticas para facilitar o acesso à rede.

Esses fatores contribuem para que, mais uma vez, nos preocupemos à medida em que as demais nações do mundo trabalham para diminuir o abismo digital e melhorar o ambiente *on line* para realização de negócios e crescimento da economia.

Assim, torna-se cada vez mais premente que o governo brasileiro busque se adequar a essa nova ordem mundial para que o país possa acompanhar o crescimento dos demais países avaliados.

Solicito que a matéria em anexo veiculada no sítio [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br), em 27 de abril de 2007, passe a integrar os Anais dessa Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Abismo digital entre maiores economias do mundo diminui**

Sexta, 27 de abril de 2007, 12h39

O chamado abismo digital entre as 69 maiores economias do mundo está cada vez menor, de acordo com um ranking divulgado nesta sexta-feira pelo centro de estudos Economist Intelligence Unit. O ranking, compilado desde 2000, traz os países com a melhor "prontidão eletrônica", uma avaliação do desempenho dos países quando se trata de integrar tecnologia e comércio eletrônico. O critério foi desenvolvido junto com o Instituto IBM.

A Dinamarca continua sendo o país com o melhor ambiente para se fazer negócios online, seguida pelos Estados Unidos e Suécia. Mas o ranking mostra também países da África e da Ásia subindo posições e se aproximando dos países mais industrializados do mundo.

O Brasil está na 43ª posição, caindo dois lugares desde o ano passado.

### **Brasil**

"A pontuação geral brasileira aumentou, mas não tanto quanto outros países, e por isso o Brasil acabou caindo duas posições", disse Denis McCauley, editor do relatório. A organização realizou mudanças no ranking, adicionando critérios de avaliação como o tipo de conexão disponível e o comprometimento do governo em usar a internet e criar políticas para facilitar o acesso à rede.

A nova categoria que mede o acesso à banda larga foi a única em que a pontuação do Brasil caiu, já que o país "geralmente se sai melhor na medição do acesso a conexões de banda estreita", segundo McCauley.

Mas a banda larga foi em parte responsável pela melhora de outros países do ranking, como Hong Kong (4ª posição) e Cingapura (6ª) e Taiwan (16ª). Isso acontece porque a Internet de banda larga está ficando cada vez mais barata em quase todos os países analisados. A mudança também foi afetada por políticas e iniciativas dos governos desses países.

"O papel dos governos em estabelecer as bases estruturais e de políticas para uma economia pronta para a internet é essencial hoje quando os negócios e a sociedade se adaptam à corrente globalização", disse George Pohle, líder global do Instituto IBM.  
BBC Brasil

Leia esta notícia no original em:

Terra - Tecnologia

<http://tecnologia.terra.com.br/interna/0,,OI1579510-EI4803,00.html>

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no final do mês passado, durante a Sessão Especial em homenagem ao Dia do Exército, defendi o reaparelhamento das Forças Armadas, que, entre outras missões relevantes, é fundamental na defesa das áreas de fronteira na Amazônia. Sustentei, então, que, com o Exército Brasileiro, a Aeronáutica e a Marinha complementam essas atividades, adiantando, ademais, que o conceito de segurança nacional é, na atualidade, abrangente e, por conseqüência, exigente.

As exigências são de ordem tecnológica. E pedem inovações, incluindo laboratórios especializados para pesquisas da fantástica biodiversidade amazônica bem como para a proteção da área contra a chamada biopirataria e o desmatamento.

Pouco depois da justa homenagem, tomei ciência de relato do 9º Distrito Naval, que, até o final do mês passado, esteve sob o comando do Vice-Almirante Gerson Carvalho Ravanelli, agora Diretor de Portos e Costas da Marinha.

O relato confirma o que, pela manhã, lembrei aqui neste Plenário, a propósito da atuação das Forças Armadas na Amazônia.

A Amazônia Ocidental, área estratégica por excelência de 2 milhões e 200 mil quilômetros quadrados, abrange, além do meu Estado, o Amazonas, o Acre, Roraima e Rondônia. Ali serpenteiam 21 mil quilômetros de rios navegáveis, neles circulando 90% do volume total de cargas que sustentam a economia regional. São 35 mil embarcações e comboios de balsas, estabelecendo a interligação interior. Não é sem razão que, na Amazônia, tem especial significado a frase: Aqui, os Rios é que comandam a Vida!

Nessa área, a presença das Forças Armadas é mais do que justificada, pelo que, esta manhã, defendi o aumento dos efetivos militares ali baseados.

O relatório do 9º Distrito Naval informa com “a missão da Marinha no controle das calhas fluviais da soberania do País.”

No período de dois anos do comando do Vice-Almirante Ravanelli, o 9º Distrito Naval ali realizou 19 mil abordagens, com a apreensão de 1.230 embarcações durante as ações de patrulha e de inspeção naval. Esses números dão uma idéia dos riscos a que a Amazônia está constantemente exposta, justificando-se o aparelhamento à altura das Forças Armadas ali baseadas.

Além dessas ações, em defesa da soberania brasileira, há mais de 20 anos a Marinha vem prestando bons serviços de assistência médica e de orientação sanitária aos ribeirinhos, com embarcações denominadas *Navios da Esperança*. Essas ações atendem

às populações de 450 comunidades isoladas às margens dos rios navegáveis. Nos dois anos do comando do Vice-Almirante Ravanelli, foram realizados 358.910 atendimentos. Só por ocasião da forte estiagem do ano passado, a Marinha foi decisiva no atendimento às famílias atingidas.

Desejo saudar o ilustre Vice-Almirante Gerson Carvalho Ravanelli, que se despede da Região para nova missão, deixando notável saldo de boas realizações, significativas para aprimoramento da defesa nacional na área de fronteiras da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que o 1º de maio de Evo Morales passa longe da visão de atualidade e remete a Bolívia, país amigo, nossa vizinha, ao ultrapassado terreno do mandonismo ideológico, como se fosse ele, o Presidente, o dono único da verdade, também única.

A população boliviana merece nosso respeito, a admiração de todos nós e o apreço dos brasileiros. Assim nós a vemos, não sem um pouco de pena pelo Governo que ali se implantou.

O Brasil, que mantém boas relações com a Bolívia deve acompanhar o desenrolar dos acontecimentos nesse país amigo. Não se trata de qualquer gesto de despreço, insisto, ao povo boliviano, mas tão somente para resguardar os interesses do País e do Continente.

Os jornais noticiam os atos de ontem em La Paz. Na **Folha Online** extraio esse trecho:

(...) Durante o anúncio de terça-feira, Evo Morales também mandou um recado, sem citar o nome, à empresa brasileira (Petrobrás):

“Algumas empresas dizem que vão nos processar no CIADI [Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos]. Mas nós decidimos sair do CIADI porque só os Estados Unidos saíram vitoriosos neste organismo de arbitragem internacional. Todos os demais perderam e as empresas sempre saíram ganhando”, afirmou.

Um pouco de prudência, nunca é demais. A Petrobras, que tem negócios na Bolívia, vê com certo receio o andar das imposições de Evo Morales. É o que diz o noticiário:

#### PETROBRAS E ESTATAL BOLIVIANA DIVERGEM SOBRE CONTRATOS

**Marcia Carmo**

Enviada especial da BBC Brasil a La Paz

A partir desta quarta-feira entram em vigor os 44 contratos assinados em outubro do

ano passado entre o governo boliviano e as 12 petroleiras instaladas no país, entre elas a Petrobras.

O governo boliviano e a Petrobras, no entanto, divergem sobre o significado da formalização desses contratos.

Por tudo isso, como país integrante do Continente, estou anexando a este pronunciamento o noticiário de hoje, que relata os mais recentes atos de Evo Morales.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que desde junho do ano passado, portanto há quase um ano, os polícias do Rio Grande do Norte aguardam uma solução para três pendências, previstas no PLS nº 122/2007, do ilustre Senador Garibaldi Alves, que anistia os integrantes daquela corporação militar.

Uma comissão desses polícias procurou-me hoje e deles recebi cópia de “Carta Aberta” aos Senadores e Deputados Federais, pedindo apoio para aprovação da proposição, que, garantem, fará justiça aos militares potiguares, restabelecendo a paz no Rio Grande do Norte.

O pleito desses militares, contido no texto do documento anexo (que encaminho aos Anais do Senado) resulta de entendimentos mantidos com o Governo potiguar por ocasião de movimento reivindicatório, com paralisação de 15 dias. O pleito, em síntese, prevê o restabelecimento da Gratificação denominada GF1, auxílio-moradia e auxílio-fardamento.

No documento que vai para os Anais, é relatada a reivindicação dos polícias militares do Rio Grande do Norte.

Estou de acordo com projeto, de iniciativa do Senador Garibaldi e referendado pelos outros dois Senadores do Rio Grande do Norte, Rosalba Ciarline e José Agripino.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto é para dizer que num mesmo dia, duas boas novas para a Amazônia ressaltam a importância da tecnologia para a nossa mais estratégica região.

A primeira, informa que a Amazônia ganha, a partir de maio, novo sistema de monitoramento por satélite, controlado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o INPE. A inovação junta-se ao Programa de Detecção de Exploração Seletiva-DETEX para a missão de flagrar eventuais ações que ameacem as florestas, especialmente nas concessões federais.

A outra refere-se ao empenho para ampliar pesquisas científicas com o trabalho que vem desenvolvendo a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, com o objetivo de fortalecer o Sistema de Ciência e Tecnologia local.

Acerca desse trabalho, recebi há pouco informações do Presidente da FAPEAM, Dr. Odenildo Teixeira Sena. A Fundação está fortemente empenhada em ampliar essa área. Entre outros trabalhos, está em curso ali projeto de pesquisa com células-tronco, a que fiz referência neste Plenário, ao pedir Voto de Aplauso à Dra. Adriana Malheiros, responsável pelo projeto, integrante de programa de pesquisa para o Serviço Unificado de Saúde, o SUS. O trabalho da Dra. Adriana é financiado pela FAPEAM, em cooperação com o Ministério da Saúde.

Além dela, outros pesquisadores atuam naquela Fundação, com projetos igualmente voltados para a melhoria da Saúde no Amazonas.

São, ao todo, 18 projetos em andamento, que, a seguir, enumero para que a relação passe a constar dos Anais do Senado da República. São eles:

1 – Protocolo de pesquisa com células-tronco em pacientes com cardiopatia isquêmica, a cargo da Dra. Adriana Malheiros;

2 – Avaliação da qualidade do diagnóstico de Malária no Estado do Amazonas, Dra. Ana Ruth Lima Arcanjo;

3 – Avaliação do Sistema de Mortalidade (SIM) no contexto do SUS no Estado do Amazonas, Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque;

4 – Análise genômica de vírus isolados na Amazônia, Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos;

5 – Prevalência, sensibilidade a antibióticos e caracterização genética das bactérias aeróbias mais freqüentes e resistentes isoladas de processos infecciosos de pacientes com doenças hematológicas da Fundação HEMOAM, Dra. Cristina Mota Ferreira;

6 – Impacto do Programa Nacional de Suplementação de Ferro em Crianças atendidas na rede pública de saúde em diferentes ecossistemas amazônicos, Dra. Dionísia Nagahama;

7 – Otimização do Ensaio-Reação em cadeia da Polimerase em tempo real para quantificação dos níveis séricos de RNA do vírus da hepatite delta, dra. Dagmar Kiesslich;

8 – Impacto da contaminação por mercúrio na Amazônia; níveis de mercúrio em pacientes atendidos em ambulatórios do SUS em Manaus, Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima;

9.-Aspectos de implantação e implementação na Fundação de Medicina Tropical no Amazonas, Dr. João Vicente Braga de Souza;

10 – Aspectos em pacientes com Piomiesite Tropical e sua aplicação para o SUS. Dr<sup>a</sup> Maria Melo Damian;

11 – Análise de métodos bacteriológicos e moleculares de cepas de Mycobacterium tuberculosis aos fármacos dos esquemas terapêuticos de combate à tuberculose, Dr. Maurício Morishi Ogusku;

12 – Caracterização Molecular da Deficiência da G-6-PD em população de área endêmica de Malária de Manaus, Dra. Mônica Regina Farias Costa;

13 – Caracterização Fenotípica e Genotípica dos Enteropatógenos isolados de crianças de 0-10 anos de idade, com diarreia aguda e de repetição na região de Manaus, Dra. Patrícia Puccinelli Nogueira;

14 – Desenvolvimento de insumos reagentes para diagnóstico rápido de malária, Dr. Paulo Afonso Nogueira;

15 – Consolidação do Laboratório de Biologia Molecular de Malária da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, para detecção e Genotipagem de plasmódium farmacoresistentes no Estado do Amazonas, Dr. Pedro Paulo Ribeiro Vieira;

16 – Alcoolismo e Saúde da Família no interior do Amazonas, Dr. Rodrigo Otávio Moretti Pires;

17. – Receptores entéricos alternativos ao Sistema Duffy na infecção malárica por P. vivax no Amazonas, Dr. Sérgio Roberto Lopes Albuquerque;

18 – Vigilância da síndrome febril-aguda: uma proposta de consórcio para otimização do diagnóstico clínico, diagnóstico, laboratorial e vigilância epidemiológica de doenças febris no Amazonas, Dr. Wornei Silva Miranda Braga.

Encerro, transmitindo aplausos à Fundação de Amparo a Pesquisas do Estado do Amazonas, bem como ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

As duas notícias são relevantes. Não se entende o futuro da Amazônia sem a pesquisa científica.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a difícil fase em que, na atualidade brasileira, vivem milhares de cidadãos, leva-os a verdadeiros malabarismos para simplesmente... Viver!

No meu Estado, muitos amazonenses enfrentam essas dificuldades e recorrem ao trabalho praticamente informal na luta nada fácil pela sobrevivência. Ali, eles formaram o Sindicato dos Vendedores Autônomos e,

em mensagem que me enviaram, declaram-se tristes porque nem sempre conseguem, como gostariam, recolher tributos, penso que previdenciários, pela condição que ostentam, a de vendedores autônomos.

*(...) Enfrentamos muitas dificuldades, Senador, mas, nem por isso, deixamos de, com o nosso trabalho, dar nossa contribuição à população amazonense.*

Esses trabalhadores esforçam-se, como posso aferir pelo relato que deles recebi. E encontram tempo para ajudar outras parcelas da população do Amazonas, menos favorecidas que eles, prestando-lhes assistência social e de saúde, como a distribuição de sopas, alimentos e medicamentos nos bairros periféricos de Manaus.

Dentro dessa prática, começaram a realizar ações de cidadania, incluindo uma festa em homenagem ao *Dia das Mães*, na Praça 14 de janeiro, na Capital do meu Estado.

Por essa manifestação de amor ao próximo, que vem de uma parcela também sofrida, pela força das desigualdades sociais em nosso País, saúdo os amazonenses que formam o Sindicato dos Vendedores Autônomos do Amazonas, ao ensejo da Festa pelo Dia das Mães, que promovem desde a manhã de hoje.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria ainda de dizer que no mês passado, referi-me aqui à interdição do aeroporto de Tefé, determinada pelas autoridades, em 5 de dezembro, por causa de uma lixeira situada a 2 mil metros da pista. Em consequência, havia riscos para a segurança dos aviões pela concentração de urubus na área.

Recentemente, foram restabelecidas as operações de pouso e decolagem em Tefé, que é pólo regional, juntamente com outros municípios, servindo de alternativa para outros aeroportos. Além disso, é o único na região que dispõe de combustível, servindo de ponto de abastecimento para as aeronaves que se dirigem para as cidades próximas. Com a supressão dos vôos, toda essa região ficou praticamente isolada.

A reabertura deu-se já na sexta-feira, quando os aviões da Rico e da Trip voltaram a operar em Tefé. A desinterdição deve-se a uma determinação do Juiz Federal Ricardo Augusto Sales. Ele assim procedeu porque sem o lixo, mesmo sem ser removida para local mais distante, passou a contar com a ação do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, mantendo o local limpo sem lixo exposto a céu aberto, que atraia os urubus.

Felicitos as autoridades amazonenses pela iniciativa e ao Juiz Ricardo Augusto. Num Estado que depende basicamente de ligações hidroviárias, os aviões são

indispensáveis. Para se ter uma idéia, basta lembrar que, ao longo dos cinco meses em que esteve inoperante, o aeroporto de Tefé foi usado para 10 vôos de emergência, os únicos então autorizados.

Igualmente, felicito a população de Tefé e da região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

2-5-2007 – 10h11

**BOLÍVIA ASSINA CONTRATOS  
E ASSUME CONTROLE DO PETRÓLEO E GÁS**

da **Folha Online**  
da *Efe*

Doze petrolíferas começaram a firmar nesta quarta-feira (2) 44 novos contratos com o governo da Bolívia, que passa a controlar integralmente a produção interna e a comercialização de petróleo e gás. A entrada em vigor de novos contratos com as multinacionais do setor foi festejada ontem pelo presidente do país, Evo Morales, durante as festas de 1º de Maio, Dia do Trabalho.

Os acordos entram em vigor seis meses após terem sido assinado os originais e um ano e um dia depois de Morales ter anunciado a nacionalização dos hidrocarbonetos.

O presidente da companhia petrolífera hispano-argentina Repsol YPF, Luis García Sánchez, foi um dos primeiros a assinar documentos com seu colega da empresa estatal YPFB (Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos), Guillermo Aruquipa.

Na Prefeitura de La Paz estão também representantes da Petrobras, da franco-belga TotalFinaElf, British Gas e de outras multinacionais.

Depois das assinaturas, Aruquipa e os executivos das petrolíferas irão ao Palácio Quemado, sede da Presidência boliviana, para um ato de protocolo com Morales.

A demora na entrada em vigor dos novos contratos ocorreu por causa de a uma longa e traumática ratificação parlamentar, que teve que ser repetida neste ano devido a erros cometidos por subalternos de Morales na primeira ocasião, em novembro passado, entre outras incidências.

Esses erros, que incluíram o envio ao Congresso de documentos diferentes dos assinados em outubro com algumas petrolíferas, custaram o cargo do anterior presidente de YPFB, Manuel Morales Olivera, terceiro

dos quatro que a empresa teve durante o ano após o anúncio da nacionalização.

**Nacionalização**

Ao fazer o anúncio oficial ontem, Morales afirmou que, além do setor de petróleo e gás, as medidas também afetarão o setor de telefonia e a criação de um banco de fomento.

A estatal boliviana YPFB afirma que as exportações de gás natural para o Brasil não serão afetadas pela interrupção simbólica. Segundo a Petrobras, nada muda na relação com a Bolívia, pois o país já havia concordado, no ano passado, com a reestatização dos ativos de petróleo e gás.

A Petrobras afirmou ainda que continua a negociar o preço do ressarcimento da nacionalização de duas de suas refinarias (Villaroel, em Cochabamba, e Guillermo Elder Bell, em Santa Cruz de La Sierra). O impasse ocorre porque a Bolívia quer pagar um preço inferior ao valor de mercado.

Ontem, o presidente da estatal brasileira, José Sérgio Gabrielli, disse que a vigência dos novos contratos, assinados entre as operadoras estrangeiras e a estatal YPFB, é positiva. A companhia passará a pagar menos impostos e dividirá custos e lucros com a YPFB.

“As negociações continuam desde maio de 2006 até agora e esperamos achar uma boa solução”, afirmou Gabrielli em entrevista coletiva em Houston, nos Estados Unidos, onde participa da Offshore Technology Conference (OTC), maior evento da indústria de petróleo offshore no mundo.

**Recado**

Durante o anúncio de terça-feira, Evo Morales também mandou um recado, sem citar o nome, à empresa brasileira.

“Algumas empresas dizem que vão nos processar no CIADI [Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos]. Mas nós decidimos sair do CIADI porque só os Estados Unidos saíram vitoriosos neste organismo de arbitragem internacional. Todos os demais perderam e as empresas sempre saíram ganhando”, afirmou.

Morales disse ainda que se as empresas nacionalizadas pedem segurança jurídica, a Bolívia pede respeito às suas leis.

O ministro de Hidrocarbonetos do país, Carlos Villegas, porém, foi mais cuidadoso em suas declarações. “Um país precisa de investimentos e, por isso, não queremos confiscos, mas negociações, deixando claro que a maioria [acionária] sempre será da Bolívia.”

## AMAZÔNIA CORTE SELETIVO TERÁ VIGIA EM MAIO

A Amazônia ganha no mês que vem um novo sistema de monitoramento por satélite. O Detex (Detecção de Exploração Seletiva) será controlado pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e deverá flagrar a exploração de madeira, especialmente nas concessões federais. O sistema se junta ao Prodes, que mede a área desmatada, e ao Deter, que vê desmate em tempo real.

### CARTA ABERTA

Ilustríssimos Deputados Federais e Senadores da República

As Associações abaixo assinadas vêm por meio desta, levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a situação atual dos Policiais Militares do nosso Estado: em 2006, a PM-RN fez um movimento reivindicatório de 15 (quinze) dias pelo qual ao final negociou com o Governo do Estado uma tabela salarial que passaria a ter seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2007.

Para implantação da referida tabela, mesmo já havendo previsão orçamentária – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei do Orçamento Anual) – era necessário uma lei complementar do Executivo para o Legislativo criando três gratificações perdidas pela categoria no ano de 2000, sendo elas:

- 1 – GF1 (Gratificação de Função);
- 2 - Auxílio Moradia;
- 3 - Auxílio Fardamento.

Passados 8 (oito) meses de espera por parte da categoria, pela chegada do referido projeto a Assembléia Legislativa as Associações abaixo assinadas enviaram ofícios ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, ao Comando da Polícia Militar e ao Governo do Estado do RN, solicitando audiência para esclarecimentos quanto ao não cumprimento do acordo assinado no dia 28 de junho de 2006 entre PM e Governo do Estado.

Informamos ainda, que o referido documento (TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO) foi utilizado pelo Comando da PM como moeda de troca de votos no ano de 2006 (denunciamos o fato na Promotoria da Justiça Eleitoral – processo em andamento), por sentir-se traídos no dia 11 de fevereiro do corrente ano (data da primeira Assembléia Geral Unificada, com a presença de 1.500 policiais) levamos para o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social a indignação da categoria que não entendendo a quebra do compromisso assinado por cinco Secretários de Estado, dois Comandantes Militares (PM e CBOM), pelo Presidente da Assembléia Legislativa e com o

aval do Ministério Público resolveu cruzar os braços em sinal de protesto.

O resultado do protesto de 23 dias por parte da categoria vem relatado através de cópias anexas, não bastasse as prisões que foram efetuadas em todo o Estado do RN, contabilizando 1.300 policiais presos, suas famílias foram vítimas de pressões psicológicas orquestradas por alguns oficiais a serviço do Comando da PM, informamos ainda, que a ACS e a ASSPMBM-RN tem acompanhado essas famílias que sofrem junto com o Policial Militar a tensão que paira de possíveis expulsos tendo em vista os procedimentos continuarem a serem abertos mesmo os policiais terem se apresentado espontaneamente.

É importante também lembrar que o índice de criminalidade de nosso Estado aumentou consideravelmente com a redução de nosso efetivo, tendo em vista nosso déficit de Policiais no Estado ser de 3.300 homens para nos aproximarmos da recomendação da Organização das Nações Unidas e estarmos com 1.300 homens presos domiciliarmente sem poder servir e proteger a população norte-rio-grandense.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita alegria que estou anunciando a eleição do novo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB): o capixaba Dom Geraldo Lyrio Rocha, de 65 anos. Arcebispo nomeado de Mariana, Minas Gerais, Dom Geraldo foi eleito, na manhã desta quinta-feira, pela Assembléia Geral da CNBB, que se reuniu em Itaici, município de Indaiatuba, em São Paulo.

Dom Geraldo foi eleito como 92% dos votos contra 8% dos demais candidatos. Venceu a eleição quase que por unanimidade, levando 225 votos contra apenas 21 votos para outros candidatos.

Levantamento feito pelo jornal *A Gazeta* de Vitória informa que “D. Geraldo Lyrio é nascido em Fundão, no Espírito Santo. Foi bispo auxiliar de Vitória; bispo diocesano de Colatina, também no Espírito Santo; e arcebispo de Vitória da Conquista, na Bahia, de onde foi transferido agora para Mariana, onde sucede D. Luciano Mendes de Almeida. Dom Luciano faleceu de 7 de agosto do ano passado, e também foi presidente da CNBB”.

Ele é vice-presidente do Conselho Episcopal Latino Americano (Celam), de tendências avançadas social-litúrgicas com atuação moderada. Dom Geraldo foi nomeado bispo em 14 de março de 1984 para trabalhar como bispo auxiliar de Vitória. Em Colatina, foi bispo diocesano. Passou ainda por Vitória da Conquista, na Bahia, onde exerceu a função de arcebispo. Ele deixa a cidade para assumir o comando da arquidiocese de Mariana.

O jornal nos informa ainda que “em seu período de formação, Dom Lyrio cursou filosofia no Seminário Coração Eucarístico de Jesus, em Belo Horizonte. O curso de teologia foi realizado na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma. Também na Itália fez o mestrado em filosofia pela Pontifícia Universidade Santo Tomás de Aquino e especialização em liturgia, pelo Pontifício Ateneo Santo Anselmo”.

Creio que a expressão do meu orgulho, da minha alegria reflete o sentimento de todos os capixabas, num momento tão especial para os católicos, já que daqui a alguns dias o Brasil receberá a visita do Papa Bento XVI.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia de hoje é um dia histórico. Dia três de maio é o Dia do Taquígrafo e a data coincide com a abertura dos trabalhos da Primeira Assembléia Constituinte do Brasil, que foi instalada em 3 de maio de 1823, dia em que os taquígrafos do Poder Legislativo trabalharam pela primeira vez.

Quero fazer então um tributo àqueles que no Senado Federal desempenham a arte de escrever tão rápido quanto se fala, como tão bem a taquigrafia foi classificada por Karl Faulmann, na Áustria de 1888. Homenageio também todos os taquígrafos do nosso país.

A Subsecretaria de Taquigrafia, subordinada à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, é responsável pelo registro das sessões plenárias da Casa e do Congresso; mesmo com todo avanço tecnológico, de reconhecimento de voz em moderno sistema de áudio, o modelo taquigráfico continuará sendo sempre o mais eficaz.

A recomendação do nosso prezado Ministro Raimundo Carreiro, ex-Secretário – Geral da Mesa do Senado, aos taquígrafos sempre foi a do “ rigor absoluto na transcrição do que é ouvido e na identificação de quem falou, sem dubiedades”.

Para o Carreiro, assim como para todos nós parlamentares, a “Subsecretaria de Taquigrafia é uma das principais vértebras da instituição”.

O historiador G. Sarpe, no seu livro *Prolegomena ad Tachygraphiam Romanam*, publicado em 1829 acredita que o primeiro discurso taquigráfico foi um de Cícero, no ano de 70 Antes de Cristo. Ao que parece, Cícero foi o primeiro a divulgar o uso da taquigrafia; a idéia básica era simplificar para dar velocidade.

O historiador e filósofo grego Plutarco, que viveu de 46 a 120 Depois de Cristo relatou a organização de um serviço de taquígrafos notários no Senado Romano. Enfim, o que se sabe é que na Roma antiga os taquígrafos também trabalhavam muito.

O Império Romano contava com cerca de 300 escolas de taquigrafia; não havia homem de letra, de

guerra ou de governo que não conhecesse e obtivesse vantagem da taquigrafia. Outros Grandes personagens da História Mundial tiveram secretários taquígrafos ou eles mesmos eram conhecedores do sistema, tais como Marco Terêncio Varrão; Caio Júlio César; Júlio César Otaviano; Imperador Tito Flávio Vespasiano; Plínio, o Velho; Plínio, o Moço; Marco Fábio Quintiliano; Eunápio; Papa Fabiano, que em 238 Depois de Cristo recomendou que os padres aprendessem taquigrafia; São Jerônimo; Papa Júlio I; Papa Dâmaso; Alexandre, o Severo; Papa Pio XI; Papa Pio XII; Santo Agostinho; Guglielmo Marconi; Blaise Pascal; Victor Hugo; Thomas Jefferson; Fiodor Dostoievsky, Júlio Verne; Mahatma Ghandi; John Seteinbeck; e Leon Tostoi, entre outros tantos nomes de políticos, poetas, eruditos, religiosos, filósofos, cientistas, inventores e escritores que utilizaram a taquigrafia para expressar-se com precisão e rapidez.

A estes fatos curiosos e históricos, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, é preciso acrescentar que, naquela época, já que não havia papel, os romanos taquigrafavam em tabuletas que eram constituídas de duas pranchas retangulares de madeira ou de marfim, com uma pequena margem elevada ao longo dos quatro lados; e usavam, ao invés de lápis, um ponteiro que tinha, de um lado uma ponta aguda com a qual se escrevia na cera, e do outro lado o formato de uma lâmina ou melhor, de uma espátula, que usavam para apagar o que estava escrito, alisando a cera.

Senhor Presidente,

A Subsecretaria de Supervisão Taquigráfica do Senado Federal que atua com sobriedade e fidedignidade desde o Império, tem na figura do seu ex Diretor Carlos Benedicto Cunha de Menezes o seu mais ilustre símbolo de contribuição ao engrandecimento da taquigrafia não só no Senado, como na Assembléia Legislativa do Distrito Federal, para onde foi convidado em 1992, já aposentado pelo Senado, a elaborar o Manual de Serviço Taquigráfico daquela Casa.

Sua jornada de contribuição à classe e ao serviço público ampliou-se para o exterior, em ações de implementação do setor, no Legislativo, assim como na formação de novos multiplicadores para dar continuidade ao ensino da milenar arte da taquigrafia.

O servidor do Senado Carlos Benedicto Cunha de Menezes, que faleceu em 18 de julho de 2006, quando em exercício da Direção da Subsecretaria de Taquigrafia do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sempre se esforçou na luta pelo reconhecimento dos taquígrafos brasileiros.

E enfrentou desafios, se privando do convívio com a família, para levar seus conhecimentos sobre a Taquigrafia ao povo africano – carente de informações e recursos – e para implantar e organizar a Seção de



Taquigrafia da Assembléia Legislativa de Guiné Bissau, a convite da USAID, agência americana responsável pela implementação de programas de assistência econômica e humanitária em todo o mundo.

Deixou valioso legado a duas gerações de taquígrafos na família e um marco de guerreiro idealista, que lutou pela regulamentação da profissão a qual, por incrível que pareça, até hoje não é reconhecida.

Quero ainda, Sr. Presidente, congratular-me com a União Nacional dos Taquígrafos que nestes dias 3, 4 e 5 de maio realiza, em Belo Horizonte o seu III Congresso Eleitoral e o VIII Encontro Nacional da Unataq-Brasil, eventos que reúnem os profissionais e professores do setor e ocasião em que a família do Advogado, Jornalista, Taquígrafo e Professor Carlos Benedicto está recebendo uma comenda pelo valor daquele grande brasileiro, que lutou incansavelmente pela regulamentação da profissão, com o objetivo de angariar melhorias das condições de trabalho e de aposentadoria para a classe, buscando coesão dos profissionais, para possibilitar inovação e modernização das atividades inerentes ao exercício da profissão, em face do avanço tecnológico.

A todos taquígrafos do Senado Federal, o meu abraço.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que no dia 23 de abril deste ano, foi realizado em São Paulo o seminário “Melhores Práticas em Prevenção de Acidente de Trabalho – Como se adequar ao Decreto nº 6.042/07 e investir em segurança do trabalho”.

Esse Decreto presidencial regulamenta a Lei nº 11.430, de dezembro de 2006, aprovada nesta Casa.

Fico contente, como Líder do Governo no Senado, por ter ajudado a aprovar esta matéria e verificar que empresas respondem positivamente aos incentivos e se preparam para investir em segurança do trabalho.

Infelizmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Brasil ocorrem 12,6 acidentes para cada 100 mil trabalhadores por ano, ao passo que esse índice é de 7,6 na França; 5,5 na Alemanha; 4,2 na Finlândia e 2,7 na Suécia.

O Conselho Nacional de Previdência Social estima que a ausência de segurança os ambientes de trabalho no Brasil tenha gerado, no ano de 2003, um custo de cerca de R\$32,8 bilhões. Deste total, R\$8,2 bilhões correspondem a gastos com benefícios acidentários e aposentadorias especiais.

Considerando que naquele ano a necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social foi de R\$27 bilhões, verificamos que apenas os custos diretos dos benefícios acidentários equivaleram a 30% da necessidade de financiamento.

O Estado de São Paulo responde por pouco mais de 46% dos acidentes de trabalho registrados no Brasil.

É oportuno, portanto, ler a declaração do Coordenador da Área de Saúde do Trabalhador da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, em 2005, Koshiro Otani:

“Eu diria que é uma tragédia social. Morrer um trabalhador a cada uma hora e meia no Estado de São Paulo é mais do que a guerra do Iraque, do que a guerra do Vietnã e mais do que as mortes causadas pelas armas (**Folha on line**, 30/10/2005).”

Quero, portanto, deixar registrado nos Anais do Senado Federal a importância desse seminário realizado em São Paulo. Ele serve como sinal de que as empresas entenderam o objetivo desse ordenamento jurídico, objetivo que é apenas o de reduzir os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho, conforme pude esclarecer quando da discussão da Medida Provisória nº 316, de 2006, que deu origem àquela Lei.

Quero, por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, incentivar que todas as empresas no Brasil se preparem para as devidas adequações à Lei, de modo que possam aproveitar a redução em até 50% das contribuições que pagam ao Seguro de Acidente de Trabalho.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Oposição derrota governo e aprova CPI das ONGs”, publicada no **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 16 de março do corrente.

A matéria destaca que já são duas as CPIs que ameaçam o governo Lula neste segundo mandato. Segundo a reportagem, além da investigação do apagão aéreo, que tem levado a Câmara a dias de obstrução pela oposição, o Senado aprovou ontem a criação da chamada CPI das ONGs. O objetivo da comissão, segundo a matéria, é investigar denúncias de que ONGs e organizações da sociedade civil receberam irregularmente recursos do governo federal durante a primeira gestão do presidente Lula.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Oposição derrotada governo e aprova CPI das ONGs

Enquanto investigação é autorizada no Senado, Câmara continua paralisada em razão da CPI do Apagão Aéreo

**Denise Madueño  
Eugênia Lopes**

BRASÍLIA

Já são duas as CPIs que ameaçam o governo Lula neste segundo mandato. Além da investigação do apagão aéreo, que tem levado a Câmara a dias de obstrução pela oposição, o Senado aprovou ontem a criação da chamada CPI das ONGs. O objetivo da comissão é investigar denúncias de que ONGs e organizações da sociedade civil receberam irregularmente recursos do governo federal durante a primeira gestão do presidente.

A CPI das ONGs foi aprovada, a pedido do senador Heráclito Fortes (PFL-PI), por 77 dos 81 senadores. Ela vai investigar a utilização dos recursos destinados a essas entidades pelo governo federal, tanto no Brasil como no exterior, entre o início de 2003 e dezembro de 2006.

Na origem da CPI está o desejo da oposição de investigar, principalmente, a ONG UnifTrabalho, que teve como colaborador Jorge Lorenzetti, ex-churrasqueiro do presidente Lula e personagem do escândalo do dossiê Vedoin – por conta do qual acabou expulso do PT. Lorenzetti teria recebido mais de R\$ 18 milhões da União desde o início do governo Lula. A oposição

também quer incluir nas investigações a acusação de que a Petrobrás teria destinado pelo menos R\$ 31 milhões para ONGs ligadas ao PT.

Quando surgiram as denúncias de repasse irregular no ano passado, o Ministério da Justiça chegou a admitir que tinha estrutura precária para fazer o controle das ONGs que recebem recursos públicos todos os anos. E não soube dizer qual o volume do repasse. Um levantamento do Tribunal de Contas da União estima que esse valor pode chegar a R\$ 8 bilhões por ano.

## SEM FORÇA

A disputa provocada pela proposta de criação da CPI do Apagão Aéreo já ameaça a votação das medidas provisórias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que passam a trancar a pauta da Câmara na segunda-feira. Para resistir aos esforços do governo para impedir a abertura da investigação parlamentar, a oposição tem conseguido praticamente paralisar os trabalhos da Câmara.

Depois de uma semana de tentativas frustradas, os governistas conseguiram ontem aprovar o texto-base de um único projeto – sem, no entanto, ter forças para concluir a votação da proposta. O projeto obriga a fixação em estabelecimentos comerciais de letreiros informando ser crime a exploração sexual de crianças e de adolescentes.

“Vamos seguir em obstrução nas medidas provisórias”, afirmou o líder do PSDB, Antonio Carlos Pannunzio (SP). Com o movimento, o PSDB, o PFL e o PPS tentam pressionar pela instalação da CPI. O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), pode levar até dez dias para responder ao requerimento do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello, que quer saber por que a CPI não foi instalada se foram cumpridos os pré-requisitos para sua criação.

Ontem, Chinaglia ainda não havia recebido o ofício e não quis antecipar o tempo que levará para responder ao STF. ■

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “TV para o Executivo” publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 15 de março de 2007.

No editorial o jornal paulista critica a intenção do governo Lula de investir R\$250 milhões na criação de uma Rede Nacional de Televisão Pública. O editorial afirma que a “iniciativa não é má”. Mas lembra que o histórico do governo Lula no campo da comunicação social não é dos melhores já que o governo petista tentou criar mecanismos para “democratizar” a informação. “Como os planos do governo ainda são embrio-

nários, é cedo, para saber se a iniciativa é séria ou se é mais uma tentativa petista de interferir na liberdade de informações e aumentar o número de vagas para companheiros na máquina estatal”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## TV para o Executivo

**D**ois meses após ter anunciado um plano para a implantação de uma rede de rádio mantida pela União e capaz de cobrir todo o território nacional, sob a alegação de que o presidente Lula quer estabelecer um canal direto de comunicação dos Três Poderes com a população, o governo divulgou o anteprojeto de criação da Rede Nacional de Televisão Pública, orçada inicialmente em R\$ 250 milhões. As duas iniciativas estão previstas no decreto que definiu os critérios para a escolha do padrão de radiodifusão digital adotado no País. A idéia é que as duas redes comecem a funcionar este ano.

Apesar da pressa, contudo, os planos do governo ainda são incipientes e não permitem saber se o que ele realmente pretende é criar rádios e tevês *estatais* ou rádios e tevês *públicas*. As primeiras são controladas diretamente pelo governo e têm por objetivo defendê-lo e promovê-lo, além de divulgar suas iniciativas. As rádios e tevês *públicas*, apesar de receberem recursos oficiais, têm gestão autônoma, englobam as emissoras educativas e, por não precisarem disputar audiência para atrair anunciantes, podem oferecer programação de qualidade.

No caso da rede de rádio que o governo pretende criar, até agora não ficou definido se a responsabilidade por sua programação ficará a cargo da Radiobrás, à qual pertence a Rádio Nacional, a maior emissora estatal do País. No caso da rede de tevê, o Ministério das Comunicações já divulgou que disponibilizará dez canais públicos para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Contudo, nada se sabe sobre as negociações que estão sendo feitas com os dirigentes desses Poderes pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

O presidente da Radiobrás, Eugênio Buccí, já afirmou que até o momento não foi procurado pelo ministro das Comunicações para discutir a criação das duas redes.

A idéia de se criar uma rede de rádio e tevê financiada pelo Executivo não é nova. Rede desse tipo começou a ser planejada pelo regime militar nos anos 70, quando o uso de satélites permitiu a integração das comunicações. Em si, a iniciativa não é má. Muitos países

democráticos dispõem de redes públicas de comunicação, com programação institucional, cultural e educacional sem qualquer tom partidário e com controles eficientes para evitar que o noticiário seja distorcido com objetivos políticos. Essas redes, das quais a mais conhecida é a BBC inglesa, exercem um papel específico que não cabe às redes privadas.

Diante da pressa com que o Ministério das Comunicações quer criar as duas redes e do histórico do governo no campo da comunicação social, é preciso ver o que está inspirando essa iniciativa. No início do primeiro mandato de Lula, o governo propôs a criação de um órgão corporativo que, a pretexto de fiscalizar o exercício da profissão de jornalista, teria a prerrogativa de interferir na concessão de registros profissionais e no funcionamento da mídia. O projeto era de autoria de uma entidade controlada por assessores de imprensa indicados pelo PT para autarquias e estatais. Na mesma época, o governo também propôs a criação da Agência Nacional de Cinema e Audiovisual. Justifica-

do em nome do estímulo à produção cultural nacional, o projeto previa expedientes regulatórios que, na prática, eram instrumentos velados de censura.

O anúncio da criação das redes de rádio e tevê a serem custeadas pela União ocorre no momento em que o PT voltou a cobrar do governo a “democratização da comunicação”, por meio da concessão de rádios e tevês a ONGs e movimentos sociais. Há um mês, em Salvador, a cúpula do partido acusou as empresas particulares de comunicação de constituírem um “monopólio conservador e prejudicial ao País”. Na Câmara, deputados petistas estão exigindo um pente-fino nas concessões de rádio e televisão.

Como os planos do governo ainda são embrionários, é cedo para saber se a iniciativa é séria ou se é mais uma tentativa petista de interferir na liberdade de informação e aumentar o número de vagas para “companheiros” na máquina estatal. Na realidade, o Executivo não tem a menor necessidade de rádios e tevês estatais para divulgar suas atividades, pois ele já é a principal fonte das informações divulgadas pelos órgãos da mídia privada.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Novo apagão amplia desgaste de autoridades do setor aéreo”, publicado pelo **O Estado de S.Paulo**, de 3 de abril de 2007.

A matéria destaca que a crise causada pelo motim dos sargentos controladores de voo não só maculou a hierarquia e disciplina da Aeronáutica, mas também evidenciou a omissão da Anac, que, como órgão regulador, tem por atribuição implementar políticas estabelecidas pelo Conselho Nacional

de Aviação Civil, Conac, composto por diferentes Ministérios.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

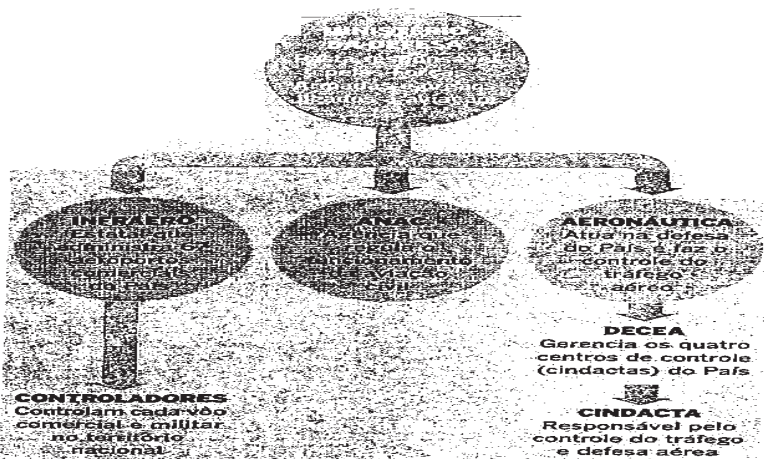
Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### Quem manda na aviação



Uma mistura de órgãos civis e militares controlam o tráfego aéreo no Brasil

### Quem perde

**LULA**  
O presidente negociou com os amotinados e criou uma crise com as Forças Armadas

**WALDIR PIRES**  
O Ministro da Defesa foi surpreendido mais uma vez pelos fatos em sua área

**DENISE ABREU**  
Enquanto a aviação estava parada, a diretora da ANAC especulava sobre a queda de Pires

**JUNITI SAITO**  
O comandante da Aeronáutica quis prender os amotinados e foi desautorizado

INFOGRÁFICO/AE

## Novo apagão amplia desgaste de autoridades do setor aéreo

Ministro da Defesa calculou mal o risco de transferir sargentos e comandante da FAB foi desautorizado

**Marcelo Godoy**  
**Mariana Barbosa**

A crise causada pelo motim dos sargentos controladores de voo não maculou só a hierarquia e disciplina da Aeronáutica. A série de trapalhadas e de erros de avaliação na condução da crise marcou a atuação de alguns dos principais personagens da crise: do ministro Waldir Pires (Defesa) à diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Denise Abreu, flagrada fumando charuto em uma festa de casamento enquanto a aviação comercial no País estava paralisada. Do desgaste não escapou nem o comandante da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Juniti Saito, que teve sua autoridade contestada pela decisão do governo de negociar com os sargentos amotinados.

Pires, por exemplo, não teria avaliado o risco da decisão de transferir de Brasília os líderes dos controladores do Cindacta-1. A Inteligência da Aeronáutica sabia que os sargentos preparavam uma ação para a sexta-feira e, por isso, o comando da Força tomou a decisão de afastar do Distrito Federal os líderes do movimento. Esse foi o caso de Edleuzo Souza Cavalcante, diretor de mobilização da associação dos controladores, que foi enviado para Santa Maria (RS). Achando que tudo esta-

va resolvido, tanto Pires quanto Saito foram pegos de surpresa pela decisão dos controladores de Brasília de se acartelarem e se declararem em greve de fome na manhã de sexta.

Pires estava no Rio, acompanhando a filha, que ia fazer uma cirurgia. Longe de Brasília, a negociação da crise ficou nas mãos do ministro Paulo Bernardo (Planejamento) e da secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra.

Saito estava em uma solenidade no Superior Tribunal Mil-

### Depois do 'baile do apagão', diretora da Anac foge da imprensa

tar quando soube do motim no Cindacta-1. Quando percebeu a extensão do movimento, decidiu prender os líderes, mas foi desautorizado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que preferiu negociar. Apesar de não poder manter a disciplina e a hierarquia, Saito recebeu a solidariedade dos comandantes do Exército e da Marinha, temerosos que a agitação se expanda às demais Forças.

A crise não expôs só a cúpula militar, mas também evidenciou a omissão da Anac. Como

órgão regulador, a Anac tem por atribuição implementar políticas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Aviação Civil (Conac), composto por diferentes ministérios. Nem o Conac se reuniu nem a Anac se manifestou sobre a necessidade de novas reuniões para traçar políticas. “Embora não tenha ingerência sobre o Conac, a Anac poderia sinalizar isso publicamente. O que vemos é que a agência está meio perdida”, disse Alessandro Oliveira, coordenador do Núcleo de Estudos em Competição e Regulação do Transporte Aéreo do Instituto de Tecnologia Aeronáutica (ITA).

Segundo ele, os problemas de falta de investimento no controle aéreo são conhecidos de quem acompanha o setor há quase uma década. “O controle vinha sendo sucateado. Não foi à toa que desandou”, afirmou.

### PRESSA

Denise Abreu estava ontem em blazer discreto em uma audiência pública para discutir a reforma do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Na festa, Denise foi flagrada defendendo a saída de Pires do Ministério da Defesa. Ontem, foi ela que saiu às pressas da audiência. Ficou no evento apenas 3 minutos e 10 segundos em vez das quatro horas previstas. ● COLABOROU RODRIGO BRANCATELLI

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, agradecendo a todos os servidores da Casa e agradecendo a Deus pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

**Tocantins**  
PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [somcae@senado.gov.br](mailto:somcae@senado.gov.br)



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB  
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003  
3º Designação Geral: 03.04.2007

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>			
Parecer nº 286, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o dia 4 de dezembro como o “Dia Nacional do Perito Criminal” .....	83	Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....	272
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Requerimento nº 441, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 8 de maio de 2007, em virtude de Posse no Parlamento do Mercosul, na cidade Montevideú, Uruguai.....	360	Requerimento nº 435, de 2007, que requer voto de aplauso ao escritor amazonense Milton Hatoum, agraciado com a Medalha Péricles Moraes, da Academia Amazonense de Letras.....	354
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>			
Congratulações ao senador Paulo Paim por seu discurso em homenagem ao dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	139	Requerimento nº 436, de 2007, que requer voto de aplauso à Rede Calderaro de Comunicações, de Manaus, na pessoa do Diretor de Tecnologia e Planejamento, Dissica Calderaro, pela conquista de quatro prêmios no Congresso Mundial da Internacional Newspaper Marketing, realizado em Paris .....	354
Registro do artigo de autoria da jornalista Tereza Cruvinel, intitulado “Antecedentes sobre a Fidelidade”, publicado no jornal <i>O Globo</i> .....	246	Requerimento nº 437, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Klester Cavalcanti, pelo lançamento de seu livro intitulado <i>Sempre um Papo</i> .....	354
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			
Requerimento nº 433, de 2007, que requer voto de aplauso ao Ministro Francisco César Asfor Rocha, do Supremo Tribunal Federal pela correta e justa atuação como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.....	182	Protesto pelo possível fechamento de postos do Ibama no Estado do Amazonas. Considerações sobre carta-denúncia recebida, da empresa Videolar, de Manaus/AM. Registro de que a montadora Mahindra iniciará, em junho, a venda de picapes e utilitários esportivos fabricados em Manaus.....	422
Homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido .....	182	Considerações ao discurso do Senador Flexa Ribeiro. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	431
Registro de pedido de concessão de voto de pesar e de realização de uma sessão solene especial que homenageie o Sr. Octávio Frias de Oliveira .....	187	Considerações sobre a reabertura do Aeroporto de Tefé, no Amazonas. ....	445
Requerimento nº 434, de 2007, que requer a realização de sessão especial do Senado Federal em homenagem póstuma ao Jornalista Octávio Frias de Oliveira.....	189	Saudação aos amazonenses que formam o Sindicato dos Vendedores Autônomos do Amazonas....	445
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>			
		Inserção nos Anais de documento contendo reivindicação dos policiais militares do Rio Grande do Norte. A importância da tecnologia para as pesquisas na Amazônia. ....	445
		Parecer nº 284, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de lei do Senado nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos	

	Pág.		Pág.
Valadares, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “institui o Programa Nacional de Controle de Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluído-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde. ....	69	Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2007, que acrescenta § 4º ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e torna crime hediondo a conduta prevista no art. 312, § 4º do Código Penal. ....	388
Parecer nº 298, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2007 (nº 2.122/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruará, Estado do Pará. ....	317	<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
<b>CÍCERO LUCENA</b>		Parecer nº 302, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2007 (nº 2.279/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás. ....	341
Parecer nº 303, de 2007, da Comunicação de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2007 (nº 2.356/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João pessoa, Estado da Paraíba. ....	347	<b>EDISON LOBÃO</b>	
Registro do editorial intitulado “TV para o Executivo”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 15 de março de 2007. ....	453	Homenagem a Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido. Aparte ao Senador José Sarney. ....	179
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>		<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Homenagem ao educador Paulo Freire, no transcurso dos 10 anos de sua morte. ....	160	Apelo no sentido da aprovação do substitutivo da autoria de S.Exa., que tipifica e prevê as penas para os crimes cometidos com o uso da informática. ....	165
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. ....	265	Considerações sobre o grande e crescente número de negócios que são realizados através da Internet e a necessidade de que o governo brasileiro busque se adequar a essa nova ordem mundial. ....	443
Requerimento nº 443, de 2007, que requer autorização para que seja considerada “desempenho de Missão Política e cultural de interesse parlamentar no exterior”, a ausência dos trabalhos desta Casa, no período compreendido entre 6 a 9 de maio de 2007, quando foi designado pela Comissão parlamentar Conjunta do Mercosul a compor delegação de Senadores brasileiros que tomarão posse no Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu – Uruguai, e participarão das atividades do parlamento regional do Mercosul, conforme cópia dos documentos que encaminham, em anexo. ....	362	<b>EDUARDO MATARAZZO SUPPLY</b>	
		Requerimento nº 425, de 2007, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último dia 29, do empresário e publisher da Folha de S.Paulo, Octávio Frias de Oliveira, aos 94 anos, de insuficiência renal grave, após cirurgia para remover hematoma craniano em novembro de 2006, bem como apresentação de condolências à viúva Dagmar Frias de Oliveira e aos quatro filhos, Maria Helena, Otavio, Luís e Maria Cristina. ....	148
		<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
		Apoio ao Senador Marco Maciel por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	145
		Apoio ao Senador Valter Pereira por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	156

	Pág.	III	Pág.
<p>Apoio ao discurso proferido pelo Senador José Nery ao homenagear o professor Paulo Freire. Aparte ao Senador José Nery. ....</p> <p>Apoio ao pronunciamento em homenagem a Octavio Frias, recentemente falecido. Aparte ao Senador José Sarney.....</p> <p>Registro de trechos do pronunciamento do Dr. Luciano Coutinho, por ocasião de sua posse como Presidente do BNDES. ....</p> <p>Reiteração de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Octavio Frias de Oliveira. ....</p> <p>Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....</p> <p>Aplausos à proposta de renda mínima para o Iraque, apresentada por Tommy Thompson, um dos candidatos à Presidência dos EUA.....</p>	<p>163</p> <p>180</p> <p>230</p> <p>230</p> <p>264</p> <p>436</p>		
<b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>			
<p>Apoio ao Discurso proferido pelo Senador José Nery ao homenagear o professor Paulo Freire. Aparte ao Senador José Nery .....</p>	<p>165</p>		
<b>EXPEDITO JUNIOR</b>			
<p>Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2007, que impõe o fornecimento ao consumidor final de água mineral em embalagens de dez litros a todos os fornecedores que disponibilizem água mineral em embalagens de vinte litros.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2007, que inscreve o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no Livro dos Heróis da Pátria .....</p> <p>Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....</p> <p>Apoio ao discurso proferido pela Senadora Marisa Serrano. Aparte à Senadora Marisa Serrano .....</p> <p>Preocupação com a situação funcional dos servidores dos extintos territórios federais. ....</p>	<p>27</p> <p>27</p> <p>258</p> <p>415</p> <p>415</p>		
<b>FERNANDO COLLOR</b>			
<p>Parecer nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Regimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, que requer nos termos do artigo nº 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo documentário intitulado “Na Inconveniente Truth” (Uma Verdade Inconveniente) .....</p>	<p>133</p>		
		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
		<p>Associação às homenagens ao jornalista Octavio Frias de Oliveira .....</p> <p>Considerações sobre decisão do STF, específica para o Estado de Alagoas, referente aos medicamentos excepcionais.....</p> <p>Parecer nº 299, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2007 (nº 2.204/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a OCR – Organização Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.....</p>	<p>187</p> <p>187</p> <p>323</p>
		<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
		<p>Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2007, que Revoga a não incidência de ICMS na exportação de produtos não-industrializados e semi-elaborados e estabelece a possibilidade do contribuinte se creditar do imposto pago para efeito de compensação com tributos federais devidos....</p> <p>Homenagem aos trabalhadores brasileiros no transcurso, ontem, primeiro de maio, do Dia dos Trabalhadores, e ao jornalista Octavio Frias de Oliveira .....</p> <p>Transcrição de matéria publicada pelo jornal <i>O Liberal</i>, sobre pesquisa feita em Belém, intitulada “Paraenses querem mais empregos” .....</p> <p>Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....</p> <p>Apoio ao discurso proferido pela Senadora Marisa Serrano. Aparte à Senadora Marisa Serrano.....</p> <p>Comentários sobre relatório do World Economic Fórum, que mostra a triste realidade da educação brasileira e o peso excessivo na carga tributária .....</p>	<p>5</p> <p>225</p> <p>225</p> <p>273</p> <p>415</p> <p>431</p>
		<b>FRANCISCO DORNELLES</b>	
		<p>Parecer nº 287, de 2007, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o ano 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”. .....</p>	<p>88</p>
		<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
		<p>Parecer nº 289, de 2007, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003, de autoria do</p>	

IV

	Pág.		Pág.
Senador Paulo Octávio, que altera o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste – FCO, e dá outras providências. Senador .....	118	cedida pelo Regime Geral da previdência Social”, á Comissão de Assuntos Econômicos. ....	437
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		<b>INÁCIO ARRUDA</b>	
Requerimento nº 445, de 2007, que requer autorização para participar da 1ª sessão do Parlamento do Mercosul, na qual ocorrerá a posse da delegação de Senadores brasileiros, em Montevideú, Uruguai, nos dias 7 e 8 de maio de 2007. Ausentará do País no período de 6 a 9 de maio para participação dos referidos eventos .....	364	Apoio ao discurso do Senador Renato Casagrande. Aparte ao Senador Renato Casagrande ..	229
<b>GERSON CAMATA</b>		Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon .....	270
Parecer nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sergio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para entrega de bens e prestação de serviços; e o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastro bancos de dados. Fichas ou registros por período superior a cinco anos (tramitando em conjunto, nos termos do RQS n 1.282/2004) .....	93	Requerimento nº 444, de 2007, que requer seja considerada como desempenho de missão Parlamentar oficial da Casa, no exterior, participação nos dias 7 e 8 de maio de 2007, por ocasião da posse na Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai. Ausentará-se do País, no período de 6 a 9 de maio de 2007, para participar do supracitado evento .....	363
Requerimento nº 439, de 2007, que requer voto de Congratulações ao Arcebispo Dom Geraldo Lyrio Rocha, arcebispo da Arquidiocese de Mariana – MG, eleito para presidir a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), seja levado ao conhecimento do Arcebispo Dom Geraldo Lyrio Rocha – Rua Direita, 102 – Caixa Postal 13 – 35420 – 000 – MARIANA – MG .....	356	Comentários acerca da importância da instalação, no próximo dia 7, do Parlamento do Mercosul, em Montevideú, Uruguai .....	412
<b>IDELI SALVATTI</b>		<b>JAYME CAMPOS</b>	
Requerimento nº 447, de 2007, que requer a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006, “que altera o art.96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para renúncia à aposentadoria con-		Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon .....	255
		<b>JARBAS VASCONCELOS</b>	
		Parecer nº 281, de 2007, da Comissão de Constituição, justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, de autoria do senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal .....	45
		<b>JOÃO PEDRO</b>	
		Requerimento nº 424, de 2007 que requer, nos termos regimentais, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, proceda, também, a análise do PLS nº 5, de 2007, que altera o inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a abrangência da Amazônia Legal, e dá outras providências, antes que o mesmo tenha a sua tramitação e discussão encerrada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR .....	148

	Pág.		V Pág.
JOAQUIM RORIZ		JOSÉ SARNEY	
Preocupação com a demissão de dez mil empregados do ICS, em Brasília.....	443	Homenagem a Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido, e o que o mesmo representou na vida brasileira.....	178
JOAO RIBEIRO		LEOMAR QUINTANILHA	
Parecer nº 296, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto legislativo nº 10, de 2007 (nº 2.271/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins .....	305	Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento a respeito do dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	142
JOAO TENORIO		LÚCIA VÂNIA	
Parecer nº 295, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2006 (nº 2.361/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DET – Duagreste Rádio e Televisão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.....	299	Registro da matéria intitulada “Brasil é lanterna em crescimento, diz OCDE”, publicado pelo <i>O Estado de S.Paulo</i> de 3 de abril de 2007.....	241
JOSÉ AGRIPINO		Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2007, que institui o Balanço Social Empresarial, autoriza a criação do Selo Empresa Responsável, altera o § 2º do art. 3º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e o inciso IV do art. 3º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.....	390
Requerimento nº 429, de 2007 que requer a inserção em ata, ransmitindo à viúva Sra. Dagmar Frias de Oliveira e filhos Maria Helena, Octávio, Luís e Maria Cristina, voto de pesar pelo falecimento, na data de 29 de abril, em São Paulo, aos 94 anos, de Octávio Frias de Oliveira.....	168	Demonstração de preocupação com a saúde dos trabalhadores nos canaviais, ante o aumento da produção da cana de açúcar. ....	421
Homenagem aos trabalhadores brasileiros na pessoa do jornalista Octavio Frias de Oliveira, da Folha de S.Paulo, recentemente falecido .....	177	Comentários acerca da votação, ocorrida no dia 3 de maio de 2007 na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que eleva o percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	421
JOSÉ JORGE		Apoio ao discursos proferido pelo Senador Flexa Ribeiro. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro....	433
Parecer nº 282, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso. ...	60	Registro da matéria intitulada “Novo apagão amplia desgaste de autoridades do setor aéreo”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2007.....	454
JOSÉ NERY		MAGNO MALTA	
Homenagem a um dos maiores educadores da história, professor Paulo Freire.....	162	Comemoração pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 22/04/2007, que federaliza trecho rodoviário entre o Espírito Santo e Minas Gerais, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.....	152
		Homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira .....	228
		MÃO SANTA	
		Apoio ao Senador Paulo paim por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	140
		Considerações sobre os artigos do Regimento Interno que garantem a prorrogação de sessão....	154

	Pág.		Pág.
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Valter Pereira. Aparte ao Senador Valter Pereira... .	156	ciação de Radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal .....	293
Atribuição de responsabilidade aos “alopradados do PT”, pelas mazelas na saúde do Estado do Piauí.....	158	Parecer nº 297, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2007 (nº 2.155/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Castilho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.....	310
Apoio ao Senador Flávio Arns por seu discurso. Aparte ao Senador Flávio Arns.....	187		
Apoio ao discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	190	MARIA DO CARMO ALVES	
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....	269	Parecer nº 283, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso.....	64
Considerações sobre a crise na Segurança Pública do Piauí.....	417		
Congratulações ao Senador Pedro Simon por sua atuação como homem público dentro do parlamento. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	419	MARISA SERRANO	
Críticas à cobrança de taxas superiores às praticadas nos demais estados do Nordeste, pelo Detran do Piauí.....	434	Registro Do editorial intitulado “Brincando com fogo”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2007 .....	244
		Apoio ao Senador Jayme Campos por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Jayme Campos.....	257
MARCO MACIEL		Reflexão sobre o atraso do País na área da educação, a propósito do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação. ....	413
Requerimento nº 422, de 2007 que requer as seguintes homenagens pelo falecimento do Publisher do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , Octávio Frias de Oliveira, ocorrido na cidade de São Paulo, no dia 29 de abril de 2007.....	143		
Voto de pesar pelo falecimento do Publisher do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , Octávio Frias de Oliveira, ocorrido em São Paulo, no dia 29 de abril de 2007.....	144	PAPALÉO PAES	
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Jayme Campos ao homenagear o Marechal Cândido mariano da Silva Rondon. Aparte ao Senador Jaime Campos.....	256	Parecer nº 285, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de lei do Senado nº 34, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “institui o Programa Nacional de Controle de Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluído-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde.....	75
Parecer nº 291, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1993 (nº 60-B/1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Rio Acaraú de Tamboril Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora na cidade de Tamboril, Estado do Ceará .....	275	Registro da matéria intitulada “Pires diz que vetou artigo de Casoy por considerá-lo ‘inadequado’”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 15 de março de 2007.....	243
		Parecer nº 293, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	
MARCONI PERILLO			
Parecer nº 294, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2006 (nº 2.312/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a asso-			

Pág.	Pág.
formática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2006 (nº 2.191/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá.....	287
Registro da matéria intitulada “Oposição derrotada governo e aprova CPI das ONGs”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de março de 2007.....	451
<b>PAULO PAIM</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2007, que altera a redação do § 3º do art. 39 da Constituição Federal, para dispor sobre o menor vencimento no serviço público .....	2
Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2007, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o benefício adicional a ser concedido ao aposentado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que permanecer em atividade ou a ela retomar, e dá outras providências.....	21
Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul. ....	23
Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2007, que permite que o trabalhador com mais de sessenta anos de idade saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP.....	24
Parecer nº 279, de 2007, da Comissão de educação, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de lei do Senado nº69, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “institui o Programa Nacional de apoio à Cultura (PRONAC).” .....	30
Homenagem aos trabalhadores brasileiros pela passagem do Dia do Trabalho, ontem, primeiro de maio.....	138
Requerimento nº 446, de 2007, que requer sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda os Relatórios de Acompanhamento da situação financeira do Estado do Rio Grande do Sul, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes aos quatros últimos exercícios financeiros. ....	365
Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”.....	398
Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2007, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973,	
que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências, para dispor sobre a jornada de trabalho, seguro de vida e participação dos lucros dos canavieiros, e acrescenta disposição à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para presumir como penosa a atividade de corte de cana-de-açúcar ...	404
<b>PEDRO SIMON</b>	
Requerimento nº 432, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Octávio Frias de Oliveira.....	181
Homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido.....	189
Reflexão sobre a perda da confiança da população nas instituições pilares da democracia, motivada pela prática da corrupção .....	417
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	
Considerações sobre a questão da matriz energética e da matriz elétrica brasileiras. ....	228
Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007, que dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo. ....	375
Anúncio da eleição do novo presidente da CNBB, o capixaba Dom Geraldo Lyrio Rocha.....	449
<b>ROMERO JUCÁ</b>	
Requerimento nº 423, de 2007 que requer, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle a respeito do PLS nº 5/2007, que se encontra em caráter terminativo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, por se tratar de assunto que diz respeito à Amazônia Legal. ....	148
Considerações sobre a FUNASA, que iniciou sua Atuação com Atenção à Saúde Indígena em 1999.....	245
Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2007, que altera o art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – para que sejam expedidas 02 (duas) vias do Certificado de Licenciamento Anual. ....	385
Homenagem aos taquígrafos pelo transcurso hoje, do Dia do Taquígrafo.....	450
Registro da importância da realização em São Paulo, do seminário “Melhores Práticas em Prevenção	



VIII

	Pág.		Pág.
de Acidentes de Trabalho - Como se adequar ao Decreto 6.042-07 e investir em segurança do trabalho”...	450	de 06 a 09 de maio de 2007, para fins de participar da Sessão inaugural do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideu, no Uruguai.....	359
<b>ROMEU TUMA</b>		<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Criatovam Buarque.....	162	Requerimento nº 430, de 2007 que requer voto de pesar pelo falecimento do “Publisher” do jornal Folha de S.Paulo, Octávio Frias de Oliveira, ocorrido no dia 29 de abril de 2007, em São Paulo.....	168
Requerimento nº 428, de 2007 que requer inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Octávio Frias de Oliveira, empresário que comandava um dos maiores conglomerados empresariais de comunicações – o Grupo Folha, ocorrido domingo, dia 29 de abril de 2007, às 15h25, em São Paulo.....	167	Apoio ao discurso do Senador Flexa Ribeiro que coloca a questão da educação brasileira em uma perspectiva de avaliação internacional. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	432
Justificativas ao requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Octavio Frias de Oliveira e ao de voto de congratulações à Rede Globo de Televisão, pelo transcurso de seu quadragésimo segundo aniversário de fundação .....	169	<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
Requerimento nº 431, de 2007, que requer seja aprovado voto de congratulações à Rede Globo de Televisão que, no dia 26 de abril de 2007, completou 42 anos de existência. Requer também que o voto seja levado ao conhecimento da direção dessa empresa de comunicação, perene na trajetória de sucesso criada pelo fundador, insigne Jornalista Roberto Marinho, e mantida por seus filhos, Drs. Roberto Irineu Marinho, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho, como paradigma técnico, cultural e profissional, além de força motriz de ações sociais reconhecidas e louvadas internacionalmente.....	175	Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento. Aparte ao senador Paulo Paim.....	140
Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....	260	Parecer nº 292, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 1999 (nº 731/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mirim Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.....	281
Parecer nº 300, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2007 (nº 2.248/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e movimento Comunitário Rádio Sertaneja FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.....	329	Requerimento nº 442, de 2007, que requer, seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação nos dias 07 e 08 de maio de 2007 de atividades no âmbito do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, no Uruguai. Estará ausente do País para a participação do evento no período de 6 a 9 de maio de 2007 .....	361
Parecer nº 301, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº41, de 2007 (nº 2.256/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Ilha Solteira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo .....	335	<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
Requerimento nº 440, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período		Comemoração do centésimo quadragésimo segundo aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.....	267
		Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2007, que modifica a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, a fim de limitar as operações de arrecadamento imobiliário ao ex-proprietário e ao ocupante de imóvel arrematado, adjudicado ou recebido em dação em pagamento por força de financiamento habitacionais .....	381
		<b>SIBÁ MACHADO</b>	
		Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento em homenagem dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim .....	141

	Pág.		Pág.
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Wilson Matos. Aparte ao Senador Wilson Matos...	151	TIÃO VIANA	
TASSO JEREISSATI		Registro da matéria intitulada “As ZPEs e o desenvolvimento nacional”, publicada hoje pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> .....	175
Parecer nº 280, de 2007, da Comissão de Constituição, justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento pelo Fundo nacional de segurança Pública de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências .....	33	Requerimento nº 438, de 2007, que requer, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2006, que “altera a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta e o ressarcimentos de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS); de minha autoria. ....	355
Requerimento nº 426, de 2007 que requer que além da comissão constante do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o “Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”, por tratarem de matéria também afeta à competência daquela comissão, consoante o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federa..... I.	149	Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2007, que altera a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pra dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação do medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).....	367
Requerimento nº 427, de 2007 que requer que além da comissão constante do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o “Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)”, por tratarem de matéria também afeta à competência daquela comissão, consoante o art. 101, I do Regimento Interno do Senado Federal. ....	149	VALTER PEREIRA	
Apoio à homenagem ao jornalista Octavio Frias de Oliveira, recentemente falecido. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	184	Homenagem ao educador Paulo Freire e considerações sobre a situação nada animadora da escola pública brasileira .....	155
Transcrição de homenagem ao Sr. Octávio Frias publicada hoje, no jornal Folha de S.Paulo, de autoria do jornalista Elio Gasparin .....	185	WILSON MATOS	
		Apoio ao Senador Paulo Paim por seu pronunciamento a respeito do dia do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	142
		Registro da visita de S.Exa. ao Município de Ivatuba, localizado perto de Maringá, no Estado do Paraná. Apresentação de medidas para a área da educação no país. ....	150
		Registro da visita de S.Exa. ao Município de Ivatuba, localizado perto de Maringá, no Estado do Paraná. Apresentação de medidas para a área da educação no país. ....	240